



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Águas Lindas de Goiás

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção ▾** *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Ministrar educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados (Objetivo 1)	Ofertar em todos os câmpus do IFG, 50% de vagas para cursos técnicos, conforme previsto na Lei 11892/2008.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional; atualização normativa		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	4.3. Atuação acadêmica no campo da Extensão	
META	4.3.2. Eventos Institucionais	
AÇÃO		10. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à formação cidadã, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios de experiências e desenvolvimento de projetos voltados à proteção ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, tais como palestras, mesas-redondas, oficinas, campanhas educativas, atividades práticas e ações comunitárias, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, a

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		sensibilização socioambiental e o fortalecimento do compromisso institucional do IFG com o desenvolvimento sustentável. 11. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.
JUSTIFICATIVA: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) fundamenta-se em demanda institucional consolidada, na necessidade de fortalecimento das políticas institucionais e no alinhamento estratégico com as diretrizes da educação profissional, científica e tecnológica. No que se refere à demanda institucional, ambas as iniciativas já possuem histórico de realização nos câmpus do IFG, especialmente a Semana do Cerrado,		

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
desenvolvida há mais de dez anos, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social. Soma-se a isso a articulação já existente com diversas instituições nacionais e a crescente demanda internacional, especialmente de países africanos e americanos com biomas de savana, interessados em cooperação acadêmica e científica. No caso da Semana Nacional do Meio Ambiente, trata-se de agenda amplamente consolidada no país, mas que ainda carece de institucionalização sistemática no IFG. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a institucionalização dessas semanas contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo sua integração e ampliando o alcance das ações de educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Além disso, favorece a consolidação de uma política institucional de eventos estratégicos, garantindo continuidade, planejamento e monitoramento das ações. No que se refere ao alinhamento estratégico, as propostas dialogam diretamente com os eixos estruturantes do PDI, especialmente aqueles relacionados à extensão, à permanência e êxito estudantil, à internacionalização e à sustentabilidade. Também se articulam com agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a institucionalização de eventos estratégicos voltados à temática ambiental e territorial, apesar da centralidade dessas agendas para a atuação do IFG, especialmente no Estado de Goiás, inserido majoritariamente no bioma Cerrado. Dessa forma, a institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente configura-se como medida necessária para consolidar práticas já existentes, ampliar sua abrangência, qualificar sua execução e fortalecer o compromisso institucional do IFG com a sustentabilidade, a educação ambiental, a cooperação internacional e a valorização dos territórios.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional.	

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no IFG deverá ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes, com foco na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Espera-se o fortalecimento da identidade institucional vinculada às temáticas ambientais e territoriais, especialmente no contexto do bioma Cerrado, bem como a consolidação de uma agenda permanente de educação ambiental nos câmpus. A iniciativa também tende a ampliar a articulação com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a cooperação acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de experiências, especialmente com regiões que compartilham biomas de savana. Adicionalmente, prevê-se o aumento da visibilidade institucional do IFG, o fortalecimento de sua atuação junto à comunidade externa e a contribuição efetiva para a promoção dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do desenvolvimento sustentável.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Aumentar a visibilidade e divulgação do IFG em seus territórios de atuação, considerando seus respectivos arranjos sociais e produtivos locais e regionais.
META		No período de vigência do PDI (2027-2031)
AÇÃO		Garantir recursos financeiros-orçamentários para execução adequada do objetivo e da meta indicada.
JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas acham que o IFG é uma escola particular, desconhecendo o potencial e possibilidades que a Instituição oferece.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Política de Comunicação do IFG - RESOLUÇÃO Nº 51, de 30 de março de 2021		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Maior conhecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFG.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, ambientais e culturais
META		(3) Ampliar a oferta de cursos visando atender aos arranjos produtivos locais, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, durante a vigência do PDI 2019/2023;
AÇÃO		Ofertar cursos de extensão especificamente, nas áreas de Ensino de Línguas, Alfabetização e Letramento, Computação para Pessoas Idosas; de Alimentação Saudável e Atividades Físicas para a comunidade.
JUSTIFICATIVA: Demanda apresentada pela comunidade onde o campus está inserido		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI IFG 2019-2023		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Atendimento às demandas da comunidade, especialmente à alfabetização, letramento, uso de tecnologias, e promoção da saúde.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir condições adequadas de ensino aprendizagem e ambientais em todos Laboratórios do IFG
META		1. Garantir segurança e conforto aos usuários dos Laboratórios; 2. Assegurar a aquisição de equipamentos e insumos ; 3. Realizar manutenção nos equipamentos dos Laboratórios. 4. As metas devem ser cumpridas durante toda a vigência do PDI, ou seja, ano a ano.
AÇÃO		1. Realizar levantamento de fluxo permanente das condições das instalações, equipamentos e insumos que possa direcionar processos de compras
JUSTIFICATIVA: Demanda Institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI 2019-2023 p. 31		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento de pesquisas que utilizam os Laboratórios do IFG		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho	Ofertar (1) um curso subsequente que atenda às demandas indicadas pelos arranjos sociais e produtivos das comunidades em que estão inseridas os campus do IFG
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional, apelo da comunidade para implantação de cursos pós-médio (subsequentes)		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	7. ministrar em nível de educação superior: d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes	Objetivo: Garantir a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento, em todos os câmpus do IFG.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional, tendo em vista que a oferta de cursos de especialização lato sensu não ocorre em todas as Unidades do IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	Gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas, divulgando estas parcerias de forma a fomentar o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão nos diversos Câmpus	
META		Tornar o sistema de gestão de eventos mais intuitivo e articulado com os outros sistemas institucionais, facilitando inscrições, certificação e memória das atividades em que o discente participou
AÇÃO		Criar espaço no SUAP para que a participação em eventos seja automaticamente lançada no histórico escolar do estudante; Atualizar a plataforma de gerenciamento de eventos e pesquisa para incluir a emissão automatizada de comprovantes e certificados;
JUSTIFICATIVA: Alinhamento Estratégico visando modernização institucional sobre o tema		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP/IFG nº 208/2024, Resolução CONSUP/IFG nº 112/2021, Resolução CONSUP/IFG nº 146/2022,		

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
Portaria Normativa nº 13/2019/REITORIA, IN nº 12/2021/PROEX	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Um sistema intuitivo reduz a exclusão digital e garante que todos os estudantes, independentemente de sua afinidade com tecnologias, possam registrar e acessar seu histórico acadêmico	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Recomenda-se que os departamentos de áreas acadêmicas ofertem, de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura física, pelo menos um curso de especialização nos próximos cinco anos. A princípio, estes cursos deverão priorizar, dentre outras, as áreas para a capacitação de servidores, tais como gestão de recursos humanos, visando atender à demanda de qualificação e titulação de servidores decorrentes da nova institucionalidade. É importante ressaltar também como prioritárias as áreas de formação de professores e aquelas para qualificação de trabalhadores para atendimento às demandas regionais.	
META		Implantar, durante a vigência do PDI, pelo menos um curso de pós-graduação em cada Câmpus do IFG, sempre alinhado com os eixos do Câmpus, promovendo a verticalização dos estudos.

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		Institucionalizar a oferta obrigatória de, no mínimo, um curso de pós-graduação por câmpus que esteja diretamente vinculado ao seu eixo estruturante, garantindo que a proposta de criação considere prioritariamente a perspectiva da verticalização e o Eixo Estruturante do Câmpus
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), função social do IFG como forma de responder aos arranjos produtivos locais (PDI 2019-2023)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O fortalecimento da pós-graduação lato sensu incrementa a produção acadêmico-científica do corpo docente, servindo de base crucial para futuras propostas de mestrado e doutorado; atendimento às necessidades regionais de qualificação de trabalhadores e docentes, alavancando o desenvolvimento socioeconômico local.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Reajustar os valores dos auxílios estudantis.
META		Aumentar os valores anualmente de acordo com os índices oficiais de inflação ou outros indexadores
AÇÃO		Prospectar recursos extraorçamentários e financeiros, tendo em vista que o orçamento do IFG é insuficiente para o cumprimento integral da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)
JUSTIFICATIVA: Garantir permanência e êxito para todos (as) estudantes do IFG, em vulnerabilidade socioeconômica		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14914/2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e outras providências		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecer a permanência e êxito dos estudantes.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO		Construir ou reformar, em todos os câmpus do IFG, espaços coletivos de apresentações culturais, artísticas, desportivas e de lazer
META		Contemplar todas as unidades do IFG com condições qualitativas de espaços comunitários, tais como auditórios, teatros, quadras, ginásios poliesportivos, pontos de cultura e espaços de descanso para discentes e servidores do IFG, durante a vigência do PDI
AÇÃO		Prospectar recursos extraorçamentários e financeiros para o atingimento deste objetivo, como, por exemplo, a inclusão destas demandas no novo PAC.
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional e alinhamento estratégico		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI 2019-2023		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Visibilidade institucional, fomentar o relacionamento junto as comunidades nas regiões onde estão inseridas as unidades, fortalecendo as políticas de ensino, pesquisa, culturais e esportivas		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Assegurar maior segurança e agilidade no atendimento a situações emergenciais envolvendo servidores, especialmente em casos de saúde ou demandas solicitadas por autoridades externas.
META		Garantir que 100% dos servidores do câmpus possuam contato de emergência atualizado em seus registros institucionais.
AÇÃO		"Solicitar, no momento da posse ou entrada em exercício, o cadastro de ao menos um contato de emergência do servidor(a). Realizar atualização dos dados (contato de emergência) dos servidores já em exercício no SUAP."
JUSTIFICATIVA: "A presente proposta decorre de demanda institucional observada no cotidiano do câmpus, especialmente diante de situações emergenciais envolvendo servidores, nas quais se verificou a ausência de informações básicas, como contato de emergência. Tais situações já demandaram acionamento por parte de autoridades externas, como segurança pública e serviços de saúde, evidenciando a necessidade de maior organização e prontidão institucional. No que se refere à melhoria das políticas institucionais, a iniciativa contribui para o aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados à gestão de pessoas, promovendo maior cuidado com o servidor e fortalecendo práticas de acolhimento, prevenção e resposta a emergências. "		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da eficiência, legalidade e interesse público, ao buscar aprimorar a organização administrativa e a capacidade de resposta do câmpus em situações emergenciais.		

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
A proposta também considera a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), uma vez que o tratamento de dados pessoais, como contatos de emergência, deverá ocorrer de forma restrita, adequada e exclusivamente para finalidades específicas de proteção à vida e à integridade do servidor em situações emergenciais, garantindo sigilo e segurança das informações. Adicionalmente, a iniciativa dialoga com diretrizes institucionais do IFG estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente no que se refere à valorização do servidor, à promoção de ambientes institucionais seguros e ao fortalecimento das práticas de gestão administrativa.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se buscar aprimorar a organização administrativa e a capacidade de resposta do câmpus em situações emergenciais.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Aprimorar o fluxo institucional para acolhimento e encaminhamento de denúncias de possível assédio envolvendo estudantes menores de idade no âmbito do Instituto Federal de Goiás, assegurando proteção integral, atuação administrativa nos termos da Lei nº 8.112/1990 e comunicação imediata ao Ministério Público Federal, sem prejuízo dos trâmites disciplinares internos.
META		Garantir que 100% das denúncias ou suspeitas de assédio envolvendo estudantes menores de idade sejam acolhidas e encaminhadas por fluxo institucional, com comunicação imediata ao Ministério Público Federal e articulação com o Conselho Tutelar, quando necessário.
AÇÃO		-Atualizar a Portaria nº 2138 – REITORIA/IFG, de 30 de abril de 2025, com a inclusão do Ministério Público Federal nos artigos 19 e 21, visando ao aprimoramento do fluxo institucional de encaminhamento e comunicação de denúncias. -Realizar comunicação imediata ao Ministério Público Federal sempre que houver recebimento de denúncia ou suspeita de assédio envolvendo estudante menor de idade, já na fase inicial do trâmite administrativo. -Instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar,

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		nos termos da Lei nº 8.112/1990, independentemente das comunicações externas, garantindo a continuidade da apuração interna.
JUSTIFICATIVA: A proposta decorre de demanda institucional relacionada à necessidade de fortalecimento dos fluxos institucionais de denúncias envolvendo possíveis situações de assédio contra estudantes menores de idade no âmbito do Instituto Federal de Goiás. Tais situações exigem resposta institucional imediata, tanto para garantir a proteção integral dos estudantes quanto para assegurar a adequada atuação administrativa nos termos da Lei nº 8.112/1990. Observa-se, ainda, a necessidade de maior articulação com órgãos externos de proteção e controle, considerando a complexidade e a sensibilidade desses casos, em consonância com a melhoria de políticas institucionais voltadas à proteção e ao aprimoramento dos fluxos de resposta. Nesse contexto, destaca-se que a comunicação ao Ministério Público Federal pode, em determinadas situações, ser recomendada no âmbito de processos administrativos disciplinares, especialmente por meio de comissões de PAD, quando identificada a necessidade de atuação externa. Contudo, tal encaminhamento, via de regra, ocorre em fase posterior, ao final da apuração, após a conclusão dos trabalhos da comissão. Dessa forma, a comunicação imediata ao Ministério Público Federal, de forma concomitante ao registro e à instauração dos procedimentos internos, visa assegurar maior celeridade na avaliação dos elementos apresentados, permitindo eventual atuação investigativa ou devolução da demanda ao fluxo institucional, sem prejuízo da continuidade da apuração administrativa, em alinhamento estratégico com a necessidade de respostas mais tempestivas e integradas. Ressalta-se que a morosidade inerente aos trâmites administrativos institucionais pode gerar risco de perecimento de elementos de prova ou de registros relevantes, o que pode comprometer a efetividade da apuração e a adequada elucidação dos fatos. Assim, a atuação simultânea e articulada entre as instâncias busca mitigar esse risco e fortalecer a resposta institucional, em consonância com o atendimento a legislações e normativas aplicáveis. Além disso, observa-se que, embora os Conselhos Tutelares desempenhem papel fundamental na rede de proteção à criança e ao adolescente, em determinadas situações podem ocorrer limitações operacionais ou de capacidade de resposta imediata, o que reforça a importância da atuação articulada com outros órgãos de controle e investigação, como o Ministério Público Federal, especialmente em casos de maior complexidade ou gravidade. A medida reforça, assim, a proteção integral dos estudantes, a eficiência administrativa e a integração entre instituições, evitando lacunas na resposta estatal diante de situações potencialmente graves e contribuindo para a superação de lacunas identificadas no PDI atual no que se refere à ausência de diretrizes operacionais para comunicação imediata com órgãos de controle externo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente proposta encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público, que orientam a atuação institucional no tratamento de situações que envolvem proteção de estudantes e resposta administrativa tempestiva. No âmbito da responsabilização administrativa, a proposta está alinhada à Lei nº 8.112/1990, que estabelece o regime jurídico dos servidores públicos federais, assegurando o dever de apuração de irregularidades e a instauração de processo administrativo disciplinar sempre que houver indícios de conduta incompatível com o serviço		

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
público. No que se refere à proteção de crianças e adolescentes, a proposta observa as disposições da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que estabelece a proteção integral e prioritária, bem como a atuação articulada da rede de proteção e a obrigatoriedade de comunicação a órgãos competentes sempre que houver suspeita de violação de direitos. A iniciativa também se alinha à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto ao tratamento de dados sensíveis de estudantes menores de idade, garantindo uso restrito, finalidade específica e segurança da informação no fluxo institucional de denúncias. Adicionalmente, a proposta está em consonância com diretrizes institucionais do Instituto Federal de Goiás, especialmente com a Portaria nº 2138 – REITORIA/IFG, de 30 de abril de 2025, que disciplina fluxos institucionais relacionados ao tratamento e encaminhamento de denúncias, reforçando a necessidade de aprimoramento e atualização dos procedimentos para maior efetividade e integração com órgãos externos de controle. A medida também se fundamenta nos princípios da eficiência administrativa e da proteção integral, reforçando a necessidade de respostas institucionais integradas e tempestivas, com articulação entre a instituição e órgãos externos de controle e proteção, de modo a assegurar maior efetividade na tutela de direitos. IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se impacto positivo na gestão de pessoas, com qualificação dos fluxos institucionais de acolhimento e resposta em situações sensíveis. A medida fortalece o acesso, permanência e êxito dos estudantes, ao ampliar a proteção institucional e reduzir riscos de evasão decorrentes de situações de vulnerabilidade. Contribui ainda para o fortalecimento da segurança jurídica institucional e da proteção integral dos estudantes, além de aumentar a eficiência e tempestividade da resposta administrativa, com melhor articulação entre fluxos internos e órgãos externos de controle. Adicionalmente, reforça a segurança jurídica e a integridade institucional, promovendo maior confiabilidade, coerência e alinhamento da atuação institucional às normas e responsabilidades estabelecidas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Exigência de certidões de antecedentes criminais para posse e contratação de servidores e professores substitutos.
META		Reforçar os critérios de verificação de idoneidade para ingresso de servidores efetivos e professores substitutos no âmbito do Instituto Federal de Goiás, ampliando a segurança institucional e a proteção do interesse público.
AÇÃO		- Padronizar a exigência de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual como requisito documental para posse de servidores efetivos. - Estender a exigência de certidões de antecedentes criminais aos processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos. - Incluir expressamente essa exigência nos editais de ingresso e contratação, como condição para formalização do vínculo institucional.
JUSTIFICATIVA: A proposta decorre de demanda institucional relacionada à necessidade de fortalecimento dos critérios de verificação de idoneidade no ingresso de servidores e professores substitutos no âmbito do Instituto Federal de Goiás, considerando a relevância da atuação desses profissionais em atividades com contato direto com estudantes e o consequente dever de proteção institucional.		
No que se refere à melhoria de políticas institucionais, a iniciativa contribui para o aprimoramento dos procedimentos de ingresso e contratação, qualificando os fluxos de gestão de pessoas e fortalecendo mecanismos preventivos de segurança institucional, especialmente no que se refere à análise		

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
documental prévia à formalização de vínculos. Quanto ao alinhamento estratégico, a proposta está em consonância com diretrizes institucionais voltadas à proteção da comunidade acadêmica, à promoção de ambientes educacionais seguros e ao fortalecimento da gestão pública baseada em integridade, responsabilidade e eficiência administrativa. Por fim, identifica-se lacuna no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente quanto à explicitação e padronização de critérios documentais de verificação de antecedentes para todas as formas de ingresso institucional, incluindo professores substitutos, o que reforça a necessidade de normatização mais clara e uniforme do procedimento.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta está alinhada à Lei nº 8.112/1990, que estabelece normas para investidura em cargo público, condicionando a posse ao atendimento de requisitos legais e à apresentação de documentação comprobatória de regularidade e idoneidade para o exercício da função pública. No âmbito das contratações temporárias, a medida também se fundamenta na Lei nº 8.745/1993, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo à Administração estabelecer critérios e requisitos objetivos de seleção e contratação, compatíveis com a natureza das atividades desempenhadas. Dessa forma, a proposta visa explicitar e padronizar, nos editais de concurso público, processos seletivos e demais documentos institucionais do Instituto Federal de Goiás, a exigência de certidões de antecedentes criminais como requisito para ingresso de servidores efetivos e professores substitutos, garantindo uniformidade normativa e segurança institucional em todas as formas de vinculação com a instituição. A exigência de certidões de antecedentes criminais está relacionada com os princípios da proteção do interesse público, da moralidade administrativa e da supremacia do interesse coletivo, especialmente em instituições educacionais federais, nas quais há atuação direta de servidores e professores com estudantes, inclusive menores de idade. Por fim, a medida está alinhada às diretrizes institucionais do IFG relacionadas à integridade institucional, segurança do ambiente educacional, proteção dos estudantes e fortalecimento das políticas de gestão de pessoas, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), reforçando a necessidade de padronização e transparência dos critérios de ingresso e contratação.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se o fortalecimento dos critérios de ingresso de servidores e professores substitutos no âmbito do Instituto Federal de Goiás, com maior padronização e transparência dos requisitos documentais exigidos nos editais e processos de contratação. A medida contribui para o aprimoramento da segurança institucional, ao reforçar mecanismos de verificação de idoneidade e reduzir riscos associados à	

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
admissão de profissionais, especialmente em atividades com contato direto com estudantes. Também se espera o fortalecimento da integridade institucional e da segurança jurídica dos processos de ingresso, garantindo maior coerência e alinhamento às práticas da Administração Pública Federal.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Aprimorar o fluxo de seleção da EJA, incluindo uma entrevista breve de acolhimento após o sorteio das vagas, com o intuito de orientar sobre o curso, tirar dúvidas e fortalecer a permanência e o êxito acadêmico.
META		Qualificar o processo de ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Instituto Federal de Goiás, Campus Águas Lindas de Goiás, por meio da inclusão de etapa de entrevista de acolhimento com os candidatos sorteados.
AÇÃO		- Incluir etapa de entrevista de acolhimento para os candidatos sorteados no processo seletivo da EJA. - Definir a entrevista como etapa não eliminatória, com caráter exclusivamente orientativo e de escuta inicial. - Utilizar a entrevista para identificação de demandas educacionais, sociais e de permanência dos estudantes. - Realizar orientação sobre o funcionamento do curso, horários, estrutura e expectativas acadêmicas. - Registrar informações básicas para subsidiar ações de acompanhamento pedagógico e assistencial.

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
JUSTIFICATIVA: A proposta decorre da necessidade de aprimoramento do processo de ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Instituto Federal de Goiás, considerando as especificidades do público atendido e a importância de fortalecer estratégias de acolhimento e permanência estudantil. No que se refere à demanda institucional, observa-se a necessidade de qualificar o momento de entrada dos estudantes, especialmente após o processo de sorteio, de modo a favorecer maior compreensão sobre o curso, suas exigências e sua organização, contribuindo para uma escolha mais consciente e alinhada às condições dos estudantes. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a inclusão de entrevista de acolhimento permite fortalecer práticas de escuta inicial, orientação e identificação de necessidades dos estudantes, contribuindo para ações mais efetivas de acompanhamento pedagógico e apoio à permanência. No que se refere ao alinhamento estratégico, a proposta está em consonância com diretrizes institucionais voltadas ao acesso, permanência e êxito, especialmente no contexto da EJA, que exige abordagens pedagógicas e institucionais mais inclusivas e sensíveis às trajetórias escolares interrompidas. Em relação ao atendimento a legislações e normativas, a medida observa os princípios da educação pública inclusiva, do direito à educação e da gestão democrática do ensino público, previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), ao reforçar práticas de acolhimento e permanência. Por fim, identifica-se lacuna no fluxo atual de ingresso da EJA no PDI vigente, no que se refere à ausência de etapa estruturada de acolhimento individualizado após o sorteio, o que reforça a necessidade de aprimoramento do processo de entrada dos estudantes.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta se relaciona com as diretrizes da Educação de Jovens e Adultos estabelecidas nas normativas do Conselho Nacional de Educação, que orientam a adoção de práticas pedagógicas flexíveis, acolhedoras e voltadas à permanência e à redução da evasão escolar, respeitando as características do público atendido. No âmbito institucional, a iniciativa está alinhada às diretrizes do Instituto Federal de Goiás, especialmente às previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no que se refere ao fortalecimento das políticas de acesso, permanência e êxito dos estudantes, bem como à promoção de ações de acolhimento e acompanhamento estudantil. A proposta também se fundamenta nos princípios da eficiência administrativa e da finalidade pública, ao buscar qualificar o processo de ingresso da EJA por meio de etapa de acolhimento orientativo, contribuindo para maior integração do estudante à vida acadêmica e para a redução de evasão escolar. Por fim, a medida está em consonância com a função social dos Institutos Federais, conforme estabelecido na Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente no que se refere à promoção da inclusão social, formação integral e democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se o fortalecimento das políticas de acesso, permanência e êxito dos estudantes da EJA no âmbito do Instituto Federal de Goiás, por meio de um processo de ingresso mais qualificado e acolhedor. A inclusão de etapa de entrevista de acolhimento tende a reduzir a evasão precoce, ao proporcionar maior orientação sobre o curso e melhor	

UNIDADE:	Águas Lindas de Goiás
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
alinhamento de expectativas dos estudantes no momento do ingresso. Também se espera o aprimoramento da gestão pedagógica e institucional da EJA, com maior identificação de demandas dos estudantes e fortalecimento de estratégias de acompanhamento e permanência. Por fim, a medida contribui para a qualificação do processo de ingresso, promovendo maior integração dos estudantes à vida acadêmica e fortalecendo a efetividade das políticas institucionais voltadas à inclusão e ao êxito escolar.	



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Câmpus Anápolis

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META 20	implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus da Instituição com vistas a promover a inclusão e acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais específicas;	Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) em todos os câmpus da instituição, garantindo condições adequadas de funcionamento, por meio da ampliação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais, com vistas à promoção da inclusão, acessibilidade e permanência com êxito das/os estudantes.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Devido ao número crescente de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE- os NAPNE necessitam de espaços físicos adequados com sala de recursos e salas de atendimentos individualizada, bem como de recursos financeiros para aquisição de tecnologias assistivas e outros recursos adaptados às diferentes necessidades específicas dos estudantes atendidos. Torna-se necessário a garantia de profissionais especializados permanentemente para atender as demandas dos estudantes.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o parágrafo único do artigo 3º da resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:		

UNIDADE:	Câmpus Anápolis
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva (Brasil, 2001). Ainda nesta seara, o Decreto nº 6571/08 dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que deve integrar a proposta pedagógica da escola, visando o acesso, permanência e êxito dos estudantes com necessidade educacionais específicas. Nos Institutos Federais, para possibilitar o atendimento do público-alvo da educação especial, o Programa TEC NEP idealizou os NAPNEs com o objetivo de garantir o acesso, permanência e êxito das pessoas com necessidades especiais nas instituições da Rede Federal. Portanto, faz-se necessário consolidar estes núcleos para que de fato a educação inclusiva ocorra nos Institutos Federais (Santos et. al, 2023, p.4).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que os NAPNEs sejam consolidados no âmbito do IFG, possibilitando a permanência e êxito dos estudantes.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	7. . ministrar em nível de educação superior: a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de	

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
	profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho; b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup; c. cursos de bacharelado, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho e da sociedade e áreas do conhecimento; d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;	
META		Regulamentar a atuação docente nos Programas de Pós-Graduação no âmbito do IFG.
AÇÃO		Criar, até o final de 2027, normativas que regulamentem a distribuição de carga horária de atividades de ensino, garantindo o atendimento das demandas do ensino básico e superior como prioritárias.

UNIDADE:	Câmpus Anápolis
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza da Instituição, que oferta pelo menos 50% das vagas para os cursos técnicos e 20% para licenciaturas, a distribuição de carga horária na pós-graduação deveria considerar essa proporção. Atualmente, não há regulamentação da carga horária que os docentes podem destinar às atividades na pós-graduação. Deste modo, ocorrem situações em que a carga horária destinada ao ensino é preenchida somente com a pós-graduação, restando aos colegas de área assumirem todas as aulas no ensino médio, por exemplo. E, em certas situações com programas de pós-graduação ofertados em outros câmpus da instituição. Assim, faz-se necessário estabelecer critérios para a destinação de carga horária para atuação nos Programas de pós-graduação da instituição.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O atual PDI apresenta como um objetivo a oferta prioritária de vagas nos cursos técnicos (50% das vagas) e, em menor proporção nas licenciaturas (20%). Entretanto, não há uma regulamentação da atuação docente na pós-graduação que, de fato, garanta que as atividades de ensino nos cursos técnicos e superiores em cada câmpus devem ser priorizadas no que diz respeito à distribuição de carga horária. Deste modo, tem-se observado que o atendimento das atividades de ensino (aulas, orientação, entre outros) na pós-graduação, em determinadas situações, têm sido priorizadas pelos docentes, inclusive com a destinação de carga horária para câmpus diferentes da lotação do servidor.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que haja uma regulamentação das atividades docentes na pós-graduação, viabilizando uma melhor distribuição das atividades de ensino no âmbito do câmpus.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus;	
META		
AÇÃO	6.4 Ações relacionadas à Gestão de Pessoas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 1. reservar códigos de vaga visando à contratação de professor para o exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual deverá compor o NAPNE, para acompanhar o público alvo do AEE (alunos com necessidades educacionais específicas, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação). Esse profissional deve ter formação em Pedagogia ou licenciatura com especialização em Educação Inclusiva;	1. reservar códigos de vaga visando à contratação de professor para o exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Psicólogo Escolar de AEE, os quais deverão compor o NAPNE, para acompanhar o público alvo do AEE (alunos com necessidades educacionais específicas, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação).
JUSTIFICATIVA: Diante das inúmeras demandas por um Psicólogo Escolar no cotidiano da instituição, faz-se necessário que também seja destinado código de vagas para a atuação deste profissional, exclusivamente, para as ações do NAPNE.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº 13.935/2019 dispõe sobre a presença de psicólogos nas redes públicas de ensino de educação básica compondo as equipes multiprofissionais com vistas a desenvolver ações que propiciem a melhoria do processo de ensino-aprendizagem além da mediação das relações sociais e institucionais. Ao tratarmos do processo de inclusão, é de fundamental importância que o Psicólogo Escolar componha a equipe dos NAPNEs desenvolvendo ações que possibilitem a inclusão e, sobretudo a aprendizagem dos estudantes com necessidades		

UNIDADE:	Câmpus Anápolis
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
educacionais específicas.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que com a atuação de psicólogo escolar AEE bem como de professor AEE, do quadro permanente, na instituição possibilite a consolidação dos NAPNEs.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:		
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META 14	Criar, até dezembro de 2023, os seguintes programas institucionais: a. de promoção da igualdade étnico-racial que contemple a criação de auxílios e/ou bolsas que garantam a permanência e promovam condições de êxito para estudantes negras/os, quilombolas e indígenas, além da inserção de recorte étnico-racial nas bolsas existentes; b. de atendimento específico às	Criar, manter e/ou aprimorar os seguintes programas institucionais: a. de promoção da igualdade étnico-racial que contemple a criação de auxílios e/ou bolsas que garantam a permanência e promovam condições de êxito para estudantes negras/os, quilombolas e indígenas, além da inserção de recorte étnico-racial nas bolsas existentes; b. de atendimento específico às

UNIDADE:		
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; c. de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas; d. de plena igualdade nas relações de gênero; e. de proteção à livre manifestação de orientação sexual; f. de acessibilidade e inclusão de deficientes e; g. de combate à evasão.	populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; c. de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas; d. de plena igualdade nas relações de gênero; e. de proteção à livre manifestação de orientação sexual; f. de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Esta foi uma meta parcialmente alcançada, portanto, faz-se necessária a sua permanência. A adequação no texto deve-se ao marco temporal bem como à substituição de "deficiente" por pessoa com deficiência, conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo correto e legal é pessoa com deficiência, adotado pela Convenção da ONU (2006) e consolidado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se a adequação do PDI aos termos adotados e consolidados na legislação.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO 1	Ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus;	
META 1	Alcançar a meta intermediária de 70% de eficiência acadêmica da Instituição até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei 13.005/2.014;	
AÇÃO		Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura (equipamentos e espaço físico) destinada às academias de ginástica nos câmpus;
JUSTIFICATIVA: A criação, ampliação e aprimoramento dos espaços destinados às academias de ginástica nos câmpus possibilita que estes espaços sejam utilizados de forma mais efetiva, atendendo com uma maior qualidade tanto nas práticas das aulas regulares quanto nos projetos de ensino e extensão.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PDI, em vigência, além de tratar sobre o ensino e as ações para atingir as metas propostas no âmbito do ensino também propõe ações para a aproximação e atendimento das demandas da comunidade externa. A criação, ampliação e aprimoramento tanto dos espaços quanto dos equipamentos destinados às academias de ginástica pode possibilitar tanto a aproximação da comunidade externa quanto o desenvolvimento de ações de ensino que promovam uma formação omnilateral.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que com a proposição desta ação, as academias sejam organizadas com a destinação de um espaço específico bem como a aquisição de aparelhos, possibilitando a ampliação do atendimento tanto da comunidade interna quanto externa.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criação de um setor de Licitação e Contratos unificado na Reitoria.
META		Agilizar e respaldar juridicamente a realização de licitações, renovações e repactuações contratuais.
AÇÃO		Unificar na Reitoria as licitações e o controle dos contratos (renovações e repactuações).
JUSTIFICATIVA: A criação de um setor unificado para tal permitirá melhor capacitação dos servidores vinculados a este e permitirá a interpretação da legislação, ficando para os Câmpus somente as demandas. A unificação na Reitoria dará mais celeridade e segurança jurídica para a instituição, principalmente quanto à questão dos cálculos das repactuações		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que com esta mudança haja maior celeridade nas licitações e contratos bem como uma maior segurança jurídica para os servidores que realizam estes processos. Além disso, esta unificação possibilitaria a padronização de procedimentos.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Câmpus Anápolis	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO 10	Manter diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.	
META		Implantar programas/projetos de práticas corporais para a comunidade.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Os Câmpus do IFG possuem equipamentos e estruturas voltados às práticas corporais e podem ofertar aulas para a comunidade como forma de aproximação entre a Instituição e a Sociedade.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O atual PDI prevê como objetivo da instituição o diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais através da institucionalização de projetos como os de extensão. Uma meta que possibilitaria atingir este objetivo é a oferta de práticas corporais para a comunidade externa, na medida em que traz a comunidade para dentro dos câmpus.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a comunidade externa participe de atividades de extensão nos câmpus, possibilitando um maior diálogo.		



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade – Campus Aparecida de Goiânia

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 67/68. - 1. ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2019/2023, o acesso a bases indexadas de conhecimento (revistas e periódicos);	Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional. Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto
META		Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI o acesso a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas.
AÇÃO		Ampliar o acesso da comunidade usuária a bases de dados
JUSTIFICATIVA: Modernização e ampliação dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira*

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Meta/ Ação	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 68 - parágrafo 4; 3. disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura;	Ofertar e facilitar a formação para a informação, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG;
META		Manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 acessos
AÇÃO		3. manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura;
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das biblioteca; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Meta/ Ação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira*

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Meta/ Ação	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Manter anualmente o contrato do sistema gerenciador das bibliotecas do IFG.
AÇÃO	8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 68 4. manter atualizado o site das bibliotecas, contendo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, banco de dados com texto completo de TCC, teses e dissertações; p. 68	Manter atualizado o site das bibliotecas, incluindo banco de dados completo do acervo de materiais informacional, do Repositório Digital do IFG e outros acervos virtuais.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Meta/ Ação
Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	1.3 Objetivos da Instituição p. 13	Incluir: Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG.
META		Ampliar semestralmente o acervo de Trabalho de conclusão de cursos, dissertações e teses no Repositório Digital do IFG.
AÇÃO		Preservar a memória institucional através do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG.
JUSTIFICATIVA: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para a as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996); Resolução 028, de 11 de agosto de 2014.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para a as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 68	Ofertar formação inicial e continuada na área da educação em competência informacional e digital, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG.
META		Implementar Programa Institucional de Competência informacional e digital até a final da vigência do PDI.
AÇÃO		Implementar Programa Institucional de Competência informacional e digital.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de transformar o acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Lei do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014); Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/2014).		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação do acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.
AÇÃO	9.3 Ações relacionadas à acessibilidade que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 72 2. garantir, para toda a comunidade acadêmica, infraestrutura física, investindo em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos que auxiliem na formação de alunos com necessidades educacionais específicas e estudantes com deficiências; 3. dotar e manter todos os Câmpus com os seguintes equipamentos de acessibilidade: p. 72 8. estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus; p. 15	Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação. (Incluir letra G no item 9.3 – p. 72).

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação
JUSTIFICATIVA: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permite adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permite adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Ação	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Aquisição de mobiliário adequado para espaços de leitura e lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI.
AÇÃO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas; p. 70, parágrafo 1	Garantir a existência de espaço de leitura e lazer nas bibliotecas;
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e omnilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização de Ação
Constituição Federal de 1988: Garante o direito de acesso à cultura e à informação. Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018): Instituída para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Define as diretrizes para o ensino e reforça o papel da biblioteca na educação básica.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalece a biblioteca como ambiente ativo de aprendizagem e cultura, aumentando o uso e o engajamento dos usuários. Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização. Alinha-se às diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 3, parágrafo 1. garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus;	
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Excluir pois o item já foi contemplado na Política de Desenvolvimento de Coleções que já está em tramitação para aprovação. Caso a política seja aprovada até a realização Congresso Institucional, que o item seja excluído.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas); Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A exclusão deste item evitará sobreposição normativa e garantirá maior racionalidade ao PDI, uma vez que as atribuições da CPPIR já estarão contempladas na Política de Desenvolvimento de Coleções do SIB/IFG, assegurando coerência e atualização dos instrumentos de gestão do acervo bibliográfico institucional.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração de Ação	
Nº PROPOSTA: 09	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 4. implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;	
META		
AÇÃO		Aquisição via doação: os procedimentos serão adotados conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração de Ação
Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas); Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), atualmente em tramitação para aprovação.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A regulamentação dos procedimentos de aquisição por doação por meio da Política de Desenvolvimento de Coleções proporcionará maior transparência, padronização e eficiência na gestão do acervo das bibliotecas do IFG, contribuindo para a ampliação e atualização qualificada do acervo sem ônus financeiro adicional para a instituição.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 4. implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas;	
META		
AÇÃO		d. Constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas, conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos para a constituição das comissões já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) que está em tramitação para aprovação.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas); Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), em tramitação para aprovação; princípios de gestão democrática estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A criação de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, fortalecerá a gestão democrática do acervo bibliográfico dos Campus do IFG, garantindo que as demandas específicas de cada comunidade acadêmica sejam consideradas na atualização e diversificação do acervo, com maior transparência e participação coletiva.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação	
Nº PROPOSTA: 11	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 5. garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023; p. 71	
META		
AÇÃO		Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de nível superior durante a vigência do PDI.
JUSTIFICATIVA: É preciso garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs também dos cursos de nível superior, sendo esse um dos critérios de avaliação de cursos pelo MEC.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação
Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A garantia de aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs dos cursos técnicos e superiores fortalecerá o processo de ensino-aprendizagem, impactará positivamente nos resultados das avaliações do MEC e contribuirá para a permanência e êxito dos estudantes, assegurando acesso a material bibliográfico atualizado e alinhado às necessidades pedagógicas de cada curso.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação*	
Nº PROPOSTA: 12	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	4.1.1. Ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 23. programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras; p. 28 parágrafo 1	
META		
AÇÃO		Substituir: Dia Nacional da Leitura - 12 de outubro por Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - de 23 a 29 de outubro

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração da Ação*
JUSTIFICATIVA: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania. Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 84.631/1980, que institui a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (23 a 29 de outubro); Lei nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita); Constituição Federal de 1988 (art. 215 e 216): assegura o direito de acesso à cultura e à informação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A substituição do Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) pela Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (23 a 29 de outubro) ampliará o período de atividades voltadas à valorização da leitura e das bibliotecas, permitindo a realização de programações mais robustas e abrangentes que promovam o engajamento da comunidade acadêmica com os serviços bibliotecários e reforcem a identidade cultural do IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Ação	
Nº PROPOSTA: 13	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	8. PROJETO DE ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) disponibiliza acervos digitais aos usuários, conforme descrito abaixo: . 3. ABNT: Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN) via web a servidores/as e alunos/as do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. p. 67, p. 1	
META		
AÇÃO		Biblioteca Virtual de E-books: O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG disponibilizará aos seus usuários (servidores e estudantes) acesso a títulos em formato E-book através da Biblioteca Virtual.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Ação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A manutenção e ampliação do acesso à Biblioteca Virtual de E-books ampliará significativamente a disponibilidade de recursos bibliográficos digitais para toda a comunidade acadêmica do IFG, independentemente de localização geográfica. Contribuirá para a modernização dos serviços bibliotecários, favorecendo a permanência e o êxito dos estudantes por meio do acesso facilitado a materiais de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão em formato digital.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo*	
Nº PROPOSTA: 14	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO		Promover a permanência e o êxito dos estudantes por meio da garantia de condições adequadas de convivência, descanso e bem-estar nos Campus com oferta de cursos em período integral.
META		Implantar, nos Campus que ofertam cursos em período integral, ao menos um espaço adequado de convivência e descanso estudantil, até o final do ciclo do PDI (2027–2031), visando contribuir para a permanência e o êxito dos estudantes.
AÇÃO		Disponibilizar uma sala/espaço com mobiliário.
JUSTIFICATIVA: Alinhamento estratégico - Melhoria na nota e no desempenho dos alunos pois na aula da tarde estariam descansados.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução IFG nº 169/2023: No Artigo 39, Parágrafo Único, a instituição estabelece que os Campus que oferecem cursos em turno integral devem garantir a estrutura necessária para a permanência dos estudantes, mencionando explicitamente o "espaço de convivência/descanso.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo objetivo*
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das condições de permanência dos estudantes em cursos integrais. Redução do cansaço e aumento da disposição para as atividades acadêmicas no turno vespertino.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de nova Ação	
Nº PROPOSTA: 15	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO		Estabelecer uma política institucional de enfrentamento ao assédio moral e sexual, por meio da criação de fluxos claros e atualizados de denúncia, protocolos de acolhimento às vítimas e mecanismos de monitoramento contínuo no IFG.
JUSTIFICATIVA: Este enfrentamento é uma demanda urgente e necessária para garantir um ambiente seguro e ético. A implementação de uma política institucional estruturada contribui para a promoção de um ambiente mais acolhedor, inclusivo e livre de violências, fortalecendo a cultura do respeito, da equidade e dos direitos humanos.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.540/20, que estabelece diretrizes para promoção da saúde mental nas instituições de ensino, incluindo ações de prevenção de violências, acolhimento e proteção à comunidade acadêmica.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de nova Ação
Promoção do bem-estar e da segurança; redução de casos de assédio e violência; aumento da confiança nos mecanismos institucionais e melhoria do clima organizacional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
Nº PROPOSTA: 16	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO	Objetivo: Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023. P. 70/2.	
META		
AÇÃO		Implementar e ampliar espaços de lazer e convivência nos Câmpus, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração e a qualidade de vida da comunidade acadêmica, contemplando: a) criação de áreas de descanso com mobiliário adequado (bancos, redes, áreas sombreadas e espaços verdes); b) implantação de espaços recreativos, como quadras, áreas para implementar e ampliar espaços de lazer e convivência nos Câmpus, com o objetivo de promover o bem-estar, a integração e a qualidade de vida da comunidade acadêmica, contemplando c) incentivo à realização de eventos culturais, esportivos e de integração entre estudantes, servidores e comunidade externa;

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
		d) adequação dos espaços de lazer para garantir acessibilidade e inclusão de todos os públicos; e) manutenção periódica dos espaços físicos destinados ao lazer, garantindo segurança, conforto e funcionalidade. jogos (físicos e digitais) e atividades culturais
JUSTIFICATIVA: A implementação e ampliação de espaços de lazer e convivência nos campus do IFG configuram-se como ação estratégica para o fortalecimento da permanência estudantil e da qualidade de vida da comunidade acadêmica. Em um contexto de ampliação da oferta de cursos, especialmente em regime integral, torna-se fundamental garantir não apenas o acesso à educação, mas também condições institucionais adequadas que favoreçam o bem-estar físico, emocional e social dos estudantes e servidores		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta está alinhada aos princípios institucionais do IFG, como legalidade, transparência e interesse público, respeitando as normas e diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, contribui para a formação integral dos estudantes e para a melhoria do ambiente acadêmico, em conformidade com os objetivos da instituição.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a implementação de espaços de lazer e convivência contribua para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, fortalecendo a integração social, o bem-estar físico e emocional, e o sentimento de pertencimento à instituição. Como resultado, há potencial para redução da evasão escolar, aumento do engajamento acadêmico e melhoria no desempenho dos estudantes, além de promover um ambiente institucional mais acolhedor, inclusivo e participativo.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
Nº PROPOSTA: 17	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS ESPECÍFICAS (BIBLIOTECAS E LABORATÓRIOS) p. 69 / 9	
META		
AÇÃO		Implantar sistema de climatização no refeitório da instituição, por meio da instalação de equipamentos adequados (como ar-condicionado e/ou melhoria da ventilação), visando garantir conforto térmico aos usuários.
JUSTIFICATIVA: A proposta de implantação de climatização no refeitório fundamenta-se na necessidade institucional de garantir condições adequadas de permanência e bem-estar à comunidade acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implantação de climatização no refeitório terá impacto positivo direto na qualidade de vida da comunidade acadêmica, proporcionando maior conforto térmico durante as refeições e contribuindo para um ambiente mais saudável e acolhedor.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo	
Nº PROPOSTA: 18	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO		Garantir condições adequadas de infraestrutura física, ambiental e didático-tecnológica para todos os cursos, promovendo um ambiente saudável, confortável e pedagogicamente eficiente, em consonância com as diretrizes de permanência e êxito estudantil do IFG.
META		Melhorar as condições térmicas e de ventilação das salas utilizadas pelos cursos; assegurar o pleno funcionamento e adequação dos recursos didáticos; reduzir situações de desconforto ambiental que impactam o processo de ensino-aprendizagem; promover um ambiente acadêmico mais saudável e adequado às práticas pedagógicas.
AÇÃO		Instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas do curso; Disponibilização de ventiladores em pleno funcionamento como medida emergencial paliativa; Realização de manutenção periódica e higienização dos espaços; Ajuste técnico do projetor para garantir projeção centralizada e adequada; Desenvolvimento de ações

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo	
		educativas voltadas à conscientização sobre higiene pessoal e convivência coletiva.
JUSTIFICATIVA: A proposta emerge de uma demanda institucional observada no cotidiano dos cursos, especialmente no que se refere às condições físicas, ambientais e didáticas das salas de aula. Foram identificadas situações recorrentes de desconforto térmico, ventilação inadequada, presença de odores desagradáveis e falhas em recursos pedagógicos, como o desalinhamento do projetor. Essas condições impactam diretamente o processo de ensino-aprendizagem, na presença e na interação. Nesse sentido, a ausência de um ambiente adequado compromete não apenas o desempenho acadêmico, mas também a permanência e o êxito dos estudantes. A proposta contribui para a melhoria das políticas institucionais ao fortalecer as condições materiais de ensino, alinhando-se estrategicamente às diretrizes do IFG voltadas à qualidade da educação, à permanência estudantil e à formação integral. Ademais, evidencia uma lacuna no PDI vigente no que se refere à adequação específica de espaços para todos os cursos.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta fundamenta-se no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Goiás, que estabelece como princípio a garantia de condições adequadas de infraestrutura e permanência estudantil (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2031). Articula-se também com a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação de qualidade, e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, que prevê a necessidade de condições adequadas para o desenvolvimento do ensino. No âmbito institucional, a proposta dialoga com os princípios de qualidade social da educação, dignidade humana e formação integral, orientadores das ações do IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A melhoria das condições físicas, ambientais e didáticas das salas de aula resultará em um ambiente de ensino mais saudável, confortável e propício à aprendizagem, com impacto direto na presença, no engajamento e no desempenho dos estudantes. A adequação dos espaços contribuirá para a redução da evasão e para o fortalecimento das políticas institucionais de permanência e êxito, alinhando-se aos princípios de qualidade social da educação e de formação integral preconizados pelo IFG.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo	
Nº PROPOSTA: 19	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criar uma política de ação inclusiva especificando como será desenvolvida essa condição para atender estudantes com necessidades educacionais específicas.
META		Implementar a política de ação inclusiva e institucionalizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) em 100% dos campus do IFG até o final do período de vigência do PDI (2027-2031), assegurando que estudantes com necessidades educacionais específicas tenham seus planos elaborados, acompanhados e avaliados por equipe multidisciplinar.
AÇÃO		Estruturar a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para planejamento, acompanhamento e avaliação dos/as estudantes que apresentam necessidades específicas baseado no estudo de caso realizado por equipe multidisciplinar.
JUSTIFICATIVA: Atendimento e atualização ao Decreto nº12.686/2025, alterado pelo Decreto nº12.773/2025.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional nº9.394/1996, especialmente no Art. 59, que assegura aos estudantes com necessidades educacionais específicas currículos, métodos, técnicas e recursos adequados às suas demandas. Também se apoia na Lei nº13.146/2015, que garante o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, com a oferta de apoios necessários à aprendizagem. Complementarmente, a Lei nº 12.796/2013, que altera a LDB ao reforçar a obrigatoriedade do atendimento educacional.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A instituição atenderá estudantes com necessidades específicas adequada a atual legislação de Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Espera-se, como resultado, a melhoria no acompanhamento pedagógico, maior efetividade nos processos de ensino e aprendizagem e ampliação das condições de permanência e êxito acadêmico, a partir de intervenções planejadas e fundamentadas em avaliações multidisciplinares.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo Objetivo	
Nº PROPOSTA: 20	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO		Garantir dignidade, bem-estar e condições adequadas de permanência das alunas no ambiente escolar, especialmente em situações de vulnerabilidade.
META		Implantar e manter a oferta gratuita de kits de higiene básica feminina em todos os campi do IFG, de forma contínua, até o final da vigência do PDI.
AÇÃO		Disponibilização de kits de higiene básica feminina nas secretarias ou setores administrativos dos Câmpus do IFG, com acesso gratuito às estudantes que necessitarem.
JUSTIFICATIVA: Muitas estudantes podem enfrentar dificuldades no acesso a itens básicos de higiene, o que pode impactar sua participação nas atividades acadêmicas. Essa ação está alinhada aos princípios institucionais de inclusão, permanência e formação integral dos estudantes, além de dialogar com políticas públicas voltadas à dignidade menstrual, como a Lei nº 14.214/2021. A medida também apresenta fácil implementação, com baixo custo e alto impacto social, podendo ser organizada pela própria instituição com apoio de setores internos.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.214/2021 que institui política nacional de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a higiene menstrual como questão de saúde pública, dignidade e permanência escolar. Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que orienta políticas de permanência e apoio a estudantes em vulnerabilidade.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de novo Objetivo
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Como resultado, espera-se promover maior segurança, conforto e igualdade de condições para as estudantes, contribuindo para a redução de constrangimentos, faltas e evasão escolar.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo	
Nº PROPOSTA: 21	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir condições ambientais adequadas nas salas de aula dos Campus do IFG, assegurando conforto térmico à comunidade acadêmica e promovendo um ambiente propício ao processo de ensino-aprendizagem, à permanência e ao êxito dos estudantes.
META		Instalar sistemas de climatização em 100% das salas de aula dos Campus do IFG até o final da vigência do PDI (2031), priorizando os ambientes com maior demanda e vulnerabilidade térmica identificados por diagnóstico institucional.
AÇÃO		Climatização das salas de aula
JUSTIFICATIVA: Fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão ou outro eixo temático		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 (art. 205 e 206): garante o direito à educação com qualidade; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): prevê condições adequadas para o desenvolvimento do ensino; princípios institucionais do IFG voltados à qualidade social da educação e à permanência e êxito dos estudantes.		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Novo Objetivo
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A climatização das salas de aula proporcionará condições térmicas adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, reduzindo o desconforto dos estudantes e servidores, especialmente nos períodos de maior calor. Espera-se melhoria na concentração, no desempenho e na permanência dos estudantes, além de contribuir para a valorização do ambiente de trabalho dos docentes e técnico-administrativos.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração do Objetivo*	
Nº PROPOSTA: 22	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	São objetivos do Centro de Inovação Tecnológica - CITE: 4. Valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inovação social, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo no IFG;	São objetivos do CRIAR - Polo de Inovação do IFG. 4. Valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inovação social, a produção cultural, à memória social, o empreendedorismo e o cooperativismo no IFG;
META		- Ampliar os trabalhos sobre memória de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos ligados a traumas (Comunidades calungas, indígenas, assentados rurais, imigrantes, vítimas do Césio 137 etc.). - Constituir o IFG como referencia na preservação e debate sobre a memória institucional, dada a importância de sua atuação centenária no Estado de Goiás e seu pioneirismo na região Centro Oeste. - Contribuir para o fomento a projetos na área de Memória com o reconhecimento patente do apoio institucional presente em seus documentos estruturantes às ações vinculadas à área.

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração do Objetivo*	
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Segundo Thiesen Costa (1997), a memória é elemento fundamental no funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas. A preservação da memória como registro de seu desenvolvimento estabelece diálogos entre a instituição e a sociedade na qual ela encontra-se inserida. Complementando as indicações de Thiesen, Letícia Molina e Marta Valentim apontam também que são os indivíduos que constroem a memória das instituições. Esta memória se forja como reflexo das trajetórias sociais e históricas (MOLINA; VALENTIM, 2011, p. 269). Dessa forma, pensar a memória e a história institucional passa pela compreensão das ações, dos posicionamentos, das visões de mundo dos indivíduos que atuam na constituição destes espaços.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: • Constituição Federal de 1988 (Art. 216): Reconhece que a memória coletiva é protegida pela Constituição, incluindo formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, além de monumentos e documentos. • Comissão Nacional da Verdade (Lei nº 12.528/2011): Fundamental para a memória social, pois estabeleceu a apuração de violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, visando o direito à memória e a verdade histórica. • Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010): Prevê a valorização, reconhecimento, promoção e preservação da diversidade cultural, garantindo a preservação da memória. • Lei de Arquivos (Lei nº 8.159/1991): Trata da política nacional de arquivos públicos e privados, garantindo o acesso a documentos que preservam a memória social. [1, 2, 3, 4, 5, 6] Decretos e Portarias do Ibram (Instituto Brasileiro de Museus): Como a Portaria Ibram nº 579/2021, que promove a Teia Nacional da Memória, um programa de apoio aos Pontos de Memória e instituições parceiras.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O IFG vem ampliando nos últimos anos sua atuação no campo da preservação da memória e da produção histórica. Destacam-se os trabalhos de pesquisa desenvolvidos em diversos Campus de forma estruturada em Núcleos de Pesquisa, em projetos de pesquisa, projetos de iniciação científica, nos cursos de Graduação e Pós Graduação e na formação Lato e Stricto Sensu de servidores docentes e técnico-administrativos. Também se destacam o trabalho de preservação documental por instâncias como a CPADoc, a DICOM, o CRIAR, a ReDi IFG, a Editora IFG os diversos arquivos institucionais da Reitoria e dos Campus. Mas é essencial a efetivação de ações institucionais para ampliar tanto a preservação		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração do Objetivo*
documental quanto a divulgação e o debate junto à Sociedade, tendo como passo fundamental o reconhecimento da importância do tema e do compromisso institucional com a Memória expresso nos documentos que regulamentam suas ações.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de nova Ação	
Nº PROPOSTA: 23	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	4.2.3. Ações relacionadas ao campo da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação, p. 35	
META		- Ampliar os trabalhos sobre memória de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos ligados a traumas (Comunidades calungas, indígenas, assentados rurais, imigrantes, vítimas do Césio 137 etc.). - Constituir o IFG como referencia na preservação e debate sobre a memória institucional, dada a importância de sua atuação centenária no Estado de Goiás e seu pioneirismo na região Centro Oeste. - Contribuir para o fomento a projetos na área de Memória com o reconhecimento patente do apoio institucional presente em seus documentos estruturantes às ações vinculadas à área.
AÇÃO		X. Fomentar a preservação, visibilização e problematização da memória da instituição, dos grupos que constituem sua comunidade e de seus territórios,

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de nova Ação	
		em especial de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos identificados a traumas históricos.
JUSTIFICATIVA: Segundo Thiesen Costa (1997), a memória é elemento fundamental no funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas. A preservação da memória como registro de seu desenvolvimento estabelece diálogos entre a instituição e a sociedade na qual ela encontra-se inserida. Complementando as indicações de Thiesen, Letícia Molina e Marta Valentim apontam também que são os indivíduos que constroem a memória das instituições. Esta memória se forja como reflexo das trajetórias sociais e históricas (MOLINA; VALENTIM, 2011, p. 269). Dessa forma, pensar a memória e a história institucional passa pela compreensão das ações, dos posicionamentos, das visões de mundo dos indivíduos que atuam na constituição destes espaços		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: • Constituição Federal de 1988 (Art. 216): Reconhece que a memória coletiva é protegida pela Constituição, incluindo formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, além de monumentos e documentos. • Comissão Nacional da Verdade (Lei nº 12.528/2011): Fundamental para a memória social, pois estabeleceu a apuração de violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, visando o direito à memória e a verdade histórica. • Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010): Prevê a valorização, reconhecimento, promoção e preservação da diversidade cultural, garantindo a preservação da memória. • Lei de Arquivos (Lei nº 8.159/1991): Trata da política nacional de arquivos públicos e privados, garantindo o acesso a documentos que preservam a memória social. [1, 2, 3, 4, 5, 6] Decretos e Portarias do Ibram (Instituto Brasileiro de Museus): Como a Portaria Ibram nº 579/2021, que promove a Teia Nacional da Memória, um programa de apoio aos Pontos de Memória e instituições parceiras.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O IFG vem ampliando nos últimos anos sua atuação no campo da preservação da memória e da produção histórica. Destacam-se os trabalhos de pesquisa desenvolvidos em diversos Campus de forma estruturada em Núcleos de Pesquisa, em projetos de pesquisa, projetos de iniciação científica, nos cursos de Graduação e Pós Graduação e na formação Lato e Stricto Sensu de servidores docentes e técnico-administrativos. Também se destacam o trabalho de preservação documental por instâncias como a CPADoc, a DICOM, o CRIAR, a ReDi IFG, a Editora IFG os diversos arquivos institucionais da Reitoria e dos Campus. Mas é essencial a efetivação de ações institucionais para ampliar tanto a preservação documental quanto a divulgação e o debate junto à Sociedade, tendo como passo fundamental o reconhecimento da importância do tema e do compromisso institucional com a Memória expresso nos documentos que regulamentam suas ações.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação*	
Nº PROPOSTA: 24	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Objetivo 9 do PDI 2019/2023: Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio-raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades.	
META	Meta 23 do PDI 2019/2023: Elaborar, a cada dois anos, a partir da vigência do PDI 2019/2023, o plano estratégico de permanência e êxito, acompanhar anualmente a execução das propostas previstas no plano e realizar semestralmente um levantamento sobre as principais dificuldades com relação à permanência e êxito entre os estudantes dos cursos superiores.	
AÇÃO		Estabelecer diálogo com o poder público municipal a fim de garantir a mobilidade e transporte dos

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação*	
		estudantes aos Campus do IFG nos horários coerentes com início e término das aulas.
JUSTIFICATIVA: A dificuldade de acesso ao campus por meio de transporte público adequado constitui um dos fatores que comprometem a permanência e o êxito dos/as estudantes, especialmente daqueles/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A ausência de linhas de ônibus municipais com horários compatíveis com o início e o término das aulas gera atrasos, faltas e, em casos mais graves, abandono do curso. O estabelecimento de diálogo formal com o poder público municipal para adequação das rotas e horários de transporte coletivo é uma medida estrutural, de baixo custo para a instituição e de alto impacto na redução da evasão.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996 (LDB) — Art. 3º, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Lei nº 11.892/2008 — que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e reafirma o compromisso institucional com a inclusão social e a redução das desigualdades; Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) — que estabelece a responsabilidade dos municípios no planejamento e na gestão do transporte público, incluindo o atendimento a equipamentos públicos de educação; Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) — Estratégia 3.1, que prevê a institucionalização de políticas de prevenção à evasão motivada por fatores externos à escola; Resolução IFG nº 169/2023 — que dispõe sobre a estrutura de permanência dos/as estudantes nos campus em regime de tempo integral.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução dos índices de evasão, faltas e atrasos relacionados à dificuldade de deslocamento; melhoria das condições de acesso e permanência dos/as estudantes, especialmente os/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica; fortalecimento da relação institucional entre o IFG e o poder público municipal; contribuição direta para o cumprimento das metas de permanência e êxito previstas no PDI; e melhoria no desempenho acadêmico decorrente da maior regularidade na frequência às aulas.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
Nº PROPOSTA: 25	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para o período de abrangência deste PDI (2019 - 2023), estabeleceu as seguintes metas institucionais que serão acompanhadas pela Gestão e permanentemente divulgadas para toda a comunidade acadêmica. 20. implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus da Instituição com vistas a promover a inclusão e acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais específicas. p. 18	
AÇÃO		Reformular a Resolução do NAPNE, considerando a ampliação das atribuições da coordenação, que não se restringem mais ao acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas. A reformulação

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
		deve explicitar e normatizar as responsabilidades vinculadas ao Projeto Institucional de Ensino “Acesso, Participação, Permanência e Aprendizagem de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas”, com ênfase nos processos de seleção e acompanhamento de bolsistas que atuam nos atendimentos educacionais.
JUSTIFICATIVA: A proposta visa alinhar a normativa institucional às práticas já consolidadas, assegurando coerência com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atendimento e atualização ao Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025, assegurando a adequação da Resolução do NAPNE às disposições legais vigentes e às atribuições institucionais atualizadas no âmbito do IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Resolução do NAPNE contribuirá para o fortalecimento da gestão de pessoas, ao definir com maior clareza as atribuições, responsabilidades e fluxos de trabalho da coordenação e das equipes envolvidas.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação	
Nº PROPOSTA: 26	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para o período de abrangência deste PDI (2019 - 2023), estabeleceu as seguintes metas institucionais que serão acompanhadas pela Gestão e permanentemente divulgadas para toda a comunidade acadêmica. 14.c Criar, até dezembro de 2023, condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas. 18	
AÇÃO		Criar uma política de ação inclusiva especificando como será desenvolvido essa condição para atender estudantes com necessidades educacionais específicas. Estruturar a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para planejamento, acompanhamento e avaliação dos/as estudantes que apresentam necessidades específicas baseado do estudo de caso realizado por equipe multidisciplinar
JUSTIFICATIVA: Atendimento e atualização ao decreto nº 12.686/2025 alterado pelo decreto nº 12.773/2025		

UNIDADE:	Campus Aparecida de Goiânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão de Nova Ação
A proposta fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, especialmente no Art. 59, que assegura aos estudantes com necessidades educacionais específicas currículos, métodos, técnicas e recursos adequados às suas demandas. Também se apoia na Lei nº 13.146/2015, que garante o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, com a oferta de apoios necessários à aprendizagem. Complementarmente, a Lei nº 12.796/2013, que altera a LDB ao reforçar a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado. No âmbito institucional, a ação articula-se à Resolução CONSUP/IFG nº 98/2021, que define os procedimentos para adaptação didático-pedagógica, flexibilização curricular, terminalidade específica e aceleração de estudos para estudantes com necessidades educacionais específicas, fortalecendo a implementação de instrumentos como o Plano Educacional Individualizado (PEI).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da política institucional de inclusão, com a garantia de atendimento mais equitativo e qualificado aos estudantes com necessidades educacionais específicas. Espera-se, como resultado, a melhoria no acompanhamento pedagógico, maior efetividade nos processos de ensino e aprendizagem e ampliação das condições de permanência e êxito acadêmico, a partir de intervenções planejadas e fundamentadas em avaliações multidisciplinares.	



CADERNO DE PROPOSTAS

PDI 2027–2031

Unidade - Câmpus Cidade de Goiás

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	–
META	–	–
AÇÃO	32. Revisar e atualizar o regulamento de estágio até 2019/2, incluindo no novo regulamento a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, licenciaturas e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.	32. Revisar e atualizar o regulamento de estágio até 2027/1 , incluindo no novo regulamento a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, licenciaturas e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de ação prevista no PDI atual que não foi concluída até o momento e traz grandes prejuízos na prática das ações de estágio da instituição. É preciso replicá-la no novo PDI com um prazo urgente de conclusão.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus;	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral. Para a Educação de Jovens e Adultas/os, deverá ser assegurada a oferta na forma integrada, observando-se o percentual mínimo de 10% das vagas na Instituição, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a oferta de forma descentralizada e progressiva, sempre que possível, nos diferentes câmpus.
META	—	—
AÇÃO	—	—
JUSTIFICATIVA: A manutenção de uma obrigação rígida de oferta em todos os câmpus, independentemente de viabilidade concreta, pode conduzir a distorções, como turmas inviáveis ou subutilização de infraestrutura, o que fragiliza a própria sustentabilidade da política pública.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	2. oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;	2. oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos concomitante /subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;
META	—	—
AÇÃO	—	—
JUSTIFICATIVA: Outros Institutos Federais ofertam a modalidade concomitante.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	–
META	1. alcançar a meta intermediária de 70% de eficiência acadêmica da Instituição até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei 13.005/2.014;	1. Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, de acordo com a Lei 13.005/2014, considerando os seguintes valores: 2027 - 70% 2028 - 75% 2029 - 80% 2030 - 85% 2031 - 90%
AÇÃO	–	–
JUSTIFICATIVA: Alinhamento às diretrizes da Lei 13.005/2014.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	–
META	8. implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 20% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2019/2023;	8. implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 30% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2027/2031;
AÇÃO	–	–
JUSTIFICATIVA: Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, art. 10.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, art. 10.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	–
META	6. ampliar a oferta de cursos da EJA, com implementação em todos os departamentos dos Câmpus da Instituição, até o primeiro semestre do ano letivo de 2020;	6. Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultas/os, na forma integrada, observando-se o percentual mínimo de 10% das vagas na Instituição, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a implantação de forma descentralizada e progressiva, sempre que possível, nos diferentes câmpus.
AÇÃO	–	–
JUSTIFICATIVA: A manutenção de uma obrigação rígida de oferta em todos os departamentos dos Campus, independentemente de viabilidade concreta, pode conduzir a distorções, como turmas inviáveis ou subutilização de infraestrutura, o que fragiliza a própria sustentabilidade da política pública.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	12. incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada Campus bem como promover o respeito às manifestações culturais.	–
META		Meta 1: Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando a sistematização das ações já realizadas e o alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC). Meta 2: Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios.
AÇÃO	–	Criar um Núcleo de Arte e Cultura para estudo e pesquisa, com o objetivo de desenvolver a política para Arte e Cultura no IFG.
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar o IFG como um centro educacional científico, tecnológico e cultural,		

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▼ *
conforme sua missão institucional. ● Demanda Institucional e Lacuna no PDI: O monitoramento do PDI 2019-2023 revelou que objetivos centrais, como a criação de um Centro Cultural e a formalização de uma política de eventos, não foram plenamente alcançados. A criação dos NEPACs descentralizados supre essa lacuna, permitindo que a arte e a cultura deixem de ser ações isoladas e tornem-se práticas contínuas. ● Melhoria de Políticas e Alinhamento Estratégico: A institucionalização de uma Política de Arte e Cultura (a exemplo da Resolução nº 054/2016 do IFFar) permite sistematizar o que já é produzido no IFG, garantindo que as ações atendam à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. ● Atendimento a Normativas: A proposta antecipa o alinhamento do IFG ao novo Plano Nacional de Cultura (PNC), que preconiza a valorização das expressões e manifestações culturais como direito fundamental. ● O funcionamento do NACs seria semelhante ao que já acontece nos NEABIs do IFG, o que demanda a viabilidade institucional para a execução da proposta.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra amparo nos seguintes marcos: ● Diretrizes Institucionais do IFG: O Objetivo 12 do PDI vigente estabelece o incentivo à preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais. O PPPI do IFG defende a formação omnilateral, que exige a integração entre ciência, tecnologia e cultura. ● Referências Externas de Sucesso: A Resolução CONSUP nº 054/2016 (IFFar), que institui a Política de Arte e Cultura, e a Instrução Normativa nº 01/2017 (IFFar), que regulamenta os Núcleos de Arte e Cultura (NACs), servem como base normativa para garantir a "liberdade de expressão, criação e fruição" e a "democratização das instâncias de formulação das políticas culturais". ● Constituição Federal: Atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 quanto ao direito de todos à arte e à cultura.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: ● Formação Integral: Promover a integração entre teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo as dimensões do ensino, pesquisa e extensão. ● Redução da Evasão: Contribuir para a permanência estudantil e a redução da evasão escolar por meio do engajamento em ações artísticas e culturais. ● Valorização Regional: Fomentar e valorizar a cultura popular e tradicional local, fortalecendo o diálogo entre os câmpus e as comunidades do entorno. ● Institucionalização da Gestão: Criação de um fluxo formal de planejamento (Plano de Arte e Cultura Anual) e avaliação das ações culturais, garantindo orçamento e sustentabilidade às atividades, e manutenção das ações já realizadas pela instituição mas fragilmente	

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
institucionalizadas como: ● Festival de Artes do IFG: Evento anual que envolve todos os câmpus em diversas linguagens (dança, música, artes visuais, literatura, teatro, audiovisual), alcançando tanto a comunidade interna quanto externa; ● Encontro de Culturas Negras: Espaço anual para debate e socialização de projetos focados na igualdade racial e diversidade; ● Incentivo à Leitura: Promoção de eventos culturais permanentes voltados para o fomento da leitura; ● Educação Profissional Técnica: A disciplina de Arte é de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Médio Integrado; ● Parceria com o Ministério da Cultura criada em 2024 para formação e qualificação profissional em setores técnicos de suporte às atividades culturais (Escola Solano Trindade (ESCULT)).	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	Promover a integração e troca de experiências entre as equipes de trabalho das diferentes unidades do IFG.
META	–	Realizar anualmente ações de integração entre as diferentes equipes e categorias profissionais do quadro de servidores do IFG.
AÇÃO	–	Realizar anualmente o Encontro de Gestão de Pessoas e Administração.
JUSTIFICATIVA: O IFG possui uma estrutura multicampi em que cada unidade realiza suas ações institucionais e, a troca de experiências entre os mesmos setores de unidades diferentes é crucial para um alinhamento institucional, o que poderia melhorar o trabalho desenvolvido, garantindo integridade, eficácia e eficiência na entrega para a sociedade. Atualmente, o PDI não debruça sobre essas questões.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 37 da Constituição Federal busca maior eficiência na realização das ações da Administração. Da mesma maneira, a Política de Gestão de Pessoas do IFG prevê a necessidade de frequente capacitação e qualificação profissional de seus servidores.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que com esse encontro, os setores de Administração e Gestão de Pessoas poderão trocar experiências, se capacitar e aperfeiçoar procedimentos e técnicas necessárias para a realização dos trabalhos no IFG.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA: 09	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	Promover a integração e troca de experiências entre as equipes de trabalho das diferentes unidades do IFG.
META	–	Realizar anualmente ações de integração, lazer, autocuidado, promoção da saúde do trabalhador no âmbito de cada unidade.
AÇÃO	–	Realizar Semana de Integração do Servidor.
JUSTIFICATIVA: A qualidade de vida no trabalho é uma pauta importante para ser tratada nas instituições, sobretudo uma instituição de Educação Profissional e Tecnológica. Por essa razão, é impossível deixar de pensar em ações que possibilitem a promoção da saúde do servidor, as discussões sobre condições de trabalho, o lazer e a qualidade de vida.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípio da omnilateralidade, do qual se extrai que o trabalhador deve ser compreendido em sua integralidade e com todas as suas nuances e a Política de Gestão de Pessoas do IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ao realizar algumas edições no âmbito do câmpus, o retorno dos servidores é sempre positivo, no sentido de se sentir reconhecido e valorizado.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** ▾ *

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	–	Viabilizar a qualificação acadêmica do quadro de servidores do IFG.
META	–	Meta 1: Proporcionar o afastamento dos servidores docentes para a realização de pós-graduação stricto sensu em cada um dos Câmpus do IFG, no percentual mínimo de 10% da quantidade de servidores docentes da unidade por ano. Meta 2: Viabilizar condições de afastamento de servidores técnico-administrativos para a realização de pós-graduação stricto sensu em cada uma das unidades do IFG, no percentual mínimo de 5% da quantidade de servidores técnico-administrativos da unidade por ano.
AÇÃO	–	Ação 1: Realização de seleção de servidores docentes para afastamento para pós-graduação, via edital, com periodicidade no mínimo anual. Ação 2: Realização de seleção de servidores técnico-administrativos para afastamento para

UNIDADE:	CIDADE DE GOIÁS	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		pós-graduação, via edital, com periodicidade no mínimo anual.
JUSTIFICATIVA: A qualificação do quadro de pessoal do IFG é de suma importância, principalmente por se tratar de uma instituição federal de educação, de modo que os servidores que nela atuam devem ser o mais qualificado possível. Nota-se que permitir o afastamento para que os servidores realizem seus cursos de pós-graduação é um caminho importante para fortalecer essas políticas institucionais.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Política de Gestão de Pessoas, Plano de carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação e Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Federal, Decreto nº 9.991/2019.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Qualificação acadêmica dos servidores do IFG.		



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade – Formosa

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

* A proposta é a alteração de uma ação já existente no PDI atual

UNIDADE:	Formosa	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 1	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus durante a vigência do PDI 2019/2023;	Adquirir e implantar sistemas de segurança (PPCI) e outros equipamentos de segurança para biblioteca de todos os Câmpus, tais como RFID.

JUSTIFICATIVA:

1. Necessidade institucional

As bibliotecas do IFG concentram acervos significativos (físicos e tecnológicos) e são espaços de alta circulação de estudantes, servidores e comunidade externa. A segurança patrimonial contra furtos, extravios e desorganização do acervo é uma demanda recorrente nos relatórios das coordenações de biblioteca e nas autoavaliações institucionais. A inclusão explícita da tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência)

moderniza o controle de empréstimos, devoluções e inventário, reduzindo perdas e otimizando o trabalho das equipes.

2. Atualização normativa e tecnológica

A legislação de segurança contra incêndio (PPCI – Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios) já é obrigatória para todas as edificações, conforme normas do Corpo de Bombeiros. O PDI atual menciona “sistemas de segurança (PPCI)” de forma genérica. A nova redação especifica RFID, alinhando-se às melhores práticas de gestão de bibliotecas universitárias e às recomendações do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) sobre o uso de tecnologias para salvaguarda do patrimônio informacional.

3. Melhoria da gestão

O RFID permite:

- Controle automatizado de entrada e saída de materiais, reduzindo a necessidade de barreiras físicas e equipes exclusivas para monitoramento.
- Inventário ágil (leitura simultânea de centenas de itens), possibilitando atualização mais frequente do acervo e identificação rápida de itens fora do lugar.
- Integração com o sistema Sophia de gestão bibliotecária (SIB/IFG), gerando dados em tempo real sobre circulação e uso do acervo.

Isso representa ganhos de eficiência, redução de custos operacionais e realocação de servidores para atividades de atendimento e acessibilidade.

4. Alinhamento estratégico com o PDI e o PPPI

PDI Meta 24 (Plano Diretor): prevê classificação de necessidades e priorização de obras e equipamentos, incluindo segurança patrimonial.

PDI Meta 26: acompanhamento anual do cumprimento de metas – a implantação de RFID é um indicador mensurável de modernização da infraestrutura.

5. Outras justificativas pertinentes

Prevenção de perdas financeiras: a reposição de acervos danificados ou furtados tem custo elevado e impacta diretamente o orçamento dos campi.

Sugere-se que a implantação do RFID seja realizada de forma escalonada, priorizando os campi com maior circulação e acervo, e que seja previsto treinamento para os servidores das bibliotecas no uso da nova tecnologia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O formulário solicita fundamentação legal somente quando se trata de um novo objetivo, uma nova meta ou uma nova ação. Em caso de alteração de já itens existentes no documento do PDI não há solicitação para indicar base legal.

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

* A proposta é a inclusão de uma nova ação (deve estar vinculada a uma meta e objetivo existente)

UNIDADE:	Formosa	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 2	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Objetivo 8: “núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus;” (presente na lista de objetivos da instituição, página 15)	
META	Meta 20: “implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus da Instituição com vistas a promover a inclusão e acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais específicas;” (página 18)	
AÇÃO		Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva (softwares de leitura de tela, ampliadores de tela, scanners com OCR, impressoras Braille, lupas eletrônicas, cadeiras adaptadas, etc.), acessibilidade informacional (acervo em formato acessível – Braille, áudio-livros, DAISY, libras – e sinalização tátil e sonora), e atendimento especializado por profissionais capacitados (bibliotecários, intérpretes de Libras, leitores, transcritores), a fim de remover barreiras para

		pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação. Assim como sala de silêncio" ou de "descompressão" ou quarto sensorial para autistas.

JUSTIFICATIVA

Demanda institucional: O IFG possui NAPNE e políticas de acessibilidade, mas as bibliotecas ainda carecem de estrutura especializada para atender plenamente estudantes com deficiência visual, auditiva, motora e outras necessidades específicas, conforme apontado em relatórios de autoavaliação e demandas recorrentes da comunidade acadêmica.

Melhoria de políticas institucionais: A ação complementa e fortalece o objetivo 8 (núcleos de acessibilidade) e a meta 20 (consolidação dos NAPNE), ao mesmo tempo que avança na efetivação da Política Institucional de Acessibilidade prevista no PDI (seção 9.3, página 72), que menciona “investir em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos”.

Alinhamento estratégico: Está alinhada com os princípios do PPPI/IFG (indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, formação omnilateral, respeito à diversidade) e com as metas institucionais de permanência e êxito, especialmente para estudantes com deficiência.

Atendimento a legislações e normativas: Atende à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), que garante à pessoa com deficiência o acesso à informação e à comunicação, e ao Decreto 5.296/2004, que estabelece normas de acessibilidade em bibliotecas e espaços públicos.

Lacuna identificada no PDI atual: O PDI 2019-2023 prevê ações de acessibilidade (seção 9.3, página 72) como rampas, sanitários, bebedouros, mas não menciona explicitamente laboratórios de acessibilidade dentro das bibliotecas com tecnologia assistiva e atendimento especializado, constituindo-se uma lacuna a ser suprida no próximo ciclo de planejamento.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Recomenda-se que a implantação dos laboratórios seja acompanhada de capacitação continuada dos servidores das bibliotecas e dos NAPNE, bem como a participação de alunos com deficiência no planejamento e avaliação dos serviços. A proposta pode ser implementada de forma gradual, priorizando os campi com maior demanda e/ou menor infraestrutura de acessibilidade, com previsão orçamentária no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e no Plano de Contratações Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – artigos 28, 30 e 67.

Decreto nº 5.296/2004 – acessibilidade em bibliotecas e equipamentos públicos.

Lei nº 10.098/2000 – promoção da acessibilidade.

Lei nº 12.764/2012 – atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista."

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: "Remoção de barreiras informacionais e comunicacionais para estudantes, servidores e comunidade externa com deficiência.

Aumento da inclusão e permanência de alunos com necessidades específicas, reduzindo evasão.

Fortalecimento da educação inclusiva e da cidadania, em consonância com a função social do IFG.

Melhoria nos indicadores de acessibilidade e na avaliação institucional (CPA e SINAES).

Cumprimento da legislação vigente e posicionamento do IFG como referência em acessibilidade na Rede Federal"

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

* A proposta é a inclusão de uma nova meta (deve estar vinculada a uma um objetivo e descrever ações)

UNIDADE:	Formosa	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 3	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais para as questões levantadas estendendo seus benefícios à comunidade e garantindo autonomia institucional naquilo que diz respeito aos processos de decisão de uso e de difusão dos conhecimentos produzidos.	
META		Otimizar as ferramentas de captação de propostas para o PDI e o PPPI, integrando-as a uma base de dados institucional de documentos públicos, junto ao SUAP, a fim de subsidiar o embasamento legal das propostas até 2021
AÇÃO		"1. Instituir um grupo de trabalho para o planejamento, desenvolvimento, implementação e viabilização de um formulário de PDI integrado ao SUAP, até 2031. 2. Implantar o módulo SUAP - ForPDI e módulo SUAP ForPPPI - Submissão de propostas"

JUSTIFICATIVA

A proposta se justifica em função da necessidade de formalizar no documento do PDI, conteúdos já existentes em outros instrumentos institucionais. A meta proposta está prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente (2021–2023), conforme mapeamento na Tabela de Priorização de Demandas de Sistemas (p. 50, item 16), que registra: "O sistema ForPDI e ForRisco já se encontra instalado no IFG; contudo, algumas funcionalidades precisam ser aprimoradas. Entre as prioridades, destaca-se a incorporação do Plano Anual de Trabalho e do Planejamento Estratégico em uma única plataforma. Ressalta-se que a aplicação não foi desenvolvida pelo IFG, mas possui código aberto, conforme a IN MP/CGU nº 01/2016."

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 173 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Será de grande benefício para o IFG que o recebimento de propostas seja realizado diretamente por meio de formulário próprio no sistema SUAP, pois isso permitirá sua integração à base de conhecimento do instituto, facilitando consultas e a geração de relatórios.



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - GOIÂNIA

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
META	4. manter, durante a vigência do PDI 2019/2023, a meta mínima de 50% das matrículas equivalentes para o ensino técnico de nível médio, prioritariamente integrado, em cada Campus durante a vigência do PDI, considerando o que estabelece a Lei 11.892/2.008.	Garantir que, no mínimo, 50% das vagas ofertadas anualmente, em cada campus implantados ate 2023, sejam destinadas a cursos técnicos integrados ao ensino médio, prioritariamente, em tempo integral.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 50% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o publico da educação de jovens e adultos, consolida a identidade da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A verticalização e uma configuração político-pedagógica dos Institutos Federais (IFs) que propicia a integracao entre ensino básico, técnico e superior, reconhecendo o eixo tecnológico como o “fio condutor” da especialização profissional. Assim sendo, a definição dos eixos tecnologicos, definidos em relacao as demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais, se realiza inicialmente na oferta de cursos tecnicos de nivel medio.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnologica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e da outras providencias; PORTARIA MEC No 357, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - Estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos campi dos Institutos Federais de Educacao, Ciencia e Tecnologia - Institutos Federais.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Campus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Campus;	Assegurar e consolidar a centralidade da oferta de educação profissional técnica de nível médio na forma integrada em todos os campus, garantindo, no mínimo, 50% das vagas, em consonância com a função social dos Institutos Federais, com os eixos tecnológicos definidos por departamento e com a lógica da verticalização do ensino.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 50\% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, consolida a identidade da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A verticalização é uma configuração político-pedagógica dos Institutos Federais (IFs) que propicia a integração entre ensino básico, técnico e superior, reconhecendo o eixo tecnológico como o "fio condutor" da especialização profissional. Assim sendo, a definição dos eixos tecnológicos, definidos em relação às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais, se realiza inicialmente na oferta de cursos técnicos de nível médio.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; PORTARIA MEC Nº 357, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - Estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	7. ministrar em nível de educação superior: a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho; b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20\% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup;	Assegurar a consolidação e a expansão da formação de professores no IFG, garantindo a oferta mínima de 20\% das vagas institucionais em cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, prioritariamente por câmpus, fortalecendo a atuação da instituição na educação básica e na educação profissional e tecnológica.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 20\% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, constitui a atuação da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica na formação de professores para a educação básica e para a educação profissional. Ao garantir a obrigatoriedade do percentual mínimo de 20\% por câmpus, o PDI anterior objetivava efetivar essa atuação no IFG. O relatório demonstra que este objetivo foi concretizado. Contudo, é preciso manter o compromisso com a formação de professores. E essa manutenção deve se constituir de forma institucional e permanente. A proposta de incluir o PRIORITARIAMENTE vem do entendimento de que, uma vez alcançado o objetivo, o compromisso é mantê-lo, entendendo que talvez não seja possível ampliar a oferta de licenciatura em todos os câmpus. Todavia, admitir a impossibilidade da não ampliação da oferta em todos os câmpus, não significa de modo algum que a instituição não deva se comprometer com a ampliação da oferta de cursos de formação de professores. E é por isso que se defende a constituição de diretrizes no PPPI e de objetivos, metas e ações no		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
PDI relacionados à oferta de CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA, CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO-LICENCIADOS, BEM COMO CURSOS DE FORMAÇÃO VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, A EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO, A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E A EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA REFUGIADOS, assumindo, assim, uma atuação formativa em espaços ainda não ocupados pelo IFG. Essa oferta pode inclusive, se for o caso, ser estruturada na modalidade EaD, constituindo, assim, um lugar para atuação da educação a distância em nossa instituição. Acredita-se que esta atuação pode servir à configuração de um contorno identitário à EaD no IFG consoante aos princípios formativos institucionais, ao mesmo tempo que colaborará para o aumento da capilaridade territorial desta modalidade de ensino do IFG em Goiás e de sua projeção nacional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	7. ministrar em nível de educação superior: a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho;	Institucionalizar e fortalecer a oferta de cursos superiores de tecnologia no IFG, assegurando sua identidade, visibilidade e expansão qualificada, incluindo sua atuação estruturada na modalidade EaD, em consonância com as demandas sociais, produtivas e territoriais.
JUSTIFICATIVA: Atualmente, ofertamos 4 cursos superiores de tecnologia, nos câmpus Anápolis, Formosa, Jataí e Uruaçu. A oferta de cursos superiores de tecnologia no IFG, embora já existente, carece de institucionalização e visibilidade no planejamento estratégico. A ausência de políticas específicas para essa modalidade fragiliza sua consolidação e limita seu potencial de contribuição para o desenvolvimento regional. Essa oferta tem sido desprezada institucionalmente. Não há políticas relacionadas a essa modalidade. Se vamos mantê-la, é preciso dar um lugar de visibilidade a ela, constituindo diretrizes para sua oferta. Os cursos tecnólogos possuem identidade formativa própria, distinta dos bacharelados e licenciaturas, sendo orientados para a formação tecnológica aplicada e para o atendimento de demandas específicas do mundo do trabalho. Nesse sentido, é fundamental a construção de diretrizes institucionais que reconheçam essa especificidade e orientem sua expansão qualificada. No PPPI, ela aparece pensada junto aos cursos de bacharelados, contudo, se efetivam de modo distinto e tendo por foco público-alvo específico. Essa oferta pode inclusive ser estruturada na modalidade EaD, constituindo, assim, mais um lugar para atuação da educação a distância em nossa instituição. A possibilidade de oferta na modalidade EaD amplia significativamente a capilaridade territorial da instituição, permitindo o acesso de novos públicos e fortalecendo o papel do IFG na democratização da educação superior. A institucionalização dessa política contribui para diversificar a oferta acadêmica, fortalecer a inserção profissional dos egressos e consolidar o IFG como referência na formação tecnológica alinhada às demandas sociais, econômicas e culturais.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	2. oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subseqüente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;	Consolidar a oferta de cursos técnicos subseqüentes ao ensino médio como política institucional articulada à verticalização e à territorialidade, garantindo acesso qualificado, identidade institucional e atendimento às especificidades do público egresso do ensino médio.
JUSTIFICATIVA: A oferta de cursos técnicos na forma subseqüente ao ensino médio desempenha papel estratégico na ampliação do acesso à educação profissional para sujeitos que já concluíram a educação básica, especialmente trabalhadores que buscam qualificação ou requalificação profissional. Entretanto, essa modalidade exige o reconhecimento de suas especificidades quanto ao perfil do público, às formas de acesso e às estratégias pedagógicas, demandando a construção de diretrizes institucionais próprias que assegurem sua identidade no âmbito do IFG. Além disso, sua articulação com a verticalização do ensino e com a territorialidade possibilita a construção de itinerários formativos coerentes e alinhados às demandas dos arranjos produtivos locais, fortalecendo o papel da instituição no desenvolvimento regional. Dessa forma, a institucionalização de políticas específicas para os cursos subseqüentes contribui para qualificar a oferta, ampliar o acesso, reduzir a evasão e consolidar o compromisso social do IFG com a formação profissional pública e de qualidade.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;	Consolidar a política de pós-graduação no IFG por meio da definição de diretrizes curriculares e da atualização dos marcos regulatórios institucionais, articuladas a um plano estratégico de expansão qualificada da oferta lato e stricto sensu, alinhado às demandas sociais, científicas e territoriais.
JUSTIFICATIVA: A consolidação de diretrizes curriculares e normativas atualizadas para a pós-graduação lato e stricto sensu no IFG constitui uma necessidade institucional estratégica, diante do crescimento da oferta, da complexificação das demandas formativas e das exigências dos sistemas nacionais de avaliação e regulação da educação superior. No contexto das políticas públicas educacionais, a pós-graduação assume papel central na produção de conhecimento científico, tecnológico e socialmente referenciado, sendo elemento estruturante para o desenvolvimento nacional, regional e local. A atuação dos Institutos Federais nesse campo reforça sua identidade como instituições pluricurriculares e multicampus, comprometidas com a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e com a formação integral. A ausência de diretrizes curriculares consolidadas e de atualização dos regulamentos institucionais fragiliza a organicidade da oferta, dificultando a construção de uma identidade institucional para a pós-graduação no IFG e limitando sua expansão qualificada. Torna-se, portanto, imprescindível a definição de parâmetros que orientem a criação, implementação, avaliação e consolidação dos cursos, garantindo qualidade acadêmica, coerência com os princípios do PPPI e alinhamento às demandas sociais e territoriais. Além disso, a construção de um Plano Estratégico de Pós-Graduação permitirá organizar a oferta de forma articulada à verticalização do ensino, aos arranjos produtivos locais e às áreas estratégicas do conhecimento, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa, da inovação e da formação de profissionais altamente qualificados. Essa proposta reafirma o compromisso institucional com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com a interiorização da educação superior e com a democratização do acesso à pós-graduação, especialmente em regiões historicamente menos atendidas.		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50\% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus.	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50\% das vagas, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA , na proporção de, no mínimo 10\% das vagas sendo na forma integrada e com oferta em todos os Câmpus.
JUSTIFICATIVA: Alinhamento estratégico para a instituição. A instituição deve observar no todo, conforme a LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	<i>7. . ministrar em nível de educação superior: [...] c. cursos de bacharelado, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho e da sociedade e áreas do conhecimento; d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;</i>	<i>7. Em nível de educação superior: [...] c) ministrar cursos de bacharelado, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho e da sociedade e áreas do conhecimento; d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;</i>
JUSTIFICATIVA: <i>adequação textual.</i>		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	15. gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas, divulgando estas parcerias de forma a fomentar o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão nos diversos Câmpus.	15. fortalecer as parcerias institucionais integradas às ações de pesquisa, inovação e extensão, com o objetivo de promover e estimular o desenvolvimento dessas ações nos diversos câmpus.
JUSTIFICATIVA: redação clara, direta e com foco no fortalecimento das parcerias institucionais. Além disso, a nova versão amplia o escopo ao incluir a pesquisa, a inovação e a extensão de forma integrada (enquanto o original priorizava apenas inovação e pesquisas tecnológicas), e confere ampla o propósito final: estimular o desenvolvimento dessas atividades nos câmpus, sem a exigência pouco estratégica de divulgação obrigatória de parcerias.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	10. manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com o objetivo de formar pessoas aliadas às comunidades no desenvolvimento da ciência e da tecnologia em prol da emancipação social;	10. manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de ações de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de fortalecer a relação com o território e suas comunidades em prol do desenvolvimento da ciência e da tecnologia comprometidas com a emancipação social.
JUSTIFICATIVA: “fortalecer a relação com o território e suas comunidades” – substitui com precisão a ideia vaga de “aliança”. Fica explícito que o IFG não está “acima” ou “ao lado” das comunidades, mas sim em relação direta com o território, o que é central para um IF. “desenvolvimento da ciência e da tecnologia comprometida com a emancipação social” – mantém o horizonte político-pedagógico (emancipação) e resolve a ambiguidade anterior. substitui “projetos” por “ações” - posto que a extensão se desenvolve por meio de várias modalidades (programa, projeto, curso...), portanto, o termo ações amplia o conceito e abrange todas as modalidades.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Sem opção * GESTÃO**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Os objetivos explicitam a função social da Instituição e identificam as prioridades que devem nortear a sua atuação e orientar o planejamento 2019/2023, de modo a concorrer para unificar as ações dos diversos Câmpus e das instâncias acadêmicas e administrativas. Tais objetivos serão acompanhados por toda a comunidade acadêmica através de um sistema a ser implementado pela Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás ainda em 2019/1. Tal sistema será abastecido pelo setor competente na Reitoria, ficando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás obrigado a publicar, anualmente, um relatório, com a descrição da execução dos objetivos e metas previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Ao IFG caberá também a apresentação de justificativas para o eventual não cumprimento dos objetivos e metas previstos. Para tanto, o IFG deverá seguir os mesmos fluxos e datas do relatório anual de gestão.	Os objetivos explicitam a função social da Instituição e identificam as prioridades que devem nortear a sua atuação e orientar o planejamento 2027/2030, de modo a concorrer para unificar as ações dos diversos Câmpus e das instâncias acadêmicas e administrativas. O monitoramento dos objetivos será coordenado por um Grupo de Trabalho formalmente constituído, com representantes de todas as pró-reitorias, dos campi e da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Os dados serão sistematizados em sistema eletrônico próprio, com acesso público às informações. Anualmente, o Grupo de Trabalho publicará relatório sobre o cumprimento dos objetivos e metas previstos, incluindo as justificativas para eventual não cumprimento. A apresentação dos relatórios será obrigatoriamente acompanhada de audiências públicas, a fim de assegurar a participação da comunidade acadêmica e a ampla publicidade do processo de monitoramento.
JUSTIFICATIVA: Melhoria da gestão		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Sem opção * GESTÃO

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	13. ofertar e facilitar a formação e capacitação contínua das/os servidoras/es;	13. ofertar e promover a formação e capacitação contínua das/os servidoras/es;
JUSTIFICATIVA: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho		
ONSERVAÇÃO: Substitui o verbo ``facilitar" por ``promover".		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Sem opção * GESTÃO**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
META	24. elaborar, até 2019/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá:	elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá:
JUSTIFICATIVA: A redefinição do prazo para a elaboração do Plano Diretor justifica-se pelo fato de que a meta prevista no PDI anterior não foi executada, o que impossibilitou a consolidação de um instrumento estruturante para o planejamento orçamentário, físico e a organização dos espaços institucionais. A nova previsão temporal busca assegurar condições mais adequadas para sua efetiva construção, considerando a necessidade de articulação entre os diversos câmpus, setores institucionais e instâncias de gestão, bem como a realização de diagnósticos atualizados sobre infraestrutura, expansão e demandas acadêmicas. Trata-se de medida que visa garantir maior consistência técnica, participação institucional e alinhamento com as diretrizes do atual PDI.		
ONSERVAÇÃO: As etapas previstas no PDI para o Plano Diretor devem ser mantidas.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Sem opção * GESTÃO

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	13. criar, implantar e consolidar a Política de Comunicação Institucional na qual envolva aspectos como concepção e princípios, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo V;	13. Atualizar as diretrizes e as Políticas de comunicação Institucional do IFG, publicizando as revisões e atualizações.
JUSTIFICATIVA: A redefinição do prazo para a elaboração do Plano Diretor justifica-se pelo fato de que a meta prevista no PDI anterior não foi executada, o que impossibilitou a consolidação de um instrumento estruturante para o planejamento orçamentário, físico e a organização dos espaços institucionais. A nova previsão temporal busca assegurar condições mais adequadas para sua efetiva construção, considerando a necessidade de articulação entre os diversos câmpus, setores institucionais e instâncias de gestão, bem como a realização de diagnósticos atualizados sobre infraestrutura, expansão e demandas acadêmicas. Trata-se de medida que visa garantir maior consistência técnica, participação institucional e alinhamento com as diretrizes do atual PDI.		
ONSERVAÇÃO: As etapas previstas no PDI para o Plano Diretor devem ser mantidas.		



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - GOIÂNIA

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Assegurar que os câmpus implantados a partir de 2023 priorizem a oferta de educação profissional técnica de nível médio na forma integrada, prioritariamente em tempo integral, garantindo, no mínimo, 80\% das vagas, em conformidade com as diretrizes nacionais e com a identidade institucional do IFG.	
METAS	a) Garantir que, no mínimo, 80\% das vagas ofertadas anualmente nos câmpus implantados a partir de 2023 sejam destinadas a cursos técnicos integrados ao ensino médio. b) Estruturar a oferta dos novos câmpus com base em eixos tecnológicos alinhados aos arranjos produtivos locais e regionais. c) Implantar itinerários formativos verticalizados em 100\% dos novos câmpus, considerando os estudos do Observatório do Mundo do Trabalho. d) Garantir que 100\% dos cursos técnicos integrados dos novos câmpus estejam alinhados às diretrizes curriculares institucionais e ao PPPI. e) Monitorar as taxas de evasão nos cursos técnicos integrados dos novos câmpus.	
AÇÕES	a) Realizar estudos dos arranjos produtivos locais, vinculando a oferta de cursos às demandas regionais b) Definir eixos tecnológicos prioritários para cada câmpus, alinhados aos arranjos produtivos locais e regionais c) Planejar a oferta inicial com foco na educação integrada d) Garantir infraestrutura adequada para cursos técnicos e) Construir os projetos de implantação dos cursos em diálogo com as comunidades locais e regionais com vistas à constituição de vínculos identitários entre a instituição e a sociedade civil f) Incorporar o percentual mínimo de 80\% para os campus em implantação a partir de 2023 em normativos institucionais e nas diretrizes de planejamento dos novos câmpus (PDI, PATs, Plano Diretor) g) Criar mecanismos de acompanhamento da distribuição de vagas h) Planejar a expansão futura para cursos superiores e pós-graduação i) Desenvolver PPCs alinhados à formação integral j) Incentivar práticas interdisciplinares e projetos integradores k) Implementar políticas de assistência estudantil nos novos câmpus l) Criar programas de acompanhamento acadêmico e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	monitoramento das taxas de evasão e retenção
JUSTIFICATIVA: A definição de percentuais mínimos de oferta de cursos técnicos integrados nos Institutos Federais constitui elemento estruturante da política pública de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. A publicação da Portaria MEC nº 357/2026 reforça essa diretriz ao estabelecer que os novos câmpus devem priorizar a oferta de educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente na forma integrada, com percentuais ampliados. No âmbito institucional, a adoção do percentual mínimo de 80\% para os câmpus implantados a partir de 2023 reafirma a identidade do IFG enquanto instituição comprometida com a formação integrada, com a verticalização do ensino e com a democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Trata-se de uma estratégia que consolida o papel dos novos câmpus como espaços prioritários de atendimento a jovens egressos do ensino fundamental, especialmente aqueles oriundos das classes trabalhadoras. Essa diretriz também responde à necessidade de garantir coerência entre expansão institucional e função social, evitando a fragmentação da oferta e assegurando que o crescimento da instituição esteja alinhado às políticas nacionais da Rede Federal. Ao priorizar a oferta integrada, fortalece-se a articulação entre formação geral e formação profissional, promovendo uma educação omnilateral, conforme os princípios institucionais. Além disso, a centralidade dos cursos integrados nos novos câmpus contribui para a estruturação de itinerários formativos verticalizados, possibilitando a continuidade dos estudos em cursos superiores e de pós-graduação, bem como para o desenvolvimento regional, ao alinhar a formação às demandas dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA MEC Nº 357, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - Estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1- Reforço da identidade institucional: consolidação do modelo de formação integrada como eixo central do projeto pedagógico do IFG. 2- Fortalecimento da educação omnilateral: maior articulação entre formação geral e técnica, exigindo currículos integrados e interdisciplinares. 3- Reorganização curricular: necessidade de revisão dos PPCs para atender à integração efetiva entre áreas propedêuticas e técnicas. 4- Ampliação da verticalização: maior coerência nos itinerários formativos, facilitando o fluxo dos estudantes para cursos superiores e pós-graduação. 5- Atendimento aos percentuais legais e melhoria na destinação dos recursos orçamentários referente às matrículas equivalentes. 6- Ampliação do acesso de jovens: maior atendimento a egressos do ensino fundamental, especialmente das classes trabalhadoras. 7- Alinhamento com arranjos produtivos locais: formação técnica voltada às demandas econômicas e sociais da região.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	1. ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50\% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus;	
NOVAS METAS	1. Ampliar a oferta de vagas e/ou cursos técnicos integrados em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, em conformidade com os eixos tecnológicos definidos a partir dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, nos câmpus que ainda não alcançaram o mínimo do percentual legal (50\%). 2. Garantir que 100\% dos cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia. 3. Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus.	
NOVAS AÇÕES	1. Planejar e regular a oferta dos cursos técnicos integrados por meio do POCV, elaborado para o compor o ciclo do PDI, e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas. 2. Vincular a criação e ou extinção de vagas e/ou cursos, bem como a reformulação dos PPCs, alinhados aos resultados dos estudos conduzidos pelo Observatório do Mundo do Trabalho e pelos Núcleos de Base. 3. Priorizar abertura de novos cursos técnicos integrados em áreas estratégicas, na modalidade EJA, e/ou reestruturar cursos subsequentes, quando necessário, na forma integrada para atender ao percentual mínimo. 4. Reformular os PPCs para alinhamento às Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, até 2028. 5. Desenvolver programas de formação continuada para docentes do ensino integrado. 6. Articular a expansão da oferta integrada às políticas de assistência estudantil. Implementar programas de acompanhamento acadêmico e redução da evasão. 7. Criar indicadores institucionais específicos	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	para acompanhamento e avaliação institucional das metas legais relacionadas à oferta de cursos.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 50\% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, consolida a identidade da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A verticalização é uma configuração político-pedagógica dos Institutos Federais (IFs) que propicia a integração entre ensino básico, técnico e superior, reconhecendo o eixo tecnológico como o "fio condutor" da especialização profissional. Assim sendo, a definição dos eixos tecnológicos, definidos em relação às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais, se realiza inicialmente na oferta de cursos técnicos de nível médio.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; PORTARIA MEC Nº 357, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - Estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos campi dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Reforço da identidade institucional: consolidação do modelo de formação integrada como eixo central do projeto pedagógico do IFG. 2. Fortalecimento da educação omnilateral: maior articulação entre formação geral e técnica, exigindo currículos integrados e interdisciplinares. 3. curricular: necessidade de revisão dos PPC's para atender à integração efetiva entre áreas propedêuticas e técnicas. 4. Ampliação da verticalização: maior coerência nos itinerários formativos, facilitando o fluxo dos estudantes para cursos superiores e pós-graduação.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Assegurar a consolidação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional como política institucional estruturante, garantindo, no mínimo, 10\% da oferta de vagas por câmpus, inclusive nos câmpus em implantação. Nos câmpus modelo 350, assegurar ainda a oferta mínima de um curso de EJA por departamento, em consonância com o compromisso social do IFG com a democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.	
METAS	a) Garantir que, no mínimo, 10\% das vagas ofertadas anualmente em cada câmpus, inclusive nos câmpus em implantação, sejam destinadas à EJA integrada à educação profissional; b) Assegurar, nos câmpus modelo 350, a oferta mínima de 1 curso EJA por departamento acadêmico. c) Ampliar a oferta de vagas e/ou cursos EJA integrada à educação profissional em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, em conformidade com os eixos tecnológicos definidos a partir dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, nos câmpus que ainda não alcançaram o mínimo do percentual legal (10\%). d) Garantir que 100\% dos cursos EJA possuam PPCs alinhados às especificidades pedagógicas da modalidade. e) Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes da EJA em todos os câmpus.	
AÇÕES	a) Planejar e regular a oferta dos cursos EJA integrados à educação profissional por meio do POCV elaborado para o compor o ciclo do PDI e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas. b) Inserir a EJA como prioridade nos instrumentos de planejamento institucionais. c) Realizar diagnóstico territorial da demanda por EJA (trabalhadores, público excluído da escolarização), com o auxílio do Observatório do Mundo do Trabalho e dos Núcleos de Base. d) Implementar programas permanentes de formação docente voltados à EJA, priorizando temáticas como: especificidades do público trabalhador; educação inclusiva e diversidade; metodologias diferenciadas e flexíveis. e) Incentivar formação para técnicos administrativos que	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	atuam com o público da EJA. f) Criar programas institucionais específicos de acompanhamento acadêmico para EJA. g) Implementar monitoramento contínuo de evasão, retenção e conclusão. h) Flexibilizar tempos e práticas pedagógicas conforme perfil dos estudantes. i) Priorizar estudantes da EJA nas políticas de assistência estudantil, integrando-as às políticas de igualdade racial, equidade de gênero, inclusão etária e intergeracional. j) Fortalecer a EJA como espaço de produção de conhecimento e transformação social. K) Instituir o Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do IFG, como instância consultiva, propositiva e articuladora, voltada ao fortalecimento da EJA integrada à educação profissional, à ampliação do acesso, permanência e êxito dos estudantes, e à consolidação dessa modalidade como política institucional estruturante.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 10\% de cursos EJA por câmpus encontra justificativa legal no Parágrafo 1º, do Artigo 2º, do Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006, e na defesa de políticas para a rede federal de educação profissional, via CONIF, no documento DIRETRIZES INDUTORAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA REDE FEDERAL.Quanto à defesa por departamento, ela expressa o papel político institucional na medida em que garante o compromisso na esfera departamental que é, por natureza, o lugar da organização acadêmico-institucional do ensino, pesquisa e extensão e da materialização do cumprimento da função social a que se destina o IFG. Se o ensino é inescapável à uma instituição de educação e o departamento é a instância orgânica de oferta de cursos, o compromisso com a democratização da educação se expressa na oferta de modalidades de ensino que evidenciam o desejo institucional de inclusão e diversidade social. Na medida em que o compromisso com a EJA se materializa por departamento, efetiva-se o pacto de toda a comunidade acadêmica com o processo de democratização e abertura da escola para os trabalhadores que dela foram excluídos.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006 - Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências; CONIF - DIRETRIZES INDUTORAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA REDE FEDERAL.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: a) Ampliação do atendimento a jovens e adultos trabalhadores, historicamente excluídos da educação formal, reafirmando o compromisso do IFG com a democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. b) Superação do caráter pontual ou residual da oferta, com inserção da EJA no planejamento estratégico, nos documentos institucionais e nas práticas	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
acadêmicas. c) Integração multicampus e fortalecimento da governança. Com o Fórum EJA, maior articulação entre câmpus, padronização de diretrizes e compartilhamento de boas práticas, promovendo coesão institucional. d) Maior integração com demandas sociais, culturais e produtivas das regiões de atuação dos câmpus, fortalecendo o papel do IFG no desenvolvimento local e regional. e) Aumento do ingresso na EJA integrada, aliado ao desenvolvimento de políticas de permanência e êxito, contribuindo para a redução da evasão e melhoria dos indicadores educacionais.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	7. ministrar em nível de educação superior: b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20\% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup;	
NOVAS METAS	a) Garantir que, no mínimo, 20\% das vagas ofertadas anualmente sejam destinadas a cursos de licenciatura, prioritariamente por câmpus. b) Ampliar a oferta de programas especiais de formação pedagógica (segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados). c) Implantar cursos de formação docente voltados a públicos e modalidades específicas (educação indígena, do campo, quilombola e para refugiados). d) Garantir que 100\% dos cursos de licenciatura estejam alinhados às diretrizes institucionais e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
NOVAS AÇÕES	a) Integrar a formação de professores ao planejamento estratégico institucional por meio do POCV elaborado para o compor o ciclo do PDI e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas. b) Criar cursos de segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados. c) Desenvolver cursos voltados às especificidades territoriais e socioculturais, tais como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Para Refugiados e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. d) Reformular os PPCs das licenciaturas com foco no atendimento das diretrizes para a curricularização da extensão, assegurando o planejamento e a realização de ações extensionistas comprometidas com a concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	demandas, as necessidades e a realidade concreta da sociedade. e) Fortalecer programas de ensino, pesquisa e extensão que corroborem para a formação dos licenciandos, como, por exemplo, o PIBID. f) Ampliar a integração com redes de ensino; g) Fortalecer parcerias com redes municipais e estaduais para estágios, programas de residência pedagógica e projetos de extensão.
JUSTIFICATIVA: A oferta de no mínimo 20\% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, constitui a atuação da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica na formação de professores para a educação básica e para a educação profissional. Ao garantir a obrigatoriedade do percentual mínimo de 20\% por câmpus, o PDI anterior objetivava efetivar essa atuação no IFG. O relatório demonstra que este objetivo foi concretizado. Contudo, é preciso manter o compromisso com a formação de professores. E essa manutenção deve se constituir de forma institucional e permanente. A proposta de incluir o PRIORITARIAMENTE vem do entendimento de que, uma vez alcançado o objetivo, o compromisso é mantê-lo, entendendo que talvez não seja possível ampliar a oferta de licenciatura em todos os câmpus. Todavia, admitir a impossibilidade da não ampliação da oferta em todos os câmpus, não significa de modo algum que a instituição não deva se comprometer com a ampliação da oferta de cursos de formação de professores. E é por isso que se defende a constituição de diretrizes no PPPI e de objetivos, metas e ações no PDI relacionados à oferta de CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA, CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO-LICENCIADOS, BEM COMO CURSOS DE FORMAÇÃO VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, A EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO, A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E A EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA REFUGIADOS, assumindo, assim, uma atuação formativa em espaços ainda não ocupados pelo IFG. Essa oferta pode inclusive, se for o caso, ser estruturada na modalidade EaD, constituindo, assim, um lugar para atuação da educação a distância em nossa instituição. Acredita-se que esta atuação pode servir à configuração de um contorno identitário à EaD no IFG consoante aos princípios formativos institucionais, ao mesmo tempo que colaborará para o aumento da capilaridade territorial desta modalidade de ensino do IFG em Goiás e de sua projeção nacional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Reforço da missão institucional e compromisso social Ampliação da contribuição do IFG para a formação de professores da educação básica, especialmente para a rede pública, fortalecendo seu papel social na melhoria da qualidade da educação. 2. Diversificação e equilíbrio da oferta acadêmica Maior equilíbrio entre cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados e licenciaturas, evitando concentração excessiva em determinadas áreas e promovendo uma oferta mais abrangente. 3. Fortalecimento da verticalização do	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
ensino Criação de itinerários formativos que articulam educação básica, formação técnica e formação docente, ampliando as possibilidades de continuidade de estudos na própria instituição. 4. Ampliação da integração com redes de ensino Fortalecimento de parcerias com redes municipais e estaduais para estágios, programas de residência pedagógica e projetos de extensão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	7. ministrar em nível de educação superior: a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho;	
NOVAS METAS	a) Elaborar e implementar uma política institucional específica para a oferta de cursos superiores de tecnologia. b) Ampliar, em conformidade com o POCV e em diálogo com a Diretoria de Educação à Distância, a oferta de cursos superiores de tecnologia nos câmpus do IFG. c) Garantir que 100\% dos cursos superiores de tecnologia estejam alinhados a eixos tecnológicos e aos arranjos produtivos locais e regionais. Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos tecnólogos na modalidade EaD com identidade institucional. d) Revisar 100\% dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos tecnólogos, garantindo identidade própria e diferenciação em relação aos bacharelados. e) Ampliar a taxa de inserção profissional dos egressos dos cursos tecnólogos.	
NOVAS AÇÕES	a) Elaborar diretrizes institucionais específicas para cursos superiores de tecnologia, institucionalizando a política de oferta de tecnólogos e inserindo-a no PPPI. b) Mapear demandas do mundo do trabalho e arranjos produtivos locais, identificando áreas estratégicas para abertura de novos cursos e/ou redimensionamento da oferta em curso. c) Consolidar a identidade pedagógica dos tecnólogos a partir da revisão dos PPCs, com foco em integração com ensino, pesquisa e extensão, formação tecnológica aplicada, curta duração e flexibilidade curricular e forte articulação com o setor produtivo. d) Utilizar a EaD para ampliar acesso e capilaridade territorial, garantindo qualidade pedagógica e suporte tecnológico adequado e) Capacitar docentes para atuação em cursos tecnólogos e incentivar formação em metodologias aplicadas e inovação tecnológica. f) Desenvolver estratégias pedagógicas e formativas específicas para o perfil do estudante tecnólogo, alinhadas à política e ao plano de permanência e êxito g) Criar sistema de monitoramento de egressos, com o objetivo de avaliar inserção profissional e aderência da formação, utilizando os dados para revisão curricular h) Criar	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	indicadores específicos para monitoramento e avaliação institucional dos cursos tecnólogos
JUSTIFICATIVA: Atualmente, ofertamos 4 cursos superiores de tecnologia, nos câmpus Anápolis, Formosa, Jataí e Uruaçu. A oferta de cursos superiores de tecnologia no IFG, embora já existente, carece de institucionalização e visibilidade no planejamento estratégico. A ausência de políticas específicas para essa modalidade fragiliza sua consolidação e limita seu potencial de contribuição para o desenvolvimento regional. Essa oferta tem sido desprezada institucionalmente. Não há políticas relacionadas a essa modalidade. Se vamos mantê-la, é preciso dar um lugar de visibilidade a ela, constituindo diretrizes para sua oferta. Os cursos tecnólogos possuem identidade formativa própria, distinta dos bacharelados e licenciaturas, sendo orientados para a formação tecnológica aplicada e para o atendimento de demandas específicas do mundo do trabalho. Nesse sentido, é fundamental a construção de diretrizes institucionais que reconheçam essa especificidade e orientem sua expansão qualificada. No PPPI, ela aparece pensada junto aos cursos de bacharelados, contudo, se efetivam de modo distinto e tendo por foco público-alvo específico. Essa oferta pode inclusive ser estruturada na modalidade EaD, constituindo, assim, mais um lugar para atuação da educação a distância em nossa instituição. A possibilidade de oferta na modalidade EaD amplia significativamente a capilaridade territorial da instituição, permitindo o acesso de novos públicos e fortalecendo o papel do IFG na democratização da educação superior. A institucionalização dessa política contribui para diversificar a oferta acadêmica, fortalecer a inserção profissional dos egressos e consolidar o IFG como referência na formação tecnológica alinhada às demandas sociais, econômicas e culturais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Fortalecimento da identidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) Reafirmação do papel do IFG como instituição voltada à formação profissional aplicada, com foco em competências técnicas, inovação e inserção no mundo do trabalho. 2. Ampliação da verticalização do ensino Consolidação de itinerários formativos que articulam cursos técnicos, tecnológicos e, posteriormente, pós-graduação, favorecendo a permanência e progressão acadêmica dos estudantes. 3. Maior aderência às demandas do mercado e do território Alinhamento da oferta formativa aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social e para a empregabilidade dos egressos. 4. Flexibilidade e dinamismo na oferta de cursos Os cursos de tecnologia, por sua natureza mais ágil, permitem respostas mais rápidas às transformações tecnológicas e às demandas emergentes do setor produtivo. 5. Reorganização do planejamento institucional - POCV Necessidade de definição de eixos tecnológicos prioritários por câmpus, de cursos e equilíbrio entre diferentes níveis e modalidades de ensino.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	2. oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;	
NOVAS METAS	a) Elaborar e implementar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos técnicos subsequentes em até um ano após a implementação do novo PDI. b) Ampliar e qualificar o acesso aos cursos subsequentes, considerando o perfil do público egresso do ensino médio e trabalhadores. c) Garantir que 100\% dos cursos subsequentes estejam alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação dos câmpus. d) Assegurar a articulação dos cursos subsequentes com a verticalização do ensino no IFG. e) Reduzir, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano Estratégico de Permanência e Êxito, as taxas de evasão nos cursos subsequentes à 20\%.	
NOVAS AÇÕES	a) Elaborar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos subsequentes a fim de garantir identidade institucional b) Definir o papel dessa modalidade na política de oferta do IFG Revisar formas de ingresso considerando o perfil do público (trabalhadores, egressos do ensino médio) c) Realizar diagnósticos periódicos das demandas locais e regionais, vinculando a criação e manutenção dos cursos subsequentes aos arranjos produtivos locais Estruturar itinerários formativos entre cursos técnicos subsequentes e cursos superiores (tecnólogos, bacharelados e licenciaturas) d) Revisar PPCs com foco em flexibilidade curricular e adequação ao perfil do estudante trabalhador e) Incentivar metodologias adequadas ao público, sensibilizando os docentes sobre especificidades da modalidade f) Desenvolver políticas específicas de permanência para estudantes trabalhadores g) Estabelecer parcerias com empresas e instituições públicas, fortalecendo estágios e práticas profissionais h) Criar indicadores específicos para cursos subsequentes de modo a monitorar acesso,	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	permanência e inserção profissional
JUSTIFICATIVA: A oferta de cursos técnicos na forma subsequente ao ensino médio desempenha papel estratégico na ampliação do acesso à educação profissional para sujeitos que já concluíram a educação básica, especialmente trabalhadores que buscam qualificação ou requalificação profissional. Entretanto, essa modalidade exige o reconhecimento de suas especificidades quanto ao perfil do público, às formas de acesso e às estratégias pedagógicas, demandando a construção de diretrizes institucionais próprias que assegurem sua identidade no âmbito do IFG. Além disso, sua articulação com a verticalização do ensino e com a territorialidade possibilita a construção de itinerários formativos coerentes e alinhados às demandas dos arranjos produtivos locais, fortalecendo o papel da instituição no desenvolvimento regional. Dessa forma, a institucionalização de políticas específicas para os cursos subsequentes contribui para qualificar a oferta, ampliar o acesso, reduzir a evasão e consolidar o compromisso social do IFG com a formação profissional pública e de qualidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023. LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Fortalecimento da identidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) 2. Reafirmação do papel do IFG como instituição voltada à formação profissional aplicada, com foco em competências técnicas, inovação e inserção no mundo do trabalho. 3. Alinhamento da oferta formativa aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social e para a empregabilidade dos egressos. 3. Flexibilidade e dinamismo na oferta de cursos. Os cursos subsequentes, por sua natureza mais ágil, permitem respostas mais rápidas às transformações tecnológicas e às demandas emergentes do setor produtivo. 4. Aumento das matrículas equivalentes e atendimento às metas institucionais e aumento do orçamento institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Institucionalizar e consolidar a Educação a Distância (EaD) como política estratégica do IFG, fortalecendo a Diretoria de EaD (DEaD) como eixo estruturante de capilarização regional e nacional, com foco na qualificação e capacitação de trabalhadores/as e na ampliação do acesso à educação pública de qualidade.	
METAS	a) Elaborar e implementar uma Política Institucional de Educação a Distância com identidade própria em até 2(dois) anos após a implementação do novo PDI; b) Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD para além dos programas governamentais, diversificando níveis e modalidades de ensino. c) Expandir a atuação da EaD na formação de professores e na qualificação de trabalhadores no mínimo em 10\% das vagas institucionais; d) Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos superiores de tecnologia na modalidade EaD. e) Ampliar a capilaridade territorial da EaD no estado de Goiás e em âmbito nacional, no mínimo em 10\% das vagas institucionais; d) Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos superiores de tecnologia na modalidade EaD, no mínimo em 10\% das vagas institucionais;. f)Garantir que 100\% dos cursos EaD estejam alinhados às diretrizes institucionais e aos princípios do PPPI em até 3(três) anos após a implementação do novo PDI;	
AÇÕES	a) Elaborar política institucional de EaD com diretrizes próprias, consolidando a EaD no IFG ancorada em princípios institucionais afirmativos, como a qualidade social da educação, a formação integral e o compromisso público, evitando uma abordagem meramente reativa b) Definir o papel estratégico da DEaD no organograma institucional c) Fortalecer a estrutura administrativa e pedagógica da DEaD d) Integrar a DEaD aos processos de planejamento institucional e) Criar cursos EaD para formação de professores (segunda licenciatura, formação pedagógica), públicos específicos (educação indígena, do campo, quilombola, refugiados) e cursos superiores de tecnologia f) Ampliar oferta de cursos de qualificação e capacitação de trabalhadores Diferenciar a EaD institucional de ofertas meramente instrumentais ou mercadológicas g) Capacitar docentes em metodologias para EaD, incentivando práticas pe h)Estimular pesquisa em educação a distância i) Expandir polos de apoio	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	presencial j) Ampliar alcance regional a partir do estabelecimento de parcerias com municípios e instituições públicas k) Desenvolver estratégias específicas para o perfil do estudante EaD e garantir suporte tecnológico e pedagógico l) Monitorar evasão e desempenho acadêmico
JUSTIFICATIVA: A Educação a Distância no IFG encontra-se atualmente concentrada na execução de programas governamentais, com destaque para o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), operacionalizando especialmente cursos de pós-graduação, o que limita sua autonomia e o desenvolvimento de uma identidade institucional própria. A elaboração de uma política institucional de EaD torna-se, portanto, fundamental para consolidar essa modalidade como estratégia de expansão e democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Afinal, no momento presente, o IFG possui regulamentado apenas as Diretrizes para a Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG. Ao fortalecer a Diretoria de Educação a Distância (DEaD) como setor estratégico, o IFG poderá ampliar sua capilaridade territorial, alcançando públicos que historicamente enfrentam dificuldades de acesso à educação presencial, especialmente trabalhadores/as. Assim sendo, defende-se que esta modalidade se articule com a oferta de capacitação e qualificação para os trabalhadores, tais como os de formação de professores - CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA, CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO-LICENCIADOS, CURSOS DE FORMAÇÃO VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, A EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO, A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E A EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA REFUGIADOS - e cursos superiores de tecnologia.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Ampliação do acesso e democratização da educação Possibilita o atendimento a públicos que enfrentam barreiras geográficas, de tempo ou de trabalho, ampliando o alcance social da instituição, especialmente em regiões não atendidas presencialmente. 2. Interiorização e capilaridade institucional Expansão da atuação do IFG para além dos câmpus físicos, por meio de polos de apoio presencial e ambientes virtuais, fortalecendo sua presença no território. 3. Diversificação da oferta formativa Viabiliza a oferta de cursos em diferentes níveis (técnico, graduação e pós-graduação) e modalidades (integrada, concomitante, subsequente), com maior flexibilidade de organização curricular. 4. Reconfiguração das práticas pedagógicas Exige adoção de metodologias ativas, design instrucional, mediação pedagógica digital e produção de materiais didáticos específicos para ambientes virtuais. 5. Formação e desenvolvimento de competências digitais Impulsiona a qualificação de docentes e técnicos para atuação em ambientes virtuais de aprendizagem, fortalecendo a cultura digital institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar Plano Estratégico de Oferta de Cursos e de Vagas na Modalidade de Educação a Distância, com foco na ampliação do acesso de trabalhadores/as e em alinhamento à Política de EaD do IFG (a serem construídas) e ao POCV.	
METAS	a) Elaborar e institucionalizar o Plano Estratégico de oferta de cursos e vagas na modalidade EaD em até 2 anos após a implementação do PDI. b) Mapear e priorizar demandas formativas de trabalhadores/as para subsidiar a oferta EaD, em até 2 anos após a implementação do PDI c) Ampliar a oferta de vagas EaD voltadas a trabalhadores/as em ao menos 1 curso em todos os câmpus do IFG (FIC, tecnólogos, formação inicial ou continuada de professores), até o final do ciclo do PDI. d) Ampliar a capilaridade territorial da EaD por meio da expansão de polos e parcerias, em até 2 anos após a implementação do PDI. e) Garantir condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na EaD, até o final do ciclo do PDI. f) Implantar sistema de monitoramento e avaliação da oferta EaD, em até 2 anos após a implementação do PDI.	
AÇÕES	a) Constituir comissão institucional com representação multicampus para realizar diagnóstico da oferta atual e da demanda por EaD (especialmente trabalhadores/as), mapear capacidade institucional (infraestrutura, pessoal, polos, AVA), definir diretrizes, critérios e prioridades de oferta b) Integrar o Plano à Política de EaD e aos instrumentos de planejamento (PDI, POCV, PATs) Realizar estudos territoriais (setor produtivo, serviços públicos, educação básica) a partir da articulação institucional com redes públicas, sindicatos, empresas e movimentos sociais, com vistas a identificar demandas para formação de professores, qualificação profissional e cursos tecnólogos c) Atualizar periodicamente o diagnóstico d) Planejar expansão progressiva da oferta de vagas na modalidade EaD, priorizando cursos com maior impacto social e geração de emprego e renda. e) Expandir polos de apoio presencial, utilizando infraestrutura existente (escolas, centros públicos) e priorizando regiões com menor acesso à educação. f) Desenvolver estratégias pedagógicas flexíveis g) Ofertar suporte tecnológico e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	pedagógico h) Implementar políticas de assistência estudantil compatíveis com EaD i) Criar programas de acompanhamento acadêmico j) Monitorar oferta, demanda, evasão e desempenho, utilizando esses dados para revisão do Plano Estratégico k) Capacitar docentes e técnicos para atuação na EaD a partir do desenvolvimento de programas permanentes de formação l) Incentivar produção de materiais didáticos digitais m) Criar indicadores específicos para EaD com vistas a avaliar a qualidade da oferta e o desempenho dos cursos.
JUSTIFICATIVA: A consolidação da Educação a Distância (EaD) como política institucional estratégica no IFG demanda o planejamento sistemático e integrado da oferta de cursos e vagas, de modo a superar uma atuação historicamente concentrada na execução de programas governamentais e avançar na construção de uma identidade institucional própria para essa modalidade. Embora a instituição já possua experiência consolidada na operacionalização de cursos vinculados ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), especialmente na pós-graduação, a ausência de um planejamento estratégico específico para definição da oferta, expansão territorial e organização de vagas limita a capacidade institucional de utilização plena da EaD como instrumento de democratização do acesso à educação pública. Nesse contexto, a construção de um Plano Estratégico de oferta de cursos e vagas na modalidade EaD torna-se fundamental para orientar a expansão institucional de forma planejada, sustentável e alinhada às demandas sociais, econômicas e territoriais. Tal planejamento permitirá identificar prioridades formativas, públicos estratégicos e áreas de maior impacto social, especialmente no que se refere à qualificação e capacitação de trabalhadores/as. A EaD apresenta elevado potencial de ampliação do acesso à educação para sujeitos historicamente atravessados por barreiras de ordem territorial, laboral, econômica e temporal, especialmente trabalhadores/as que encontram dificuldades de inserção em ofertas presenciais regulares. Assim, sua estruturação estratégica fortalece o compromisso institucional com a democratização do acesso, a inclusão educacional e a formação ao longo da vida. Adicionalmente, a previsão desse plano na Política de EaD do IFG e seu alinhamento ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) asseguram maior organicidade entre expansão acadêmica, capacidade institucional e planejamento multicampi, evitando dispersão da oferta e promovendo coerência entre modalidades, níveis e públicos atendidos. Ao organizar institucionalmente a oferta EaD, o IFG fortalece a Diretoria de Educação a Distância como setor estratégico de capilarização regional e nacional, amplia sua presença territorial e consolida sua atuação como instituição pública comprometida com formação profissional, formação de professores e desenvolvimento socialmente referenciado. Dessa forma, a construção do Plano Estratégico de oferta de cursos e vagas na EaD contribui para transformar essa modalidade em instrumento estruturante de expansão qualificada, inclusão social e fortalecimento da identidade institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Ampliação do acesso e democratização da educação Possibilita o atendimento a públicos que enfrentam barreiras geográficas, de tempo ou de trabalho, ampliando o alcance social da instituição, especialmente em regiões não atendidas presencialmente. 2. Interiorização e capilaridade institucional Expansão da atuação do IFG para além dos câmpus físicos, por meio de polos de apoio presencial e ambientes virtuais, fortalecendo sua presença no território. 3. Diversificação da oferta formativa Viabiliza a oferta de cursos em diferentes níveis (técnico, graduação e pós-graduação) e modalidades (integrada, concomitante, subsequente), com maior flexibilidade de organização curricular. 4. Reconfiguração das práticas pedagógicas Exige adoção de metodologias ativas, design instrucional, mediação pedagógica digital e produção de materiais didáticos específicos para ambientes virtuais. 5. Formação e desenvolvimento de competências digitais Impulsiona a qualificação de docentes e técnicos para atuação em ambientes virtuais de aprendizagem, fortalecendo a cultura digital institucional. 6. Estruturação de infraestrutura tecnológica Demanda investimentos em plataformas virtuais (AVA), conectividade, produção audiovisual, suporte técnico e segurança da informação. 7. Criação e fortalecimento de equipes multidisciplinares Necessidade de equipes compostas por designers instrucionais, tutores, técnicos em audiovisual, suporte de TI e coordenação específica para EaD.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 09	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;	
NOVAS METAS	a) Elaborar e aprovar diretrizes curriculares institucionais para a pós-graduação lato e stricto sensu, que assegurem uma identidade institucional para a pós-graduação, em até dois anos após a implementação do PDI. b) Atualizar 100\% dos regulamentos institucionais da pós-graduação em até dois anos após a implementação do PDI. c) Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Oferta de Cursos de Pós-Graduação do IFG em até dois anos após a implementação do PDI. d) Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em conformidade com o Plano Estratégico de Oferta de Cursos de Pós-Graduação e o POCV até o final do ciclo do PDI. e) Interiorizar e diversificar a oferta de pós-graduação até o final do ciclo do PDI. f) Garantir que 100\% dos cursos de pós-graduação estejam alinhados às áreas estratégicas institucionais e aos arranjos produtivos locais. g) Elevar a qualidade da pós-graduação stricto sensu até o final do ciclo do PDI.	
NOVAS AÇÕES	a) Instituir comissão institucional para elaboração de políticas e diretrizes de oferta para a pós-graduação b) Revisar normativas institucionais para os cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em consonância com as políticas e diretrizes de oferta c) Definir parâmetros para organização curricular e articulação ensino–pesquisa–extensão d) Estabelecer identidade institucional da pós-graduação e padronizar procedimentos institucionais e) Adequar regulamentos às legislações vigentes e às exigências da CAPES f) Realizar diagnóstico institucional da oferta atual g) Elaborar Plano Estratégico de Oferta de cursos de	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	pós-graduação, em alinhamento com a política da pós-graduação e o POCV, definindo áreas prioritárias de expansão e ampliando a oferta em regiões com menor cobertura h) Incentivar programas intercampus i) Fortalecer grupos de pesquisa vinculados à pós-graduação, incentivando projetos de inovação e transferência de tecnologia jj) Incentivar a formação continuada de docente e servidores técnicos administrativos (mestrado, doutorado, pós-doutorado), garantindo reserva de vagas aos/às servidores/as nos cursos e programas de pós-graduação ofertados pelo IFG k) Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras, incentivando a mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e extensão l) Criar indicadores institucionais para acompanhamento da pós-graduação, priorizando a avaliação sistemática da permanência e êxito dos estudantes da pós-graduação conforme suas diversidades e dificuldades, para além dos critérios avaliativos clássicos das pós-graduações m) Desenvolver políticas de acesso à pós-graduação, alinhadas às políticas de ações afirmativas.
JUSTIFICATIVA: A consolidação da pós-graduação no IFG exige o avanço de uma lógica de oferta fragmentada para um modelo institucional orientado por planejamento estratégico, capaz de articular expansão, qualidade acadêmica e compromisso social. Embora a instituição tenha ampliado sua atuação na pós-graduação nos últimos anos, a ausência de um Plano Estratégico de Oferta limita a organicidade das ações, a definição de prioridades e o alinhamento entre as iniciativas dos diferentes câmpus. No contexto das políticas públicas de educação superior, a pós-graduação desempenha papel central na formação de recursos humanos altamente qualificados, na produção de conhecimento científico e tecnológico e no desenvolvimento regional. Para os Institutos Federais, essa atuação deve estar articulada à sua identidade institucional, caracterizada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pela verticalização do ensino e pela vinculação às demandas dos territórios. A elaboração de um Plano Estratégico de Oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em alinhamento com as Políticas e Diretrizes institucionais e com o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), permitirá organizar a expansão de forma planejada, evitando sobreposição de ofertas, otimizando recursos e garantindo coerência entre áreas de atuação, capacidade institucional e demandas sociais. Além disso, esse planejamento possibilita definir áreas prioritárias, fomentar a interiorização da pós-graduação, fortalecer programas existentes e orientar a criação de novos cursos com qualidade acadêmica, observando as exigências dos sistemas de avaliação nacionais. Também contribui para ampliar o acesso à pós-graduação, especialmente em regiões menos atendidas, e para fortalecer a atuação do IFG na formação de profissionais qualificados para a educação, a ciência, a tecnologia e o mundo do trabalho. Dessa forma, a construção do Plano Estratégico de Oferta de pós-graduação constitui um instrumento fundamental para consolidar a identidade institucional nesse nível de ensino, qualificar a expansão e potencializar o impacto acadêmico e social da instituição.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Fortalecimento da identidade institucional e acadêmica Consolidação do IFG como instituição que atua de forma integrada no ensino, pesquisa e extensão, ampliando seu papel para além da formação inicial e técnica. 2. Ampliação da verticalização do ensino Estruturação de itinerários formativos completos, permitindo a continuidade dos estudos desde a educação básica/técnica até a pós-graduação. 3. Expansão da pesquisa e da produção científica Incremento na produção acadêmica, com fortalecimento de grupos de pesquisa, publicações, participação em eventos e inserção em redes científicas. 4. Desenvolvimento da inovação e transferência de tecnologia Estímulo à pesquisa aplicada, geração de soluções para problemas reais e fortalecimento de parcerias com setor produtivo e instituições públicas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em alinhamento com as Políticas e Diretrizes institucionais e com o POCV, visando à expansão qualificada, à interiorização e ao fortalecimento da pós-graduação no IFG.	
METAS	a) Elaborar e aprovar o Plano Estratégico de Oferta de pós-graduação, até o ano de 2028. b) Realizar diagnóstico institucional da oferta e da demanda por pós-graduação até o ano de 2027. c) Definir áreas prioritárias e diretrizes de expansão da pós-graduação, até o ano de 2028 d) Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu em conformidade com o Plano Estratégico, até o final do ciclo do PDI. e)Interiorizar a oferta de pós-graduação, ampliando o número de câmpus com cursos ativos f) Elevar a qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu, até o final do ciclo do PDI. g) Garantir alinhamento de 100\% dos cursos ao Plano Estratégico e ao POCV.	
AÇÕES	a) Instituir comissão institucional de planejamento da pós-graduação para realização de diagnóstico da oferta atual (lato e stricto sensu) e mapeamento das demandas sociais, científicas e territoriais b) Definir diretrizes, prioridades e metas de expansão Integrar o Plano Estratégico às Políticas e Diretrizes da pós-graduação c) Articular o plano ao POCV e ao PDI, estabelecendo critérios institucionais para criação de novos cursos d) Incentivar programas intercampi e multicampi e) Apoiar consolidação de programas existentes f) Articular pós-graduação com cursos de graduação e técnicos g) Promover impacto social da produção acadêmica h) Acompanhar execução do Plano Estratégico i) Ampliar políticas de acesso à pós-graduação, alinhadas às políticas de ações afirmativas j) Desenvolver estratégias de permanência e êxito.	
JUSTIFICATIVA: A consolidação da pós-graduação no IFG exige o avanço de uma lógica de oferta fragmentada para um modelo institucional orientado por planejamento estratégico, capaz de articular expansão, qualidade acadêmica e compromisso social. Embora a instituição tenha ampliado sua atuação na pós-graduação nos últimos anos, a ausência de um Plano Estratégico de Oferta limita a organicidade das ações, a		

UNIDADE:	CAMPUS GOIANIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
definição de prioridades e o alinhamento entre as iniciativas dos diferentes câmpus. No contexto das políticas públicas de educação superior, a pós-graduação desempenha papel central na formação de recursos humanos altamente qualificados, na produção de conhecimento científico e tecnológico e no desenvolvimento regional. Para os Institutos Federais, essa atuação deve estar articulada à sua identidade institucional, caracterizada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pela verticalização do ensino e pela vinculação às demandas dos territórios. A elaboração de um Plano Estratégico de Oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em alinhamento com as Políticas e Diretrizes institucionais e com o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), permitirá organizar a expansão de forma planejada, evitando sobreposição de ofertas, otimizando recursos e garantindo coerência entre áreas de atuação, capacidade institucional e demandas sociais. Além disso, esse planejamento possibilita definir áreas prioritárias, fomentar a interiorização da pós-graduação, fortalecer programas existentes e orientar a criação de novos cursos com qualidade acadêmica, observando as exigências dos sistemas de avaliação nacionais. Também contribui para ampliar o acesso à pós-graduação, especialmente em regiões menos atendidas, e para fortalecer a atuação do IFG na formação de profissionais qualificados para a educação, a ciência, a tecnologia e o mundo do trabalho. Dessa forma, a construção do Plano Estratégico de Oferta de pós-graduação constitui um instrumento fundamental para consolidar a identidade institucional nesse nível de ensino, qualificar a expansão e potencializar o impacto acadêmico e social da instituição.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 10 de dezembro de 2018, que estabeleceu o PPPI para o período 2019-2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Fortalecimento da identidade institucional e acadêmica Consolidação do IFG como instituição que atua de forma integrada no ensino, pesquisa e extensão, ampliando seu papel para além da formação inicial e técnica. 2. Ampliação da verticalização do ensino Estruturação de itinerários formativos completos, permitindo a continuidade dos estudos desde a educação básica/técnica até a pós-graduação. 3. Expansão da pesquisa e da produção científica Incremento na produção acadêmica, com fortalecimento de grupos de pesquisa, publicações, participação em eventos e inserção em redes científicas. 4. Desenvolvimento da inovação e transferência de tecnologia Estímulo à pesquisa aplicada, geração de soluções para problemas reais e fortalecimento de parcerias com setor produtivo e instituições públicas.	

EXTENSÃO E CULTURA

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	4.3. Atuação acadêmica no campo da Extensão	
META EXISTENTE	4.3.2. Eventos Institucionais	
AÇÕES	10. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à formação cidadã, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios de experiências e desenvolvimento de projetos voltados à proteção ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, tais como palestras, mesas-redondas, oficinas, campanhas educativas, atividades práticas e ações comunitárias, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, a sensibilização socioambiental e o fortalecimento do compromisso institucional do IFG com o desenvolvimento sustentável. 11. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	socioambiental.
JUSTIFICATIVA: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) fundamenta-se em demanda institucional consolidada, na necessidade de fortalecimento das políticas institucionais e no alinhamento estratégico com as diretrizes da educação profissional, científica e tecnológica. No que se refere à demanda institucional, ambas as iniciativas já possuem histórico de realização nos câmpus do IFG, especialmente a Semana do Cerrado, desenvolvida há mais de dez anos, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social. Soma-se a isso a articulação já existente com diversas instituições nacionais e a crescente demanda internacional, especialmente de países africanos e americanos com biomas de savana, interessados em cooperação acadêmica e científica. No caso da Semana Nacional do Meio Ambiente, trata-se de agenda amplamente consolidada no país, mas que ainda carece de institucionalização sistemática no IFG. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a institucionalização dessas semanas contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo sua integração e ampliando o alcance das ações de educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Além disso, favorece a consolidação de uma política institucional de eventos estratégicos, garantindo continuidade, planejamento e monitoramento das ações. No que se refere ao alinhamento estratégico, as propostas dialogam diretamente com os eixos estruturantes do PDI, especialmente aqueles relacionados à extensão, à permanência e êxito estudantil, à internacionalização e à sustentabilidade. Também se articulam com agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a institucionalização de eventos estratégicos voltados à temática ambiental e territorial, apesar da centralidade dessas agendas para a atuação do IFG, especialmente no Estado de Goiás, inserido majoritariamente no bioma Cerrado. Dessa forma, a institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente configura-se como medida necessária para consolidar práticas já existentes, ampliar sua abrangência, qualificar sua execução e fortalecer o compromisso institucional do IFG com a sustentabilidade, a educação ambiental, a cooperação internacional e a valorização dos territórios.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no IFG deverá ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes, com foco na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Espera-se o fortalecimento da identidade institucional vinculada às temáticas ambientais e territoriais, especialmente no contexto do bioma Cerrado, bem como a consolidação de uma agenda permanente de educação ambiental nos câmpus. A iniciativa também tende a ampliar a articulação com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a cooperação acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de experiências, especialmente com regiões que compartilham biomas de savana. Adicionalmente, prevê-se o aumento da visibilidade institucional do IFG, o fortalecimento de sua atuação junto à comunidade externa e a contribuição efetiva para a promoção dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do desenvolvimento sustentável.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e institucionalizar a Política de Extensão do IFG, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito interno da instituição, e promovendo o diálogo permanente, crítico e transformador com a sociedade e os territórios.	
METAS	1) Elaborar, até 2028, de forma participativa, a Política Institucional de Extensão, estruturando diretrizes para a atuação extensionista e cultural com identidade institucional. 2) Integrar, até 2029, a Política de Extensão aos instrumentos institucionais (PPPI, PDI, PPCs e normativas) 3) Implantar sistema de monitoramento e avaliação da Política de Extensão, até 2030 4) Garantir condições institucionais para execução das ações de extensão e cultura, durante a implementação do novo PDI 5) Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito institucional, verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após implementação do novo PDI 6) Ampliar o diálogo institucional com a sociedade e os territórios, verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após implementação do novo PDI 7) Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura, verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após implementação do novo PDI.	
AÇÕES	1) Sistematizar diretrizes, princípios e eixos estruturantes da Política de Extensão 2) Realizar consultas públicas, audiências e fóruns multicampi de forma a qualificar o debate e construir identidade com a comunidade acadêmica 3) Revisar normativas e documentos institucionais e inserir diretrizes da política nos PPCs 4) Criar editais integrados de ensino–pesquisa–extensão 5) Mapear demandas sociais, culturais e econômicas dos territórios 6) Estabelecer parcerias com movimentos sociais, instituições públicas e organizações comunitárias 7) Incentivar projetos com protagonismo comunitário 8) Definir critérios de qualidade para ações de extensão e cultura e estabelecer princípios de atuação (inclusão, diversidade, transformação social) 9) Prever orçamento específico para extensão e cultura 10) Garantir apoio técnico e administrativo e disponibilizar espaços e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	equipamentos 11) Estruturar equipes de apoio nos câmpus para fortalecimento da extensão 12) Criar indicadores de impacto social e formativo da extensão e da cultura e monitorar execução das ações.
JUSTIFICATIVA: A inclusão se faz necessária em razão das mudanças no Regimento Geral já admitidas nas plenárias de reformulação daquele documento, além de atenderem de forma mais completa às normativas. Também indica melhorias no desenvolvimento das políticas de extensão da instituição, aprofundando sua relação com as demandas sociais das comunidades acadêmicas e da sociedade mais abrangente. Ademais, ao enfatizar a cultura, reconhece-se a arte, a cultura e as práticas corporais como dimensões fundamentais da formação humana, o que se torna ação essencial para a construção de uma educação verdadeiramente emancipadora. Por meio desse compromisso, reafirma-se o papel da escola pública como espaço de criação, fruição estética, afirmação de direitos culturais e valorização da corporeidade como forma legítima de expressão e aprendizagem. Assim, a extensão se compromete de forma ainda mais estrita com a formação integrada e com a articulação com o ensino e a pesquisa.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A) Alterações admitidas nas plenárias de reformulação do Regimento Geral presente na Resolução Consup IFG nº 91/2021, Subseção III, Art. 98-103. Por meio dessas alterações, a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura substitui a Diretoria de Ações Sociais. B) Lei 11.892/2008, Art. 7º, Inciso IV: "Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;". C) Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 43, Incisos VII e VIII: "Art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares."; D) A integralidade da Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014"; E) Plano Nacional de Educação, presente na Lei nº 13.005/2014, Metas: 9.11 ("implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população"); 12.7 (assegurar, no mínimo, 10\% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
social").	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Almeja-se preencher a lacuna deixada pela ausência de uma efetiva Política institucional para a Extensão, que atualmente é regida apenas por regulamentos de cadastro das ações de extensão, ou da curricularização da extensão. Por meio deste documento, compreende-se a possibilidade de ampliação da capacidade institucional de diálogo com a sociedade e os territórios, potencializando o impacto social dele decorrente.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG, objetivando orientar, fortalecer, ampliar e consolidar as ações e estruturas institucionais no campo da arte e da cultura, promovendo seu desenvolvimento de forma articulada às dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.	
METAS	1) Elaborar, de forma participativa, até o final de 2028, a Política Institucional de Arte e Cultura do IFG. 2) Integrar, até final de 2029, a Política de Arte e Cultura aos instrumentos institucionais (PPPI, PDI, PPCs e normativas) 3) Ampliar e institucionalizar ações de arte, cultura e práticas corporais em todos os câmpus, conforme parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura a ser elaborada. 4) Garantir condições institucionais para o desenvolvimento das ações culturais, durante a implementação do PDI 2027-2031. 5) Implantar sistema de monitoramento e avaliação da Política de Arte e Cultura, até final de 2030. 6) Criar, até final de 2030, o Fórum Permanente de Arte e Cultura do IFG como instância consultiva, propositiva e avaliativa, com a finalidade de fortalecer a participação democrática, a troca de experiências e a articulação entre os câmpus e a Reitoria. 7) Criar, até final de 2030, o Plano de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG como instrumento de planejamento e execução da Política de Arte e Cultura da instituição, tendo por finalidade organizar, programar e viabilizar suas ações no curto, médio e longo prazo 8) Promover a diversidade cultural e a inclusão nas ações institucionais, como política permanente, conforme parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura a ser elaborada e dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento. 9) Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de arte e cultura, conforme parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura a ser elaborada e dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento. 10) Fortalecer o diálogo entre o IFG e a sociedade por meio da arte e da cultura, conforme parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura a ser elaborada e dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
AÇÕES	1) Realizar consultas públicas, escutas e fóruns multicampi 2) Mapear práticas artísticas e culturais existentes na instituição 3) Sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política 4) Revisar PPCs para inclusão das dimensões artística e cultural 5) Inserir diretrizes da política nos documentos institucionais 6) Incentivar grupos artísticos, coletivos culturais e práticas corporais 7) Promover festivais, mostras, exposições e eventos culturais 8) Destinar orçamento específico para arte e cultura 9) Disponibilizar espaços adequados (teatros, salas, quadras, ateliês) 10) Garantir equipamentos e materiais necessários 11) Incentivar manifestações culturais diversas (populares, tradicionais, periféricas) 12) Desenvolver ações afirmativas na área cultural 13) Estabelecer parcerias com comunidades e coletivos culturais 14) Incentivar participação por meio de bolsas e certificação 15) Integrar arte e cultura aos currículos 16) Criar indicadores de impacto cultural e formativo e monitorar execução das ações.
JUSTIFICATIVA: A inclusão se faz necessária em razão das mudanças no Regimento Geral já admitidas nas plenárias de reformulação daquele documento, que ampliam as Políticas de Extensão para Políticas de Extensão e Cultura. Ademais, reconhecer a arte, a cultura e as práticas corporais como dimensões fundamentais da formação humana é essencial para a construção de uma educação verdadeiramente emancipadora. Este compromisso visa integrar essas expressões ao cotidiano pedagógico dos câmpus, ampliando as possibilidades de aprendizagem, reflexão crítica, expressão sensível e fortalecimento da identidade dos sujeitos. Por meio desse compromisso, reafirma-se o papel da escola pública como espaço de criação, fruição estética, afirmação de direitos culturais e valorização da corporeidade como forma legítima de expressão e aprendizagem.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A) Alterações admitidas nas plenárias de reformulação do Regimento Geral presente na Resolução Consup IFG nº 91/2021, Subseção III, Art. 98-103. Por meio dessas alterações, a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura substitui a Diretoria de Ações Sociais. B) Lei 11.892/2008, Art. 7º, Inciso IV: "Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;". C) Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 43, Incisos VII e VIII: "Art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares."; D) A integralidade da Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014"; E) Plano Nacional	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
de Educação, presente na Lei nº 13.005/2014, Metas: 9.11 ("implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população"); 12.7 (assegurar, no mínimo, 10\% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social").	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A criação de uma Política de Arte e Cultura do IFG acompanha a ampliação do escopo de atuação da extensão por meio da consolidação das ações e estruturas institucionais no campo da arte e da cultura.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Consolidar a extensão como prática educativa integrada ao ensino e à pesquisa, fortalecendo sua dimensão formativa e social.	
METAS	1) Ampliar, a partir de 2029, o número de ações de extensão em conformidade com o planejamento estratégico dos câmpus. 2) Consolidar a extensão como instrumento de transformação social, e avaliar a partir dos dados levantados pelo sistema de monitoramento. 3) Monitorar a inserção da curricularização da extensão nos PPCs dos cursos do IFG e garantir sua execução até o final de 2028.	
AÇÕES	1) Garantir a participação de estudantes em ações de extensão. 2) Lançar editais institucionais de fomento à extensão 3) Integrar extensão aos PPCs 4) Incentivar bolsas de extensão 5) Fortalecer ações com populações vulneráveis	
JUSTIFICATIVA: Uma ampliação das políticas institucionais voltadas à extensão significam necessariamente um adensamento entre as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. É necessário que as chamadas pró-reitorias finalísticas aperfeiçoem os diálogos para que editais conjuntos e ações como a curricularização da extensão sejam plenamente viabilizadas.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A) Alterações admitidas nas plenárias de reformulação do Regimento Geral presente na Resolução Consup IFG nº 91/2021, Subseção III, Art. 98-103. Por meio dessas alterações, a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura substitui a Diretoria de Ações Sociais. B) Lei 11.892/2008, Art. 7º, Inciso IV: "Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;". C) Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 43, Incisos VII e VIII: "Art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares."; D) A integralidade da Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014"; E) Plano Nacional de Educação, presente na Lei nº 13.005/2014, Metas: 9.11 ("implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população"); 12.7 (assegurar, no mínimo, 10\% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social").	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação de ações que consolidem a relação pesquisa/extensão, ensino/extensão, potencializando as capacidades institucionais de efetivação do tripé ensino-pesquisa-extensão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Implementar e consolidar a curricularização da extensão em todos os cursos do IFG.	
METAS	1) Implementar a curricularização da extensão em 100\% dos cursos até 2029. 2) Garantir qualidade e integração das atividades extensionistas nos currículos, verificável por meio do acompanhamento dos Núcleos de Extensão. 3) Garantir condições de trabalho para os servidores responsáveis pela gestão e execução das ações extensionistas com vistas a possibilitar as condições estruturais para a implantação da curricularização da extensão, ao longo da implementação do PDI 2027-2031. 4) Ampliar o fomento institucional das ações de extensão, verificável por meio de estudo comparativo do recurso institucional destinado às ações de extensão ao longo da implementação do PDI 2027-2031.	
AÇÕES	1) Apoiar a revisão dos PPCs para inclusão da extensão, criando orientações institucionais para integração ensino-extensão e assessorando os cursos e departamentos no processo de curricularização 2) Ofertar formação continuada sobre curricularização da extensão 3) Capacitar servidores/as em planejamento, execução e avaliação de projetos extensionistas 4) Promover formação sobre metodologias participativas e diálogo com comunidades 5) Desenvolver metodologias de integração ensino-extensão 6) Monitorar e avaliar ações, priorizando a troca de experiências entre cursos 7) Garantir previsão de tempo institucional para planejamento, execução e acompanhamento das ações extensionistas 8) Adequar distribuição de encargos didáticos considerando atividades de curricularização 9) Disponibilizar equipes técnico-administrativas de apoio à gestão da extensão 10) Estruturar setores responsáveis pela curricularização da extensão 11) Garantir espaços físicos adequados para desenvolvimento de atividades extensionistas 12) Disponibilizar equipamentos, transporte e materiais necessários 13) Viabilizar acesso a tecnologias digitais para registro e acompanhamento das ações 14) Garantir financiamento contínuo para projetos estratégicos.	
JUSTIFICATIVA: A curricularização da extensão em todos os PPCs do IFG é obrigatória segundo normativas nacionais e institucionais.		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Contudo, sua implementação e efetivação demandam uma estruturação da instituição quanto a recursos e força de trabalho, dada a significativa ampliação das demandas de trabalho apresentadas aos Departamentos, Gepex, Proen, Proex e outros setores envolvidos.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A) Lei 11.892/2008, Art. 7º, Inciso IV: "Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;". B) Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 43, Incisos VII e VIII: "Art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares."; C) A integralidade da Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014"; D) Plano Nacional de Educação, presente na Lei nº 13.005/2014, Metas: 9.11 ("implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população"); 12.7 (assegurar, no mínimo, 10\% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social"). E) A integralidade da Resolução Consup IFG nº 208/2024, que aprova as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e nos cursos superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Cumprir com as previsões legais quanto ao tema da curricularização da extensão, tanto em relação às normas nacionais quanto as institucionais. Por meio dessa efetivação, potencializa-se o alcance da relação entre ensino e extensão, o que, por sua vez, aumenta a capacidade institucional de diálogo com a sociedade e os territórios.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fomentar a pesquisa e a extensão socialmente comprometidas com o desenvolvimento local e a justiça social.	
METAS	1) Ampliar projetos voltados a demandas sociais, culturais e territoriais, a partir de parâmetros estabelecidos nos Planos Locais de Extensão. 2) Fortalecer a articulação entre pesquisa e extensão, a partir do lançamento de editais conjuntos e do mapeamento de ações que vinculem as duas dimensões durante a implementação do PDI 2027-2031.	
AÇÕES	1) Mapear demandas dos territórios 2) Estabelecer parcerias com comunidades e movimentos sociais 3) Incentivar projetos com foco em inclusão e equidade 4) Incentivar grupos de pesquisa com atuação extensionista 5) Ampliar as vinculações entre extensão, pesquisa e políticas de internacionalização	
JUSTIFICATIVA: O objetivo tem a intenção de aperfeiçoar as políticas institucionais no que tange à relação entre pesquisa, inovação e extensão, visando a garantir não apenas o aprofundamento da relação como também sua vinculação às demanadas locais. A instituição precisa avançar na consolidação de uma identidade institucional para suas ações de extensão, numa tentativa de não ser apenas viabilizadora de programas governamentais, e fazer isso por meio da compreensão da pesquisa como estratégia de transformação social.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A) Lei 11.892/2008, Art. 7º, Inciso IV: “Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;”. B) Lei nº 9.394/1996 (LDB) Art. 43, Incisos VII e VIII: “Art. 43. A educação superior tem por finalidade: VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.”; C) A integralidade da Resolução CNE		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014"; D) Plano Nacional de Educação, presente na Lei nº 13.005/2014, Metas: 9.11 ("implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população"); E) Integralidade da Resolução Consup IFG nº 24/2019.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que haja o aumento de propostas que integrem pesquisa e extensão e que a identidade institucional das atividades extensionistas e de pesquisa esteja mais direcionada ao enfrentamento de estruturas promotoras das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento local e dos territórios.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO EXISTENTE	4.3.3 Curricularização da Extensão Para efetivar a Curricularização da Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, durante a vigência do PDI 2019/2023, deverão ser desenvolvidas as seguintes ações: [...]	
META EXISTENTE	7. Elaborar, até 2020/1, mapeamento local das demandas de ações de extensão, e elaborar Plano Estratégico Local das Ações de Extensão, em cada Câmpus	
AÇÕES	9. Elaborar, até 2030/1, um Guia de Ações de Extensão do IFG com as oportunidades abertas para a comunidade por meio da Pró-Reitoria de Extensão do IFG em articulação com as Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos câmpus, a ser publicizado e disponibilizado para acesso virtual no site institucional do IFG, com informações e contatos das atividades/ações/projetos/programas de extensão cadastrados e promovidos pelos câmpus do IFG.	
JUSTIFICATIVA: Lacuna identificada no PDI atual.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A nova proposição se correlaciona com a Política de Extensão do Instituto Federal de Goiás (IFG), que se pauta no aprofundamento das relações com a comunidade.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Sistematização e melhor divulgação das atividades/ações/projetos/programas de extensão cadastrados e promovidos pelos câmpus do IFG junto aos públicos de interesse da Instituição.		

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer e institucionalizar políticas permanentes de fomento, qualificação e apoio técnico aos periódicos científicos do IFG, garantindo sua sustentabilidade editorial, ampliação da visibilidade (impacto), melhoria da qualidade científica e avanço nos processos de indexação e internacionalização.	
METAS	1) Institucionalizar 100\% dos periódicos científicos do IFG no PDI até o próximo ciclo de planejamento institucional; 2) Publicar ao menos um edital anual de fomento destinado ao apoio e qualificação dos periódicos científicos; 3) Garantir o financiamento para que que 100\% dos periódicos ativos possuam DOI (Digital Object Identifier); 4) Ampliar em 30\% os indicadores de visibilidade dos periódicos (indexação, acessos e citações) até o final do ciclo do PDI. 5) Elevar em 25\% o número de periódicos indexados em bases relevantes, como SciELO, Redalyc, DOAJ, Educ@, Web of Science e Latindex 2.0.	
AÇÕES	1) Realizar levantamento diagnóstico dos periódicos incluídos no Portal de Periódicos do IFG, a partir de indicadores de sustentabilidade editorial, visibilidade, impacto e internacionalização; 2) Instituir edital anual de fomento para apoio à manutenção e qualificação dos periódicos, com recursos institucionais ou captação externa; 3) Implementar política institucional de apoio ao pagamento de DOI para periódicos institucionais; 4) Disponibilizar ferramentas institucionais de coleta e análise de métricas de uso e altimetria para monitoramento do desempenho editorial e científico; 5) Fomentar Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisas institucionais na criação de periódicos científicos; 6) Publicar editais internos voltados à qualificação editorial, incluindo apoio à revisão, editoração, profissionalização dos processos editoriais, indexação e internacionalização; 7) Estabelecer critérios institucionais de avaliação e acompanhamento dos periódicos, com indicadores de qualidade, regularidade e impacto; 8) Garantir suporte técnico contínuo, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e das bibliotecas institucionais, para manutenção do Portal de Periódicos e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	apoio às equipes editoriais.
JUSTIFICATIVA: O fortalecimento dos periódicos científicos do IFG constitui estratégia fundamental para consolidar e ampliar a produção científica institucional, promovendo maior circulação e impacto do conhecimento produzido na instituição. A institucionalização de políticas permanentes de apoio, financiamento e acompanhamento editorial contribui para assegurar regularidade, qualidade e profissionalização dos periódicos, além de favorecer sua inserção em bases indexadoras nacionais e internacionais. A proposta também se alinha às diretrizes de avaliação da pós-graduação e às boas práticas internacionais de comunicação científica, promovendo transparência, governança editorial e ampliação do impacto acadêmico. Ademais, converge com políticas públicas de ciência aberta e com orientações de órgãos de fomento e avaliação, como CAPES e CNPq, fortalecendo o papel dos periódicos institucionais na difusão do conhecimento científico.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 99/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021. Aprova a Política de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. Art. 3 XXI - possibilitar meios para a publicação de resultados de pesquisa por parte de servidores e estudantes, promovendo a publicização da pesquisa, especialmente em veículos científicos reconhecidos nacional e internacionalmente; XXIV - incentivar e ampliar as ações de Política Editorial Científica de forma a ter publicações com indexação em bases de dados internacionais e aquisição do Digital Object Identifier – DOI. Link: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/RESOLUCAO_99_2021-REI-CONSUP_REITORIA_IFG.pdf. Regimento Interno da Editora do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O fortalecimento dos periódicos científicos do IFG constitui estratégia fundamental para consolidar e ampliar a produção científica institucional, promovendo maior circulação e impacto do conhecimento produzido na instituição. A institucionalização de políticas permanentes de apoio, financiamento e acompanhamento editorial contribui para assegurar regularidade, qualidade e profissionalização dos periódicos, além de favorecer sua inserção em bases indexadoras nacionais e internacionais.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Instituir e consolidar uma política institucional integrada de governança, formação e suporte técnico para os periódicos científicos do IFG, fortalecendo a comunicação científica, a qualificação editorial e a visibilidade da produção acadêmica institucional.	
METAS	1) Instituir formalmente o Fórum de Periódicos do IFG, com participação de todos os editores-chefes, até o final de 2027; 2)Implantar ao menos um programa de estágio em editoração científica; 3)Promover ou fomentar a participação em capacitações para equipes editoriais e técnicas dos periódicos institucionais.	
AÇÕES	1) Criar e regulamentar o Fórum de Periódicos como instância permanente de governança e articulação da editoração científica no IFG; 2) Promover encontros institucionais, capacitações e intercâmbio de boas práticas editoriais entre as equipes dos periódicos; 3) Articular iniciativas de internacionalização, indexação e ampliação da visibilidade científica das revistas institucionais; 4) Criar campos de estágio curricular em editoração científica, envolvendo estudantes de pós-graduação; 5) Ofertar cursos, oficinas e programas de formação em editoração científica, indexação, ética editorial, OJS, fluxos editorais, dentre outros; 6)Estruturar equipes técnicas institucionais com apoio da DTI e da coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG), garantindo suporte contínuo aos periódicos.	
JUSTIFICATIVA: O fortalecimento dos periódicos científicos institucionais exige a articulação entre governança editorial, qualificação técnica e suporte institucional. A criação do Fórum de Periódicos permitirá consolidar um espaço permanente de planejamento, articulação e compartilhamento de experiências entre as equipes editoriais do IFG. A formação de recursos humanos especializados e a ampliação do suporte técnico contribuirão para a profissionalização da editoração científica, para o aprimoramento dos processos editoriais e para o aumento da visibilidade e da qualidade das publicações institucionais. A proposta está alinhada às diretrizes de promoção da pesquisa, internacionalização, comunicação pública da ciência e fortalecimento da produção acadêmica, contribuindo para consolidar o IFG como espaço de produção e difusão qualificada do conhecimento científico.		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 99/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021. Aprova a Política de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. Art. 3 XXI - possibilitar meios para a publicação de resultados de pesquisa por parte de servidores e estudantes, promovendo a publicização da pesquisa, especialmente em veículos científicos reconhecidos nacional e internacionalmente; XXIV - incentivar e ampliar as ações de Política Editorial Científica de forma a ter publicações com indexação em bases de dados internacionais e aquisição do Digital Object Identifier – DOI; Link: {https://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/RESOLUCAO_99_2021-REI-CONSUP_REITORIA_IFG.pdf. Regimento Interno da Editora do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O fortalecimento dos periódicos científicos institucionais exige a articulação entre governança editorial, qualificação técnica e suporte institucional. A criação do Fórum de Periódicos permitirá consolidar um espaço permanente de planejamento, articulação e compartilhamento de experiências entre as equipes editoriais do IFG. A formação de recursos humanos especializados e a ampliação do suporte técnico contribuirão para a profissionalização da editoração científica, para o aprimoramento dos processos editoriais e para o aumento da visibilidade e da qualidade das publicações institucionais. A proposta está alinhada às diretrizes de promoção da pesquisa, internacionalização, comunicação pública da ciência e fortalecimento da produção acadêmica, contribuindo para consolidar o IFG como espaço de produção e difusão qualificada do conhecimento científico.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Reestruturar a Política de Pesquisa do IFG (RESOLUÇÃO 99/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021) de modo a incluir o debate em torno da Inovação e a defesa da Pesquisa e da Inovação como alicerces da transformação social, da educação pública, gratuita e de qualidade e dos valores éticos, sociais e emancipatórios.	
METAS	Revisar, atualizar e aprovar a Política de Pesquisa e Inovação do IFG. Instituir diretrizes para a integração entre pesquisa, inovação e extensão com foco em impacto social. Ampliar, via fomento, o número de projetos de pesquisa e inovação com impacto social, tecnológico e regional. Fortalecer a cultura institucional de pesquisa e inovação em todos os câmpus. Ampliar a participação de estudantes em atividades de pesquisa e inovação. Estruturar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de pesquisa e inovação.	
AÇÕES	Realizar diagnóstico da política vigente (Resolução nº 99/2021) Incorporar o conceito ampliado de inovação (tecnológica, social, pedagógica e organizacional) Priorizar iniciativas com impacto social Apoiar desenvolvimento de tecnologias sociais Estimular cultura de inovação crítica e socialmente comprometida Ampliar programas de iniciação científica e tecnológica Criar indicadores de impacto social, científico e tecnológico e acompanhar resultados das ações Promover acesso aberto ao conhecimento produzido Estimular transferência de tecnologia e inovação social.	
JUSTIFICATIVA: Alinhamento da Pesquisa e Inovação com os princípios fundantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e com as políticas institucionais do IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 99/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Alinhar as políticas institucionais às demandas sociais.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar a Política de Pós-Graduação (lato e stricto sensu) do IFG, assegurando sua articulação com a pesquisa, a inovação, a extensão e as demandas sociais e territoriais, com vistas à qualificação da formação e da produção de conhecimento.	
METAS	Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Pós-Graduação do IFG. Estruturar diretrizes institucionais para a oferta e expansão da pós-graduação lato e stricto sensu e revisar os regulamentos institucionais existentes sobre o tema Ampliar e qualificar a oferta de cursos de pós-graduação, considerando as demandas sociais e territoriais. Fortalecer a articulação entre pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão. Promover a inclusão e a equidade no acesso à pós-graduação.	
AÇÕES	Realizar diagnóstico da oferta atual e definir princípios, diretrizes e eixos estratégicos Definir critérios para criação e consolidação de cursos Estabelecer áreas estratégicas prioritárias Planejar expansão territorial e por áreas do conhecimento Considerar oferta na modalidade EaD quando pertinente Apoiar estruturação e consolidação de programas Garantir infraestrutura adequada Fortalecer corpo docente e grupos de pesquisa Desenvolver políticas de acesso inclusivo articuladas com assistência estudantil Instituir cotas para os servidores do IFG nos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu, em alinhamento com a Política de Gestão de Pessoas Incentivar participação de grupos sub-representados Promover formação continuada para docentes da pós-graduação Incentivar internacionalização Estimular redes de cooperação Criar indicadores institucionais com o objetivo de acompanhar o desempenho dos cursos.	
JUSTIFICATIVA: A pós-graduação constitui dimensão estratégica para a consolidação da missão institucional do IFG, ao articular formação avançada, produção de conhecimento, inovação e compromisso social. Apesar dos avanços na oferta de cursos lato e stricto sensu, observa-se a necessidade de construção de uma política institucional que organize, integre e dê direcionalidade às ações desenvolvidas nesse campo. A ausência de uma política estruturada tem resultado em iniciativas muitas vezes dispersas, com diferentes níveis de consolidação entre câmpus e		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
áreas do conhecimento, dificultando a definição de prioridades, a articulação com a pesquisa e a inovação e a ampliação qualificada da oferta. Além disso, a inexistência de diretrizes institucionais mais amplas limita a capacidade de planejamento de médio e longo prazo, bem como o alinhamento com demandas sociais, territoriais e com os princípios da educação pública, gratuita e socialmente referenciada. A elaboração de uma Política de Pós-Graduação no IFG se coloca, portanto, como necessidade institucional estratégica, na medida em que permitirá estabelecer princípios, diretrizes e objetivos comuns para a oferta de cursos lato e stricto sensu, promovendo maior integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Essa política deve estar comprometida com a formação de profissionais qualificados/as, com a produção de conhecimento socialmente relevante e com o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Ademais, a política deve contemplar a diversidade de modalidades de oferta, incluindo possibilidades na educação a distância, bem como considerar a necessidade de ampliação da capilaridade territorial e da inclusão de públicos historicamente sub-representados na pós-graduação. Deve, ainda, fortalecer a articulação com a educação básica e com a educação profissional e tecnológica, contribuindo para a formação de professores/as e para a qualificação dos processos formativos. A institucionalização dessa política permitirá, também, o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando maior transparência, efetividade e alinhamento com os objetivos institucionais e com os processos de prestação de contas. Dessa forma, a Política de Pós-Graduação do IFG constitui-se como instrumento fundamental para o fortalecimento da instituição, contribuindo para a consolidação de uma educação pública de qualidade, socialmente comprometida e orientada à transformação da realidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 99/2021.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação da Política de Pós-Graduação do IFG projeta impactos sociais relevantes ao articular formação qualificada, produção de conhecimento e desenvolvimento científico-tecnológico com demandas sociais concretas. Espera-se que a consolidação dessa política contribua para a formação de profissionais altamente capacitados/as, capazes de atuar de forma crítica e inovadora em diferentes setores, promovendo transformações sociais, econômicas e educacionais nos territórios em que o IFG está inserido. A ampliação e qualificação da oferta de cursos de pós-graduação, orientadas por diagnósticos institucionais e pelas necessidades sociais e regionais, tende a fortalecer a capilaridade territorial da instituição, democratizando o acesso à formação avançada. Nesse sentido, a incorporação de diferentes modalidades de ensino, incluindo a educação a distância quando pertinente, amplia o alcance da política e favorece a inclusão de públicos historicamente sub-representados, contribuindo para a redução de desigualdades educacionais. A promoção da inclusão e da equidade no acesso à pós-graduação, por meio de políticas articuladas à assistência estudantil e à criação de mecanismos como cotas institucionais, deve impactar diretamente a diversidade do corpo discente, ampliando oportunidades para grupos socialmente vulnerabilizados e fortalecendo a função social da instituição. Adicionalmente, a articulação entre pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão tende a potencializar a produção de conhecimento socialmente relevante, com maior capacidade de incidência sobre problemas concretos da sociedade. O	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
fortalecimento do corpo docente, dos grupos de pesquisa e das redes de cooperação, aliado ao incentivo à internacionalização, amplia a qualidade acadêmica e a inserção do IFG em circuitos nacionais e internacionais de produção científica. Outro impacto esperado refere-se à melhoria dos processos formativos na educação básica e na educação profissional e tecnológica, a partir da formação continuada de docentes e da integração entre os diferentes níveis de ensino. Essa articulação contribui para a elevação da qualidade da educação pública como um todo. Por fim, a institucionalização de mecanismos de monitoramento e avaliação, com a criação de indicadores institucionais, tende a garantir maior transparência, efetividade e alinhamento das ações aos objetivos estratégicos da instituição. Isso fortalece a governança da política e assegura maior capacidade de prestação de contas à sociedade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Internacionalização da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFG, com vistas a ampliar a inserção internacional da instituição, fortalecer redes de cooperação acadêmica e científica, qualificar a formação e potencializar a produção de conhecimento e inovação socialmente comprometida.	
METAS	Elaborar e aprovar o Plano Estratégico de Internacionalização da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Ampliar parcerias e acordos de cooperação internacional. Expandir a mobilidade acadêmica internacional de estudantes e servidores/as. Aumentar a participação do IFG em redes e projetos internacionais de pesquisa e inovação. Fortalecer a internacionalização da pós-graduação. Fortalecer a internacionalização da pós-graduação. Implantar sistema de monitoramento e avaliação da internacionalização.	
AÇÕES	Realizar diagnóstico das ações existentes a fim de definir prioridades, eixos e áreas estratégicas Firmar acordos com instituições estrangeiras com o objetivo de estabelecer redes de pesquisa e inovação Criar programas de intercâmbio Apoiar participação em eventos internacionais Estabelecer políticas de acolhimento a estudantes estrangeiros Incentivar coorientações e cotutelas, estimulando, assim, a participação em redes internacionais Apoiar projetos com financiamento internacional Promover transferência de tecnologia e inovação social Promover formação intercultural de forma a capacitar servidores/as para atuação internacional Fortalecer a Coordenação de Relações Internacionais Criar fluxos administrativos claros para os processos relacionados à promoção da internacionalização Criar indicadores de internacionalização.	
JUSTIFICATIVA: A internacionalização da educação superior e da produção científica constitui dimensão estratégica para o fortalecimento institucional.		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 99/2021.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Em primeiro lugar, espera-se a ampliação do acesso à pós-graduação por públicos historicamente sub-representados...	

GESTÃO DEMOCRÁTICA, ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Implementação e normatização das Coordenações de Áreas Acadêmicas nos câmpus modelo 350.	
METAS	Disciplinar o funcionamento, nos câmpus modelo 350, a Coordenação de Área Acadêmica, com atribuições pedagógicas e administrativas definidas no Regimento Geral do IFG, assegurando atuação estruturada no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas.	
AÇÕES	1 - Disciplinar formalmente a Coordenação de Área Acadêmica em todos os câmpus modelo 350; 2 - Estabelecer que o Coordenador de Área Acadêmica seja: eleito por seus pares com mandato de 2 (dois) anos, conforme o Regimento Geral; 3 - Garantir que o Coordenador de Área exerça, além das atribuições previstas no Regimento Geral: - funções de chefia imediata no âmbito da área, especialmente no que se refere à organização das atividades acadêmicas, pedagógicas e de trabalho docente; 4 - Regular, no âmbito institucional: - processo eleitoral - carga horária e reconhecimento da função.	
JUSTIFICATIVA: A Coordenação de Área Acadêmica, é definida como instância de assessoramento à Chefia de Departamento, com responsabilidade direta sobre: propostas curriculares atividades pedagógicas ações de pesquisa e extensão planejamento acadêmico das áreas Apesar dessa previsão normativa, observa-se que sua implementação não ocorre de forma sistemática, o que gera: sobrecarga da Chefia de Departamento fragilização da organização pedagógica por área desarticulação entre ensino, pesquisa e extensão dificuldades no acompanhamento acadêmico. Além disso, o próprio Regimento estabelece que a Coordenação de Área deve ser exercida por docente da área, com mandato definido, o que evidencia a necessidade de institucionalização efetiva dessa função.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Regimento Geral do IFG (Resolução nº 91/2021) prevê a existência e as atribuições da Coordenação de Área Acadêmica, definindo-a como instância de assessoramento à Chefia de Departamento.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização da Coordenação de Área Acadêmica nos câmpus modelo 350 deverá promover a		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
reorganização do trabalho acadêmico, com impactos diretos na qualidade da gestão pedagógica e na efetividade das políticas institucionais. Espera-se, de forma concreta: fortalecimento da organização acadêmica por área, com maior coerência no planejamento e na execução das atividades; redução da sobrecarga da Chefia de Departamento, por meio da descentralização qualificada das funções acadêmicas; melhoria na articulação entre ensino, pesquisa e extensão; qualificação do acompanhamento acadêmico dos estudantes, especialmente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio; ampliação da participação docente na gestão acadêmica; maior aderência entre a estrutura normativa e a prática institucional; e padronização mínima da organização acadêmica nos câmpus modelo 350, com redução de assimetrias e fortalecimento da identidade institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer as ações institucionais por meio da modernização, integração e gestão eficiente das Tecnologias da Informação, garantindo infraestrutura adequada, segurança da informação, inovação digital e suporte qualificado aos processos acadêmicos e administrativos, de modo a ampliar a qualidade dos serviços, a transparência e a eficiência organizacional. Além de manter investimento contínuo em tecnologia da informação (TI), com foco na qualificação dos dados institucionais, na implementação de soluções tecnológicas seguras e eficientes, que sustentem os processos administrativos e acadêmicos com confiabilidade e agilidade, incluindo a alteração e modernização do Data Center.	
METAS	1. Modernizar a infraestrutura de TI institucional durante a vigência do PDI; 2. Fortalecer a segurança da informação durante a vigência do PDI; 3.: Integrar e otimizar os sistemas institucionais durante a vigência do PDI; 4. Modernizar e ampliar a acessibilidade das redes Wi-Fi em todos os Câmpus até 2027. 5. Priorizar no Plano Diretor a alteração da localização e modernização do Data Center até 2027.	
AÇÕES	a) Realizar diagnóstico periódico do parque tecnológico (hardware, software, rede e licenças). b) Elaborar e executar plano de renovação tecnológica com critérios de priorização. c) Padronizar equipamentos e sistemas utilizados nos setores institucionais. d) Adotar soluções em nuvem para armazenamento, backup e serviços institucionais. e) Implementar políticas de gestão do ciclo de vida dos equipamentos de TI. f) Garantir escalabilidade da infraestrutura para atender ao crescimento institucional. g) Implantar rotinas automatizadas de backup e testes periódicos de recuperação de dados. h) Adotar ferramentas de proteção (firewall, antivírus corporativo, monitoramento de rede). i) Implementar controle de acesso baseado em perfis e autenticação multifator. j) Promover campanhas e capacitações contínuas sobre segurança digital. k) Monitorar, registrar e tratar incidentes de segurança da informação. l) Realizar diagnóstico técnico da infraestrutura de rede em todos os câmpus. m) Ampliar a cobertura de rede Wi-Fi em áreas acadêmicas e administrativas. n) Atualizar equipamentos	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	de rede (roteadores, switches e pontos de acesso). o) Aumentar a largura de banda conforme a demanda institucional. p) Implantar políticas de qualidade de serviço (QoS) para priorização de tráfego. q) Garantir acessibilidade digital e conectividade para todos os usuários. r) Realizar estudo técnico para definição da nova localização do Data Center. s) Planejar e executar a migração da infraestrutura com mínimo impacto operacional. t) Modernizar os equipamentos (servidores, storage, climatização e energia). u) Implantar soluções de virtualização e alta disponibilidade. v) Garantir redundância energética, controle de temperatura e segurança física. W) Implementar plano de contingência e recuperação de desastres (disaster recovery).
JUSTIFICATIVA: Implementação das metas e ações relacionadas às Tecnologias da Informação no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade operacional, acadêmica e administrativa da instituição frente às demandas contemporâneas da educação e da gestão pública. A modernização da infraestrutura de TI é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento dos sistemas institucionais, assegurando maior desempenho, confiabilidade e continuidade dos serviços ofertados à comunidade acadêmica. A defasagem tecnológica compromete a eficiência dos processos e limita a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tornando imprescindível a atualização contínua dos recursos tecnológicos. No que se refere à segurança da informação, a crescente digitalização dos processos institucionais amplia a necessidade de proteção de dados sensíveis, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A adoção de políticas, ferramentas e práticas de segurança visa mitigar riscos, prevenir incidentes e garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais. A integração e otimização dos sistemas institucionais são essenciais para reduzir retrabalho, eliminar redundâncias e promover maior agilidade e transparência nos processos administrativos e acadêmicos. A transformação digital da instituição contribui diretamente para a melhoria da governança e da tomada de decisão baseada em dados. A ampliação e modernização das redes de internet nos câmpus refletem a necessidade de garantir acesso equitativo e de qualidade às tecnologias digitais, elemento indispensável para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, incluindo metodologias ativas e ensino híbrido. Por sua vez, a reestruturação e modernização do Data Center institucional são estratégicas para assegurar maior segurança, disponibilidade e escalabilidade dos serviços de TI, reduzindo vulnerabilidades e garantindo a continuidade operacional, especialmente em cenários de contingência. Dessa forma, as metas e ações propostas alinham-se às diretrizes de inovação, eficiência, transparência e inclusão digital, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018) Estabelece regras para tratamento de dados pessoais, exigindo medidas de segurança, governança e proteção da informação. Marco Civil da Internet Define princípios, garantias e direitos para o uso da internet, incluindo proteção de dados e responsabilidade na gestão de informações. 2. Transparência, acesso à informação e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
governo digital	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação de objetivos, das metas e ações de Tecnologias da Informação previstas no PDI deverá produzir impactos significativos e estruturantes em diferentes dimensões da instituição, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da qualidade acadêmica e da prestação de serviços à sociedade. No âmbito administrativo, espera-se a ampliação da eficiência operacional, com a redução de retrabalho, maior celeridade nos fluxos de processos e melhoria na tomada de decisão, a partir da integração de sistemas e do uso estratégico de dados. A digitalização e automação dos processos contribuirão para maior transparência e alinhamento às exigências legais, como a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei do Governo Digital.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer a gestão acadêmica da pós-graduação nos câmpus do IFG, promovendo sua integração aos demais níveis e modalidades de ensino, por meio da vinculação da gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, assegurando isonomia de apoio, representatividade e suporte institucional.	
METAS	a) Reestruturar o modelo de gestão acadêmica da pós-graduação, vinculando-o aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, em até 2 (dois) anos após a implementação do PDI. b) Reestruturar o modelo de gestão acadêmica da pós-graduação, vinculando-o aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, em até 2 (dois) anos após a implementação do PDI. c) Assegurar condições institucionais equivalentes entre cursos de graduação, técnicos e de pós-graduação, até a conclusão do ciclo deste PDI. d) Fortalecer a articulação entre pós-graduação, ensino, pesquisa, inovação e extensão no âmbito dos departamentos, até a conclusão do ciclo deste PDI. e) Qualificar os processos de gestão acadêmica da pós-graduação, em até 2 (dois) anos após a implementação do PDI.	
AÇÕES	a) Revisar regulamentos e normativas internas para adequação da gestão da pós-graduação aos Departamentos e proceder ao alinhamento dos fluxos institucionais b) Transferir a gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação para os Departamentos de Áreas Acadêmicas c) Definir atribuições e responsabilidades dos Departamentos na gestão da pós-graduação d) Estabelecer fluxos de interação entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias e) Transferir a gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação para os Departamentos de Áreas Acadêmicas f) Definir atribuições e responsabilidades dos Departamentos na gestão da pós-graduação g) Estabelecer fluxos de interação entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias h) Redefinir o papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas i) Garantir suporte técnico-administrativo aos cursos j) Redefinir o papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas K) Garantir suporte técnico-administrativo aos cursos l) Integrar ações com PROPPG e PROEX m) Criar indicadores de gestão acadêmica da pós-graduação	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: Revisar regulamentos e normativas internas para adequação da gestão da pós-graduação aos Departamentos e proceder ao alinhamento dos fluxos institucionais Transferir a gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação para os Departamentos de Áreas Acadêmicas Definir atribuições e responsabilidades dos Departamentos na gestão da pós-graduação Estabelecer fluxos de interação entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias Transferir a gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação para os Departamentos de Áreas Acadêmicas Definir atribuições e responsabilidades dos Departamentos na gestão da pós-graduação Estabelecer fluxos de interação entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias Redefinir o papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas Garantir suporte técnico-administrativo aos cursos Redefinir o papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas Garantir suporte técnico-administrativo aos cursos Integrar ações com PROPPG e PROEX Criar indicadores de gestão acadêmica da pós-graduação	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução nº 91/2021 – Regimento Geral do IFG estabelece a estrutura organizacional da instituição, definindo competências das unidades administrativas, atribuições dos dirigentes e as relações funcionais no âmbito do IFG. No que se refere aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o Artigo 189 os caracteriza como a célula base de organização científica, pedagógica e de gestão, responsável não apenas pela oferta de cursos e disciplinas, mas também pelo desenvolvimento da pesquisa, da inovação e das ações de extensão, em consonância com as políticas institucionais e com o PDI. Por outro lado, ao tratar da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), o Regimento, em seu Artigo 202, atribui a esse setor a função de implementar políticas e desenvolver ações relacionadas à pesquisa, inovação, pós-graduação e extensão, em articulação com as Pró-Reitorias, especialmente a PROPPG e a PROEX. Contudo, apesar de os cursos de pós-graduação estarem formalmente vinculados à GEPEX no organograma institucional, não lhe é atribuída a responsabilidade pela oferta acadêmica propriamente dita — isto é, pela gestão de cursos e disciplinas. Sua atuação concentra-se, conforme o Artigo 208, no acompanhamento dos registros acadêmicos e nos trâmites administrativos da vida discente, por meio da Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação. Ademais, conforme disposto na Resolução CONSUP/IFG nº 7/2015 e na Resolução CONSUP/IFG nº 19/2020, as propostas de criação de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu têm origem nos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o que evidencia o protagonismo dessas instâncias na concepção, organização e desenvolvimento da oferta formativa. Diante desse arranjo institucional, observa-se uma dissociação entre o locus de proposição e desenvolvimento acadêmico dos cursos e a instância formalmente responsável por sua vinculação administrativa, o que pode gerar fragilidades na gestão acadêmica da pós-graduação. Considerando que, no IFG, a oferta de cursos e a gestão acadêmica se materializam historicamente nos Departamentos de Áreas Acadêmicas, defende-se que estes sejam reconhecidos como os espaços legítimos de gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, assegurando maior coerência organizacional, integração entre níveis e modalidades de ensino e fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação dessas ações tende a gerar um impacto institucional significativo ao promover maior eficiência, clareza organizacional e fortalecimento da governança da pós-graduação. A descentralização da gestão acadêmica para os Departamentos de Áreas Acadêmicas favorece a tomada de decisão mais ágil e alinhada às especificidades de cada área, ao mesmo tempo em que a definição de atribuições e responsabilidades reduz sobreposições e lacunas operacionais. O estabelecimento de fluxos institucionais bem definidos entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias contribui para a integração administrativa e acadêmica, aumentando a transparência e a coerência dos processos. A redefinição do papel da GEPEX como instância articuladora e de acompanhamento fortalece a implementação de políticas institucionais e qualifica o monitoramento das ações. Destaca-se, ainda, que essas medidas promovem a efetiva inserção da pós-graduação no âmbito do ensino institucional, deixando de configurá-la como uma ação paralela ou quase independente. Ao integrá-la estrutural e academicamente aos Departamentos e às políticas institucionais, reforça-se sua centralidade no projeto pedagógico da instituição e sua articulação com a graduação. Além disso, a garantia de suporte técnico-administrativo aos cursos amplia a qualidade da oferta e da gestão acadêmica, enquanto a integração com PROPPG e PROEX potencializa a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por fim, a criação de indicadores de gestão acadêmica possibilita o acompanhamento sistemático dos resultados, subsidiando a tomada de decisão baseada em evidências e a melhoria contínua da pós-graduação institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *
EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer a imagem institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG) junto à sociedade.	
METAS	1. Consolidar a imagem do IFG junto às comunidades interna e externa à Instituição, por meio de ações que estejam alinhadas à política Institucional de Comunicação Social do IFG, transparência e relacionamento com públicos internos e externos; 2. Publicizar as ações de ensino, pesquisa e extensão para o cumprimento da missão institucional e melhoria da imagem institucional; 3. Fortalecer o relacionamento com a sociedade e com os diferentes públicos de interesse.	
AÇÕES	1. Desenvolver e executar periodicamente Planejamento de Comunicação Institucional e ampliar os canais de divulgação institucional para comunicação. 2. Produzir e divulgar conteúdos institucionais acessíveis, baseados na linguagem simples e que primem pelo interesse público; 3. Desenvolver campanhas institucionais de comunicação periódicas de divulgação do IFG por meio de publicidade institucional; 4. Fortalecer as Coordenações de Comunicação Social nos câmpus e na Diretoria de Comunicação Social da Reitoria, com dotação orçamentária para publicidade institucional, produção de campanhas e materiais de comunicação, além de recursos materiais e humanos e capacitação dos comunicadores;	
JUSTIFICATIVA: A consolidação da imagem institucional do IFG é fundamental para ampliar o reconhecimento da Instituição como referência em educação pública, gratuita e de qualidade. O fortalecimento dessa imagem contribui para maior visibilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, além de favorecer a captação de parcerias, o engajamento da comunidade acadêmica e a aproximação com a sociedade.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lacuna identificada no PDI atual; melhoria de políticas institucionais; demanda institucional.		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação do reconhecimento da imagem do IFG junto à sociedade; Avaliação do nível de satisfação da comunidade acadêmica e externa com o IFG; Crescimento do alcance e engajamento em canais institucionais de comunicação do IFG;	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Ampliar a participação, a transparência, o diálogo e a integração entre os setores e níveis de ensino do IFG de forma a promover uma prática institucional baseada na corresponsabilidade entre os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e no fortalecimento da cultura democrática, a fim de superar as ações individualistas desvinculadas das construções institucionais.	
METAS	a) Ampliar e qualificar os espaços de participação e deliberação coletiva, em até 3 anos após a implantação deste PDI. b) Garantir transparência e acesso à informação nos processos institucionais, em até 3 anos após a implantação deste PDI. c) Estimular a cultura de participação e corresponsabilidade entre os segmentos institucionais, em até 3 anos após a implantação deste PDI. d) Instituir processos sistemáticos de escuta e consulta à comunidade acadêmica, que superem o modelo de consulta por meio de formulários, em até 2 anos após a implantação deste PDI.	
AÇÕES	a) Apoiar o funcionamento de conselhos, colegiados e comissões, estimulando a participação ativa da comunidade acadêmica e garantindo a representatividade dos diferentes segmentos b) Desenvolver ações que incentivem o trabalho coletivo e estimular práticas colaborativas no cotidiano institucional c) Integrar planejamento, execução e avaliação entre setores d) Ampliar canais de comunicação interna e) Publicizar decisões, relatórios e ações institucionais f) Garantir acesso à informação de forma clara e acessível g) Realizar consultas públicas e audiências internas h) Criar mecanismos permanentes de escuta da comunidade i) Incorporar contribuições nos processos decisórios j) Ofertar formação continuada sobre gestão democrática e participação k) Criar indicadores de participação e corresponsabilidade e proceder a avaliação periódica dos processos democráticos	
JUSTIFICATIVA: A corresponsabilidade institucional e a cultura institucional democrática constituem fundamentos essenciais para a consolidação de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada e comprometida com a formação integral dos sujeitos. Em uma instituição multicampus e diversa como o IFG, a efetivação do projeto político-pedagógico exige o envolvimento ativo de todos os segmentos da		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
comunidade acadêmica na construção, implementação e avaliação das ações institucionais. Nesse sentido, a corresponsabilidade fortalece o compromisso coletivo com os objetivos institucionais, enquanto a cultura democrática assegura a participação, o diálogo, a transparência e o respeito à diversidade de vozes e experiências. A inclusão desse princípio no PPPI contribui para superar práticas fragmentadas e centralizadoras, promovendo uma gestão mais integrada, participativa e alinhada aos valores da educação pública, ampliando a legitimidade das decisões e qualificando as práticas pedagógicas e institucionais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Constituição Federal de 1988 Art. 205: estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da sociedade, indicando a corresponsabilidade social. Art. 206, inciso VI: prevê a gestão democrática do ensino público, fundamento direto para a cultura institucional participativa. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996) Art. 3º, inciso VIII: reafirma a gestão democrática do ensino público. Art. 12 e 13: atribuem responsabilidades compartilhadas entre instituições, docentes e comunidade escolar. Art. 43: trata das finalidades da educação superior, destacando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 3. Lei nº 11.892/2008 (Criação dos Institutos Federais) Define os Institutos Federais como instituições que integram ensino, pesquisa e extensão. Estabelece a atuação multicampus e a necessidade de articulação interna, reforçando a corresponsabilidade institucional. Aponta para uma gestão pautada na autonomia, participação e compromisso social.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A consolidação de uma prática institucional baseada na corresponsabilidade e no fortalecimento da cultura democrática tende a produzir impactos estruturantes e duradouros para o IFG, ao qualificar tanto os processos de gestão quanto as relações institucionais. Em primeiro lugar, a ampliação e qualificação dos espaços de participação e deliberação coletiva fortalecem a gestão democrática, promovendo maior legitimidade nas decisões e ampliando o compromisso dos diferentes segmentos com sua implementação. Isso reduz resistências institucionais e favorece a construção de soluções mais aderentes às necessidades reais da comunidade acadêmica. A garantia de transparência e acesso à informação contribui diretamente para o aumento da confiança institucional, ao tornar os processos mais claros, acessíveis e passíveis de acompanhamento. Esse movimento fortalece o controle social interno e qualifica a tomada de decisão, tornando-a mais responsável e fundamentada. O estímulo à cultura de participação e corresponsabilidade promove uma mudança qualitativa nas relações institucionais, superando práticas fragmentadas e centralizadoras. Com isso, há maior integração entre setores e níveis de ensino, favorecendo o trabalho coletivo, interdisciplinar e alinhado ao projeto institucional. A instituição de processos sistemáticos de escuta e consulta - que ultrapassem modelos formais e limitados, como formulários - amplia a capacidade de diálogo e de construção coletiva, permitindo a incorporação efetiva das diferentes vozes da comunidade acadêmica. Isso contribui para decisões mais inclusivas, contextualizadas e socialmente comprometidas. Por fim, esses avanços consolidam uma cultura institucional que não apenas normatiza a participação, mas a vivencia cotidianamente, fortalecendo o caráter público, democrático e socialmente referenciado do IFG, com impactos positivos na qualidade	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
da formação, no ambiente organizacional e na capacidade de transformação social da instituição.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 09	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Instituir práticas de gestão planejada de forma a consolidar uma cultura de planejamento institucional.	
METAS	a) Institucionalizar processos sistemáticos de planejamento em todos os níveis da gestão, até o final do ciclo deste PDI; b) Fortalecer a integração entre planejamento, orçamento e execução, até o final do ciclo deste PDI; c) Ampliar a capacidade institucional de antecipação de demandas e gestão de riscos, até o final do ciclo deste PDI; d) Qualificar a gestão com base em dados e evidências institucionais, até o final do ciclo deste PDI;	
AÇÕES	a) Elaborar planos setoriais alinhados ao PDI; b) Padronizar metodologias de planejamento; c) Implantar sistema institucional de acompanhamento; d) Estabelecer rotinas de avaliação periódica; e) Articular planejamento às peças orçamentárias; f) Priorizar ações estratégicas na alocação de recursos; g) Monitorar execução física e financeira; h) Utilizar diagnósticos para tomada de decisão; i) Realizar análises de cenários institucionais; j) Identificar riscos e oportunidades;	
JUSTIFICATIVA: Instituir práticas de gestão planejada na gestão institucional constitui condição fundamental para o fortalecimento do planejamento como instrumento estratégico de organização e desenvolvimento do IFG. Historicamente, a predominância de ações orientadas por demandas imediatas e contingenciais tende a limitar a capacidade institucional de antecipar cenários, definir prioridades e atuar de forma integrada e sustentável, comprometendo a efetividade das políticas e a qualidade das ações desenvolvidas. Nesse contexto, a constituição de uma cultura de planejamento institucional se apresenta como elemento estruturante para a qualificação da gestão pública, ao permitir maior racionalidade no uso dos recursos, alinhamento entre objetivos, metas e ações, e articulação entre os diferentes setores, níveis e modalidades de ensino. Trata-se de avançar para uma gestão proativa, baseada em diagnóstico, monitoramento contínuo, avaliação sistemática e tomada de decisão fundamentada em evidências. Além disso, a adoção de práticas de planejamento fortalece a transparência, a participação e a corresponsabilidade institucional, na medida em que possibilita a construção coletiva de diretrizes e o acompanhamento dos resultados pela comunidade acadêmica. Ao antecipar demandas e organizar respostas de forma estruturada, a instituição amplia sua capacidade de enfrentar desafios, reduzir improvisações e garantir maior continuidade às políticas institucionais. Assim, a defesa de uma gestão orientada por uma		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
cultura de planejamento institucional reafirma o compromisso do IFG com a eficiência, a eficácia e a qualidade social da educação pública, contribuindo para a consolidação de práticas administrativas mais integradas, democráticas e voltadas à transformação da realidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Constituição Federal de 1988 Art. 205: estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da sociedade, indicando a corresponsabilidade social. Art. 206, inciso VI: prevê a gestão democrática do ensino público, fundamento direto para a cultura institucional participativa. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996) Art. 3º, inciso VIII: reafirma a gestão democrática do ensino público. Art. 12 e 13: atribuem responsabilidades compartilhadas entre instituições, docentes e comunidade escolar. Art. 43: trata das finalidades da educação superior, destacando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 3. Lei nº 11.892/2008 (Criação dos Institutos Federais) Define os Institutos Federais como instituições que integram ensino, pesquisa e extensão. Estabelece a atuação multicampus e a necessidade de articulação interna, reforçando a corresponsabilidade institucional. Aponta para uma gestão pautada na autonomia, participação e compromisso social.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação desse objetivo e de suas metas tende a fortalecer a gestão democrática no IFG, ampliando a legitimidade das decisões e o engajamento da comunidade acadêmica. A qualificação dos espaços de participação e a criação de processos efetivos de escuta favorecem decisões mais alinhadas às necessidades institucionais. A transparência e o acesso à informação aumentam a confiança e o controle social, enquanto o estímulo à corresponsabilidade contribui para superar práticas fragmentadas, promovendo maior integração entre setores e níveis de ensino. Como resultado, consolida-se uma cultura institucional mais participativa, colaborativa e alinhada ao caráter público da instituição, com impactos positivos na qualidade da gestão e da formação acadêmica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do IFG, integrando os Planos Diretores de todas as unidades, com vistas ao planejamento, priorização e execução qualificada de obras e infraestrutura institucional.	
METAS	a) Constituir e institucionalizar a governança do processo de elaboração do Plano Diretor, até o final de 2026. b)Realizar diagnóstico completo das necessidades de infraestrutura de todos os câmpus, até o final de 2026. c) Realizar diagnóstico completo das necessidades de equipamentos de todos os câmpus., até o final de 2026. d)Elaborar os Planos Diretores de todas as unidades do IFG, até 2027/1. e)Definir critérios institucionais para priorização de obras e investimentos, até março de 2027. f)Consolidar o Plano Diretor Geral do IFG até 2027/2. g) Estabelecer cronograma plurianual de execução das obras e investimentos. até março de 2026.	
AÇÕES	a) Instituir comissão central com participação da PROAD, áreas técnicas e representantes dos câmpus; b) Realizar inventário da infraestrutura existente; c) Mapear demandas de obras, reformas, ampliações e manutenção; d) Identificar necessidades por área (ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, gestão) e) Sistematizar dados em base institucional unificada f) Desenvolver planos específicos por câmpus, considerando as características territoriais e vocações locais, e validá-los junto à comunidade local g) Integrar demandas acadêmicas e administrativas h) Estabelecer critérios técnicos, sociais e acadêmicos, submetendo-os à aprovação institucional i) Considerar impacto institucional, urgência e viabilidade j) Incorporar indicadores de equidade entre câmpus k) Organizar carteira de projetos de obras l) Sistematizar prioridades institucionais m) Criar sistema de acompanhamento da execução do Plano Diretor, monitorando cumprimento de prazos e metas	
JUSTIFICATIVA: A elaboração de um Plano Diretor institucional constitui instrumento estratégico fundamental para qualificar o planejamento e a gestão da infraestrutura no IFG, especialmente em um contexto multicampi que demanda articulação, racionalidade e equidade na alocação de recursos. Historicamente, a execução de obras e intervenções físicas tende a ocorrer de forma fragmentada, muitas vezes orientada por demandas emergenciais ou por oportunidades pontuais de financiamento, o que pode comprometer a coerência do desenvolvimento		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
institucional e a efetividade das ações. Nesse sentido, a construção de um Plano Diretor que integre os Planos Diretores de todas as unidades permite superar a dispersão das iniciativas, organizando de forma sistêmica as necessidades institucionais e estabelecendo prioridades com base em critérios técnicos, acadêmicos e sociais previamente definidos. Tal processo favorece uma gestão mais transparente, participativa e orientada por evidências, ao mesmo tempo em que fortalece a articulação entre planejamento, orçamento e execução. Além disso, ao envolver a PROAD, as áreas técnicas e os representantes dos câmpus, o processo de elaboração do Plano Diretor promove a corresponsabilidade institucional e assegura que as especificidades territoriais e as demandas locais sejam consideradas na definição das estratégias de expansão, adequação e manutenção da infraestrutura. Assim, a consolidação do Plano Diretor do IFG se apresenta como condição essencial para garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos, previsibilidade na execução de obras, melhoria das condições de ensino, pesquisa, extensão e trabalho, e alinhamento entre o crescimento físico da instituição e seu projeto político-pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996) Prevê a organização e o funcionamento das instituições de ensino, reforçando a necessidade de planejamento para garantia da qualidade educacional. 2. Lei nº 11.892/2008 (Institutos Federais) Define a estrutura multicampi dos IFs, o que demanda planejamento integrado entre unidades. Estabelece a necessidade de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, dependente de infraestrutura adequada. 3. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) Reforça a importância do planejamento das contratações públicas, incluindo obras e serviços de engenharia. Exige estudos técnicos preliminares e planejamento integrado para maior eficiência e economicidade.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A elaboração e implementação do Plano Diretor do IFG tende a gerar impactos institucionais estratégicos ao promover maior organização, racionalidade e eficiência na gestão da infraestrutura. A integração dos Planos Diretores das unidades possibilita uma visão sistêmica da instituição, evitando sobreposições, reduzindo desigualdades entre câmpus e orientando a priorização de investimentos de forma mais justa e transparente. O planejamento qualificado das obras contribui para melhor uso dos recursos públicos, maior previsibilidade das ações e redução de improvisações, fortalecendo a governança institucional. Além disso, favorece a criação de ambientes mais adequados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, impactando diretamente na qualidade da formação ofertada. Outro impacto relevante é o fortalecimento do alinhamento entre infraestrutura e planejamento acadêmico, garantindo que a expansão física da instituição esteja articulada às suas finalidades educacionais. Por fim, o Plano Diretor contribui para a sustentabilidade institucional, ao incorporar critérios técnicos, ambientais e de acessibilidade, consolidando uma gestão mais eficiente, integrada e orientada ao longo prazo.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 11	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no âmbito da Reitoria e dos câmpus, por meio da estruturação de Núcleos de Base e da produção sistemática de estudos, dados e metodologias, com vistas a subsidiar o planejamento institucional, a definição da oferta de cursos e vagas e a avaliação das políticas educacionais do IFG.	
METAS	a) Consolidar o Observatório do Mundo do Trabalho no IFG como setor estratégico para o Planejamento Institucional, em até 2(dois) anos de implantação do PDI; b) Fortalecer os Núcleos de Base do Observatório em todos os câmpus, em até 2(dois) anos de implantação do PDI; c) Produzir estudos e diagnósticos sobre o mundo do trabalho nos territórios de atuação do IFG, até o final do ciclo deste PDI; d) Subsidiar a elaboração e revisão contínua do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV,) em até 1 (um) ano de implantação do PDI para o próximo POCV e durante todo o ciclo deste PDI. e) Implantar sistema de acompanhamento de egressos/as e indicadores acadêmicos, até o final do ciclo deste PDI;	
AÇÕES	a) Realizar pesquisas sobre arranjos produtivos locais; b) Mapear demandas sociais e econômicas; c) Produzir relatórios periódicos sobre o mundo do trabalho; d) Subsidiar o POCV com dados e análises; e) Apoiar a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; f) Desenvolver metodologias de avaliação institucional de cursos; g) Monitorar evasão, permanência e êxito; Implantar sistema de acompanhamento de egressos/as em parceria com a PROEX; h) Produzir relatórios analíticos; i) Articular o Observatório com PROEN, PROEX, PROPPG e PROAD ; j) Criar base de dados integrada; k) Capacitar equipes dos núcleos e gestores/as; l) Promover formação em análise de dados e mundo do trabalho; m)Estimular produção acadêmica vinculada ao Observatório;	
JUSTIFICATIVA: A consolidação do Observatório do Mundo do Trabalho no IFG responde à necessidade de qualificar o planejamento institucional e a oferta formativa a partir de evidências, considerando as dinâmicas econômicas, sociais, culturais e tecnológicas que atravessam os territórios de atuação dos câmpus. Em uma instituição de educação profissional, científica e tecnológica, a relação com o mundo do trabalho não pode ser compreendida de forma restrita ao atendimento de demandas imediatas do mercado, mas deve ser orientada por uma		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
perspectiva crítica, socialmente referenciada e comprometida com a formação integral dos sujeitos. Nesse contexto, o Observatório se constitui como instrumento estratégico para produzir, sistematizar e analisar dados e informações que subsidiem a tomada de decisão institucional, especialmente no que se refere à definição do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), à avaliação dos cursos ofertados e ao acompanhamento de indicadores como evasão, permanência, êxito e inserção de egressos/as. A articulação entre a Reitoria e os câmpus, por meio da estruturação de Núcleos de Base, possibilita a construção de um sistema integrado de inteligência institucional, capaz de considerar as especificidades territoriais e, ao mesmo tempo, produzir sínteses que orientem políticas institucionais. Além disso, o Observatório fortalece a atuação das Pró-Reitorias finalísticas e da área de planejamento, contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional baseada em dados, monitoramento e avaliação contínua. Assim, a institucionalização do OMT-IFG representa um avanço na qualificação da gestão, na integração entre ensino, pesquisa, extensão e planejamento, e no fortalecimento da função social do IFG, ao alinhar sua atuação formativa às demandas sociais de forma crítica, democrática e transformadora.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008 (Institutos Federais) Define como finalidade dos IFs a oferta de educação profissional e tecnológica articulada aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Estabelece que a atuação deve considerar demandas regionais, o que exige produção sistemática de dados e estudos.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A consolidação do Observatório do Mundo do Trabalho tende a gerar impactos institucionais estratégicos ao qualificar o planejamento e a tomada de decisão no IFG. A produção sistemática de estudos, dados e metodologias permite alinhar a oferta de cursos e vagas às demandas sociais e produtivas, reduzindo distorções e ampliando a relevância social da instituição. A estruturação de Núcleos de Base nos câmpus fortalece a capilaridade e a integração institucional, promovendo maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão e estimulando a cultura de análise de dados e avaliação contínua. Isso contribui para decisões mais fundamentadas, transparentes e orientadas por evidências. Além disso, o Observatório potencializa a avaliação das políticas educacionais, permitindo ajustes mais ágeis e eficazes, e fortalece o papel do IFG como referência regional na produção de conhecimento sobre o mundo do trabalho. Como resultado, há ganhos na qualidade da formação ofertada, no uso mais eficiente de recursos e na capacidade institucional de responder às transformações sociais e econômicas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 15	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Criar e implementar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, com vistas a assegurar a adequada produção, organização, preservação, avaliação, acesso e difusão dos documentos e arquivos institucionais, garantindo a proteção da memória institucional, a transparência administrativa e o direito da sociedade ao acesso às informações públicas.	
METAS	1. Elaborar e institucionalizar a Política de Gestão de Documentos e Arquivos do IFG, garantindo a ampla participação da comunidade acadêmica. 2. Fortalecer a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). 3. Constituir o Centro de Documentação e Memória do IFG. Implementar processos permanentes de preservação da memória institucional e digitalização documental. 4. Garantir transparência e acesso público às informações institucionais, observadas as normas legais de proteção de dados e acesso à informação. 5. Promover formação continuada em gestão documental, preservação arquivística e acesso à informação.	
AÇÕES	1. Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação; 2. Implantar diretrizes padronizadas para produção, tramitação, classificação e arquivamento documental; 3. Estabelecer fluxos institucionais de guarda e destinação documental, integrando práticas arquivísticas entre câmpus e Reitoria; 4. Implantar programa institucional de digitalização de documentos; 5. Desenvolver estratégias de preservação digital e física de acervos, garantindo condições adequadas de armazenamento e conservação;	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	6. Priorizar preservação de documentos históricos e permanentes; 7. Integrar a política documental às ações da transparência institucional; 8. Estruturar plano permanente de atuação da CPAD, garantindo suporte técnico e administrativo à comissão; 9. Promover atualização periódica dos instrumentos de avaliação documental; 10. Fortalecer articulação entre CPAD e setores institucionais; 11. Elaborar projeto institucional para criação do Centro de Documentação e Memória; 12. Identificar, organizar e preservar acervos históricos do IFG; 13. Desenvolver políticas de preservação da memória institucional e de promoção de pesquisas e ações educativas relacionadas à memória institucional. 14. Ofertar formação continuada para servidores/as sobre gestão documental e arquivística 15. Garantir segurança, preservação e rastreabilidade documental
JUSTIFICATIVA: A elaboração de uma política que estabeleça princípios, diretrizes e objetivos comuns para a gestão de documentos e arquivos na instituição se apresenta como indispensável diante do volume de documentos e informações, em qualquer suporte ou formato, produzido ou acumulado atualmente pela instituição no exercício de suas funções. Embora tenhamos a PORTARIA 2131 - REITORIA/IFG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que estabelece o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, faz-se necessário uma política de gestão de documentos e arquivos, de um lado, alinhada às Leis nº 8.159, 8 de janeiro de 1991 (Lei de Arquivos) e nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações, e, por outro, capaz de assegurar a constituição de um Centro de Documentação e Memória no IFG e a implementação de ações de digitalização da documentação institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cumprimento de dispositivos constitucionais e legais previstos no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 19881 , na Lei nº 8.159, 8 de janeiro de 1991 (Lei de Arquivos), na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), e na LEI Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 (Governo Digital). Esses dispositivos legais determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, bem como a adoção de providências para assegurar o direito da sociedade ao acesso às informações públicas e o aumento da eficiência pública a partir da digitalização da documentação.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Internamente, cita-se a PORTARIA 2131 - REITORIA/IFG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, que estabelece o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 16	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Consolidar o Escritório de Processos do IFG e fomentar ações e projetos destinados ao mapeamento, análise, integração e racionalização dos processos institucionais, com vistas à qualificação da gestão pública, à melhoria da prestação de serviços e ao fortalecimento da cultura de planejamento, reduzindo burocracias.	
METAS	1. Fortalecer institucionalmente o Escritório de Processos do IFG a partir da representação de todos os câmpus e da reitoria. 2. Implantar política institucional de gestão e mapeamento de processos. 3. Mapear e sistematizar os processos administrativos e acadêmicos prioritários do IFG. 4. Mapear e sistematizar os processos administrativos e acadêmicos prioritários do IFG. 5. Promover cultura institucional orientada à melhoria contínua de processos. 6. Integrar os processos institucionais às políticas de planejamento, transparência e inovação administrativa. 7. Reduzir retrabalho, assimetrias procedimentais e fragilidades operacionais nos setores institucionais. 8. Reduzir tempo de tramitação de processos institucionais de modo a qualificar o atendimento e a prestação de serviços públicos.	
AÇÕES	1. Realizar diagnóstico institucional da gestão documental e arquivística e alinhar a política às legislações arquivísticas e de acesso à informação; 2. Implantar diretrizes padronizadas para produção, tramitação, classificação e arquivamento documental; 3. Estabelecer fluxos institucionais de guarda e destinação documental, integrando práticas arquivísticas entre câmpus e Reitoria; 4. Implantar programa institucional de digitalização de documentos; 5. Desenvolver estratégias de preservação digital e física de acervos, garantindo condições adequadas de armazenamento e conservação; 6. Priorizar preservação de documentos históricos e permanentes; 7. Integrar a política documental às ações da transparência institucional; 8. Estruturar plano permanente de atuação da CPAD, garantindo suporte técnico e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	administrativo à comissão; 9. Promover atualização periódica dos instrumentos de avaliação documental; 10. Fortalecer articulação entre CPAD e setores institucionais; 11. Elaborar projeto institucional para criação do Centro de Documentação e Memória; 12. Identificar, organizar e preservar acervos históricos do IFG; 13. Desenvolver políticas de preservação da memória institucional e de promoção de pesquisas e ações educativas relacionadas à memória institucional. 14. Ofertar formação continuada para servidores/as sobre gestão documental e arquivística; 15. Garantir segurança, preservação e rastreabilidade documental.
JUSTIFICATIVA: A PORTARIA 2085/2021 - REITORIA/IFG, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, instituiu e regulamentou o Escritório de Processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Faz-se necessário a consolidação deste Escritório com vistas à constituição de políticas, diretrizes e metodologias para integração e racionalização de processos organizacionais, de modo a promover a estruturação e organização de rotinas e/ou reestruturação de processos administrativos.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 2085/2021 - REITORIA/IFG, DE 27 DE AGOSTO DE 2021	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

GESTÃO DE PESSOAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Garantir condições mínimas de segurança nos laboratórios, tanto para os estudantes quanto para os servidores.	
METAS	Implementar um sistema integrado que garanta condições mínimas de segurança nos laboratórios, desde o planejamento prévio detalhado das atividades a serem realizadas nos laboratórios, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs), investigação de incidentes e acidentes com proposições de ações e fiscalização do cumprimento das mesmas, com atuação de profissionais de Segurança do Trabalho diariamente nos Câmpus.	
AÇÕES	1- Implementação de regulamento institucional para uso e segurança nos laboratórios do IFG, com sistema informatizado de agendamento e fluxograma de responsabilidades; 2- Disponibilização pelo SIASS de uma lista completa e detalhada (contendo especificações técnicas) de EPIs e EPCs necessários a cada tipo de atividade a ser realizada nos laboratórios do IFG 3- Elaboração de laudos técnicos de Segurança do Trabalho: a) LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), b) PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), c) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); 4- Instituição de equipe de Segurança do Trabalho em cada Câmpus, composta por, no mínimo, dois profissionais de segurança do trabalho para atuarem diariamente no apoio ao cumprimento das leis e demais normativas de Segurança do Trabalho; 5- Essa equipe técnica do Câmpus deverá atuar como mediadora das necessidades dos Câmpus junto ao SIASS, inclusive no tocante ao pleno funcionamento das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSPs), campanhas educativas e preventivas, aquisições de equipamentos de segurança e controle de distribuição e uso dos mesmos; 6- Implementação da Coordenação de Almoxarifado de Produtos Químicos em cada Câmpus, que será	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	responsável pela aquisição, controle, disponibilização de produtos químicos para todos os usuários (mediante demanda em sistema informatizado institucional), renovação de licenças e envio de relatórios aos Órgãos de Controle de produtos controlados (como Polícia Federal e Exército Brasileiro).
JUSTIFICATIVA: Atendimento a legislações e normativas e lacuna identificada no PDI atual. No PDI 2019-2023 não há previsão relacionada a segurança do trabalho, sobretudo segurança nos laboratórios. Os laboratórios foram totalmente negligenciados no PDI atual; os laboratórios foram apenas citados no item 9 - Instalações Específicas, juntamente com as Bibliotecas, sem nenhum aprofundamento das necessidades e políticas de uso e gestão. Além da importância de estabelecer condições mínimas de segurança no trabalho para os servidores, há a necessidade premente de garantir a segurança dos estudantes que frequentam os espaços de laboratórios, seja nas atividades de ensino e/ou pesquisa, além da comunidade externa que frequenta os laboratórios em ações de extensão e/ou pesquisa.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1- Constituição Federal (Art. 7º): Garante a redução dos riscos inerentes ao trabalho. 2- LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. 3- PORTARIA N.º 787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, Dispõe sobre as regras de aplicação, interpretação e estruturação das Normas Regulamentadoras, conforme determinam o art. 155 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 13 da Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. 4- Principais Normas Regulamentadoras (NRs): NR-01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - PGR); NR-06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI); NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO); NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos); NR-15 e NR-16 (Atividades e Operações Insalubres/Perigosas); NR-17 (Ergonomia); NR-23 (Proteção contra Incêndios). 5- DECRETO Nº 85.877, DE 7 DE ABRIL DE 1981, Estabelece normas para execução da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1- Realização das atividades de laboratório com segurança aos estudantes, servidores e comunidade externa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão; 2- Garantia de condições de segurança nas atividades executadas nos laboratórios, com minimização dos fatores de risco que possam causar agravo na saúde dos servidores, por adoecimento, invalidez e/ou morte; 3- Minimização de possíveis impactos e perdas de bens materiais (insumos, equipamentos e infraestrutura), que podem inviabilizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos Câmpus. 4- Preservação da imagem institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Promover a melhoria contínua da infraestrutura e das condições de segurança dos laboratórios institucionais, assegurando conformidade com as normas vigentes, mitigação de riscos ocupacionais e garantia de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	
METAS	Implementar, até o final do próximo ciclo de planejamento institucional: Diagnóstico técnico de 100\% dos laboratórios da instituição; Adequação de, no mínimo, 80\% dos laboratórios às normas de segurança e infraestrutura vigentes; Implantação de política institucional de segurança em laboratórios em todos os câmpus; Ampliação do quadro de pessoal com a contratação de profissionais da área de segurança do trabalho, conforme demanda institucional identificada.	
AÇÕES	3.1 Diagnóstico e planejamento Realizar levantamento técnico das condições de infraestrutura e segurança dos laboratórios (instalações físicas, equipamentos, riscos associados); Elaborar relatórios técnicos com identificação de não conformidades e definição de prioridades de intervenção; Integrar os resultados ao planejamento institucional (Plano Diretor e PDI). 3.2 Adequação da infraestrutura Promover melhorias nas instalações físicas (ventilação, exaustão, iluminação, rede elétrica e hidráulica); Implantar ou adequar sistemas de segurança coletiva (capelas de exaustão, chuveiros de emergência, lava-olhos, sinalização de segurança); Garantir condições adequadas para armazenamento de reagentes e gerenciamento de resíduos laboratoriais. 3.3 Gestão de segurança do trabalho Elaborar e implementar política institucional de segurança em laboratórios; Desenvolver e atualizar mapas de risco, procedimentos operacionais padrão (POPs) e planos de emergência; Instituir rotinas de inspeção periódica e auditorias internas de segurança. 3.4 Capacitação e cultura de segurança Ofertar	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	treinamentos periódicos obrigatórios para servidores e estudantes (biossegurança, uso de EPIs/EPCs, prevenção de acidentes); Promover campanhas educativas voltadas à cultura de segurança no ambiente laboratorial. 3.5 Fortalecimento do quadro de pessoal. Solicitar e viabilizar a contratação de profissionais especializados (engenheiro de segurança do trabalho, técnico em segurança do trabalho, entre outros); Estruturar equipe técnica responsável pela gestão de segurança institucional. 3.6 Governança e acompanhamento Criar ou fortalecer comissões internas de segurança em laboratórios; Estabelecer indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento das ações implementadas; Avaliar periodicamente os resultados e promover ajustes no planejamento.
JUSTIFICATIVA: Considerando as diretrizes institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, especialmente no que se refere à qualificação da infraestrutura física e das instalações acadêmicas específicas, bem como à necessidade de garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, apresenta-se a seguinte proposta: A crescente complexidade das atividades laboratoriais, associada ao uso de substâncias químicas, equipamentos especializados e processos potencialmente perigosos, impõe a necessidade de contínuo aprimoramento das condições de infraestrutura e segurança. Nesse sentido, propõe-se a implementação de um conjunto de ações estruturantes voltadas à modernização, adequação e padronização dos laboratórios institucionais, com foco na mitigação de riscos ocupacionais e na promoção de um ambiente seguro para estudantes, docentes e técnicos administrativos. No âmbito da infraestrutura, recomenda-se a realização de diagnóstico técnico detalhado das condições físicas dos laboratórios, contemplando aspectos como ventilação, exaustão, iluminação, instalações elétricas, sistemas de combate a incêndio, armazenamento de reagentes e resíduos, bem como a conformidade com as normas regulamentadoras vigentes (NRs). A partir desse diagnóstico, deverão ser estabelecidas prioridades para investimentos em adequações estruturais, aquisição de equipamentos de segurança coletiva (capelas de exaustão, chuveiros de emergência, lava-olhos, sinalização de segurança, entre outros) e implementação de sistemas de controle e monitoramento ambiental. No que se refere à segurança do trabalho, destaca-se a necessidade de institucionalização de uma política específica voltada à gestão de riscos laboratoriais, incluindo a elaboração e atualização de mapas de risco, procedimentos operacionais padrão (POPs), planos de emergência e rotinas de inspeção periódica. Ademais, recomenda-se a ampliação das ações de capacitação continuada dos usuários dos laboratórios, com treinamentos obrigatórios em biossegurança, manipulação de substâncias perigosas, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs), e resposta a situações de emergência. Para viabilizar a efetividade dessas ações, propõe-se, ainda, o fortalecimento do quadro de pessoal por meio da contratação de profissionais especializados na área de segurança do trabalho,	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
tais como engenheiros de segurança, técnicos em segurança do trabalho e, quando aplicável, profissionais da área de saúde ocupacional. Esses servidores terão papel estratégico na implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de segurança, bem como no assessoramento às unidades acadêmicas e administrativas. Adicionalmente, sugere-se a criação ou consolidação de comissões internas de segurança em laboratórios, com participação multidisciplinar, visando à promoção de uma cultura institucional de prevenção de acidentes e à integração das ações de segurança com as atividades acadêmicas. Por fim, ressalta-se que tais iniciativas estão alinhadas aos objetivos institucionais de garantia da qualidade do ensino, promoção da saúde e segurança da comunidade acadêmica e fortalecimento da gestão institucional, contribuindo para a consolidação de um ambiente educacional seguro, sustentável e socialmente responsável.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente proposta fundamenta-se no conjunto de normas legais e diretrizes institucionais que tratam da segurança do trabalho e da qualidade da infraestrutura em ambientes educacionais. Destaca-se a Constituição Federal de 1988, que assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII), bem como a Lei nº 8.112/1990, que estabelece o dever da Administração Pública de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores. Complementarmente, aplicam-se as Normas Regulamentadoras (NRs), especialmente a NR-01, NR-06, NR-09, NR-23 e NR-32, que orientam a gestão de riscos, uso de equipamentos de proteção e segurança em ambientes com agentes potencialmente nocivos. No âmbito da educação profissional, a Lei nº 11.892/2008 atribui aos Institutos Federais a responsabilidade de ofertar ensino com qualidade social, o que pressupõe ambientes seguros e adequados. Internamente, a proposta está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG (2019–2023), que prevê ações de melhoria da infraestrutura física e das instalações acadêmicas, incluindo laboratórios, bem como o planejamento e adequação desses espaços às normas vigentes, além de contemplar diretrizes de gestão de pessoas que indicam a necessidade de ampliação da força de trabalho técnico-administrativa conforme as demandas institucionais, especialmente na área de segurança do trabalho.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a implementação da proposta resulte na melhoria significativa das condições de infraestrutura e segurança dos laboratórios institucionais, reduzindo riscos de acidentes e exposição a agentes nocivos, além de assegurar maior conformidade com as normas vigentes. Como impacto direto, haverá fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ambientes mais adequados, seguros e funcionalmente eficientes. Adicionalmente, a institucionalização de políticas de segurança e a ampliação do quadro técnico especializado contribuirão para a consolidação de uma cultura organizacional preventiva, melhoria da qualidade de vida no trabalho, aumento da eficiência operacional e maior confiabilidade institucional perante órgãos de controle e a comunidade acadêmica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Promover um ambiente institucional justo, saudável e colaborativo, que assegure o reconhecimento, a valorização e as condições adequadas de trabalho para servidores/as técnico-administrativos/as e docentes e trabalhadores/as terceirizados/as.	
METAS	Garantir condições dignas de trabalho para todos/as - Assegurar e defender os direitos conquistados em carreira e planos de cargos - Fomentar, ampliar e apoiar ações de formação continuada aos/às servidores/as - Fortalecer a relação institucional com entidades representativas e coletivos de trabalhadores/as. - Promover políticas institucionais de inclusão e valorização dos/as trabalhadores/as terceirizados/as. - Assegurar condições de segurança no trabalho.	
AÇÕES	- Implementar e acompanhar ações relacionadas à Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Trabalho no IFG - Fomentar a realização nas unidades de diagnóstico das condições de trabalho (espaços físicos, mobiliário, equipamentos e clima organizacional). - Corrigir inadequações estruturais e priorizar melhorias com base no diagnóstico. - Implantar políticas de saúde mental no trabalho (escuta, apoio psicológico, campanhas educativas). - Garantir a segurança no ambiente de trabalho e a melhoria da infraestrutura, de modo a assegurar que todos/as possam exercer suas funções com dignidade, respeito e bem-estar. - Monitorar e divulgar os direitos previstos nas legislações e normativas vigentes. - Defender a flexibilização da jornada de trabalho, visando ao aprimoramento da qualidade e à eficiência da prestação do serviço público e do bem-estar dos/as servidores/as. - Assegurar as condições necessárias para a consolidação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). - Assegurar o cumprimento da jornada de trabalho dos/as docentes conforme previsto na legislação vigente e nos normativos institucionais - Incentivar a	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	capacitação e a qualificação continuada dos/as servidores/as docentes, técnico-administrativos e terceirizados. - Instituir cotas para os servidores do IFG nos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu, em alinhamento com a Política de Gestão de Pessoas - Instituir espaços permanentes de diálogo com sindicatos e coletivos para incorporação de suas demandas e propostas nas políticas institucionais - Promover campanhas de valorização e respeito ao trabalho dos servidores terceirizados. - Implementar ações de escuta dos terceirizados nos processo de escolha dos dirigentes. - Instituir cotas para os trabalhadores terceirizados nos cursos EJA e Subsequente. - Realizar campanhas de segurança no trabalho em parceria com a CISSP.
JUSTIFICATIVA: O IFG deve assumir como princípio pétreo a defesa da valorização do trabalho docente, técnico-administrativo e terceirizado em suas múltiplas dimensões: material, simbólica e subjetiva. Isso significa garantir condições dignas de trabalho, respeito às carreiras, participação nas decisões e reconhecimento da importância de cada servidor na construção do projeto institucional. A valorização do trabalho e de quem trabalha deve ser compreendida como eixo estruturante do PPPI, articulando-se ao princípio do trabalho como dimensão educativa e orientando políticas institucionais que promovam condições dignas, reconhecimento, participação e desenvolvimento humano e profissional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução GONSUP/IFG no 26, de 1 de julho de 2019	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: As ações propostas no eixo de gestão de pessoas e condições de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG) têm como objetivo promover melhorias estruturais, organizacionais e culturais, com impactos diretos na qualidade institucional e no bem-estar dos trabalhadores. Espera-se a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e respeitoso, com redução de casos de assédio, melhoria do clima organizacional e diminuição de afastamentos por adoecimento. A realização de diagnósticos contínuos e a adequação das condições físicas e organizacionais contribuirão para maior eficiência e melhores condições de desempenho das atividades laborais. No campo da gestão, as ações previstas visam ampliar a transparência, garantir o cumprimento da legislação e fortalecer modelos de trabalho orientados a resultados, como o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), promovendo maior produtividade aliada ao bem-estar dos servidores. A qualificação e capacitação continuada dos servidores, aliadas à ampliação do acesso à formação acadêmica, deverão elevar o nível de excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, estimulando a inovação e o desenvolvimento institucional. As iniciativas voltadas à participação e ao diálogo institucional contribuirão para o fortalecimento da participação democrática,	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
ampliando a legitimidade das decisões e promovendo maior integração entre gestão, servidores e trabalhadores terceirizados. Destaca-se, ainda, o avanço nas políticas de inclusão e valorização dos trabalhadores terceirizados, com ampliação de oportunidades educacionais e de participação institucional, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a equidade nas relações de trabalho. De forma integrada, as ações propostas visam consolidar o IFG como uma instituição pública de excelência, com gestão eficiente, ambiente de trabalho inclusivo e foco na valorização das pessoas e na qualidade do atendimento prestado à sociedade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Criar e implementar o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PQVT-IFG), a partir da constituição e consolidação do Observatório de Condições de Trabalho (OCT-IFG)	
METAS	- Instituir e consolidar o Observatório de Condições de Trabalho a ser composto pela CISSP, CPPD, CIS e representações sindicais - Realizar diagnóstico institucional das condições de trabalho em todas as unidades pertencentes ao IFG por meio de implantação de sistema contínuo de monitoramento e avaliação das condições de trabalho. - Construir e implantar o Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho, priorizando a melhoria contínua das condições laborais - Garantir participação dos/as trabalhadores/as na construção e avaliação do PQVT - Reduzir indicadores de adoecimento e afastamento laboral - Promover formação institucional em qualidade de vida no trabalho e relações laborais.	
AÇÕES	- Criar normativo institucional para o OCT-IFG e definir composição (multidisciplinar e multicampi) - Conduzir estudos e diagnósticos acerca das condições de trabalho, com vistas a subsidiar a construção do Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho, tendo por foco o mapeamento de riscos físicos, organizacionais e psicossociais, levantamento de dados sobre carga de trabalho, adoecimento e afastamentos e identificação das especificidades de docentes, técnicos e terceirizados/as - Criar indicadores de valorização do trabalho e apontar a necessidade de ajuste das políticas com base nos resultados, quando for o caso - Definir diretrizes, eixos e prioridades do PQVT, integrando o programa às políticas de gestão de pessoas e garantindo seu alinhamento com resultados do OCT-IFG - Implementar ações preventivas baseadas em evidências, integrando ações com CISSP e demais instâncias - Avaliar periodicamente clima organizacional - Publicar relatórios institucionais - Criar fóruns e consultas públicas	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	sobre condições de trabalho com o apoio de comissões institucionais (CISSP, CPA, CPPD, etc.) - Ofertar formação para gestores e equipes - Desenvolver ações sobre saúde mental, prevenção ao assédio e relações de trabalho
JUSTIFICATIVA: O Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) constitui um conjunto articulado de ações voltadas à promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, do clima organizacional e da eficiência institucional. Seus eixos de atuação são: 1) Saúde Física e Mental: a) Atendimento e acompanhamento psicológico institucional; b) Campanhas de prevenção ao adoecimento mental; c) Incentivo à prática de atividades físicas; d) Programas de atenção à saúde ocupacional; e) Ações de promoção da alimentação saudável.; 2) Condições e Organização do Trabalho: a) Avaliação periódica das condições de trabalho; b) Adequação ergonômica dos ambientes laborais; c) Executar melhorias em mobiliário, iluminação, ventilação e acessibilidade; d) Atualizar equipamentos tecnológicos conforme necessidade institucional; e) Revisão de fluxos e processos de trabalho; f) Proposição de medidas de flexibilização organizacional; g) Monitoramento da carga de trabalho. 3) Clima Organizacional e Relações Interpessoais: a) Realização periódica de pesquisas de clima organizacional; b) Mediação de conflitos institucionais; c) Incentivo à comunicação institucional transparente; d) Promoção de ambientes colaborativos; 3) Prevenção ao Assédio e Promoção do Respeito: a) Criação de canais seguros de escuta e denúncia; b) Formação continuada sobre ética e relações de trabalho; c) Campanhas institucionais de respeito e diversidade; 4) Equilíbrio Trabalho–Vida Pessoal: a) Incentivo à organização equilibrada da jornada de trabalho; b) Promoção de ações de bem-estar e lazer; c) Apoio a servidores em situações de vulnerabilidade; d) Estímulo à cultura institucional de respeito aos limites laborais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução GONSUP/IFG no 26, de 1 de julho de 2019	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: É esperada a consolidação de uma política institucional estruturada de gestão das condições de trabalho no IFG, baseada em monitoramento contínuo, participação dos trabalhadores e tomada de decisão orientada por evidências. A implementação do Observatório e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) tende a promover a melhoria das condições laborais, a redução de afastamentos e adoecimentos, o fortalecimento do clima organizacional e das relações de trabalho, além do aumento da eficiência institucional. Como resultado, projeta-se maior valorização dos servidores, aprimoramento da governança interna e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 05	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Institucionalizar e consolidar a política de formação continuada de servidores/as do IFG, articulando as ações das pró-reitorias finalísticas (PROEN, PROEX e PROPPG) e da PRODIRH, com foco na construção de uma identidade institucional, no atendimento dos princípios balizadores do ensino, pesquisa e extensão e no desenvolvimento profissional permanente.	
METAS	- Elaborar e aprovar a política institucional de formação continuada de servidores/as. - Garantir a oferta anual de ações formativas integradas entre PROEN, PROEX, PROPPG e PRODIRH, alinhadas à identidade institucional e que priorizem o atendimento de processos de elevação/progressão do plano de carreira - Ampliar a participação dos/as servidores/as em ações de formação continuada. - Implementar programas estruturados de formação em áreas estratégicas da EPT. - Garantir formação pedagógica para 100\% dos docentes não licenciados/as. - Alinhar 100\% das ações formativas às diretrizes institucionais e ao PPPI. - Implantar programa institucional de formação e acompanhamento para servidores/as em estágio probatório, garantindo que 100\% dos ingressantes participem de percurso formativo estruturado, alinhado à identidade institucional do IFG.	
AÇÕES	- Elaborar política institucional de formação continuada, definindo diretrizes, princípios e eixos formativos - Integrar a política ao PPPI - Estabelecer atuação integrada entre PROEN, PROEX, PROPPG e PRODIRH - Criar um Núcleo de formação continuada com a finalidade de planejar e promover as ações formativas - Criar programas permanentes de formação em Educação Profissional e Tecnológica, políticas e gestão da EPT, identidade da Rede Federal - Ofertar cursos de formação pedagógica para graduados/as não licenciados/as - Criar indicadores de participação e impacto com a finalidade de avaliar qualidade das	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	ações formativas - Elaborar o Programa Institucional de Formação para Estágio Probatório - Ofertar atividades presenciais e na modalidade EaD.
JUSTIFICATIVA: A formação continuada de servidores/as constitui dimensão estruturante da qualidade social da educação pública, na medida em que impacta diretamente os processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. No âmbito do IFG, essa política deve ser compreendida como ação permanente, articulada e institucionalizada, voltada à consolidação da identidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e ao fortalecimento de seu projeto político-pedagógico. A complexidade das funções exercidas por docentes e técnico-administrativos/as, bem como as especificidades da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), exigem processos formativos contínuos que articulem fundamentos pedagógicos, domínio técnico-científico e compreensão crítica da função social da instituição. Nesse sentido, a formação continuada não pode se restringir a ações pontuais ou fragmentadas, devendo ser organizada como política institucional integrada. A atuação das pró-reitorias finalísticas — ensino (PROEN), extensão (PROEX) e pesquisa e pós-graduação (PROPPG) — é central na promoção de ações formativas que expressem a indissociabilidade entre essas dimensões. Por sua vez, cabe à área de gestão de pessoas (PRODIRH) estruturar e consolidar uma política que articule tais iniciativas, assegurando coerência com a identidade institucional, com as necessidades dos/as servidores/as e com as diretrizes estratégicas do IFG. Destaca-se, ainda, a necessidade de priorizar ações formativas voltadas a campos estratégicos, como a formação pedagógica para graduados/as não licenciados/as, a compreensão das políticas e da gestão da EPT e o aprofundamento da identidade da Rede Federal. Tais eixos contribuem para qualificar a atuação profissional, fortalecer o compromisso institucional e garantir a coerência entre práticas educativas e princípios formativos. Assim, a institucionalização de uma política de formação continuada reafirma o compromisso com a valorização dos/as trabalhadores/as, com o desenvolvimento profissional e com a construção de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução GONSUP/IFG no 26, de 1 de julho de 2019	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Política de formação continuada fortalecerá a qualidade acadêmica, pedagógica e administrativa do IFG, garantindo alinhamento integral ao PPPI e às diretrizes institucionais. Espera-se ampliar a participação dos/as servidores/as em ações formativas, consolidar uma cultura de desenvolvimento permanente e qualificar 100% dos docentes não licenciados/as. A iniciativa também promoverá maior integração entre PROEN, PROEX, PROPPG e PRODIRH, aprimorará o desempenho institucional e estruturará a formação em áreas estratégicas da EPT. Além disso, contribuirá para melhor acolhimento e adaptação de novos servidores/as, elevando o engajamento e reduzindo fragilidades institucionais. Como resultado, projeta-se a valorização dos/as trabalhadores/as, com o desenvolvimento profissional e com a construção de uma educação pública de qualidade,	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
socialmente referenciada	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer as comissões institucionais como espaços de participação democrática, valorização do trabalho coletivo e qualificação da gestão, garantindo condições adequadas para sua atuação autônoma, integrada e efetiva.	
METAS	- Garantir suporte institucional, técnico e logístico a 100\% das comissões institucionais. - Institucionalizar o reconhecimento na jornada de trabalho do/da servidor/a quanto à participação em comissões como atividade prioritária e relevante no âmbito do IFG. - Ampliar a participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica nas comissões. - Fortalecer a articulação entre comissões e setores institucionais. - Garantir a divulgação e transparência das ações desenvolvidas pelas comissões.	
AÇÕES	- Garantir infraestrutura adequada (espaços, equipamentos, acesso a sistemas) e recursos logísticos para funcionamento - Regular o reconhecimento da participação em comissões de modo a valorizar institucionalmente o trabalho coletivo desenvolvido - Realizar processos transparentes de composição das comissões - Promover cultura institucional de participação - Estabelecer canais permanentes de diálogo entre comissões e gestão - Promover reuniões Intercomissões e articular ações com setores administrativos e pedagógicos - Criar canais institucionais de divulgação das ações das comissões - Criar indicadores de funcionamento e impacto das comissões - Ofertar formação continuada para atuação em comissões, priorizando o desenvolvimento de competências em gestão participativa, mediação de conflitos e políticas públicas institucionais.	
JUSTIFICATIVA: As comissões institucionais constituem espaços privilegiados de participação, diálogo e construção coletiva, desempenhando papel estratégico na consolidação de uma gestão democrática e socialmente referenciada. No IFG, instâncias como a CISSP, a CPPIR, a CPA, entre		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
outras, materializam o compromisso institucional com a pluralidade de vozes, a escuta qualificada e a corresponsabilidade na condução das políticas institucionais. A atuação dessas comissões contribui para o aprimoramento das práticas institucionais, para o fortalecimento de políticas de inclusão, saúde, avaliação e para a construção de uma cultura organizacional pautada na participação e no respeito às diferenças. No entanto, sua efetividade depende do reconhecimento institucional de sua relevância, bem como da garantia de condições adequadas para seu funcionamento. Nesse sentido, apoiar e fortalecer as comissões implica assegurar suporte técnico, logístico e institucional, reconhecer o trabalho coletivo desenvolvido e promover sua articulação com os diferentes setores da instituição. Trata-se de uma ação que reafirma o princípio da valorização do trabalho e das relações laborais, ao reconhecer o engajamento dos/as servidores/as e estudantes nessas instâncias como parte fundamental do projeto institucional. Além disso, o incentivo à participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica nas comissões fortalece a cultura democrática, amplia a transparência e contribui para a construção de decisões mais legítimas e representativas. Assim, o fortalecimento dessas instâncias configura-se como estratégia essencial para a qualificação da gestão e para a consolidação de uma instituição pública comprometida com a justiça social e a participação coletiva.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução GONSUP/IFG no 26, de 1 de julho de 2019	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Impulsionar uma cultura institucional mais participativa, integrada e transparente, com comissões fortalecidas, ativas e devidamente apoiadas para atuar de forma estratégica. Espera-se maior engajamento da comunidade acadêmica, com reconhecimento efetivo da atuação em comissões como elemento relevante para o desenvolvimento institucional. A intensificação da articulação entre setores e comissões tende a dinamizar os processos decisórios, tornando-os mais colaborativos e eficientes. Ao mesmo tempo, a ampliação da transparência e da divulgação das ações contribuirá para fortalecer a confiança institucional, a corresponsabilidade e o sentimento de pertencimento de toda a comunidade do IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer a integração entre docentes e técnico-administrativos no IFG, promovendo ações institucionais articuladas, reconhecendo o papel estratégico de todas as carreiras no processo educativo e consolidando uma cultura institucional baseada na cooperação, na equidade e no trabalho coletivo.	
METAS	- Implementar ações institucionais integradas envolvendo docentes e técnico-administrativos em todos os câmpus. - Ampliar o reconhecimento institucional do papel dos/as técnico-administrativos/as no processo educativo. - Incentivar e ampliar projetos intersetoriais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão. - Reduzir assimetrias institucionais entre carreiras. - Fortalecer a cultura institucional de cooperação interna.	
AÇÕES	- Desenvolver programas e projetos que envolvam docentes e técnicos de forma conjunta, incentivando práticas colaborativas no ensino, pesquisa e extensão - Incluir explicitamente os técnico-administrativos nos projetos pedagógicos e institucionais, valorizando sua atuação em ações educativas - Criar editais internos para projetos integrados que estimulem a participação de equipes multidisciplinares - Realizar diagnóstico das desigualdades entre carreiras com vistas a promover ações de sensibilização institucional - Revisar práticas e normativas que reforcem desigualdades - Ofertar formação continuada voltada à cultura colaborativa, incentivando a compreensão ampliada do processo educativo - Promover espaços de escuta e troca de experiências - Criar indicadores de integração institucional com vistas à promoção da avaliação periódica do clima organizacional.	
JUSTIFICATIVA: A integração entre docentes e técnico-administrativos constitui elemento fundamental para a efetivação do projeto político-pedagógico institucional, na medida em que o processo educativo no IFG se realiza de forma coletiva, envolvendo múltiplos sujeitos,		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
saberes e práticas. A superação de visões fragmentadas do trabalho institucional é condição para o fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para a consolidação de uma gestão democrática. Historicamente, as instituições de ensino tendem a reproduzir assimetrias entre carreiras, muitas vezes invisibilizando o papel estratégico dos/as técnico-administrativos/as no processo educativo. No entanto, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, essa separação revela-se ainda mais inadequada, dado o caráter integrado das práticas formativas e a necessidade de articulação entre dimensões pedagógicas, administrativas e técnicas. Reconhecer o trabalho técnico-administrativo como parte constitutiva do processo educativo implica ampliar a compreensão de educação para além da sala de aula, incorporando as múltiplas mediações que viabilizam o funcionamento institucional e a formação dos/as estudantes. Nesse sentido, a valorização das diferentes carreiras e a promoção de sua integração contribuem para a construção de uma cultura institucional baseada na cooperação, no respeito e na corresponsabilidade. Além disso, a promoção de ações institucionais integradas e de projetos intersetoriais favorece a troca de conhecimentos, o reconhecimento mútuo e a construção de soluções mais qualificadas para os desafios institucionais. Reduzir assimetrias e fortalecer a cultura de cooperação interna são, portanto, condições para o desenvolvimento institucional e para a melhoria da qualidade da educação ofertada. Assim, a integração entre docentes e técnico-administrativos deve ser assumida como diretriz estratégica do PPPI, orientando políticas e práticas que promovam o trabalho coletivo, a equidade entre carreiras e a construção de um ambiente institucional mais democrático e colaborativo.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução GONSUP/IFG no 26, de 1 de julho de 2019	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se a consolidação de uma cultura institucional integrada, na qual docentes e técnico-administrativos atuem de forma articulada, corresponsável e estratégica na construção do processo educativo. Como impacto, projeta-se o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização profissional, a superação de barreiras históricas entre as carreiras e a ampliação do protagonismo dos diferentes segmentos nas decisões institucionais. Esse movimento tende a gerar ganhos concretos na eficiência e na qualidade dos processos acadêmicos e administrativos, promovendo soluções inovadoras, ágeis e alinhadas às necessidades institucionais. Além disso, espera-se a construção de um ambiente de trabalho mais colaborativo, equitativo e orientado por objetivos comuns, com reflexos diretos na qualidade do ensino, na gestão institucional e no atendimento à comunidade, consolidando o IFG como uma instituição pública comprometida com a justiça social e a participação coletiva.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Implantação do Programa Institucional de Saúde Mental e Bem-Estar do Servidor no IFG, visando combater o adoecimento mental no serviço público e fortalecer a prevenção e o cuidado em saúde mental dos servidores.	
METAS	- Desenvolver ações preventivas em saúde mental - Ampliar o suporte psicossocial aos servidores - Reduzir afastamentos por adoecimento - Promover ambiente organizacional saudável - Implantação do programa até o 2º ano do PDI - Atendimento anual de servidores em todos os câmpus - Redução progressiva de afastamentos por adoecimento.	
AÇÕES	Garantir acompanhamento psicossocial institucional; Criar grupos de apoio e ações psicoeducativas; Desenvolver campanhas permanentes de saude mental; Desenvolver ações de prevenção ao burnout; Monitorar indicadores de saude.	
JUSTIFICATIVA: o corpo discente. Há uma lacuna na aplicação dessa visão integral ao servidor, que é o agente executor da política pública. Sem um programa de saúde mental institucionalizado, a eficiência administrativa e a continuidade pedagógica ficam comprometidas pelo absenteísmo e pelo presenteísmo (trabalhar sem condições psíquicas plenas). 4. Fortalecimento da Identidade Institucional A implementação deste programa preenche o vácuo normativo e organizacional, transformando a saúde mental de um "tema acessório" em um pilar da gestão estratégica. Ao institucionalizar o cuidado, o IFG deixa de atuar apenas na gestão do afastamento (perícia) e passa a atuar na gestão da saúde (promoção), cumprindo efetivamente seu papel de promotor de dignidade no trabalho.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A base normativa que sustenta a implementação de políticas de saúde mental para o servidor público federal é robusta e está fundamentada nos seguintes dispositivos: 1. Âmbito Constitucional Constituição Federal de 1988: O Art. 6º estabelece a saúde e o trabalho como direitos sociais. O Art. 196 reafirma que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. 2. Regime Jurídico Único (RJU) Lei nº 8.112/1990: Em seu Art. 186, a lei trata das licenças por motivo de saúde, mas é no Art. 230 que se estabelece a assistência à saúde do servidor, compreendendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, reforçando o dever da União em prestar assistência direta ou por convênios. 3. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) Decreto nº 6.833/2009: Institui o SIASS, que tem por objetivo coordenar e integrar ações de vigilância, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, com foco na prevenção de agravos e na humanização das relações de trabalho. Portaria Normativa SRH/MP nº 03/2010: Estabelece as diretrizes do SIASS, enfatizando que as ações devem contemplar não apenas a perícia oficial, mas a vigilância aos ambientes de trabalho e a promoção à saúde. 4. Normativas de Segurança e Saúde no Trabalho Decreto nº 11.061/2022: Consolida normas sobre a política nacional de segurança e saúde no trabalho, aplicáveis à administração pública, reforçando a necessidade de ambientes laborais seguros e saudáveis. Normas Regulamentadoras (NRs): Especificamente a NR-17 (Ergonomia), que aborda os fatores psicofisiológicos e a organização do trabalho, visando à prevenção de patologias psicossociais. 5. Diretrizes do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) Portaria MGI nº 619/2023: Estabelece orientações e diretrizes para a promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho no âmbito do SIPEC, focando em programas que reduzam o absenteísmo e promovam o bem-estar mental. 6. Ordenamento Interno do IFG Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG: O documento estabelece como meta o fortalecimento das políticas de gestão de pessoas e a valorização do servidor, alinhando a saúde mental aos objetivos estratégicos de eficiência e qualidade educativa. Regimento Geral do IFG: Define a responsabilidade da instituição em zelar pelo bem-estar de sua comunidade acadêmica e administrativa.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Redução do Absenteísmo e Presenteísmo: A diminuição das licenças para tratamento de saúde (diretamente ligadas a transtornos mentais) e a redução do "presenteísmo" (quando o servidor está presente, mas com produtividade reduzida por sofrimento psíquico). 2. Melhoria no Clima Organizacional: Fortalecimento das relações interpessoais e redução de conflitos internos, gerando um ambiente de trabalho mais colaborativo e menos tóxico. 3. Continuidade Pedagógica: Servidores (docentes e TAEs) saudáveis garantem a manutenção do calendário acadêmico e a qualidade do atendimento aos alunos, evitando interrupções em projetos de ensino, pesquisa e extensão. 4. Humanização do Serviço Público: O IFG se consolida como uma instituição que cumpre sua função social de forma coerente: cuidando de quem educa. Isso reflete diretamente na percepção da sociedade sobre a excelência da instituição. 5. Formação Integral na Prática: Demonstra aos discentes, através do exemplo institucional, a importância do equilíbrio entre produtividade e saúde, alinhando-se aos princípios da educação profissional e tecnológica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 14	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Instituir diretrizes para o reconhecimento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em atividades Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão, Culura e representação.	
METAS	- Estabelecer regras claras para a distribuição da jornada de trabalho entre atividades entre Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão, Culura e representação. Estimular o engajamento dos servidores técnico-administrativos em atividades de pesquisa, inovação tecnológica, extensão e cultura. Garantir que o trabalho realizado fora das atribuições específicas do cargo e função de rotina seja oficialmente reconhecido.	
AÇÕES	Constituir comissão para elaboração das diretrizes para a gestão das atividades de ambiente imediato, gestão e organização, pesquisa, inovação, extensão e cultura desenvolvidas pelos servidores integrantes do PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Criar os princípios, objetivos e finalidades que orientarão a elaboração das diretrizes com base nas legislações vigentes e regulamentos institucionais.	
JUSTIFICATIVA: A justificativa para este objetivo foca na necessidade de reconhecimento e normatização da identidade profissional multicêntrica dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), superando a visão puramente operacional e administrativa. Justificativa: A Lacuna Institucional na Gestão das Atividades TAE A proposição de Diretrizes para a Gestão das Atividades dos Servidores Técnico-Administrativos no IFG justifica-se pela urgência em regulamentar a complexidade das atribuições desse segmento, eliminando o vácuo normativo que invisibiliza sua atuação nas áreas finalísticas da instituição. 1. Ausência de um Modelo de Gestão do Trabalho Integrado Atualmente, a lacuna reside na falta de um instrumento que organize e valorize as		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
atividades dos TAEs para além das tarefas rotineiras de suporte. Enquanto o trabalho docente possui diretrizes claras de carga horária e atribuições, o trabalho técnico-administrativo carece de uma metodologia institucionalizada que contemple a gestão de projetos, a organização setorial e a participação em comissões, gerando uma distribuição desigual de cargas de trabalho e subutilização de potenciais. 2. Invisibilidade nas Atividades Finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão) Apesar de a Lei nº 11.091/2005 prever a participação dos TAEs em atividades de pesquisa e extensão, existe uma lacuna normativa interna que defina como essa atuação deve ser contabilizada e gerida. Sem diretrizes claras, a participação em projetos de inovação ou extensão ocorre, muitas vezes, de forma periférica ou "extraoficial", o que desestimula a produção acadêmica e técnica desse corpo profissional e priva o IFG de uma força de trabalho altamente qualificada. 3. Falta de Critérios para a Organização e Eficiência Administrativa A ausência de diretrizes consolidadas para a gestão administrativa resulta em fluxos de trabalho fragmentados. A lacuna institucional manifesta-se na dificuldade de mensurar o impacto das atividades de gestão e organização setorial. Instituir estas diretrizes é fundamental para que a administração possa identificar gargalos, otimizar processos e garantir que a estrutura organizacional suporte, de fato, a missão pedagógica do Instituto. 4. Reconhecimento da Identidade Profissional e Carreira A lacuna institucional impacta diretamente a progressão e o reconhecimento profissional. Sem diretrizes que balizem as diversas frentes de atuação (administrativa, gestão, pesquisa e extensão), a avaliação de desempenho torna-se subjetiva e restritiva. A normatização permite que o servidor TAE seja visto como um agente educador, cujas atividades são essenciais e intrínsecas ao desenvolvimento institucional e à formação integral do estudante.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.091/2005 (PCCTAE): Define que o desenvolvimento do servidor está vinculado aos objetivos institucionais e que os técnicos podem e devem participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Lei nº 11.892/2008: Estabelece a natureza dos Institutos Federais como instituições de educação superior, básica e profissional, onde todos os servidores (docentes e técnicos) são corresponsáveis pelo processo educativo. Decreto nº 5.824/2006: Trata da gestão de desempenho e da capacitação, que devem ser orientadas por diretrizes que vinculem as atividades do servidor à missão da autarquia. PDI do IFG: Reafirma a política de gestão de pessoas voltada para a valorização e o desenvolvimento de competências em todos os níveis.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Racionalização do Trabalho: Melhor distribuição de tarefas e definição clara de responsabilidades, reduzindo a sobrecarga e o conflito de atribuições. Fomento à Inovação e Extensão: Aumento da participação dos TAEs em editais de pesquisa e extensão, elevando os indicadores institucionais de produção técnico-científica. Fortalecimento da Governança: Maior transparência na gestão das unidades, com fluxos organizacionais bem definidos e passíveis de monitoramento	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
e melhoria contínua. Valorização e Motivação: Reconhecimento formal da diversidade de atividades realizadas, combatendo a sensação de invisibilidade e promovendo um ambiente de trabalho mais dinâmico e integrado.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 15	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Criar Cuidotecas nos câmpus e reitoria do IFG, garantindo o direito ao cuidado e à convivência familiar para estudantes e servidores, por meio da implementação de espaços de acolhimento infantil que permitam a permanência e o engajamento institucional, reduzindo a evasão e o esgotamento profissional.	
METAS	Implementar uma Cuidoteca em 100\% das unidades do IFG até o final do ciclo 2032. Diminuir em 20\% os índices de evasão de estudantes-mães e o absenteísmo de servidores(as) decorrentes da falta de rede de apoio infantil. Formalizar a adesão do IFG ao Programa Nacional de Cuidotecas do Governo Federal em todos os câmpus elegíveis até 2028.	
AÇÕES	Adaptar espaços físicos seguros, acessíveis e lúdicos em cada unidade para o acolhimento de crianças (filhos de servidores e estudantes) enquanto seus responsáveis desempenham suas atividades acadêmicas ou laborais. Equipar as Cuidotecas com materiais que promovam o direito de brincar e previnam a exposição precoce a telas, em conformidade com as diretrizes do MDS. Estabelecer a gestão das Cuidotecas de forma democrática e paritária, envolvendo coletivos de mulheres, centros acadêmicos e representações de servidores. Realizar parcerias e arranjos administrativos pertinentes para viabilizar o funcionamento. Integrar a Cuidoteca às políticas de Assistência Estudantil e de Gestão de Pessoas, reconhecendo o tempo de cuidado como um fator determinante para o êxito institucional. Promover a formação contínua dos servidores envolvidos no projeto sobre a Política Nacional de Cuidados, visando a humanização das relações de trabalho no IFG.	
JUSTIFICATIVA: A justificativa para a implementação das Cuidotecas no IFG destaca-se a contradição entre a missão educacional inclusiva da instituição e a ausência de infraestrutura que viabilize essa inclusão para quem possui responsabilidades de cuidado. A		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
implementação de espaços de acolhimento infantil (Cuidotecas) justifica-se pela necessidade de enfrentar uma barreira invisível, mas determinante, para a permanência e o êxito no IFG: a ausência de suporte institucional ao cuidado de dependentes. A análise da lacuna institucional revela os seguintes pontos: 1. Incompatibilidade entre Cuidado e Permanência Atualmente, existe uma lacuna crítica entre o direito à educação/trabalho e o direito à convivência familiar. A estrutura física do IFG foi majoritariamente planejada sob a lógica de indivíduos sem responsabilidades de cuidado. Para estudantes-mães e pais, a ausência de um espaço seguro para os filhos resulta em evasão escolar precoce; para servidores, manifesta-se em esgotamento profissional (burnout) e dificuldades de engajamento em atividades de pesquisa, extensão e reuniões administrativas. 2. Invisibilidade do Trabalho de Cuidado A lacuna institucional reside no silêncio das normas e espaços sobre a parentalidade. Ao não oferecer suporte ao acolhimento infantil, a instituição indiretamente pune quem não possui rede de apoio privada, aprofundando as desigualdades de gênero. O IFG, enquanto instituição promotora de direitos, possui a lacuna de não possuir diretrizes que reconheçam a indissociabilidade entre o bem-estar da família e o desempenho acadêmico/funcional do servidor e do estudante. 3. Impacto na Saúde Mental e Eficiência A inexistência de espaços de acolhimento gera um estado de alerta constante e sobrecarga psíquica. A lacuna institucional manifesta-se na falta de políticas de conciliação entre vida laboral/acadêmica e vida familiar. As Cuidotecas preenchem esse vácuo, transformando o campus em um ambiente verdadeiramente acolhedor, onde o cuidado não é um problema individual do sujeito, mas uma responsabilidade compartilhada pela comunidade educativa. 4. Alinhamento com a Função Social do IFG Há uma lacuna ética quando a instituição ensina sobre cidadania e direitos humanos, mas não oferece condições materiais para que seus próprios membros exerçam a parentalidade com dignidade. A Cuidoteca não é apenas um espaço físico, é a materialização da política de assistência estudantil e de valorização do servidor, fechando o hiato entre o discurso de inclusão e a prática institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cuidoteca é uma oferta pública que integra o Plano Nacional de Cuidados, Brasil que Cuida, a partir da lógica de corresponsabilidade social entre o Estado e a família, olhando, ao mesmo tempo, para quem cuida e quem requer cuidado. Sua implementação se fundamenta na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidado - PNaC e o Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025, cujas normativas estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). É um serviço público oferecido em um ambiente seguro, gratuito e acessível, voltado para acolher e cuidar de crianças com e sem deficiência, com idades entre 3 (três) e 12 (doze) anos, no período noturno. O serviço é destinado a apoiar pessoas responsáveis por cuidado de crianças no âmbito familiar que precisam estudar, se qualificar ou trabalhar no período noturno. A Cuidoteca ofertará atividades lúdicas e recreativas (como brincadeiras, contação de histórias, leitura, jogos, artes), atividades de cuidados (como trocas de roupa, higiene, alimentação e descanso), entre	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
outras, sendo criada para apoiar pessoas responsáveis por cuidado de crianças no âmbito familiar que precisam estudar, se qualificar ou trabalhar no período noturno. (EDITAL do MDS 2025). Constituição Federal (Art. 226 e 227): Estabelece que a família é a base da sociedade e que é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar e ao cuidado. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Reafirma a necessidade de proteção integral à infância. Lei nº 11.892/2008: Define que os Institutos Federais devem garantir a justiça social e a equidade. Decreto nº 9.991/2019 e PNDP: Orientam para políticas de qualidade de vida no trabalho que reduzam o adoecimento e promovam o bem-estar dos servidores. Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): Prevê o apoio aos estudantes com filhos como estratégia de combate à evasão e promoção da permanência.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Na Perspectiva Discente Redução Drástica da Evasão: Garantia de que estudantes com filhos possam assistir às aulas e frequentar a biblioteca, elevando os índices de retenção e conclusão de curso. Equidade de Gênero: Proteção à trajetória acadêmica de mulheres, que historicamente são as mais afetadas pela falta de políticas de cuidado. Na Perspectiva do Servidor Melhoria da Saúde Mental: Redução do estresse e da culpa associados à impossibilidade de conciliar trabalho e acompanhamento dos filhos em situações de necessidade. Aumento da Produtividade e Engajamento: Servidores que se sentem acolhidos em suas necessidades humanas tendem a apresentar maior compromisso e eficiência nas entregas institucionais. Na Perspectiva Institucional Humanização dos Espaços: Consolidação do IFG como referência em políticas de permanência e cuidado, fortalecendo sua imagem perante a sociedade. Cultura de Inclusão: Transformação do clima organizacional, promovendo uma comunidade mais empática, solidária e integrada.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 17	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Implantação da Brigada de primeiros socorros em todas as unidades do IFG.	
METAS	Implementação em todos as unidades da Brigada de Primeiros Socorros abrangendo combate a incêndio, protocolo para atendimento de acidentes e primeiros socorros psicológicos, em até dois anos após a publicação do PDI.	
AÇÕES	Formação de grupos de servidores, estabelecimento de procedimentos operacionais padrão, divulgação intensiva dos protocolos.	
JUSTIFICATIVA: IA implementação de uma Brigada de Primeiros Socorros completa e descentralizada justifica-se pela necessidade de preencher um vazio crítico na segurança e na integridade da comunidade acadêmica. A análise da lacuna institucional revela: 1. Descentralização e Fragilidade na Resposta Operativa Atualmente, o IFG possui uma lacuna entre a existência de equipamentos de segurança (extintores, hidrantes) e a capacidade humana treinada para operá-los. Em muitos câmpus, a segurança depende de serviços externos (Corpo de Bombeiros/SAMU), cujo tempo de resposta pode ser fatal em casos de incêndio ou paradas cardiorrespiratórias. A lacuna reside na falta de uma equipe interna, permanente e qualificada, capaz de realizar a primeira intervenção em cada turno de funcionamento. 2. Inexistência de Protocolos para Emergências Psicológicas Embora os protocolos de combate a incêndio e primeiros socorros físicos sejam previstos em normas de segurança do trabalho, há uma lacuna institucional severa no manejo de crises psicossociais agudas (ataques de pânico, surtos psicóticos ou ideações suicidas) no ambiente escolar. A Brigada proposta inova ao incluir os Primeiros Socorros Psicológicos (PSP), preenchendo o vácuo entre o evento crítico e o encaminhamento profissional, evitando o agravamento do quadro por intervenções inadequadas. 3. Falta de Padronização e Treinamento Continuado A lacuna institucional manifesta-se na descontinuidade das formações. Muitas vezes, o treinamento de		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
brigadistas é visto como um evento isolado e não como uma política de gestão de riscos permanente. A implementação sistêmica em todos os câmpus garante que a segurança seja um padrão institucional do IFG, independentemente da localização geográfica da unidade, assegurando o mesmo nível de proteção a todos os servidores e estudantes. 4. Cumprimento Legal e Responsabilidade Civil Existe uma lacuna de conformidade plena com normativas de segurança que exigem a presença de brigadas em locais de grande circulação. A ausência de uma brigada ativa expõe o IFG a riscos jurídicos e administrativos em caso de sinistros. Preencher essa lacuna é um ato de responsabilidade na gestão do patrimônio público e, primordialmente, na preservação da vida.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas): Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado. NR-23 (Proteção Contra Incêndios): Estabelece as medidas de proteção que as empresas e órgãos devem adotar para a prevenção de incêndios e a evacuação de locais de trabalho. Normas Técnicas dos Corpos de Bombeiros Militares (NTs): Disciplinam a formação e composição das Brigadas de Incêndio em edificações. Constituição Federal (Art. 196): Define a saúde como direito de todos, o que abrange o atendimento imediato em situações de urgência e emergência no ambiente de trabalho e estudo.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Segurança e Proteção à Vida Redução da Gravidade de Incidentes: Intervenções imediatas (combate ao princípio de incêndio ou manobras de ressuscitação) aumentam drasticamente as chances de sobrevivência e preservação do patrimônio. Manejo Adequado de Crises Mentais: Redução do estigma e do trauma em situações de crise psicológica através de acolhimento técnico e humanizado. 2. Cultura de Prevenção e Autoproteção Sentimento de Segurança: O aumento da confiança da comunidade acadêmica ao saber que existem colegas capacitados para intervir em situações de perigo. Educação para o Risco: A brigada atua como multiplicadora da cultura de prevenção, realizando simulados e orientando sobre rotas de fuga e uso de equipamentos. 3. Governança e Eficiência Resiliência Institucional: O IFG torna-se mais preparado para lidar com adversidades sem interromper suas atividades por períodos prolongados devido a sinistros mal geridos. Conformidade Normativa: Regularização plena de todos os câmpus perante os órgãos de fiscalização e o Corpo de Bombeiros.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 20	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar um Plano Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com vistas a analisar os impactos das formas de execução (presencial, teletrabalho parcial e integral) no acesso da comunidade aos serviços oferecidos pela instituição e a reestruturar os canais de atendimento, assegurando qualidade, equidade e efetividade na prestação dos serviços.	
METAS	1. Elaborar e institucionalizar o Plano de Avaliação e Acompanhamento do PGD, em até um ano após a implementação do PDI; 2. Implantar sistema de acompanhamento dos impactos do PGD nas atividades institucionais, em até 2 anos da implementação do PDI. 3. Avaliar periodicamente os impactos das formas de execução (presencial, teletrabalho parcial e integral) no acesso às políticas institucionais, apresentando relatórios anuais. 4. Reavaliar e/ou reestruturar os fluxos e os canais de atendimento à comunidade acadêmica para garantia da qualidade da prestação de serviços à comunidade acadêmica diante do avanço da transformação da organização do trabalho dos servidores técnico-administrativos em até um ano após a implementação do PDI; 5. Promover a participação da comunidade na avaliação do PGD, durante todo o ciclo do PDI.	
AÇÕES	a) Definir metodologia de avaliação do PGD b) Estabelecer indicadores de desempenho e impacto c) Submeter o plano às instâncias institucionais d) Implantar sistema de acompanhamento contínuo, apresentando relatórios periódicos sobre o PGD e) Avaliar impactos no acesso às políticas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil f) Identificar assimetrias e fragilidades g) Mapear alterações nos fluxos de atendimento h) Avaliar tempo de resposta e qualidade dos serviços i) Monitorar efeitos sobre	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	a dinâmica institucional j) Revisar e padronizar fluxos de atendimento k) Ampliar canais digitais e presenciais integrados l) Garantir acessibilidade e inclusão m) Implementar sistemas de gestão de demandas n) Revisar e padronizar fluxos de atendimento o) Ampliar canais digitais e presenciais integrados p) Garantir acessibilidade e inclusão q) Implementar sistemas de gestão de demandas r) Criar canais permanentes de feedback s) Incorporar contribuições na gestão do PGD t) Ofertar formação sobre as formas de execução (presencial, teletrabalho parcial e integral) e gestão por desempenho u) Capacitar gestores/as e equipes v) Informar a comunidade sobre canais de atendimento, garantindo clareza nas informações institucionais
JUSTIFICATIVA: A implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), especialmente com a ampliação do teletrabalho, representa uma transformação significativa na organização do trabalho no IFG, com impactos diretos na dinâmica institucional, na prestação de serviços e no acesso da comunidade acadêmica às políticas de ensino, pesquisa, extensão, permanência e êxito. Embora o PGD traga potencialidades relacionadas à flexibilização do trabalho, à melhoria da qualidade de vida dos/as servidores/as e à otimização de processos, sua implementação requer acompanhamento sistemático para garantir que tais benefícios não resultem em fragilização do atendimento à comunidade ou em desigualdades no acesso aos serviços institucionais. Nesse contexto, a constituição de um plano institucional de avaliação e acompanhamento do PGD torna-se fundamental para analisar seus impactos, identificar desafios e promover ajustes contínuos. Tal iniciativa permite qualificar a gestão do programa, assegurar sua aderência aos princípios da administração pública e fortalecer o compromisso institucional com a qualidade do atendimento, a transparência e a função social do IFG. Além disso, a reestruturação dos canais de atendimento e acolhimento das demandas da comunidade se coloca como elemento central para responder às novas formas de organização do trabalho, garantindo acessibilidade, eficiência e humanização no atendimento, independentemente do regime de trabalho dos/as servidores/as.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais); Decreto nº 11.072/2022 (Programa de Gestão e Desempenho - PGD); Instrução Normativa nº 65/2020 (ME/SGP).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: O acompanhamento sistemático do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) tende a gerar impactos institucionais relevantes ao promover maior eficiência, modernização e racionalização dos processos de trabalho no IFG. A adoção qualificada do teletrabalho pode contribuir para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de vida dos/as	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
servidores/as e a otimização do uso de recursos institucionais. A instituição de um plano contínuo de avaliação permite monitorar resultados, corrigir distorções e assegurar que a flexibilização das formas de trabalho não comprometa a qualidade do atendimento nem o acesso da comunidade acadêmica aos serviços. Nesse processo, destaca-se a importância de garantir a equiparação de condições de trabalho e de avaliação de resultados entre servidores/as em diferentes regimes, evitando desigualdades, assegurando critérios justos e fortalecendo a isonomia no desempenho das atividades. A reestruturação dos canais de atendimento, por sua vez, amplia a acessibilidade, a eficiência e a humanização dos serviços, independentemente do regime de trabalho adotado, contribuindo para maior satisfação dos usuários e redução de desigualdades no acesso.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 21	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Criar um portal institucional para a formação complementar e continuada para servidores do IFG, reunindo ações de desenvolvimento e capacitação, com conteúdos voltados ao fortalecimento do engajamento, do pertencimento institucional, do propósito do trabalho no serviço público e do compromisso com a função social do IFG.	
METAS	Implantar o portal de formação complementar e continuada até o segundo ano de vigência do PDI; Disponibilizar, no mínimo, duas ações formativas assíncronas por eixo no portal por ano; Garantir que 100% dos servidores ingressantes no IFG realizem ações de formação no portal; Garantir a participação anual de, no mínimo, 30% do conjunto de servidores do IFG em pelo menos, uma ação formativa no portal;	
AÇÕES	Constituir comissão para implementar o portal; Constituir comitê para escolha dos conteúdos; Organizar e disponibilizar ações formativas a partir de eixos temáticos: I – Estrutura organizacional do IFG; II Ética, Integridade, Diversidade, Inclusão, Acessibilidade e Direitos Humanos; III – Saúde e bem-estar; IV Competências Relacionais, Comunicação e trabalho em equipe; V Gestão e Eficiência Pública; VI Ferramentas e sistemas Institucionais; VII função social do IFG e a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Estabelecer parcerias internas e externas para oferta de conteúdos para as ações formativas; Implementar mecanismos de monitoramento, avaliação e certificação das ações; Atualizar periodicamente o portal, de acordo com as demandas institucionais e de formação dos servidores; Promover o portal como um espaço para reeducação ético-profissional de servidores em PAD e TAC.	
JUSTIFICATIVA: Atualmente, o IFG incentiva a participação dos servidores em ações de desenvolvimento e capacitação, porém ainda não dispõe de um ambiente institucional que organize e direcione formações alinhadas às necessidades e aos objetivos institucionais. Nesse contexto, a criação de um portal institucional de formação complementar e continuada poderá favorecer a		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
qualificação permanente do corpo docente e técnico-administrativo, contribuindo para o fortalecimento do pertencimento institucional, do engajamento e da valorização do trabalho no serviço público, em consonância com a função social do IFG e com os princípios da administração pública. Ao reunir ações formativas relacionadas a regulamentos internos, políticas institucionais, fluxos administrativos, sistemas institucionais e outros temas estratégicos, o IFG poderá suprir lacunas na formação de servidores ingressantes, temporários e efetivos, fortalecendo a compreensão sobre a estrutura, o funcionamento e os processos institucionais. Além da oferta de conteúdos produzidos pela própria instituição, o portal também poderá organizar e divulgar oportunidades gratuitas de formação ofertadas por instituições públicas, como a Escola Nacional de Administração Pública, em diversas outras áreas, abrangidas nos eixos citados na proposta.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.991/2019 (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP) - regulamenta a gestão de pessoas na administração pública federal, estabelecendo que o desenvolvimento dos servidores deve ser permanente e vinculado aos objetivos estratégicos da instituição. Lei nº 8.112/1990 (Art. 39, § 2º e § 7º): Estabelece a obrigatoriedade da manutenção de programas de formação e aperfeiçoamento para os servidores públicos. Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG – prevê metas para a consolidação de políticas de formação e valorização.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação do acesso dos servidores do IFG às ações de capacitação e desenvolvimento profissional em consonância com os princípios institucionais. Maior disseminação de informações relacionadas aos regulamentos, políticas institucionais, sistemas e fluxos administrativos, favorecendo a compreensão dos processos institucionais e aprimorando o acolhimento e a integração de servidores ingressantes, temporários e efetivos. Fortalecimento do pertencimento institucional, do engajamento, da valorização e do propósito do trabalho no serviço público. Sistematização, acompanhamento e avaliação das ações de capacitação ofertadas.	

INGRESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 01	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Aprimorar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional e com a Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás (IFG), os processos de acompanhamento e orientação aos candidatos dos processos seletivos, por meio do fortalecimento de ações ativas junto ao público-alvo ao longo das etapas das seleções, visando ampliar o comparecimento às etapas convocatórias, fortalecer a efetivação da matrícula e elevar a ocupação das vagas ofertadas.	
METAS	Implementar, de forma escalonada, mecanismos institucionais multicanais de acompanhamento, alertas e orientações aos candidatos, contemplando: até 2028, os processos seletivos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); até 2029, os processos seletivos dos Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos Superiores de Graduação; e, até 2030, a ampliação da estratégia para os demais processos seletivos do IFG, incluindo os cursos de pós-graduação.	
AÇÕES	Instituir fluxo de acompanhamento dos processos seletivos, com integração entre as áreas responsáveis pelos processos seletivos e pela infraestrutura tecnológica institucional, para envio de alertas e orientações aos candidatos por meio de ferramentas digitais multicanais, automatizadas e acessíveis, incorporando canais mais diretos e dinâmicos, como SMS e outras plataformas digitais de envio de mensagens, sem prejuízo da manutenção do correio eletrônico e dos fluxos oficiais de informação aos candidatos já disponíveis na página da seleção, para informar sobre as principais etapas, convocações, pendências documentais e procedimentos de matrícula.	
JUSTIFICATIVA: Atualmente, o Instituto Federal de Goiás (IFG) realiza a divulgação oficial das etapas dos processos seletivos por meio dos canais institucionais previstos em normativas e editais, bem como, em determinadas fases, complementa esse fluxo com o envio de correio eletrônico aos candidatos inscritos. Embora esses meios sejam essenciais e devam ser mantidos, observa-se recorrente ausência de candidatos em etapas decisivas dos processos seletivos, como entrega de documentação, participação em		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
bancas, comparecimento às provas e efetivação de matrícula, o que resulta em retrabalho institucional, necessidade de sucessivas chamadas, aumento de vagas remanescentes e sobrecarga administrativa nas unidades do IFG. Considerando que o IFG dispõe de estruturas institucionais responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das diferentes etapas dos processos seletivos e de matrícula, bem como de informações de contato fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, torna-se viável o aprimoramento dos fluxos institucionais de acompanhamento e orientação aos candidatos, por meio de ferramentas digitais multicanais, automatizadas e acessíveis, capazes de ampliar o alcance tempestivo das informações institucionais ao longo das principais etapas do ingresso.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (vigente até 2026) – diretrizes institucionais relacionadas às políticas de acesso, democratização do ingresso e aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais. - Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFG (PPPI) – estabelece, nas Políticas de Ingresso, o acompanhamento constante dos processos seletivos como diretriz institucional voltada à democratização do acesso. - Política de Ingresso do IFG (Resolução nº 206/2024) – especialmente quanto aos princípios da publicidade, acessibilidade, simplificação, desburocratização e informatização. - Relatório Final de Monitoramento do PDI/IFG (ciclo 2019–2025) – apresenta indicadores institucionais relacionados ao ingresso de estudantes abaixo do potencial almejado pela Instituição, evidenciando a necessidade de busca ativa. - Constituição Federal de 1988 (art. 37) – princípios da administração pública, especialmente eficiência, publicidade e interesse público. - Lei nº 11.892/2008 – institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e define a missão dos Institutos Federais na promoção do acesso democrático à educação pública, gratuita e de qualidade. - Lei nº 9.394/1996 (LDB) – assegura o acesso à educação pública e promoção de condições institucionais que favoreçam seu efetivo exercício. Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – autoriza o tratamento adequado dos dados de contato fornecidos pelos candidatos para especificamente legítimos relacionados à execução dos processos seletivos, observados os princípios da finalidade, necessidade e segurança.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se fortalecer a efetivação das matrículas e elevar a ocupação das vagas ofertadas pelo IFG. Como desdobramento, a proposta tende a reduzir as abstenções em etapas obrigatórias, diminuir a necessidade de chamadas complementares e vagas remanescentes, otimizar fluxos administrativos relacionados ao ingresso e à matrícula e aperfeiçoar a orientação institucional aos candidatos, com maior efetividade, acessibilidade e alinhamento aos princípios de publicidade, simplificação e informatização.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 02	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, institucionalizar e implementar a Política de acesso, Permanência e Êxito do IFG, articulando ações pedagógicas, sociais e institucionais, com vistas a garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão dos estudos com qualidade e equidade.	
METAS	- Elaborar e aprovar a Política Institucional de Permanência e Êxito. - Integrar e articular ações de permanência e êxito em todos os câmpus. - Reduzir em 20\% ao ano as taxas de evasão e retenção. - Ampliar o acesso às políticas de assistência estudantil. - Implementar ações pedagógicas voltadas ao êxito acadêmico. - Implantar sistema institucional de monitoramento do acesso, da permanência e êxito.	
AÇÕES	- Constituir comissão institucional representativa responsável por realizar diagnóstico das ações existentes e sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política - Articular setores de ensino, assistência estudantil, extensão, pesquisa e gestão, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - Criar planos locais de acesso, permanência e êxito nos câmpus, estabelecendo responsabilidades institucionais - Ampliar programas de apoio socioeconômico, garantindo acesso à alimentação, transporte e moradia - Desenvolver políticas de inclusão - Implantar programas de acompanhamento acadêmico e desenvolver ações de acolhimento e adaptação - Implementar políticas de equidade - Promover ações afirmativas - Capacitar docentes e técnicos para atuação na permanência e êxito - Promover formação sobre inclusão, diversidade e práticas pedagógicas - Criar indicadores institucionais capazes de avaliar continuamente a implementação da política.	
JUSTIFICATIVA: O IFG avançou ao instituir, em 2018, o Plano Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito (Resolução CONSUP/IFG nº 10/2018). Contudo, a ausência de monitoramento, avaliação contínua e integração institucional limitou sua efetividade, resultando em ações fragmentadas e pouco articuladas. Diante desse cenário, torna-se necessário evoluir de um plano pontual para uma política institucional estruturante, capaz de conferir unidade, continuidade e centralidade às ações de permanência		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
e êxito. A institucionalização dessa política permitirá fortalecer a governança do tema, dar centralidade gestora ao Plano, consolidar o papel da Comissão Central e das Comissões Locais, articular diferentes setores e incorporar mecanismos de acompanhamento baseados em indicadores. Além disso, a Política de Permanência e Êxito é fundamental para o cumprimento da função social do IFG, ao garantir não apenas o acesso, mas as condições concretas de permanência e conclusão com qualidade, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma ação estratégica para a promoção da equidade, da inclusão e da democratização da educação pública. A consolidação dessa política também qualifica os processos de planejamento, monitoramento e avaliação institucional, com desdobramentos diretos no Relatório Anual de Gestão/Prestação de Contas (RAP), na medida em que possibilita o acompanhamento sistemático de indicadores de evasão, retenção e êxito, contribuindo para maior transparência, eficiência e efetividade das ações institucionais. Assim, a Política de Acesso, Permanência e Êxito reafirma o compromisso do IFG com a qualidade social da educação, consolidando-se como diretriz estruturante para a garantia do direito à educação em sua integralidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP N 10 de 19 de março de 2018.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: - Reduzir a taxa de evasão em mínimo de 20\% no período de até 3 anos após a implementação da política. - Diminuir os índices de retenção/reprovação em 20\%, especialmente nos primeiros períodos dos cursos. - Elevar a taxa de conclusão dos cursos em pelo menos 20\% no mesmo período. - Garantir que 100\% dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica elegíveis sejam atendidos por políticas de assistência estudantil. - Implementar ações de acompanhamento acadêmico sistemático (monitorias, tutoria, nivelamento) alcançando no mínimo 70\% dos estudantes com baixo desempenho. - Assegurar que 100\% dos cursos adotem estratégias formais de acompanhamento da permanência e êxito (planos de ação, relatórios periódicos, intervenções pedagógicas). - Ampliar em 30\% a participação estudantil em programas institucionais de apoio (bolsas, projetos de ensino, pesquisa e extensão). - Implantar um sistema institucional de monitoramento de dados acadêmicos com cobertura de 100\% das unidades, garantindo relatórios semestrais para tomada de decisão. - Aumentar os índices de satisfação estudantil em pelo menos 25\%, medidos por avaliações institucionais periódicas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 03	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar Planos de Permanência e Êxito alinhados aos ciclos formativos dos cursos ofertados pelo IFG, estabelecendo mecanismos de acompanhamento, monitoramento e intervenção por etapa, com vistas a garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão com qualidade.	
METAS	- Elaborar Planos de Permanência e Êxito específicos para 100\% dos cursos, considerando sua duração e características formativas, sob condição das Comissões Central e Local de Permanência e Êxito. - Implantar sistema de acompanhamento das trajetórias acadêmicas por ciclo formativo. - Reduzir em 20\% por ano as taxas de evasão e retenção em cada ciclo formativo.	
AÇÕES	- Elaborar diretrizes institucionais para construção dos planos por ciclo, considerando especificidades de cada modalidade e nível de ensino - Envolver coordenações de curso, NDEs e setores institucionais Estabelecer etapas do percurso acadêmico (ingresso, adaptação, desenvolvimento, conclusão) - Definir pontos críticos de acompanhamento - Identificar riscos de evasão por fase - Implantar sistema de acompanhamento da trajetória estudantil - Integrar dados acadêmicos, sociais e pedagógicos - Produzir relatórios periódicos por curso e ciclo - Desenvolver ações de acolhimento e adaptação inicial - Revisar práticas pedagógicas para reduzir retenção - Promover acompanhamento acadêmico contínuo - Capacitar docentes e técnicos para atuação na permanência e êxito - Promover formação sobre análise de dados e intervenção pedagógica - Desenvolver competências para acompanhamento por ciclo - Ajustar estratégias com base nos resultados - Integrar avaliação aos processos institucionais.	
JUSTIFICATIVA: A efetividade das políticas de permanência e êxito depende, em grande medida, da capacidade institucional de reconhecer as especificidades dos percursos formativos dos/as estudantes. No IFG, a diversidade de cursos — técnicos integrados, subsequentes, licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia — implica diferentes durações, dinâmicas curriculares e		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
perfis de estudantes, o que exige estratégias diferenciadas de acompanhamento. A adoção de um plano genérico, desvinculado da duração e das características dos cursos, tende a limitar a capacidade de intervenção institucional, dificultando o monitoramento das trajetórias acadêmicas e a implementação de ações mais eficazes. Nesse sentido, a construção de Planos de Permanência e Êxito alinhados aos ciclos formativos de cada curso representa um avanço na direção de uma política mais qualificada, sensível às especificidades e orientada por evidências. Essa abordagem possibilita o estabelecimento de marcos temporais claros para acompanhamento, definição de indicadores por etapa formativa e planejamento de estratégias pedagógicas, assistenciais e de gestão acadêmica mais adequadas a cada momento do percurso estudantil. Além disso, fortalece a atuação integrada dos diferentes setores institucionais, promovendo maior coerência e efetividade nas ações desenvolvidas. Ao vincular o planejamento da permanência e êxito aos ciclos dos cursos, o IFG amplia sua capacidade de prevenir a evasão, reduzir a retenção e promover o sucesso acadêmico, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua função social e para a garantia do direito à educação com qualidade e equidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP N 10 de 19 de março de 2018.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: - 100\% dos cursos com Planos de Permanência e Êxito elaborados, implantados e em execução. - Sistema de acompanhamento por período formativo implantado e operando em todos os cursos. - Redução mínima de 20\% ao ano nas taxas de evasão e retenção em cada ciclo. - Aumento anual nas taxas de conclusão no tempo previsto dos cursos. - 100\% dos cursos com relatórios periódicos de acompanhamento (semestral). - Identificação e intervenção em estudantes em risco ainda no ciclo vigente. - Ampliação do desempenho acadêmico (ex.: aumento nas taxas de aprovação por ciclo). - 100\% das coordenações, docentes e técnicos capacitados para uso de dados e intervenções. - Integração efetiva entre dados acadêmicos, sociais e pedagógicos para tomada de decisão. - Consolidação de rotina institucional de monitoramento, avaliação e ajuste contínuo das ações	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 04	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar e implementar o Plano Estratégico para o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis do IFG, garantindo transparência, publicidade, padronização e efetividade nas ações de execução, acompanhamento e monitoramento, em consonância com a Política de Assistência Estudantil.	
METAS	- Elaborar e aprovar o Plano Estratégico dos Restaurantes Estudantis. - Padronizar os processos de gestão dos Restaurantes Estudantis em todos os câmpus. - Garantir o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis nos câmpus. - Implantar sistema de monitoramento e avaliação dos Restaurantes Estudantis. - Ampliar o acesso dos/as estudantes ao serviço de alimentação.	
AÇÕES	- Realizar diagnóstico da situação dos RE nos câmpus - Definir diretrizes, padrões e fluxos de funcionamento e submeter o plano às instâncias institucionais - Estabelecer protocolos de funcionamento - Definir critérios de atendimento aos estudantes - Uniformizar procedimentos administrativos e operacionais a partir da criação de manuais de gestão dos RE - Publicar informações sobre funcionamento, cardápios e critérios de acesso - Divulgar relatórios periódicos de gestão - Garantir acesso público às informações - Criar indicadores de qualidade e funcionamento a fim de incorporar resultados ao planejamento institucional - Implantar sistema de acompanhamento contínuo, realizando avaliações periódicas do serviço - Garantir alimentação adequada e saudável - Acompanhar aspectos nutricionais - Monitorar condições sanitárias e de segurança alimentar - Priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade - Reduzir desigualdades entre câmpus - Capacitar equipes envolvidas na gestão dos RE, fortalecendo competências técnicas e administrativas - Promover formação sobre segurança alimentar e gestão pública	
JUSTIFICATIVA: A Política de Assistência Estudantil no IFG desempenha papel fundamental na garantia das condições de permanência e êxito dos/as estudantes, especialmente daqueles/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
contexto, os Restaurantes Estudantis (RE) constituem uma das ações mais estratégicas, ao assegurar o acesso à alimentação adequada e saudável, elemento indispensável para o desenvolvimento acadêmico, a saúde e o bem-estar dos/as estudantes. Apesar de sua centralidade, a gestão enfrenta desafios vários quanto à viabilidade orçamentária para manutenção dos restaurantes, ao pleno funcionamento dos recém Restaurantes Estudantis construídos ou em construção nos câmpus do IFG, ao risco de esvaziamento orçamentário para manutenção de outros Programas e Ações que compõem a PAE. A inexistência de diretrizes consolidadas e de mecanismos sistemáticos de monitoramento compromete a transparência, a publicidade e a unidade das ações desenvolvidas nos diferentes câmpus. Diante desse cenário, torna-se necessário instituir um Plano Estratégico para o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis, capaz de organizar, orientar e qualificar a gestão dessa política no âmbito institucional. Esse plano deve estabelecer parâmetros comuns para execução, acompanhamento e monitoramento, promovendo maior equidade, eficiência e efetividade na oferta do serviço. Além disso, a consolidação desse plano fortalece o compromisso do IFG com a democratização da educação, ao reconhecer que a garantia de condições materiais, como a alimentação, é indissociável do direito à permanência e ao êxito acadêmico. Ao assegurar transparência e padronização dos processos, a instituição também avança na construção de uma gestão pública mais democrática, responsável e orientada por resultados. Assim, o Plano Estratégico dos Restaurantes Estudantis configura-se como instrumento fundamental para o fortalecimento da Política de Assistência Estudantil, contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP/IFG de 10 de 19 de março de 2018.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação do Plano Estratégico dos Restaurantes Estudantis resultará na institucionalização e padronização da gestão em todos os câmpus, assegurando o funcionamento regular e qualificado do serviço, com maior transparência e acesso às informações. Espera-se também o fortalecimento do monitoramento e da avaliação contínua, a ampliação do acesso à alimentação estudantil com foco na equidade, a melhoria da qualidade nutricional e das condições sanitárias, além do aprimoramento da eficiência administrativa. Como impacto final, a ação contribuirá para a redução das desigualdades entre os câmpus e para o fortalecimento das condições de permanência, bem-estar e êxito acadêmico dos estudantes.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 06	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, institucionalizar e consolidar uma política de valorização da diversidade no âmbito do IFG, contemplando, de forma integrada, o respeito intergeracional, a promoção da igualdade étnico-racial, social e de gênero e a inclusão de pessoas com deficiência, com reconhecimento das múltiplas identidades e trajetórias que compõem a comunidade acadêmica, visando à construção de um ambiente inclusivo, equitativo e socialmente referenciado.	
METAS	Instituir, até o segundo ano de vigência do PDI, a política institucional de valorização da diversidade, com diretrizes que contemplem a diversidade étnico-racial, social, de gênero e geracional. Garantir a inserção transversal dessas temáticas nas políticas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Fortalecer a participação e permanência com base na equidade e na inclusão, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, social, de gênero e geracional da comunidade acadêmica. Implementar ações formativas continuadas que abordam diversidade, inclusão, direitos humanos e convivência entre diferentes gerações. Fomentar práticas institucionais que estimulem a troca de conhecimentos entre diferentes faixas etárias, no ensino, pesquisa, extensão e gestão, ampliando a participação de estudantes e servidores. Reduzir práticas discriminatórias, incluindo o etarismo, promovendo uma cultura institucional de respeito às diferenças.	
AÇÕES	-Elaborar, de forma participativa, a política institucional de valorização da diversidade étnico-racial, social, de gênero e geracional, envolvendo comunidade acadêmica e instâncias colegiadas. -Instituir, fortalecer e garantir condições de funcionamento aos núcleos e instâncias institucionais voltados à promoção da equidade e da diversidade, com destaque para o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e CPPIR (Comissão de Promoção de Políticas para Igualdade Racial) bem como o estímulo à criação e consolidação de outras iniciativas relacionadas às questões de gênero, diversidade social e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	intergeracionalidade nos diferentes campus. -Incorporar, aos instrumentos institucionais já existentes (avaliação institucional, CPA, relatórios acadêmicos, planos de permanência e êxito e relatórios de gestão), indicadores que permitam analisar as desigualdades e condições de acesso e permanência dos diferentes grupos que compõem a comunidade acadêmica. -Desenvolver e implementar indicadores e instrumentos de monitoramento da diversidade institucional, contemplando as dimensões étnico-racial, de gênero, social, etária e de pessoas com deficiência, com foco no acompanhamento do acesso, permanência, participação e êxito acadêmico, com periodicidade definida e divulgação de relatórios institucionais, subsidiando a avaliação e o aprimoramento das políticas institucionais. -Assegurar a inserção sistemática da temática do respeito intergeracional nas formações continuadas de servidores e nas atividades acadêmicas, bem como em ações institucionais periódicas, como semanas temáticas, campanhas educativas e eventos, incluindo iniciativas como a Semana do Servidor Público e a Semana da Saúde do Servidor, de modo contínuo e transversal. -Desenvolver programas e projetos que promovam a convivência, o diálogo e a troca de saberes entre diferentes gerações, articulados às pautas de diversidade e inclusão, contribuindo para a permanência, o êxito acadêmico e a redução das desigualdades no percurso formativo. -Assegurar a oferta contínua de formação para servidores, com foco em diversidade, inclusão e enfrentamento a todas as formas de discriminação, inclusive por idade, integrando essas temáticas aos programas institucionais de desenvolvimento e formação continuada. -Promover e consolidar práticas pedagógicas inclusivas que considerem a heterogeneidade etária e sociocultural dos estudantes, com inserção dessas diretrizes nos PPCs, nas metodologias de ensino e nos processos de formação e avaliação docente, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico. -Assegurar a acessibilidade comunicacional, pedagógica e estrutural nos diferentes espaços institucionais, por meio da eliminação de barreiras, da adequação de materiais e ambientes e da adoção de recursos de tecnologia assistiva, garantindo condições de acesso, permanência e participação às pessoas com deficiência. -Estabelecer e consolidar parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento de ações formativas, projetos e tecnologias sociais voltadas à promoção da inclusão, da acessibilidade e da equidade, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes e para o fortalecimento do compromisso social da instituição.
JUSTIFICATIVA: A proposição de uma política institucional de valorização da diversidade étnico-racial, social, de gênero e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
geracional no âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG) emerge, em primeiro lugar, de uma lacuna identificada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. Embora o documento contemple princípios relacionados à inclusão, à permanência e ao compromisso social da instituição, observa-se a ausência de uma política estruturada, com diretrizes integradas, mecanismos sistemáticos de monitoramento e estratégias consolidadas voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Essa ausência limita a capacidade institucional de organizar, articular e potencializar ações já existentes, além de dificultar a construção de respostas mais consistentes às desigualdades que atravessam o cotidiano acadêmico. Essa lacuna se torna ainda mais evidente quando considerada à luz das demandas sociais contemporâneas. A sociedade brasileira é marcada por desigualdades historicamente produzidas, que incidem de forma combinada sobre os sujeitos, afetando suas condições de acesso, permanência e êxito nos processos educacionais. Essas desigualdades também se manifestam no interior das instituições de ensino, exigindo não apenas o reconhecimento de sua existência, mas a construção de respostas institucionais intencionais, contínuas e articuladas. Nesse contexto, a ausência de uma política institucional integrada dificulta o enfrentamento dessas dinâmicas de forma efetiva. No âmbito do IFG, embora haja iniciativas relevantes voltadas à promoção da equidade, como a atuação dos núcleos institucionais, o desenvolvimento de projetos e ações formativas e as políticas de assistência estudantil, essas ações ainda se apresentam de maneira heterogênea e, em muitos casos, fragmentada entre os câmpus. Tal cenário evidencia a necessidade de uma política institucional que organize essas experiências, fortaleça sua atuação e assegure condições de continuidade, ampliando seu alcance e impacto. A proposta, portanto, não parte do zero, mas busca qualificar e integrar práticas já existentes, conferindo-lhes maior coerência institucional e capacidade de incidência. Ao incorporar mecanismos de monitoramento, indicadores institucionais e instrumentos de avaliação, pretende-se ampliar a capacidade do IFG de compreender as desigualdades presentes em sua comunidade acadêmica e de orientar a tomada de decisões com base em evidências, promovendo maior efetividade, transparência e responsabilidade institucional. Além disso, a proposta alinha-se aos princípios e finalidades da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, reafirmando o compromisso do IFG com a formação integral de sujeitos críticos e com a transformação social. Esse alinhamento também se expressa na convergência com marcos legais e normativos que orientam a educação brasileira, especialmente aqueles que enfatizam a promoção da equidade, o enfrentamento das desigualdades e a valorização da diversidade como dimensões centrais das políticas educacionais. Por fim, a institucionalização dessa política representa um avanço no fortalecimento da função social do IFG, ao possibilitar a construção de uma atuação mais estruturada, contínua e articulada no enfrentamento das desigualdades. Ao consolidar a diversidade e a equidade como princípios orientadores das práticas institucionais, a proposta contribui para a qualificação das políticas educacionais e para a construção de uma instituição mais democrática, inclusiva e comprometida com a promoção da cidadania.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 A Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios fundamentais da educação e da promoção da igualdade: Art. 3º, incisos I, III e IV ``Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." Art. 5º, caput ``Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza..." Art. 206, incisos I, II e III ``O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas." Acesso: \url{http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm} 2. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define os fundamentos da educação brasileira: Art. 2º ``A educação... tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Art. 3º, incisos I, II, III e XII ``O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência; II – liberdade de aprender, ensinar... III – pluralismo de ideias... XII – consideração com a diversidade étnico-racial." Art. 26-A Torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Acesso: \url{http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm} 3. Lei nº 11.892/2008 – Criação dos Institutos Federais A Lei nº 11.892/2008 define a missão institucional dos IFs: Art. 2º ``Os Institutos Federais... têm por finalidade... a educação profissional e tecnológica... visando à formação e à qualificação de cidadãos..." Art. 6º, incisos I e V ``Ofertar educação profissional e tecnológica... em todos os seus níveis... Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e superior." Art. 7º Destaca o compromisso com o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Acesso: \url{http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm} 4. Plano Nacional de Educação (PNE) – 2026 O Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026) estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira no decênio vigente, com ênfase na equidade, na redução das desigualdades e na promoção dos direitos humanos 5. Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos A Resolução CNE/CP nº 1/2012 orienta a incorporação dos direitos humanos na educação: Define a educação em direitos humanos como prática permanente, transversal e interdisciplinar. Destaca a valorização da diversidade e o enfrentamento das discriminações. Acesso: \url{http://portal.mec.gov.br}	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais A Resolução CNE/CP nº 1/2004: Estabelece a obrigatoriedade da promoção da igualdade racial na educação. Determina ações pedagógicas voltadas ao enfrentamento do racismo. Acesso: \url{http://portal.mec.gov.br}	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Um dos efeitos centrais dessa política é a superação da fragmentação das ações voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Ao consolidar uma abordagem integrada, transversal e permanente, a instituição fortalece instâncias já existentes, como núcleos e comissões, ao mesmo tempo em que amplia sua capacidade de planejamento e de execução de ações articuladas entre os câmpus, conferindo maior coerência e continuidade às iniciativas desenvolvidas. Esse movimento também amplia a capacidade institucional de compreender e enfrentar as desigualdades internas, na medida em que passa a incorporar indicadores e instrumentos sistemáticos de monitoramento. A produção e análise contínua de dados sobre acesso, permanência, participação e êxito acadêmico dos diferentes grupos possibilitam uma atuação mais precisa e orientada por evidências, qualificando os processos decisórios e aumentando a efetividade das políticas institucionais. No plano acadêmico, a política contribui para o fortalecimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e sensíveis à diversidade sociocultural, étnico-racial e etária dos estudantes. Esse redirecionamento tende a qualificar os processos de ensino e aprendizagem, favorecendo a construção de ambientes formativos mais equitativos, participativos e atentos às diferentes trajetórias e experiências. Ao mesmo tempo, a ampliação da oferta de formação continuada para servidores/as, com foco em diversidade, inclusão e enfrentamento às discriminações, contribui para a qualificação das práticas institucionais e das relações de trabalho. Esse processo favorece a consolidação de uma cultura organizacional baseada no respeito, na equidade e no reconhecimento das diferenças como elemento constitutivo da vida institucional. No que se refere às condições de permanência e êxito acadêmico, a política tende a incidir diretamente sobre a redução de barreiras estruturais e simbólicas que afetam estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados. A ampliação da acessibilidade, o desenvolvimento de ações intergeracionais e o fortalecimento de políticas de inclusão contribuem para a diminuição das taxas de evasão e retenção, bem como para a ampliação das taxas de conclusão dos cursos.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Além disso, a consolidação de parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil amplia a inserção social do IFG, potencializando o desenvolvimento de projetos, ações formativas e tecnologias sociais voltadas à promoção da equidade e da inclusão. Esses efeitos extrapolam o espaço institucional e alcançam os territórios em que a instituição está inserida, reforçando seu compromisso social. Por fim, a institucionalização dessa política fortalece a função social do IFG ao consolidar a educação como instrumento de transformação da realidade, de enfrentamento das desigualdades e de promoção da cidadania. Ao integrar a diversidade como princípio orientador das práticas institucionais, a instituição amplia sua capacidade de produzir conhecimento socialmente relevante e de atuar de forma crítica e transformadora na sociedade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 07	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, fortalecer e consolidar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do IFG, por meio da atuação articulada da CPPIR, assegurando sua integração às políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão institucional, com foco na promoção da equidade, no enfrentamento ao racismo e na garantia de acesso, permanência e êxito acadêmico, bem como na promoção de condições equitativas de participação, formação e desenvolvimento para toda a comunidade acadêmica.	
METAS	Integrar as ações da CPPIR aos instrumentos institucionais de planejamento, avaliação e gestão, assegurando sua transversalidade e efetividade no âmbito multicampi. Institucionalizar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG. Ampliar ações institucionais de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade. Fortalecer o acesso, a permanência e o êxito de estudantes negros/as e indígenas. Promover formação continuada em educação para as relações étnico-raciais.	
AÇÕES	Inserir diretrizes étnico-raciais no PDI, PPPI, PPCs e demais normativas Garantir participação da CPPIR nos processos de planejamento institucional Articular a CPPIR com pró-reitorias e setores estratégicos Desenvolver ações específicas para estudantes negros/as e indígenas Monitorar indicadores com recorte étnico-racial Promover ações educativas sobre racismo e diversidade Incentivar práticas pedagógicas antirracistas Criar indicadores institucionais com recorte étnico-racial Acompanhar implementação das ações Assegurar condições institucionais, técnicas e orçamentárias para o pleno funcionamento da CPPIR e de suas comissões locais, fortalecendo sua capacidade de formulação, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade étnico-racial. Articular as ações da CPPIR às políticas públicas e às demandas da sociedade civil, promovendo ações de formação, inclusão e fortalecimento de grupos historicamente discriminados, em perspectiva de compromisso social e extensão institucional.	
JUSTIFICATIVA: No âmbito do IFG, a atuação da Comissão de Promoção de Políticas para Igualdade Racial (CPPIR) e de outras		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
instâncias relacionadas à temática tem se constituído como espaço relevante de formulação e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da igualdade étnico-racial. Contudo, essas iniciativas ainda enfrentam limites relacionados à sua institucionalização, à disponibilidade de condições estruturais e à integração com os processos de planejamento e gestão. Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecer e consolidar uma política institucional que assegure maior articulação entre as diferentes áreas e níveis da instituição, conferindo centralidade e continuidade às ações desenvolvidas. A proposta, nesse sentido, busca qualificar as políticas institucionais já existentes, promovendo sua integração às dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência estudantil e da gestão. A incorporação de diretrizes étnico-raciais aos instrumentos institucionais, a definição de indicadores de monitoramento e a ampliação de ações formativas e pedagógicas contribuem para o aprimoramento das práticas institucionais, tornando-as mais sensíveis às desigualdades e mais efetivas na promoção da equidade. A proposta busca apresentar forte alinhamento estratégico com a missão institucional do IFG, ao contribuir para a formação integral de sujeitos críticos e para o fortalecimento do compromisso social da instituição. Ao consolidar uma política institucional de promoção da igualdade étnico-racial, o IFG amplia sua capacidade de enfrentar desigualdades históricas, qualificar suas práticas educacionais e reafirmar seu papel como instituição pública comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra respaldo em marcos legais e normativos que orientam a educação brasileira e a atuação das instituições públicas, especialmente no que se refere à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento das discriminações e à garantia do direito à educação. Nesse sentido, destaca-se o alinhamento com a Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), com a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026), que reafirma a superação das desigualdades educacionais e a promoção da equidade como diretrizes estruturantes.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que o fortalecimento e a consolidação da Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG resultem na integração e no alinhamento das ações institucionais voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade, superando a fragmentação atualmente existente. A atuação articulada da CPPIR, em diálogo com as diferentes áreas e instâncias institucionais, tende a fortalecer a capacidade de planejamento, execução e monitoramento das políticas, conferindo maior efetividade e continuidade às ações desenvolvidas. A incorporação de diretrizes e indicadores étnico-raciais nos instrumentos institucionais possibilitará uma leitura mais precisa das desigualdades internas, subsidiando a tomada de decisões com base em evidências e contribuindo para a qualificação das políticas de acesso, permanência e êxito acadêmico. Espera-se, ainda, o fortalecimento de práticas pedagógicas e formativas comprometidas com a educação para as	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
relações étnico-raciais, bem como a ampliação de ações institucionais voltadas à promoção de ambientes mais inclusivos, equitativos e livres de discriminação. Como resultado, projeta-se o fortalecimento da função social do IFG, com impactos positivos na redução de desigualdades, na ampliação das oportunidades educacionais para estudantes negros/as e indígenas e na consolidação de uma cultura institucional pautada no respeito, na equidade e nos direitos humanos.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 08	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, institucionalizar e consolidar a Política de Promoção da Igualdade de Gênero no âmbito do IFG, com vistas à prevenção e ao enfrentamento das desigualdades e violências de gênero, à garantia de condições equitativas de acesso, permanência e êxito acadêmico e profissional, e ao reconhecimento das diversidades de identidades e expressões de gênero, em articulação com as políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, assistência estudantil e diversidade.	
METAS	Instituir política institucional de igualdade de gênero no acesso, na permanência e no êxito dos/das estudantes com diretrizes e instrumentos de implementação; Reduzir situações de discriminação e violência de gênero no ambiente institucional; Ampliar a participação de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero em espaços acadêmicos, científicos e de gestão; Garantir a inserção transversal da temática de gênero nos PPCs e nas ações de ensino, pesquisa e extensão; Implementar ações formativas continuadas sobre gênero, diversidade e direitos humanos; Desenvolver mecanismos de acolhimento e encaminhamento de situações de violência de gênero; Monitorar indicadores de acesso, permanência e êxito com recorte de gênero.	
AÇÕES	Elaborar e institucionalizar a política de igualdade de gênero, com participação da comunidade acadêmica e instâncias colegiadas; Implementar mecanismos institucionais de prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de violência de gênero; Inserir a temática de gênero de forma transversal nos projetos pedagógicos de cursos e nas práticas institucionais; Ofertar formação continuada para servidores sobre igualdade de gênero, diversidade e enfrentamento à discriminação; Promover campanhas e ações educativas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento das violências; Incentivar a participação equitativa de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero em projetos de pesquisa, extensão e inovação; Estabelecer indicadores e instrumentos de monitoramento das desigualdades de gênero no âmbito institucional; Articular a política de gênero às ações de assistência	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	estudantil, assegurando condições de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade; Articular as ações institucionais às políticas públicas municipais, estaduais e federais de enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para a formação, o acolhimento e a promoção da autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como incorporando as demandas sociais ao planejamento institucional, em diálogo permanente com a sociedade. Criar núcleos e espaços institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero.
JUSTIFICATIVA: A proposição de elaboração, institucionalização e consolidação da Política de Promoção da Igualdade de Gênero no âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG) decorre, em primeiro lugar, de uma lacuna identificada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. Embora o documento contemple princípios relacionados à inclusão, à permanência e ao compromisso social da instituição, observa-se a ausência de uma política institucional estruturada, com diretrizes integradas, mecanismos de monitoramento e estratégias sistematizadas voltadas especificamente ao enfrentamento das desigualdades e violências de gênero. Essa ausência limita a capacidade institucional de atuar de forma articulada, contínua e efetiva diante de situações que impactam diretamente as condições de acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico e profissional de diferentes sujeitos. Essa lacuna se torna ainda mais evidente quando considerada à luz das demandas sociais contemporâneas. As desigualdades de gênero e as violências delas decorrentes constituem fenômenos estruturais da sociedade brasileira, manifestando-se em diferentes espaços, inclusive nas instituições educacionais. Essas desigualdades não se restringem a episódios isolados, mas se expressam em barreiras simbólicas, institucionais e materiais que afetam a participação, o reconhecimento e as oportunidades de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero. Nesse contexto, a ausência de uma política institucional integrada dificulta a construção de respostas consistentes, preventivas e formativas. No âmbito do IFG, embora existam iniciativas relacionadas à temática de gênero, como ações formativas, projetos e campanhas institucionais, essas experiências ainda se apresentam de forma dispersa e com diferentes níveis de consolidação entre os câmpus. Tal cenário evidencia a necessidade de construção de uma política institucional que organize, fortaleça e dê continuidade a essas ações, assegurando sua transversalidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão de pessoas e da assistência estudantil. A proposta, portanto, busca qualificar e integrar práticas já existentes, conferindo-lhes maior coerência institucional e capacidade de incidência. A inserção da temática de gênero nos projetos pedagógicos de cursos, a implementação de ações formativas continuadas e a criação de mecanismos de acolhimento e encaminhamento de situações de violência contribuem para o aprimoramento das políticas institucionais, tornando-as mais efetivas na promoção de ambientes seguros, inclusivos e equitativos. Além disso, a proposta encontra respaldo em marcos legais e normativos que orientam a promoção da igualdade, dos direitos humanos e do enfrentamento às discriminações, estando alinhada	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
às diretrizes nacionais que reconhecem a equidade de gênero como dimensão central das políticas educacionais e sociais. Nesse sentido, reforça o papel das instituições públicas de ensino na promoção de condições igualitárias de acesso, participação e desenvolvimento. Por fim, a proposta busca apresentar forte alinhamento estratégico com a missão institucional do IFG, ao contribuir para a formação integral de sujeitos críticos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta de elaboração, institucionalização e consolidação da Política de Promoção da Igualdade de Gênero no âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG) encontra respaldo em um conjunto de marcos legais, normativos e institucionais que asseguram a promoção da igualdade, o enfrentamento das discriminações e a garantia do direito à educação em condições equitativas. No plano constitucional, a Constituição Federal de 1988 estabelece como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação (art. 3º). No campo educacional, assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (art. 206), fundamentos que orientam a construção de políticas institucionais voltadas à equidade. No âmbito da legislação educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece como finalidade da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, orientando-se por princípios como a igualdade de condições, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância. Esses princípios sustentam a necessidade de ações institucionais voltadas à promoção de ambientes educacionais inclusivos e livres de discriminação. A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, define como finalidade dos Institutos Federais a formação integral de cidadãos, articulada ao desenvolvimento social e à redução das desigualdades, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão e a equidade. No que se refere às políticas nacionais, o Plano Nacional de Educação estabelece diretrizes voltadas à superação das desigualdades educacionais, à promoção da equidade e ao respeito aos direitos humanos, reconhecendo a centralidade dessas dimensões na organização das políticas educacionais contemporâneas. A proposta também se alinha a normativas específicas voltadas à promoção dos direitos humanos e à educação para a diversidade, como a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que orienta a incorporação transversal dessas temáticas nos processos formativos, e a Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, reforçando a necessidade de ações institucionais de prevenção, acolhimento e proteção. No âmbito institucional, a proposta encontra respaldo nos princípios e diretrizes do IFG expressos em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), em vigor, que afirmam o compromisso com a inclusão, a permanência e o êxito dos estudantes, bem como com a formação cidadã, crítica e socialmente referenciada. A consolidação de uma política de igualdade de gênero, nesse sentido, contribui para a efetivação desses princípios, conferindo maior densidade e	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
operacionalidade às diretrizes institucionais já estabelecidas. Dessa forma, a proposta se fundamenta em um arcabouço legal e institucional consistente, que não apenas autoriza, mas exige a atuação das instituições públicas de ensino na promoção da equidade de gênero, no enfrentamento das violências e na construção de ambientes educacionais inclusivos, seguros e comprometidos com os direitos humanos.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação da Política de Promoção da Igualdade de Gênero no IFG tende a produzir impactos significativos na organização institucional e nas relações acadêmicas e de trabalho, ao promover a integração e o alinhamento das ações voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento das violências. Espera-se o fortalecimento da capacidade institucional de prevenir, acolher e encaminhar situações de violência de gênero, contribuindo para a construção de ambientes mais seguros e respeitosos. A incorporação da temática de gênero nos processos formativos e nos instrumentos institucionais deve favorecer o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e sensíveis às diversidades, impactando positivamente a qualidade da formação ofertada. A adoção de indicadores e mecanismos de monitoramento permitirá uma compreensão mais precisa das desigualdades de gênero no âmbito institucional, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo das políticas. Como resultado, projeta-se a ampliação da participação de mulheres e de pessoas de diferentes identidades de gênero em espaços acadêmicos, científicos e de gestão, bem como a melhoria das condições de acesso, permanência e êxito. De forma mais ampla, a consolidação dessa política contribui para o fortalecimento da função social do IFG, ao promover uma cultura institucional pautada na equidade, no respeito às diversidades e na garantia de direitos, reafirmando o compromisso da instituição com a transformação social. Ressalta-se que diversos estudos acadêmicos e institucionais têm evidenciado a persistência de desigualdades de gênero em diferentes âmbitos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como no próprio Instituto Federal de Goiás (IFG). Essas desigualdades se manifestam, entre outros aspectos, na distribuição de estudantes por áreas do conhecimento, na participação em espaços acadêmicos, científicos e de gestão, nas condições de permanência e nas trajetórias formativas e profissionais. No âmbito institucional, diagnósticos e análises produzidos a partir de dados acadêmicos e administrativos também apontam a existência de assimetrias relacionadas ao gênero, indicando a necessidade de aprimoramento das políticas institucionais e de desenvolvimento de estratégias mais sistemáticas de enfrentamento dessas desigualdades. Nesse sentido, a presente proposta se fundamenta não apenas em marcos legais e normativos, mas também em evidências empíricas que reforçam a importância da construção de uma política institucional estruturada, capaz de promover condições mais equitativas e de enfrentar as desigualdades de gênero de forma contínua e articulada.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ***EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ***

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 09	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Elaborar, institucionalizar e implementar a Política de Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no IFG, assegurando condições de acesso, permanência, participação e êxito acadêmico, por meio da articulação entre NAPNE e setores vinculados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência estudantil e gestão institucional.	
METAS	Elaborar e aprovar a Política Institucional de Inclusão de Estudantes com NEE. Garantir a implementação da política em 100% dos câmpus. Fortalecer os NAPNEs como instâncias estratégicas de inclusão. Ampliar o acesso, permanência e êxito de estudantes com NEE. Garantir condições de acessibilidade em suas múltiplas dimensões. Promover formação continuada para servidores/as em educação inclusiva. Implantar sistema de monitoramento e avaliação das ações de inclusão.	
AÇÕES	Sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política e integrar a política ao PDI, PPPI e demais normativas Garantir estrutura física, técnica e administrativa para o funcionamento dos Napnes, bem como assegurar composição multidisciplinar e definir atribuições e fluxos institucionais Promover adequações arquitetônicas a partir da elaboração de um plano estratégico para este fim, a compor o Plano Diretor da instituição, considerando as especificidades da arquitetura de prédios tombados pelo patrimônio histórico Garantir acessibilidade comunicacional (Libras, materiais acessíveis, tecnologias assistivas) Desenvolver acessibilidade pedagógica Fomentar práticas de acessibilidade atitudinal Elaborar diretrizes para contratação dos AEE com vistas a garantir apoio específico a estudantes com NEE, padronizar os procedimentos, dar celeridade e dar transparência aos processos Implementar de forma orgânica a Resolução Consup/IFG n. 98/2021 com vistas a assegurar adaptações didático-pedagógicas, promover flexibilização curricular quando necessário, garantir acompanhamento individualizado e apoiar docentes na construção de práticas inclusivas Capacitar docentes e técnicos para atendimento às NEE, ofertando	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
	formação continuada em educação inclusiva a fim de desenvolver competências para práticas inclusivas Criar indicadores institucionais de inclusão Promover cultura institucional de inclusão
JUSTIFICATIVA: A proposta responde à necessidade de aprimoramento dos mecanismos institucionais de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de inclusão, possibilitando maior coerência, continuidade e efetividade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No plano institucional, a proposta encontra respaldo nos princípios e diretrizes do IFG expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), que afirmam o compromisso com a inclusão, a permanência e o êxito dos estudantes, bem como com a garantia de uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. A consolidação de uma política institucional de inclusão contribui para dar maior densidade, coerência e efetividade a esses princípios, superando a fragmentação das ações e assegurando sua implementação de forma integrada em todos os câmpus. No plano constitucional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I). Ademais, assegura a promoção do bem de todos, sem discriminação de qualquer natureza (art. 3º, inciso IV), fundamento que orienta a construção de políticas educacionais inclusivas. No âmbito da legislação educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino (art. 58), devendo ser ofertada preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de serviços de apoio especializado. A legislação também prevê a adoção de currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes. A Lei nº 13.146/2015 reforça esse compromisso ao estabelecer o direito à educação inclusiva em todos os níveis, vedando a exclusão do sistema educacional sob alegação de deficiência e determinando a adoção de medidas de acessibilidade, adaptações razoáveis e oferta de apoio necessário para garantir a participação plena dos estudantes. No mesmo sentido, a Decreto nº 7.611/2011 dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, estabelecendo a obrigatoriedade de sistemas educacionais inclusivos e a oferta de recursos e serviços que assegurem o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Destaca-se ainda a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orienta a organização de sistemas educacionais inclusivos e a eliminação de barreiras que dificultam a participação dos estudantes, reafirmando a inclusão como princípio estruturante da educação. No âmbito da Rede Federal, a Lei nº 11.892/2008 estabelece como finalidade dos Institutos Federais a promoção da educação profissional e tecnológica articulada ao desenvolvimento social, com compromisso com a inclusão e a redução das desigualdades. Dessa forma, a presente proposta não apenas se alinha, mas responde diretamente às exigências legais e institucionais que orientam a educação	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
inclusiva no Brasil, reafirmando o dever do IFG de garantir condições equitativas de acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos/as os/as estudantes.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação das condições de acesso, permanência, participação e êxito acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais específicas. A adoção de medidas estruturadas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal, aliada à qualificação das práticas pedagógicas, contribui para a redução de barreiras e para a construção de ambientes educacionais mais equitativos e inclusivos. No âmbito da gestão institucional, a criação de indicadores e mecanismos de monitoramento permitirá uma compreensão mais sistemática das condições de inclusão no IFG, subsidiando a tomada de decisões com base em evidências e promovendo maior efetividade, transparência e continuidade das ações. A política também tende a impactar positivamente a formação e a atuação dos servidores, por meio da ampliação de processos de formação continuada em educação inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento de competências institucionais voltadas à construção de práticas pedagógicas e administrativas mais inclusivas. Além disso, projeta-se o fortalecimento de uma cultura institucional de inclusão, pautada no reconhecimento da diversidade como elemento constitutivo da vida acadêmica e na superação de práticas excludentes. Esse movimento contribui para a consolidação de um ambiente institucional mais acolhedor, acessível e comprometido com os direitos humanos. Fortalecimento da função social do IFG, ao assegurar o direito à educação com qualidade pra todos/as e ao reafirmar o compromisso da instituição com a promoção da equidade, da inclusão e da valorização da diversidade como princípios estruturantes do projeto institucional. Reconhecimento social do IFG como um lugar que efetivamente promove a inclusão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Consolidar, no âmbito institucional, a execução das ações de divulgação dos processos de ingresso do Instituto Federal de Goiás, por meio da estruturação das Comissões Permanentes de Divulgação nos câmpus, visando ampliar a capilaridade, a articulação intersetorial e a efetividade das estratégias institucionais de democratização do acesso.	
METAS	Instituir e regulamentar, até 2028, Comissões Permanentes de Divulgação em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás, com composição mínima definida e diretrizes institucionais de atuação estabelecidas para execução das ações de divulgação dos processos de ingresso.	
AÇÕES	Elaborar e aprovar ato normativo institucional para regulamentação das Comissões de Divulgação nos câmpus, em consonância com o PPPI e a Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás, definindo composição intersetorial mínima com representantes das áreas acadêmicas, extensão, administração acadêmica e apoio ao ensino, eventos e comunicação social, bem como suas atribuições e diretrizes de atuação para execução articulada das ações de divulgação dos processos de ingresso.	
JUSTIFICATIVA: A Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás, aprovada pela Resolução nº 206/2024, estabelece em seu art. 28, inciso V, que as ações de divulgação dos processos de ingresso devem ser coordenadas pela área de comunicação institucional e operacionalizadas por Comissões de Divulgação nos câmpus. Contudo, embora haja previsão normativa, ainda não há regulamentação institucional que defina de forma clara a constituição, a composição mínima e as diretrizes de atuação dessas comissões, o que fragiliza sua implementação e gera assimetrias entre os câmpus. A presente proposta busca consolidar institucionalmente essas comissões como instâncias permanentes de articulação intersetorial, envolvendo áreas acadêmicas, extensão, administração acadêmica e apoio ao ensino, eventos e comunicação social, de modo a ampliar a capilaridade e a efetividade das ações de divulgação dos processos de ingresso. A proposta está alinhada ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), que estabelece o acompanhamento constante dos processos seletivos como diretriz para democratização do		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
acesso, e fortalece a coerência entre os documentos institucionais do Instituto Federal de Goiás, contribuindo para o aperfeiçoamento das estratégias de divulgação institucional voltadas ao ingresso discente, à ampliação do alcance social das seleções e ao fortalecimento do acesso democrático à educação pública, gratuita e de qualidade.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PPPI; Política de Ingresso (Art. 28, V); PDI vigente; Constituição - publicidade/eficiência	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se institucionalizar e fortalecer a atuação das Comissões de Divulgação nos câmpus, ampliando a capilaridade e a efetividade das ações de divulgação dos processos de ingresso, com maior articulação intersetorial, padronização mínima de atuação entre as unidades e fortalecimento das estratégias institucionais de democratização do acesso.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 11	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Fortalecer a governança institucional dos processos seletivos dos cursos de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Goiás, por meio da institucionalização do edital unificado de ingresso, com diretrizes comuns, calendário institucional e estratégias integradas de divulgação, respeitadas as especificidades acadêmicas de cada curso.	
METAS	Implementar, até 2029, edital unificado para ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Goiás, com calendário institucional de oferta de vagas e cronogramas padronizados dos processos seletivos.	
AÇÕES	Implementar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás, edital unificado de ingresso para os cursos de pós-graduação lato sensu, reunindo diretrizes comuns, como política de reserva de vagas, vagas ofertadas em cada curso e cronograma institucional unificado, com anexos específicos para cada seleção, preservadas as particularidades acadêmicas dos cursos.	
JUSTIFICATIVA: Atualmente, os processos seletivos para ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu do IFG ocorrem de forma descentralizada entre os câmpus e cursos, com publicação fragmentada de editais, cronogramas distintos e estratégias dispersas de divulgação institucional, sem previsibilidade clara. Embora esse modelo preserve autonomia acadêmica aos cursos, a ausência de coordenação institucional mínima para consolidação das ofertas dificulta a ampla publicidade das oportunidades, fragiliza a capilaridade das ações de divulgação, aumenta a sobreposição de esforços administrativos e reduz a previsibilidade institucional dos ciclos de ingresso. A implementação de edital institucional unificado para os cursos de pós-graduação lato sensu pode representar uma medida de aperfeiçoamento da governança institucional do ingresso na pós-graduação, sem prejuízo da autonomia acadêmica dos cursos quanto às especificidades de seus processos seletivos. A proposta fortalece a visibilidade institucional da pós-graduação no IFG, amplia o alcance social da divulgação das seleções, racionaliza fluxos administrativos e favorece maior organização institucional dos calendários de ingresso, contribuindo para democratização do acesso e melhor		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
aproveitamento das vagas ofertadas.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - PDI / IFG – prevê o aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais, da governança acadêmica e das estratégias de acesso às oportunidades educacionais ofertadas pela Instituição. - PPPI / IFG – orienta a democratização do acesso como diretriz institucional, fortalecendo a necessidade de estratégias integradas de divulgação e ingresso. - Constituição Federal de 1988 – art. 37, caput – princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da governança institucional dos processos seletivos da pós-graduação lato sensu, com ampliação da visibilidade das ofertas de vagas, maior integração das ações de divulgação, organização dos calendários de ingresso, racionalização dos fluxos administrativos e maior previsibilidade institucional dos ciclos de seleção, contribuindo para democratização do acesso e melhor ocupação das vagas ofertadas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 12	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	O ingresso nos cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio para as vagas originárias será realizado anualmente, por processo seletivo, mediante sorteio de vagas.	
METAS	1 – implementar programa institucional de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática. 2 – implementar os planos para efetivação dessa forma de ingresso até 2028. 3 – garantir a ampliação da assistência estudantil	
AÇÕES	1 – Promover ações vinculadas ao programa de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática imediatamente ao ingresso desse estudante. 2 – Construir editais de assistência estudantil que considerem a especificidade dos estudantes ingressantes. 3 – Promover ações de acolhimento.	
JUSTIFICATIVA: Essa proposição igualmente se pauta pela reflexão de que o IFG ao longo de 18 edições de processos seletivos para a educação profissional técnica de nível médio, o que equivale aos quase 18 anos de existência dessa institucionalidade, realizou 14 processos de seleção que tinham como metodologia a realização de provas, que tinham como objetivo, a verificação do conteúdo prévio dos sujeitos que pretendiam ingressar na instituição, ou seja uma avaliação diagnóstica, contra 4 edições em que realizou um sorteio de vagas. Nesse sentido, pode-se concluir que a instituição privilegiou até o presente formas meritocráticas de acesso, pautando-se na justificativa de que o emprego dessas formas se conecta com as perspectivas da igualdade e de justiça social. No entanto, considerando as desigualdades estruturais já mencionadas, o que se concretiza nesses processos de seleção é a perpetuação da		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
exclusão de enormes parcelas dos filhos e filhas da classe trabalhadora da instituição. Há que se destacar que, infelizmente, para tais sujeitos o ensino médio pode ser a etapa terminativa de seu processo de escolarização. Apesar da discussão corriqueira indicar robustas diferenças entre as duas formas de acesso na instituição, especialmente no que se refere a evasão nos cursos, o Diagnóstico dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados publicado pelo IFG demonstrou que tais diferenças não são tão grandes, uma vez que não existem diferenças significativas de permanência dos estudantes que ingressaram por provas ou sorteio, em que pese que a realização de dois anos de sorteio foram durante a Pandemia de Covid-19 e o Ensino Remoto Emergencial. Esse mesmo documento também contém informações relevantes sobre a elevação da aprovação de candidatos pertencentes aos estratos de renda familiar inferior a 1 salário mínimo, nas edições que o IFG realizou sorteios, como também que esse grupo passou a ser mais representativo no percentual de aprovados. Há ainda que se destacar, que esse relatório apresenta informações importantes sobre a destinação de recursos financeiros para as duas formas de processos de seleção e resta evidente que o custo para o IFG com a realização de provas chega a ser mais de dez vezes o custo que a instituição reserva para a realização de processos seletivos por sorteio. Em vista desses argumentos, defendemos que esse Congresso Institucional indique a realização de sorteio como forma institucional de mediação do acesso de estudantes para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino médio no IFG, uma vez que essa forma é menos excludente, sobretudo para os sujeitos com maior acúmulo de complexidades.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB -- Lei nº 9.394/1996 A LDB reforça princípios democráticos e inclusivos da educação: • Art. 3º, I – igualdade de condições para acesso e permanência. • Art. 3º, XI – vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais. • Art. 4º – dever do Estado com garantia do direito à educação.	

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
• Art. 36-B – organização da educação profissional técnica integrada ao ensino médio.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 13	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
NOVO OBJETIVO	Criar programa institucional de ambientação e recuperação de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes aprovados em processos seletivos técnicos integrados.	
METAS	Implementar programa institucional de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática	
AÇÕES	Promover ações vinculadas ao programa de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática imediatamente ao ingresso desse estudante.	
JUSTIFICATIVA: Os estudantes ingressantes, em geral, apresentam trajetórias formativas marcadas por desigualdades educacionais e lacunas de aprendizagem, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, torna-se fundamental que a instituição desenvolva programas permanentes de recuperação e acompanhamento da aprendizagem, visando		

UNIDADE:	CAMPUS GOIÂNIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
garantir condições efetivas de permanência, êxito acadêmico e formação integral, em consonância com os princípios da igualdade de acesso e permanência previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com a função social dos Institutos Federais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB -- Lei nº 9.394/1996 A LDB reforça princípios democráticos e inclusivos da educação: • Art. 3º, I – igualdade de condições para acesso e permanência. • Art. 3º, XI – vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais. • Art. 4º – dever do Estado com garantia do direito à educação. • Art. 36-B – organização da educação profissional técnica integrada ao ensino médio.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Goiânia Oeste

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 1	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir a presença contínua de bibliotecário habilitado em todas as bibliotecas do IFG durante todo o horário de funcionamento, por meio da adequação do quadro mínimo de profissionais, assegurando a conformidade com a legislação vigente e a oferta de serviços biblioteconômicos qualificados à comunidade acadêmica.
META		Assegurar que 100% das bibliotecas do IFG contem com, no mínimo, 2 (dois) bibliotecários em seu quadro funcional; Garantir a cobertura integral de atendimento técnico especializado durante os três turnos de funcionamento institucional; Eliminar situações de funcionamento de bibliotecas sem a presença de bibliotecário; Adequar todas as bibliotecas às exigências da Resolução CFB nº 246/2021, da Lei nº 4.084/1962 e aos critérios de

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		avaliação do MEC (INEP); Ampliar a oferta de serviços de referência e orientação à normalização de trabalhos acadêmicos.
AÇÃO		Realizar diagnóstico institucional do quadro atual de bibliotecários em todas as bibliotecas do IFG; Dimensionar a necessidade de provimento de cargos, considerando o funcionamento em três turnos; Promover a ampliação do quadro de bibliotecários, por meio de concurso público, redistribuição ou outras formas legais de provimento; Estabelecer normativo interno que defina o quantitativo mínimo de bibliotecários por unidade; Organizar escalas de trabalho que assegurem a presença contínua de bibliotecário durante todos turnos de funcionamento dos campus; Fortalecer institucionalmente os serviços de referência, orientação acadêmica e apoio à pesquisa, assegurando que sejam realizados exclusivamente por bibliotecários habilitados.
JUSTIFICATIVA: A presente proposta fundamenta-se na necessidade de adequação do quadro de pessoal das bibliotecas do IFG frente às demandas institucionais, às exigências legais e à garantia da qualidade dos serviços acadêmicos ofertados. O IFG funciona em três turnos (matutino, vespertino e noturno), o que implica a necessidade de oferta contínua de serviços biblioteconômicos. Entretanto, há bibliotecas que operam com apenas um bibliotecário, tornando inviável assegurar atendimento técnico especializado durante todo o horário de funcionamento. Essa situação gera descontinuidade nos serviços, sobrecarga de trabalho e limitações no atendimento às necessidades da comunidade acadêmica, especialmente no que se refere ao suporte à pesquisa, normalização de trabalhos acadêmicos e serviço de referência. A proposta contribui para o fortalecimento da política institucional de bibliotecas ao estabelecer parâmetros mínimos de funcionamento alinhados às boas práticas da área. Ao garantir a presença contínua de bibliotecários, promove-se a qualificação dos serviços ofertados, a padronização do atendimento e a valorização das atividades técnicas, evitando a descaracterização da biblioteca como unidade acadêmica estratégica.		

UNIDADE:	Goiânia Oeste
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
A iniciativa está alinhada aos objetivos institucionais do IFG relacionados à melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Bibliotecas estruturadas e com equipe adequada impactam diretamente os indicadores acadêmicos, o desempenho discente e a produção científica, além de contribuírem para melhores resultados em processos de avaliação institucional e de cursos. A proposta atende às determinações da Resolução CFB nº 246/2021, que exige a presença de bibliotecário durante todo o horário de funcionamento das bibliotecas universitárias, especialmente para execução de atividades como orientação à normalização de trabalhos acadêmicos e prestação de serviços de referência. Também está fundamentada na Lei Federal nº 4.084/1962, que estabelece como atribuições privativas do bibliotecário os serviços de bibliografia e referência. Ademais, atende às exigências do Ministério da Educação (INEP, 2023), que prevê a presença de profissional habilitado e a oferta de serviços biblioteconômicos qualificados como critérios de avaliação dos cursos de graduação. A ausência de bibliotecário em parte do horário de funcionamento configura descumprimento legal, podendo resultar em sanções pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, além de comprometer a avaliação institucional. O PDI vigente não estabelece de forma explícita parâmetros mínimos para a composição do quadro de bibliotecários por unidade, tampouco garante a cobertura integral do atendimento técnico durante todo o horário de funcionamento das bibliotecas. Essa lacuna contribui para a manutenção de desigualdades entre os campus e fragiliza a garantia de serviços essenciais. A presente proposta busca suprir essa deficiência, estabelecendo diretrizes claras e mensuráveis para a adequação do quadro profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente proposta está fundamentada em dispositivos legais, normativos e em princípios institucionais que orientam a organização e o funcionamento das bibliotecas no âmbito do ensino superior público. A Lei Federal nº 4.084/1962, que regula a profissão de bibliotecário, estabelece como atribuições privativas desse profissional a organização, direção e execução dos serviços técnicos de biblioteconomia, incluindo, de forma expressa, os serviços de bibliografia e referência (art. 6º). Dessa forma, atividades como orientação à pesquisa, normalização de trabalhos acadêmicos e atendimento especializado não podem ser delegadas a outros profissionais. A Resolução CFB nº 246/2021, do Conselho Federal de Biblioteconomia, dispõe sobre as diretrizes para bibliotecas universitárias e determina, em seu art. 3º, a obrigatoriedade da presença de bibliotecário durante todo o horário de funcionamento presencial da biblioteca, especialmente para execução de atividades técnicas. O não cumprimento dessas determinações pode caracterizar irregularidade passível de fiscalização pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia. O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP/MEC) estabelece critérios relacionados à infraestrutura e aos serviços de biblioteca, exigindo:	

UNIDADE:	Goiânia Oeste
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
presença de profissional habilitado; atendimento presencial qualificado; oferta de serviços de referência e apoio à pesquisa; acervo atualizado e adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Nesse contexto, a ausência de bibliotecário durante parte do funcionamento da biblioteca compromete o atendimento a esses requisitos, impactando diretamente os processos de avaliação institucional e de cursos. A proposta está alinhada aos princípios institucionais do IFG, especialmente aqueles relacionados a: Qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, ao assegurar suporte informacional qualificado à comunidade acadêmica; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que fortalece o papel da biblioteca como espaço de mediação da informação e apoio à produção do conhecimento; Gestão pública eficiente e responsável, ao propor adequação do quadro de pessoal em conformidade com exigências legais e normativas; e Valorização dos profissionais da educação, ao reconhecer e garantir o exercício das atribuições privativas do bibliotecário.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação da proposta deverá gerar impactos positivos diretos na qualidade acadêmica e na conformidade institucional do IFG. Espera-se: Garantia de atendimento técnico especializado contínuo em todas as bibliotecas, assegurando o direito da comunidade acadêmica ao acesso a serviços qualificados de referência e orientação; Adequação integral às legislações e normativas profissionais, reduzindo riscos de irregularidades e de sanções por órgãos de fiscalização; Melhoria dos indicadores de avaliação institucional e de cursos de graduação e pós-graduação, especialmente nos critérios relacionados à infraestrutura e apoio acadêmico; Fortalecimento das bibliotecas como unidades estratégicas de ensino, pesquisa e extensão; Ampliação e qualificação dos serviços oferecidos, com impacto positivo no desempenho acadêmico dos estudantes e na produção científica institucional; Redução da sobrecarga de trabalho dos profissionais, promovendo melhores condições de atuação e maior eficiência operacional; Maior padronização e equidade na oferta de serviços entre os diferentes campus do IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração	
Nº PROPOSTA: 2	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO 27 (pág 29) parágrafo 1	Criar um Programa de Apoio Pedagógico destinado a estudantes com dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas específicas, composto por uma equipe multidisciplinar.	Fortalecer o Apoio Pedagógico a discentes com dificuldades de aprendizagem não relacionadas ao público da educação especial
JUSTIFICATIVA: Os Napnes foram criados no Programa TEC- NEP com vistas a atender a estudantes com necessidades educacionais específicas, prioritariamente compreendido como público da educação especial. Pela legislação vigente, a educação especial abrange deficiências, espectro autista e altas habilidades/superdotação. Contudo, há estudantes cujas dificuldades de aprendizagem não estão vinculadas a nenhuma dessas condições, mas também demandam suporte pedagógico/psicopedagógico, para permanência e êxito, distinto do atendimento do Napne.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta	
Nº PROPOSTA: 3	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir infra-estrutura básica para funcionamento dos Programas de pós - graduação Stricto Sensu nos Câmpus do IFG
META		Todos os PPG Stricto sensu tenham preferencialmente uso de 2 salas de aula para 30 estudantes, 1 sala/auditório de defesas com capacidade para no mínimo 60 pessoas, 1 sala de reuniões com capacidade para 20 pessoas, 1 sala de secretaria (uso exclusivo ou compartilhada) 1 sala de coordenação (uso exclusivo).
AÇÃO		Realocar espaços já existentes nos campus compatíveis com as capacidades da meta; Readequar espaços de acordo com as quantidades da meta.

JUSTIFICATIVA: Atualmente na instituição nem todos PPG possuem infraestrutura mínima de funcionamento. Além de necessárias para o desenvolvimento com qualidade das atividades, esse quesito é alvo de avaliação periódica da CAPES, impactando na permanência e avaliação dos PPG da instituição.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1- Lei 9394/96 2-Portaria no 173, de 5 de Setembro de 2023 da CAPES		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que esses espaços básicos possibilitem uma melhor divulgação científica e acolhida da comunidade interna e externa ao IFG nos espaços e momentos de formação e produção de conhecimento.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ***

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 4	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		

META		Até o ano de 2028 ter finalizado a revisão da Resolução 09/2011 e a formulação de uma nova resolução que garanta o papel institucional de oferta de Educação profissional por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
AÇÃO		1-Constituir comissões entre campus que irão discutir reformulações para o ensino a pesquisa e a extensão, bem como a articulação destes. 2-Organizar plenária final com metodologia que permita a finalização dos trabalhos de revisão.
JUSTIFICATIVA: A Instituição está há 15 anos sem revisão de sua resolução sobre trabalho docente trazendo prejuízos para a organização atual do trabalho docente.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1-LDB 9394/96 2- Lei11.892/2008		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Almeja-se com os resultado desse objetivo um equilíbrio na distribuição de trabalho nos departamentos dos campus do IFG, assim com a isonomia nas condições de atuação das(os) professoras(es).		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 5	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Regulamentar que cada professor (a) do IFG possa atuar em apenas 1 programa de pós graduação da Instituição.
AÇÃO		1-Mapear os docentes que atuam em PPG Stricto sensu no IFG. 2- Identificar sobreposição a e dupla atuação em PPG da Instituição. 3- Produzir regimento que organize e limite a atuação em PPG no IFG.
JUSTIFICATIVA: Atualmente temos docentes que atuam em mais de um PPG, o que torna a atuação do docente quase que exclusiva na Pós Graduação. Esse processo imprime aos cursos de ensino médio e graduação maior dificuldade de alocar carga horária de disciplinas para os docentes existentes.		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Neste objetivo se articulam as diretrizes do IFG de fortalecimento da Pós-Graduação e dos cursos de ensino médio e Graduação.

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se uma atuação mais qualificada nos PPG e uma melhor articulação entre a Stricto Sensu e a graduação e o ensino médio.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 6	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Qualificar a atuação docente em Programas de Pós Graduação (PPG)
META		1- Até 2027 todos os docentes do IFG com projetos de pesquisa/extensão reconhecidos como estruturantes da atividade na Pós Graduação Stricto Sensu. 2- Até 2028, todos os docentes do IFG que atuam na Pós Graduação Stricto Sensu

		com no mínimo 8 horas aula e no máximo 16 horas aula em todos os níveis e modalidades de atuação. 3- Até 2027, reconhecimento pleno da carga horária em aulas e de orientações de todos os docentes, independente do campus de atuação nos PPG do IFG.
AÇÃO		1- Construção e publicação de normativa que equipara, na pós graduação Stricto sensu, as atividades de ensino, pesquisa e extensão; 2- Formulação e publicação de normativa que estabelece os limites mínimos e máximos dos docentes da Pós Graduação Stricto sensu, nas medidas sugeridas nas metas. 3- Produção e publicação de normativa que indica o cômputo das atividades de aula e orientação de docentes, independente do Campus do IFG onde aconteça a atuação dos docentes.
JUSTIFICATIVA: Está proposta se justifica porque o trabalho na pós graduação atende a critérios de agência reguladora, CAPES, que estabelece a pesquisa e a extensão como atividades obrigatórias para docentes e programas de pós graduação no processo avaliativo de		

permanência dos referidos programas. Assim pesquisa e extensão não são atividades de vocação individual dos docentes. Antes são condição sem a qual os PPG não conseguem funcionar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1- LDB 9394/96

2- DIRETRIZES COMUNS

DA AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA

DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU

Ciclo avaliativo 2025-2028- CAPES

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:

Espera-se uma melhor condição de pesquisa e extensão e o reconhecimento destas atividades como vitais para os PPG. Assim como espera-se um melhor qualificação dos PPG da instituição e sua permanência e/ou elevação de conceito/nota.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):: **Ensino** *

UNIDADE:	Goiânia Oeste	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 7	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO

OBJETIVO		Garantir infra-estrutura básica para a prática esportiva e de atividade física no IFG
META		1- Até o ano de 2027 todos os campus do IFG devem ter quadra poliesportiva coberta; 2- Até o ano de 2028 todos os campus devem ter espaço preferencialmente compartilhado para ginástica/lutas/danças, diferente das quadras esportivas; 3- Até o ano de 2031 todos os campus terem espaço para ginástica resistida (academia)
AÇÃO		1- Elaborar projetos de construção ou adequação de quadras poliesportivas; 2- alocar recursos financeiros próprios ou de fonte externa para construção nos campus de quadras poliesportivas cobertas; 3 - executar processos licitatórios para materialização da quadra poliesportivas, espaço para ginástica/lutas/danças e de academias; Adotar espaços para atender da demandas das metas;
JUSTIFICATIVA: Nem todos os campus tem estrutura necessária para atender atividades de aulas e de projetos de ensino e extensão. Sendo a novidade física fundamental para a construção da saúde de estudantes e servidores, espaços próprios para tal demanda se tornam urgentes em uma sociedade cada vez mais sedentária.		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1-LDB 9394/96

2- Diretrizes institucionais de garantia de condições mínimas ao ensino e de promoção da saúde de estudantes e servidores;

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:

Espera-se as condições mínimas de execução de disciplinas em vários níveis e modalidades, assim como ampliar as ações e espaços de promoção de saúde no IFG.



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Inhumas

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº1	TEXTO PROPOSTO Proposta nº1
OBJETIVO		
META	Ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro;	Possibilitar que todos os estudantes da graduação sejam selecionados a partir dos critérios da política de assistência estudantil tenham acesso às refeições.
AÇÃO		Garantir que todos os estudantes da graduação que atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela política de assistência estudantil do ifg e seus editais, tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023 Lei n. 14.914/2024	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº2	TEXTO PROPOSTO Proposta nº2
OBJETIVO		
META	Criar, durante a vigência do PDI 2019/2023, um mecanismo de acompanhamento das/os alunas/os cotistas de forma conjunta e sistemática por vários setores do Campus: CAE, CAP, Coordenações de Curso, CPPIR e registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais no momento da matrícula, alimentando o sistema acadêmico com esses dados, de forma	Criar, durante a vigência do PDI 2026/2030, um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e CPPIR, com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
	que gere relatórios disponíveis às equipes que farão esse acompanhamento;	acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento. Meta: Programa criado e consolidado para execução em todos os câmpus
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023 Lei n. 14.914/2024		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(proposta nº 3)	TEXTO PROPOSTO(proposta nº 3)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
OBJETIVO	Mantém o objetivo	Mantém o objetivo
META	Mantém a meta	Mantém a meta
AÇÃO	Realizar, até julho de 2020, diagnóstico institucional da situação socioeconômica dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, juntamente com dados da Política de Permanência e Êxito, a fim de criar parâmetros para melhor atender ao estudante no que se refere à distribuição e valor do recurso por programa, bem como definir os programas necessários.	Realizar uma vez, ao final da vigência do PDI, uma análise técnica dos dados obtidos a partir dos relatórios da Assistência Estudantil, dos relatórios das comissões de Permanência e Êxito, das plataformas de monitoramento contínuo e outros, apontando resultados e discussões qualificadas, a partir de grupo de trabalho com equipe técnica da Assistência Estudantil, da Permanência e Êxito, da CPPIR e da CPAE, com o objetivo de realizar o diagnóstico, avaliar o impacto das ações desenvolvidas neste período e propor caminhos para melhorias contínuas.
JUSTIFICATIVA: Melhoria da gestão		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº4	TEXTO PROPOSTO Proposta nº4
OBJETIVO	Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus	Criar programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidade sexual, acessibilidade, inclusão e combate à evasão que devem necessariamente vincular a participação da assistência estudantil, da CPPIR, da comissão de permanência e êxito, das CAPDS e dos servidores em geral. As ações previstas nos programas criados necessitam ser garantidas a partir do envolvimento institucional, orçamento e garantia de participação da comunidade acadêmica ao serem consideradas ações integradas.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº5	TEXTO PROPOSTO Proposta nº5
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Garantir, no âmbito da construção do Calendário Acadêmico espaço para o planejamento e a organização de ações e atividades pedagógicas permanentes e integradas, em todos os níveis e modalidades de ensino, voltadas a questões específicas que afligem e acometem estudantes de todo país do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local.	Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e outras. As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias.
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº6	TEXTO PROPOSTO Proposta nº6
OBJETIVO	1º - Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional. 2º Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto;	Mantém o objetivo
META		manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 acessos

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
AÇÃO	Disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura;	Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura ;
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das biblioteca; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização e ampliação dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº7	TEXTO PROPOSTO Proposta nº7
OBJETIVO		
META		Garantir a existência de espaço de leitura e lazer nas bibliotecas;
AÇÃO	Garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas	Garantir a existência de espaço de leitura e lazer nas bibliotecas
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e omnilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988: Garante o direito de acesso à cultura e à informação. Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018): Instituída para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Define as diretrizes para o ensino e reforça o papel da biblioteca na educação básica.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº8	TEXTO PROPOSTO Proposta nº8
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Divulgar o acesso remoto às bases de dados de acesso restrito, colocando espaço no site dos Câmpus para acesso direto ao sistema de bibliotecas e outras informações, inclusive com uso de VPN (virtual private network) e capacitar a comunidade acadêmica para seu uso;	Ação: Divulgar o acesso remoto às bases de dados de acesso restrito, colocando espaço no site dos Câmpus para acesso direto ao sistema de bibliotecas e outras informações, inclusive com uso de VPN (virtual private network) e capacitar a comunidade acadêmica para seu uso;
JUSTIFICATIVA: Implementação contínua do Acervo Acadêmico em meio Digital para acesso a comunidade acadêmica em alinhamento como o PPPI		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ ***

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº9	TEXTO PROPOSTO Proposta nº9
OBJETIVO		Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, educação alimentar e regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade estudantil e a conclusão qualificada.
META		Todos os câmpus que tiverem demanda de funcionamento de cantina, desenvolvem projeto de cantina institucional saudável por meio de iniciativas da economia solidária.
AÇÃO	Criar cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades. Implantar, conforme legislação vigente, de acordo com a demanda de cada Câmpus, cantinas e serviços de fotocópia para atendimento dos alunos e trabalhadores do	Estabelecer projetos institucionais que integrem as cantinas aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas e estruturas institucionais, orientadas pelos princípios da economia solidária.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;	
JUSTIFICATIVA: Alinhamento estratégico		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/PROEX/IFG, DE 4 AGOSTO DE 2021. Lei nº 12.188/2010 Lei nº 10.973/2004 Política Nacional de Alimentação e Nutrição		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(Proposta nº10)	TEXTO PROPOSTO(Proposta nº10)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
OBJETIVO		
META		Ofertar anualmente atividades de cultura de incentivo à leitura durante a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca
AÇÃO	Programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;	Programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - 23 a 29 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;
JUSTIFICATIVA: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania. Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 84.631/1980		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Extensão e Cultura ▾ ***

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº11	TEXTO PROPOSTO Proposta nº11
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Considerando as ações já realizadas pela instituição, além das deliberações do Congresso Institucional 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá realizar minimamente os seguintes Eventos Institucionais, singularmente ou em conjunto, durante a vigência do PDI 2019/2023	Realizar dois eventos institucionais (Festival de Artes, Encontro de Culturas Negras, Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão e Jogos Intercâmpus do IFG) por ano, sendo realizado bienalmente e no máximo um por semestre.
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº12	TEXTO PROPOSTO Proposta nº12
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) disponibiliza acervos digitais aos usuários, conforme descrito abaixo: 3. ABNT, Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN) via web a servidores/as e alunos/as do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.	O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) disponibiliza acervos digitais aos usuários, conforme descrito abaixo: Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO) e Mercosul (AMN) via web a servidores/as e alunos/as do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
JUSTIFICATIVA: O contrato vigente é realizado por outra empresa.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº13	TEXTO PROPOSTO Proposta nº13
OBJETIVO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades;	Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Ocorrência anual do seminário. Ao menos uma vez durante a vigência desse PDI o seminário institucional deverá acontecer de forma presencial.
AÇÃO		Garantir a realização do Seminário de Assistência Estudantil anualmente nos calendários acadêmicos. O seminário deverá acontecer anualmente, de forma que em um ano ele aconteça por meio de debates locais nos câmpus e no outro ano ele aconteça de forma institucional, envolvendo a participação de todas as pró-reitorias e atores da comunidade acadêmica.

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
JUSTIFICATIVA: Não houve resposta	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº14	TEXTO PROPOSTO Proposta nº14
OBJETIVO		
META		Garantir que até o fim da vigência desse PDI todos os câmpus tenham desenvolvido no mínimo um projeto que envolva a agricultura familiar local. Que a instituição destine anualmente 100% do valor disponível para o PNAE à agricultura familiar obedecendo aos critérios de prioridade estabelecidos na legislação do programa.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
AÇÃO	Implantar e consolidar a utilização dos recursos e diretrizes do PNAE nos câmpus até 2021.	Garantir que a instituição mantenha articulação que garanta a aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão, e outros.
JUSTIFICATIVA: Melhoria na gestão		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (2012), Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006), Guia Alimentar para a População Brasileira (2014)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(proposta nº 15)	TEXTO PROPOSTO(proposta nº15)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
OBJETIVO	Deverá ser criada até 2020, com ampla participação da comunidade, política para a realização dos eventos institucionais, que contemple diretrizes, metas, regulamento, projeto, orçamento e avaliação dos eventos institucionais, e deverá ser divulgada previamente o planejamento e a previsão anual orçamentária antecipados dos eventos e garantir a participação de, no mínimo, um profissional de produção cultural/eventos na composição das comissões de organização dos eventos institucionais que envolva todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Construir coletivamente política de eventos institucionais (Festival de Artes, Encontro de Culturas Negras, Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão e Jogos Intercâmpus do IFG) em articulação com a Política de Cultura do IFG.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº16	TEXTO PROPOSTO Proposta nº16
OBJETIVO		
META	Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás nos Câmpus, de modo que, até o final da vigência deste PDI, todas as ações de Alimentação e Nutrição sejam guiadas por esta Política. Tal política deve, necessariamente, tratar de saúde alimentar e de soberania alimentar na escola;	Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG que traga com princípios baseados na Educação Alimentar e Nutricional, na Soberania Alimentar e na Segurança Alimentar e Nutricional. A política deve consolidada a partir da criação de programas específicos de Educação Alimentar e Nutricional, Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar de modo a envolver os equipamentos e espaços dos câmpus como os restaurantes e cantinas estudantis, os PPCs dos cursos, os eventos institucionais e locais realizados, e outros A política deve ser aprovada pelas instâncias da instituição e consolidada com a efetivação de ao menos um programa relacionado por câmpus.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Necessidade institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (2012), Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006), Guia Alimentar para a População Brasileira (2014)		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº17	TEXTO PROPOSTO Proposta nº17
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Planejar e organizar o processo de construção do Calendário Acadêmico do ano subsequente a partir do princípio da gestão democrática e da democracia participativa, reservando—se a Semana Pedagógica do início do segundo	Ter nos calendários acadêmicos do início do ano os eventos institucionais a serem realizados e suas datas, possibilitando previsibilidade e organização da comunidade acadêmica.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
	semestre, para a definição de seus princípios orientadores;	
JUSTIFICATIVA: Melhoria da gestão		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº18	TEXTO PROPOSTO Proposta nº18
OBJETIVO		
META	Criar e/ou implementar Restaurantes Estudantis, até 2021, em todos os Câmpus, com acompanhamento de	Garantir que até o final da vigência desse PDI todos os câmpus tenham nutricionista compondo as equipes da CAE

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
	nutricionistas concursados e equipe técnica capacitada, como forma de garantir a segurança alimentar da comunidade acadêmica, em uma perspectiva sustentável, priorizando a aquisição de alimentos orgânicos, produzidos no âmbito da agricultura familiar local;	e coordenando as ações de alimentação e nutrição a partir da consolidação da Política Institucional de Alimentação e Nutrição.
AÇÃO		Garantir funcionamento pleno dos restaurantes estudantis conforme as diretrizes de promoção da saúde, da Segurança Alimentar e Nutricional, da Soberania Alimentar, do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Educação Alimentar e Nutricional. Para tanto é necessário que todos os câmpus possuam nutricionista concursada que seja responsável pelo acompanhamento, fiscalização propositura, desenvolvimento de EAN, acompanhamento do estado nutricional de estudantes e todas as demais atribuições inerentes à profissão conforme discriminado pela Resolução CFN nº 788/2024 bem como os eixos para uma alimentação saudável na escola conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 08 DE MAIO DE 2006
JUSTIFICATIVA: Melhoria na gestão		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 08 DE MAIO DE 2006		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ ***

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL proposta nº19	TEXTO PROPOSTO proposta nº19
OBJETIVO		
META		Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
AÇÃO	Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;	Aquisição via doação: os procedimentos serão adotados conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG)
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Não houve resposta
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	Não houve resposta

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ ***

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº20	TEXTO PROPOSTO Proposta nº20
OBJETIVO		
META	Atualizar acervo bibliográfico para atender as disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023.	Atualizar acervo bibliográfico para atender as disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2026/2030.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
AÇÃO	Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023	Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de nível superior durante a vigência do PDI.
JUSTIFICATIVA: É preciso garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs também dos cursos de nível técnico, sendo esse um dos critérios de avaliação de cursos pelo MEC.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº 21	TEXTO PROPOSTO Proposta nº 21
OBJETIVO	Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.	
META		Até 2028 as resoluções de composição das estruturas esteja reformuladas para adequar à proposta.
AÇÃO		Consolidar a comissão permanente de assistência estudantil e os núcleos locais de assistência estudantil como parte da estrutura institucional e sua participação como membro nato nas instâncias institucionais, com direito a voz e voto, quais sejam: consup, conepe e concampus, conselhos de classe, bem como nas comissões permanentes existentes, fóruns e comitês.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº22	TEXTO PROPOSTO Proposta nº22
OBJETIVO		Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços de educação alimentar e regulação dos ambientes alimentares contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade estudantil e a conclusão qualificada.
META		Criar o Programa institucional de Educação Alimentar e Nutricional que abarque, inclusive, a discussão sobre educação alimentar e nutricional transversalmente nos PPCs e que possua participação interdisciplinar com nutricionistas.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		Assistentes sociais, Educadores, Pedagogos, Profissionais de saúde em geral
AÇÃO		Até 2028 o IFG deverá possuir um Programa Institucional de Educação Alimentar e Nutricional de modo que ao menos uma ação por câmpus seja desenvolvida anualmente
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (2012), Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006), Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Base Nacional Comum Curricular (BNCC).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional,		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(proposta nº23)	TEXTO PROPOSTO(proposta nº23)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Incluir a assistência estudantil de forma sistemática nas ações relacionadas à permanência e êxito desenvolvidas na instituição, inclusive como parte das comissões locais centrais.
AÇÃO		Inclusão até 2029 de representante da assistência estudantil nas comissões de permanência e êxito central e locais.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023 IMPACTO INSTITUCIONAL: melhoria de políticas institucionais		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Não houve resposta		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº24	TEXTO PROPOSTO Proposta nº24
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Adequação das equipes até a vigência do PDI
AÇÃO		Compor as equipes das CAE e a CGAE minimamente pelos seguintes profissionais necessários à efetivação da Política de Assistência Estudantil: nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e auxiliar de administração de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de profissionais baseado no número de estudantes matriculados. Institucionalizar nas CAEs a equipe multidisciplinar do Câmpus, concentrando nesta equipe a lotação de servidores especialistas (serviço social, psicologia, pedagogia, educação inclusiva, etc.) com

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		definição de fluxos e protocolos de atendimentos bem definidos.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº25	TEXTO PROPOSTO Proposta nº25
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial do

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Criação dos regulamentos com fluxos intersetoriais
AÇÃO		Fortalecer a Assistência Estudantil do IFG por meio da regulamentação e institucionalização de fluxos intersetoriais entre a CAE, CAPD, coordenações de curso, CPPIR, NAPNE e demais setores envolvidos na atenção integral ao estudante, com definição clara de responsabilidades, periodicidade de acompanhamento e procedimentos de intervenção.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº26	TEXTO PROPOSTO Proposta nº26
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Criação dos regulamentos com fluxos intersetoriais
AÇÃO		Implementar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, a serem realizados por equipe intersetorial, com foco no acesso, permanência, êxito acadêmico e conclusão qualificada do processo formativo, incluindo a geração de relatórios semestrais, a partir do SUAP, com análise de dados socioeconômicos, étnico-raciais e acadêmicos, com fins a instituir um protocolo institucional de busca ativa para acolhimento e acompanhamento de estudantes com indícios de evasão, retenção ou agravamento de vulnerabilidades, assegurando intervenções oportunas e articuladas entre os setores responsáveis.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.234/2010 Decreto nº 9.203/2017	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº27	TEXTO PROPOSTO Proposta nº27
OBJETIVO		Efetivar um espaço educacional democrático que assegure participação de todas as pessoas, garantindo representatividade e a permanência das minorias identitárias sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidade.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
META		Realizar um encontro dos estudantes anualmente, todos os anos o campus ter um espaço adequado para sede do movimento estudantil, ofertar suporte institucional às suas demandas.
AÇÃO		Instituir normativa institucional que regule o apoio ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária e formas de suporte institucional para a realização de reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais, assegurando condições adequadas para o exercício da representação estudantil.
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI, PAE - IFG		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº28	TEXTO PROPOSTO Proposta nº28
OBJETIVO		Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento de estudos temáticos em todos os Câmpus.
META		Elaborar, aprovar e implementar a política institucional de moradia estudantil até o final de 2028
AÇÃO		Elaborar e aprovar política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia e critérios de priorização territorial e socioeconômica. Implantar auxílio-moradia específico, distinto do Auxílio Permanência. Vincular o planejamento de infraestrutura dos câmpus à demanda identificada por moradia estudantil.
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Demanda institucional		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº29	TEXTO PROPOSTO Proposta nº29
OBJETIVO		Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento de estudos temáticos em todos os Câmpus.
META		Criar programa de transporte como ação de apoio social promoção da saúde, com orçamento e cobertura institucional até o final de 2028
AÇÃO		Criar programa institucional de transporte estudantil para atendimento de estudantes em vulnerabilidade

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais. Prever modalidades de atendimento como auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial/integral. Priorizar estudantes com maior custo relativo de deslocamento dentro da área de atendimento do Campus e maior risco de evasão por barreira geográfica.
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Demanda institucional		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▼ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº30	TEXTO PROPOSTO Proposta nº30
OBJETIVO		Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento de estudos temáticos em todos os Câmpus.
META		Criar programas com ações de apoio a estudantes responsáveis pelo cuidado de menores de idade, estruturado, com benefício, fluxo e indicadores próprios até o final de 2028
AÇÃO		Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio. Prever modalidades como auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com rede pública local. Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, as estudantes com responsabilidades de cuidado. Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, CAPD e coordenações de curso.
JUSTIFICATIVA: Demanda institucional		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Demanda institucional	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº31	TEXTO PROPOSTO Proposta nº31
OBJETIVO		Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional. Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto
META		Manter contrato anual de acesso às normas técnicas

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma de normas técnicas, por meio de assinatura;
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil. LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário. OBSERVAÇÃO: Incluir o objetivo no item 8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº32	TEXTO PROPOSTO Proposta nº32
OBJETIVO		Ofertar e facilitar a formação para a informação, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua e integrada à comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas da IFG;
META		Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI o acesso às bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas
AÇÃO		Ampliar o acesso da comunidade usuária a bases de dados
JUSTIFICATIVA: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura.		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº33	TEXTO PROPOSTO Proposta nº33
OBJETIVO		Ofertar e facilitar a formação para a informação, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua e integrada à comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG;

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
META		Implementação contínua do Acervo Acadêmico em meio Digital para acesso a comunidade acadêmica;
AÇÃO		Captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição;
JUSTIFICATIVA: Modernização e ampliação dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modernização e ampliação dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário BASE LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização e ampliação dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº34	TEXTO PROPOSTO Proposta nº34
OBJETIVO		Incluir: Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG.
META		Ampliar semestralmente o acervo de TCC no Repositório Digital do IFG
AÇÃO		Preservar a memória institucional através do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses produzidos no IFG
JUSTIFICATIVA: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996); Resolução 028, de 11 de agosto de 2014		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para a as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercambio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº35	TEXTO PROPOSTO Proposta nº35
OBJETIVO		Ofertar formação inicial e continuada na área da educação e competência informacional, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG
META		Ofertar formação inicial e continuada na área da educação e competência informacional, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		Implementar Programa Institucional de Competência Informacional
JUSTIFICATIVA: justifica-se pela necessidade de transformar o acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Lei do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014); Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/2014)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação do acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(Proposta nº36)	TEXTO PROPOSTO(Proposta nº36)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
OBJETIVO		Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento de estudos temáticos em todos os Câmpus
META		Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possuam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.
AÇÃO		Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas da IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação.
JUSTIFICATIVA: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permite adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permite adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ ***

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº37	TEXTO PROPOSTO Proposta nº37
OBJETIVO		Disponibilização aos seus usuários (servidores e estudantes) acesso a milhares de títulos em formato E-book através da Biblioteca Virtual.
META		
AÇÃO		Biblioteca Virtual de E-books: O Sistema Integrado das Bibliotecas do IFG disponibiliza aos seus usuários (servidores e estudantes) acesso a milhares de títulos em formato E-book através da Biblioteca Virtual.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das biblioteca; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº38	TEXTO PROPOSTO Proposta nº38

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
OBJETIVO		Garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas
META		Aquisição de mobiliário adequado para espaços de leitura lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI
AÇÃO		Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio pa espaço de leitura, como puff, cadeiras e estantes
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e ominilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988: Garante o direito de acesso à cultura e à informação. Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018): Instituída para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Define as diretrizes para o ensino e reforça o papel da biblioteca na educação básica.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalece a biblioteca como ambiente ativo de aprendizagem e cultura, aumentando o uso e o engajamento dos usuários. Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização. Alinha-se a diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº39	TEXTO PROPOSTO Proposta nº39
OBJETIVO		Adquirir material informacional com base nos cursos ofertados no IFG como apoio ao ensino, pesquisa e extensão
META		Estabelecer como meta: atualizar 5% do acervo das bibliotecas do IFG a cada biênio
AÇÃO		Prover dotação orçamentária para aquisição de material bibliográfico por área ao menos a cada biênio.
JUSTIFICATIVA: Cumprimento da Política de Desenvolvimento de Coleções do IFG		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Alinha-se a diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº40	TEXTO PROPOSTO Proposta nº40
OBJETIVO		
META	efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades.	Criar políticas específicas de permanência para públicos prioritários.
AÇÃO		Estruturar plano institucional de permanência para estudantes da EJA, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+ e demais públicos historicamente vulnerabilizados. Prever metas específicas de acesso, permanência, acompanhamento acadêmico e conclusão. Vincular a atuação da Assistência Estudantil às políticas afirmativas, de inclusão e de permanência e êxito.

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI, PAE — IFG, PNAES	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº41	TEXTO PROPOSTO Proposta nº41
OBJETIVO		
META	Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus.	Instituir política de saúde mental estudantil no âmbito da Assistência Estudantil

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		• Consolidar a Rede Permanente de Apoio Psicossocial aos estudantes. • Criar protocolo institucional de acolhimento, escuta qualificada, manejo inicial e encaminhamento em saúde mental. • Estruturar ações permanentes de prevenção, promoção da saúde mental e enfrentamento ao sofrimento psíquico. • Integrar Assistência Estudantil, CAPD, NAPNE, ensino e rede externa de saúde. • Prever atenção específica a estudantes em situação de crise, luto, violência, uso problemático de substâncias e risco de evasão associado ao sofrimento psíquico
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI, PAE — IFG, PNAES		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº42	TEXTO PROPOSTO Proposta nº42
OBJETIVO		Consolidar a assistência estudantil como política intersetorial, articulando ações que favoreçam a permanência, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo qualidade de vida acadêmica e garantindo direitos, equidade e cidadania
META		Que todos os setores que se relacionam à assistência estudantil, quais sejam (DAS, CGAE, CAEs e demais coordenações previstas no Regimento Interno do IFG), possuam equipe técnica profissional completas, diálogo constante, fluxo institucional e processual, garantindo autonomia e condições para consolidar a assistência estudantil como política intersetorial, articulando ações que favoreçam a permanência, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo qualidade

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		de vida acadêmica e garantindo direitos, equidade e cidadania.
AÇÃO		Estruturação da Diretoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas , Coordenação geral de assistência estudantil e Coordenações de Assistência Estudantil nos câmpus.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI, PAE — IFG, PNAES		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria de políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL(Proposta nº43)	TEXTO PROPOSTO(Proposta nº43)

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
OBJETIVO		Consolidar a relação entre educação, formação humana e cultural no IFG.
META		Ter uma política institucional de cultura até 2028.
AÇÃO		Construir coletivamente uma política Institucional de cultura no IFG.
JUSTIFICATIVA: Alinhamento estratégico		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Alinhamento estratégico		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº44	TEXTO PROPOSTO Proposta nº44
OBJETIVO		Ampliar as políticas de permanência estudantil com enfoque interseccional, priorizando o atendimento aos estudantes negros, quilombolas, indígenas, pessoas trans e com deficiência
META		Ampliar a permanência e êxitos dos estudantes do IFG.
AÇÃO		Fortalecer a política e as ações de permanência e êxito estudantil com enfoque interseccional.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PNAES		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº45	TEXTO PROPOSTO Proposta nº45
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades	Construir uma política institucional sobre a implementação da reserva de vagas para pessoas transexuais e travestis, reconhecendo as múltiplas violências — simbólicas e materiais — vivenciadas por essa população, como parte integrante das políticas afirmativas
JUSTIFICATIVA: Melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº46	TEXTO PROPOSTO Proposta nº46
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades	Fomentar projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que promovam a inclusão, a valorização das diversidades, a igualdade étnicorracial e a defesa dos direitos humanos em todas as dimensões da vida acadêmica.
JUSTIFICATIVA: melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº47	TEXTO PROPOSTO Proposta nº47
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades	Planejar e realizar ações de enfrentamento às violências étnico—raciais, de gênero, sexualidade e classe social, por meio de campanhas institucionais, acompanhamento contínuo e formações para servidores(as) e estudantes, priorizando uma abordagem educativa e transformadora, não punitivista.
JUSTIFICATIVA: Melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº48	TEXTO PROPOSTO Proposta nº48
OBJETIVO		
META		Ter a Comissão Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Sexualidade e de Núcleos Locais nos Câmpus e na Reitoria em funcionamento até o fim da vigência do PDI
AÇÃO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades	Promover formações permanentes, articulando diferentes instâncias institucionais, voltadas a estudante(s), servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e comunidade externa, com foco em equidade racial, de gênero e sexualidade, deficiência, direitos humanos e enfrentamento aos assédios, com abordagem decolonial e anticapacitista.
JUSTIFICATIVA: Melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº49	TEXTO PROPOSTO Proposta nº49
OBJETIVO		
META	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades	Ter a Comissão Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Sexualidade e de Núcleos Locais nos Câmpus e na Reitoria em funcionamento até o fim da vigência do PDI
AÇÃO		Criar e dar condições de funcionamento para a Comissão Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Sexualidade e de Núcleos Locais nos Câmpus e na Reitoria, com o objetivo de enfrentar o sexismo, a LGBTfobia e outras formas de discriminação de gênero e sexualidade no ambiente institucional
JUSTIFICATIVA: Melhoria das políticas institucionais		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº50	TEXTO PROPOSTO Proposta nº50
OBJETIVO		Consolidar a infraestrutura física dos câmpus do IFG.
META		Todos os câmpus terem ginásios esportivos até 2030
AÇÃO		Garantir que todos os câmpus tenham ginásios esportivos de qualidade, seguros e adequados às necessidades pedagógicas e institucionais.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
JUSTIFICATIVA: Melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº51	TEXTO PROPOSTO Proposta nº51
OBJETIVO		Consolidar a infraestrutura física dos câmpus do IFG
META		Garantir que todos os câmpus e reitoria tenham espaços adequados de descanso e convivência para servidores e estudantes.

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		Construção e manutenção de espaços de descanso e convivência para servidores e estudantes.
JUSTIFICATIVA: Construção e manutenção de espaços de descanso e convivência para servidores e estudantes.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das políticas institucionais		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº52	TEXTO PROPOSTO Proposta nº52
OBJETIVO		Criar e implementar a Política de Cultura, Arte e Práticas Corporais com diretrizes que reconheçam e promovam as manifestações culturais, linguagens artísticas e práticas

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		corporais nos diferentes câmpus, articuladas ao ensino, à pesquisa, à cultura e à extensão.
META		1. Ter uma política institucional de Cultura, Arte e Práticas Corporais até 2028. 2. Todos os câmpus terem instituído Núcleos de Cultura, Arte e Práticas Corporais até 2029. 3. Todos os câmpus terem pelo menos um evento local de Cultura, Arte e Práticas Corporais anualmente.
AÇÃO		1. Construir coletivamente uma política Institucional de Cultura, Arte e Práticas Corporais no IFG. 2. Criar, regulamentar e dar condição de funcionamento dos Núcleos de Cultura, Arte e Práticas Corporais do IFG. 3. Fomentar a realização de eventos de Cultura, Arte e Práticas Corporais em todos os câmpus.
JUSTIFICATIVA: melhoria das políticas institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: melhoria das políticas institucionais	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ ***

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	Campus Inhumas	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL Proposta nº53	TEXTO PROPOSTO Proposta nº53
OBJETIVO		ITEM: 9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 EXCLUIR OBJETIVO: p. 70 - 3, parágrafo 1. garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus;
META		
AÇÃO		

UNIDADE:	Campus Inhumas
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão ▾ *
JUSTIFICATIVA: Excluir pois o item já foi contemplado na Política de Desenvolvimento de Coleções que já está em tramitação para aprovação. Até o final do processo do Congresso Institucional o documento já estará aprovado.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não houve resposta	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização.	



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Itumbiara

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

UNIDADE:	Itumbiara	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	24. elaborar, até 2019/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus e deverá: a. especificar as áreas administrativas, educacionais, de serviços de alimentação, serviços de saúde, moradias estudantis, áreas esportivas, áreas de produção e experimentos e seus respectivos acessos e circulações e; b. contemplar as normas e legislações referentes à acessibilidade. Logo, devem ser consideradas a	Elaborar, até 2027/2, o Plano Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Esse Plano Diretor geral deve conter os Planos Diretores de todas as unidades e contemplar a execução de obras, de forma conjunta entre a PROAD, a comissão específica das áreas e os representantes de todos os Câmpus, devendo passar pela aprovação do CONSUP , a fim de levantar e cadastrar todas as necessidades do IFG e de classificá-las segundo critérios preestabelecidos, com a definição de prioridades e cronograma de execução. A execução de obras no IFG será, portanto, orientada pelo Plano Diretor e ficará condicionada a aprovação do mesmo. Tal elaboração partirá de um levantamento dos Câmpus, aprovado em seus respectivos Conselhos de Câmpus (CONCAMPUS) e deverá:

UNIDADE:	Itumbiara	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO		Alteração *
	disponibilidade orçamentária e os estudos prévios de capacidade de crescimento tendo em vista as características regionais e locais e situações de infraestrutura existente; deve ser considerada também a inclusão de um estudo que vise à implantação de um sistema de tratamento de efluentes e descarte de resíduos nos Planos Diretores das Unidades;	a. especificar as áreas administrativas, educacionais, de serviços de alimentação, serviços de saúde, moradias estudantis, áreas esportivas, áreas de produção e experimentos e seus respectivos acessos e circulações e; b. contemplar as normas e legislações referentes à acessibilidade e segurança logo, devem ser consideradas a disponibilidade orçamentária e os estudos prévios de capacidade de crescimento tendo em vista as características regionais e locais e situações de infraestrutura existente; deve ser considerada também a inclusão de um estudo que vise à implantação de um sistema de tratamento de efluentes e descarte de resíduos nos Planos Diretores das Unidades;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de dar efetividade ao Plano Diretor, tirando esse importante instrumento de planejamento e gestão da mera formalidade documental. O Plano estava previsto para 2019/02, mas faltou mecanismos legais que condicionasse a execução das obras a sua elaboração. Ele acabou sendo ignorado.		

UNIDADE:	Itumbiara
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O Artigo 207 da Constituição Federal estabeleceu a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Federais. Nesse mesmo sentido, a Lei 11.892/2008 definiu, no parágrafo único do seu artigo primeiro, os Institutos Federais como autarquias, garantindo-lhes a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Essa autonomia deverá ser exercida, conforme previsto na LDB, (Lei 9.394/96), por meio da gestão democrática. O Estatuto do IFG, define, em seu artigo oitavo, que o CONSUP é o órgão deliberativo máximo da instituição, contando com representantes de todos os segmentos. Da mesma forma, os Conselho de Câmpus são órgãos deliberativos de cada Câmpus.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:		
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Institucionalizar políticas de ações afirmativas para o ingresso e a permanência de estudantes negros

UNIDADE:		
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		(pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD) nos cursos de Pós-graduação Lato sensu do IFG, visando a democratização do acesso ao ensino superior e o combate às desigualdades históricas e estruturais.
META		Elaborar a minuta do regulamento de Ações Afirmativas para aprovação ao Conselho Superior. Garantir que 100% dos editais de Pós-graduação Lato sensu lançados após a aprovação contenham reserva de vagas (mínimo de 20%, conforme a legislação vigente) e critérios de permanência.
AÇÃO		Criar um Grupo de Trabalho (GT) composto por representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), coordenadores dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu, coordenação de Assistência Estudantil e NAPNE, para elaboração da minuta do regulamento. Realizar um diagnóstico do perfil étnico-racial e de deficiência dos alunos atuais da Pós-graduação Lato sensu para embasar a justificativa da proposta. Redigir a minuta prevendo normas de Heteroidentificação e acessibilidade nos processos seletivos. Estabelecer diretrizes para que os editais de assistência estudantil incluam especificamente os alunos ingressantes por ações afirmativas na pós-graduação.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta justifica-se pela necessidade de melhoria das políticas institucionais, visando padronizar o ingresso e garantir a permanência de estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD) nos cursos de pós-graduação Lato		

UNIDADE:	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
sensu. Atualmente, este nível de ensino carece de regulamentação específica, o que gera uma lacuna normativa em comparação ao nível Stricto sensu, que já possui diretrizes consolidadas por meio da Resolução CONSUP/IFG nº 02/2017. Assim, a medida busca promover a isonomia e a equidade em todos os níveis da pós-graduação da instituição.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A priori, a medida busca promover a isonomia e a equidade em todos os níveis da pós-graduação da instituição. Contudo, o impacto da proposta transcende o preenchimento de vagas, pois viabiliza a democratização do conhecimento especializado e fortalece a identidade institucional, que tem em sua gênese a inclusão social. Além disso, promove a melhoria da qualidade acadêmica e científica, uma vez que a presença de estudantes com diferentes trajetórias de vida, perspectivas étnicas e experiências de acessibilidade enriquece os debates e as pesquisas. Por fim, a proposta contribui para a redução da evasão e o aumento do êxito, ao estabelecer a permanência como um dos eixos centrais do regulamento.	



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade – Campus Jataí

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	c. democratizar o acesso dos estudantes por meio da adoção das cotas sociais, étnico-raciais e pessoas com deficiências, às/aos alunas/os oriundas/os de escola pública; h. consolidar a Comissão de Verificação das Auto declarações Étnico-raciais (CPVA) no Programa de Ingresso na Graduação e na Pós-Graduação por meio das Ações Afirmativas.	c. democratizar o acesso dos estudantes por meio da adoção das cotas sociais, étnico-raciais e pessoas com deficiências, às/aos alunas/os oriundas/os de escola pública, além de cotas para pessoas transexuais; i. atualizar a regulamentação da Comissão de Verificação das Auto declarações Étnico-raciais (CPVA) no Programa de Ingresso nos cursos técnicos, de Graduação e na Pós-Graduação por meio das Ações Afirmativas.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A atualização da regulamentação das comissões de verificação de auto-declaração é fundamental, de acordo com os novos regramentos legais. A criação de cotas para pessoas transexuais é política de reparação e condiz com o movimento político social.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	7. Política de Ingresso - Inciso F - "Garantir gratuidade de todos os processos de ingresso"	Instituir a cobrança de taxa de inscrição nos processos seletivos para cursos técnicos integrados e subsequentes, graduação e pós-graduação, garantindo o acesso universal por meio de políticas de isenção para candidatos de baixa renda.
META	Garantir gratuidade de todos os processos de ingresso"	
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A implementação desta taxa, aliada a uma política de isenção robusta, permite que a instituição mantenha a gratuidade do ensino (atividade fim) enquanto profissionaliza a gestão dos processos de ingresso.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O candidato a uma vaga em processo seletivo estabelece uma relação administrativa prévia com o IFG, e não uma relação acadêmica. Portanto, a gratuidade constitucional do ensino (Art. 206, IV, CF) não se aplica nesta fase, pois ela protege o direito ao ensino para quem já é aluno matriculado. Inaplicabilidade da Súmula Vinculante nº 12 (STF): O STF veda a cobrança de taxa de matrícula, mas reconhece a legalidade da cobrança de taxas de inscrição em processos seletivos como forma de ressarcir os custos operacionais da administração. Natureza de Preço Público: A taxa de inscrição é uma contraprestação por um serviço administrativo de organização de certame competitivo, e não um custo do ensino propriamente dito. Justificativa Institucional: O uso de recursos públicos destinados ao ensino para custear a seleção de candidatos externos (que ainda não compõem a comunidade acadêmica) pode comprometer a eficiência orçamentária da instituição.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: •Impacto Social: Manutenção do compromisso com a inclusão social, garantindo que nenhum candidato deixe de concorrer por falta de recursos financeiros. •Impacto Operacional: Redução do índice de abstenção ("candidatos faltosos"), uma vez que o pagamento da taxa costuma gerar maior compromisso do candidato com a realização da prova.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática*

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Função Social	Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da conservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A substituição do termo “desenvolvimento sustentável” por “sustentabilidade”, bem como a inclusão da preservação do Cerrado brasileiro, visam qualificar conceitualmente o texto e alinhá-lo de forma mais precisa às diretrizes contemporâneas da educação, às demandas territoriais e ao papel institucional do IFG. No que se refere à mudança terminológica, a expressão “sustentabilidade” apresenta caráter mais amplo e integrador em relação a “desenvolvimento sustentável”. Enquanto este último, historicamente vinculado a modelos de crescimento econômico com mitigação de impactos ambientais, pode carregar uma perspectiva ainda associada à lógica desenvolvimentista, o conceito de sustentabilidade incorpora dimensões mais abrangentes, incluindo aspectos ecológicos, sociais, culturais, éticos e políticos. Dessa forma, a adoção do termo “sustentabilidade” reforça uma abordagem mais crítica, sistêmica e alinhada à formação integral proposta pela educação pública. Quanto à inclusão da preservação do Cerrado brasileiro, trata-se de um aprimoramento que confere maior concretude e territorialidade ao texto institucional. O IFG está inserido majoritariamente no bioma Cerrado, um dos mais biodiversos e, ao mesmo tempo, mais ameaçados do país, desempenhando papel estratégico na regulação hídrica, climática e na segurança alimentar. Assim, explicitar a preservação do Cerrado como princípio ético-político fortalece o compromisso institucional com o território em que atua, aproximando o PDI das realidades socioambientais locais e regionais. Além disso, a inclusão contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação		

UNIDADE:	IFG Campus Jataí
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
ambiental, à justiça socioambiental e à valorização dos saberes e práticas vinculados ao Cerrado, ampliando a relevância social da instituição. Por fim, a alteração proposta qualifica o texto do PDI ao torná-lo mais coerente com os desafios contemporâneos, com as agendas globais de sustentabilidade e com a missão institucional do IFG de promover uma educação pública comprometida com a transformação social.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A alteração proposta não implica mudança de sentido nos princípios institucionais, mas seu aprofundamento e atualização conceitual, tornando-os mais coerentes com os desafios contemporâneos e com a realidade territorial do IFG. A inclusão da preservação do Cerrado brasileiro pode contribuir para o fortalecimento de ações institucionais já existentes, especialmente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, além de incentivar a criação de novas iniciativas voltadas à educação ambiental e à sustentabilidade no contexto do bioma. Recomenda-se que essa diretriz seja considerada de forma transversal no planejamento institucional, orientando políticas, projetos e práticas pedagógicas nos diferentes câmpus. Por fim, destaca-se que a proposta reforça a identidade institucional do IFG como uma instituição pública comprometida com o território em que está inserida, com a justiça socioambiental e com a formação de sujeitos críticos e socialmente responsáveis. A proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 1º, inciso III, que estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, bem como no art. 225, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe o dever de sua preservação. Fundamenta-se também na Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), que orienta uma abordagem integrada das dimensões ecológica, social, econômica e cultural, justificando o uso do conceito ampliado de sustentabilidade. Adicionalmente, a Lei nº 11.892/2008, que institui os Institutos Federais, reforça o compromisso com o desenvolvimento regional e a atuação vinculada aos territórios, o que sustenta a inclusão da preservação do Cerrado brasileiro no PDI do IFG. O Decreto de 20 de agosto de 2003, que institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhece a relevância estratégica desse bioma. Por fim, a proposta está alinhada à Agenda 2030 (ODS/ONU), que consolida a sustentabilidade como princípio orientador das políticas educacionais e ambientais, reforçando a coerência da alteração com diretrizes nacionais e internacionais.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		4.3. Atuação acadêmica no campo da Extensão
META		4.3.2. Eventos Institucionais
AÇÃO		Institucionalizar e realizar a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá,

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.
JUSTIFICATIVA: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) fundamenta-se em demanda institucional consolidada, na necessidade de fortalecimento das políticas institucionais e no alinhamento estratégico com as diretrizes da educação profissional, científica e tecnológica. No que se refere à demanda institucional, ambas as iniciativas já possuem histórico de realização nos câmpus do IFG, especialmente a Semana do Cerrado, desenvolvida há mais de dez anos, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social. Soma-se a isso a articulação já existente com diversas instituições nacionais e a crescente demanda internacional, especialmente de países africanos e americanos com biomas de savana, interessados em cooperação acadêmica e científica. No caso da Semana Nacional do Meio Ambiente, trata-se de agenda amplamente consolidada no país, mas que ainda carece de institucionalização sistemática no IFG. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a institucionalização dessas semanas contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo sua integração e ampliando o alcance das ações de educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Além disso, favorece a consolidação de uma política institucional de eventos estratégicos, garantindo continuidade, planejamento e monitoramento das ações. No que se refere ao alinhamento estratégico, as propostas dialogam diretamente com os eixos estruturantes do PDI, especialmente aqueles relacionados à extensão, à permanência e êxito estudantil, à internacionalização e à sustentabilidade. Também se articulam com agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a institucionalização de eventos estratégicos voltados à temática ambiental e territorial, apesar da centralidade dessas agendas para a atuação do IFG, especialmente no Estado de Goiás, inserido majoritariamente no bioma Cerrado. Dessa forma, a institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente configura-se como medida necessária para consolidar práticas já existentes, ampliar sua abrangência, qualificar sua execução e fortalecer o compromisso institucional do IFG com a sustentabilidade, a educação ambiental, a cooperação internacional e a valorização dos territórios.		

UNIDADE:	IFG Campus Jataí
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no IFG deverá ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes, com foco na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Espera-se o fortalecimento da identidade institucional vinculada às temáticas ambientais e territoriais, especialmente no contexto do bioma Cerrado, bem como a consolidação de uma agenda permanente de educação ambiental nos câmpus. A iniciativa também tende a ampliar a articulação com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a cooperação acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de experiências, especialmente com regiões que compartilham biomas de savana. Adicionalmente, prevê-se o aumento da visibilidade institucional do IFG, o fortalecimento de sua atuação junto à comunidade externa e a contribuição efetiva para a promoção dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do desenvolvimento sustentável.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	23. programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;	23. promover o planejamento, a programação e o monitoramento de um calendário institucional que contemple datas comemorativas relevantes para a Educação e estimule a realização, por toda a comunidade acadêmica, de atividades de ensino, integradas à pesquisa e à extensão, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março); Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril); Semana de Educação para a Vida (27 de julho); Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho) e Dia Nacional do Meio Ambiente (5 de junho); festividades juninas ou similares; Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro); Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro); Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), entre

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		outras que dialoguem com a formação cidadã, científica e cultural dos estudantes.”
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A proposição de mecanismos institucionais de verificação do cumprimento do calendário acadêmico fundamenta-se na necessidade de qualificar a gestão acadêmica, assegurar a efetividade das ações planejadas e alinhar a prática institucional às diretrizes estabelecidas. No que se refere à necessidade institucional, observa-se que, no período compreendido entre 2019 e 2026, houve recorrentes situações de não realização ou cumprimento parcial de atividades previstas no calendário acadêmico, especialmente aquelas relacionadas a datas comemorativas de caráter educativo, cultural e formativo. Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e responsabilização institucional, de modo a garantir que as ações planejadas se concretizem de forma efetiva nos câmpus. Quanto à atualização normativa, a proposta busca aperfeiçoar os instrumentos de planejamento acadêmico, incorporando diretrizes mais claras quanto à obrigatoriedade de execução, registro e validação das ações previstas, bem como à definição de responsabilidades entre a Pró-Reitoria de Ensino e os Departamentos de Áreas Acadêmicas. Trata-se, portanto, de atualização necessária para conferir maior precisão normativa e segurança na execução das políticas institucionais. No âmbito da melhoria da gestão, a implementação de mecanismos de verificação e atesto contribui para o aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos, promovendo maior organização, transparência e padronização das ações entre os câmpus. Além disso, possibilita o monitoramento sistemático das atividades, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais. No que se refere ao alinhamento estratégico, a proposta fortalece a articulação entre planejamento e execução, assegurando que as ações previstas no calendário acadêmico estejam efetivamente vinculadas aos objetivos institucionais, especialmente aqueles relacionados à formação integral dos estudantes, à promoção da diversidade, à educação ambiental e à cidadania. Dessa forma, contribui para a consolidação de uma cultura institucional orientada por resultados e coerente com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Adicionalmente, a proposta reforça o compromisso do IFG com a formação cidadã e a educação em direitos humanos, uma vez que muitas das datas previstas no calendário acadêmico estão diretamente relacionadas a marcos legais e normativos nacionais, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março) – alinhado às diretrizes de promoção da igualdade de gênero e aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e não discriminação (CF/88, art. 1º, III e art. 5º); Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril) – instituído pela Lei nº 13.185/2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática; Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho) – instituída pelo Decreto nº 86.028/1981; Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) – alinhado às políticas nacionais e internacionais de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999); Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro) – instituído pelo Decreto de 20 de agosto de 2003; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro) – alinhado à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) – instituído pela Lei nº 11.899/2009; Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) – instituído pela Lei nº 12.519/2011. Por fim, a proposta contribui para o fortalecimento da cultura institucional de planejamento e execução, evitando que o calendário		

UNIDADE:	IFG Campus Jataí
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
acadêmico se configure apenas como instrumento formal, sem efetiva materialização nas práticas dos câmpus. Dessa forma, a implementação de mecanismos de verificação do cumprimento do calendário acadêmico mostra-se necessária para garantir a efetividade das ações institucionais, aprimorar a gestão acadêmica e assegurar o alinhamento entre planejamento, normativas e práticas educativas no IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A verificação do cumprimento do calendário acadêmico deverá priorizar caráter formativo e orientador, visando ao aprimoramento das práticas institucionais, e não apenas ao controle administrativo. Recomenda-se que os mecanismos de acompanhamento sejam simples, padronizados e integrados aos sistemas institucionais já existentes, de modo a evitar sobrecarga administrativa aos câmpus e às equipes envolvidas. Sugere-se, ainda, que a PROEN elabore orientações e instrumentos de registro e validação das ações, bem como promova momentos periódicos de avaliação e socialização de boas práticas entre os câmpus, fortalecendo a cultura institucional de planejamento e execução. Destaca-se a importância de considerar as especificidades locais e a autonomia dos câmpus na implementação das ações, assegurando, contudo, o cumprimento das diretrizes institucionais estabelecidas. Por fim, ressalta-se que a proposta contribui para o fortalecimento da governança institucional, da transparência e da efetividade das políticas educacionais do IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): *

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Deverá ser criada até 2020, com ampla participação da comunidade, Política para a realização dos eventos institucionais, que contemple diretrizes, metas, regulamento, projeto, orçamento e avaliação dos eventos institucionais, e deverá ser divulgada previamente o planejamento e a previsão anual orçamentária antecipados dos eventos e garantir a participação de, no mínimo, um profissional de produção cultural/eventos na composição das comissões de organização dos eventos institucionais que envolva todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Deverá ser instituída, no âmbito da vigência do PDI e com ampla participação da comunidade acadêmica, uma Política Institucional de Eventos que contemple diretrizes, metas, regulamento, planejamento orçamentário e processos de avaliação, prevendo a unificação e o alinhamento dos eventos institucionais para otimizar recursos, fortalecer a identidade institucional e ampliar o impacto das ações. Essa política deverá, ainda, assegurar a divulgação prévia do planejamento e

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Inclusão *	
		da previsão orçamentária anual, a participação de profissional da área de produção cultural e/ou organização de eventos nas comissões responsáveis e a revisão da realização de alguns eventos concentrada em um único câmpus.”
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A alteração proposta justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão institucional dos eventos no IFG, promovendo maior racionalidade, equidade e efetividade no uso dos recursos públicos. A recorrente concentração de eventos em determinados câmpus tem gerado demandas e insatisfações na comunidade acadêmica, evidenciando a importância de estabelecer critérios mais transparentes e equilibrados para sua realização. Nesse contexto, a instituição de uma Política Institucional de Eventos mostra-se fundamental para orientar o planejamento, a execução e a avaliação das ações, assegurando a unificação e o alinhamento dos eventos institucionais, a otimização de recursos financeiros, humanos e logísticos, bem como a ampliação do acesso e da participação da comunidade. Além disso, tal política contribui para o fortalecimento da identidade institucional e para a qualificação do impacto das atividades desenvolvidas, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos estratégicos do IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura*

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): *

UNIDADE:	IFG Campus Jataí	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	8. Ampliar a partir de 2019 o número de parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas como prefeituras e Estado, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurado o caráter público e o interesse social, de forma a atingir os seguintes objetivos até 2020:	8. Ampliar a partir de 2027 o número de parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas como prefeituras e Estado, movimentos sociais e coletivos, povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras dos saber, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurado o caráter público e o interesse social, de forma a atingir os seguintes objetivos até 2028:"
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Incluir os povos de comunidades tradicionais como parceiros institucionais na promoção de políticas de extensão.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 6040/2007		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - Luziânia

Proposta 1

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Instituição da Política de Formação Permanente em Ética em Pesquisa
META		● Implementar, até o terceiro ano do PDI: ● Programa permanente de formação em ética em pesquisa com cobertura mínima de 80% dos servidores pesquisadores e orientadores ● Capacitação anual obrigatória para membros do CEP ● Redução de 30% no tempo médio de tramitação de projetos no CEP

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO		1- Instituir programa anual de formação em ética em pesquisa com oferta de cursos para: servidores e estudantes/pesquisadores 2 - Capacitação continuada dos membros do CEP * Atualização normativa periódica * Participação em eventos da área 3 - Integrar ética em pesquisa ao currículo * Inserção em disciplinas de metodologia científicas * Atividades obrigatórias em projetos de pesquisas institucionais
JUSTIFICATIVA: A presente proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecimento institucional da ética em pesquisa no âmbito do IFG, considerando exigências normativas, demandas operacionais e o papel estratégico da pesquisa na formação acadêmica. Observa-se, no contexto atual, uma ampliação das exigências relacionadas à submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Editais de fomento externo, como os da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), bem como periódicos científicos, têm requerido, cada vez mais, a comprovação de submissão ou aprovação ética como condição para avaliação de propostas e publicação de resultados. Esse cenário impõe à instituição a necessidade de garantir que seus pesquisadores estejam adequadamente preparados para atender a tais requisitos. Adicionalmente, nos processos de avaliação institucional conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC), especialmente no âmbito do		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, a existência, funcionamento e qualidade do CEP constituem elementos avaliativos relevantes, impactando diretamente os indicadores institucionais e a qualidade percebida da oferta acadêmica. No âmbito interno, destaca-se que o IFG possui cursos em áreas que envolvem diretamente pesquisas com seres humanos, incluindo cursos da área da saúde e cursos com interface com as ciências humanas e sociais. Esse contexto amplia a responsabilidade institucional quanto à observância rigorosa dos princípios éticos, conforme estabelecido nas normativas nacionais. Entretanto, verifica-se que pesquisadores frequentemente acionam o CEP com dúvidas recorrentes relacionadas à submissão de projetos, elaboração de documentos e adequação às exigências normativas. Esse cenário evidencia a ausência de uma política institucional estruturada de formação em ética em pesquisa, o que resulta em retrabalho, aumento do tempo de tramitação e dificuldades no processo de aprovação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNS nº 466/2012 (pesquisa com seres humanos) Resolução CNS nº 510/2016 (ciências humanas e sociais) Normativas do sistema CEP/CONEP (Conselho Nacional de Saúde) Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Dessa forma, a implementação de uma Política de Formação Permanente em Ética em Pesquisa se justifica como medida estruturante para: - qualificar a elaboração dos projetos submetidos ao CEP; - reduzir inconsistências e pendências nos processos; - otimizar o tempo de análise e aprovação; - fortalecer a cultura institucional de integridade científica; - ampliar a conformidade com exigências externas de fomento e publicação. A proposta, portanto, contribui para o aprimoramento da qualidade ética das pesquisas desenvolvidas no IFG, para a melhoria dos indicadores institucionais e para o alinhamento com as exigências legais e normativas vigentes.	

Proposta 2

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	5.1.3 Implementar pelo menos uma ação de extensão articulada com demandas sociais por curso/ano.	Implantar o sistema institucional de monitoramento da extensão, com registro obrigatório das ações, acompanhamento de programas estruturantes por câmpus e monitoramento da curricularização da extensão nos cursos, no período do PDI 2027–2031.
JUSTIFICATIVA: O relatório de monitoramento do PDI anterior evidenciou fragilidades na extensão relacionadas à ausência de monitoramento sistemático, à fragmentação das ações e à baixa institucionalização de programas contínuos. As ações concentram-se em editais e eventos, sem estrutura permanente de acompanhamento e avaliação de impacto. A proposta busca superar essas limitações por meio da criação de um sistema institucional integrado, que permita qualificar a gestão, fortalecer a articulação com o território e ampliar a curricularização da extensão, em consonância com diretrizes nacionais.		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008 (criação dos Institutos Federais) Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – Meta 12.7) Resolução CNE/CES nº 7/2018 (curricularização da extensão) Constituição Federal de 1988, art. 205 (função social da educação)	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização do sistema institucional permitirá o monitoramento contínuo e integrado das ações de extensão, qualificando a gestão e a tomada de decisão baseada em dados. Espera-se maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com redução da fragmentação das ações. A proposta fortalecerá a relação com os territórios, ampliando o impacto social das atividades extensionistas. Também promoverá maior transparência e padronização dos processos institucionais. Por fim, contribuirá para a consolidação da extensão como dimensão estruturante do IFG, alinhada ao planejamento institucional.	

Proposta 3

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Ministrar educação profissional técnica de nível médio em cursos integrados.	Assegurar o cumprimento da função social do IFG por meio da ampliação e consolidação da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.
META	4. manter, durante a vigência do PDI 2019/2023, a meta mínima de 50% das matrículas equivalentes para o ensino técnico de nível médio, prioritariamente integrado, em cada Câmpus durante a vigência do PDI, considerando o que estabelece a Lei 11.892/2.008,	• Garantir, até o final do segundo ano de vigência do PDI 2027–2031: • Mínimo de 50% das vagas ofertadas em cursos técnicos integrados ao ensino médio em todos os câmpus; • 100% dos câmpus em conformidade com o percentual mínimo legal.
AÇÃO		Definição de metas obrigatórias por câmpus, acompanhamento semestral dos indicadores e vinculação do planejamento de novos cursos e vagas

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
		ao cumprimento do percentual mínimo de 50%.
JUSTIFICATIVA: O relatório de monitoramento do PDI anterior evidencia descumprimento recorrente do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, além de tendência de redução ao longo dos anos e forte desigualdade entre câmpus. A ausência de mecanismos institucionais vinculantes contribuiu para a manutenção do problema. A proposta visa estabelecer instrumentos de indução, controle e responsabilização, garantindo alinhamento com a missão da Rede Federal.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008, art. 7º (prioridade da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio) Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A proposta de garantia do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio produzirá impacto direto no alinhamento do IFG à sua missão institucional, conforme previsto na Lei nº 11.892/2008. Ao assegurar o cumprimento desse requisito em todos os câmpus, a instituição reduz riscos relacionados a órgãos de controle e avaliações externas, fortalecendo sua segurança jurídica. A medida também promove maior equidade entre as unidades, diminuindo assimetrias na oferta e consolidando uma identidade institucional mais coesa. Além disso, qualifica o planejamento acadêmico ao integrar a definição de vagas às metas institucionais, com monitoramento contínuo. Espera-se ainda impacto positivo na permanência e no êxito dos estudantes, ao ampliar o acesso à formação integrada. A proposta fortalece a articulação com políticas públicas da Educação Profissional e Tecnológica, contribui para o uso mais estratégico da infraestrutura e do corpo docente, reforça a função social da instituição nos territórios.		

Proposta 4

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	12. incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada Campus bem como promover o respeito às manifestações culturais	
META		Meta 1 - Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG Meta 2 - Incentivar e Fomentar a criação Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC)
AÇÃO		Ação 1: Constituir comissão institucional para o diagnóstico e sistematização das práticas de arte e cultura já desenvolvidas no IFG, servindo de base para a redação da nova Política Ação 2: Elaborar o Regulamento Institucional do NEPAC, definindo sua estrutura administrativa e pedagógica como centro de "Estudos e Práticas", garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		Ação 3: Realizar consultas públicas nos câmpus para alinhar a Política de Arte e Cultura às especificidades dos arranjos culturais locais e aos direitos culturais previstos no Plano Nacional de Cultura (PL 5894/25) Ação 4: Destinar orçamento específico e carga horária para servidores (docentes e TAEs) atuarem na coordenação dos NEPAC e na execução de projetos culturais continuados Ação 5: Garantir infraestrutura física e equipamentos adequados nos Planos Diretores de cada câmpus para abrigar os núcleos e suas expressões artísticas Ação 6: Institucionalizar editais anuais de fomento e bolsas específicas para projetos de expressões das artes e culturas vinculados ao NEPAC
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar o IFG como um centro educacional científico, tecnológico e cultural, conforme sua missão institucional. Demanda Institucional e Lacuna no PDI: O monitoramento do PDI 2019-2025 revelou que objetivos centrais, como a criação de um Centro Cultural e a formalização de uma política de eventos, não foram plenamente alcançados. A criação dos NEPACs descentralizados supre essa lacuna, permitindo que a arte e a cultura deixem de ser ações isoladas e tornem-se práticas contínuas. Atendimento a Normativas: A proposta antecipa o alinhamento do IFG ao novo Plano Nacional de Cultura (PNC), que preconiza a valorização das expressões e manifestações culturais como direito fundamental		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes Institucionais do IFG: O Objetivo 12 do PDI vigente estabelece o incentivo à preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais. O PPPI do IFG defende a formação omnilateral, que exige a integração entre ciência, tecnologia e cultura. Constituição Federal: Atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 quanto ao direito de todos à arte e à cultura		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Formação Integral: Promover a integração entre teoria e prática na formação dos futuros profissionais,		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
envolvendo as dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Redução da Evasão: Contribuir para a permanência estudantil e a redução da evasão escolar por meio do engajamento em ações artísticas e culturais. Valorização Regional: Fomentar e valorizar a cultura popular e tradicional local, fortalecendo o diálogo entre os câmpus e as comunidades do entorno. Institucionalização da Gestão: Criação de um fluxo formal de planejamento (Plano de Arte e Cultura Anual) e avaliação das ações culturais, garantindo orçamento e sustentabilidade às atividades, e manutenção das ações já realizadas pela instituição mas fragilmente institucionalizadas como: - Festival de Artes do IFG: Evento anual que envolve todos os câmpus em diversas linguagens (dança, música, artes visuais, literatura, teatro, audiovisual), alcançando tanto a comunidade interna quanto externa.; Encontro de Culturas Negras: Espaço anual para debate e socialização de projetos focados na igualdade racial e diversidade.; Incentivo à Leitura: Promoção de eventos culturais permanentes voltados para o fomento da leitura.; Educação Profissional Técnica: A disciplina de Arte é de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Médio Integrado; Parceria com o Ministério da Cultura criada em 2024 para formação e qualificação profissional em setores técnicos de suporte às atividades culturais (Escola Solano Trindade (ESCULT))	

Proposta 5

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Capítulo 1.4, página 16 - “As metas institucionais estabelecem as referências cronológicas e as dimensões quantitativas que a instituição almeja alcançar no âmbito de vigência do PDI 2019/2023. “	As metas institucionais deverão ser estruturadas com base em critérios objetivos, contendo obrigatoriamente indicadores mensuráveis, prazos definidos, unidades responsáveis e mecanismos de monitoramento e avaliação, de modo a garantir a efetiva execução do planejamento institucional e o acompanhamento sistemático dos resultados.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A proposta visa superar a fragilidade de metas genéricas no PDI anterior, garantindo que o planejamento institucional seja orientado por resultados e passível de monitoramento e avaliação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.861/2004 Decreto nº 9.203/2017		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração * 
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da cultura de planejamento institucional orientado por resultados, com metas mais claras, objetivas e passíveis de acompanhamento sistemático. A proposta tende a ampliar a efetividade do PDI, assegurando maior controle sobre a execução das ações institucionais e favorecendo a tomada de decisões baseada em indicadores concretos. Espera-se também maior transparência e responsabilização institucional, com definição explícita de prazos, unidades responsáveis e mecanismos de avaliação, contribuindo para o aprimoramento da governança institucional, da prestação de contas e da eficiência administrativa. Além disso, a medida facilitará os processos de monitoramento interno e de avaliação externa realizados pelos órgãos de controle e pelo SINAES.	

Proposta 6

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	PDI - CAPÍTULO 10, PAG 73 - O planejamento orçamentário visa apoiar a execução das ações institucionais	Após o Parágrafo: O planejamento orçamentário deverá estar diretamente vinculado às metas do PDI, sendo obrigatória a identificação de fontes de recursos, previsão financeira e cronograma de execução para cada ação, assegurando a viabilidade e a efetiva implementação do planejamento institucional.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A proposta visa superar a fragilidade de metas genéricas no PDI anterior, garantindo que o planejamento institucional seja orientado por resultados e passível de monitoramento e avaliação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.203/2017		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração * 
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: No âmbito da administração pública federal, o Decreto nº 9.203/2017 estabelece diretrizes de governança, destacando o planejamento como instrumento para geração de valor público, com foco em resultados, monitoramento e alinhamento estratégico. Também se alinham a essa perspectiva as boas práticas previstas em instrumentos como o Tribunal de Contas da União, que orienta a integração entre planejamento, orçamento e execução como requisito para maior efetividade das políticas públicas.	

Proposta 7

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	CAPÍTULO 7.1, PAG 58 - A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais.	Após esse Parágrafo: O PDI deverá orientar a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e dos Planos Anuais de Trabalho (PAT), devendo estes documentos apresentar vinculação explícita às metas, indicadores e diretrizes institucionais, garantindo a coerência e integração do planejamento.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A alteração do texto busca fortalecer o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento central e vinculante do planejamento institucional, superando uma função meramente orientadora. Ao estabelecer o alinhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e dos Planos Anuais de Trabalho (PAT) às metas, indicadores e diretrizes institucionais, promove-se maior coerência, integração e efetividade na execução das políticas institucionais. Essa mudança contribui para evitar a fragmentação do planejamento, assegurando que todas as ações acadêmicas e administrativas estejam		

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
articuladas com os objetivos estratégicos da instituição, além de favorecer o monitoramento, a avaliação de resultados e a transparência na gestão pública.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.861/2004 Art. 3-I	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento do PDI como instrumento central do planejamento institucional, promovendo maior integração entre as áreas acadêmicas e administrativas do IFG. Espera-se maior alinhamento entre PPCs, PATs e os objetivos estratégicos institucionais, reduzindo a fragmentação das ações institucionais e ampliando a coerência na execução das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A proposta também tende a aprimorar os processos de monitoramento e avaliação institucional, favorecendo a tomada de decisão baseada em indicadores e metas institucionais, além de contribuir para maior transparência, eficiência administrativa e conformidade com os processos de avaliação do SINAES e dos órgãos de controle.	

Proposta 8

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ▾ *

UNIDADE:	Luziânia	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Fortalecimento da Identidade Institucional e da Segurança por meio da Implementação de Crachás Institucionais Personalizados no IFG
AÇÃO		

JUSTIFICATIVA: Baseado nos princípios e diretrizes do PPPI, com destaque para o estabelecimento da identidade institucional e das formas de interlocução do IFG com a sociedade (parágrafo primeiro, pg. 2 do PPPI), proponho a implementação de um sistema personalizado de identificação funcional para servidores e discentes no âmbito do Instituto Federal de Goiás, como recurso que proporcione representatividade da autarquia nos diálogos estabelecidos com a comunidade externa.

Reforçando o que está estabelecido no Decreto nº 10.266 de 5 de março de 2020, que dispõe sobre a identidade funcional expedida pela administração pública federal, o IFG prezando pela sua autonomia, deve propagar o valor da sua marca institucional.

Como forma de destacar a missão do IFG frente a prática profissional, atividades complementares e estágios, conforme tópico 3.6 (pg. 27) do PPPI, o quadro de pessoal atuante nas políticas extensionistas, tem o dever de representar o nome do IFG (via crachá) nos diálogos envolvidos na captação de vagas de estágio, visitas técnicas com estudantes, e demais articulações com diversos setores da União, bem como nas esferas estaduais e municipais.

Essa proposta contribui para a melhoria da estrutura física da Instituição, para que esta esteja compatível com a nova realidade institucional, para a

UNIDADE:	Luziânia
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
democratização do acesso, melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade e transparência nas decisões, no qual a comunidade é partícipe (parágrafo 4, pg. 49 do PPPI). Para além da representatividade institucional, essa proposta se faz valer com um recurso de segurança, pois a implementação dos crachás como documento de identidade funcional, promove reconhecimento de pessoal da comunidade do IFG, que reforçará a qualidade do serviço de guarda nas recepções de cada campus.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.266, DE 5 DE MARÇO DE 2020	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da identidade institucional do IFG perante a comunidade interna e externa, ampliando a visibilidade e a representatividade da instituição nos espaços acadêmicos, profissionais e sociais. Espera-se também a melhoria dos processos de segurança e controle de acesso nos câmpus, promovendo maior confiabilidade na identificação de servidores, estudantes e colaboradores. A proposta contribuirá para a padronização institucional, melhoria da comunicação organizacional e valorização da imagem do IFG nas ações de ensino, pesquisa e extensão, especialmente em atividades externas, visitas técnicas, estágios e articulações institucionais. Além disso, favorece o sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica e o fortalecimento da cultura institucional, alinhando-se às diretrizes do PPPI e às normativas da administração pública federal.	



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade – REITORIA

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 31	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Localizar a coordenação dos cursos no Câmpus proponente do projeto, com tutores presenciais junto aos polos ofertantes; cadastrar e ofertar cursos junto a Universidade Aberta do Brasil (UAB).	
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Essa ação já é própria e inerente à organização da oferta no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) não sendo necessária/apropriada estar no PDI.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 32	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Cadastrar e ofertar cursos junto a Universidade Aberta do Brasil (UAB).	
JUSTIFICATIVA: Essa ação já é própria e inerente à organização da oferta no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) não sendo necessária/apropriada estar no PDI.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 59	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	1. garantir um membro da CPPIR na comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo dos Câmpus;	
JUSTIFICATIVA: Excluir pois o item já foi contemplado na Política de Desenvolvimento de Coleções que já está em tramitação para aprovação. Até o final do processo do Congresso Institucional, o documento já estará aprovado		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 109	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 4 do item 7.5 4. elaborar a partir de 2019, até o fim do primeiro semestre de cada ano, em consonância com os objetivos e metas do PDI, o Plano Anual de Trabalho (PAT) da reitoria, das pró-reitorias e dos Câmpus, a ser implantado no ano subsequente, o qual poderá ser ajustado a partir da divulgação da previsão orçamentária;	
JUSTIFICATIVA: O setor responsável pela condução do PAT, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, submeteu uma outra proposta para o PDI com uma reformulação da ação relacionada com o PAT para torná-la mais abrangente, estabelecendo um alinhamento estratégico específico com objetivo/meta/ação. Assim, solicita-se a exclusão do item tal como está aqui e posterior apreciação do tema PAT da nova proposta da APDI a fim de adequar corretamente tão importante ferramenta de planejamento institucional dentro do novo PDI.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 107	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Objetivo 14. consolidar o Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (CITe) na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, promovendo maior integração nos Câmpus;	
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Apesar de entender que a consolidação de uma instância institucional deva de fato ser uma busca a ser sempre incentivada, compreende-se que objetivos listados como o do item 14 do PDI atual não estão devidamente adequados para o alinhamento estratégico proposto para um objetivo. Conforme literatura ligada à área de planejamento estratégico, o objetivo tem característica relacionada ao alcance de um resultado amplo e qualitativo. Nota-se que o conteúdo do objetivo 14 poderia ser melhor aproveitado, após adequações de redação, para o caso de uma meta e/ou ação estratégica. Assim, solicita-se a exclusão do objetivo 14 do PDI por sua inadequação enquanto item de objetivo. Adicionalmente, conforme o relatório de monitoramento do PDI 2019-2025, o objetivo foi sinalizado como alcançado, incluindo sua subordinação atual ao Polo de Inovação Criar, que foi inaugurado em 2024. A realidade dessa subordinação hierárquica atual reforça a necessidade de exclusão do item atual enquanto objetivo, que é de caráter mais amplo, como explicitado anteriormente. Sugere-se que a comissão do Eixo Temático de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação readéque a redação do objetivo 14 para uma meta e/ou ação estratégica,		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *
se assim julgar conveniente para o contexto do novo PDI. Caso seja acatada a sugestão, atualmente o atual objetivo 15 do PDI (página 15 e 16 do PDI atual) poderia ser levado em conta para esse realinhamento estratégico do que está proposto no objetivo 14 do PDI atual, transformando-o em meta e/ou ação	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 112	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	26. estabelecer, a partir de 2019, mecanismo de acompanhamento anual do cumprimento dos objetivos e metas propostos no PDI, publicizando, anualmente para a comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a descrição da execução dos objetivos e metas previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e apresentando as justificativas, do eventual não cumprimento dos objetivos e metas previstos seguindo os mesmos fluxos e datas do relatório anual de gestão;	
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: O setor responsável pela condução do processo de acompanhamento anual do PDI, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, submeteu uma outra proposta para o PDI com uma reformulação da meta relacionada com a temática para torná-la mais abrangente, estabelecendo um alinhamento estratégico específico com objetivo/meta/ação. Assim, solicita-se a exclusão do item tal como está aqui e posterior apreciação do tema da nova proposta da APDI a fim de adequá-lo corretamente.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 2	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	debater amplamente junto à comunidade do Câmpus proponente as propostas de ofertas de cursos na modalidade à distância; Essa ação está disposta no item 11.1. Pode ser que o parágrafo indicado não esteja correto.	
JUSTIFICATIVA: Os momentos formativos institucionais (ação 1) propiciarão o amplo debate junto às comunidades acerca das proposições e oferta de cursos à distância, bem como da inclusão da educação híbrida nos projetos pedagógicos de cursos.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 12	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 15 (p. 18) Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG.	
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Foi construído um objetivo, com metas e ação para a implantação e consolidação de uma Política Institucional de Alimentação e Nutrição no IFG justifica-se pela necessidade de estruturar, integrar e dar direcionalidade às ações relacionadas à alimentação no âmbito institucional, superando práticas fragmentadas e pontuais. A alimentação adequada e saudável constitui elemento central para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do desempenho acadêmico, especialmente no contexto da assistência estudantil e da permanência qualificada dos estudantes. Essa perspectiva favorece a formação integral da comunidade acadêmica, estimulando práticas alimentares mais conscientes, sustentáveis e alinhadas à valorização da cultura alimentar e da produção local. A proposta alinha-se às diretrizes de políticas públicas nacionais de alimentação, saúde e educação, bem como ao papel dos Institutos Federais na promoção do desenvolvimento social, da sustentabilidade e da formação cidadã. Ademais, responde a lacunas institucionais relacionadas à ausência de uma política integrada e estruturada na área, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da intersetorialidade e da efetividade das ações. Dessa forma, a institucionalização dessa política no PDI representa um avanço estratégico para a consolidação de práticas mais integradas, equitativas e sustentáveis, reforçando o compromisso da instituição com a promoção da saúde, da permanência e do desenvolvimento integral de sua comunidade acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *	
Nº PROPOSTA: 13	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 16 (p. 18) - Criar e/ou implementar Restaurantes Estudantis em todos os Câmpus até 2021.	
AÇÃO		

JUSTIFICATIVA:

Está contemplado no objetivo criado sobre a Política de Alimentação e Nutrição. A garantia do funcionamento pleno dos restaurantes estudantis fundamenta-se na sua relevância estratégica para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da permanência dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses espaços configuram-se não apenas como locais de oferta de refeições, mas como ambientes educativos e promotores de práticas alimentares saudáveis, alinhados aos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional, da Soberania Alimentar e da Educação Alimentar e Nutricional.

Para que esses objetivos sejam efetivamente alcançados, torna-se imprescindível a presença de profissional nutricionista em todos os Câmpus, responsável técnico pela gestão, planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços de alimentação. A atuação desse profissional é essencial para assegurar a qualidade nutricional das refeições, a adequação sanitária, a implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional, bem como o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes, contribuindo para intervenções mais qualificadas e para a promoção do cuidado integral.

A proposta atende às atribuições profissionais estabelecidas pelo Resolução CFN nº 788/2024, que define as competências do nutricionista no âmbito da alimentação coletiva e institucional, e está alinhada às diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, que orienta a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis. Ademais, dialoga com os princípios estabelecidos na Portaria Interministerial nº 1.010/2006, que reforça o papel dos ambientes institucionais como espaços de promoção da saúde.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão *
A institucionalização dessa ação responde a lacunas identificadas na estrutura e no funcionamento dos restaurantes estudantis, especialmente quanto à ausência ou insuficiência de acompanhamento técnico especializado, comprometendo a qualidade e a efetividade dos serviços ofertados. Assim, sua inclusão no PDI contribui para o fortalecimento das políticas institucionais de alimentação e nutrição, promovendo maior padronização, qualidade, segurança e integração das ações.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 4	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 2 (p. 40) - Criar cooperativas sociais, escritórios modelos ou empresas juniores. Ação 5 (p. 65) - Implantar, conforme legislação vigente e demanda de cada Câmpus, cantinas e serviços de fotocópia nos Câmpus	Estabelecer projetos institucionais que integrem as cantinas aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas e estruturas institucionais, orientadas pelos princípios da economia solidária
JUSTIFICATIVA: A presente proposta fundamenta-se no papel dos Institutos Federais de articular ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação integral dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Nesse contexto, a integração das cantinas institucionais a processos educativos amplia seu potencial para além da oferta de alimentos, configurando-se como espaços formativos, de experimentação prática e de construção de conhecimentos aplicados. Ao vincular as cantinas a iniciativas como incubadoras sociais, empresas juniores e polos de inovação, a instituição fortalece estratégias de geração de trabalho e renda, especialmente orientadas pelos princípios da economia solidária, como cooperação, autogestão e inclusão produtiva. Essa abordagem contribui para o desenvolvimento de competências profissionais, empreendedoras e sociais dos estudantes, ao mesmo tempo em que promove alternativas sustentáveis de inserção no mundo do trabalho.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 6	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 14 (p. 27) Incluir transversalmente a discussão sobre educação alimentar e nutricional nos PPCs.	Criar o Programa institucional de Educação Alimentar e Nutricional que abarque, inclusive, a discussão sobre educação alimentar e nutricional transversalmente nos PPCs e que possua participação interdisciplinar com nutricionista, Assistentes sociais, Docentes, Pedagogos, Profissionais da saúde em geral
JUSTIFICATIVA: A criação de um Programa Institucional de Educação Alimentar e Nutricional justifica-se pela necessidade de promover ações estruturadas, contínuas e interdisciplinares que contribuam para a formação integral da comunidade acadêmica. A alimentação, além de atender a uma necessidade biológica, constitui-se como prática social, cultural e educativa, influenciando diretamente a saúde, a qualidade de vida e o desempenho acadêmico dos estudantes. Além disso, a constituição de um programa com participação interdisciplinar — envolvendo nutricionistas, assistentes sociais, educadores, pedagogos e outros profissionais da saúde — possibilita uma abordagem mais ampla e integrada das questões alimentares, considerando seus determinantes sociais, econômicos e culturais. Dessa forma, a proposta contribui para a consolidação de ambientes institucionais mais saudáveis, inclusivos e equitativos, fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito institucional. Reforça-se que a EAN transversalmente nos PPCs dos cursos está prevista em lei nº 13.666/2018 Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 7	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 14 (p. 17-18) - Criar, até dezembro de 2023, programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidade sexual, acessibilidade, inclusão e combate à evasão	Criar, até o final 2028, programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidades sexuais, acessibilidade, inclusão e combate à evasão, que devem necessariamente vincular a participação da assistência estudantil, da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), da comissão de permanência e êxito, das Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e instâncias correlatas. As ações previstas nos programas criados necessitam ser garantidas a partir do envolvimento institucional enquanto ações integradas, de orçamento e da garantia de participação da comunidade acadêmica.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: justifica-se pela necessidade de enfrentamento das desigualdades que impactam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no contexto educacional. Tais dimensões estão diretamente relacionadas às condições de vulnerabilidade social, discriminação e exclusão, exigindo		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
respostas institucionais estruturadas, contínuas e integradas. Nesse sentido, a vinculação obrigatória entre a assistência estudantil, a CPPIR, as CAPDs, as coordenações acadêmicas e as instâncias de permanência e êxito fortalece a construção de estratégias intersetoriais, potencializando a efetividade das ações e evitando fragmentações e promovendo a corresponsabilidade entre os diferentes setores e sujeitos envolvidos. A atuação conjunta dessas equipes possibilita uma abordagem mais abrangente das demandas estudantis, considerando os múltiplos fatores que interferem no percurso acadêmico, e favorece a implementação de intervenções mais qualificadas, oportunas e resolutivas. A proposta encontra respaldo em marcos legais fundamentais, como a Lei nº 9.394/1996, que assegura a igualdade de condições para acesso e permanência na educação, e a Lei nº 12.288/2010, que orienta a promoção da equidade e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, reforçando a responsabilidade das instituições públicas na garantia de direitos e na promoção da inclusão. Fundamenta-se na necessidade de promover sistemas alimentares mais sustentáveis, justos e alinhados à promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito institucional. Essa articulação contribui para a qualificação das ações de alimentação e nutrição e promove o fortalecimento das organizações da agricultura familiar, ao aproximar a instituição dos territórios e de suas dinâmicas produtivas, culturais e sociais. A iniciativa responde a uma demanda institucional por fortalecer práticas que integrem ensino, pesquisa e extensão, ampliando as possibilidades de desenvolvimento de projetos formativos, de inovação social e de intervenção comunitária. Além disso, contribui para o aprimoramento das políticas institucionais ao incorporar princípios como sustentabilidade, valorização da produção local, segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 20 (p. 43) - Implantar e consolidar a utilização dos recursos e diretrizes do PNAE nos Câmpus até 2021.	Garantir que a instituição mantenha diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão, e outros.
JUSTIFICATIVA: Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 11	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Objetivo 15 (p. 15-16) - Gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do IFG.	Criar um Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante que preveja os fluxos e formas de cooperação e parcerias com as prefeituras e conselhos e mecanismos para fortalecimento da intersetorialidade (educação + saúde + assistência social) de parceria local com Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Conselhos Tutelares e SUS para realização de orientação e acompanhamento dos estudantes como: psicologia, nutrição (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), vacinação, oftalmologia, dentista, exames de rotina, e outros.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A criação de um Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante justifica-se pela necessidade de estruturar e		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
qualificar o atendimento às múltiplas demandas que impactam o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. As condições de saúde física, mental e social configuram fatores determinantes no processo formativo, exigindo uma abordagem integrada que articule diferentes políticas públicas e setores institucionais. Nesse contexto, a institucionalização de fluxos, formas de cooperação e parcerias com prefeituras, conselhos e equipamentos públicos fortalece a intersectorialidade entre educação, saúde e assistência social, ampliando a capacidade de resposta da instituição frente às necessidades dos estudantes. A proposta responde a uma demanda institucional por maior integração entre os setores e por mecanismos mais eficazes de encaminhamento e acompanhamento dos estudantes, superando práticas fragmentadas e pontuais. Além disso, contribui para o aprimoramento das políticas de assistência estudantil, ao incorporar uma perspectiva ampliada de cuidado, centrada no desenvolvimento biopsicossocial e na qualidade de vida acadêmica. A iniciativa alinha-se às diretrizes das políticas públicas de saúde e assistência social, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Assistência Social, que preconizam a integralidade do cuidado, a intersectorialidade e o atendimento territorializado. Também dialoga com as normativas da assistência estudantil, como o Decreto nº 7.234/2010, ao fortalecer ações que contribuem para a permanência e o sucesso acadêmico. Dialoga ainda com a Política Institucional de Assistência Estudantil. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 14	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 17 (p. 18) - Ampliar o atendimento a alunos da Educação Superior em situação de vulnerabilidade.	Garantir que todos os estudantes da graduação que atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela política de assistência estudantil do IFG e seus editais, tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: necessidade de assegurar condições equitativas de permanência e êxito acadêmico. A alimentação adequada e regular constitui fator essencial para a saúde, a qualidade de vida e o desempenho acadêmico, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A proposta responde à demanda institucional por ampliação e qualificação das ações de assistência estudantil, ao assegurar que o acesso à alimentação não seja um fator limitante à permanência na instituição. Nesse sentido, contribui para a redução das desigualdades e para o enfrentamento de situações de insegurança alimentar que podem comprometer o percurso formativo dos estudantes. Além disso, a iniciativa fortalece as políticas institucionais ao promover maior justiça social e transparência na concessão de benefícios, alinhando-se aos princípios de equidade, inclusão e garantia de direitos. Também está em consonância com as normativas da assistência estudantil, como o Decreto nº 7.234/2010, que prevê ações voltadas à permanência e à redução da evasão, e com a Lei nº 9.394/1996, que assegura igualdade de condições para acesso e permanência na educação. A inclusão dessa ação no PDI contribui para superar lacunas relacionadas à limitação de acesso aos serviços de alimentação institucional, promovendo maior cobertura e efetividade das ações de assistência estudantil.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 15	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 22 (p. 18-19) - Criar mecanismo institucional de acompanhamento das/os estudantes cotistas, com registro de dados socioeconômicos e étnico-raciais.	Criar um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: justifica-se pela necessidade de garantir condições efetivas de permanência, êxito acadêmico e desenvolvimento integral desses estudantes, considerando as desigualdades históricas e estruturais que impactam seus trajetos educacionais. Embora o acesso tenha sido ampliado por meio das políticas de ações afirmativas, persistem desafios relacionados à permanência qualificada, demandando estratégias institucionais mais estruturadas e contínuas de acompanhamento. A proposta responde a uma demanda institucional por maior integração entre os setores responsáveis pelo atendimento ao estudante, especialmente a Assistência Estudantil, o Apoio Pedagógico ao Discente e a CPPIR, superando práticas fragmentadas e fortalecendo a atuação		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
intersectorial. O acompanhamento conjunto e sistemático possibilita a identificação precoce de dificuldades acadêmicas, sociais e econômicas, permitindo a implementação de intervenções mais qualificadas, oportunas e efetivas. A proposta está alinhada às diretrizes legais de promoção da igualdade e do acesso à educação, como a Lei nº 12.711/2012, que institui a reserva de vagas para grupos historicamente excluídos, e a Lei nº 12.288/2010, que orienta a promoção da equidade e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. Além disso, dialoga com a política de assistência estudantil do IFG Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 16	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	Meta 25 (p. 19) - Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus.	Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus que tenha os restaurantes estudantis como local de desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade tais como: uso racional da água, Eficiência Energética, Manejo de resíduos sólidos e outras iniciativas. De modo que que todos os restaurantes estudantis possuam um plano de sustentabilidade e o executem até o final da vigência deste PDI
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A elaboração e implementação de planos de sustentabilidade para todos os restaurantes estudantis justificam-se pela necessidade de qualificar a gestão dos serviços de alimentação institucional, incorporando práticas que promovam o uso racional de recursos naturais, a redução de impactos ambientais e a promoção de ambientes alimentares mais saudáveis e responsáveis. A proposta também responde à necessidade institucional de alinhar suas práticas às diretrizes de desenvolvimento sustentável e às políticas públicas ambientais, promovendo a integração entre gestão, educação e responsabilidade socioambiental. Além disso, fortalece o papel dos restaurantes estudantis como espaços educativos, capazes de influenciar hábitos e comportamentos da comunidade acadêmica, por meio da promoção de práticas sustentáveis no cotidiano. A institucionalização dessa ação no PDI contribui para superar lacunas relacionadas à ausência de diretrizes padronizadas para sustentabilidade		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
nos serviços de alimentação, promovendo maior integração, monitoramento e efetividade das ações. Dessa forma, reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade, a qualidade de vida e a formação cidadã, em consonância com os princípios da gestão pública responsável e do desenvolvimento sustentável. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 18	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.28 – 23. Garantir, no âmbito da construção do Calendário Acadêmico, espaço para o planejamento e a organização de ações e atividades pedagógicas permanentes e integradas, em todos os níveis e modalidades de ensino, voltadas a questões específicas que afligem e acometem estudantes de todo país e do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local.	Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e temas relevantes, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local. As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de institucionalizar práticas educativas que contribuam para a formação integral dos estudantes, articulando dimensões acadêmicas, sociais, culturais e de saúde. A inserção sistemática dessas ações no calendário oficial fortalece sua continuidade, visibilidade e legitimidade no âmbito institucional, superando a realização pontual e desarticulada dessas iniciativas. A proposta responde a uma demanda institucional por maior organização e integração das ações educativas relacionadas a temas transversais, como promoção da saúde, direitos humanos e proteção social, assegurando que sejam planejadas de forma intersetorial e multiprofissional. A institucionalização dessas atividades também contribui para o alinhamento com diretrizes nacionais, como a Política Nacional de Promoção da Saúde, que incentiva práticas educativas contínuas e intersetoriais, e com marcos legais de proteção de direitos, como o Lei nº 8.069/1990, no caso de ações voltadas à prevenção de violências. Além disso, reforça o compromisso da instituição com a promoção de ambientes educativos saudáveis, inclusivos e socialmente responsáveis. Dessa forma, a inclusão dessa ação no PDI contribui para superar lacunas relacionadas à ausência de planejamento institucional dessas temáticas, promovendo maior coerência, continuidade e impacto formativo. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 19	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 14 (p. 42) Adequar os quadros de profissionais das CAE, CAPD e NAPNE em todos os Câmpus.	Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE), assegurando a atuação multiprofissional, nas áreas: nutrição, psicologia, pedagogia, assistência social, de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de profissionais baseado no número de estudantes matriculados.
JUSTIFICATIVA: necessidade de garantir a efetivação da Política de Assistência Estudantil em sua perspectiva ampliada, considerando a complexidade das demandas que impactam o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. As dimensões socioeconômica, pedagógica, psicológica e de saúde estão inter-relacionadas, exigindo uma abordagem integrada e multiprofissional para o atendimento qualificado das necessidades estudantis. A definição de uma equipe mínima composta por nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e apoio administrativo contribui para a padronização e qualificação da estrutura institucional, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de ações contínuas, sistemáticas e resolutivas. A consideração de parâmetros proporcionais ao número de estudantes		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
matriculados reforça o princípio da equidade e possibilita maior adequação da força de trabalho às demandas reais de cada Câmpus. A institucionalização de equipes multidisciplinares no âmbito das Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs), com a concentração de servidores especialistas e a definição de fluxos e protocolos de atendimento, responde a lacunas identificadas na organização dos serviços, frequentemente marcados por fragmentação, sobreposição de funções e ausência de diretrizes claras de atuação. Essa medida favorece a integração das ações, a otimização dos recursos humanos e a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos estudantes. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 20	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 16 (p. 42) - Realizar, até julho de 2020, diagnóstico institucional da situação socioeconômica dos estudantes com dados da Política de Permanência e Êxito.	Realizar uma vez, ao final da vigência do PDI 2027-2031, uma análise técnica dos dados obtidos a partir dos relatórios da Assistência Estudantil, dos relatórios das comissões de Permanência e Êxito, das plataformas de monitoramento contínuo e outros, apontando resultados e discussões qualificadas, a partir de grupo de trabalho com equipe técnica da Assistência Estudantil, da Permanência e Êxito, da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) e da Comissão Permanente em Assistência Estudantil do IFG (CPAE/IFG), com o objetivo de realizar o diagnóstico, avaliar o impacto das ações desenvolvidas neste período e propor caminhos para melhorias contínuas.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de avaliar de forma sistemática e qualificada os resultados das políticas e ações desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil e da permanência e êxito. A ausência de momentos estruturados de avaliação integrada ao longo dos ciclos de planejamento institucional		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
configura uma lacuna que compromete a consolidação de processos de melhoria contínua e a tomada de decisão baseada em evidências. A proposta responde à demanda institucional por fortalecer mecanismos de monitoramento e avaliação, por meio da articulação de diferentes fontes de dados — como relatórios da assistência estudantil, das comissões de permanência e êxito e das plataformas de monitoramento — permitindo uma análise abrangente e aprofundada dos indicadores institucionais. A constituição de um grupo de trabalho intersetorial, envolvendo equipes técnicas da Assistência Estudantil, Permanência e Êxito, CPPIR e CPAE, favorece a construção de um diagnóstico mais consistente, ao integrar diferentes perspectivas e áreas de atuação. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 23	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.57 11. garantir uma política de capacitação permanente com a oferta de qualificação e formação de servidores com obrigatoriedade de participação do servidor ingressante. Até 2023, garantir também a formação continuada de pelo menos 40% de docentes e 40% técnicos administrativos em cursos de aperfeiçoamento e/ou de especialização na área de educação, que contemple: a. objetivos, finalidades e propostas pedagógicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; b. estrutura organizacional, processos internos, regimentos e normas; c. educação para a diversidade;	Consolidar a Política de Gestão de Pessoas, especificamente para a capacitação e formação permanente com a oferta de qualificação e formação de servidores com obrigatoriedade de participação do servidor ingressante. Garantir também a obrigatoriedade de formação continuada de docentes e técnicos administrativos em cursos de aperfeiçoamento que contemple: a. objetivos, finalidades e propostas pedagógicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; b. estrutura organizacional, processos internos, regimentos e normas; c. educação para as diversidades; d. educação omnilateral
JUSTIFICATIVA: necessidade de qualificar a atuação das lideranças institucionais, assegurando que o exercício das funções de gestão esteja alinhado aos		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da instituição. A complexidade da gestão em instituições públicas de educação exige conhecimentos específicos sobre organização administrativa, gestão de pessoas, normativas internas e identidade institucional, que nem sempre são previamente dominados pelos servidores ao assumirem funções de liderança. A inclusão dessa ação no PDI busca superar lacunas relacionadas à ausência de formação estruturada para gestores ingressantes, consolidando uma prática institucional que qualifique a gestão, promova maior integração entre os setores e fortaleça a efetividade das ações institucionais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 1	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	P. 17 – 8. implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 20% de carga horária total, durante a vigência do PDI 2019/2023;	ofertar carga horária a distância, por meio da Educação Híbrida, no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, nos cursos técnicos subsequentes e nos cursos superiores de graduação e de pós-graduação, durante a vigência do PDI 2027-2031, conforme legislações vigentes;
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Atender à atualização normativa institucional (Resolução Consup nº 193/2023) que dispõe sobre as diretrizes para a oferta de Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 24	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.57 12. instituir programa permanente de capacitação de gestores;	Garantir que os gestores ingressantes (em todos os níveis), ao assumir suas funções, participem de formação específica voltada à gestão institucional, abrangendo gestão de pessoas, gestão administrativa, história e identidade institucional, bem como o histórico, diretrizes e especificidades das áreas de atuação, matriz CONIF e indicadores da PNP(Plataforma Nilo Peçanha), visando qualificar a atuação e alinhar as práticas de gestão aos princípios institucionais
JUSTIFICATIVA: necessidade de qualificar a atuação das lideranças institucionais, assegurando que o exercício das funções de gestão esteja alinhado aos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da instituição. A complexidade da gestão em instituições públicas de educação exige conhecimentos específicos sobre organização administrativa, gestão de pessoas, normativas internas e identidade institucional, que nem sempre são previamente dominados pelos servidores ao assumirem funções de liderança. A inclusão dessa ação no PDI busca superar lacunas relacionadas à ausência de formação estruturada para gestores ingressantes, consolidando uma prática institucional que qualifique a gestão, promova maior integração entre os setores e fortaleça a efetividade das ações institucionais.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 25	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 34 (p. 29) - Garantir curso de formação pedagógica para docentes não licenciados até 2020.	Oferecer e estimular a complementação pedagógica para docentes não licenciados, por meio da oferta contínua de cursos institucionais específicos, assegurando sua participação e conclusão como requisito para qualificação da prática docente, em consonância com as diretrizes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica
JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem por meio da qualificação pedagógica dos docentes não licenciados. Embora esses profissionais possuam sólida formação técnica em suas áreas de conhecimento, a ausência de formação pedagógica específica pode impactar o desenvolvimento de práticas didáticas, metodológicas e avaliativas adequadas ao contexto educacional. Essa medida fortalece a identidade institucional e a especificidade da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que exige a articulação entre saberes técnicos e pedagógicos. A iniciativa alinha-se às diretrizes da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a necessidade de formação adequada para o exercício da docência		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 26	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P. 46 §2º	Realizar cerimonia de certificação dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) oferecidos pela instituição. Sua realização poderá ocorrer conforme diretrizes institucionais e especificidades das unidades, resguardando seu caráter formativo, simbólico e de reconhecimento da trajetória educacional dos estudantes.
JUSTIFICATIVA: A realização de cerimônias de certificação para cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) justifica-se pela importância de reconhecer institucionalmente a trajetória acadêmica e científica dos estudantes, valorizando o esforço, a produção de conhecimento e a qualificação alcançada ao longo do processo formativo. Trata-se de um momento simbólico e formativo que reforça o vínculo entre o egresso e a instituição, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional e do sentimento de pertencimento. A institucionalização dessas cerimônias responde a uma demanda por valorização das pós-graduações no âmbito da instituição, conferindo maior visibilidade aos programas e à produção científica desenvolvida.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 3 (p. 56) - Criar mecanismos para prevenir e combater quaisquer formas de assédio.	Consolidar a política institucional de prevenção e combate a todas as formas de assédio, com definição de fluxos, responsabilidades e prazos para apuração e resolução de denúncias, assegurando atendimento qualificado, proteção às vítimas e conclusão dos processos em tempo oportuno, especialmente nos casos envolvendo estudantes, considerando a duração do curso.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir um ambiente acadêmico seguro, ético e respeitoso, que assegure a dignidade, os direitos e o bem-estar da comunidade acadêmica. Situações de assédio, em suas diversas formas, impactam diretamente a saúde física e mental dos estudantes e servidores, além de comprometerem o processo formativo e as condições de permanência e êxito acadêmico. A proposta visa, ainda, a redução de danos em tempo hábil para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 29	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.76 criar tempos e espaços formativos com discussão teórica e metodológica sobre a EAD –	Promover a qualificação pedagógica e metodológica da comunidade acadêmica para atuação na Educação a Distância e na Educação Híbrida.
JUSTIFICATIVA: A oferta da Educação Híbrida e da EaD institucional exige formação específica para docentes e técnicos, contemplando dimensões pedagógicas, tecnológicas e metodológicas, a fim de assegurar qualidade nos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Revisar todos os termos Educação a Distância e retirar a crase (páginas 5, 74, 75, 102, 118). Onde está Ensino a Distância (p. 75), alterar para Educação a Distância. Onde está EAD, substituir por EaD (p. 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 118, 119).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 30	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.76 ofertar cursos com abrangência regional, tendo os Câmpus do IFG como polos presenciais;	Ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade por meio da oferta de cursos EaD com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo.
JUSTIFICATIVA: A oferta de Educação a Distância, com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo, alinhada às políticas institucionais e às demandas sociais, contribui para a democratização do acesso à educação pública, ampliando oportunidades de formação e qualificação para o mundo do trabalho.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 33	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	P.74 A oferta de Educação a Distância, com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo, alinhada às políticas institucionais e às demandas sociais, contribui para a democratização do acesso à educação pública, ampliando oportunidades de formação e qualificação para o mundo do trabalho.	TEXTO CORRIDO 11. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA A Educação a Distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (TDIC); com pessoal qualificado, com políticas de acesso, permanência e êxito; com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros; e com o desenvolvimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. A Educação a Distância no IFG se orienta pelos seguintes princípios: o trabalho como princípio educativo, expressão das relações sociais contemporâneas, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular; a pesquisa como princípio pedagógico, visando à articulação dos saberes populares e comunitário com o conhecimento científico, técnico, tecnológico e cultural, o reconhecimento dos sujeitos e a

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		transformação social; a interdisciplinaridade como fundamento epistemológico para a superação da fragmentação do conhecimento; a integração entre os momentos presenciais e a distância por meio das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), visando ao enriquecimento do processo educativo; as práticas pedagógicas que priorizam a aprendizagem colaborativa, interações dialógicas e a construção compartilhada do conhecimento; a mediação pedagógica pautada na dialogia, no acompanhamento, na pesquisa e em atividades que promovam o engajamento e autonomia do estudante; a mediação tecnológica por meio da seleção e da apropriação de diferentes tecnologias para o desenvolvimento da mediação pedagógica, favorecendo o diálogo entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem; o compromisso com a acessibilidade e a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de equipe profissional e de tecnologia assistiva; o compromisso e a garantia de acesso aos dispositivos tecnológicos que permitam a efetivação da educação híbrida; o planejamento da oferta de cursos a distância considerando os eixos tecnológicos e as perspectivas de verticalização. Institucionalmente, a EaD deve ser concebida sob os seguintes objetivos:

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		I - promover a democratização da Educação como direito, compreendendo-a como exercício da cidadania e garantia da qualificação para o mundo do trabalho; II - estimular a apropriação do conhecimento científico, técnico, tecnológico e cultural; III - respeitar os ritmos diferenciados de aprendizagem dos estudantes mediante a escolha de estratégias didático-pedagógicas adequadas para o alcance dos objetivos de cada curso e disciplinas; IV - ofertar educação de qualidade socialmente referenciada em consonância com as políticas públicas institucionais e de inclusão social; V - promover a formação de docentes e técnicos administrativos para atuarem na modalidade de Educação a Distância, conforme Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI); VI - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso das tecnologias; VII - integrar o ensino, a pesquisa e a extensão; VIII - contribuir com a formação humana integral; e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		XIX - favorecer a mobilidade acadêmica aos estudantes do IFG e de instituições de ensino superior nacionais e internacionais. A modalidade de Educação a Distância poderá ser contemplada nos cursos do IFG das seguintes formas: I - oferta de cursos de graduação, pós-graduação, formação inicial e continuada (FIC) e cursos abertos no formato MOOC com esforço próprio - oferecidos com estrutura física, tecnológica, pedagógica e administrativa institucionais; II - oferta de cursos com fomento externo - vinculados a projetos financiados e condicionados às diretrizes pactuadas entre as instituições signatárias; ou III - inclusão de carga horária a distância na organização curricular e didático-pedagógica dos cursos presenciais por meio da Educação Híbrida (EH). A mediação pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem na EaD é fator imprescindível para que ocorra a construção do conhecimento, a aprendizagem significativa e a atuação ativa do estudante. Ao professor, atribui-se o papel de elaborar e orientar atividades didáticas que colaboram com o processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os estudantes na sistematização, assimilação e produção de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		conhecimentos, coordenando, problematizando e instaurando o diálogo, por meio das ferramentas tecnológicas. Assim, as estratégias metodológicas, mediadas pelas tecnologias, e o acompanhamento da atuação e do desempenho dos estudantes contribuem para que estes desenvolvam suas habilidades individuais e coletivas. Nos ambientes virtuais de aprendizagem, os docentes atuam diretamente no processo de ensino e aprendizagem, de modo que a colaboração entre alunos e professores é fundamental para a construção coletiva e compartilhada de conhecimentos. No contexto da Educação a Distância (EaD), a Educação Híbrida (EH) é a abordagem didático-pedagógica que integra espaços, tempos, metodologias da educação presencial e da educação a distância por meio do uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC, respeitando-se as especificidades das áreas de conhecimento, dos componentes curriculares e do processo pedagógico da modalidade de educação a distância. A inclusão da carga horária a distância em cursos presenciais, por meio da EH, deve respeitar os limites estabelecidos nas normativas vigentes e sua previsão

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e ser/estar orientada pelos seguintes objetivos pedagógicos: I - contribuir para o ensino de qualidade por meio da integração entre as metodologias da educação presencial e a distância; II - integrar as diferentes linguagens por meio de recursos didático-pedagógicos que propiciem a mediação tecnológica nos processos educativos; III - diversificar espaços e tempos formativos na condução das atividades pedagógicas; IV - possibilitar ao estudante a vivência de um processo educativo que contribua para o desenvolvimento da autonomia e da corresponsabilidade com seu processo de aprendizagem; V - ampliar as possibilidades de atendimento aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem por meio da diversificação de materiais e recursos didático-pedagógicos digitais; VI - utilizar tecnologias digitais a fim de potencializar o processo de ensino e aprendizagem; VII - fazer uso de estratégias e diferentes recursos digitais e multimodais que visem estimular a aprendizagem;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		VIII - possibilitar o gerenciamento do tempo, lugar e ritmo de estudos pelo estudante; e IX - viabilizar a interação entre docentes e estudantes por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Portanto, para que a Educação a Distância, em suas múltiplas possibilidades de oferta, e a Educação Híbrida, pautadas nos princípios e fundamentos que as regem, se consolidem institucionalmente, priorizando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, é necessária a materialização de ações que alcancem as metas e objetivos elencados para esse fim.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Alteração em função de documentos normativos aprovados institucionalmente, quais sejam: Resolução Consup nº 193/2023, a Portaria Reitoria/IFG nº 2.126/2024 e Portaria REITORIA/IFG nº 2145/2025.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 35	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	P. 11 2.4 Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância É mister salientar que a oferta de cursos de educação a distância deve respeitar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e superior, conforme apresentadas neste documento. Para assegurar a consolidação do projeto pedagógico nos projetos de curso na modalidade de Educação a Distância (EAD), serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Assim sendo, indicam-se as seguintes ações: a. observância da legislação específica para esta modalidade de oferta, em consonância com as exigências legais de cumprimento de carga horária dos cursos técnicos e superiores;	TEXTO CORRIDO 2.4 Diretrizes para a oferta de Educação a Distância no IFG As diretrizes da EaD no IFG buscam proporcionar a oferta da modalidade e a qualidade no processo de ensino e aprendizagem, garantindo o acesso, a inclusão, a permanência e o êxito dos estudantes. Estes princípios reforçam que a EaD é uma modalidade estratégica para o desenvolvimento educacional e social. Assim sendo, indicam-se as seguintes ações: a. observância da legislação específica para esta modalidade de oferta, em consonância com as exigências legais de cumprimento de carga horária, e de acordo com as possibilidades estruturais e de demanda; b. observância da legislação específica para a oferta de carga horária a distância por meio da Educação Híbrida, em consonância com as exigências legais de cumprimento de carga horária; c. oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância também por meio de programas e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	b. oferta de cursos técnicos e superiores por meio da educação à distância, de acordo com as possibilidades estruturais e de demanda; c. implementação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, destinando até 100% da carga horária de forma não presencial, considerando a legislação vigente; d. oferta de cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) à distância, por meio de programas específicos da SETEC/MEC; e. criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de Educação a Distância; f. promover a capacitação de recursos humanos (docentes e técnico-administrativos) para atuarem na modalidade de Educação a Distância; g. criação de um grupo de estudo sobre a EAD, envolvendo todos os Câmpus, com discussão teórica e metodológica sobre a EAD e estudos de caso em todos os Câmpus do IFG referente à implantação da EAD; h. criação de uma comissão especial sobre EAD, instituída no âmbito da	projetos específicos; d. criação de estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de Educação a Distância; e. promoção da formação de recursos humanos (docentes, técnico-administrativos e equipe multidisciplinar) para atuarem na modalidade de Educação a Distância; f. garantia do mesmo padrão de qualidade dos cursos presenciais, com projetos pedagógicos bem estruturados, conteúdos adequados ao formato digital, avaliação contínua e consistente; g. planejamento que considere as especificidades da modalidade, como: uso de ambientes virtuais de ensino e aprendizagem (AVEA), atividades e materiais didáticos próprios (fóruns, atividades interativas, videoaulas, apostilas digitais, podcasts); h. mediação pedagógica por meio de estratégias de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes no ambiente virtual de ensino e aprendizagem, garantindo a permanência e o êxito; i. ampliação do acesso e da inclusão para a redução das desigualdades educacionais, permitindo que estudantes de regiões remotas, trabalhadores e pessoas com deficiência possam ingressar e permanecer em cursos de qualidade; j. integração do ensino, na perspectiva da

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	Câmara de Ensino do CONEPEX, com no mínimo um representante de cada Câmpus, membros da Câmara de Ensino e Diretoria de EAD/PROEN com vistas a prospecção das potencialidades e construção de diretrizes pedagógicas para esta modalidade no âmbito do IFG; criação de uma infraestrutura tecnológica exclusiva para EAD.	indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Sugestão de alteração do tempo em atendimento ao disposto na Resolução Consup nº 193/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG e garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem a distância.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Essa proposta refere-se ao subitem 2.4, páginas 118 e 119, que trata das Diretrizes para a oferta de Educação a Distância no IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 37	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação 19 (p. 43) Avaliar anualmente a destinação de recursos da instituição, subsidiando os dados orçamentários do IFG e o cumprimento do PNAES.	Instituir fluxos de processos entre o setor responsável pelo orçamento do IFG e o setor responsável pela assistência estudantil da reitoria sobre o orçamento destinado à assistência estudantil e os complementos necessários para garantir a execução da política de assistência estudantil, contemplando todos os programas de assistência estudantil do IFG, respeitando-se a autonomia deste setor para planejamento, execução e acompanhamento do orçamento visando demanda reprimida zero de estudantes selecionados até 2031
JUSTIFICATIVA: Necessidade de qualificar o planejamento, a execução e o monitoramento da Política de Assistência Estudantil no âmbito institucional. A ausência de mecanismos formais, sistemáticos e periódicos de comunicação sobre a previsão e a execução orçamentária constitui uma lacuna que pode comprometer a eficiência da gestão, dificultando o planejamento antecipado das ações, a definição de prioridades e a garantia de cobertura adequada dos programas de assistência estudantil. A proposta responde a uma demanda institucional por maior integração entre as áreas de gestão orçamentária e as áreas finalísticas, promovendo maior transparência, previsibilidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A proposta contribui para o respeito à		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
autonomia técnica do setor de assistência estudantil no planejamento, execução e acompanhamento de suas ações, garantindo que as decisões sejam orientadas pelas demandas reais dos estudantes e pelos objetivos da política institucional. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 38	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	Ação sem numeração indicada no PDI (p. 46) - Por fim, embora não seja classificado como um Evento Institucional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá apoiar encontros das organizações estudantis, no sentido de fortalecer sua atuação na instituição.	Instituir normativa institucional que regule o apoio ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária, espaços adequados para o movimento estudantil nas unidades, e formas de suporte institucional para a realização de reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais, assegurando condições adequadas para o exercício da representação estudantil. A normativa deverá estabelecer que esse apoio seja estruturado de forma institucionalizada, superando práticas informais e pontuais, e vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria e setores responsáveis, garantindo sua natureza transversal e autônoma.
JUSTIFICATIVA: necessidade de reconhecer, fortalecer e organizar a participação estudantil como elemento constitutivo da gestão democrática e da vida acadêmica. Atualmente, a ausência de diretrizes claras, fluxos definidos e previsão orçamentária estruturada para o apoio às entidades estudantis e às		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
suas atividades configura uma lacuna institucional, que pode resultar em práticas fragmentadas, informais e desiguais entre os Câmpus. Essa situação compromete a equidade no acesso às condições de participação e limita o potencial formativo do movimento estudantil enquanto espaço de construção política, cidadã e coletiva. A vinculação dessa política ao Gabinete da Reitoria, e não diretamente à assistência estudantil, reforça seu caráter transversal, autônomo e institucional, evitando a sobrecarga de setores finalísticos e garantindo que o apoio ao movimento estudantil seja compreendido como parte da gestão democrática da instituição. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 39	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.71 13. implantar, assegurar e criar condições de bom funcionamento de espaços de socialização e politização estudantil em todos os Câmpus, bem como o reconhecimento e apoio à representação estudantil;	Implantar e qualificar espaços institucionais destinados à convivência, ao descanso e ao uso coletivo dos estudantes, contemplando ambientes adequados para reuniões do movimento estudantil, bem como estruturas de apoio de modo a promover o bem-estar, a integração e a permanência estudantil.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir condições adequadas de permanência e bem-estar no ambiente acadêmico, reconhecendo que o processo formativo ultrapassa a dimensão estritamente pedagógica e envolve aspectos sociais, culturais e de saúde. A ausência ou insuficiência de espaços apropriados para convivência, organização estudantil e realização de atividades cotidianas, como alimentação, configura uma lacuna institucional que impacta diretamente a qualidade de vida acadêmica dos estudantes. A proposta responde à demanda por ambientes mais acolhedores, integradores e funcionais. Ao mesmo tempo, a disponibilização de copas equipadas para armazenamento e aquecimento de refeições contribui para a promoção da alimentação adequada, complementando as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela instituição. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.18 meta 17. ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro.	Elaborar e aprovar política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia e critérios de priorização territorial e socioeconômica até o final de 2027. Implantar auxílio-moradia específico, distinto do Auxílio Permanência. Vincular o planejamento de infraestrutura dos Câmpus à demanda identificada por moradia estudantil.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de enfrentar um dos principais fatores estruturais que impactam o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes: as condições de moradia e deslocamento. A ausência de diretrizes institucionais consolidadas para a moradia estudantil configura uma lacuna significativa na política de assistência estudantil, resultando em respostas fragmentadas, insuficientes ou desarticuladas frente às demandas reais dos estudantes, especialmente daqueles oriundos de outros municípios, zonas rurais ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse cenário pode comprometer a continuidade dos estudos, aumentar a evasão e dificultar o desempenho acadêmico. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 41	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.18 17. ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro.	Criar programa institucional de transporte estudantil para atendimento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais. E que preveja modalidades de atendimento como auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial/integral, priorizando estudantes com maior custo relativo de deslocamento e maior risco de evasão por barreira geográfica.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de enfrentar as barreiras geográficas e econômicas que impactam diretamente o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes no âmbito do IFG. Em um contexto de forte diversidade territorial, com estudantes oriundos de áreas rurais, periféricas e de outros municípios, o custo e a dificuldade de deslocamento constituem fatores determinantes para a evasão e o baixo desempenho acadêmico. A ausência de uma política estruturada e institucionalizada para o transporte estudantil configura uma lacuna relevante, resultando em respostas pontuais, desiguais entre os Câmpus e insuficientes para atender à demanda real dos estudantes. Esse cenário compromete a equidade no acesso às condições de permanência e limita a efetividade das demais ações da assistência estudantil. A criação dessa política está em consonância com o que está desenhado pela LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 42	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	P.18 17. ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro.	Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio, prevendo modalidades como auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com rede pública local. Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, as estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio. Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e coordenações de curso para proposição de ações voltadas às estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de reconhecer e enfrentar uma dimensão frequentemente invisibilizada das desigualdades educacionais: as responsabilidades de cuidado, que impactam diretamente o acesso, a permanência e o êxito acadêmico.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Estudantes que exercem funções de cuidado — em especial mulheres, mães, responsáveis familiares e estudantes em contextos de vulnerabilidade — enfrentam dificuldades adicionais relacionadas à conciliação entre estudos, trabalho e responsabilidades domésticas, o que pode resultar em sobrecarga, absenteísmo, baixo desempenho acadêmico e maior risco de evasão. A ausência de políticas institucionais específicas para esse público configura uma lacuna importante, que limita a efetividade das ações gerais de assistência estudantil. A criação dessa política está em consonância com o que está desenhado pela LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 50	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p. 68	Manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 assinaturas
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 51	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.68	Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura;
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 52	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.72	Manter anualmente o contrato do sistema gerenciador das bibliotecas do IFG
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 53	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 68 "8.1 Ações relacionadas ao Projeto de Acervo Acadêmico em meio Digital que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023; 4. manter atualizado o site das bibliotecas, contendo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, banco de dados com texto completo de TCC, teses e dissertações; p. 68"	Manter atualizadas as páginas das bibliotecas no site institucional, incluindo banco de dados completo do acervo de materiais informacional, do Repositório Digital do IFG e outros acervos virtuais
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das biblioteca; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 58	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.70 9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023; - 2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas;	Garantir a existência de espaço de leitura e lazer nas bibliotecas;
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e omnilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 60	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	4. implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;	Aquisição via doação: os procedimentos serão adotados conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG)
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) que está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas;	d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas, conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG);
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos para a constituição das comissões já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) que está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 62	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 70 - 5. garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023;	Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar, física e digital, dos Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de nível superior durante a vigência do PDI 2027-2031.
JUSTIFICATIVA: É preciso garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs também dos cursos de nível superior, sendo esse um dos critérios de avaliação de cursos pelo MEC.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 63	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.28 Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro;	Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - de 23 a 29 de outubro
JUSTIFICATIVA: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania. Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 64	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 67 3. 3. ABNT: Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO)	Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ISO)
JUSTIFICATIVA: O contrato vigente é realizado por outra empresa.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 88	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 35 Ações relacionadas ao campo da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 Divulgar os resultados das pesquisas para a comunidade por meio do fortalecimento da articulação com veículos locais de comunicação social e por meio de Ações de Extensão. Aumentar a visibilidade institucional de atuação como instituição de pesquisa, destinando verba institucional para divulgação de pesquisas e por meio de parcerias para divulgação em massa.	Ações relacionadas ao campo da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2027-2031. 1- Divulgar os resultados das pesquisas para a comunidade por meio do fortalecimento da articulação com veículos de comunicação social, intermediada pelos setores de Comunicação dos Câmpus e/ou da Reitoria, e por meio de Ações de Extensão. 2- Aumentar a visibilidade do IFG como instituição de pesquisa, destinando, anualmente, recursos orçamentários institucionais para divulgação de pesquisas, sob a coordenação dos setores de Comunicação dos Câmpus e da Reitoria.
JUSTIFICATIVA: O grupo de Comunicadores do IFG propõe a adequação à vigência do PDI 2027-2031 no enunciado (que deve se repetir no preâmbulo) do item 4.2.3.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Em relação aos acréscimos, especificando a competência dos setores de comunicação, o grupo de Comunicadores do IFG defende a comunicação como ação transversal para o atendimento do princípio da transparência, como necessidade estratégica para a Instituição alcançar seus objetivos e também como meio de a Instituição fortalecer sua imagem pública. A divulgação das ações e projetos de pesquisa está alinhada aos objetivos gerais da comunicação e já vem recebendo a atenção da Instituição, por meio de iniciativas como o “IFG Faz Ciência”. As ações de divulgação podem, entretanto, ser ampliadas. Para isso, a destinação de recursos orçamentários anuais a essa divulgação torna-se obrigatória se se pretende, de fato, ter escala de comunicação de massa. O bom relacionamento com veículos de comunicação (jornais, portais de notícias, rádios e TVs) é essencial para o êxito nesse campo, e os setores de Comunicação Social dos Câmpus e da Reitoria são as instâncias competentes para buscar a interlocução com os veículos de comunicação e também para a definição das ações de divulgação pertinentes e com maior potencial de alcance, no conjunto das ações de comunicação e em cada uma delas especificamente. Para melhor entendimento das propostas e também para facilitar a sistematização, foram propostas em conjunto alterações nas ações descritas nos tópicos 1 e 2, do item 4.2.3.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 89	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 65 2. implementar uma política de gestão de processos, fundamentada no princípio da gestão democrática e da democracia participativa, visando os seguintes objetivos: d) melhoria do fluxo de comunicação e tempo de resposta às demandas institucionais (envolvendo a comunicação entre a gestão, servidores, alunos e comunidade em geral); 12. elaborar o Plano Anual de Divulgação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 2019, com objetivo de difundir informações acerca da área de atuação, cursos ofertados, processos seletivos, projetos em andamento, dentre outras ações de comunicação;	2. implementar uma política de gestão de processos, fundamentada no princípio da gestão democrática e da democracia participativa, visando os seguintes objetivos: A. melhoria do fluxo de comunicação interna e tempo de resposta às demandas institucionais, aperfeiçoando B. comunicação entre a gestão, servidores, alunos e comunidade em geral; 12. Atualizar o Plano de Comunicação do IFG, contemplando as ações a serem desenvolvidas e os atores responsáveis, no âmbito dos Câmpus e da Reitoria, e estabelecendo, a partir de 2027, a anualidade para atualização do Plano de Comunicação do IFG. O Plano deverá ser articulado pela Diretoria de Comunicação do IFG e contar com a participação dos setores de Comunicação dos Câmpus. O documento deverá estar estrategicamente alinhado com os Planos Anuais de Trabalho (PATs) da Reitoria e dos Câmpus do IFG.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	13. criar, implantar e consolidar a Política de Comunicação Institucional na qual envolva aspectos como concepção e princípios, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo V;	13- Consolidar a Política de Comunicação Institucional do IFG por meio da realização, em 2027, de eventos de socialização da Política em todas as unidades da Instituição.
JUSTIFICATIVA: O grupo de comunicadores do IFG propõe a especificação “melhoria no fluxo comunicação interna”, na letra “d” do tópico 2, por se tratar de uma ação no âmbito da “organização Administrativa da Instituição”, que prevê ainda a melhoria no “tempo de resposta às demandas institucionais”, caracterizando processos internos. A especificação nesse item vem para evitar interpretações diversas e/ou diversionistas, devido à abrangência do termo “comunicação”. Em relação à ação de elaboração de um Plano Anual de Divulgação, o grupo de Comunicadores do IFG entende que o Plano de Comunicação do IFG, elaborado pela Diretoria de Comunicação Social (Dicom) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), e os Planos de Comunicação elaborados pelos Câmpus atendem ao objetivo da ação. Os documentos estão em consonância com as ações, as metas e os objetivos previstos no PDI ainda em vigor, com o Plano Anual de Trabalho (PAT) da Reitoria, com os resultados de processos de avaliação institucional. E sua atualização anual vem resolver quaisquer possíveis lacunas temporais. Os Planos de Comunicação seguem as diretrizes e princípios estabelecidos na Política de Comunicação da Instituição, aprovada em março deste ano pelo Conselho Superior, por meio da Resolução nº 51, de 30 de março de 2021. O grupo de Comunicadores também faz menção ao Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025, no qual a análise do referido item aponta a insuficiência de se criar um Plano Anual de Divulgação no IFG. No documento, informa-se que: “No campo da comunicação, um plano de divulgação é parte integrante do que é chamado de Plano de Comunicação e está atrelado aos projetos e ações deste documento mais amplo”. Desse modo, um Plano de Comunicação é o termo tecnicamente mais adequado para o propósito da iniciativa e por isso sugere-se a alteração da redação do item do PDI atual.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Já relativamente à Política de Comunicação, o grupo de Comunicadores do IFG defende a pertinência e a importância de o PDI 2027-2031 estabelecer como uma ação estratégica a consolidação dessa Política que, infelizmente, é desconhecida e, por isso mesmo, desrespeitada por grande parte da comunidade acadêmica. É importante ressaltar que, ainda que não seja área finalística da Instituição, a comunicação é estratégica e tática para o cumprimento das finalidades institucionais, para a transparência exigida das instituições públicas e para a boa imagem institucional. O coletivo entende que os eventos para a socialização da Política de Comunicação nas unidades do IFG são essenciais para oportunizar aos servidores e estudantes o conhecimento e a apropriação dos princípios, diretrizes, objetivos, metas, ações e produtos que constam da Política. Apresentou-se conjuntamente as alterações sobre sugeridas no item 7 que se referem à comunicação, entendendo que favorece a compreensão das propostas e facilita a sistematização.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 97	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	p. 44 4.3.2. Eventos Institucionais O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deve atuar mais fortemente na pesquisa técnico-científica, na oferta de cursos de pós-graduação e na interação com a sociedade, seja em ações de caráter social ou em ações com caráter de difusão tecnológica. Há também a identificação da necessidade de realização de eventos institucionais aqui entendidos como os eventos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás sob a coordenação direta da Pró Reitoria de Extensão, e também os eventos conduzidos em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir das definições presentes nas políticas institucionais. Considerando as ações já realizadas pela instituição, além das deliberações do Congresso Institucional 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá realizar minimamente os seguintes	4.3.2. Eventos Institucionais O Instituto Federal de Goiás deve orientar sua atuação pelo compromisso com a formação integral, a produção e a socialização do conhecimento e a promoção do desenvolvimento social, mantendo permanente articulação com a sociedade e com os territórios em que está inserido. Essa atuação deve se efetivar por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os princípios, valores e objetivos institucionais. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais constitui estratégia relevante para a materialização dessas diretrizes, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais, a difusão do conhecimento, o fortalecimento da identidade institucional e a ampliação do diálogo com a sociedade. Consideram-se eventos institucionais todas as ações planejadas e realizadas no âmbito do IFG, de caráter acadêmico, científico, cultural, esportivo,

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	Eventos Institucionais, singularmente ou em conjunto, durante a vigência do PDI 2019/2023: 1. Festival de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: evento cultural institucional que envolve a comunidade de todos os Câmpus, com alcance nacional. De realização anual que compreende expressões artístico-culturais diversas, das várias linguagens artísticas, como dança, música, artes visuais, literatura, teatro, “contação de estórias”, audiovisual, dentre outros, e envolve todos os segmentos da Instituição: professores, técnico-administrativos e estudantes, além da comunidade externa. 2. Jogos Inter Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (JIF- GOIÁS): evento anual, realizado na forma de competições em múltiplas modalidades esportivas, envolvendo estudantes de todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com o objetivo de promover a prática desportiva, a competição saudável, a integração, que deverá ser reestruturado, a partir de 2019, para que passe a ser compreendido como evento de ensino, compreendendo a prática desportiva como elemento fundamentalmente pedagógico. 3. Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de	administrativo ou comunitário, alinhadas à sua missão e às diretrizes institucionais. Esses eventos podem ser promovidos por Câmpus, unidades administrativas ou servidores, individual ou coletivamente, e têm como finalidade contribuir para a formação da comunidade acadêmica, a difusão de conhecimentos, o fortalecimento da identidade institucional e a interação com a sociedade. Caracterizam-se, em geral, por planejamento formal, vinculação a setores institucionais e registro nos instrumentos oficiais da instituição. Consideram-se eventos institucionais multi Câmpus aqueles que, pela sua abrangência, relevância estratégica e público-alvo, envolvem a participação articulada de múltiplos Câmpus ou de toda a instituição, sendo coordenados, preferencialmente, pelas pró-reitorias ou por instâncias da Reitoria. Os eventos multi Câmpus constituem ações estruturantes no âmbito do IFG, contribuindo para a consolidação de políticas institucionais em escala ampliada, a integração entre os Câmpus e o fortalecimento da identidade institucional. Em razão de sua complexidade organizacional e de seu alcance, demandam planejamento integrado, definição de

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
	Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: Evento anual que se estabelece enquanto espaço institucional para a culminância, o aprofundamento do debate e a socialização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além das políticas de acesso docente, técnico-administrativo e discente, políticas de comunicação e permanência estudantil na área de igualdade racial em educação institucionalizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. 4. Evento sobre Currículo Integrado com o compartilhamento de experiências exitosas em que o currículo seja trabalhado de forma integrada e que articule práticas pedagógicas bem-sucedidas com formação humana e técnica. 5. Semana de Educação Ciência e Tecnologia (SECITEC/IFG): evento anual realizado em forma de feira/exposição, com mostra dos diversos cursos da Instituição, projetos, produtos e serviços desenvolvidos pelos pesquisadores institucionais (servidores e estudantes), com mostra das principais empresas concedentes de estágio e emprego aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, equipamentos e laboratórios, dentre outros. A SECITEC deverá ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência instâncias de governança e, quando necessário, alocação específica de recursos. Diferenciam-se dos demais eventos institucionais por sua abrangência, nível de articulação interinstitucional e centralidade na agenda estratégica do IFG. Em consonância com as diretrizes institucionais e considerando o histórico de ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás, a instituição deverá assegurar a realização de eventos institucionais de caráter multi Câmpus ao longo da vigência do PDI 2027-2031, como parte de sua estratégia de integração, fortalecimento de políticas institucionais e articulação entre os Câmpus. Esses eventos devem ser promovidos de forma articulada entre as áreas finalísticas, sendo organizados de acordo com suas características e geridos pela pró-reitoria ou instância institucional mais diretamente relacionada à sua natureza (ensino, pesquisa, extensão ou gestão), sob sua responsabilidade. A coordenação poderá ser compartilhada entre áreas, com a participação das áreas transversais, de modo a assegurar a articulação institucional e a corresponsabilidade no planejamento e na execução das ações.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos Câmpus, com realização concomitante. 6. Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e outros similares. O evento será realizado em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. O seu objetivo é promover a integração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, estimulando a interação e a troca de experiências entre as unidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, estudantes, egressos, servidores, setor empresarial, comunidade científica e o público em geral, de modo a divulgar, fortalecer e incentivar a realização de ações institucionais de caráter social, tecnológico, artístico, cultural e esportivo que contribuam para o desenvolvimento regional de modo sustentável. 7. Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX): Evento anual que contribui para socializar tanto as produções realizadas por servidores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás quanto às produzidas em âmbito externo na Pesquisa, Ensino e Extensão, fomentando também a produção de ações que visem a indissociabilidade desse	O Instituto Federal de Goiás deverá assegurar, no mínimo, a realização dos eventos institucionais multi Câmpus elencados a seguir, em razão de sua relevância estratégica para a integração institucional e o fortalecimento das políticas institucionais. A oferta e manutenção desses eventos deve observar planejamento institucional, disponibilidade orçamentária e alinhamento às prioridades estratégicas do período. Deve ser garantida, contudo, sua realização no mínimo a cada dois anos, com definição prévia de suas datas no exercício anterior e inclusão no calendário institucional no início de cada ano, assegurando-se intervalo mínimo de três meses entre eventos de mesma natureza, de modo a resguardar as condições institucionais necessárias ao planejamento e à execução. 1- Festival de Artes do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multi Câmpus de caráter cultural, vinculado predominantemente às ações de extensão, destinado à promoção, difusão e valorização das expressões artístico-culturais no âmbito do Instituto Federal de Goiás, contemplando diferentes linguagens e manifestações artísticas. Tem por finalidade incentivar a produção cultural, ampliar a participação

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	tripé. 8. Evento de Avaliação Institucional: Evento anual, realizado entre os meses de abril e maio em cada unidade com o objetivo de apresentar os resultados da auto avaliação institucional, bem como o acompanhamento do PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás referentes ao ano anterior, com o intuito de consolidar a gestão democrática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás fortalecendo os canais de participação da comunidade interna e externa. 9. Cerimônia de Certificação dos cursos Técnicos e Colações de Grau dos cursos Superiores. Pelo menos um dos eventos que serão realizados nos Câmpus, dentre aqueles supracitados, deverá envolver a comunidade interna e a externa e contemplar, simultaneamente, atividades científicas, artísticas e culturais, abrangendo temas voltados à inclusão social, à igualdade étnico-racial, de gênero e à sustentabilidade. Deverá ser criada até 2020, com ampla participação da comunidade, Política para a realização dos eventos institucionais, que contemple diretrizes, metas, regulamento, projeto, orçamento e avaliação dos eventos institucionais, e deverá ser divulgada previamente o planejamento e a previsão	de estudantes e servidores e fortalecer o diálogo com a comunidade externa, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e para a formação integral. 2 - Jogos Inter Câmpus do Instituto Federal de Goiás (JIF-GO): evento institucional multi Câmpus de caráter esportivo e formativo, vinculado às ações de ensino, realizado por meio de competições em múltiplas modalidades, envolvendo estudantes de todos os Câmpus do IFG. Tem por finalidade promover a prática desportiva, a integração estudantil e o desenvolvimento de valores educacionais, reconhecendo o esporte como dimensão pedagógica no processo formativo. 3 - Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multi Câmpus de caráter cultural e formativo, vinculado predominantemente às ações de extensão. Constituído como espaço de diálogo e fortalecimento de ações conjuntas entre o IFG e a sociedade civil organizada, oportunizando a troca de saberes acadêmicos e tradicionais, com foco nas tradições e cosmovisões de matriz africana e suas contribuições na formação social e cultural do país. Tem por finalidade promover a valorização das culturas negras, o fortalecimento das políticas de igualdade

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
	anual orçamentária antecipados dos eventos e garantir a participação de, no mínimo, um profissional de produção cultural/eventos na composição das comissões de organização dos eventos institucionais que envolva todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Por fim, embora não seja classificado como um Evento Institucional, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá apoiar encontros das organizações estudantis, no sentido de fortalecer sua atuação na instituição.	racial e a socialização de ações institucionais nessa área. 4 - Currículo Integrado: evento institucional multi Câmpus de caráter pedagógico, vinculado às ações de ensino, voltado ao compartilhamento, à análise e à sistematização de experiências exitosas relacionadas à integração curricular nos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Tem por finalidade fortalecer a articulação entre formação geral e formação técnica, promover a integração entre áreas do conhecimento e qualificar as práticas pedagógicas no âmbito institucional. 5 - Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG (SECITEC): evento institucional multi Câmpus de caráter científico e tecnológico, vinculado predominantemente às ações de pesquisa, realizado na forma de feira e exposição, com apresentação dos cursos, projetos, produtos e serviços desenvolvidos por servidores e estudantes, incluindo atividades demonstrativas, exposições de laboratórios e interação com instituições e setores parceiros. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico, dar visibilidade à produção institucional e fortalecer a interação entre o IFG e a sociedade. A SECITEC deverá

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos Câmpus, com realização concomitante. 6 - Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e similares: eventos institucionais de caráter integrador, vinculados às ações de ensino e extensão, realizados no âmbito dos Câmpus, de forma singular ou articulada, voltados ao fortalecimento da relação do IFG com seus egressos e com a sociedade. Têm por finalidade promover a troca de experiências, o acompanhamento das trajetórias formativas e profissionais e o aperfeiçoamento das ações acadêmicas e institucionais. 7 - Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFG (SIMPEEX): evento institucional multi Câmpus de caráter acadêmico e científico, vinculado de forma articulada às ações de ensino, pesquisa e extensão, destinado à socialização das produções desenvolvidas por estudantes e servidores, bem como à apresentação de trabalhos externos. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento, a integração entre áreas e o

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		fortalecimento das políticas institucionais nessas dimensões. 8 - Avaliação Institucional: evento institucional de caráter avaliativo e formativo, vinculado à gestão institucional, realizado no âmbito das unidades do IFG, destinado à apresentação, análise e discussão dos resultados da autoavaliação institucional e do acompanhamento das ações do PDI. Tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão, orientar o planejamento e fortalecer a gestão democrática e participativa. 9 - Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores: ato institucional oficial, público e obrigatório, vinculado à gestão acadêmica, que formaliza a conclusão dos cursos superiores por meio da outorga de grau, simbolizando a obtenção do título pelo estudante e constituindo requisito para a emissão e o registro do diploma, devendo observar as normas institucionais e o caráter solene e protocolar. 10 - Cerimônia de Certificação dos Cursos Técnicos: evento institucional de caráter acadêmico e protocolar, de realização facultativa, vinculado à gestão acadêmica, destinado à certificação dos estudantes concluintes após a integralização curricular. Sua realização poderá ocorrer conforme diretrizes institucionais e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		especificidades das unidades, resguardando seu caráter formativo, simbólico e de reconhecimento da trajetória educacional dos estudantes. Deverá ser instituída, até 2028, com ampla participação da comunidade acadêmica, a Política de Eventos Institucionais do Instituto Federal de Goiás, com a finalidade de estabelecer diretrizes, critérios e mecanismos de planejamento, organização, financiamento e avaliação dos eventos promovidos no âmbito institucional. A Política de Eventos deverá prever a divulgação antecipada do planejamento e da estimativa orçamentária dos eventos institucionais, de modo a subsidiar a organização das unidades e o alinhamento com o calendário acadêmico. Nos eventos institucionais multi Câmpus, deverá ser garantida a participação de, no mínimo, um profissional com atuação em produção cultural ou de eventos na composição das comissões organizadoras, visando qualificar os processos de planejamento e execução. A Política de Eventos Institucionais deverá articular-se com as demais políticas institucionais, em especial com a Política de Cultura do IFG, de modo a assegurar coerência, complementaridade e integração das ações,

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		respeitadas as especificidades de cada campo de atuação. Enquanto a Política de Cultura orienta as diretrizes e ações voltadas à produção, difusão e valorização cultural, a Política de Eventos Institucionais deverá estruturar os processos e instrumentos que viabilizam a realização dos eventos em suas diferentes naturezas. Deverá ser constituído e publicizado o Plano Anual de Eventos, a partir de 2028, com especificações dos projetos e orçamentos dos eventos a serem realizados. Por fim, embora não se configurem como eventos institucionais, o IFG deverá apoiar a realização de encontros das organizações estudantis, com vistas ao fortalecimento de sua atuação, à ampliação da participação estudantil e à qualificação dos processos democráticos no âmbito da instituição.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A presente proposta de reformulação do item 4.3.2 – Eventos Institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Goiás decorre da necessidade de atualização, sistematização e qualificação das diretrizes que orientam a realização de eventos no âmbito da instituição, considerando sua relevância estratégica para o cumprimento da missão institucional. Do ponto de vista da necessidade institucional, verifica-se que os eventos constituem instrumentos fundamentais para a materialização das		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o fortalecimento da identidade institucional, da integração entre os Câmpus e do diálogo com a sociedade. Entretanto, a ausência de diretrizes mais estruturadas e de uma política institucional específica tem gerado assimetrias na organização, planejamento e execução dessas ações, impactando sua efetividade, alcance e racionalidade no uso de recursos públicos. A proposta busca, portanto, estabelecer parâmetros claros que garantam maior coerência, integração e qualidade na realização dos eventos institucionais. No que se refere à melhoria da gestão, a proposta introduz elementos essenciais para o aprimoramento dos processos institucionais, tais como a definição de responsabilidades, a articulação entre áreas finalísticas e transversais, a previsão de planejamento antecipado, a organização do calendário institucional e a exigência de qualificação técnica nas equipes organizadoras. Tais medidas contribuem diretamente para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da transparência, aspectos fundamentais para a gestão pública contemporânea. Ademais, a proposta dialoga diretamente com a diretriz prevista no item 6.2, alínea a, do PPPI do IFG, que estabelece a necessidade de “estratégias exequíveis de organização, comunicação e de prazos” para a realização e participação em eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de uma diretriz historicamente fragilizada no âmbito institucional, uma vez que a dinâmica de concentração de grandes eventos em periodicidade rígida, aliada à insuficiência de tempo para planejamento, contratação, mobilização de equipes e articulação intersetorial, tem dificultado sua plena materialização. Nesse sentido, a presente adequação busca também criar condições concretas para o cumprimento efetivo dessa diretriz institucional, reconhecendo que a qualidade, a sustentabilidade e a efetividade pedagógica dos eventos dependem de prazos adequados de preparação, execução e avaliação, bem como de intervalos institucionais compatíveis com a capacidade operacional da instituição e com a complexidade das ações desenvolvidas. Em relação ao alinhamento estratégico, a proposta está em consonância com os princípios e diretrizes institucionais do IFG, especialmente no que tange à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, à formação integral dos estudantes e ao compromisso com o desenvolvimento social. Ademais, fortalece a dimensão multi Câmpus da instituição, reconhecendo os eventos como ações estruturantes para a integração institucional e para a consolidação de políticas em escala ampliada, conforme diretrizes do próprio PDI. No âmbito da atualização normativa, a proposta está alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892 de 2008, que define a atuação dos Institutos Federais com base na integração entre ensino, pesquisa e extensão e no compromisso com o desenvolvimento regional e a articulação com a sociedade. Nesse sentido, a organização e qualificação dos eventos institucionais configuram-se como instrumentos concretos para o cumprimento dessas finalidades.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
A proposta também dialoga diretamente com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei nº 10.861 de 2004, especialmente no que se refere às dimensões de planejamento, avaliação institucional, responsabilidade social e comunicação com a sociedade, nas quais os eventos institucionais desempenham papel relevante como espaços de socialização do conhecimento e de interação com a comunidade externa. No âmbito interno, a proposta está em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Goiás e com os instrumentos de planejamento e avaliação institucional já adotados, ao propor maior sistematização, registro e monitoramento das ações, bem como sua articulação com o calendário institucional e com as políticas acadêmicas e administrativas. Adicionalmente, a proposta observa os princípios da administração pública estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere à eficiência, publicidade e planejamento das ações institucionais, e incorpora orientações relacionadas à governança pública e à gestão de recursos, conforme diretrizes aplicáveis à administração pública federal. Como outras justificativas pertinentes, destaca-se a necessidade de preservação e continuidade de eventos institucionais já consolidados, reconhecidos como estratégicos para o IFG, ao mesmo tempo em que se garante flexibilidade de execução, respeitando as condições orçamentárias e o planejamento institucional. A proposta também inova ao estabelecer a obrigatoriedade mínima de realização desses eventos, sem engessar sua periodicidade, além de prever a elaboração de uma Política de Eventos Institucionais, instrumento fundamental para consolidar e dar sustentabilidade às ações propostas. A proposta está diretamente relacionada ao eixo temático de extensão e cultura, com interfaces nas áreas de ensino, pesquisa e gestão, contribuindo para o fortalecimento da atuação sistêmica da instituição. Ressalta-se que esta proposta foi elaborada e apresentada pela equipe da Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir da análise das práticas institucionais vigentes e da necessidade de qualificação dos processos relacionados à realização de eventos no âmbito do IFG. Dessa forma, entende-se que a presente proposta apresenta consistência técnica, pertinência institucional e viabilidade de implementação, contribuindo significativamente para o aprimoramento da gestão, o alinhamento estratégico e o fortalecimento das políticas institucionais do IFG.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Essa proposta está alinhada com outra proposta apresentada por essa coordenação, de alteração do item 12, página 42 do PDI. E também alteração do Item 6.2 Diretrizes da extensão, alínea "i", do PPPI.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 100	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p.42 12. Garantir ações relacionadas à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, em cada Câmpus, e institucionalmente, por meio da aproximação e da participação das organizações da sociedade civil (conselhos, associações, fóruns, comunidades quilombolas e/ou indígenas, entre outras), assegurando a realização do Encontro de Culturas Negras anualmente.	Garantir ações relacionadas à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial e da valorização das diversidades, em cada Câmpus e no âmbito institucional, por meio da articulação e da participação de organizações da sociedade civil (conselhos, associações, fóruns, coletivos e comunidades tradicionais, entre outras), assegurando a realização de iniciativas formativas, culturais e de mobilização social voltadas a inclusão , equidade e justiça social de forma contínua.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A presente adequação busca conferir maior coerência e viabilidade à diretriz institucional, ao substituir a previsão de realização anual de um evento específico por uma abordagem mais ampla, contínua e estratégica de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Embora iniciativas como o Encontro de Culturas Negras tenham relevância simbólica, formativa e política, a sua fixação como ação obrigatória anual pode limitar a capacidade institucional de planejamento, sobretudo diante das variações orçamentárias, logísticas e das diferentes realidades dos Câmpus. A proposta está alinhada à revisão mais ampla da política institucional de eventos, especialmente às diretrizes que buscam desvincular a obrigatoriedade de periodicidade fixa para eventos institucionais específicos, conferindo maior flexibilidade de gestão sem comprometer sua continuidade. Nesse sentido, não se propõe a descontinuidade ou supressão do Encontro de Culturas Negras, mas o		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
fortalecimento de sua sustentabilidade institucional, assegurando sua manutenção como ação estratégica da política de cultura e de promoção da igualdade étnico-racial, com realização orientada pelo planejamento institucional, pela disponibilidade orçamentária e pela pertinência das demandas institucionais e sociais. A nova redação amplia as possibilidades de atuação, permitindo que cada unidade desenvolva, de forma articulada com o território e com as organizações da sociedade civil, ações diversas (formativas, culturais e de mobilização social) mais adequadas às suas especificidades e demandas locais. Além disso, fortalece a perspectiva de continuidade das ações ao longo do tempo, evitando sua concentração em eventos pontuais e estimulando práticas institucionais mais estruturantes. A adequação proposta está em consonância com a legislação vigente relacionada à promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, especialmente a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008 e o Decreto nº 4.886/2003, além de dialogar com diretrizes de órgãos de controle como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, no que se refere à eficiência, planejamento e adequada aplicação de recursos públicos. Também se alinha aos princípios institucionais do IFG, especialmente aqueles relacionados à inclusão, diversidade, justiça social e compromisso com os territórios. Ressalta-se que esta proposta foi elaborada e apresentada pela equipe da Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir da análise das práticas institucionais vigentes.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 125	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p. 61 Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial/CPPIR – A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) tem a finalidade de formular, coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos direitos humanos. A CPPIR é formada por um servidor do quadro efetivo de cada unidade, um representante estudantil por Câmpus e dois representantes da sociedade civil, preferencialmente um do movimento negro e um do movimento indígena	Substituir a atual Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico Racial (CPPIR) pelo Comitê Permanente de Equidade Étnico-Racial e Diversidade, instância sistêmica de caráter permanente, consultivo, propositivo, articulador e de monitoramento institucional até 2027. O Comitê deverá atuar de forma sistêmica com atuação integrada entre sociedade civil, Reitoria e Câmpus, competindo-lhe formular diretrizes, acompanhar políticas institucionais, propor ações estratégicas e monitorar indicadores relacionados à igualdade racial, diversidades e enfrentamento às discriminações.
JUSTIFICATIVA:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Propõe-se a criação de Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas, como estratégia de assessorar a gestão do Instituto Federal de Goiás na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas institucionais de igualdade racial, enfrentamento ao racismo e fortalecimento das ações afirmativas. O Comitê deverá possuir uma normativa que assegure a composição paritária entre representantes técnico-administrativos e docentes, assegurada também a participação da sociedade civil, especialmente de movimentos sociais, coletivos negros, comunidades tradicionais e organizações vinculadas à pauta da equidade racial. Com vistas à representatividade e coerência com sua finalidade institucional, a composição deverá observar o percentual mínimo de **70% de pessoas não brancas**, garantindo protagonismo dos sujeitos historicamente impactados pelo racismo estrutural e institucional. Sua organização e indicação de membros deverão priorizar representantes integrantes dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS), bem como de grupos correlatos, coletivos institucionais, projetos de pesquisa, ensino ou extensão e redes de servidores(as) das unidades do IFG que atuem nas temáticas de igualdade racial, diversidade, ações afirmativas e direitos humanos. O Comitê atuará como instância consultiva, propositiva e articuladora, fortalecendo a participação democrática e a construção coletiva das políticas institucionais de equidade racial no IFG, assegurando que essa política seja discutida e aprovada por pessoas que realmente se dediquem a pauta antirracista e o combate ao racismo institucional. O Comitê deverá possuir atuação ampla e estratégica, sendo regulamentado por resolução aprovada pelo Conselho Superior do IFG, com definição de competências, composição, funcionamento e atribuições institucionais. Deverá realizar reuniões ordinárias mensais, no mínimo, a fim de acompanhar de forma contínua e responsável a implementação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas de igualdade étnico-racial e ações afirmativas no âmbito institucional, bem como projetos e pesquisas relacionados a pauta étnico racial. Sua atuação deverá ocorrer de forma transversal, articulando-se com os diversos setores do IFG e, especialmente, com a instância administrativa responsável pela pauta de diversidade e ações afirmativas, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da participação social e da efetividade das ações institucionais.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 135	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	p. 43 24. Criar um Centro Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, vinculado à PROEX.	Objetivo: Consolidar a política institucional de cultura do Instituto Federal de Goiás por meio da estruturação de um Centro Cultural do IFG como espaço permanente de promoção, difusão, preservação e articulação das ações culturais, artísticas e extensionistas da instituição em diálogo com a sociedade. Meta: Estruturar e implantar o Centro Cultural do IFG, de forma progressiva, até o final da vigência do PDI 2027-2031, com a implementação de suas bases institucionais, técnicas e operacionais. Ação: Retomar o processo de criação do Centro Cultural do IFG, previsto no PDI (2019-2023) anterior e não executado, mediante execução em etapas estruturantes, contemplando: I – elaboração do plano de implantação e do modelo de gestão do Centro Cultural do IFG, definindo finalidades, estrutura organizacional, formas de acesso,

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		programação e diretrizes de funcionamento, alinhado à Política de Cultura do IFG; II – criação e implantação de um sistema institucional de memória e acervo cultural, destinado ao registro, organização, preservação e difusão da memória das ações artísticas e culturais realizadas pelo IFG; III – elaboração do projeto arquitetônico e definição de espaço físico para implantação do Centro Cultural.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A criação do Centro Cultural do IFG constitui compromisso institucional aprovado no PDI 2019–2023 e não executado, conforme registrado no Relatório Preliminar de Monitoramento do PDI, que reconhece expressamente o não cumprimento da ação prevista. Sua retomada no novo ciclo representa não apenas a continuidade de uma agenda institucional interrompida, mas a reafirmação do compromisso do IFG com a cultura como dimensão formativa, social e política. A proposta se fundamenta na própria função social do IFG, definida no PDI vigente, que reconhece a instituição como espaço de produção e difusão de conhecimentos e cultura, comprometido com a formação integral e com a preservação do patrimônio sociocultural. A adoção de uma estratégia progressiva amplia a viabilidade de implementação, permitindo consolidar previamente os fundamentos políticos, técnicos e de memória institucional necessários à implantação física do Centro Cultural, garantindo maior consistência, sustentabilidade e continuidade à política cultural do IFG.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 (arts. 205 e 215); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 10.861/2004; Decreto nº 9.235/2017; Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG; Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFG.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 125	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO	p.61 Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial/CPPIR – A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) tem a finalidade de formular, coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos direitos humanos. A CPPIR é formada por um servidor do quadro efetivo de cada unidade, um representante estudantil por Câmpus e dois representantes da sociedade civil, preferencialmente um do movimento negro e um do movimento indígena	Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas, como estratégia de assessorar a gestão do Instituto Federal de Goiás na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas institucionais de igualdade racial, enfrentamento ao racismo e fortalecimento das ações afirmativas. O Comitê deverá possuir uma normativa que assegure a composição paritária entre representantes técnico-administrativos e docentes, assegurada também a participação da sociedade civil, especialmente de movimentos sociais, coletivos negros, comunidades tradicionais e organizações vinculadas à pauta da equidade racial. Com vistas à representatividade e coerência com sua finalidade institucional, a composição deverá observar o percentual mínimo de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		70% de pessoas não brancas, garantindo protagonismo dos sujeitos historicamente impactados pelo racismo estrutural e institucional. Sua organização e indicação de membros deverão priorizar representantes integrantes dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS), bem como de grupos correlatos, coletivos institucionais, projetos de pesquisa, ensino ou extensão e redes de servidores(as) das unidades do IFG que atuem nas temáticas de igualdade racial, diversidades, ações afirmativas e direitos humanos. O Comitê atuará como instância consultiva, propositiva e articuladora, fortalecendo a participação democrática e a construção coletiva das políticas institucionais de equidade racial no IFG, assegurando que essa política seja discutida e aprovada por pessoas que realmente se dediquem a pauta antirracista e o combate ao racismo institucional.
JUSTIFICATIVA: O Comitê deverá possuir atuação ampla e estratégica, sendo regulamentado por resolução aprovada pelo Conselho Superior do IFG, com definição de competências, composição, funcionamento e atribuições institucionais. Deverá realizar reuniões ordinárias mensais, no mínimo, a fim de acompanhar de forma contínua e responsável a implementação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas de igualdade étnico-racial e ações afirmativas no âmbito institucional, bem como projetos		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
e pesquisas relacionados a pauta étnico racial. Sua atuação deverá ocorrer de forma transversal, articulando-se com os diversos setores do IFG e, especialmente, com a instância administrativa responsável pela pauta de diversidade e ações afirmativas, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da participação social e da efetividade das ações institucionais. Propõe-se a criação de Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas, como estratégia de assessorar a gestão do Instituto Federal de Goiás na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas institucionais de igualdade racial, enfrentamento ao racismo e fortalecimento das ações afirmativas. O Comitê deverá possuir uma normativa que assegure a composição paritária entre representantes técnico-administrativos e docentes, assegurada também a participação da sociedade civil, especialmente de movimentos sociais, coletivos negros, comunidades tradicionais e organizações vinculadas à pauta da equidade racial. Com vistas à representatividade e coerência com sua finalidade institucional, a composição deverá observar o percentual mínimo de **70% de pessoas não brancas**, garantindo protagonismo dos sujeitos historicamente impactados pelo racismo estrutural e institucional. Sua organização e indicação de membros deverão priorizar representantes integrantes dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS), bem como de grupos correlatos, coletivos institucionais, projetos de pesquisa, ensino ou extensão e redes de servidores(as) das unidades do IFG que atuem nas temáticas de igualdade racial, diversidade, ações afirmativas e direitos humanos. O Comitê atuará como instância consultiva, propositiva e articuladora, fortalecendo a participação democrática e a construção coletiva das políticas institucionais de equidade racial no IFG, assegurando que essa política seja discutida e aprovada por pessoas que realmente se dediquem a pauta antirracista e o combate ao racismo institucional. "	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 76	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p.17	Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade étnico - Racial voltado ao provimento de cargos de direção, funções de confiança, coordenações e comissões estratégicas, assegurando percentual mínimo legal de 30% de participação de pessoas negras, mediante critérios de equidade, monitoramento anual e transparência ativa, a partir de 2027.
AÇÃO		Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade étnico - Racial voltado ao provimento de cargos de direção, funções de confiança, coordenações e comissões estratégicas, assegurando percentual mínimo de participação de pessoas negras, mediante critérios de equidade, monitoramento anual e transparência ativa. O programa deverá contemplar ações permanentes de formação e desenvolvimento de lideranças negras, bem como estabelecer que as indicações realizadas no âmbito das reservas destinadas à população negra sejam submetidas à banca de heteroidentificação, com a finalidade de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		validação e confirmação das autodeclarações raciais, resguardados os princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade.
JUSTIFICATIVA: A proposta encontra respaldo no Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal. Também se justifica pela necessidade de garantir transparência, monitoramento contínuo, formação de lideranças negras e mecanismos de validação das autodeclarações raciais, assegurando legalidade e integridade no cumprimento da política pública. A implementação do programa deverá observar a legislação vigente, os princípios da administração pública e a articulação com as políticas institucionais de promoção da igualdade racial, com monitoramento periódico e avaliação contínua dos resultados.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.443, DE 21 DE MARÇO DE 2023		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação da representatividade de pessoas negras nos espaços de gestão e decisão do Instituto Federal de Goiás, fortalecimento da equidade racial na administração pública, maior transparência nos processos de nomeação e desenvolvimento de novas lideranças negras. Espera-se, ainda, o aprimoramento da governança institucional e a consolidação de uma gestão mais democrática, diversa e alinhada à função social da instituição.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 129	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p.57	9. efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades;
AÇÃO		Implantar, no âmbito do Instituto Federal de Goiás, o Programa Permanente de Formação em Letramento Étnico-racial, destinado a todos(as) os(as) servidores(as), com oferta contínua de cursos, oficinas, seminários e trilhas formativas sobre relações étnico-raciais, racismo estrutural e institucional, ações afirmativas, diversidades e educação antirracista. A participação nas formações deverá ser considerada como critério nos processos de progressão e desenvolvimento funcional, observada a legislação vigente, para ocupantes de cargos de gestão e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		coordenação como requisito de qualificação para exercício da função pública.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de demanda institucional urgente, considerando a ocorrência de práticas racistas que, muitas vezes, permanecem sem a devida denúncia, apuração ou encaminhamento, inclusive por desconhecimento técnico e normativo por parte de agentes públicos. Servidores(as) públicos(as), no exercício de suas funções, possuem dever funcional de agir diante de possíveis violações de direitos e situações ilícitas, não podendo se omitir frente a práticas discriminatórias. Nesse contexto, o letramento racial é indispensável para que servidores(as) e gestores(as) reconheçam manifestações de racismo explícito e institucional, compreendam seus impactos e adotem medidas adequadas de prevenção, acolhimento, encaminhamento e responsabilização, fortalecendo a legalidade, a ética pública e a proteção dos direitos humanos no ambiente institucional.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece a promoção do bem de todos sem preconceitos e a redução das desigualdades, bem como na Lei nº 12.288/2010, que atribui ao poder público o dever de promover políticas de igualdade racial e combater discriminações. Também se fundamenta na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008, que exigem formação adequada para implementação da educação das relações étnico-raciais. Sem letramento racial de servidores(as) e gestores(as), torna-se limitada a efetividade das políticas institucionais de inclusão, permanência estudantil e enfrentamento ao racismo institucional.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da cultura institucional antirracista, qualificação das práticas administrativas e pedagógicas, melhoria do atendimento à comunidade acadêmica, redução de práticas discriminatórias e maior efetividade das ações afirmativas. Espera-se, ainda, consolidar uma gestão mais preparada, democrática e alinhada à função social do IFG. Por seu caráter estratégico, a formação em letramento racial deverá constituir eixo transversal da política de desenvolvimento de pessoas, integrando planos anuais de capacitação e programas de formação continuada da instituição.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 132	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p.40	
AÇÃO		Garantir, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no mínimo uma ação anual de extensão em cada Câmpus e na Reitoria, destinada ao fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) e grupos correlatos, contemplando projetos voltados à promoção da igualdade racial, educação antirracista, valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, ações afirmativas, direitos humanos e articulação com comunidades externas
JUSTIFICATIVA: Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) e grupos correlatos desempenham papel estratégico na promoção da educação antirracista, no diálogo com movimentos sociais e no cumprimento das legislações educacionais voltadas às relações étnico-raciais. A previsão de edital específico fortalece a institucionalização dessas ações, assegura financiamento contínuo e amplia o alcance social da extensão universitária.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: " Possui respaldo ainda na Lei nº 11.892/2008, que define os Institutos Federais como instituições comprometidas com o desenvolvimento social, a inclusão e a extensão articulada às demandas da comunidade. No campo racial, a proposta se sustenta na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008, que determinam a valorização da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como na Lei nº 12.288/2010, que atribui ao poder público o dever de promover políticas permanentes de igualdade racial e valorização da população negra. Também dialoga com o Plano Nacional de Extensão Universitária e com as diretrizes da extensão na Rede Federal, que reconhecem a extensão como instrumento de transformação social, diálogo comunitário e enfrentamento das desigualdades."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) em todas as unidades, ampliação das ações extensionistas voltadas à equidade racial, maior integração entre IFG e comunidades externas, valorização da diversidade e consolidação da função social do Instituto Federal de Goiás. Reconhecer os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) significa valorizar instâncias estratégicas para a promoção da igualdade racial, da educação antirracista e do cumprimento da função social das instituições públicas de ensino. Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) desempenham papel fundamental na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo formação crítica, produção de conhecimento, valorização das histórias e culturas afro-brasileiras, indígenas e tradicionais, além do enfrentamento ao racismo institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 133	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p. 9	Instituir Programa Permanente de Formação e Certificação para Integrantes de Bancas de Heteroidentificação, destinado a servidores(as) do IFG e colaboradores(as) designados(as), com oferta periódica de capacitação teórica, prática e atualização normativa, assegurando banco institucional de avaliadores habilitados para atuação na política de acesso as ações afirmativas.
AÇÃO		Programa Permanente de Formação e Certificação para Integrantes de Bancas de Heteroidentificação 1. Regular institucionalmente o Programa Permanente de Formação e Certificação para integrantes de bancas de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Goiás. 2. Atualizar até 2027 a portaria e os normativos da Comissão de Avaliação PPI, adequando sua

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		composição, competências, fluxos de trabalho e procedimentos à legislação vigente e às demandas institucionais. 3. Articular a atuação da Comissão de Avaliação PPI com o **Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas**, proposto em substituição à Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), para assessoramento técnico, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo da política institucional. 4. Integrar o programa formativo à instância administrativa responsável pela pauta de diversidades e ações afirmativas, garantindo suporte institucional, planejamento e execução continuada. 5. Elaborar matriz formativa contendo conteúdos teóricos, práticos, éticos e normativos sobre ações afirmativas, heteroidentificação e enfrentamento às fraudes. 6. Ofertar, anualmente, cursos de formação inicial para servidores(as) e colaboradores(as) indicados(as) para atuação nas bancas. 7. Realizar formações periódicas de atualização normativa, jurisprudencial e procedimental. 8. Promover atividades práticas simuladas, estudos de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		caso e avaliações formativas para qualificação técnica dos participantes. 9. Emitir certificação institucional para participantes aprovados(as) no processo formativo. 10. Constituir e manter banco institucional de avaliadores(as) certificados(as), atualizado e disponível para designações em processos seletivos e concursos públicos. 11. Estabelecer a certificação como requisito preferencial para composição de bancas de heteroidentificação. 12. Produzir manuais, orientações técnicas e protocolos padronizados para atuação das bancas. 13. Monitorar a atuação das bancas e avaliar periodicamente os resultados do programa, promovendo aperfeiçoamentos contínuos. 14. Promover intercâmbio de experiências e boas práticas com outras instituições da Rede Federal e órgãos públicos.
JUSTIFICATIVA: A política de ações afirmativas exige procedimentos qualificados, seguros e alinhados à legislação vigente. As bancas de heteroidentificação possuem papel estratégico na prevenção de fraudes e na garantia do acesso legítimo às vagas reservadas à população negra (pretos e pardos), sendo indispensável formação específica de seus integrantes.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
No próprio IFG, editais e processos seletivos já preveem atuação de bancas compostas por servidores(as) e membros indicados institucionalmente, o que demonstra a necessidade de formação continuada e padronização técnica. A ausência de formação permanente pode gerar insegurança jurídica, decisões inconsistentes, judicialização e fragilização das políticas afirmativas. É urgente a atualização da portaria que regulamenta os procedimentos no âmbito do Instituto Federal de Goiás, considerando a necessidade de adequação à legislação vigente, ao aperfeiçoamento dos fluxos institucionais e à ampliação da legitimidade do processo, especialmente diante da ausência de representantes do Movimento Negro em sua composição. A participação social qualificada é elemento fundamental para fortalecer a transparência, a cRepositório Digital do bilidade e a efetividade das políticas afirmativas institucionais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.723/2023 Lei nº 12.990/2014 Decreto nº 11.443/2023 Estatuto da Igualdade Racial	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Maior segurança jurídica nos processos de heteroidentificação; Qualificação técnica das bancas; Redução de inconsistências e recursos administrativos; Fortalecimento das ações afirmativas no IFG; Criação de banco institucional de avaliadores certificados; Maior cRepositório Digital do bilidade social dos processos seletivos.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 43	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	objetivo 9. efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades;	
META	p.15	Criar políticas específicas de permanência para públicos prioritários - Estruturar plano institucional de permanência para estudantes da EJA, com Necessidades Educacionais Específicas, pessoas negras, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIAPN+ e demais públicos historicamente vulnerabilizados. Prever metas específicas de acesso, permanência, acompanhamento acadêmico e conclusão. Vincular a atuação da Assistência Estudantil às políticas afirmativas, de inclusão e de permanência e êxito.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: Embora o IFG já reconheça, em seus documentos institucionais, a necessidade de garantir condições de acesso, permanência e conclusão qualificada para estudantes da EJA, públicos do campo, indígenas, quilombolas, estudantes com necessidades educacionais específicas e demais grupos historicamente vulnerabilizados, esse reconhecimento ainda não se consolidou plenamente em uma política institucional específica de permanência, com metas próprias, fluxos intersetoriais, indicadores por público e estratégias diferenciadas por território e modalidade. A própria Política de Assistência Estudantil afirma o compromisso com a inclusão, a equidade, as ações afirmativas e o atendimento a estudantes com necessidades específicas e jovens e adultos trabalhadores, mas esse desenho ainda aparece de forma mais principiológica do que operacional. Além disso, o relatório preliminar do PDI evidencia fragilidades concretas, especialmente no caso da EJA, ao registrar baixa produtividade em vários Câmpus e apontar a necessidade de busca ativa, flexibilização de itinerários, apoio pedagógico e maior articulação com políticas sociais. Nesse contexto, a criação de uma política específica de permanência para públicos prioritários é necessária para transformar diretrizes gerais em compromissos institucionais mensuráveis, reduzir desigualdades entre Câmpus, qualificar a atuação intersetorial e fortalecer o papel social do IFG na democratização do ensino. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação Geral de Assistência Estudantil.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI atual, PAE - IFG, PNAES		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação dessa meta tende a produzir: maior identificação e acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade específica; redução dos índices de evasão, retenção e interrupção de trajetória escolar, especialmente entre estudantes da EJA, do campo, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e demais públicos historicamente mais expostos à exclusão educacional; melhoria das condições de permanência e conclusão qualificada, com respostas institucionais mais adequadas a cada perfil; fortalecimento da articulação entre Assistência Estudantil, ações afirmativas, inclusão, apoio pedagógico e permanência e êxito; produção de dados mais qualificados para planejamento e monitoramento; e ampliação da capacidade institucional do IFG de cumprir sua função social, assegurando não apenas o		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
ingresso, mas trajetórias formativas mais justas, sustentáveis e bem-sucedidas. No caso da EJA e de outros públicos com maior vulnerabilidade territorial e social, a expectativa é também elevar a efetividade da oferta, com maior procura, melhor permanência, mais concluintes e menor dispersão entre Câmpus, enfrentando problemas já identificados no monitoramento institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 44	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Objetivo 8 - Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus.	
META	p.15	Instituir política de saúde mental estudantil no âmbito da Assistência Estudantil, até o ano de 2028.
AÇÃO		Consolidar a Rede Permanente de Apoio Psicossocial aos estudantes. Criar protocolo institucional de acolhimento, escuta qualificada, manejo inicial e encaminhamento em saúde mental. Estruturar ações permanentes de prevenção, promoção da saúde mental e enfrentamento ao sofrimento psíquico. Integrar Assistência Estudantil, Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD), Núcleo de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), ensino e rede externa de saúde. Prever atenção específica a estudantes em situação de crise, luto, violência, uso problemático de substâncias e risco de evasão associado ao sofrimento psíquico.
JUSTIFICATIVA: embora os documentos do IFG já reconheçam a centralidade do acompanhamento biopsicossocial, da promoção da saúde e da permanência qualificada, esse tema ainda aparece de forma dispersa, sem se traduzir plenamente em um programa estruturado, com fluxos definidos, responsabilidades pactuadas, protocolos de acolhimento e indicadores próprios. A Política de Assistência Estudantil do IFG estabelece como objetivos promover ações de acompanhamento biopsicossocial e pedagógico, melhorar a qualidade de vida, reduzir evasão e retenção, estimular ações voltadas à educação em saúde e articular o acesso dos estudantes a políticas e serviços, inclusive de saúde mental. Além disso, no Eixo Universal, a PAE prevê ações de apoio social e promoção da saúde, com orientação e encaminhamento para direitos e políticas sociais, entre elas a saúde e a saúde mental. Isso demonstra que a base conceitual já existe, mas ainda carece de maior concretude institucional. O próprio PDI 2019–2023 reforça essa necessidade ao prever ações pedagógicas permanentes voltadas a temas que afetam diretamente a saúde mental e a permanência estudantil, como ansiedade, depressão, suicídio como problema de saúde pública e uso de drogas psicoativas, além de propor a criação de uma política e de um programa de prevenção e redução de danos associados ao uso de drogas e de um Programa de Apoio Pedagógico com equipe multidisciplinar para estudantes com dificuldades de aprendizagem e necessidades específicas. Esses elementos mostram que a instituição já identificou o sofrimento psíquico, o risco social e os agravos emocionais como fatores que interferem no percurso acadêmico, mas ainda sem consolidá-los em uma política integrada e operacional da Assistência Estudantil. Além disso, o relatório preliminar de monitoramento do PDI evidencia uma fragilidade importante de natureza institucional: o sistema de monitoramento previsto originalmente não foi implementado, e o acompanhamento das metas e ações ocorreu de forma posterior e		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
compensatória. Isso reforça que, para temas sensíveis e transversais como saúde mental, não basta haver menções programáticas; é necessário que o novo PDI preveja estrutura, fluxo, monitoramento, articulação intersetorial e avaliação continuada, para que a atuação institucional deixe de ser apenas reativa ou pontual e passe a ser preventiva, organizada e mensurável. Nesse sentido, a meta se justifica pela necessidade de transformar um conjunto de diretrizes já presentes no IFG em uma política institucional de saúde mental estudantil, articulada entre Assistência Estudantil, CAPD, coordenações de curso, NAPNE, políticas afirmativas, permanência e êxito e rede externa de saúde. Uma política desse tipo permite padronizar acolhimento, escuta qualificada, encaminhamento, acompanhamento de situações de crise, prevenção do agravamento do sofrimento psíquico e atuação educativa continuada, respeitando as especificidades dos diferentes Câmpus, territórios e perfis estudantis. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação Geral de Assistência Estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PDI, PAE - IFG, PNAES	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que o IFG passe a oferecer uma resposta institucional mais precoce, integrada e protetiva, com reflexos diretos na permanência e no êxito estudantil. Entre os resultados esperados, estão a ampliação da capacidade de identificação de estudantes em sofrimento psíquico; a criação de fluxos mais claros de acolhimento e encaminhamento; a redução da descontinuidade no atendimento; e o fortalecimento da articulação entre cuidado, processo pedagógico e proteção social. Em termos de impacto acadêmico e institucional, a expectativa é de redução de evasão, retenção, afastamentos frequentes e agravamento de situações de vulnerabilidade, especialmente quando associadas a ansiedade, depressão, crise emocional, uso problemático de substâncias, luto, violência ou esgotamento. Espera-se também melhoria do vínculo do estudante com a instituição, maior sensação de pertencimento, fortalecimento das condições de aprendizagem e maior capacidade institucional de intervir antes que o sofrimento se converta em fracasso escolar, abandono ou ruptura do percurso formativo.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
No plano da gestão, a meta tende a gerar produção mais qualificada de dados sobre demandas de saúde mental, permitindo planejamento mais realista, definição de prioridades, alocação mais eficiente de recursos e avaliação periódica dos resultados. Isso também contribui para que o novo PDI avance em um ponto sensível já revelado pelo relatório preliminar: a necessidade de fortalecer mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações institucionais. Com isso, a política poderá não apenas acolher estudantes em sofrimento, mas também orientar decisões institucionais baseadas em evidências.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 48	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades.	p.15
META	Criar, durante a vigência do PDI 2019/2023, um mecanismo de acompanhamento das/os alunas/os cotistas de forma conjunta e sistemática por vários setores do Campus: CAE, CAPD, Coordenações de Curso, CPPIR e registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais no momento da matrícula, alimentando o sistema acadêmico com esses dados, de forma que gere relatórios disponíveis às equipes que farão esse acompanhamento.	

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
AÇÃO		Criar um programa institucional de acolhimento inicial aos estudantes ingressantes e de formação continuada estudantil, trabalhando temas como: uso do SUAP, preenchimento da caracterização socioeconômica, acesso ao sistema da biblioteca, e apresentação dos principais documentos institucionais como PDI, Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), espaços colegiados de assistência estudantil (Comissão Permanente em Assistência Estudantil do IFG (CPAE/IFG), Núcleos, CPE, CPPIR, Conepex, Consup, grêmios e CAs), formas de participação social e canais de comunicação (Ouvidoria, Fala.BR e SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), GOV.br, oportunidades de bolsas, entre outros.
JUSTIFICATIVA: A ação se justifica pela necessidade de garantir aos estudantes condições efetivas de acesso à informação, aos sistemas institucionais, aos serviços acadêmicos e às formas de participação social e política no IFG. Dificuldades no uso do SUAP, no preenchimento da caracterização socioeconômica, no acesso ao sistema da biblioteca e no conhecimento sobre documentos, instâncias colegiadas e canais institucionais podem comprometer o acesso a direitos, a participação estudantil, o acompanhamento da vida acadêmica e a permanência qualificada. A formação inicial e continuada sobre esses temas contribui para ampliar a autonomia estudantil, reduzir desigualdades no acesso à informação, fortalecer a gestão democrática, qualificar a participação nos espaços institucionais e promover maior pertencimento e integração dos estudantes à vida acadêmica e administrativa do IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
PDI, PAE - IFG	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a ação contribua para ampliar a autonomia dos estudantes no uso dos sistemas e serviços institucionais, reduzir erros e dificuldades no acesso a procedimentos acadêmicos e socioassistenciais, qualificar o preenchimento da caracterização socioeconômica, ampliar o uso dos recursos da biblioteca e fortalecer o conhecimento sobre documentos, instâncias e canais institucionais. Como impactos esperados, projeta-se maior acesso a direitos e oportunidades institucionais, aumento da participação estudantil nos espaços colegiados e representativos, fortalecimento da gestão democrática, redução de barreiras informacionais que afetam especialmente estudantes em situação de maior vulnerabilidade, maior sentimento de pertencimento institucional e melhoria das condições de permanência e acompanhamento da trajetória acadêmica. Espera-se também que a ação favoreça a formação cidadã dos estudantes, estimulando o uso qualificado de mecanismos de transparência, escuta e controle social, como Ouvidoria, Fala.BR, SIC e GOV.br.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 17	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Não há um objetivo e uma meta que encaixa para a proposta da ação. Subtemos a proposta de inclusão de um objetivo que está relacionado à ação, qual seja: Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.	
META		
AÇÃO		Consolidar, até 2027, a comissão permanente de assistência estudantil e os núcleos locais de assistência estudantil como parte da estrutura institucional e sua participação como membro nato nas instâncias institucionais, com direito a voz e voto, quais sejam:

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Consup, Conepex e Concampus, conselhos de classe, bem como nas comissões permanentes existentes, fóruns e comitês.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de fortalecer a governança, a institucionalização e a efetividade das políticas de assistência estudantil. A ampliação de sua atuação, com direito a voz e voto em espaços como conselhos superiores, colegiados acadêmicos e demais instâncias decisórias, contribui para a incorporação das demandas estudantis nos processos de planejamento, deliberação e avaliação institucional. Essa proposta responde a uma demanda institucional por maior integração entre a assistência estudantil e as demais áreas estratégicas da instituição, superando a atuação periférica ou consultiva e avançando para uma participação ativa e corresponsável na construção das políticas institucionais. A presença dessas instâncias nos espaços decisórios favorece a qualificação das discussões, a ampliação da visão sobre permanência e êxito acadêmico e a construção de decisões mais equitativas e alinhadas às reais necessidades dos estudantes. Além disso, a medida contribui para o aprimoramento das políticas institucionais ao fortalecer a intersectorialidade e a articulação entre diferentes áreas, promovendo maior coerência, transparência e efetividade das ações. A institucionalização dessa participação, com a revisão das resoluções de composição das estruturas até 2029, assegura a sustentabilidade da proposta e sua consolidação como prática permanente de gestão democrática. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A iniciativa alinha-se às diretrizes da Lei nº 9.394/1996, que preconiza a gestão democrática do ensino público, e às normativas da assistência estudantil, como o Decreto nº 7.234/2010, ao fortalecer ações que visam à permanência, ao êxito acadêmico e à redução das desigualdades. Além disso a CPAE esta prevista na RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Ampliação da participação qualificada da assistência estudantil nas instâncias deliberativas, contribuindo para decisões mais integradas, equitativas e alinhadas às necessidades dos estudantes. Maior articulação intersetorial entre áreas acadêmicas, administrativas e de apoio ao estudante, resultando em políticas mais coerentes, efetivas e sustentáveis. Consolidação de práticas de gestão democrática, com ampliação da transparência, da escuta institucional e da corresponsabilização entre os diferentes setores.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 5	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, Educação Alimentar e Nutricional e regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade acadêmica bem como sua permanência e conclusão qualificada na instituição.
META		1. Criar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição até 2028, por meio da efetivação de ao menos um programa relacionado à política por Câmpus até o final da vigência do PDI 2027-2031. 2. Elaborar um Programa Institucional de Educação Alimentar e Nutricional de modo que ao menos uma ação por Câmpus seja desenvolvida anualmente até 2028.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		3. Desenvolver em todos os Câmpus no mínimo um projeto que envolva a agricultura familiar local, destinando anualmente 100% do valor disponível para o PNAE à agricultura familiar obedecendo aos critérios de prioridade estabelecidos na legislação do programa, até o fim da vigência do PDI 2027-2031. 4. Desenvolver em todos os Câmpus que tiverem demanda de funcionamento de cantina projeto de cantina institucional saudável, até o final de vigência do PDI 2027-2031, de forma que esses espaços sejam considerados formativos e inseridos em processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, em articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas institucionais, com base nos princípios da economia solidária. 5. Assegurar que até o final da vigência desse PDI todos os Câmpus tenham acompanhamento e suporte técnico especializado, coordenando as ações de alimentação e nutrição a partir da consolidação da Política Institucional de Alimentação e Nutrição. 6. Implantar em todos os restaurantes estudantis do IFG até 2029 um plano de sustentabilidade;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
AÇÃO		Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG que traga princípios baseados na Educação Alimentar e Nutricional, na Soberania Alimentar e na Segurança Alimentar e Nutricional. A política deve ser consolidada a partir da criação de programas específicos de modo a envolver os equipamentos e espaços dos Câmpus como os restaurantes e cantinas estudantis, os PPCs dos cursos, os eventos institucionais e outros. Estruturar projetos institucionais que integrem as cantinas como espaços formativos em processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, em articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas institucionais, com base nos princípios da economia solidária. Criar o Programa institucional de Educação Alimentar e Nutricional e abarcar dentro dele a discussão sobre educação alimentar e nutricional transversalmente nos PPCs dos cursos e as demais ações e que possua participação interdisciplinar com nutricionistas, Assistentes Sociais, Educadores, Pedagogos, Profissionais da Saúde em geral.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Garantir que a Instituição mantenha diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão e outros. Garantir funcionamento pleno dos restaurantes estudantis conforme as diretrizes de promoção da saúde, da Segurança Alimentar e Nutricional, da Soberania Alimentar, do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Para tanto é necessário que todos os Câmpus possuam acompanhamento e suporte técnico especializado, que seja responsável pelo acompanhamento, fiscalização, propositura, desenvolvimento de EAN, acompanhamento do estado nutricional de estudantes e do PNAE. Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os Câmpus que dentre as atribuições tenham ações relacionadas ao desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade nos restaurantes estudantis, tais

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		como: uso racional da água, Eficiência Energética, prevenção ao desperdício de alimentos, Manejo de resíduos sólidos e outras iniciativas.
JUSTIFICATIVA: A criação deste objetivo institucional fundamenta-se na compreensão de que a alimentação adequada e saudável constitui um direito humano básico e um elemento essencial para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do desempenho acadêmico. No contexto educacional, especialmente em instituições públicas, a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional está diretamente relacionada às condições de permanência e êxito dos estudantes, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição possibilita a articulação entre diferentes dimensões institucionais, como a oferta de serviços de alimentação, as ações de Educação Alimentar e Nutricional e a regulação dos ambientes alimentares, promovendo maior coerência, efetividade e alcance das iniciativas desenvolvidas. Essa abordagem contribui para a construção de ambientes institucionais mais saudáveis, inclusivos e sustentáveis, favorecendo escolhas alimentares adequadas e o desenvolvimento de práticas alimentares conscientes. Além disso, ao incorporar o conceito de soberania alimentar, a instituição amplia seu compromisso com práticas que valorizam a cultura alimentar, a sustentabilidade, a produção local e os princípios da equidade e da justiça social.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (2012), Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346/2006), Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 08 DE MAIO DE 2006.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das condições de permanência e êxito acadêmico dos estudantes, especialmente em situação de vulnerabilidade, por meio do acesso ampliado a uma alimentação adequada e saudável. Fortalecimento de ambientes alimentares mais saudáveis e regulados, com impacto positivo na qualidade de vida e na saúde da comunidade acadêmica. Consolidação de práticas de Educação Alimentar e Nutricional e de uma política institucional integrada, promovendo autonomia, consciência alimentar e formação integral. Avanços na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da soberania alimentar no âmbito institucional, com maior articulação entre setores e sustentabilidade das ações.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
*Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 8	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.
META		Criar do Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante, até o final da vigência do PDI 2027-2031, e a realização de ao menos uma ação anual em todos os campus. Garantir que todos os estudantes da graduação selecionados a partir dos critérios da política de assistência estudantil tenham acesso às refeições nos restaurantes estudantis até o final da vigência do PDI 2027-2031. Criar e consolidar Programa de acolhimento e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas para execução em todos os Câmpus até o final da vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Garantir a realização do Seminário de Assistência Estudantil anualmente nos calendários acadêmicos. O seminário deverá acontecer anualmente, de forma que em um ano ele aconteça por meio de debates locais nos Câmpus e no outro ano ele aconteça de forma multi Câmpus e integrada com as pró-reitorias e atores da comunidade acadêmica. O seminário multi Câmpus deverá acontecer de forma presencial ao menos uma vez durante a vigência do PDI 2027-2031. Criar um Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante que preveja os fluxos e formas de cooperação e parcerias com as prefeituras e conselhos e mecanismos para fortalecimento da intersetorialidade (educação + saúde + assistência social) de parceria local com CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros De Atenção Psicossocial (CAPS), Conselhos Tutelares e SUS para realização de orientação e acompanhamento dos estudantes como: psicologia, nutrição (SISVAN), vacinação, oftalmologia, dentista, exames de rotina, e outros. Garantir que todos os estudantes da graduação que

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela política de assistência estudantil do IFG e seus editais, tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis. Criar um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento Criar programa institucional de transporte estudantil para atendimento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais. E que preveja modalidades de atendimento como auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial/integral, priorizando estudantes com maior custo relativo de deslocamento e maior risco de evasão por barreira geográfica.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Assegurar a previsão de ações no Calendário Acadêmico para atividades pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e outras. As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias. Incluir a assistência estudantil de forma sistemática nas ações relacionadas à permanência e êxito desenvolvidos na instituição, inclusive como parte das comissões locais e centrais. Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE), assegurando a atuação multiprofissional, nas áreas: nutrição, psicologia, pedagogia, assistência social , de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		profissionais baseado no número de estudantes matriculados. Institucionalizar, até o final de vigência do PDI 2027-2031, nas Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs) fluxos e protocolos de atendimentos bem definidos para atuação da equipe multidisciplinar do Câmpus. Realizar uma vez, ao final da vigência do PDI 2027-2031, uma análise técnica dos dados obtidos a partir dos relatórios da Assistência Estudantil, dos relatórios das comissões de Permanência e Êxito, das plataformas de monitoramento contínuo e outros, apontando resultados e discussões qualificadas, a partir de grupo de trabalho com equipe técnica da Assistência Estudantil, da Permanência e Êxito, da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) e da Comissão Permanente em Assistência Estudantil do IFG (CPAE/IFG), com o objetivo de realizar o diagnóstico, avaliar o impacto das ações desenvolvidas neste período e propor caminhos para melhorias contínuas. Fortalecer a Assistência Estudantil do IFG por meio da regulamentação e institucionalização de fluxos intersetoriais entre a Coordenação de Assistência

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Estudantil (CAE), Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD), coordenações de curso, CPPIR, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e demais setores envolvidos na atenção integral ao estudante, com definição clara de responsabilidades, periodicidade de acompanhamento e procedimentos de intervenção. Elaborar e aprovar política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia e critérios de priorização territorial e socioeconômica até o final de 2027. Implantar auxílio-moradia específico, distinto do Auxílio Permanência. Vincular o planejamento de infraestrutura dos Câmpus à demanda identificada por moradia estudantil. Implementar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, a serem realizados por equipe intersetorial, com foco no acesso, permanência, êxito acadêmico e conclusão qualificada do processo formativo, incluindo a geração de relatórios semestrais, a partir do SUAP, com análise de dados socioeconômicos, étnico-raciais e acadêmicos, com fins a instituir um protocolo institucional de busca ativa para acolhimento e acompanhamento de estudantes com indícios de evasão, retenção ou agravamento de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		vulnerabilidades, assegurando intervenções oportunas e articuladas entre os setores responsáveis. Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio, prevendo modalidades como auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com rede pública local. Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, as estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio. Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e coordenações de curso para proposição de ações voltadas às estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.
JUSTIFICATIVA: A proposição de fortalecimento da política de assistência estudantil em perspectiva ampliada fundamenta-se na crescente demanda institucional por ações mais integradas e efetivas que respondam à complexidade das necessidades dos estudantes. O contexto atual evidencia que fatores socioeconômicos, acadêmicos e psicossociais impactam diretamente a permanência, o desempenho e a conclusão dos cursos, exigindo a qualificação e ampliação das estratégias institucionais voltadas ao acompanhamento e apoio aos discentes. Observa-se, no âmbito institucional, a necessidade de aprimoramento das políticas existentes, superando práticas fragmentadas e avançando na consolidação de uma atuação intersetorial que articule diferentes áreas e setores. Nesse sentido, o objetivo proposto contribui para o		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
aperfeiçoamento das políticas institucionais, promovendo maior coerência, efetividade e alcance das ações desenvolvidas. A inclusão deste objetivo no Plano de Desenvolvimento Institucional responde a lacunas identificadas na vigência anterior do documento, especialmente quanto à ausência de uma abordagem ampliada e estruturada da assistência estudantil . Assim, a proposta contribui para a consolidação de uma política institucional mais robusta, orientada pelos princípios da equidade, dos direitos humanos e da cidadania, fortalecendo o compromisso da instituição com a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos estudantes.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta se alinha às diretrizes estratégicas institucionais, especialmente no que se refere à promoção da formação integral, à redução das desigualdades e à garantia de condições equitativas de acesso, permanência e êxito acadêmico. Além disso, atende às legislações e normativas vigentes que orientam a assistência estudantil e a educação pública, como o Decreto nº 7.234/2010, que estabelece ações voltadas à permanência e ao sucesso acadêmico, e a Lei nº 9.394/1996, que assegura a igualdade de condições para acesso e permanência na educação. A instituição já possui sua política de assistência estudantil cujas ações e programas precisa ser ancorada nesse PDI RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da política de assistência estudantil de forma intersetorial, com maior articulação entre os diferentes setores institucionais, promovendo respostas mais efetivas às demandas acadêmicas, sociais e de saúde. Consolidação de práticas institucionais voltadas ao desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, contribuindo para a qualidade de vida acadêmica e para a formação integral. *Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 28	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar o Centro de Formação e Educação a Distância na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo em vista a ampliação e a qualificação das ações formativas mediadas por tecnologias digitais, o fortalecimento da educação a distância como estratégia institucional de democratização do acesso ao ensino público e a necessidade de integrar, coordenar e potencializar iniciativas voltadas à oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades.
META		1. Aprovar o Regulamento do Centro de Formação e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, até o final de 2027, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações formativas, a integração institucional e a efetividade das políticas de educação a distância;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		2. Garantir infraestrutura e de pessoal, durante a vigência do PDI 2027-2031 para o funcionamento pleno do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG; Ofertar pelo menos um curso de graduação, um de pós-graduação, um livre (MOOC), e um de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância com esforço próprio institucional, por Câmpus e por ano, a partir de 2028; Ofertar cursos a distância com fomento externo, tendo como referência a oferta mínima de 3 cursos de graduação, 6 cursos de pós-graduação, 10 Livres e FIC, no formato MOOC por ano, a partir de 2028; 4. Ofertar carga horária a distância, por meio da Educação Híbrida, no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, nos cursos técnicos subsequentes e nos cursos superiores de graduação e de pós-graduação, durante a vigência do PDI 2027-2031, conforme legislações vigentes; 5. Celebrar parcerias interinstitucionais para a oferta de cursos por meio do Centro de Formação e Educação a Distância do IFG; 6. Viabilizar auxílio conectividade para os estudantes dos cursos de graduação a distância;
AÇÃO		1. Consolidar as atividades desenvolvidas pelo Cefor/EaD IFG, por meio da ampliação e integração de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		suas ações de ensino, pesquisa, extensão, formação, apoio pedagógico e inovação educacional, visando aprimorar a oferta de educação a distância e potencializar o suporte às unidades acadêmicas do IFG; 2. Oferecer orientação didático-pedagógica às unidades acadêmicas e às equipes responsáveis pela oferta de cursos a distância ou de cursos presenciais com carga horária a distância por meio da Educação Híbrida; 3. Ampliar a oferta de cursos MOOC de autoformação, on-line, abertos e gratuitos, às comunidades interna e externa; 4. Elaborar e publicar editais para a proposição de cursos MOOC, visando fomentar a Plataforma IFG Virtual; 5. Promover a oferta de cursos provenientes de parcerias interinstitucionais por meio do Cefor/ EaD IFG; 6. Realizar a coleta, sistematização e análise de dados estatísticos e qualitativos referentes à oferta de cursos na modalidade de educação a distância e aos indicadores de permanência e êxito; 7. Criar um grupo de estudo e de pesquisa sobre a EaD;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		8. Viabilizar a publicação dos resultados do grupo de pesquisa e dos trabalhos finais dos estudantes egressos dos cursos a distância; 9. Contribuir para a elaboração e reformulação de documentos institucionais a fim de contemplar a educação a distância; 10. Oferecer formação aos servidores do IFG sobre educação a distância e para atuação na modalidade; 11. Realizar oficinas e eventos formativos sobre EaD e Educação Híbrida. 12. Criar uma comissão especial para a elaboração da Política de Educação a Distância do IFG, instituída no âmbito do CONEPEX, com um representante de cada Câmpus, membros das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diretoria Executiva e representantes do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG.
JUSTIFICATIVA: A criação do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG, bem como a consolidação de suas atividades, está alinhada à atuação institucional e à contrapartida pactuada com a Prefeitura Municipal de Goiânia e com a Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia, conforme estabelecido na Lei nº 9.725, de 17 de dezembro de 2015. A elaboração e aprovação do regulamento do Cefor/EaD irá conferir maior clareza, organização e segurança institucional às ações formativas propostas e/ou conduzidas pelo Cefor/EaD IFG. As atividades realizadas visam fortalecer a atuação institucional no campo da formação continuada, da inovação pedagógica e da democratização do acesso à educação pública de qualidade. Além disso, favorece a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a produção e a disseminação de		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
conhecimentos alinhados às necessidades sociais e regionais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CONSUP nº 157/2023, que aprova a criação e o funcionamento do Centro de Formação do IFG. Lei nº 9.725/2015, que desafeta e autoriza a doação de Área Pública Municipal ao Instituto Federal de Goiás – IFG. Portaria REITORIA/IFG nº 2145/2025, que estabelece normas para proposição, elaboração e oferta de Massive Open Online Courses (MOOC) ou cursos on-line, abertos e massivos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a Resolução Consup 193/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a oferta de Educação a Distância e a Educação Híbrida no IFG. Portaria Normativa Reitoria nº 2126/2024, que estabelece as normas para a organização e o funcionamento dos cursos na modalidade a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás ofertados com fomento externo por meio de parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A criação do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) no Instituto Federal de Goiás (IFG) representa um avanço estratégico importante, com potencial para gerar impactos significativos tanto na estrutura institucional quanto na oferta educacional. Esse movimento se insere em um contexto mais amplo de expansão da Educação a Distância (EaD), já presente no IFG desde 2010 e fortalecida ao longo dos anos com parcerias como a Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Cefor/EaD IFG também pode contribuir para uma maior integração entre as ações de formação, apoio pedagógico, produção de materiais didáticos, desenvolvimento de cursos e de inovação educacional, como também entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 34	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar e ampliar o ecossistema de inovação do IFG.
META		1. Elaborar e publicar o Plano Estratégico do Polo CRIAR 2026–2030. 2. Manter o credenciamento EMBRAPAII, com índice QIM igual ou superior a 70%. 3. Expandir a atuação do Polo CRIAR para, no mínimo, 3 áreas tecnológicas com projetos de PD&I ativos até dezembro de 2028. 4. Formalizar, até dezembro de 2030, no mínimo 4 contratos de PD&I por meio do Polo CRIAR. 5. Estimular atividades de inovação voltadas à atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFG. 6. Consolidar o Escritório de Projetos e Captação de Recursos como serviço institucional formalizado, com programa permanente de formação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo. 7. Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação, às atividades de PD&I e à transferência de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		tecnologia, incluindo redes de pesquisadores e comunidades de prática. 8. Manter diálogo permanente com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. 9. Estimular e apoiar processos educativos que promovam geração de trabalho e renda, bem como a emancipação cidadã, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
AÇÃO		1. Elaborar e publicar Plano Estratégico do Polo CRIAR 2026-2030 com metas anuais. 2. Criar comitê de governança do Polo com representação dos Câmpus e PROPPG. 3. Mapear pesquisadores com perfil EMBRAPII e realizar oficina de apresentação do modelo. 4. Usar Portaria 2.124/2024 para formalizar contratos PD&I. 5. Articular com FAPEG e FINEP co-financiamento para projetos do Polo."
JUSTIFICATIVA: O Polo CRIAR foi inaugurado em 2024 sem a publicação de Plano Estratégico que estabeleça diretrizes, metas e indicadores de desempenho. No âmbito da Rede Federal, a EMBRAPII consolidou-se como importante mecanismo de captação de recursos privados para pesquisa, desenvolvimento e inovação, com resultados expressivos em instituições congêneres, como o IFRN. Além disso, o PDI 2019–2025 classificou o Cite como “consolidado” sem a definição de métricas objetivas de desempenho, o que evidencia a necessidade de planejamento estratégico, monitoramento de resultados e fortalecimento institucional da política de inovação no IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
LEGISLAÇÕES: - Emenda Constitucional nº 85/2015 - Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de CT&I. - Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação. - Novo Marco Legal de CT&I - Lei nº 13.243/2016 e o Decreto regulador - Decreto nº 9.283/2018. - Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Dispõe sobre as relações entre as ICTs e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. - Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/1996. - Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. - Lei nº 9.609/1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País. - Lei nº 8.248/1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. - Decreto nº 10.356/2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. - Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem. - Lei nº 14.902/2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). - Política Nacional de Inovação – Decreto nº 10.534/2020. - Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006. - Lei complementar nº 142, de 26 junho de 2018 e Decreto nº 9.506, de 04 de setembro de 2019 - Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás. - Lei Goiana de Inovação - Lei nº 21.615/2022. "NORMATIVAS INTERNAS: - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para as ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI." - Política de Inovação do IFG – Resolução nº 105/2021. - Regulamento da política de propriedade intelectual do IFG - Portaria Normativa - 2084/2021. - Regulamento do Centro de Inovação Tecnológica/NIT - Resolução nº 35/2013. - Regulamento do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação – Polo de Inovação do IFG - Resolução nº 128/2022. - Normas e diretrizes que regem a criação, o reconhecimento e o funcionamento de Empresas Juniores no âmbito do IFG Resolução CONSUP/IFG nº 31/2020. - Regulamento das Ações de Extensão do IFG - Resolução CONSUP/IFG nº 24/2019. - Normatiza a forma de aplicação dos recursos financeiros advindos dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
institucional, geridos por fundação de apoio - Resolução CONSUP/IFG nº 32/2017. - Estabelece normas e procedimentos para o cálculo do Valor de Ressarcimento Institucional – VRI - Portaria nº 2.119/2023. - Regulamenta a Celebração de parcerias externas provenientes de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e/ou de Ações de Extensão do IFG - Portaria nº 2.124/2024. - Regulamenta a prestação institucional de serviços à comunidade externa pelo IFG - Resolução nº 201/2024."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ecossistema de inovação do IFG ampliado e consolidado, capaz de responder de forma profissional a demandas locais ou globais referentes ao tema da inovação, ampliando as oportunidades de captação de recursos, desenvolvimento de pessoas, etc, pronto para prestar um importante serviço de assessoria técnica à comunidade institucional, bem como aos nossos parceiros.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 36	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		A proposta foi elaborada com o apoio do Núcleo de Memória e Pesquisa em História do IFG e está vinculada ao eixo temático de Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira, com interface no eixo de Extensão e Cultura. Tem como objetivo geral assegurar a preservação do patrimônio documental do IFG, por meio de ações estruturantes voltadas à transparência pública, à gestão do conhecimento e ao fortalecimento da identidade institucional, garantindo o cumprimento da legislação vigente aplicada à gestão documental.
META		Instituir a Política Institucional de Memória e Gestão Documental do IFG até 2028, orientando ações permanentes de organização, preservação, acesso, pesquisa e difusão do patrimônio documental e histórico, com vistas à conformidade legal, à gestão sistêmica dos arquivos, à preservação da memória institucional e à redução do volume de documentos acumulados passíveis de eliminação, mediante avaliação da CPADoc.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
AÇÃO		1) elaborar e implementar a Política de Gestão de Documentos e a Política de Preservação de Documentos Digitais; 2) estabelecer diretrizes institucionais para a gestão documental (independentemente do suporte); 3) identificar, avaliar e promover a eliminação de documentos acumulados passíveis de descarte, conforme as Tabelas de Temporalidade das atividades meio e fim e mediante aprovação da CPADoc; 4) promover a organização e o tratamento técnico dos acervos documentais, incluindo a documentação acadêmica; 5) estruturar estratégias operacionais para gestão documental, incluindo a possibilidade de contratação de serviços especializados; 6) realizar consultorias arquivísticas por meio de visitas técnicas; 7) promover a capacitação de servidores em gestão documental; 8) planejar a implantação de plataforma para difusão e acesso a documentos históricos; 9) desenvolver ações de digitalização de acervos históricos e permanentes; 10) planejar e implementar plataforma de acesso e difusão de documentos históricos; 11) desenvolver projetos e ações de preservação da memória institucional, incluindo educação patrimonial e integração entre Câmpus e Reitoria.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A proposta atende a uma demanda institucional voltada ao aprimoramento de políticas, ao alinhamento estratégico, ao cumprimento de normativas legais e à superação de lacunas identificadas no PDI. A ausência de planejamento institucional para gestão e preservação de documentos expõe a instituição a riscos relacionados à perda de informações, comprometimento do acesso, da transparência e da memória institucional, além de possíveis responsabilizações legais. Atualmente, não há controle adequado sobre a documentação histórica nem garantia de preservação dos registros produzidos no presente, o que compromete o direito à informação e a memória institucional. A inexistência de política de preservação digital também fragiliza a autenticidade, integridade e acesso aos documentos digitais, afetando a segurança da informação e a eficiência administrativa. Entre os principais riscos estão a perda de documentos permanentes, dificuldades de acesso à informação, insegurança jurídica e prejuízos administrativos e financeiros. Diante desse cenário, a institucionalização de uma política integrada de gestão documental e memória permitirá a padronização de processos, o fortalecimento da governança documental, a continuidade administrativa e a preservação do patrimônio documental. Além do aspecto administrativo, a memória institucional possui relevância estratégica, acadêmica e social, contribuindo para a transparência, a identidade organizacional, a produção de conhecimento e o desenvolvimento de ações educativas e culturais. A ausência de diretrizes institucionais consolidadas pode resultar na dispersão de acervos, perda de registros históricos, dificuldades de acesso à informação e descontinuidade de políticas institucionais. Por outro lado, sua implementação possibilita integrar, de forma sistêmica, a gestão documental, a preservação digital, a memória institucional e a gestão do conhecimento.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Está fundamentada na Constituição Federal, especialmente nos arts. 5º, XIV, e 216, que asseguram o direito à informação e a proteção do patrimônio documental, bem como na legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.159/1991, o Decreto nº 10.148/2019, a Lei nº 12.527/2011 (LAI), a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e o Decreto nº 10.278/2020, que estabelecem a gestão documental, a transparência e a proteção de dados como deveres da administração pública.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se o fortalecimento da governança documental e da gestão da informação no IFG, com a implementação de práticas padronizadas e alinhadas à legislação vigente. A proposta contribuirá para a redução de riscos jurídicos e administrativos, a melhoria do acesso à informação, o aumento da transparência institucional e a segurança dos dados.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Além disso, promoverá a preservação do patrimônio documental e da memória institucional, garantindo sua disponibilidade para fins administrativos, científicos, culturais e sociais. A iniciativa também favorecerá a integração entre as unidades, o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos servidores. Como resultado, espera-se maior eficiência administrativa, preservação do patrimônio documental e da memória institucional do IFG, com os seguintes indicadores: 1) Implementação normativa: políticas de gestão documental e preservação digital instituídas e aprovadas (meta: 100% até o final do período); 2) Abrangência institucional: percentual de unidades com práticas padronizadas de gestão documental implantadas (meta: mínimo de 50%); 3) Capacitação: número de servidores capacitados em gestão documental e preservação (meta: atingir pelo menos 50% dos servidores das áreas administrativas); 4) Tratamento documental: redução de 70% do acervo acumulado não tratado; 5) Acesso à informação: redução no tempo médio de localização e disponibilização de documentos (meta: redução de 30%); 6) Difusão e memória: número de ações/projetos de difusão, pesquisa ou educação patrimonial realizados anualmente (meta: mínimo de 1 ação por ano); 7) Conformidade legal: redução de ocorrências relacionadas a falhas na gestão documental (meta: redução progressiva anual).	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 45	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional dos servidores e estudantes.
META		Garantir durante a vigência do PDI 2027-2031 a manutenção anual do contrato institucional de acesso as normas técnicas brasileiras (NBR/ISSO) e Mercosul (AMN), assegurando a disponibilidade desse serviço para a comunidade acadêmica do IFG
AÇÃO		Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma de normas técnicas, por meio de assinatura; Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 46	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer e estimular a formação para a informação e utilização, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG;
META		Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2027-2031, o acesso dos usuários a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas Brasileiras e Mercosul, alcançando o 90% da disponibilidade contratada.
AÇÃO		Realizar estudos de usuários sobre o uso e acesso às bases de dados, Estimular por meio de campanhas de divulgação contínua com treinamento de usuários a todos os membros da comunidade acadêmica do IFG. Captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 assinaturas Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com ebooks, por meio de assinatura;
JUSTIFICATIVA: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro O Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 57	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p. 70	Garantir a presença de espaços nas bibliotecas com a aquisição de mobiliário para ambientes de leitura e lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio para espaço de leitura, como <i>puff</i> , cadeiras e estantes.
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e omnilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Constituição Federal de 1988: Garante o direito de acesso à cultura e à informação. Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018): Instituída para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Define as diretrizes para o ensino e reforça o papel da biblioteca na educação básica.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalece a biblioteca como ambiente ativo de aprendizagem e cultura, aumentando o uso e o engajamento dos usuários. Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização. Alinha-se a diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 75	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META	p.15	Implantar e consolidar a Política Institucional de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no âmbito da Reitoria e dos Câmpus, de modo que, a partir de 2027, todas as ações administrativas, acadêmicas, pedagógicas e de gestão de pessoas sejam orientadas por seus princípios, diretrizes e objetivos.
AÇÃO		Realizar diagnóstico institucional sobre a atuação, estrutura e capilaridade da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) no IFG; Elaborar proposta de fortalecimento e reposicionamento institucional da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), alinhada às demandas da política de promoção das relações étnico-raciais; e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Aprovar instrumento normativo orientador que estabeleça diretrizes para atuação da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), articulação e integração com as políticas institucionais. Realizar a promoção da equidade étnico-racial, a valorização da população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos tradicionais, o fortalecimento das ações afirmativas, a produção e monitoramento de indicadores raciais, a formação continuada para educação das relações étnico-raciais, bem como a implantação e efetiva execução do Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos de prevenção, acolhimento, denúncia, responsabilização e reparação frente a práticas de racismo e discriminação racial. Implementar a política de forma articulada na Reitoria e em todos os Câmpus, com planos locais de execução. Implantar e executar o Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos de prevenção, acolhimento, denúncia, apuração, responsabilização e reparação. Realizar formação continuada anual para servidores(as), estudantes e gestores(as) sobre

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		relações étnico-raciais, racismo institucional e diversidades. Inserir diretrizes de promoção da igualdade racial nos processos acadêmicos, administrativos, pedagógicos e de gestão de pessoas. Fortalecer e ampliar a atuação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS), da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) e demais instâncias correlatas. Produzir, sistematizar e divulgar indicadores étnico-raciais de acesso, permanência, êxito, evasão e ocupação de cargos de gestão. Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade Racial que garanta a reserva mínima legal de 30%, para cargos de direção, funções gratificadas, coordenações e comissões estratégicas para pessoas negras. Realizar monitoramento anual e transparência ativa sobre a ocupação racial de cargos e funções. Promover programa permanente de formação, mentoria e desenvolvimento de lideranças negras. Submeter as vagas reservadas à população negra em cargos e funções à Banca de Heteroidentificação para

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		validação das autodeclarações raciais, observada a legalidade. Apoiar ações afirmativas voltadas a estudantes, servidores(as) e comunidade externa negra, indígena, quilombola e povos tradicionais. Incluir metas e indicadores de igualdade étnico-racial no Planejamento Estratégico Institucional. Destinar recursos orçamentários específicos para execução das ações de promoção da igualdade étnico-racial.
JUSTIFICATIVA: A inclusão desta meta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Goiás justifica-se pela necessidade de institucionalizar, de forma estruturada, permanente e transversal, ações voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo no âmbito da educação pública federal. Trata-se de medida alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação e da garantia do direito à educação, previstos nos arts. 3º, 5º e 206 da Constituição Federal de 1988, que impõem ao Estado o dever de reduzir desigualdades sociais e raciais e promover o acesso equitativo às políticas públicas. No contexto das instituições federais de ensino, a superação das desigualdades raciais exige mais do que ações pontuais ou comemorativas, demandando políticas institucionais integradas que orientem a gestão, o ensino, a pesquisa, a extensão e as relações de trabalho. A consolidação de uma Política Institucional de Promoção da Igualdade Racial permitirá ao IFG incorporar, em seus processos administrativos, acadêmicos, pedagógicos e de gestão de pessoas, diretrizes permanentes de equidade racial, com metas objetivas, responsabilidades definidas e mecanismos de monitoramento. A proposta encontra respaldo direto na Lei nº 12.288/2010, que estabelece ser dever do poder público promover a igualdade de oportunidades, defender direitos étnicos individuais e coletivos e combater a discriminação racial. O Estatuto também incentiva a adoção de ações afirmativas e mecanismos institucionais capazes de corrigir desigualdades historicamente produzidas pela exclusão racial no Brasil. Da mesma forma, a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nos sistemas de ensino, o que reforça a necessidade de formação continuada de servidores(as), revisão curricular,		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
produção de materiais pedagógicos e fortalecimento de práticas educativas comprometidas com a educação das relações étnico-raciais. Além do campo pedagógico, a meta se justifica pela necessidade de assegurar representatividade racial nos espaços de poder e decisão institucional. Historicamente, pessoas negras permanecem sub-representadas em cargos de direção, funções gratificadas, coordenações e comissões estratégicas. A implantação de programa institucional voltado à equidade racial nesses espaços contribuirá para democratizar a gestão pública, ampliar a pluralidade de perspectivas decisórias e enfrentar barreiras estruturais de acesso à liderança. A previsão de monitoramento anual, transparência ativa e produção de indicadores raciais fortalece a governança institucional baseada em evidências, permitindo diagnosticar desigualdades, medir resultados e corrigir distorções. Sem dados raciais sistematizados, torna-se limitada a capacidade institucional de formular políticas eficazes de permanência, acesso, promoção e valorização da diversidade. Igualmente relevante é a implantação e efetiva execução do Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos claros de prevenção, acolhimento, denúncia, responsabilização e reparação diante de práticas de racismo e discriminação racial. Ambientes educacionais seguros e inclusivos exigem respostas institucionais céleres, transparentes e humanizadas frente a violações de direitos. Por fim, a submissão das indicações realizadas nas reservas destinadas à população negra à Comissão de Avaliação de PPI constitui medida de integridade administrativa e segurança jurídica, voltada à validação das autodeclarações raciais e à prevenção de fraudes, observados os princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade. Assim, a inserção desta meta no PDI representa avanço estratégico para consolidar o IFG como instituição pública comprometida com justiça social, democracia, diversidade, reparação histórica e excelência educacional socialmente referenciada. Trata-se de um eixo que deve ser transversal ao planejamento institucional, pois a promoção da igualdade racial não se restringe a um setor específico, devendo orientar de forma integrada as áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, assistência estudantil, administração e governança. Essa transversalidade é necessária porque o racismo produz impactos amplos e estruturais, exigindo respostas institucionais articuladas e permanentes.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 5º e 206	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A implementação desta meta fortalecerá o Instituto Federal de Goiás como instituição pública comprometida com sua função social, a justiça social, a inclusão e a equidade. Reconhecer e enfrentar o racismo institucional é medida necessária para eliminar barreiras históricas que afetam o acesso, a permanência, o êxito estudantil e a participação de pessoas negras nos espaços de decisão.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Espera-se como resultados: melhoria do ambiente institucional, fortalecimento das ações afirmativas, ampliação da representatividade racial na gestão, qualificação das práticas pedagógicas e administrativas, produção de indicadores raciais e maior efetividade no enfrentamento à discriminação racial. A meta também contribuirá para alinhar as práticas institucionais aos princípios constitucionais e ao papel social do IFG, consolidando uma gestão mais democrática, diversa e socialmente referenciada.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 70	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, priorizando a formação continuada, articulando e verticalizando os processos formativos da educação básica.
META		Ampliar a oferta existente, garantindo que 100% dos novos cursos de pós-graduação, estejam verticalizados com os cursos de educação básica e/ou tecnológica do IFG até o final da vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Definir áreas prioritárias para criação de novos cursos lato e stricto sensu. Estruturar propostas pedagógicas alinhadas ao perfil institucional e às diretrizes nacionais. Garantir condições adequadas para implementação e sustentabilidade dos cursos.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A ampliação da oferta de cursos de pós-graduação é fundamental para atender às demandas de formação continuada de profissionais da educação e de outras áreas estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento regional e institucional. A verticalização dos processos formativos permite maior integração entre os níveis de ensino, fortalecendo a trajetória acadêmica dos estudantes e promovendo maior coerência entre formação inicial e continuada. Além disso, a expansão qualificada da pós-graduação contribui para o		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
fortalecimento da produção científica e da inovação institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996; Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para avaliação e expansão da pós-graduação stricto sensu; Diretrizes institucionais do IFG e seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Expansão qualificada da oferta de pós-graduação no IFG; Fortalecimento da formação continuada de profissionais da educação e áreas estratégicas; Consolidação do IFG como referência em formação acadêmica integrada e contínua.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 71	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do IFG, incentivando a atuação em rede de pesquisa, oferta de disciplinas e uso de referências em outros idiomas e incentivo a publicações e participações em eventos internacionais;
META		Ampliar em 10% por ano, até o final de vigência do PDI 2027-2031, o número de publicações internacionais ou em coautoria com pesquisadores estrangeiros com base no ano de 2025 e incentivar o desenvolvimento de ações de internacionalização (disciplinas, projetos, eventos ou mobilidade acadêmica).
AÇÃO		Desenvolver atividades para Internacionalização Institucional com a finalidade de fomentar a criação de redes de cooperação entre instituições nacionais com estágios de internacionalização diversos para promover, por meio da cooperação internacional, o desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e pós-graduação dos participantes. Fomentar a mobilidade internacional através de editais como o Programa de Incentivo à Participação em

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do IFG (PIPECT) e de agências como FAPEG. Incentivar a produção científica internacionalizada, apoiando publicações em periódicos internacionais e em coautoria com pesquisadores estrangeiros.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A internacionalização da pesquisa e da pós-graduação é um fator estratégico para o fortalecimento da qualidade acadêmica, da visibilidade institucional e da inserção global do IFG. A atuação em redes internacionais amplia a circulação do conhecimento, favorece a cooperação científica e contribui para o desenvolvimento de pesquisas mais robustas e inovadoras. Além disso, o contato com diferentes contextos acadêmicos e culturais enriquece a formação discente e docente, elevando o padrão de excelência institucional.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=17766#anchor		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação da inserção internacional da pós-graduação do IFG; Aumento da produção científica em parceria com instituições estrangeiras; Maior participação do IFG em redes internacionais de pesquisa; Aumento da visibilidade e reconhecimento institucional no cenário global; Contribuição para a qualificação da avaliação dos programas na CAPES.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 72	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Desenvolver pesquisas que visem produzir soluções tecnológicas voltadas às produções e relações socioambientais sustentáveis;
META		Fortalecer projetos de pesquisa voltados à sustentabilidade socioambiental, e gerar produtos tecnológicos ou soluções aplicadas (protocolos, softwares, patentes, processos ou tecnologias sociais), com a oferta de pelo menos um edital específico a cada dois anos, ao longo do ciclo do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Fomento a projetos de pesquisa em sustentabilidade, Fortalecimento dos grupos de pesquisa, Apoio ao desenvolvimento de patentes, softwares e tecnologias sociais. Promoção de eventos, publicações e ações de extensão tecnológica. Avaliação de impacto ambiental e social das pesquisas.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A crescente complexidade dos desafios socioambientais exige o desenvolvimento de soluções tecnológicas sustentáveis baseadas em conhecimento científico. As instituições de ensino e pesquisa desempenham papel estratégico na produção de tecnologias que conciliem desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Nesse contexto, a pesquisa voltada à		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
sustentabilidade contribui diretamente para a inovação, a melhoria da qualidade de vida e o uso responsável dos recursos naturais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis aplicáveis a problemas socioambientais reais; Redução de impactos ambientais por meio de soluções tecnológicas; Ampliação da produção científica em sustentabilidade; Maior integração entre pesquisa, ensino e extensão com foco socioambiental; Fortalecimento da inserção social e regional do IFG; Contribuição para o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 73	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Desenvolver ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, de pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas a programas de mestrado e doutorado.
META		Ampliar o ingresso e a permanência de estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados nos programas de pós-graduação stricto sensu do IFG, garantindo o atendimento mínimo legal até 2028; Garantir que os programas de mestrado e doutorado possuam e implementem ações afirmativas e estratégias de inclusão e acessibilidade.
AÇÃO		Estabelecer critérios de acesso e reserva de vagas para grupos historicamente excluídos. Adequar a infraestrutura, materiais e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência. Estabelecer cooperação com movimentos sociais, escolas do campo e organizações indígenas e quilombolas.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
JUSTIFICATIVA: A pós-graduação brasileira historicamente apresenta desigualdades no acesso e permanência de grupos sociais vulnerabilizados, especialmente populações indígenas, quilombolas, do campo e pessoas com deficiência. A adoção de políticas institucionais de inclusão e equidade é essencial para democratizar o acesso à educação superior em nível stricto sensu, garantindo diversidade acadêmica, justiça social e ampliação da produção de conhecimento plural e socialmente referenciado.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução das desigualdades de acesso à pós-graduação stricto sensu; Ampliação da diversidade étnico-racial, cultural e regional nos programas do IFG; Ampliação do impacto social da pós-graduação do IFG em territórios vulnerabilizados.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 74	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação, em particular aquelas áreas com baixa presença feminina.
META		Aumentar a participação de mulheres ingressantes e concluintes nos programas de pós-graduação stricto sensu em no mínimo 10% com base no ano 2026 e incremento até o final do período de vigência do PDI 2027-2031; Garantir que os programas de pós-graduação desenvolvam ação de incentivo à equidade de gênero, especialmente em áreas com baixa representação feminina.
AÇÃO		Realizar campanhas de divulgação voltadas ao público feminino, especialmente em áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). Fortalecer apoio acadêmico, financeiro e psicossocial para mulheres na pós-graduação. Articular ações com redes nacionais e internacionais de mulheres na ciência.
JUSTIFICATIVA:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
A sub-representação feminina em determinadas áreas da ciência e da pós-graduação reflete desigualdades históricas de gênero que ainda impactam o acesso, a permanência e o protagonismo das mulheres na produção científica. Promover a equidade de gênero é essencial para garantir justiça social, ampliar a diversidade de perspectivas na pesquisa e fortalecer a qualidade da produção acadêmica. A maior participação feminina contribui diretamente para a inovação, a pluralidade de saberes e o desenvolvimento institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior sobre equidade na pós-graduação; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução das desigualdades de gênero na pós-graduação stricto sensu; Maior equidade de oportunidades em áreas historicamente masculinizadas; Aumento da representatividade feminina em redes de pesquisa e inovação; Contribuição para políticas institucionais de inclusão e diversidade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 78	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a permanência e o êxito de estudantes em seus itinerários formativos em ações integradas com a política institucional de assistência estudantil.
META		Reduzir a taxa de evasão na pós-graduação stricto sensu ao longo do ciclo do PDI em no mínimo 10% com base no ano 2026; Garantir que os estudantes da pós-graduação tenham acesso a ações de assistência e apoio à permanência acadêmica.
AÇÃO		Articular ações entre PROPPG, DPG e setor de assistência estudantil. Identificar perfis de risco de evasão e dificuldades socioeconômicas. Conceder de auxílios e bolsas de permanência Ampliar apoio financeiro para estudantes da pós-graduação. Implementar monitoramento contínuo do desempenho e progressão dos estudantes. Ofertar suporte acadêmico, orientação e acompanhamento psicossocial. Realizar ações de recepção e integração de novos

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		discentes.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A permanência e o êxito estudantil são elementos centrais para a efetividade dos programas de pós-graduação, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. A evasão acadêmica representa perda de investimentos institucionais e enfraquece o desempenho dos programas. A integração com a política de assistência estudantil é fundamental para garantir condições equitativas de acesso, permanência e conclusão dos cursos, promovendo justiça social e fortalecimento da formação acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior sobre formação e permanência na pós-graduação; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente;		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução da evasão na pós-graduação stricto sensu; Aumento das taxas de conclusão dentro do prazo regulamentar; Fortalecimento da equidade no acesso e permanência estudantil; Melhoria do desempenho dos programas de pós-graduação.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 79	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a inovação e interação entre a pós graduação e a educação básica; efetivação e consolidação de linhas de pesquisa, além de várias ações e projetos direcionados à articulação entre pós e educação básica visando contribuir para a formação docente e a melhoria dos processos ensino-aprendizagem e desenvolvimento curriculares e de avaliação da Educação, em todos os níveis.
META		Promover no mínimo um projeto/ação de integração entre pós-graduação e educação básica nos programas de pós-graduação por biênio; Consolidar as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação com potencial de articulação com a educação básica.
AÇÃO		Desenvolver pesquisas e intervenções pedagógicas em escolas da rede básica. Fortalecer linhas de pesquisa aplicadas à educação básica. Estruturar eixos temáticos voltados ao ensino, aprendizagem e avaliação. Realizar eventos acadêmico-pedagógicos integrados

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		como seminários, encontros e jornadas envolvendo pós-graduação e educação básica.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A articulação entre a pós-graduação e a educação básica é estratégica para a qualificação da formação docente e para a melhoria dos processos educacionais em todos os níveis. Essa integração permite que a produção científica contribua diretamente para a transformação das práticas pedagógicas, favorecendo a inovação curricular, o aprimoramento das metodologias de ensino e a qualificação dos sistemas de avaliação. Além disso, fortalece o papel social da universidade e dos institutos federais na promoção de uma educação pública de qualidade.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para formação de professores e impacto social da pós-graduação; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Maior integração entre produção científica e prática pedagógica; Aumento do impacto social da pós-graduação do IFG.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 80	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Apoiar e viabilizar a participação de docentes credenciados em programas de pós-graduação do IFG.
META		Garantir que os docentes credenciados nos programas de pós-graduação do IFG tenham condições institucionais de participação nas atividades dos programas, incluindo ensino, pesquisa, orientação e produção científica, ao longo do ciclo do PDI; Ampliar a produção científica e a orientação de estudantes vinculadas aos docentes credenciados.
AÇÃO		Adequar a distribuição de carga horária para participação efetiva na pós-graduação. Incentivar publicações em periódicos qualificados e participação em eventos científicos. Incentivar inserção de docentes em grupos e redes nacionais e internacionais.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A participação efetiva de docentes credenciados é elemento central para a consolidação e o fortalecimento dos programas de pós-graduação, pois garante a qualidade da formação discente, da produção científica e da orientação acadêmica. O apoio institucional a esses docentes contribui para o desenvolvimento de pesquisas de maior impacto, para a melhoria dos indicadores dos programas e para a consolidação da pós-graduação como espaço de excelência acadêmica e inovação.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para funcionamento e avaliação da pós-graduação stricto sensu; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente; Normativas institucionais de credenciamento e atuação docente de cada programa de pós-graduação do IFG.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da qualidade dos programas de pós-graduação do IFG; Consolidação da atuação docente na pós-graduação stricto sensu; Elevação do desempenho institucional nos processos de avaliação da CAPES.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 82	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir que os programas de pós-graduação do IFG disponham de infraestrutura física, recursos financeiros e equipe técnica e docente compatíveis com suas atividades;
META		Disponibilizar estrutura física, financeira e de pessoal necessárias ao desenvolvimento das atividades fundamentais à pós-graduação durante toda a vigência do PDI 2027-2031. Assegurar a execução anual dos recursos orçamentários destinados à pós-graduação, conforme planejamento institucional.
AÇÃO		Previsão e alocação de recursos financeiros no planejamento institucional para demandas da pós-graduação. Adequação de salas, laboratórios, bibliotecas e ambientes de pesquisa.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A disponibilização de infraestrutura adequada é condição essencial para o funcionamento qualificado dos programas de pós-graduação. Recursos físicos, financeiros e humanos são fundamentais para garantir o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para assegurar a permanência estudantil e a produção científica de qualidade. A insuficiência desses		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
recursos compromete diretamente o desempenho institucional e os resultados acadêmicos, especialmente nos processos de avaliação da CAPES.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – diretrizes de funcionamento e avaliação da pós-graduação stricto sensu; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da qualidade acadêmica dos programas de pós-graduação; Ampliação da capacidade institucional de formação de mestres e doutores.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 83	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar a política de permanência e êxito e o acompanhamento de egressos do IFG no âmbito da pós-graduação.
META		Implantar e manter um sistema institucional de acompanhamento dos estudantes e egressos da pós-graduação, com atualização periódica de dados acadêmicos; Reduzir a taxa de evasão nos programas de pós-graduação ao longo do ciclo do PDI 2027-2031; Garantir que 100% dos programas de pós-graduação implementem estratégias formais de permanência do pós-graduando e o consequente acompanhamento de egressos.
AÇÃO		Desenvolver uma base de dados institucional para monitoramento da trajetória acadêmica dos pós graduandos do IFG. monitorar casos de afastamento e evasão e procurando criar condições para manutenção do pós-graduando em seu processo formativo. Identificar causas recorrentes e perfis de risco de evasão.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Acompanhar desempenho, prazos e participação dos estudantes. Integrar ações de apoio acadêmico, psicológico e financeiro. Utilizar indicadores de evasão e egressos para reorientação institucional.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: O acompanhamento sistemático de ingressantes e egressos é fundamental para a melhoria da qualidade dos programas de pós-graduação, permitindo identificar fragilidades no processo formativo e implementar estratégias de permanência mais eficazes. A evasão representa perda acadêmica, institucional e social, enquanto o acompanhamento de egressos permite avaliar o impacto da formação oferecida. Dessa forma, a política contribui para a eficiência, equidade e qualidade da pós-graduação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – diretrizes de avaliação da pós-graduação stricto sensu; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução da evasão na pós-graduação stricto sensu; Melhoria da permanência e conclusão dos cursos pelos discentes; Aumento da efetividade das políticas de formação e acompanhamento discente.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 84	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Estimular a formação de ambientes plurais e inclusivos no que tange às questões de gênero, racial e étnica, sexual, etária, das pessoas com deficiências e neurodiversas, da vulnerabilidade social, da situação de violência doméstica, pessoas privadas de liberdade e na condição de migrantes, refugiadas ou apátridas.
META		Garantir que os programas de pós-graduação implementem ações institucionais de promoção das diversidades, inclusão e combate às discriminações ao longo do ciclo do PDI; Desenvolver ações anuais de sensibilização, formação e acolhimento voltadas às diversidades e inclusão em cada programa de pós-graduação.
AÇÃO		Estabelecer diretrizes claras de respeito e equidade nos programas. Estruturar canais de escuta e apoio para grupos em situação de vulnerabilidade. Garantir acessibilidade física, comunicacional, atitudinal, pedagógica entre outras.
JUSTIFICATIVA:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Melhoria de políticas institucionais: A construção de ambientes acadêmicos inclusivos é essencial para garantir o direito à educação em condições de equidade e dignidade. A pós-graduação, enquanto espaço de produção de conhecimento avançado, deve refletir a diversidade da sociedade e combater todas as formas de discriminação e exclusão. A promoção de ambientes plurais contribui para a qualidade da formação, a inovação científica e o fortalecimento de uma cultura institucional baseada no respeito aos direitos humanos.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior sobre equidade, diversidade e inclusão; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento de ambientes acadêmicos seguros, diversos e inclusivos; Redução de desigualdades e discriminações na pós-graduação; Consolidação de uma cultura institucional baseada em direitos humanos e respeito à diversidade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 85	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Estimular a participação de professores visitantes, de reconhecida experiência acadêmica e profissional, nos cursos e programas de pós-graduação stricto sensu.
META		Viabilizar a participação de professores visitantes por ano nos programas de pós-graduação do IFG ao longo do ciclo do PDI; Garantir que os programas de pós-graduação tenham acesso a pelo menos 1 ação anual com professor visitante (disciplina, seminário, projeto ou orientação).
AÇÃO		Planejamento institucional de visitantes acadêmicos; Definir critérios e áreas prioritárias para atuação de professores visitantes. Estabelecer acordos com instituições nacionais e internacionais. Garantir condições de mobilidade, hospedagem e infraestrutura. Estimular coautorias e projetos de pesquisa colaborativos. Articular a atuação de visitantes com redes nacionais e internacionais.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A atuação de professores visitantes contribui significativamente para o fortalecimento dos programas de pós-graduação, ao promover a troca de experiências, a atualização científica e o acesso a diferentes perspectivas acadêmicas e profissionais. Essa prática amplia a qualidade da formação discente, fortalece a produção científica e impulsiona a internacionalização e a inovação institucional, sendo uma estratégia reconhecida para o aprimoramento da pós-graduação stricto sensu.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – diretrizes de avaliação e qualificação da pós-graduação stricto sensu; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação da internacionalização e cooperação interinstitucional; Maior integração entre diferentes instituições e redes de pesquisa; Melhoria da formação discente em nível stricto sensu.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 86	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fomentar, no âmbito da pós-graduação, ações sistemáticas de popularização da ciência que promovam a difusão do conhecimento científico em linguagem acessível, ampliem o diálogo entre academia e sociedade e contribuam para a formação de pesquisadores comprometidos com o impacto social e a valorização da ciência.
META		Implementar ações anuais de popularização da ciência por programa de pós-graduação (eventos, produtos de divulgação, oficinas ou ações em escolas e comunidades) durante a vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Estimular a criação de outros canais, plataformas e modais oficiais de comunicação do IFG para divulgação de pesquisas e resultados.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucionais: A popularização da ciência é essencial para aproximar a produção acadêmica da sociedade, fortalecer a confiança pública na ciência e ampliar o impacto social das pesquisas desenvolvidas na pós-graduação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior sobre impacto social da pós-graduação; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG vigente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação do acesso da sociedade ao conhecimento científico produzido na pós-graduação; Maior valorização social da ciência e da pesquisa acadêmica; Aumento do impacto social das pesquisas desenvolvidas no IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 90	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Institucionalizar e consolidar a cultura da Linguagem Simples no IFG, por meio de iniciativas que garantam uma comunicação transparente e inclusiva, que assegure a plena compreensão e o respeito aos direitos do cidadão em todos os espaços de atendimento e interação da Instituição.
META		Criar e implantar, até 2029, o Programa Institucional de Linguagem Simples no IFG, com diretrizes normativas, formação continuada de servidores e revisão progressiva dos principais documentos e canais de comunicação, de modo a garantir clareza, compreensão e acessibilidade para diferentes públicos.
AÇÃO		Implantar, em 2027, Programa de Formação Continuada para Servidores e Colaboradores Terceirizados do IFG que ofereça cursos, oficinas e trilhas formativas (presenciais e on-line) sobre linguagem simples, acessibilidade comunicacional e comunicação pública inclusiva, com certificação e acompanhamento de adesão; Criar, em 2027, instância institucional responsável por

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		orientar, validar materiais estratégicos, apoiar setores e monitorar a implementação da política em todos os Câmpus; Desenvolver e aprovar, até 2028, documento normativo que estabeleça diretrizes, padrões e responsabilidades para o uso da linguagem simples em todos os canais institucionais (editais, sites, e-mails, formulários, redes sociais); Produzir um Manual de Linguagem Simples do IFG, com orientações claras, exemplos de “antes e depois”, vocabulário recomendado e padrões de escrita acessível, voltado para servidores docentes e técnico-administrativos e colaboradores terceirizados; Até 2029, adotar o uso da linguagem simples em todos os documentos do IFG e revisar o site e sistemas para garantir textos claros, navegação intuitiva, uso de títulos informativos, listas, perguntas e respostas e recursos de acessibilidade (como leitores de tela).
JUSTIFICATIVA: O grupo de Comunicadores do IFG apresenta uma proposta de objetivo, meta e ações estratégicas para a adoção da linguagem simples por entender que é uma exigência legal e uma necessidade institucional. De acordo com dados de 2024 do Indicador de Alfabetismo Funcional – INAF, o Brasil possui, na sua população geral, 7% de analfabetos; 22% estão no nível rudimentar; 36%, no elementar; 25%, no intermediário; e apenas 10% no proficiente. Considerando os que cursaram os anos finais do ensino fundamental, 43% são classificados como analfabetos funcionais, 40% têm alfabetismo elementar e apenas 17% apresentam alfabetismo consolidado. Esse pode ser apontado como o perfil geral de quem procura o IFG em busca dos cursos de nível médio, incluindo EJA, e também superior, ou seja, somos uma instituição pública federal que atende a um público diverso — estudantes de diferentes níveis, além de servidores,		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
comunidade externa e parceiros institucionais. Nesse sentido, o próprio Regimento do IFG estabelece, em seu Art. 3º, inciso I, que o IFG tem “compromisso com os direitos humanos, com a justiça social, com a equidade, com a diversidade, com a cidadania, com a ética”. Não por acaso, isso se encontra logo no primeiro inciso, destacando o compromisso da instituição com a inclusão de pessoas pertencentes às camadas marginalizadas da população. É em nome do compromisso com justiça social, equidade e cidadania que o Instituto estabelece, em seus processos seletivos para cursos regulares, por exemplo, a Reserva de Vagas e as Ações Afirmativas. Essas são, sem dúvida, iniciativas louváveis e que parecem de fato conduzir ao cumprimento dos compromissos elencados. Mas quando se leem os textos constantes nos editais e que explicitam essas ações, orientando o interessado nelas, as dúvidas quanto à efetividade do cumprimento do compromisso começam a surgir. O texto não é acessível e expressa uma preocupação com a questão técnica, legal, desconsiderando totalmente o público a que ele se destina. De que adianta haver um direito estabelecido, se as pessoas a quem esse direito se destina não conseguem compreender o que ele propõe? É dessa maneira que muitos documentos oficiais no IFG ainda são Repositório Digital do gidos com linguagem técnica e pouco acessível, o que dificulta a compreensão e o acesso a direitos e oportunidades, mesmo por parte de pessoas proficientes no uso da língua. A adoção da linguagem simples cumpre as leis 13.460/17 (Art. 5º, XIV) e 14.129/2021 (Art.3º, VII) e especialmente a Lei 15.263/2025, favorece a transparência, melhora o atendimento e a imagem institucional e contribui para que se cumpram os propósitos para os quais a Instituição foi criada.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adoção da linguagem simples cumpre as leis 13.460/17 (Art. 5º, XIV) e 14.129/2021 (Art.3º, VII) e especialmente a Lei 15.263/2025.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a institucionalização e consolidação da cultura da Linguagem Simples no IFG contribua transversalmente para a maioria das ações, projetos e programas institucionais, favorecendo a publicização e a participação democrática. A linguagem simples deve tornar a comunicação institucional mais clara, acessível e inclusiva para toda a comunidade acadêmica e o público externo.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 96	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Assegurar condições institucionais de permanência, acompanhamento e êxito de servidores(as) vinculados(as) à pós-graduação lato e stricto sensu, considerando suas condições de trabalho, saúde e formação.
META		Implantar, até o final da vigência do PDI 2027-2031, uma política institucional de acompanhamento e apoio ao servidor pós-graduando, com cobertura mínima de 70% dos servidores(as) em formação stricto sensu.
AÇÃO		Implantar, até o final da vigência do PDI 2027-2031, uma política institucional de acompanhamento e apoio ao servidor pós-graduando, com cobertura mínima de 70% dos servidores(as) em formação stricto sensu.
JUSTIFICATIVA: O adoecimento no processo formativo impacta diretamente a permanência e êxito A evasão representa perda de investimento público e coloca em risco as ações do programa. A política de pós-graduação precisa dialogar com a política de trabalho e saúde. Índice alto de evasão de pós-graduandos stricto sensu. Pesquisa realizada no IFG. Reconhece-se significativas regulações sobre oferta, avaliação e produtividade, mas pouca regulação sobre: condições de permanência, saúde mental, conciliação trabalho-estudo e suporte institucional		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA CAPES Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 8.112/1990, O Programa Aurora foi instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em 2026, por meio da Portaria CAPES nº 129/2026. Projeto de Lei 255/2023 foi aprovado na Câmara dos Deputados do Brasil com a proposta de reconhecer o tempo dedicado à pesquisa como tempo válido para fins de aposentadoria e proteção social.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Redução da evasão e aumento da taxa de conclusão nos programas A criação de condições institucionais de permanência para servidores e estudantes externos incide diretamente sobre um dos principais problemas da pós-graduação brasileira. Isso fortalece a sustentabilidade dos programas e sua avaliação junto à Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 2. Melhoria das condições de formação e enfrentamento do adoecimento A política permite reconhecer e intervir sobre fatores como sobrecarga, precariedade material, dupla jornada e isolamento acadêmico. Para estudantes externos, isso é ainda mais crítico, considerando a ausência de vínculos institucionais de proteção. 3. Ampliação da qualidade da produção científica e tecnológica Condições mais estáveis de permanência tendem a impactar diretamente: qualidade das dissertações e teses continuidade das pesquisas inserção social dos resultados Isso dialoga com a função da pós-graduação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 4. Fortalecimento do papel social do IFG na formação de quadros para a sociedade Ao acolher e sustentar estudantes externos, o IFG amplia sua contribuição para além da instituição, formando profissionais que atuarão em diferentes territórios e políticas públicas, em consonância com o Plano Nacional de Educação.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
5. Produção de dados institucionais sobre trajetórias formativas O acompanhamento sistemático de todos os pós-graduandos possibilita: mapear evasão e tempo de conclusão identificar desigualdades de permanência subsidiar políticas mais justas Supera-se, assim, a ausência de monitoramento evidenciada na pesquisa. 6. Promoção de equidade no acesso e permanência A política permite enfrentar desigualdades estruturais que atravessam a pós-graduação: estudantes trabalhadores mulheres, especialmente mães sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica estudantes sem bolsa Isso aproxima a prática institucional dos princípios de igualdade e justiça social previstos na Constituição Federal de 1988. 7. Integração entre política acadêmica e proteção social A pós-graduação deixa de ser tratada apenas como espaço de excelência acadêmica e passa a incorporar dimensões de: cuidado permanência condições de vida Em sintonia com debates contemporâneos, como o reconhecimento da pesquisa como trabalho.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
8. Maior aderência entre planejamento institucional e realidade concreta da pós-graduação A inclusão dessa política no PDI corrige a lacuna atual, que prioriza a oferta de cursos sem contemplar os sujeitos que os realizam. *Essa proposta só foi possível a partir de pesquisa documental, bibliográfica e de campo realizados sobre o segmento pós-graduandos stricto sensu, sobretudo, no IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 98	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Realizar o monitoramento sistemático do PDI 2027–2031 no IFG, por meio da implementação de um modelo de acompanhamento baseado no Plano Anual de Trabalho (PAT), assegurando a integração entre objetivos, metas, ações e execução institucional, com foco em resultados, transparência e melhoria contínua.
META		Vincular e monitorar 100% das ações estratégicas do PDI ao Plano Anual de Trabalho (PAT) em todas as unidades institucionais até o final do ciclo do PDI 2027 - 2031 (Adequação parcial até seu alcance integral no período, com atingimento gradual para 2029 - 50%, 2030 - 75% e 2031 - 100%), utilizando sistemas institucionais de acompanhamento e garantindo a publicização sistemática dos resultados alcançados
AÇÃO		Estabelecer, em 2027, nova ferramenta de acompanhamento anual do PDI 2027–2031; Articular essa ferramenta com os Planos Anuais de Trabalho (PATs); Publicizar anualmente, a partir de 2028, os resultados do monitoramento do PDI;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Apresentar justificativas para eventual não cumprimento dos objetivos, metas e ações, seguindo os fluxos e datas do Relatório Anual de Gestão (RAG); Instituir normativamente o modelo de monitoramento do PDI baseado no PAT e implantar o acompanhamento informatizado por meio de um sistema de gestão adequado; Promover a capacitação contínua de gestores e comissões locais em planejamento orientado a resultados e governança; Constituir, a partir de 2027, Comitês Locais de Planejamento e Desenvolvimento Institucional na Reitoria e nos Câmpus que irão apoiar os gestores na construção do PAT e no monitoramento do cumprimento dos compromissos locais do PDI listados no PAT.
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade crítica de sanar a lacuna de acompanhamento anual identificada no Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 06, 181), que aponta que a implementação de um sistema de monitoramento sistemático não se concretizou integralmente no ciclo anterior, prejudicando a avaliação global da Instituição, e não sendo definido novo sistema para realização deste monitoramento, sendo o Microsoft Excel a ferramenta utilizada atualmente e que não atende ao tamanho e a realidade atual do Instituto Federal de Goiás. A integração entre o PDI (estratégico) e o PAT (operacional) é essencial para garantir a rastreabilidade das ações e a eficácia das políticas adotadas, conforme as diretrizes metodológicas do FORPDI (Livro Metodológico, 2024, p. 63-64), que preconizam a avaliação sistemática de resultados para correções de desvios. Além disso, a institucionalização deste ciclo atende ao princípio da transparência e às exigências dos órgãos de controle, especificamente à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que determinam a obrigatoriedade de reporte dos resultados alcançados em comparação às metas pactuadas. A utilização de ferramentas como o SUAP e a capacitação de servidores garantem a maturidade da gestão e o cumprimento da missão institucional prevista.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis, decretos, decisões normativas, instrução normativa, Livro Metodológico FORPDI. Monitoramento do PDI: https://www.ifg.edu.br/congressoinstitucional?showall=&start=4 PDI 2019 - 2023 Relatório anual de Gestão: https://www.ifg.edu.br/relatorios-de-gestao	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A proposta fundamenta-se na necessidade crítica de sanar a lacuna de acompanhamento anual identificada no Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 06, 181), que aponta que a implementação de um sistema de monitoramento sistemático não se concretizou integralmente no ciclo anterior, prejudicando a avaliação global da Instituição, e não sendo definido novo sistema para realização deste monitoramento, sendo o Microsoft Excel a ferramenta utilizada atualmente e que não atende ao tamanho e a realidade atual do Instituto Federal de Goiás. A integração entre o PDI (estratégico) e o PAT (operacional) é essencial para garantir a rastreabilidade das ações e a eficácia das políticas adotadas, conforme as diretrizes metodológicas do FORPDI (Livro Metodológico, 2024, p. 63-64), que preconizam a avaliação sistemática de resultados para correções de desvios. Além disso, a institucionalização deste ciclo atende ao princípio da transparência e às exigências dos órgãos de controle, especificamente à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que determinam a obrigatoriedade de reporte dos resultados alcançados em comparação às metas pactuadas. A utilização de ferramentas como o SUAP e a capacitação de servidores garantem a maturidade da gestão e o cumprimento da missão institucional prevista.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 99	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Instituir e consolidar a Política de Cultura do Instituto Federal de Goiás, com vistas à promoção, valorização e difusão das expressões culturais, ao fortalecimento da diversidade cultural e à ampliação da interação entre a instituição e a sociedade.
META		Elaborar, aprovar e implementar a Política de Cultura do IFG, com participação da comunidade acadêmica, até o final do ciclo do PDI 2027–2031, garantindo sua institucionalização em todas as unidades.
AÇÃO		Instituir grupo de trabalho institucional, com representação das diferentes áreas de atuação do Instituto Federal de Goiás, assegurada a participação de servidores com atuação em cultura e arte, responsável pela elaboração participativa da Política de Cultura do IFG. O grupo deverá conduzir diagnóstico institucional das ações culturais, sistematizar diretrizes, objetivos e princípios, propor mecanismos de fomento e financiamento, definir ações estruturantes e estabelecer instrumentos de monitoramento e avaliação. Deverá, ainda, promover processos de

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		escuta e participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, por meio de consultas públicas e instâncias colegiadas.
JUSTIFICATIVA: A criação da Política de Cultura do Instituto Federal de Goiás responde à necessidade de consolidar, dar unidade e fortalecer as ações culturais já desenvolvidas no âmbito da instituição, reconhecendo a cultura como dimensão estruturante da formação integral e da atuação pública dos Institutos Federais. O PPPI sustenta a cultura como dimensão formativa, vinculada à formação omnilateral, à extensão e aos arranjos sociais e culturais locais, mas o PDI vigente não transformou isso em política própria. Embora existam iniciativas relevantes nos Câmpus, observa-se a ausência de diretrizes institucionais que orientem de forma articulada o planejamento, o financiamento, a execução e a avaliação dessas ações, o que pode gerar descontinuidade, assimetrias e limitações no seu alcance. Ao instituir uma política específica, o IFG avança na organização de sua atuação cultural, promovendo maior coerência entre as unidades, valorizando a diversidade de expressões presentes na comunidade acadêmica e nos territórios e ampliando o diálogo com a sociedade. Nesse sentido, a proposta se alinha diretamente às finalidades estabelecidas na Lei nº 11.892 de 2008, especialmente no que se refere à integração com a sociedade e à promoção do desenvolvimento regional, bem como às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que orientam a valorização da diversidade cultural e a ampliação do acesso à cultura. A proposta também dialoga com princípios contemporâneos de governança pública, ao prever processos participativos, planejamento estruturado e mecanismos de acompanhamento e avaliação, em consonância com o Decreto nº 9.203 de 2017 e com os princípios da administração pública estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere à eficiência, à transparência e à participação social. Do ponto de vista institucional, a Política de Cultura fortalece o eixo da extensão ao ampliar a interação dialógica com a sociedade e ao reconhecer os saberes culturais como parte constitutiva dos processos formativos. Ao mesmo tempo, contribui para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao fomentar práticas que integram produção de conhecimento, expressão cultural e formação cidadã. Além disso, a proposta encontra fundamento direto no próprio Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), que reconhece a cultura não como dimensão acessória, mas como elemento constitutivo da função social do IFG, ao afirmar seu compromisso com a preservação do		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
patrimônio sociocultural, com o respeito às manifestações culturais e com a articulação entre educação, ciência, tecnologia e cultura como bases da formação humana integral. As diretrizes da extensão previstas no PPPI reforçam a necessidade de promover ações voltadas à produção, difusão e democratização dos bens culturais, à valorização das identidades e diversidades e ao fortalecimento das relações entre instituição e territórios. Nesse sentido, a Política de Cultura não inaugura um novo campo de atuação, mas materializa e operacionaliza princípios institucionais já pactuados, oferecendo instrumentos concretos para sua implementação, continuidade e avaliação, superando a dispersão de iniciativas e consolidando a cultura como eixo estratégico da atuação institucional do IFG. Sua implementação é viável a partir das estruturas já existentes na instituição, especialmente no âmbito da extensão, podendo ser construída de forma participativa e progressiva, com ampla escuta da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que não apenas organiza e qualifica ações já em curso, mas também projeta o IFG como agente ativo na promoção da cultura, da diversidade e dos direitos culturais. Ressalta-se que esta proposta foi elaborada e apresentada pela equipe da Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir da análise das práticas institucionais vigentes e da necessidade de qualificação e estruturação das ações no campo da cultura, contribuindo para a consolidação de uma política institucional de cultura no âmbito do IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta se alinha diretamente às finalidades estabelecidas na Lei nº 11.892 de 2008, especialmente no que se refere à integração com a sociedade e à promoção do desenvolvimento regional, bem como às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que orientam a valorização da diversidade cultural e a ampliação do acesso à cultura. A proposta também dialoga com princípios contemporâneos de governança pública, ao prever processos participativos, planejamento estruturado e mecanismos de acompanhamento e avaliação, em consonância com o Decreto nº 9.203 de 2017 e com os princípios da administração pública estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere à eficiência, à transparência e à participação social. Além disso, a proposta encontra fundamento direto no próprio Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), que reconhece a cultura não como dimensão acessória, mas como elemento constitutivo da função social do IFG, ao afirmar seu compromisso com a preservação do	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
patrimônio sociocultural, com o respeito às manifestações culturais e com a articulação entre educação, ciência, tecnologia e cultura como bases da formação humana integral.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a instituição da Política de Cultura do IFG produza impactos estruturantes na organização, qualificação e continuidade das ações culturais em âmbito institucional, promovendo maior integração entre os Câmpus e fortalecendo a cultura como dimensão estratégica da formação, da extensão e da relação com a sociedade. A política tende a ampliar a capacidade de planejamento, financiamento, execução e avaliação das ações culturais, reduzindo assimetrias entre unidades e assegurando maior estabilidade e coerência institucional. Além disso, contribuirá para a valorização da diversidade cultural, para o fortalecimento das identidades locais e regionais e para a ampliação do acesso da comunidade acadêmica e da sociedade aos bens e processos culturais. Como resultado, espera-se consolidar o IFG como espaço de produção, difusão e preservação cultural, fortalecendo sua função social, sua inserção territorial e sua contribuição para a promoção dos direitos culturais, da cidadania e da formação humana integral. *Não foi possível clicar nos eixos temáticos correlatos, que seguem: Ensino Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira Ingresso, Permanência e Êxito	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 101	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a Qualidade de Vida no Trabalho no IFG.
META		Implantar, até o final da vigência do PDI 2027-2031, a Política Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho nos Câmpus e Reitoria, alcançando 100% das unidades institucionais.
AÇÃO		Criar e implementar o Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho (PI-QVT), com as seguintes diretrizes: Realizar levantamento contínuo das condições, organização e relações de trabalho; Identificar e intervir sobre riscos psicossociais; Integrar ações entre DDRH, Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás), CISSP e demais setores; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de adoecimento; Implementar estratégias específicas para: servidores em qualificação, pós-graduandos, trabalhadores em situação de sobrecarga; Garantir participação ativa dos trabalhadores na

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		construção, monitoramento e avaliação das ações; Produzir e divulgar dados institucionais para subsidiar o planejamento; Promover ações de equidade, diversidades e acessibilidade; Criar comitês antipacitistas e das diversidades
JUSTIFICATIVA: A inclusão da Política de Qualidade de Vida no Trabalho como eixo estruturante do PDI justifica-se pela necessidade de alinhar o planejamento institucional às condições concretas de trabalho e aos princípios ético-políticos que orientam a atuação do IFG enquanto instituição pública. Em primeiro lugar, trata-se de uma exigência de coerência com a função social institucional. O IFG se afirma como espaço comprometido com a dignidade humana, a justiça social e a formação integral. No entanto, tais princípios não se materializam plenamente se as condições de trabalho produzem sobrecarga, adoecimento e precarização das relações socioprofissionais. Incorporar a QVT como eixo estruturante significa dar concretude a esses compromissos. Em segundo lugar, há fundamento legal e normativo para essa incorporação. A centralidade da saúde e da segurança no trabalho está presente em marcos como a Constituição Federal, a Política de Atenção à Saúde do Servidor e as normativas que reconhecem os riscos psicossociais no ambiente laboral. Nesse sentido, a proposta não cria uma agenda paralela, mas organiza institucionalmente uma responsabilidade já estabelecida. Em terceiro lugar, a justificativa se ancora em evidências empíricas. A pesquisa realizada no âmbito do IFG, especialmente com servidores em pós-graduação, revela um cenário marcado por intensificação do trabalho, dificuldades de conciliação entre formação e atividade laboral, fragilidade de acompanhamento institucional e ocorrência de adoecimento. Esses elementos indicam que a política de qualificação, tal como estruturada, opera dissociada das condições reais de vida e trabalho dos sujeitos. Além disso, a ausência de uma política estruturada de QVT compromete a própria eficiência institucional. Adoecimento, evasão em processos formativos, queda de produtividade e descontinuidade de projetos são efeitos diretos de condições inadequadas de trabalho. Ou seja, não se		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
trata apenas de uma agenda de cuidado, mas de um fator estratégico para o desempenho institucional. Outro aspecto relevante é a necessidade de superar uma visão fragmentada das políticas institucionais. Atualmente, ações relacionadas à saúde, assistência, capacitação e gestão de pessoas aparecem de forma dispersa. A QVT como eixo estruturante permite articular essas dimensões, promovendo integração entre setores e maior racionalidade na implementação das ações. Por fim, a proposta responde a uma lacuna histórica na administração pública: o reconhecimento de que o trabalho não pode ser reduzido a sua dimensão formal ou produtiva. É necessário considerar sua organização, suas relações e seus impactos subjetivos e sociais. Nesse sentido, a política de QVT contribui para deslocar a gestão institucional de uma lógica meramente administrativa para uma perspectiva comprometida com as condições de vida dos trabalhadores e com a qualidade do serviço público ofertado	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Comissão Interna de Saúde do Servidor (CISSP). Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), instituída pela Portaria Normativa SRH/MP nº 3/2010. Lei da acessibilidade (10.098/2000), Exames Periódicos, Art. 206-A da Lei nº 8.112/1990, e a regulamentação foi feita pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, além da Portaria Normativa SRH nº 4, de 15 de setembro de 2009. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Lei Federal LBI Estatuto da PcD (13.146/2015). Lei da acessibilidade (10.098/2000), Guia da diversidade no setor público	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Quando a QVT passa a ser eixo estruturante, o impacto não fica restrito à área de pessoas. Ele atravessa ensino, pesquisa, extensão e a própria capacidade institucional de cumprir sua função pública. Abaixo estão os principais efeitos esperados, já considerando servidores e estudantes (inclusive da pós-graduação). 1. Redução do adoecimento e dos afastamentos Intervenções sobre organização do trabalho e riscos psicossociais tendem a diminuir licenças por saúde, melhorar a capacidade laboral e reduzir custos indiretos.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
2. Diminuição da evasão e das prorrogações na pós-graduação Melhores condições de estudo e trabalho impactam permanência e conclusão, fortalecendo o desempenho dos programas perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 3. Aumento da eficiência acadêmica e administrativa Ambientes menos adoecedores elevam produtividade qualificada, cumprimento de prazos e continuidade de projetos institucionais. 4. Melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica Condições estáveis favorecem pesquisa consistente, maior impacto social dos resultados e consolidação de grupos de pesquisa. 5. Integração efetiva entre políticas institucionais Articulação entre DDRH, SIASS, CISSP, ensino, pesquisa e assistência estudantil, superando ações dispersas e ampliando a efetividade das intervenções. 6. Produção sistemática de dados para gestão Diagnósticos contínuos sobre condições de trabalho, saúde e trajetórias formativas permitem planejamento baseado em evidências e monitoramento de resultados. 7. Promoção de equidade interna Redução de desigualdades entre quem tem e quem não tem condições de afastamento, entre gêneros, e entre estudantes com e sem bolsa, ampliando justiça organizacional. 8. Fortalecimento da permanência e do êxito estudantil A QVT passa a dialogar com a permanência, impactando diretamente estudantes de graduação e pós-graduação, especialmente os em situação de vulnerabilidade. 9. Qualificação das relações socioprofissionais Ambientes mais participativos e menos hierarquizados reduzem conflitos, assédio e isolamento, melhorando o clima organizacional.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
10. Aderência entre planejamento e realidade do trabalho O PDI passa a incorporar as condições concretas de execução do trabalho, reduzindo o descompasso entre metas institucionais e capacidade real de entrega. 11. Valorização do trabalho e do servidor público Reconhecimento do trabalho real, incluindo a formação em serviço, fortalece o sentido do trabalho e o vínculo institucional. 12. Ampliação da função social do IFG Ao cuidar das condições de produção do conhecimento, a instituição melhora a qualidade do serviço público ofertado à sociedade. 13. Alinhamento com marcos legais e normativos A proposta converge com princípios da Constituição Federal de 1988 e com metas do Plano Nacional de Educação, além de incorporar a agenda de riscos psicossociais. *As informações que subsidiaram a proposta faz parte do acúmulo da Comissão do Grupo de Trabalho em Qualidade de Vida no Trabalho (GT-QVT) instituída pela PORTARIA Nº 7540/REI/IFGOIANO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 102	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Realizar a avaliação de desempenho institucional do IFG, com base nos objetivos, metas e indicadores do PDI 2027–2031, assegurando a mensuração sistemática dos resultados, o suporte à tomada de decisão e a melhoria contínua da gestão institucional.
META		Implantar e consolidar, até o final de 2028, uma metodologia padronizada de avaliação de desempenho institucional, garantindo que 100% das metas e indicadores pactuados no PDI sejam avaliados anualmente, de forma integrada aos Planos Anuais de Trabalho (PAT) de todas as unidades
AÇÃO		1. Instituir normativamente o modelo institucional de avaliação de desempenho e implantar o monitoramento informatizado por meio de um sistema de gestão adequado; 2. Integrar os resultados da avaliação ao ciclo de planejamento do IFG, assegurando que o desempenho institucional subsidie as decisões estratégicas e a correção tempestiva de desvios

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade crítica de superar a lacuna de acompanhamento anual identificada no Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 06, 181), que aponta que a ausência de um sistema sistemático de avaliação impediu uma análise global da Instituição no ciclo anterior, recomendando o fortalecimento desse processo para a maturidade da governança e da transparência. O Relatório Anual de Gestão 2024 (p. 60) reforça a relevância do uso de indicadores e dados consolidados para subsidiar decisões estratégicas e elevar a eficácia institucional. Normativamente, a institucionalização desse modelo atende à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que determinam a obrigatoriedade de reporte dos resultados alcançados em comparação às metas pactuadas no planejamento estratégico. Metodologicamente, a avaliação contínua segue as diretrizes do FORPDI (Livro Metodológico, 2024, p. 63-64), sendo essencial para a correção de desvios e entrega de valor público. Legalmente, a proposta cumpre a Lei nº 10.861/2004, que define a avaliação institucional vinculada ao PDI como requisito para a melhoria da qualidade, e o Decreto nº 9.235/2017, que exige planejamento e avaliação institucional permanentes. A utilização de ferramentas como o módulo "Farol de Desempenho" do SUAP, por exemplo, garante a rastreabilidade e a publicização dos resultados exigidos pelos órgãos de controle e pela comunidade acadêmica.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis, decretos, decisões normativas, instrução normativa, Livro Metodológico FORPDI. Monitoramento do PDI: https://www.ifg.edu.br/congressoinstitucional?showall=&start=4 PDI 2019 - 2023: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf Relatório anual de Gestão: https://www.ifg.edu.br/relatorios-de-gestao	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A proposta fundamenta-se na necessidade crítica de superar a lacuna de acompanhamento anual identificada no Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 06, 181), que aponta que a ausência de um sistema sistemático de avaliação impediu uma análise global da Instituição no ciclo anterior, recomendando o fortalecimento desse processo para a maturidade da governança e da transparência. O Relatório Anual de Gestão 2024 (p. 60) reforça a relevância do uso de indicadores e dados consolidados para subsidiar decisões estratégicas e elevar a eficácia institucional. Normativamente, a institucionalização desse modelo atende à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que determinam a obrigatoriedade de reporte dos resultados alcançados em comparação às metas pactuadas no planejamento estratégico. Metodologicamente, a avaliação contínua segue as diretrizes do FORPDI (Livro Metodológico, 2024, p. 63-64), sendo essencial para a correção de desvios e entrega de valor público. Legalmente, a proposta cumpre a Lei nº 10.861/2004, que define a	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
avaliação institucional vinculada ao PDI como requisito para a melhoria da qualidade, e o Decreto nº 9.235/2017, que exige planejamento e avaliação institucional permanentes. A utilização de ferramentas como o módulo "Farol de Desempenho" do SUAP, por exemplo, garante a rastreabilidade e a publicização dos resultados exigidos pelos órgãos de controle e pela comunidade acadêmica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 103	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, coordenação, assessoramento técnico e execução de eventos institucionais vinculados às políticas de extensão e cultura, por meio da adequação qualitativa e quantitativa do quadro técnico da Coordenação de Eventos da PROEX, da qualificação continuada de seus profissionais e da definição de seu escopo de atuação e diretrizes estratégicas, visando ampliar a eficiência administrativa, a sustentabilidade operacional e a efetividade das ações institucionais por ela apoiadas e executadas.
META		Até 2028, consolidar a Coordenação de Eventos da PROEX como unidade estratégica de apoio às ações institucionais de extensão e cultura, com equipe técnica compatível com suas atribuições, processos de trabalho estruturados, formação continuada implementada e diretrizes institucionais definidas para atuação prioritária no planejamento, assessoramento técnico e execução de eventos institucionais estratégicos e multi Câmpus vinculados à PROEX.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
AÇÃO		Realizar diagnóstico institucional das demandas, atribuições, fluxos de trabalho e capacidade operacional da Coordenação de Eventos da PROEX; adequar qualitativa e quantitativamente seu quadro técnico, considerando competências específicas da área de gestão de eventos; implementar programa permanente de formação e qualificação profissional da equipe; instituir normativas, fluxos e instrumentos de gestão que definam seu escopo de atuação, competências e responsabilidades; fortalecer o assessoramento técnico aos Câmpus e unidades institucionais na realização de ações extensionistas e culturais; planejar e executar eventos institucionais multi Câmpus vinculados às políticas de extensão e cultura; e estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e registro da memória institucional dos eventos realizados, observada a capacidade operacional da equipe e a previsão de realização de até dois eventos multi Câmpus por ano.
JUSTIFICATIVA: As ações culturais no âmbito do Instituto Federal de Goiás (IFG) constituem dimensão estratégica da extensão e instrumento de promoção da formação integral, da diversidade cultural, da inclusão social e do fortalecimento da relação entre instituição e sociedade. Sua realização está amparada pelo art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece como dever do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e o apoio à valorização e difusão das manifestações culturais. No âmbito da educação pública federal, a cultura integra o compromisso social das instituições de ensino e se articula às políticas de extensão, conforme estabelecido pela Ministério da Educação por meio da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que reconhece a extensão como processo		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico e orienta sua inserção no planejamento, na gestão e na avaliação institucional . Nesse contexto, a consolidação de uma política institucional de cultura no IFG demanda capacidade técnica e operacional para sua implementação, especialmente por meio de ações de difusão, circulação artística, intercâmbio de saberes, promoção da diversidade cultural e integração entre os Câmpus. Os eventos culturais, especialmente os de caráter institucional e multi Câmpus, constituem um dos principais instrumentos de materialização dessa política, dada sua capacidade de mobilização, articulação e alcance institucional. A complexidade técnica, logística e administrativa dessas ações exige estrutura especializada para planejamento, coordenação, assessoramento técnico, execução, monitoramento e avaliação, de modo a assegurar qualidade, continuidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal. Nesse sentido, o fortalecimento da Coordenação de Eventos da PROEX mostra-se medida necessária para consolidar a capacidade institucional de implementação das políticas culturais e extensionistas do IFG, estruturando uma unidade estratégica apta a apoiar a realização continuada de ações culturais em diferentes escalas, desde atividades formativas e de difusão de menor porte até eventos multi Câmpus de maior complexidade e abrangência. A previsão de realização pela PROEX de até dois eventos multi Câmpus por ano estabelece parâmetro compatível com a capacidade institucional de execução de ações de maior complexidade, sem prejuízo da realização contínua de outras ações culturais, formativas e extensionistas de menor porte, necessárias à capilarização e ao desenvolvimento permanente da política cultural no IFG. Ressalta-se que esta proposta foi elaborada e apresentada pela equipe da Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir da análise das práticas institucionais vigentes e da necessidade de estruturação e fortalecimento da coordenação, com vistas a qualificar o apoio às políticas institucionais de extensão e cultura no âmbito do IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece como dever do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e o apoio à valorização e difusão das manifestações culturais.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
No âmbito da educação pública federal, a cultura integra o compromisso social das instituições de ensino e se articula às políticas de extensão, conforme estabelecido pela Ministério da Educação por meio da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que reconhece a extensão como processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico e orienta sua inserção no planejamento, na gestão e na avaliação institucional . Princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal. Item 6.2 do PPPI - Diretrizes da extensão.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que o fortalecimento da Coordenação de Eventos da PROEX produza impactos diretos na qualificação da gestão dos eventos institucionais, ampliando a capacidade do IFG de planejar, coordenar, executar e acompanhar ações estratégicas de extensão e cultura com maior eficiência, previsibilidade e segurança administrativa. A estruturação de equipe técnica compatível com a complexidade e abrangência das demandas institucionais tende a reduzir sobrecargas, mitigar riscos operacionais e aprimorar a articulação entre Reitoria e Câmpus, promovendo maior padronização de procedimentos, racionalização de recursos e melhoria na qualidade da execução dos eventos. A consolidação de fluxos, normativas e instrumentos de gestão também contribuirá para maior clareza institucional sobre competências, responsabilidades e limites de atuação, fortalecendo a governança e a sustentabilidade operacional da área. Como resultado, espera-se ampliar a efetividade das políticas de extensão e cultura, fortalecer a memória institucional e assegurar melhores condições para a realização de eventos multi Câmpus estratégicos, com maior impacto formativo, social e institucional para a comunidade acadêmica e para os territórios de atuação do IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 104	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a governança e a gestão estratégica do IFG por meio do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) como instrumento contínuo de planejamento, monitoramento e avaliação, assegurando sua integração ao PDI e sua coerência com as diretrizes institucionais.
META		Monitorar e avaliar, anualmente, 100% dos objetivos e metas pactuados no PEI e no PDI até o final do ciclo do PDI 2027 - 2031, utilizando sistemas institucionais de acompanhamento e garantindo a publicização sistemática dos resultados.
AÇÃO		1. Instituir normativamente o ciclo de planejamento estratégico e implantar o monitoramento sistemático de indicadores por meio de um sistema adequado de Gestão; 2. Promover a capacitação contínua DOS SERVIDORES, EM ESPECIAL OS gestores, em planejamento orientado a resultados, integrando tais ações ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar um modelo de gestão orientado a resultados e sanar gargalos de monitoramento identificados em ciclos anteriores. O Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 181) destaca que a ausência de um acompanhamento anual sistemático impediu avaliações abrangentes, sendo o fortalecimento deste processo uma oportunidade para a maturidade da gestão e da transparência. A institucionalização desse ciclo atende à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que exigem o reporte de resultados alcançados em comparação às metas pactuadas no plano estratégico. A integração de ferramentas como o SUAP, aliada à capacitação de servidores via Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), garante a eficácia e o cumprimento da missão institucional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis, decretos, decisões normativas, instrução normativa, Livro Metodológico FORPDI. Monitoramento do PDI: https://www.ifg.edu.br/congressoinstitucional?showall=&start=4 PDI 2019 - 2023: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf Relatório anual de Gestão: https://www.ifg.edu.br/relatorios-de-gestao	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar um modelo de gestão orientado a resultados e sanar gargalos de monitoramento identificados em ciclos anteriores. O Relatório Final de Monitoramento do PDI 2019-2025 (2026, p. 181) destaca que a ausência de um acompanhamento anual sistemático impediu avaliações abrangentes, sendo o fortalecimento deste processo uma oportunidade para a maturidade da gestão e da transparência. A institucionalização desse ciclo atende à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que exigem o reporte de resultados alcançados em comparação às metas pactuadas no plano estratégico. A integração de ferramentas como o SUAP, aliada à capacitação de servidores via Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), garante a eficácia e o cumprimento da missão institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 105	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Institucionalizar e fortalecer a governança e a gestão institucional, alinhadas aos princípios ESG, consolidando processos orientados a riscos, integridade, transparência e participação social, com foco na tomada de decisão baseada em evidências, na eficiência dos controles internos e na geração de valor público, contribuindo para a integração, execução e avaliação dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional.
META		1 Implantar, até o segundo ano do ciclo do PDI 2027-2031, modelo institucional de governança com diretrizes formalizadas e alinhadas às práticas ESG e à governança pública federal. 2 Implementar sistema institucional de monitoramento estratégico com indicadores definidos, acompanhados e divulgados anualmente. 3 Aperfeiçoar, durante a vigência do PDI 2027-2031, as práticas de integridade e ampliar os mecanismos institucionais de transparência ativa e passiva, fortalecendo o acesso à informação e o controle social. 4 Consolidar, durante a vigência do PDI 2027-2031,

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		práticas de gestão participativa e participação social nos processos decisórios institucionais. 5 Monitorar anualmente o Índice de Governança Institucional, assegurando evolução progressiva da maturidade institucional ao longo do ciclo do PDI 2027-2031; 6 Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos; 7 Implementar controles internos preventivos fundamentados na gestão de riscos;
AÇÃO		Elaborar e institucionalizar Política de Governança Institucional alinhada às diretrizes ESG e à governança pública. Implantar painel institucional integrado de indicadores estratégicos e desempenho organizacional. Integrar planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade institucional e avaliação institucional. Estruturar sistema permanente de monitoramento da transparência ativa e passiva. Instituir modelo padronizado de prestação de contas institucional e relatórios periódicos de governança. Fortalecer instâncias colegiadas e mecanismos permanentes de participação social, incluindo consultas públicas e canais institucionais de escuta. Promover capacitações institucionais em governança pública, integridade, gestão de riscos, transparência e accountability.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Apoiar unidades administrativas e acadêmicas na implementação e monitoramento de práticas de governança. Implementar o Fórum de Transparência e Integridade, iniciando em 2027, como canal de comunicação de resultados e alinhamento da cultura institucional com todos os colaboradores; Implementar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças em Governança, abrangendo 100% dos gestores, com foco em integridade, monitoramento de resultados e prestação de contas; Promover a cultura de integridade por meio de campanhas educativas e formações a toda comunidade acadêmica da instituição; Produzir conteúdos educativos (pílulas de integridade) direcionados especificamente aos temas de ética no serviço público e integridade; Implementar o modelo de monitoramento estratégico até o primeiro ano de vigência do PDI 2027-2031 (2027), garantindo a análise periódica de indicadores e riscos em todas as unidades até o dezembro de 2031; Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico, garantindo que todos os objetivos do PDI 2027-2031 possuam fatores de risco identificados e monitorados em seus ciclos de avaliação; Adotar técnicas de linguagem simples para que qualquer cidadão entenda os relatórios institucionais; Abordar a Educação Cidadã dentro dos conteúdos

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		pedagógicos dos cursos técnicos ofertados com temas relacionados à integridade; Promover ciclos regulares de concursos de redação, desenho e inovação sobre a temática da Integridade, garantindo a participação de discentes de todos os Câmpus no período de 2027 a 2031; Implementar um Painel de Monitoramento de Integridade que integre indicadores de denúncias da Ouvidoria e perfis de solicitações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para subsidiar as decisões de gestão; Implementar ciclos semestrais de monitoramento de denúncias e análise de tendências por unidade, garantindo que as ações de capacitação e prevenção sejam planejadas com base no diagnóstico da Ouvidoria entre 2027 e 2031; Estruturar 70% dos processos críticos de todas as unidades do IFG até dezembro de 2031, garantindo a identificação de riscos e a atualização sistemática dos controles preventivos e detectivos durante a vigência do PDI 2027-2031; Capacitar 100% dos gestores de unidades e fiscais de contrato em metodologias de identificação de riscos e aplicação de controles preventivos até o final da vigência do PDI 2027-2031;
JUSTIFICATIVA: Proposta transversal.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
A crescente demanda por transparência, integridade, sustentabilidade e geração de valor público tem impulsionado a adoção de práticas de governança alinhadas aos princípios ESG (Environmental, Social and Governance) no setor público. No âmbito da Administração Pública Federal, o fortalecimento da governança constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão estratégica, da tomada de decisão baseada em evidências, da mitigação de riscos institucionais e da ampliação do controle social. O Tribunal de Contas da União vem incorporando, em seus levantamentos de governança pública, práticas relacionadas à sustentabilidade social, ambiental e institucional, consolidando indicadores alinhados ao ESG como referência nacional para avaliação da maturidade organizacional. Observa-se a necessidade institucional de integrar planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados, bem como de consolidar mecanismos estruturados de transparência, prestação de contas e participação social, em consonância com as diretrizes nacionais de governança pública e recomendações dos órgãos de controle. A Governança constitui dimensão estruturante do ESG e elemento articulador dos objetivos estratégicos institucionais, funcionando como base para implementação, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse sentido, a presente proposta busca institucionalizar a governança como mecanismo integrador entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e sustentabilidade, fortalecendo a capacidade institucional de geração de valor público e assegurando maior segurança decisória à Alta Administração.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.203/2017 — Política de Governança da Administração Pública Federal; Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União; Acórdão TCU nº 1205/2023 — Plenário; Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação; Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Referencial_básico_governanca_organizacional_3_edição - TCU Instrução Normativa TCU nº 84/2020 Decisão Normativa TCU nº 198/2022	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria da qualidade da tomada de decisão estratégica baseada em evidências;	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
Integração entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação institucional; Ampliação da transparência institucional e do acesso à informação pública; Fortalecimento da cultura institucional de prestação de contas e responsabilização; Consolidação da gestão participativa e do controle social; Redução de riscos institucionais e fortalecimento da governança pública; Fortalecimento da imagem institucional e ampliação da geração de valor público; Estabelecimento da governança institucional como mecanismo integrador dos eixos estratégicos do PDI.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 54	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a memória institucional por meio das produções técnico-científicas do IFG.
META		Ampliar semestralmente o acervo de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), Dissertações e Teses no Repositório Digital do IFG.
AÇÃO		Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG; Estabelecer o depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG no repositório institucional.
JUSTIFICATIVA: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercambio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996); Resolução 028, de 11 de agosto de 2014		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercambio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 55	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Implementar Programa Institucional de Competência informacional;
META		Implementar Programa Institucional de Competência informacional até a final da vigência do PDI 2027-2031
AÇÃO		Ofertar formação inicial e continuada na área da educação em competência informacional e digital, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG;
JUSTIFICATIVA: justifica-se pela necessidade de transformar o acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Lei do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014); Plano Nacional de Educação (PNE - Lei 13.005/2014)		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação do acesso à informação em conhecimento aplicado, garantindo que a instituição não apenas consuma tecnologia, mas a utilize como ferramenta de transformação social e excelência acadêmica		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 66	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar os cursos de pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado - acadêmico e profissional) mediante acompanhamento sistemático dos fluxos e processos de acompanhamento da avaliação de permanência dos programas
META		Realizar encontros mensais entre PROPPG, DPG e coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu com pautas relacionadas aos critérios da Avaliação Quadrienal da Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior até o final do ciclo avaliativo vigente.
AÇÃO		Institucionalização de um Fórum Permanente da Avaliação da Pós-Graduação
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucional da pós graduação do IFG		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria contínua do desempenho dos programas com fortalecimento da cultura de avaliação e planejamento. Busca-se, através do desenvolvimento integrado de projetos, uma ampliação da produção científica com maior inserção e reconhecimento institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 67	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a integração e a cooperação acadêmico-institucional entre os programas de pós-graduação stricto sensu do IFG, por meio da articulação entre coordenações, visando à qualificação da produção científica, ao compartilhamento e à melhoria do desempenho na Avaliação da Pós-Graduação da CAPES
META		Promover atividade institucional integrada de troca de experiências alcançando a participação dos programas de pós-graduação em ações colaborativas até o final de cada ano. Ampliar a produção científica conjunta entre programas (artigos, projetos, eventos) até o final do ciclo do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Realizar encontros mensais entre coordenadores e inserir pauta específica de cooperação interprogramas. Incentivar publicações e eventos científicos conjuntos. Ofertar disciplinas, cursos e atividades formativas compartilhadas.
JUSTIFICATIVA: A integração e a cooperação acadêmico-institucional entre os programas de pós-graduação stricto sensu do IFG constituem estratégias		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
fundamentais para o fortalecimento da política institucional de pós-graduação, especialmente diante das exigências de qualidade, internacionalização, impacto social e consolidação acadêmica estabelecidas pela avaliação da CAPES.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que o fortalecimento da integração e da cooperação entre os programas de pós-graduação stricto sensu do IFG contribua para a elevação da qualidade acadêmica e científica institucional, promovendo maior articulação entre docentes, pesquisadores e gestores da pós-graduação. A iniciativa tende a ampliar a produção científica qualificada, estimular pesquisas interprogramas e ações colaborativas, além de favorecer o compartilhamento de experiências exitosas relacionadas à gestão, internacionalização, autoavaliação e formação discente.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 68	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Acompanhar a construção e implementação do planejamento estratégico dos programas de stricto sensu.
META		Garantir que os programas de pós-graduação stricto sensu do IFG elaborem, atualizem e executem anualmente seu planejamento estratégico, com acompanhamento institucional sistemático.
AÇÃO		Apoiar a elaboração dos planejamentos estratégicos dos programas através de momentos formativos e orientações técnicas e promover encontros para análise de resultados e redefinição de estratégias visando integrar planejamento estratégico aos processos avaliativos.
JUSTIFICATIVA: Melhoria de políticas institucional da pós graduação do IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Maior integração entre planejamento e execução nos programas de pós-graduação.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 69	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Incentivar a colaboração com programas de diferentes regiões, por meio da solidariedade acadêmica, facilitando o compartilhamento de conhecimento, colaborações em projetos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando intercâmbio de pós graduandos e pesquisadores.
META		Estabelecer, ao longo do ciclo do PDI, parcerias formais com programas de pós-graduação de outras regiões do Brasil, garantindo a realização de ações colaborativas envolvendo discentes e docentes dos programas de pós-graduação do IFG.
AÇÃO		Identificar programas de pós-graduação em diferentes regiões com aderência temática e institucional. Firmar convênios e termos de cooperação interinstitucional. Viabilizar intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores entre instituições. Incentivar publicações em coautoria entre instituições parceiras.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A cooperação entre programas de pós-graduação de diferentes regiões fortalece a integração nacional da pós-graduação brasileira, reduz assimetrias regionais e amplia a circulação de conhecimento científico. Essa estratégia contribui para o desenvolvimento de pesquisas mais robustas, diversificadas e socialmente relevantes, além de promover a internacionalização indireta da pós-graduação. A solidariedade acadêmica entre instituições também favorece a qualificação da formação de discentes e o fortalecimento das redes de pesquisa, ampliando o impacto social e científico da produção acadêmica.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Ampliação da inserção nacional do IFG na pós-graduação stricto sensu; Fortalecimento de redes de pesquisa interinstitucionais; Aumento da produção científica colaborativa e qualificada; Melhoria da formação acadêmica de discentes por meio de experiências interregionais; Maior visibilidade e reconhecimento dos programas de pós-graduação do IFG no cenário nacional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 106	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Reconhecer e valorizar a atuação dos servidores técnico-administrativos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
META		Instituir, até o segundo ano de vigência do PDI 2027-2031, resolução específica que regule a participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ampla participação da CIS e da comunidade acadêmica. Ampliar em pelo menos 50% a participação de TAEs como proponentes ou integrantes de projetos institucionais até o final da vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Constituir grupo de trabalho institucional, com participação da CIS, PROEN, PROPPG, PROEX e representantes dos TAEs, para elaboração da minuta da resolução. Promover a inserção dos TAEs como sujeitos ativos na produção de conhecimento e no cumprimento da função social do IFG. Regulamentar a carga horária destinada à participação em projetos, considerando a realidade das atribuições

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		e evitando sobrecarga de trabalho. Criar programas de incentivo à participação dos TAEs, incluindo: editais específicos ou com reserva de vagas, bolsas ou auxílios (quando possível), apoio técnico e institucional para elaboração de projetos; Ofertar formação continuada, voltada à elaboração e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Implementar sistema de registro e acompanhamento das atividades, permitindo mensurar participação, impactos e resultados. Promover o reconhecimento institucional, por meio de: certificação das atividades desenvolvidas, inserção nos relatórios institucionais, valorização nos processos de avaliação e progressão; Promover ações de sensibilização institucional, visando superar a cultura de segmentação entre docentes e técnicos, reafirmando o caráter coletivo da produção do conhecimento. Possibilitar que todos os Câmpus desenvolvam ações de incentivo à participação dos TAEs, incluindo formação, apoio institucional e reconhecimento das atividades desenvolvidas. Criar mecanismos institucionais de reconhecimento e valorização, incluindo certificação, pontuação para progressão e visibilidade institucional das ações

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		desenvolvidas pelos TAEs.
JUSTIFICATIVA: A proposta de instituir resolução que regule a atuação dos servidores técnico-administrativos em ensino, pesquisa e extensão se justifica pela necessidade de superar a atual lacuna institucional que limita e invisibiliza a participação desses trabalhadores nessas atividades. Embora o PDI reconheça a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio estruturante, essa participação não está formalmente assegurada aos técnico-administrativos, o que gera desigualdade, insegurança e baixa inserção institucional. A regulamentação é necessária para: reconhecer os TAEs como sujeitos produtores de conhecimento, garantir condições institucionais para sua participação, valorizar suas competências e experiências no trabalho, ampliar a qualidade e a diversidade das ações institucionais		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 11.892/2008, Lei nº 11.091/2005, editais		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Ampliação da participação dos TAEs nas atividades-fim Maior presença de técnicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, diversificando perfis e competências envolvidas. 2. Qualificação das ações institucionais Integração de saberes técnico-administrativos aos projetos tende a gerar soluções mais aplicadas, interdisciplinares e conectadas à realidade institucional. 3. Aumento da produção e captação de projetos Com mais proponentes e equipes ampliadas, cresce o número de projetos submetidos e aprovados, inclusive em editais externos. 4. Valorização e reconhecimento profissional Formalização da atuação reduz invisibilidade, melhora motivação e fortalece o vínculo institucional dos TAEs. 5. Redução de desigualdades internas		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Diminui a segmentação entre carreiras ao reconhecer a contribuição intelectual dos técnicos no projeto acadêmico. 6. Melhoria do clima organizacional Mais cooperação entre áreas, menor isolamento entre segmentos e redução de conflitos derivados de hierarquias rígidas. 7. Uso mais eficiente das capacidades institucionais Aproveitamento de competências já existentes, hoje subutilizadas, aumentando a eficiência do IFG. 8. Fortalecimento da indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão Concretiza o princípio previsto na Constituição Federal de 1988 ao ampliar os sujeitos envolvidos nessas dimensões. 9. Maior aderência ao PDI e à função social do IFG Alinha prática institucional aos objetivos de produção e difusão do conhecimento previstos no PDI. 10. Produção de dados e evidências institucionais Regulamentação permite monitorar participação, resultados e impactos, subsidiando planejamento e avaliação. 11. Estímulo à formação continuada Participação em projetos impulsiona qualificação, inclusive em nível de pós-graduação. 12. Ampliação do impacto social da instituição Projetos mais diversos e integrados tendem a responder melhor às demandas sociais e territoriais.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 108	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		PROPOSTA – ESG RESPONSABILIDADE SOCIAL Institucionalizar práticas de responsabilidade social alinhadas aos princípios ESG, promovendo ambiente institucional inclusivo, acessível, ético, seguro e saudável, por meio do monitoramento sistemático das políticas de gestão de pessoas, diversidades, inclusão, acessibilidade, integridade e bem-estar organizacional, integradas à estratégia institucional.
META		1 Implantar sistema institucional de monitoramento da sustentabilidade social até o segundo ano do ciclo do PDI 2027-2031. 2 Estruturar indicadores institucionais permanentes relacionados à gestão de pessoas, diversidades, inclusão, acessibilidade e bem-estar organizacional. 3 Implementar mecanismos institucionais de prevenção, acompanhamento e tratamento de situações de assédio e discriminação. 4 Ampliar progressivamente o nível de acessibilidade institucional física, comunicacional, pedagógica e digital. 5 Monitorar anualmente o Índice de Responsabilidade Social Institucional (IRSI), assegurando evolução

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		contínua da maturidade social institucional.
AÇÃO		Elaborar e institucionalizar a Política de Responsabilidade Social alinhada às diretrizes ESG. Implantar painel institucional de indicadores sociais e de gestão de pessoas. Integrar ações de diversidades, inclusão, acessibilidade e bem-estar ao planejamento estratégico institucional. Fortalecer políticas de promoção da equidade, respeito às diversidades e inclusão social. Instituir fluxo institucional padronizado de prevenção e tratamento de assédio e discriminação. Realizar monitoramento periódico do clima organizacional e bem-estar institucional. Promover programas contínuos de desenvolvimento humano, saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho. Apoiar Câmpus e unidades administrativas na implementação das práticas de responsabilidade social.
JUSTIFICATIVA: Proposta transversal. A dimensão social do ESG representa elemento essencial para a sustentabilidade institucional, considerando que o desempenho organizacional está diretamente relacionado à valorização das pessoas, à promoção da equidade, à acessibilidade e à existência de ambientes institucionais seguros, inclusivos e eticamente responsáveis. No contexto da Administração Pública Federal, órgãos de controle têm reforçado a necessidade de adoção de práticas estruturadas de governança social, contemplando gestão de pessoas baseada em evidências, promoção da diversidade, prevenção de riscos psicossociais e fortalecimento da integridade institucional.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
O Tribunal de Contas da União incorporou, em seus levantamentos recentes de governança pública, indicadores relacionados à sustentabilidade social e ambiental, consolidando o ESG como referência para avaliação da maturidade institucional. A Responsabilidade Social constitui dimensão estruturante do ESG e elemento fundamental para a sustentabilidade organizacional, impactando diretamente o desempenho institucional, a mitigação de riscos organizacionais, a qualidade do ambiente de trabalho e a geração de valor público. A presente proposta visa institucionalizar a sustentabilidade social como mecanismo integrador das políticas institucionais de pessoas, inclusão, acessibilidade e integridade, contribuindo para maior segurança institucional, fortalecimento do capital humano e melhoria dos resultados organizacionais.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.203/2017 — Política de Governança Pública; Lei nº 8.112/1990 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais; Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação; Agenda 2030 da ONU — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Acórdão TCU nº 1205/2023 — Plenário; Normativos de Integridade e Gestão de Pessoas da Administração Pública Federal.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria do desempenho organizacional e da gestão do capital humano; Fortalecimento da cultura institucional de inclusão, ética e respeito à diversidade; Redução de riscos institucionais relacionados a assédio, discriminação e adoecimento organizacional; Ampliação da acessibilidade institucional; Melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho; Integração das políticas sociais ao planejamento estratégico institucional; Consolidação da Responsabilidade Social como eixo estruturante do ESG e do PDI; Fortalecimento da imagem institucional e geração de valor público.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 110	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		PROPOSTA – ESG SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL Institucionalizar a sustentabilidade ambiental como dimensão estratégica da gestão pública, promovendo o uso eficiente de recursos naturais, a redução de impactos ambientais, a conformidade normativa e a incorporação de critérios socioambientais nos processos institucionais, alinhados aos princípios ESG e ao planejamento estratégico institucional.
META		1 Implantar Política Institucional de Sustentabilidade Ambiental até o segundo ano do ciclo do PDI 2027-2031. 2 Implementar sistema institucional de monitoramento ambiental com indicadores de consumo de energia, água, resíduos e eficiência operacional. 3 Reduzir progressivamente o consumo per capita de recursos naturais ao longo do ciclo do PDI. 4 Incorporar critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas e processos administrativos institucionais. 5 Monitorar anualmente o Índice de Sustentabilidade Ambiental Institucional (ISAI), assegurando evolução contínua da maturidade ambiental institucional.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
AÇÃO		Elaborar e institucionalizar Política de Sustentabilidade Ambiental. Implantar sistema institucional de gestão ambiental integrado ao planejamento estratégico. Estabelecer indicadores padronizados de consumo de energia elétrica, água, geração e destinação de resíduos. Implantar painéis de monitoramento ambiental por unidade administrativa e Câmpus. Desenvolver plano institucional de uso racional de recursos naturais. Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, em consonância com diretrizes de compras sustentáveis. Promover programas permanentes de educação ambiental institucional. Incentivar práticas de eficiência energética, redução de desperdícios e economia circular. Estruturar canal institucional para registro e tratamento de ocorrências socioambientais. Apoiar unidades acadêmicas e administrativas na implementação das práticas ambientais.
JUSTIFICATIVA: Proposta transversal. A sustentabilidade ambiental constitui elemento essencial para a modernização da administração pública, considerando a necessidade de gestão eficiente dos recursos públicos, redução de impactos ambientais e atendimento às diretrizes nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
No âmbito da Administração Pública Federal, órgãos de controle têm reforçado a importância da institucionalização de práticas ambientais estruturadas, integradas ao planejamento estratégico e ao monitoramento de resultados, alinhadas aos princípios ESG. O Tribunal de Contas da União vem incorporando indicadores relacionados à sustentabilidade ambiental nos levantamentos de governança pública, evidenciando a necessidade de adoção de sistemas permanentes de gestão ambiental institucional. A sustentabilidade ambiental ultrapassa ações pontuais de conscientização, configurando-se como instrumento de eficiência administrativa, mitigação de riscos institucionais, otimização do gasto público e geração de valor público. A presente proposta busca consolidar a sustentabilidade ambiental como dimensão estruturante do PDI, articulando infraestrutura, gestão administrativa, ensino, pesquisa e extensão em torno de práticas institucionais sustentáveis.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.746/2012 — Compras Públicas Sustentáveis; Decreto nº 9.203/2017 — Política de Governança Pública; Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); Agenda 2030 da ONU — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Política Nacional de Resíduos Sólidos — Lei nº 12.305/2010; Acórdão TCU nº 1205/2023 — Plenário.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Estruturação da gestão ambiental institucional; Redução de custos operacionais por uso eficiente de recursos; Melhoria da eficiência administrativa; Redução de riscos ambientais e regulatórios; Fortalecimento da cultura institucional de sustentabilidade; Integração entre infraestrutura, planejamento e gestão estratégica; Atendimento às recomendações dos órgãos de controle; Consolidação da sustentabilidade ambiental como eixo estruturante do ESG institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 111	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		PROPOSTA – ESG GOVERNANÇA Institucionalizar e fortalecer a governança e a gestão institucional, alinhadas aos princípios ESG, consolidando processos orientados a riscos, integridade, transparência e participação social, com foco na tomada de decisão baseada em evidências, na eficiência dos controles internos e na geração de valor público, contribuindo para a integração, execução e avaliação dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional.
META		1 Implantar, até o segundo ano do ciclo do PDI 2027-2031, modelo institucional de governança com diretrizes formalizadas e alinhadas às práticas ESG e à governança pública federal. 2 Implementar sistema institucional de monitoramento estratégico com indicadores definidos, acompanhados e divulgados anualmente. 3 Aperfeiçoar, durante a vigência do PDI 2027-2031, as práticas de integridade e ampliar os mecanismos institucionais de transparência ativa e passiva, fortalecendo o acesso à informação e o controle social. 4 Consolidar, durante a vigência do PDI 2027-2031,

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		práticas de gestão participativa e participação social nos processos decisórios institucionais. 5 Monitorar anualmente o Índice de Governança Institucional, assegurando evolução progressiva da maturidade institucional ao longo do ciclo do PDI 2027-2031; 6 Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos; 7 Implementar controles internos preventivos fundamentados na gestão de riscos;
AÇÃO		Elaborar e institucionalizar Política de Governança Institucional alinhada às diretrizes ESG e à governança pública. Implantar painel institucional integrado de indicadores estratégicos e desempenho organizacional. Integrar planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade institucional e avaliação institucional. Estruturar sistema permanente de monitoramento da transparência ativa e passiva. Instituir modelo padronizado de prestação de contas institucional e relatórios periódicos de governança. Fortalecer instâncias colegiadas e mecanismos permanentes de participação social, incluindo consultas públicas e canais institucionais de escuta. Promover capacitações institucionais em governança pública, integridade, gestão de riscos, transparência e accountability.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Apoiar unidades administrativas e acadêmicas na implementação e monitoramento de práticas de governança. Implementar o Fórum de Transparência e Integridade, iniciando em 2027, como canal de comunicação de resultados e alinhamento da cultura institucional com todos os colaboradores; Implementar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças em Governança, abrangendo 100% dos gestores, com foco em integridade, monitoramento de resultados e prestação de contas; Promover a cultura de integridade por meio de campanhas educativas e formações a toda comunidade acadêmica da instituição; Produzir conteúdos educativos (pílulas de integridade) direcionados especificamente aos temas de ética no serviço público e integridade; Implementar o modelo de monitoramento estratégico até o primeiro ano de vigência do PDI 2027-2031 (2027), garantindo a análise periódica de indicadores e riscos em todas as unidades até o dezembro de 2031; Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico, garantindo que todos os objetivos do PDI 2027-2031 possuam fatores de risco identificados e monitorados em seus ciclos de avaliação; Adotar técnicas de linguagem simples para que qualquer cidadão entenda os relatórios institucionais; Abordar a Educação Cidadã dentro dos conteúdos

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		pedagógicos dos cursos técnicos ofertados com temas relacionados à integridade; Promover ciclos regulares de concursos de redação, desenho e inovação sobre a temática da Integridade, garantindo a participação de discentes de todos os Câmpus no período de 2027 a 2031; Implementar um Painel de Monitoramento de Integridade que integre indicadores de denúncias da Ouvidoria e perfis de solicitações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para subsidiar as decisões de gestão; Implementar ciclos semestrais de monitoramento de denúncias e análise de tendências por unidade, garantindo que as ações de capacitação e prevenção sejam planejadas com base no diagnóstico da Ouvidoria entre 2027 e 2031; Estruturar 70% dos processos críticos de todas as unidades do IFG até dezembro de 2031, garantindo a identificação de riscos e a atualização sistemática dos controles preventivos e detectivos durante a vigência do PDI 2027-2031; Capacitar 100% dos gestores de unidades e fiscais de contrato em metodologias de identificação de riscos e aplicação de controles preventivos até o final da vigência do PDI 2027-2031;
JUSTIFICATIVA: Proposta transversal.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
A crescente demanda por transparência, integridade, sustentabilidade e geração de valor público tem impulsionado a adoção de práticas de governança alinhadas aos princípios ESG (Environmental, Social and Governance) no setor público. No âmbito da Administração Pública Federal, o fortalecimento da governança constitui requisito essencial para o aprimoramento da gestão estratégica, da tomada de decisão baseada em evidências, da mitigação de riscos institucionais e da ampliação do controle social. O Tribunal de Contas da União vem incorporando, em seus levantamentos de governança pública, práticas relacionadas à sustentabilidade social, ambiental e institucional, consolidando indicadores alinhados ao ESG como referência nacional para avaliação da maturidade organizacional. Observa-se a necessidade institucional de integrar planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados, bem como de consolidar mecanismos estruturados de transparência, prestação de contas e participação social, em consonância com as diretrizes nacionais de governança pública e recomendações dos órgãos de controle. A Governança constitui dimensão estruturante do ESG e elemento articulador dos objetivos estratégicos institucionais, funcionando como base para implementação, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesse sentido, a presente proposta busca institucionalizar a governança como mecanismo integrador entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e sustentabilidade, fortalecendo a capacidade institucional de geração de valor público e assegurando maior segurança decisória à Alta Administração.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.203/2017 — Política de Governança da Administração Pública Federal; Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União; Acórdão TCU nº 1205/2023 — Plenário; Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação; Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Referencial_básico_governanca_organizacional_3_edição - TCU Instrução Normativa TCU nº 84/2020 Decisão Normativa TCU nº 198/2022	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria da qualidade da tomada de decisão estratégica baseada em evidências;	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Integração entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação institucional; Ampliação da transparência institucional e do acesso à informação pública; Fortalecimento da cultura institucional de prestação de contas e responsabilização; Consolidação da gestão participativa e do controle social; Redução de riscos institucionais e fortalecimento da governança pública; Fortalecimento da imagem institucional e ampliação da geração de valor público; Estabelecimento da governança institucional como mecanismo integrador dos eixos estratégicos do PDI.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 113	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Reformular a Política de Inovação do IFG (Resolução 105/2021)
META		1. Aprovar nova Política de Inovação do IFG alinhada ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação vigente até final de 2027. 2. Estruturar e publicar, no Portal Integra, o fluxo institucional de valoração e transferência de tecnologia até final do ano de 2027.
AÇÃO		1. Consolidar o Grupo de Trabalho da Política de Inovação, já constituído. 2. Realizar audiência pública para debate e aprimoramento da Política de Inovação do IFG. 3. Submeter a proposta de reformulação da Política de Inovação à apreciação do CONSUP.
JUSTIFICATIVA: A Resolução nº 105/2021 encontra-se desatualizada frente ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e não contempla temas estratégicos como inovação social, fluxo institucional de transferência de tecnologia, diretrizes do Decreto nº 9.283/2018. A atualização da norma atende às disposições da Lei nº 10.973/2004, da Lei nº 13.243/2016 e do Decreto nº 9.283/2018, que orientam as ICTs públicas à adoção de políticas próprias de inovação, propriedade intelectual e interação com a sociedade. Destaca-se, por fim, que já há Grupo de Trabalho constituído, favorecendo a rápida condução da proposta.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Emenda Constitucional nº 85/2015 - Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de CT&I. - Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação. - Novo Marco Legal de CT&I - Lei nº 13.243/2016 e o Decreto regulador - Decreto nº 9.283/2018. - Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Dispõe sobre as relações entre as ICTs e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. - Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/1996. - Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. - Lei nº 9.609/1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País. - Lei nº 8.248/1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. - Decreto nº 10.356/2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. - Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem. - Lei nº 14.902/2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). - Política Nacional de Inovação – Decreto nº 10.534/2020. - Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006. - Lei complementar nº 142, de 26 junho de 2018 e Decreto nº 9.506, de 04 de setembro de 2019 - Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás. - Lei Goiana de Inovação - Lei nº 21.615/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para as ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A atualização da norma atende às disposições da Lei nº 10.973/2004, da Lei nº 13.243/2016 e do Decreto nº 9.283/2018, que orientam as ICTs públicas à adoção de políticas próprias de inovação, propriedade intelectual e interação com a sociedade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 114	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar a área de eventos como dimensão estratégica da atuação institucional do Instituto Federal de Goiás, por meio da reavaliação de seu papel e de seu posicionamento institucional, reconhecendo sua contribuição para a integração de políticas, a articulação multi Câmpus e a qualificação das ações de extensão, cultura, ensino, pesquisa e gestão.
META		Até 2028, realizar diagnóstico e estudo técnico-institucional sobre o papel, a atuação e o posicionamento da área de eventos no IFG, elaborar proposta de reposicionamento institucional alinhada às demandas estratégicas da instituição e aprovar instrumento normativo orientador que estabeleça diretrizes para sua atuação, articulação e integração com as políticas institucionais.
AÇÃO		Realizar estudo e propor a reestruturação da área de eventos no âmbito da PROEX e do IFG, considerando seu reposicionamento em nível estratégico compatível com suas atribuições institucionais, com posterior regulamentação em instrumento normativo próprio.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
JUSTIFICATIVA: A presente proposta fundamenta-se na necessidade de reconhecer e reposicionar a área de eventos como dimensão estratégica da atuação institucional do Instituto Federal de Goiás, considerando a centralidade que os eventos assumem na materialização das políticas institucionais de extensão, cultura, ensino, pesquisa e gestão. No âmbito do IFG, os eventos constituem instrumentos relevantes de formação, integração acadêmica, circulação de conhecimentos, promoção da diversidade, articulação com a sociedade e fortalecimento da identidade institucional, especialmente em uma instituição multi Câmpus, territorializada e orientada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A demanda institucional decorre do crescimento quantitativo e qualitativo das ações e eventos institucionais, da ampliação de sua complexidade operacional e da necessidade de maior articulação entre diferentes áreas e unidades acadêmicas e administrativas. Atualmente, a área de eventos desempenha papel transversal e estratégico no apoio e execução de iniciativas institucionais, mas sua configuração e posicionamento institucional ainda não refletem integralmente essa complexidade e relevância, o que pode gerar limitações na coordenação, na integração de processos e na sustentabilidade da gestão dessas ações. Do ponto de vista do alinhamento estratégico, a proposta dialoga diretamente com os princípios e finalidades expressos no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), especialmente no que se refere à formação integral, à promoção da cultura, à articulação com os territórios e ao fortalecimento das ações extensionistas como espaço de interação dialógica com a sociedade. Também se alinha à Lei nº 11.892/2008, que atribui aos Institutos Federais a função de promover ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, e às diretrizes de governança pública estabelecidas pelo Decreto nº 9.203/2017, ao reforçar a importância da coordenação, da eficiência administrativa e da integração institucional. Além disso, a proposta responde a uma lacuna identificada no PDI vigente, que, embora reconheça e preveja a realização de eventos institucionais como parte da atuação acadêmica e extensionista, não avançou na consolidação de diretrizes estruturantes para o posicionamento estratégico da área responsável por sua coordenação, apoio técnico e integração institucional. Tal ausência limita a construção de um modelo mais consistente de governança para os eventos, especialmente aqueles de caráter multi Câmpus e vinculados às políticas institucionais de maior abrangência. Assim, a reavaliação e o reposicionamento institucional da área de eventos não se configuram como mera reorganização administrativa, mas como medida estratégica para aprimorar a capacidade institucional de planejamento, articulação e execução de ações que possuem impacto direto na formação, na extensão, na cultura e na relação do IFG com seus territórios e com a sociedade. Trata-se, portanto, de uma iniciativa	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
voltada ao fortalecimento da governança institucional e à qualificação das políticas públicas desenvolvidas pelo IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra fundamento na Lei nº 11.892/2008, que estabelece como finalidades dos Institutos Federais a integração entre ensino, pesquisa e extensão e a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural e regional. Nesse contexto, os eventos institucionais constituem instrumentos estratégicos de materialização dessas finalidades, ao promoverem formação, circulação de conhecimentos, integração acadêmica e diálogo com a sociedade. Também se fundamenta na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 207 e 215, que asseguram, respectivamente, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a garantia dos direitos culturais. No âmbito da gestão pública, dialoga com o Decreto nº 9.203/2017, ao reforçar princípios de eficiência, coordenação, integração institucional e melhoria da gestão. Institucionalmente, a proposta se alinha ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG, que reconhece a cultura, a extensão e a articulação com os territórios como dimensões estruturantes da função social da instituição, bem como ao PDI vigente, que já reconhece os eventos institucionais como parte de sua atuação acadêmica e extensionista, evidenciando a necessidade de consolidar diretrizes institucionais mais consistentes para sua governança e posicionamento estratégico.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se que a proposta contribua para o reconhecimento e consolidação da área de eventos como dimensão estratégica da atuação institucional do IFG, fortalecendo sua capacidade de articulação, integração e apoio às políticas de extensão, cultura, ensino, pesquisa e gestão. A reavaliação de seu posicionamento institucional tende a qualificar a governança dos eventos, promover maior alinhamento entre Reitoria e Câmpus, aprimorar fluxos de planejamento e execução e ampliar a efetividade das ações institucionais multi Câmpus. Como resultado, espera-se maior coerência institucional, melhor aproveitamento de recursos, fortalecimento da memória institucional e ampliação do impacto formativo, social e cultural dos eventos promovidos ou apoiados pelo IFG.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Estruturar o Núcleo de Inovação Tecnológica para viabilizar a execução do ciclo completo da inovação no IFG.
META		1. Estruturar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como Agência de Inovação do IFG até dezembro de 2030. 2. Instituir Agentes de Inovação em todos os Câmpus do IFG, como articuladores locais entre demandas territoriais, grupos de pesquisa e o ecossistema de inovação (Polo CRIAR, NIT e EMBRAPII).
AÇÃO		6. Realizar campanhas e ações de divulgação dos campos de atuação do NIT, Polo CRIAR e EMBRAPII.
JUSTIFICATIVA: O IFG ainda apresenta desafios para operacionalizar de forma integrada o ciclo completo da inovação, especialmente nas etapas de prospecção de oportunidades, transferência de tecnologia e articulação com parceiros externos. A estruturação do NIT como Agência de Inovação e a instituição de Agentes de Inovação nos Câmpus permitirão ampliar a capilaridade institucional, qualificar processos, fortalecer indicadores estratégicos e aproximar o IFG das demandas territoriais, do setor produtivo e dos ecossistemas de inovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85/2015 - Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de CT&I.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
- Lei no 10.973/2004 - Lei de Inovação. - Novo Marco Legal de CT&I - Lei nº 13.243/2016 e o Decreto regulador - Decreto no 9.283/2018. - Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Dispõe sobre as relações entre as ICTs e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. - Lei de Propriedade Industrial – Lei no 9.279/1996. - Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. - Lei nº 9.609/1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País. - Lei nº 8.248/1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. - Decreto nº 10.356/2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. - Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem. - Lei nº 14.902/2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). - Política Nacional de Inovação – Decreto no 10.534/2020. - Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar no 123/2006. - Lei complementar nº 142, de 26 junho de 2018 e Decreto nº 9.506, de 04 de setembro de 2019 - Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás. - Lei Goiana de Inovação - Lei nº 21.615/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para as ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A estruturação do NIT como Agência de Inovação e a instituição de Agentes de Inovação nos Câmpus permitirão ampliar a capilaridade institucional, qualificar processos, fortalecer indicadores estratégicos e aproximar o IFG das demandas territoriais, do setor produtivo e dos ecossistemas de inovação.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 116	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a Inovação social por meio de programa institucional de Inovação
META		1. Instituir edital anual de inovação social, com dotação orçamentária específica. 2. Alcançar, até dezembro de 2028, no mínimo 5 projetos de inovação social ativos por ano. 3. Inserir critério de impacto social em, no mínimo, 50% dos editais da PROPPG, a partir de janeiro de 2027. 4. Inserir a inovação social como linha temática nos editais de grupos de pesquisa.
AÇÃO		1. Incluir definição operacional de inovação social na nova Política de Inovação. 2. Criar edital com critérios explícitos: participação da comunidade, impacto mensurável, sustentabilidade pós-projeto. 3. Articular co-financiamento com PROEX. 4. Mapear e categorizar projetos já existentes como inovação social no Portal Integra.
JUSTIFICATIVA: A Resolução nº 105/2021 não contempla a inovação social de forma expressa, o que dificulta o reconhecimento, a sistematização e a difusão		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
de projetos desenvolvidos pelo IFG com impacto em cooperativas, agricultores familiares e comunidades tradicionais. Atualmente, essas iniciativas muitas vezes são executadas sem adequada categorização, proteção institucional ou estratégias de disseminação. Além disso, o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em seu art. 6º-A, prevê instrumentos como o licenciamento social com contrapartidas simbólicas, reforçando a necessidade de atualização normativa para ampliar o alcance social das soluções geradas pelo IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Estado brasileiro, atento à necessidade de promover o desenvolvimento do País, por meio da inovação e da pesquisa científica e tecnológica voltadas para o ambiente produtivo. Com Emenda Constitucional nº 85, de 2015, que alterou os arts. 218 e 219 da Constituição Federal, o Brasil desloca-se em mais um passo em direção ao desenvolvimento industrial, científico e tecnológico do País. Em 2016, o novo Marco Legal de CT&I estabeleceu estímulos ao desenvolvimento da CT&I e buscou facilitar as parcerias público privadas, a simplificar os procedimentos para gestão de projetos e a adotar o controle por resultados em sua avaliação. Diante disso, o IFG tem buscado por meio de suas normativas internas garantir o atendimento a legislação vigente e mais que isso cumprir com sua função social de se consolidar como um centro educacional científico, tecnológico e cultural de produção e difusão de conhecimentos interligados às necessidades da classe trabalhadora no atendimento da diversidade sociocultural que a compõe no estado de Goiás e nacionalmente.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Impacto para populações vulneráveis	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 117	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar a política institucional de promoção da saúde do servidor, com financiamento regular, estrutura adequada e articulação efetiva com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás), assegurando ações contínuas de prevenção, cuidado e vigilância em saúde, incluindo estratégias de redução de danos.
META		Implantar, em 100% dos Câmpus, ações regulares de promoção e prevenção em saúde, em articulação com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás), até o final da vigência do PDI 2027-2031. Ampliar em pelo menos 50% a participação dos servidores nas ações de saúde, garantindo acesso e condições de participação durante a jornada de trabalho.
AÇÃO		Garantir dotação orçamentária anual específica para ações de promoção à saúde do servidor em todas as unidades do IFG.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Estruturar equipes de referência locais, com participação de áreas como gestão de pessoas, assistência ao servidor e Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) Implementar política institucional de prevenção e redução de danos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, com ações permanentes em todos os Câmpus. Prever orçamento específico no planejamento institucional para ações de saúde; Garantir infraestrutura mínima nos Câmpus para as ações de promoção à saúde física e mental (espaço físico, equipamentos e apoio logístico); Viabilizar deslocamento de equipes e realização de ações nos Câmpus e reitoria. Estabelecer fluxo institucional formal entre IFG e Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás); Garantir agenda periódica de ações nos Câmpus; Apoiar tecnicamente e institucionalmente as equipes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás); Implantar programas permanentes de promoção da saúde física e mental;

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Desenvolver ações sobre riscos psicossociais (sobrecarga, assédio, organização do trabalho), com Campanhas articuladas ao calendário institucional (ex: Abril Verde); Estimular a articulação intersetorial para realização de ações de promoção da saúde física e mental visando toda a comunidade acadêmica dos Câmpus do IFG. Desenvolver ações de formação com gestores para lidar com a temática da promoção da saúde física e mental; Integrar ações com DDRH, CISSP, assistência ao servidor e gestão local; Garantir planejamento descentralizado, respeitando realidades territoriais; Criar indicadores institucionais de saúde do trabalhador; Monitorar afastamentos, adoecimento e participação nas ações; Produzir relatórios periódicos para gestão e comunidade.
JUSTIFICATIVA: A proposta se justifica pela necessidade de superar a atual fragilidade das ações de promoção à saúde do servidor no IFG, que ocorrem de forma pontual, desarticulada e sem garantia de continuidade. Embora o PDI preveja a ampliação dessas ações em parceria com o SIASS, não há definição clara de recursos, estrutura e responsabilidades		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
institucionais, o que compromete sua efetividade. Sem orçamento específico, equipes estruturadas e articulação com os Câmpus, o SIASS não consegue desenvolver ações contínuas de promoção, prevenção e vigilância em saúde, restringindo-se a atendimentos pontuais. A inclusão de objetivo, metas e ações mais robustas é necessária para: garantir financiamento regular das ações de saúde estruturar condições reais de funcionamento do SIASS no IFG assegurar presença das ações em todas as unidades enfrentar riscos psicossociais e adoecimento no trabalho implementar política de prevenção e redução de danos de forma permanente	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 6.833/2009, Normas de segurança e saúde no trabalho NR-1, Lei nº 11.343/2006	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Continuidade das ações de saúde do servidor Superação de ações pontuais, com implantação de programas permanentes em todos os Câmpus. 2. Redução do adoecimento e dos afastamentos Atuação preventiva sobre riscos psicossociais e condições de trabalho, diminuindo licenças e afastamentos. 3. Fortalecimento efetivo do SIASS O SIASS passa a atuar de forma regular e articulada, deixando de ser apenas atendimento eventual. 4. Ampliação do acesso às ações de saúde	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Maior participação dos servidores, com oferta descentralizada nas unidades. 5. Melhoria das condições de trabalho Identificação e intervenção sobre fatores como sobrecarga, organização do trabalho e conflitos institucionais. 6. Implementação de política de redução de danos Tratamento qualificado e não punitivo das questões relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. 7. Integração institucional entre áreas Articulação entre gestão de pessoas, SIASS, CISSP e unidades acadêmicas e administrativas. 8. Produção de dados para gestão Monitoramento de indicadores de saúde, adoecimento e participação nas ações. 9. Melhoria do clima organizacional Ambientes de trabalho mais saudáveis, com redução de tensões e conflitos. 10. Maior eficiência institucional Redução de impactos do adoecimento na execução das atividades e maior estabilidade das equipes.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 118	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar e ampliar o ecossistema de inovação do IFG.
META		"1. Elaborar e publicar o Plano Estratégico do Polo CRIAR 2026–2030. 2. Manter o credenciamento EMBRAPPII, com índice QIM igual ou superior a 70%. 3. Expandir a atuação do Polo CRIAR para, no mínimo, 3 áreas tecnológicas com projetos de PD&I ativos até dezembro de 2028. 4. Formalizar, até dezembro de 2030, no mínimo 4 contratos de PD&I por meio do Polo CRIAR.
AÇÃO		1. Elaborar e publicar Plano Estratégico do Polo CRIAR 2026-2030 com metas anuais. 2. Criar comitê de governança do Polo com representação dos Câmpus e PROPPG. 3. Mapear pesquisadores com perfil EMBRAPPII e realizar oficina de apresentação do modelo. 4. Articular com FAPEG e FINEP co-financiamento para projetos do Polo.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		5. Estimular atividades de inovação voltadas à atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e Inovação. 6. Consolidar o Escritório de Projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico e Captação de Recursos como serviço institucional formalizado, com programa permanente de formação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo. 7. Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação, às atividades de PD&I e à transferência de tecnologia, incluindo redes de pesquisadores e comunidades de prática. 8. Manter diálogo permanente com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. 9. Estimular e apoiar processos educativos que promovam geração de trabalho e renda, bem como a emancipação cidadã, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
JUSTIFICATIVA: O Polo CRIAR foi inaugurado em 2024 sem a publicação de Plano Estratégico que estabeleça diretrizes, metas e indicadores de desempenho. No âmbito da Rede Federal, a EMBRAPPIII consolidou-se como importante mecanismo de captação de recursos privados para pesquisa, desenvolvimento e inovação, com resultados expressivos em instituições congêneres, como o IFRN. Além disso, o PDI 2019–2025 classificou o		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
Cite/NIT como “consolidado” sem a definição de métricas objetivas de desempenho, o que evidencia a necessidade de planejamento estratégico, monitoramento de resultados e fortalecimento institucional da política de inovação no IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85/2015 - Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de CT&I. - Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação. - Novo Marco Legal de CT&I - Lei nº 13.243/2016 e o Decreto regulador - Decreto nº 9.283/2018. - Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Dispõe sobre as relações entre as ICTs e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. - Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/1996. - Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. - Lei nº 9.609/1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País. - Lei nº 8.248/1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. - Decreto nº 10.356/2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. - Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem. - Lei nº 14.902/2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). - Política Nacional de Inovação – Decreto nº 10.534/2020. - Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006. - Lei complementar nº 142, de 26 junho de 2018 e Decreto nº 9.506, de 04 de setembro de 2019 - Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás. - Lei Goiana de Inovação - Lei nº 21.615/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para as ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Espera-se, como impacto institucional, o fortalecimento da capacidade do IFG de atuar de forma estratégica em ciência, tecnologia e inovação, com governança mais estruturada, planejamento de longo prazo e maior integração entre ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. A consolidação do Polo CRIAR e a manutenção do credenciamento EMBRAPA tendem a ampliar a cRepositório Digital do bilidade	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
institucional, a captação de recursos externos e a formalização de parcerias para projetos de PD&I. A expansão para novas áreas tecnológicas e o estímulo à criação de ambientes de inovação, redes colaborativas e comunidades de prática favorecem a diversificação de competências, a cooperação entre Câmpus e a geração de soluções inovadoras. O fortalecimento do Escritório de Projetos contribui para profissionalizar a gestão de oportunidades de fomento e aumentar a sustentabilidade financeira das iniciativas estratégicas. Além disso, o diálogo permanente com arranjos produtivos, sociais e culturais locais reforça a inserção territorial do IFG, elevando seu impacto socioeconômico por meio da geração de trabalho, renda, inovação social e desenvolvimento regional sustentável.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 119	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Formalizar e fortalecer a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG.
META		1. Aprovar a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG, a partir de 2028. 2. Institucionalizar e fortalecer o Programa de Divulgação e Popularização da Ciência – IFG Faz Ciência, durante a vigência do PDI 2027-2031
AÇÃO		2. Publicar a Política de Divulgação e Popularização da Ciência. 3. Criar indicador de alcance de popularização no Relatório Anual de P&I. 5. Integrar a Feira Integrada de Ciências ao calendário nacional da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/MCTI). 6. Articular com DICOM produção regular de conteúdo científico."
JUSTIFICATIVA: O IFG já desenvolve iniciativas relevantes de divulgação científica, como o Escritório CriarCom, a FECIN e a SNCT, porém ainda sem política institucional formalizada, metas de alcance definidas ou integração sistêmica com a DICOM.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85/2015 - Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de CT&I. - Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação. - Novo Marco Legal de CT&I - Lei nº 13.243/2016 e o Decreto regulador - Decreto nº 9.283/2018. - Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Dispõe sobre as relações entre as ICTs e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. - Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/1996. - Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. - Lei nº 9.609/1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País. - Lei nº 8.248/1991 - Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. - Decreto nº 10.356/2020 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. - Lei nº 11.196/2005 - Lei do Bem. - Lei nº 14.902/2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). - Política Nacional de Inovação – Decreto nº 10.534/2020. - Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006. - Lei complementar nº 142, de 26 junho de 2018 e Decreto nº 9.506, de 04 de setembro de 2019 - Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás. - Lei Goiana de Inovação - Lei nº 21.615/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para as ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Política institucional formalizada, metas de alcance definidas ou integração sistêmica com a DICOM.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 120	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		"Substituir a denominação Centro de Inovação Tecnológica (Cite) por Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)."
META		"Substituir a denominação Centro de Inovação Tecnológica (Cite) por Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)."
AÇÃO		"Substituir a denominação Centro de Inovação Tecnológica (Cite) por Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)."
JUSTIFICATIVA: Propõe-se a substituição da denominação Centro de Inovação Tecnológica (Cite) por Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), considerando que o Cite já exerce, na prática, as atribuições institucionais correspondentes ao NIT do IFG, o que tem gerado dúvidas e interpretações divergentes quanto à sua natureza jurídica, competências e papel institucional. A adoção da nomenclatura Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) promove maior clareza administrativa, alinhamento terminológico e conformidade com o marco legal vigente, uma vez que os NITs foram instituídos pela Lei nº 10.973/2004, que estabelece, em seu art. 16, a obrigatoriedade de as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação manterem núcleo próprio ou em associação para a gestão de sua política de inovação. Além disso, a alteração reforça a aderência institucional às competências legalmente atribuídas aos NITs, conferindo maior segurança jurídica, reconhecimento externo e padronização perante órgãos de controle, agências de fomento, parceiros institucionais e demais atores do ecossistema de inovação		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.973/2004 - Lei de Inovação.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Propõe-se a substituição da denominação Centro de Inovação Tecnológica (Cite) por Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), considerando que o Cite já exerce, na prática, as atribuições institucionais correspondentes ao NIT do IFG, o que tem gerado dúvidas e interpretações divergentes quanto à sua natureza jurídica, competências e papel institucional. A adoção da nomenclatura Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) promove maior clareza administrativa, alinhamento terminológico e conformidade com o marco legal vigente, uma vez que os NITs foram instituídos pela Lei nº 10.973/2004, que estabelece, em seu art. 16, a obrigatoriedade de as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação manterem núcleo próprio ou em associação para a gestão de sua política de inovação. Além disso, a alteração reforça a aderência institucional às competências legalmente atribuídas aos NITs, conferindo maior segurança jurídica, reconhecimento externo e padronização perante órgãos de controle, agências de fomento, parceiros institucionais e demais atores do ecossistema de inovação *""14. consolidar o Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (CITe) na Reitoria do Instituto." p.15 "4.2.2 Centro de Inovação Tecnológica – CITe/IFG" p.34 "São objetivos do Centro de Inovação Tecnológica - CITe:" p.35 "manter e desenvolver o Centro de Inovação Tecnológica (Cite/IFG) na Reitoria do Instituto Federal de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica." p.132"	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 121	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Assegurar a implementação efetiva da política institucional de prevenção e enfrentamento ao assédio no IFG,
META		Implantar integralmente, em 100% dos Câmpus, os fluxos previstos na normatização existente, com definição de equipes responsáveis e funcionamento comprovado. Garantir que 100% das denúncias recebidas tenham acolhimento inicial em até 5 dias úteis, com encaminhamento formal. Capacitar 100% das chefias e gestores, com formação obrigatória sobre assédio e gestão de conflitos.
AÇÃO		Garantir funcionamento contínuo dos fluxos de acolhimento, apuração e responsabilização, com proteção às vítimas e incidência sobre as condições de trabalho que favorecem a ocorrência de violências. Instituir equipes de referência em cada unidade, responsáveis pela implementação da política.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Realizar monitoramento semestral das ocorrências, com análise institucional dos dados (preservando sigilo). Assegurar acompanhamento psicossocial a todas as vítimas atendidas. Garantir condições de infraestrutura e de atuação para as equipes; Garantir que os canais institucionais existentes sejam divulgados, acessíveis e funcionais; Monitorar o tempo de resposta e encaminhamento; Criar rotina de acompanhamento dos casos; Prestar atendimento imediato pela assistência ao servidor/ Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS IFGoiano/IFGoiás); Consolidar protocolos de Proteção contra retaliações (inclusive mudança de setor, se necessário), com acompanhamento contínuo até resolução do caso; Promover estratégias de articulação intersetorial evitando fragmentação do atendimento, garantindo a celeridade na apuração; Realizar ações de formação contínua sobre assédio, relações de poder e ética, inserindo como pré-requisito para exercício de funções de gestão.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		Criar indicadores institucionais relacionando o número de casos, tempo de resposta, setores críticos; Realizar análises periódicas dos indicadores e apresentar relatórios institucionais;
JUSTIFICATIVA: A existência de norma, por si só, não garante proteção às vítimas nem previne novas ocorrências. Na prática, persistem problemas como: desconhecimento dos fluxos institucionais demora ou ausência de encaminhamento dos casos insegurança para denúncia risco de retaliação atuação fragmentada entre setores Além disso, o assédio impacta diretamente: a saúde dos trabalhadores o clima organizacional a qualidade do trabalho desenvolvido a imagem institucional Sem mecanismos efetivos de implementação, a política perde credibilidade e contribui para a naturalização da violência no trabalho. Portanto, a proposta é necessária para: garantir funcionamento real dos instrumentos já existentes		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
assegurar proteção concreta às vítimas dar efetividade aos fluxos institucionais responsabilizar práticas abusivas atuar sobre as condições de trabalho que favorecem o assédio	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112/1990, NR-1, Decreto nº 6.833/2009, Decreto nº 1.171/1994. Decreto nº 9.203/2017 e Manual Siass de acolhimento e prevenção do assédio e discriminação de 2026.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: 1. Redução da ocorrência de assédio A atuação preventiva e a presença de mecanismos efetivos inibem práticas abusivas e rompem a cultura de naturalização. 2. Aumento da confiança institucional Servidores passam a reconhecer que a instituição acolhe, protege e encaminha situações de violência de forma séria. 3. Maior segurança para denúncia Com canais funcionais e proteção contra retaliação, há aumento da formalização dos casos e redução da subnotificação. 4. Proteção concreta às vítimas Acolhimento ágil e acompanhamento institucional reduzem impactos emocionais, afastamentos e desestruturação do trabalho. 5. Responsabilização efetiva de condutas abusivas A celeridade e integração dos fluxos fortalecem a atuação das instâncias disciplinares e reduzem a impunidade. 6. Melhoria do clima organizacional Ambientes de trabalho tornam-se mais respeitosos, com redução de conflitos e tensões.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
7. Redução do adoecimento relacionado ao trabalho Diminuição de casos de sofrimento psíquico, afastamentos e licenças vinculadas a situações de assédio. 8. Qualificação da gestão institucional Gestores passam a atuar com maior responsabilidade sobre relações de trabalho, reduzindo práticas autoritárias. 9. Identificação de problemas estruturais O monitoramento permite reconhecer setores críticos e intervir na organização do trabalho. 10. Integração entre áreas institucionais Articulação entre gestão de pessoas, assistência ao servidor, corregedoria e unidades fortalece a resposta institucional. 11. Fortalecimento da cultura institucional de respeito O tema deixa de ser invisível e passa a integrar práticas, formações e rotinas institucionais. 12. Redução de riscos jurídicos e institucionais Menor exposição a ações judiciais, denúncias externas e desgaste da imagem institucional.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 126	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Consolidar o Escritório de Projetos e Captação de Recursos como serviço institucional formalizado, com programa permanente de capacitação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo para pesquisa, ensino, extensão e inovação.
META		1. Publicar Plano Anual de Captação com ao menos 10 editais externos mapeados por área, até o final da vigência do PDI 2027-2031. 3. Realizar ao menos 2 oficinas por ano de elaboração de projetos para CNPq/CAPES/FINEP. 4. Atingir ao menos 8 projetos por ano submetidos a editais externos até dezembro de 2028. 5. Alcançar taxa de aprovação em editais externos de ao menos 25% até dezembro de 2029.
AÇÃO		1. Publicar Portaria de institucionalização do Escritório de Projetos, até 2029, com atribuições, dotação de pessoal e vinculação à PROPPG; 2. Articular com a PROAD a criação de fundo de contrapartida institucional para habilitar o IFG a participar de editais FINEP/EMBRAPIL que exigem contrapartida.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		3. Criar programa de mentorias de elaboração de projetos: pesquisadores com projetos aprovados em editais externos orientam candidatos de Câmpus sem tradição. 4. Publicar Plano Anual de Captação no Portal Integra com calendário de editais e áreas prioritárias. 5. Criar sistema de alerta de editais externos por área temática para pesquisadores cadastrados no IFG Produz
JUSTIFICATIVA: O Escritório de Projetos foi criado em 2023, quatro anos após o previsto no PDI 2019–2025, e opera sem portaria de criação formal. A submissão a editais externos é crescente, e está sendo monitorada sistematicamente. Editais FINEP, EMBRAPPI e editais temáticos exigem contrapartida institucional, da qual o IFG não dispõe formalmente. O ciclo longo de captação (12 a 24 meses da identificação do edital à aprovação) exige que o Escritório esteja plenamente operacional desde o início do PDI para gerar resultados visíveis ao final do ciclo. A capacitação em elaboração de projetos é demanda recorrente dos Câmpus.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEGISLAÇÕES: - Constituição Federal, art. 218 e 219 (EC nº 85/2015) – promoção de CT&I como dever do Estado. - Lei nº 11.892/2008 – cria os Institutos Federais e define suas finalidades, incluindo pesquisa aplicada e desenvolvimento científico e tecnológico. - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de CT&I) e Decreto nº 9.283/2018 – estimula e facilita parcerias para pesquisa e inovação em ICTs públicas. - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. - Decreto nº 9.235/2017 – exige PDI com indicadores de desempenho para IES, incluindo pesquisa e pós-graduação. - Portaria SETEC/MEC nº 299/2022 – define indicadores de desempenho da Rede Federal, incluindo produção científica, PI e habitats de inovação como critérios de distribuição orçamentária. - Recomendação UNESCO sobre Ciência Aberta (2021) – princípios FAIR e acesso aberto ao conhecimento produzido com recursos públicos.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
- Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 – eixo Cerrado, sustentabilidade e desenvolvimento regional. NORMATIVAS INTERNAS IFG: - Política de Pesquisa do IFG – Resolução nº 99/2021 (a reformular). - Módulo de Pesquisa no SUAP – Portaria nº 2.098/2022. - Portal Integra – Portaria nº 2.134/2024. - Regulamento de Parcerias PD&I – Portaria nº 2.124/2024. - Gestão financeira de editais – Portaria nº 2120/2023. - Regulamento da Rede Maker IFG – Portaria nº 2.101/2022. - Regulamento de bolsas – Resolução nº 209/2024. - Repositório Digital IFG (Repositório Digital do) – Resolução nº 027/2017. - Grupos de Pesquisa – Resolução nº 22/2015. - Cadastro de Projetos – Resolução nº 26/2014. - PIPART – Resolução nº 59/2014. - PROAPP – Resolução nº 14/2011. - Acompanhamento de Grupos de Pesquisa – Instrução PROPPG nº 01/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Aumento da captação de recursos extraorçamentários, reduzindo a dependência do orçamento federal direto. Qualificação de pesquisadores para editais externos. Distribuição mais equânime de projetos financiados entre os Câmpus. Melhora do indicador TAFPPI (aporte financeiro para pesquisa) da Rede Federal.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 127	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Ampliar e qualificar a produção científica do IFG, adotando a Ciência Aberta como princípio institucional.
META		1. Publicar linha de base de produção científica qualificada por Câmpus até o final da vigência do PDI 2027-2031. 2. Alcançar crescimento de 20% na produção de impacto, até o final da vigência do PDI 2027-2031. 3. Garantir que todos os Câmpus e Reitoria tenham ao menos 1 artigo científico qualificado por ano até dezembro de 2030. 4. Garantir que 100% das publicações com fomento IFG sejam depositadas em acesso aberto no Repositório Digital do IFG. 5. Atualizar o Programa de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPART) com valores compatíveis com o mercado de publicação científica atual (APC + tradução).
AÇÃO		1. Incluir na nova Política de Pesquisa a obrigação de depósito no Repositório Digital do IFG e a adesão aos princípios FAIR.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		2. Entregar minuta de nova resolução Programa de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPART) com valores atualizados, priorizando periódicos Diamond e Gold (acesso aberto sem custo ao autor). 3. Criar seção de dados abertos de pesquisa no Portal Integra. 4. Realizar campanha anual de incentivo ao depósito no Repositório Digital do IFG em parceria com o SIB.
JUSTIFICATIVA: A Resolução PIPART nº 59/2014 tem 11 anos e valores completamente defasados frente ao mercado atual de APC, que pode chegar a R\$ 15.000 para periódicos Qualis A1. O IFG não possui dados sistematizados de produção qualificada por Câmpus. A Ciência Aberta é pauta de justiça social: conhecimento produzido com recursos públicos deve ser acessível a comunidades, prefeituras e parceiros do IFG, sem custo. O GT PIPART já está constituído.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEGISLAÇÕES: - Constituição Federal, art. 218 e 219 (EC nº 85/2015) – promoção de CT&I como dever do Estado. - Lei nº 11.892/2008 – cria os Institutos Federais e define suas finalidades, incluindo pesquisa aplicada e desenvolvimento científico e tecnológico. - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de CT&I) e Decreto nº 9.283/2018 – estimula e facilita parcerias para pesquisa e inovação em ICTs públicas. - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. - Decreto nº 9.235/2017 – exige PDI com indicadores de desempenho para IES, incluindo pesquisa e pós-graduação. - Portaria SETEC/MEC nº 299/2022 – define indicadores de desempenho da Rede Federal, incluindo produção científica, PI e habitats de inovação como critérios de distribuição orçamentária. - Recomendação UNESCO sobre Ciência Aberta (2021) – princípios FAIR e acesso aberto ao conhecimento produzido com recursos públicos. - Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 – eixo Cerrado, sustentabilidade e desenvolvimento regional.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
NORMATIVAS INTERNAS IFG: - Política de Pesquisa do IFG – Resolução nº 99/2021 (a reformular). - Módulo de Pesquisa no SUAP – Portaria nº 2.098/2022. - Portal Integra – Portaria nº 2.134/2024. - Regulamento de Parcerias PD&I – Portaria nº 2.124/2024. - Gestão financeira de editais – Portaria nº 2120/2023. - Regulamento da Rede Maker IFG – Portaria nº 2.101/2022. - Regulamento de bolsas – Resolução nº 209/2024. - Repositório Digital IFG (Repositório Digital do) – Resolução nº 027/2017. - Grupos de Pesquisa – Resolução nº 22/2015. - Cadastro de Projetos – Resolução nº 26/2014. - PIPART – Resolução nº 59/2014. - PROAPP – Resolução nº 14/2011. - Acompanhamento de Grupos de Pesquisa – Instrução PROPPG nº 01/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Aumento da visibilidade e impacto da produção científica do IFG. Democratização do acesso ao conhecimento. Melhora dos indicadores SETEC com reflexo orçamentário. Posicionamento do IFG como referência em Ciência Aberta na Rede Federal. Redução de barreiras financeiras à publicação científica para pesquisadores de Câmpus com menor tradição.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 128	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Reformular a Política de Pesquisa do IFG (Resolução 99/2021).
META		1. Aprovar nova Resolução CONSUP da Política de Pesquisa, alinhada ao Marco Legal de CT&I vigente, até 2027. 2. Instituir o princípio de Ciência Aberta com obrigação de depósito no Repositório Digital do IFG até 2028. 3. Incluir impacto social como dimensão de avaliação de projetos de pesquisa até 2028.
AÇÃO		1. Consolidar o Grupo de Trabalho da Política de Pesquisa, já constituído. 2. Realizar consulta pública à comunidade acadêmica. 3. Submeter a proposta de reformulação da Política de Pesquisa à apreciação do CONSUP. 4. Publicar Instrução Normativa complementar com fluxo de registro obrigatório de projetos no SUAP Pesquisa e de resultados no Repositório Digital do IFG.
JUSTIFICATIVA: A Resolução nº 99/2021 possui apenas 2 páginas, sem indicadores, sem critérios de qualidade, sem articulação com o Marco Legal de CT&I (Lei 13.243/2016) e sem previsão de Ciência Aberta. O monitoramento do PDI 2019–2025 revelou ausência total de indicadores de qualidade da		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
pesquisa (Qualis, JCR, impacto social), inexistência de linha de base para metas e desconexão entre pesquisa, inovação e pós-graduação. O GT da Política de Pesquisa já está constituído, favorecendo a rápida condução da proposta. A Ciência Aberta é pauta de justiça social: conhecimento produzido com recursos públicos deve ser acessível a comunidades, prefeituras e movimentos sociais parceiros do IFG.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEGISLAÇÕES: - Constituição Federal, art. 218 e 219 (EC nº 85/2015) – promoção de CT&I como dever do Estado. - Lei nº 11.892/2008 – cria os Institutos Federais e define suas finalidades, incluindo pesquisa aplicada e desenvolvimento científico e tecnológico. - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de CT&I) e Decreto nº 9.283/2018 – estimula e facilita parcerias para pesquisa e inovação em ICTs públicas. - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. - Decreto nº 9.235/2017 – exige PDI com indicadores de desempenho para IES, incluindo pesquisa e pós-graduação. - Portaria SETEC/MEC nº 299/2022 – define indicadores de desempenho da Rede Federal, incluindo produção científica, PI e habitats de inovação como critérios de distribuição orçamentária. - Recomendação UNESCO sobre Ciência Aberta (2021) – princípios FAIR e acesso aberto ao conhecimento produzido com recursos públicos. - Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 – eixo Cerrado, sustentabilidade e desenvolvimento regional. NORMATIVAS INTERNAS IFG: - Política de Pesquisa do IFG – Resolução nº 99/2021 (a reformular). - Módulo de Pesquisa no SUAP – Portaria nº 2.098/2022. - Portal Integra – Portaria nº 2.134/2024. - Regulamento de Parcerias PD&I – Portaria nº 2.124/2024. - Gestão financeira de editais – Portaria nº 2120/2023. - Regulamento da Rede Maker IFG – Portaria nº 2.101/2022. - Regulamento de bolsas – Resolução nº 209/2024. - Repositório Digital IFG (Repositório Digital do) – Resolução nº 027/2017. - Grupos de Pesquisa – Resolução nº 22/2015. - Cadastro de Projetos – Resolução nº 26/2014.	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
- PIPART – Resolução nº 59/2014. - PROAPP – Resolução nº 14/2011. - Acompanhamento de Grupos de Pesquisa – Instrução PROPPG nº 01/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Política com densidade normativa adequada, indicadores mensuráveis e alinhados à SETEC. Fortalecimento da identidade de pesquisa do IFG. Base normativa para todas as demais propostas de pesquisa do PDI 2026–2030. Melhora do posicionamento do IFG na distribuição orçamentária da Rede Federal via indicadores de produção científica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 130	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer os grupos de pesquisa do IFG com foco em impacto social, critérios CNPq/CAPES e equidade territorial, superando a lógica de mera existência de grupos para uma política de apoio à qualificação com indicadores de resultado e apoio diferenciado aos Câmpus sem tradição de pesquisa.
META		1. Realizar diagnóstico anual dos grupos com matriz de maturidade (4 níveis: inicial, em consolidação, consolidado, referência), em toda a vigência do PDI 2027-2031. 2. Garantir que ao menos 80% dos grupos ativos tenham ao menos 1 discente vinculado e 1 produção, até 2028; 3. Publicar edital anual de apoio a grupos emergentes nas Unidades do IFG sem programa stricto sensu 4. Incluir dimensão de impacto social como campo obrigatório no cadastro de grupos no SUAP Pesquisa 5. Ampliar de 3 para ao menos 8 bolsistas de produtividade CNPq, até o final da vigência do PDI 2027-2031.

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
AÇÃO		1. Atualizar a Resolução nº 22/2015 (Grupos de Pesquisa), incorporando matriz de maturidade e critério de impacto social. 2. Criar edital anual de apoio a grupos emergentes com dotação no PAT, amparado na Resolução nº 209/2024. 3. Criar edital interno de 'Apoio à Candidatura PQ CNPq', via PROAPP, com auxílio à escrita de memorial e mentoria por pares (pesquisadores com PQ vigente orientam candidatos). 4. Incluir dimensão de impacto social como campo obrigatório no formulário de cadastro de grupos no SUAP Pesquisa. 5. Mapear anualmente grupos com perfil de elegibilidade PQ e oferecer apoio individualizado à candidatura."
JUSTIFICATIVA: A meta do PDI 2019–2025 de grupos de pesquisa por departamento foi reclassificada como 'alcançada' com critério distinto do original (Câmpus em vez de departamento), sem reconhecimento explícito. Não há critério de qualidade, indicador de resultado nem apoio diferenciado a grupos dos Câmpus sem stricto sensu. O IFG possui apenas 3 bolsistas de Produtividade CNPq, índice muito abaixo do esperado para uma instituição de seu porte. A Resolução nº 22/2015 tem 10 anos e é anterior ao SUAP. O apoio a grupos emergentes é condição para ampliar a pesquisa para os 16 Câmpus.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEGISLAÇÕES: - Constituição Federal, art. 218 e 219 (EC nº 85/2015) – promoção de CT&I como dever do Estado.		

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
- Lei nº 11.892/2008 – cria os Institutos Federais e define suas finalidades, incluindo pesquisa aplicada e desenvolvimento científico e tecnológico. - Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de CT&I) e Decreto nº 9.283/2018 – estimula e facilita parcerias para pesquisa e inovação em ICTs públicas. - Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. - Decreto nº 9.235/2017 – exige PDI com indicadores de desempenho para IES, incluindo pesquisa e pós-graduação. - Portaria SETEC/MEC nº 299/2022 – define indicadores de desempenho da Rede Federal, incluindo produção científica, PI e habitats de inovação como critérios de distribuição orçamentária. - Recomendação UNESCO sobre Ciência Aberta (2021) – princípios FAIR e acesso aberto ao conhecimento produzido com recursos públicos. - Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 – eixo Cerrado, sustentabilidade e desenvolvimento regional. NORMATIVAS INTERNAS IFG: - Política de Pesquisa do IFG – Resolução nº 99/2021 (a reformular). - Módulo de Pesquisa no SUAP – Portaria nº 2.098/2022. - Portal Integra – Portaria nº 2.134/2024. - Regulamento de Parcerias PD&I – Portaria nº 2.124/2024. - Gestão financeira de editais – Portaria nº 2120/2023. - Regulamento da Rede Maker IFG – Portaria nº 2.101/2022. - Regulamento de bolsas – Resolução nº 209/2024. - Repositório Digital IFG (Repositório Digital do) – Resolução nº 027/2017. - Grupos de Pesquisa – Resolução nº 22/2015. - Cadastro de Projetos – Resolução nº 26/2014. - PIPART – Resolução nº 59/2014. - PROAPP – Resolução nº 14/2011. - Acompanhamento de Grupos de Pesquisa – Instrução PROPPG nº 01/2022. - Manuais, Guias e Cartilhas de Orientações para ICTs sobre CT&I da AGU, FORTEC, MCTI."	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Distribuição mais equânime da pesquisa entre os 16 Câmpus. Elevação da qualidade e visibilidade dos grupos. Aumento de bolsistas PQ CNPq	

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
(meta: 3 → 8 até 2030). Maior participação de estudantes na pesquisa, com impacto em permanência e êxito. Fortalecimento da identidade científica do IFG na Rede Federal.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 131	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Formalizar e fortalecer a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG. Aprovar a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG. Fortalecer o Programa de Divulgação e Popularização da Ciência – IFG Faz Ciência.
META		1. Aprovar a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG. 2. Fortalecer o Programa de Divulgação e Popularização da Ciência – IFG Faz Ciência.
AÇÃO		1. Formalizar ações entre PROPPG e DICOM. 2. Publicar Política de Divulgação e Popularização da Ciência. 3. Criar indicador de alcance de popularização no Relatório Anual de P&I. 5. Integrar Feira Integrada de Ciências do IFG ao calendário nacional da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT/MCTI). 6. Articular com DICOM produção regular de conteúdo científico."

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
JUSTIFICATIVA: O IFG já desenvolve iniciativas relevantes de divulgação científica, como o Escritório CriarCom - Polo de Inovação, a FECIN e a SNCT, porém ainda sem política institucional formalizada, metas de alcance definidas ou integração sistêmica com a DICOM.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.754, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 Institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência - Pop Ciência e o Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia - Comitê Pop.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A aprovação da Política de Divulgação e Popularização da Ciência confere base normativa às iniciativas já desenvolvidas pelo IFG — CriarCom, FECIN e SNCT —, permitindo planejamento contínuo, alocação orçamentária estável e monitoramento de resultados. A integração formal entre DPI, CriarCom e DICOM elimina a fragmentação atual das ações de comunicação científica, ampliando o alcance e a regularidade da produção de conteúdo. A incorporação do IFG Faz Ciência ao calendário nacional da SNCT posiciona a instituição no ecossistema federal de popularização, abrindo acesso a editais e parcerias do MCTI e do Programa Pop Ciência (Decreto nº 11.754/2023). O estabelecimento de indicador de alcance no Relatório Anual de P&I torna a popularização da ciência uma dimensão mensurável da missão institucional, contribuindo para a transparência pública e para o fortalecimento da identidade científica do IFG junto à sociedade goiana.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 138	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Institucionalizar o fomento à produção cultural e artística nos Câmpus do IFG como política permanente de extensão, garantindo continuidade, reconhecimento institucional e articulação com o ensino e a pesquisa, em consonância com os princípios de territorialidade, diversidade cultural e formação integral dos sujeitos.
META		Implantar, até o segundo ano de vigência do PDI 2027-2031, o Programa de Bolsas e Fomento à Produção Cultural nos Câmpus, com publicação de edital anual e apoio financeiro a projetos culturais e artísticos desenvolvidos por estudantes e servidores, assegurando a contemplação de ao menos um projeto por Câmpus a cada ciclo anual de fomento.
AÇÃO		Criar e regulamentar, no âmbito da PROEX, o Programa de Bolsas e Fomento à Produção Cultural nos Câmpus, mediante as seguintes providências: a. elaborar o regulamento do Programa, com definição de critérios de seleção que valorizem a territorialidade, a diversidade cultural, incluindo as expressões das culturas negras, indígenas, quilombolas e periféricas, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e

UNIDADE:	REITORIA	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
		a participação de estudantes como protagonistas dos projetos; b. publicar edital anual de seleção de projetos culturais e artísticos, destinado a estudantes e servidores do IFG, com previsão de bolsas e custeio para execução das propostas aprovadas; c. registrar os projetos apoiados no sistema institucional de extensão (SUAP), com identificação de modalidade, Câmpus, público envolvido e resultados alcançados, para fins de monitoramento e avaliação anual.

JUSTIFICATIVA:

A produção cultural e artística constitui dimensão estratégica da extensão no Instituto Federal de Goiás, na medida em que articula formação humana, produção de conhecimento, reconhecimento das identidades culturais e diálogo entre instituição e território. No entanto, apesar de sua presença concreta no cotidiano dos Câmpus, essa produção ainda ocorre de forma dispersa, descontínua e frequentemente dependente de iniciativas individuais de estudantes e servidores, sem um mecanismo institucional permanente de fomento que assegure regularidade, financiamento e reconhecimento formal como ação extensionista.

O Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) do IFG reconhece os projetos culturais, artísticos e esportivos como modalidades legítimas de extensão e prevê o Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX) como instrumento de apoio financeiro a essas ações. Contudo, a ausência de uma modalidade específica ou de um programa próprio voltado ao fomento da produção cultural faz com que tais iniciativas disputem espaço em editais generalistas ou permaneçam à margem das políticas institucionais de financiamento, dificultando sua continuidade, ampliação e consolidação.

Essa lacuna compromete a efetivação de princípios institucionais fundamentais, como a territorialidade, a diversidade cultural e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente em uma instituição multi Câmpus inserida em diferentes realidades socioculturais. A institucionalização de um programa permanente de bolsas e fomento à produção cultural nos Câmpus permitirá fortalecer as expressões culturais locais e regionais, ampliar a participação estudantil, valorizar manifestações historicamente sub-representadas — como as culturas negras, indígenas, quilombolas e periféricas — e consolidar a cultura como dimensão constitutiva da formação integral.

UNIDADE:	REITORIA
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
A proposta encontra fundamento na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 205 e 215, que reconhecem a educação e a cultura como direitos sociais e deveres do Estado; na Lei nº 11.892/2008, que define a extensão como finalidade estruturante dos Institutos Federais e estabelece sua articulação com os arranjos sociais e culturais dos territórios; e no próprio Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG, que reconhece a produção e difusão da cultura como parte de sua função social e de seu compromisso com a formação integral e a preservação do patrimônio sociocultural . Ao instituir um programa permanente de fomento, o IFG avança na consolidação de uma política de cultura mais estruturada, democrática e capilarizada, criando condições objetivas para que a produção cultural deixe de depender exclusivamente de esforços isolados e passe a integrar, de forma contínua e planejada, a agenda institucional da extensão.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra fundamento na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 205 e 215, que reconhecem a educação e a cultura como direitos sociais e deveres do Estado; na Lei nº 11.892/2008, que define a extensão como finalidade estruturante dos Institutos Federais e estabelece sua articulação com os arranjos sociais e culturais dos territórios; e no próprio Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG, que reconhece a produção e difusão da cultura como parte de sua função social e de seu compromisso com a formação integral e a preservação do patrimônio sociocultural .	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da cultura como dimensão estruturante da extensão no IFG, com ampliação da produção cultural e artística nos Câmpus, maior participação de estudantes e servidores em ações de criação e difusão cultural, valorização das identidades e expressões culturais dos territórios, e consolidação de mecanismos permanentes de fomento que assegurem continuidade, capilaridade e reconhecimento institucional às ações culturais, promovendo maior integração entre ensino, pesquisa, extensão e comunidade.	



CADERNO DE PROPOSTAS

PDI 2027–2031

Unidade - Senador Canedo

Total de propostas: 36

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira; Ingresso, Permanência e Êxito

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo/ações consolidadas	
Nº PROPOSTA: 1+15+24 Segurança alimentar, cantinas saudáveis e sustentabilidade	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no IFG, articulando cantinas saudáveis, restaurantes estudantis, sustentabilidade e mecanismos locais de vigilância e qualidade alimentar.
META		Enquanto não houver aprovação dos projetos institucionais de cantina saudável com alimentos produzidos sob responsabilidade técnica, permitir a revenda de produtos industrializados para alimentação, como medida transitória. Criar, até dezembro de 2027, Comitê de Sustentabilidade em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, que 100% dos restaurantes estudantis possuam plano de sustentabilidade implementado. Estabelecer, até 2029, pelo menos 1 projeto institucional por câmpus que integre cantinas aos processos educativos de geração de trabalho e renda, articulados com incubadoras sociais, empresas juniores e demais estruturas institucionais.

		Implementar, até 2031, projetos institucionais de cantina saudável em 100% dos câmpus com demanda ativa de funcionamento de cantina.
AÇÃO		Desenvolver projetos institucionais de cantinas saudáveis alinhados à Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Articular as cantinas institucionais com iniciativas de geração de trabalho e renda. Instituir comitês locais de sustentabilidade nos câmpus. Elaborar planos de sustentabilidade para os restaurantes estudantis. Instituir, em cada câmpus, Comissões Locais de Vigilância e Qualidade Alimentar, compostas por representantes discentes, servidores e nutricionistas, com a atribuição de realizar testes periódicos de aceitabilidade e fiscalizar o cumprimento dos contratos de fornecimento de refeições.
JUSTIFICATIVA:		A proposta visa suprir a necessidade de institucionalização de políticas de segurança alimentar e nutricional no IFG, considerando a existência prévia de ações relacionadas à implantação de cantinas e iniciativas de geração de trabalho e renda já alcançadas no PDI vigente, porém ainda fragmentadas. Observa-se uma lacuna quanto à integração dessas ações em uma política estruturante que articule alimentação saudável, formação cidadã e práticas de economia solidária. A iniciativa está alinhada aos objetivos institucionais de promoção da permanência e êxito estudantil, bem como ao fortalecimento das parcerias e da extensão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica e para a formação integral dos estudantes.

		A institucionalização de práticas sustentáveis nos espaços de alimentação contribui para a responsabilidade socioambiental do IFG e para a formação cidadã dos estudantes. A proposta também responde à necessidade de consolidar ações já previstas, mas ainda não plenamente implementadas. O Relatório Preliminar de Monitoramento (2019-2025) aponta que a Meta 15 foi apenas "parcialmente alcançada" por falta de mecanismos robustos de controle de qualidade e acompanhamento da política. . A percepção discente de insatisfação com o sabor e a saudabilidade demonstra que a existência física do refeitório não garante, por si só, a segurança alimentar plena. Esta ação cria um mecanismo de monitoramento contínuo e participativo, transformando o "sentimento" dos alunos em dados técnicos de gestão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Instrução Normativa nº 7/PROEX/IFG, de 4 de agosto de 2021. Lei nº 12.188/2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei nº 11.892/2008; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 7.746/2012; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Lei nº 11.947/2009 (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), que exige a realização de testes de aceitabilidade ; Lei nº 14.914/2024 (Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que trata da

		alimentação saudável como direito para a conclusão de curso ; e o Princípio da Gestão Democrática previsto no Estatuto do IFG (Art. 3º, I)
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Fortalecimento da permanência e êxito estudantil por meio da melhoria das condições de alimentação. Integração entre ensino, pesquisa e extensão em torno de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis. Geração de oportunidades de trabalho e renda com base na economia solidária. Qualificação dos ambientes alimentares institucionais e promoção da saúde da comunidade acadêmica. Ampliação das parcerias institucionais e consolidação de ações estruturantes no âmbito da extensão. Promoção da sustentabilidade institucional, redução de impactos ambientais e fortalecimento da educação ambiental no IFG. Melhoria imediata no padrão nutricional e sensorial das refeições; redução de desperdícios por baixa aceitabilidade; fortalecimento da governança por dados e aumento dos índices de satisfação discente com os serviços de assistência estudantil.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 2 Implementar Equipes Multiprofissionais de Saúde	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Implementar, de forma descentralizada, Equipes Multiprofissionais de Saúde em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás (IFG), garantindo atendimento de saúde primária, acolhimento psicossocial e ações de promoção da saúde para estudantes e servidores.
META		Cada equipe de saúde deve ser composta, preferencialmente, por enfermeiro(a), técnico(a) em enfermagem, psicólogo(a) e assistente social.
AÇÃO		Estabelecer atendimento de enfermagem e triagem; realizar ações de promoção da saúde e educação em saúde (palestras, oficinas); oferecer suporte em saúde mental e acompanhamento psicossocial.
JUSTIFICATIVA:		Fortalecer a assistência estudantil e a segurança no ambiente de trabalho, alinhando-se à Política Nacional de Atenção Básica, para promover a permanência e o êxito escolar, conforme diretrizes de Educação e Saúde, portanto, o atendimento de legislações e normativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		As políticas que já preveem o cuidado com a saúde na instituição para justificar a necessidade de equipes locais: - Para Estudantes: a Política de Assistência Estudantil (PAE/IFG), que visa assegurar a qualidade de vida e o desenvolvimento psicossocial dos alunos; - Para

		Servidores: Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), que coordena ações de promoção, prevenção e perícia oficial; - Instâncias Locais: à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), regulamentada para implementar ações de vigilância e promoção à saúde nos ambientes de trabalho.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A presença de equipes multiprofissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais) em cada campus do IFG criaria uma rede de proteção que vai muito além do atendimento de emergência. Para os alunos, auxiliaria no combate à evasão e no suporte integral; para os servidores, traria qualidade de vida e eficiência na execução das atividades; e para toda a comunidade acadêmica, traria resposta rápida a emergências, cultura de autocuidado.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 3 Elaborar fluxogramas para atendimento de acidente em serviço	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Elaborar fluxogramas para atendimento e comunicação de acidente em serviço em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás pela equipe de Saúde e Segurança do Trabalho do IFG.
META		Preparar todos os servidores para a condução do socorro imediato do acidentado, da comunicação à chefia imediata e à equipe de saúde e segurança do trabalho dentro do prazo (em até 10 dias, Art. 214 da Lei 8.112/90), preferencialmente via sistema SUAP/SIASS, utilizando a CAS - Comunicação de Acidente de Serviço.
AÇÃO		Promover a cultura de segurança, elaborar procedimentos de emergência, comunicar incidentes, evitar improvisos e realizar avaliações ergonômicas para proteger a integridade física e mental; oferecer palestras de Primeiros Socorros, Combate a Incêndio, Descarte de Resíduos Laboratoriais e demais ações pertinentes.
JUSTIFICATIVA:		Há obrigatoriedade legal diante das NRs que exigem a adoção de medidas preventivas, como a Análise Preliminar de Risco (APR), para evitar acidentes; por meio de procedimentos claros que minimizam o risco de ocorrência de acidentes, e a proteção da vida e saúde dos servidores, portanto, o atendimento a legislações e normativas vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A fundamentação legal para a elaboração de procedimentos de acidentes de trabalho de servidores públicos no Brasil baseia-se em um conjunto de normas constitucionais, estatutárias (Lei 8.112/90 para federais) e normas de segurança e saúde no trabalho (SST) aplicáveis ao setor público.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A elaboração de protocolos de acidentes no trabalho no serviço público tem um impacto fundamental na redução da frequência e gravidade de ocorrências, ao transformar medidas de segurança em procedimentos organizados e obrigatórios. A estruturação dessas normas (como CAT/SP, CIPAs e mapeamento de riscos) permite identificar perigos, prevenir doenças ocupacionais e garantir a integridade física dos servidores, além de reduzir custos com afastamentos e aumentar a produtividade.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo consolidado	
Nº PROPOSTA: 4+11 Governança por processos e fluxos de trabalho	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a eficiência operacional, a transparência e a integração sistêmica do IFG por meio da governança por processos, instituindo política institucional de mapeamento, padronização, gestão e publicização dos fluxos de trabalho acadêmicos, administrativos e departamentais.
META		Instituir e manter atualizado, até o final do ciclo do PDI, repositório institucional de processos do IFG, contemplando a modelagem visual dos fluxos de trabalho críticos. Mapear os processos críticos dos departamentos do IFG. Implantar fluxos de trabalho padronizados nos departamentos até o final do ciclo do PDI. Capacitar chefias e equipes técnicas nos fluxos institucionais estabelecidos. Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos administrativos departamentais, conforme indicadores definidos institucionalmente.
AÇÃO		Mapear, padronizar e publicizar os fluxos de trabalho em notação adequada, preferencialmente via SUAP ou portal específico. Identificar gargalos, retrabalhos e inconsistências nos fluxos existentes.

		Elaborar e validar fluxogramas institucionais padronizados para os principais processos departamentais. Instituir normativas internas e manuais de procedimentos para os fluxos definidos. Promover capacitação continuada das equipes e implantar rotina de monitoramento, avaliação e revisão periódica dos fluxos.
JUSTIFICATIVA:		O Relatório de Monitoramento 2026 (p. 127) aponta que o IFG ainda carece de fortalecimento nos processos de monitoramento e de clareza nas atribuições setoriais. A criação de um objetivo específico para o repositório de processos atende à necessidade de desburocratização (Ação 1, Eixo 7.5) e formaliza as competências regimentais da Coordenação de Gestão da Informação de "propor a formatação de processos que permita à Instituição gerenciar as atividades". Além disso, a visualização clara dos fluxos de trabalho reduz erros procedimentais e o retrabalho. A presente proposta fundamenta-se na necessidade institucional de aprimoramento da gestão administrativa no âmbito do IFG, considerando a existência de práticas heterogêneas entre departamentos, ausência de padronização de fluxos de trabalho e ocorrência de retrabalho, morosidade e inconsistências procedimentais. Diagnósticos institucionais já apontam fragilidades relacionadas à burocracia interna, à falta de padronização de processos e à necessidade de mapeamento de fluxos, evidenciando a lacuna existente no atual modelo de gestão. Ademais, o monitoramento do PDI vigente indica limitações na implementação de mecanismos estruturados de acompanhamento, com ausência

		de fluxos e prazos institucionalmente definidos, o que compromete a efetividade do planejamento. Nesse contexto, a institucionalização de fluxos de trabalho configura-se como medida estratégica para fortalecer a governança, promover maior eficiência administrativa, garantir transparência, reduzir retrabalho e assegurar maior integração entre as unidades organizacionais. A proposta está alinhada aos princípios da gestão democrática, da eficiência administrativa e da melhoria contínua dos processos institucionais, contribuindo diretamente para a qualificação da gestão e para o cumprimento dos objetivos estratégicos do IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Constituição Federal, Art. 37 (Eficiência e Publicidade); Regimento Geral do IFG, Art. 154 e 155 (Gestão da Informação e Processos); PDI IFG 2019-2023, Princípio da Efetividade e Profissionalismo. A proposta encontra respaldo nos seguintes marcos legais e institucionais: Constituição Federal de 1988, especialmente o princípio da eficiência na administração pública; Lei nº 9.394/1996 (LDB), que orienta a organização e gestão das instituições de ensino; Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal e define a organização e finalidades dos Institutos Federais; Estatuto do IFG, que estabelece princípios de gestão democrática e organização institucional; Regimento Geral do IFG, que atribui aos departamentos competências relacionadas ao planejamento, execução e acompanhamento de atividades administrativas e acadêmicas; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, que evidencia a necessidade de melhoria

		dos processos administrativos e de fortalecimento da gestão institucional; Relatórios de monitoramento do PDI, que indicam lacunas na padronização e acompanhamento de processos. A proposta também se alinha às diretrizes de governança pública e boas práticas de gestão por processos no âmbito da administração pública federal.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Redução no tempo de resposta às demandas da comunidade, agilidade na integração de novos servidores, melhoria nos indicadores de transparência ativa e consolidação da memória institucional administrativa. maior padronização e transparência dos processos institucionais; redução de retrabalho e aumento da eficiência administrativa; melhoria na comunicação e integração entre departamentos e unidades; fortalecimento do planejamento e do monitoramento institucional; maior segurança e clareza na execução das atividades administrativas e acadêmicas; qualificação da gestão institucional, com impactos positivos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova ação	
Nº PROPOSTA: 6 4.3. Atuação acadêmica no campo da Extensão (Semanas de Meio Ambiente e Cerrado)	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO		10. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à formação cidadã, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios de experiências e desenvolvimento de projetos voltados à proteção ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, tais como palestras, mesas-redondas, oficinas, campanhas educativas, atividades práticas e ações comunitárias, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, a sensibilização socioambiental e o fortalecimento do compromisso

		institucional do IFG com o desenvolvimento sustentável. 11. Ação: Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.
JUSTIFICATIVA:		A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) fundamenta-se em demanda institucional consolidada, na necessidade de fortalecimento das políticas institucionais e no alinhamento estratégico com as diretrizes da educação profissional, científica e tecnológica. No que se refere à demanda institucional, ambas as iniciativas já possuem histórico de realização nos câmpus do IFG,

		especialmente a Semana do Cerrado, desenvolvida há mais de dez anos, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social. Soma-se a isso a articulação já existente com diversas instituições nacionais e a crescente demanda internacional, especialmente de países africanos e americanos com biomas de savana, interessados em cooperação acadêmica e científica. No caso da Semana Nacional do Meio Ambiente, trata-se de agenda amplamente consolidada no país, mas que ainda carece de institucionalização sistemática no IFG. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a institucionalização dessas semanas contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo sua integração e ampliando o alcance das ações de educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Além disso, favorece a consolidação de uma política institucional de eventos estratégicos, garantindo continuidade, planejamento e monitoramento das ações. No que se refere ao alinhamento estratégico, as propostas dialogam diretamente com os eixos estruturantes do PDI, especialmente aqueles relacionados à extensão, à permanência e êxito estudantil, à internacionalização e à sustentabilidade. Também se articulam com agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028,

		de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a institucionalização de eventos estratégicos voltados à temática ambiental e territorial, apesar da centralidade dessas agendas para a atuação do IFG, especialmente no Estado de Goiás, inserido majoritariamente no bioma Cerrado. Dessa forma, a institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente configura-se como medida necessária para consolidar práticas já existentes, ampliar sua abrangência, qualificar sua execução e fortalecer o compromisso institucional do IFG com a sustentabilidade, a educação ambiental, a cooperação internacional e a valorização dos territórios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia

		Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no IFG deverá ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes, com foco na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Espera-se o fortalecimento da identidade institucional vinculada às temáticas ambientais e territoriais, especialmente no contexto do bioma Cerrado, bem como a consolidação de uma agenda permanente de educação ambiental nos câmpus. A iniciativa também tende a ampliar a articulação com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a cooperação acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de experiências, especialmente com regiões que compartilham biomas de savana. Adicionalmente, prevê-se o aumento da visibilidade institucional do IFG, o fortalecimento de sua atuação junto à comunidade externa e a contribuição efetiva para a promoção dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do desenvolvimento sustentável.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova ação	
Nº PROPOSTA: 8 Calendário de datas comemorativas	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO		23. programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; realização, no mês de junho, de evento cultural de integração comunitária, com temática rural e tradicional, podendo ser denominado Festa da Roça, Arraiá do IFG, Festa Caipira, Festa do Milho, Festa da Colheita ou similar, de forma a garantir caráter inclusivo e respeitoso à diversidade cultural e religiosa; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro; entre outras.
JUSTIFICATIVA:		A proposta de institucionalização de um calendário que contemple datas comemorativas relevantes para a Educação, incluindo a realização de evento cultural no mês de junho com abordagem

		inclusiva, fundamenta-se em demanda institucional recorrente por maior organização, padronização e valorização de ações educativas, culturais e formativas no âmbito do IFG. No que se refere à demanda institucional, observa-se que os câmpus já realizam, de forma descentralizada, atividades relacionadas a datas comemorativas e eventos culturais, porém sem uma diretriz institucional unificada. Essa ausência de sistematização pode gerar descontinuidade, baixa articulação entre setores e perda de potencial formativo dessas ações. A inclusão de evento cultural no mês de junho, com nomenclaturas mais amplas e inclusivas (como Festa da Roça, Festa do Milho ou Festa da Colheita), responde também à necessidade de promover integração comunitária respeitando a diversidade cultural e religiosa presente na instituição. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a proposta contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, extensão e assistência estudantil, ao promover ações integradas que favorecem o pertencimento institucional, a convivência respeitosa e a formação integral dos estudantes. Além disso, qualifica a gestão institucional ao estabelecer diretrizes para planejamento, execução e avaliação dessas atividades. No que se refere ao alinhamento estratégico, a proposta dialoga com os princípios da formação humana integral, da inclusão, da diversidade e da promoção de ambientes educativos saudáveis, estando alinhada aos objetivos do PDI relacionados à permanência e êxito estudantil, à valorização da diversidade e ao fortalecimento da cultura institucional. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, a proposta está em consonância com

		diretrizes da educação nacional que valorizam a formação cidadã, a educação para a convivência e o respeito à diversidade, incluindo princípios previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a organização de um calendário institucional integrado de datas comemorativas e eventos culturais. A ausência dessa diretriz limita o potencial dessas ações como instrumentos pedagógicos e de fortalecimento institucional. Dessa forma, a proposta visa organizar, qualificar e potencializar iniciativas já existentes, promovendo maior integração institucional, valorização da diversidade e fortalecimento do papel educativo e social do IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		No tocante ao atendimento a legislações e normativas, a proposta está em consonância com diretrizes da educação nacional que valorizam a formação cidadã, a educação para a convivência e o respeito à diversidade, incluindo princípios previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A implementação de um calendário institucional estruturado deverá promover maior organização, integração e continuidade das ações educativas, culturais e formativas no âmbito do IFG, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Espera-se o aumento do engajamento da comunidade acadêmica nas atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento

		do sentimento de pertencimento, da convivência respeitosa e da valorização da diversidade cultural e religiosa. A inclusão de eventos culturais no mês de junho, com abordagem inclusiva, tende a ampliar a participação de diferentes públicos, reduzindo barreiras culturais e promovendo ambientes mais acolhedores e integradores. Adicionalmente, prevê-se a qualificação das práticas institucionais relacionadas à formação integral dos estudantes, bem como o fortalecimento da imagem institucional do IFG como espaço comprometido com a educação cidadã, a inclusão e o respeito à diversidade.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização — Meta	
Nº PROPOSTA: 8 Políticas de ingresso e ações afirmativas	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		Redação aprovada: Democratizar o acesso dos estudantes por meio da adoção de cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência, bem como da ampliação de políticas de ações afirmativas destinadas a pessoas transgênero, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, imigrantes da América Latina e refugiados, especialmente para estudantes oriundos de escola pública.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA:		A ampliação das políticas de acesso por meio de cotas e ações afirmativas no âmbito do IFG não é apenas uma escolha institucional — é uma exigência ética, legal e educacional. Do ponto de vista legal, a proposta se ancora em marcos consolidados do ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus arts. 3º e 205, o compromisso do Estado com a redução das desigualdades e a garantia do direito à educação com igualdade de condições de acesso e permanência. A Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), já amplamente aplicada na Rede Federal, reconhece que tratar igualmente os desiguais perpetua a desigualdade — por isso,

		institui mecanismos de correção histórica. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e normativas voltadas aos direitos de povos e comunidades tradicionais reforçam a obrigação de promover acessibilidade e equidade. No campo da educação, não estamos falando apenas de acesso formal, mas de democratização real. Instituições públicas como o IFG têm compromisso com a formação integral e com a transformação social. Isso significa reconhecer que determinados grupos — pessoas transgênero, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, assentados, refugiados e imigrantes latino-americanos — enfrentam barreiras históricas, culturais, econômicas e simbólicas que não são superadas apenas com a abertura de vagas. Sem políticas específicas, esses sujeitos continuam, na prática, excluídos. Sob a perspectiva dos direitos humanos, a proposta se alinha a princípios fundamentais como dignidade, igualdade material e não discriminação. Documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário — como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Agenda 2030 — reforçam a necessidade de garantir inclusão efetiva e combater desigualdades estruturais. No contexto latino-americano e global, há um reconhecimento crescente de que políticas afirmativas não são privilégios, mas instrumentos de justiça. Há também um elemento que não pode ser ignorado: o papel social do IFG no território. Inserido em uma região marcada pela presença do Cerrado, por desigualdades históricas no campo e pela diversidade cultural, o IFG não pode se limitar a reproduzir padrões excludentes. Ele precisa ser parte ativa da solução. Por fim, essa proposta

		responde a uma lacuna concreta: ainda que existam avanços nas políticas de acesso, há insuficiente institucionalização de ações afirmativas voltadas a grupos que permanecem sub-representados. Incorporar esses sujeitos de forma explícita nas políticas institucionais não é apenas coerente — é necessário. Em síntese, não se trata de ampliar cotas por ampliação, mas de corrigir distorções reais, cumprir a lei, qualificar a educação pública e afirmar, na prática, o compromisso com os direitos humanos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 9+32 Transporte estudantil e acesso ao câmpus	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer as condições de acesso, permanência e segurança dos estudantes no trajeto entre terminal, câmpus e demais pontos de deslocamento relacionados à oferta educacional.
META		Trabalhar para reduzir o tempo de demora na espera do ponto, reduzindo o risco correlato. Reduzir atrasos e faltas decorrentes de problemas logísticos. Promover o bem-estar estudantil e a democratização do acesso ao ensino técnico e superior.
AÇÃO		Articular com o poder público e empresas de transporte a criação ou adequação de linha direta/circular com horários compatíveis com o funcionamento do câmpus. Destinação de auxílio transporte: utilizar verbas da assistência estudantil para o fretamento de transporte exclusivo onde não haja vale-transporte estudantil, analisando a viabilidade. Avaliar a otimização de veículos institucionais para apoio ao trajeto em horários de maior demanda, conforme viabilidade administrativa e normativa.
JUSTIFICATIVA:		Atualmente, uma parcela significativa do corpo discente depende exclusivamente do transporte público coletivo. O deslocamento entre o terminal

		de integração e o campus apresenta desafios como: - Segurança: Riscos de assaltos em trajetos feitos a pé em horários de baixa iluminação (especialmente para o horário do final da tarde que está escuro). - Evasão e Pontualidade: O tempo de espera e a falta de sincronia dos ônibus convencionais causam atrasos frequentes e desmotivação acadêmica. - Custo: Para alunos que não possuem o benefício do Passe Livre Estudantil total, o custo adicional de deslocamento impacta a permanência na instituição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		1. Legislação Nacional (Direito à Educação e Acesso) Constituição Federal: Presente na sua lista de arquivos, é a base suprema que estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado, garantindo o "acesso aos níveis mais elevados do ensino" e a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (Art. 205 e 206). LDB - Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): Este documento regulamenta o dever do Estado com a educação escolar pública, incluindo a responsabilidade de garantir transporte escolar, fundamental para a permanência do aluno. Lei 11.892/2008 (Criação dos Institutos Federais): Esta lei define a finalidade dos IFs de promover a educação profissional e tecnológica, com forte foco na inclusão social e no desenvolvimento regional, o que justifica ações de infraestrutura que viabilizem o acesso dos alunos.

		2. Normas Internas do IFG (Compromisso Institucional) Estatuto e Regimento Geral do IFG: Citados na lista, estes documentos definem a estrutura e os objetivos da instituição. O projeto se ampara neles ao buscar "promover o bem-estar estudantil e a democratização do acesso". PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2019-2023/2025: O PDI e seus relatórios de monitoramento são instrumentos de planejamento estratégico que vinculam a instituição a metas de Permanência e Êxito. O transporte intermodal é uma ferramenta direta para atingir essas metas, combatendo a evasão e a desmotivação acadêmica causadas por problemas logísticos. 3. Regulamentos de Assistência Estudantil e Corpo Discente Regulamento do Corpo Discente: Este documento estabelece os direitos dos alunos, incluindo o acesso a políticas que garantam sua trajetória acadêmica. PNAES e Políticas de Assistência: A proposta de intervenção classifica expressamente o transporte como uma "política de assistência estudantil". O uso de verbas dessa natureza para o fretamento ou gestão de frota é amparado pela necessidade de garantir que o custo de deslocamento não seja um impedimento para alunos em vulnerabilidade. 4. Justificativa de Segurança e Integridade Segurança Pública: A proposta menciona riscos de assaltos e trajetos mal iluminados. Legalmente, a instituição, ao ofertar cursos no período noturno ou final de tarde, deve articular com o poder público (via parcerias com prefeituras ou CMTC, conforme sugerido no projeto) a garantia da segurança e do transporte para a comunidade acadêmica.

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Redução da Evasão: Combate a desmotivação acadêmica causada por dificuldades logísticas e custos de deslocamento. Melhoria na Pontualidade: A sincronia entre o transporte e os horários das aulas reduz o índice de atrasos e faltas decorrentes de falhas no transporte público convencional.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 10 Promover a sustentabilidade socioambiental no IFG	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Promover a sustentabilidade socioambiental no IFG por meio da integração de ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, visando à formação cidadã, à responsabilidade ambiental institucional e à contribuição para o desenvolvimento sustentável.
META		Meta 1 — Implantar a Política Institucional de Sustentabilidade em todos os câmpus do IFG até 2031. Meta 2 — Ampliar a integração de temáticas socioambientais nos cursos do IFG, respeitando suas especificidades. Meta 3 — Implantar planos de gestão ambiental em todos os câmpus do IFG até 2031. Meta 4 — Ampliar a quantidade de projetos de ensino, pesquisa e extensão com enfoque socioambiental no IFG.
AÇÃO		Instituir o Programa Institucional de Sustentabilidade Socioambiental do IFG. Elaborar e implementar Planos de Gestão Ambiental em todos os câmpus, contemplando gestão de resíduos, uso racional de água e eficiência energética. Incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com enfoque socioambiental.

		Promover formação continuada de servidores em temas relacionados à sustentabilidade e educação ambiental. Estimular a integração de temáticas socioambientais nos cursos por meio de projetos interdisciplinares e ações formativas. Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações socioambientais. Criar e acompanhar indicadores institucionais de sustentabilidade.
JUSTIFICATIVA:		A proposta de instituição de uma Política Institucional de Sustentabilidade Socioambiental no IFG fundamenta-se na necessidade de consolidar e integrar ações ambientais já existentes, que atualmente ocorrem de forma pontual e fragmentada na instituição. O Relatório de Monitoramento do PDI 2019–2025 evidencia limitações na articulação e no acompanhamento das ações institucionais, indicando a necessidade de diretrizes mais estruturadas e integradas (IFG, Relatório de Monitoramento do PDI 2019–2025, 2026). Do ponto de vista institucional, há uma demanda crescente por ações que dialoguem com os desafios contemporâneos relacionados às mudanças climáticas, ao uso sustentável dos recursos naturais e à formação de cidadãos críticos e conscientes. Nesse sentido, a proposta contribui diretamente para o fortalecimento das políticas institucionais ao promover maior integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, conforme previsto na Lei nº 11.892/2008. A iniciativa também se alinha estrategicamente à função social do IFG, enquanto instituição pública de educação, que deve promover o

		desenvolvimento social, científico e tecnológico de forma responsável e sustentável, conforme previsto em seu Estatuto (IFG, Estatuto, 2018). Além disso, está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a vinculação da educação às práticas sociais (Lei nº 9.394/1996). No campo legal, a proposta atende ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de sua preservação (Constituição Federal, 1988, art. 225). Por fim, observa-se que o PDI vigente não contempla de forma explícita e estruturada a sustentabilidade como diretriz institucional transversal, configurando uma lacuna que limita o potencial de atuação do IFG frente aos desafios socioambientais atuais. Assim, a presente proposta busca preencher essa lacuna, contribuindo para o aprimoramento do planejamento institucional e para o fortalecimento do papel do IFG como agente de transformação social e ambiental.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A proposta fundamenta-se em dispositivos legais e normativos que orientam a atuação das instituições públicas de ensino e estabelecem a responsabilidade socioambiental como princípio estruturante. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece que a educação

		deve estar vinculada às práticas sociais, contribuindo para a formação cidadã e para a compreensão crítica da realidade. A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, define como princípio a integração entre ensino, pesquisa e extensão, o que reforça a necessidade de abordagens institucionais integradas em temas estratégicos como a sustentabilidade. No âmbito institucional, o Estatuto do IFG (2018) estabelece como finalidade a formação integral dos estudantes e o compromisso com o desenvolvimento social, científico e tecnológico, o que inclui a responsabilidade socioambiental. Além disso, o Relatório de Monitoramento do PDI 2019–2025 (IFG, 2026) aponta limitações na integração e no acompanhamento das ações institucionais, evidenciando a necessidade de diretrizes mais estruturadas, o que reforça a pertinência da presente proposta.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Espera-se que a proposta contribua para o fortalecimento institucional do IFG por meio da integração de ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão voltadas à sustentabilidade socioambiental. A implementação de diretrizes institucionais nessa área tende a promover maior coerência no planejamento e na execução das ações, ampliando sua efetividade e visibilidade. No âmbito acadêmico, a proposta deve favorecer a formação de estudantes mais críticos e conscientes em relação aos desafios socioambientais contemporâneos. Do ponto de vista da gestão, espera-se a melhoria no uso dos recursos naturais e na adoção de práticas mais sustentáveis nos câmpus.

		Além disso, a institucionalização da temática pode ampliar parcerias, fortalecer projetos já existentes e posicionar o IFG como referência na promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização — Objetivo	
Nº PROPOSTA: 12 Princípios ético-políticos (Defesa do Cerrado e Sustentabilidade)	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Redação proposta: Seus princípios ético-políticos fundamentam-se na defesa da democratização da sociedade, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, da sustentabilidade, da preservação do Cerrado brasileiro e da justiça social, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA:		A substituição do termo "desenvolvimento sustentável" por "sustentabilidade", bem como a inclusão da preservação do Cerrado brasileiro, visam qualificar conceitualmente o texto e alinhá-lo de forma mais precisa às diretrizes contemporâneas da educação, às demandas territoriais e ao papel institucional do IFG. No que se refere à mudança terminológica, a expressão "sustentabilidade" apresenta caráter mais amplo e integrador em relação a "desenvolvimento sustentável". Enquanto este último, historicamente vinculado a modelos de crescimento econômico com mitigação de impactos ambientais, pode carregar uma perspectiva ainda associada à lógica desenvolvimentista, o conceito de sustentabilidade

		incorpora dimensões mais abrangentes, incluindo aspectos ecológicos, sociais, culturais, éticos e políticos. Dessa forma, a adoção do termo "sustentabilidade" reforça uma abordagem mais crítica, sistêmica e alinhada à formação integral proposta pela educação pública. Quanto à inclusão da preservação do Cerrado brasileiro, trata-se de um aprimoramento que confere maior concretude e territorialidade ao texto institucional. O IFG está inserido majoritariamente no bioma Cerrado, um dos mais biodiversos e, ao mesmo tempo, mais ameaçados do país, desempenhando papel estratégico na regulação hídrica, climática e na segurança alimentar. Assim, explicitar a preservação do Cerrado como princípio ético-político fortalece o compromisso institucional com o território em que atua, aproximando o PDI das realidades socioambientais locais e regionais. Além disso, a inclusão contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à justiça socioambiental e à valorização dos saberes e práticas vinculados ao Cerrado, ampliando a relevância social da instituição. Por fim, a alteração proposta qualifica o texto do PDI ao torná-lo mais coerente com os desafios contemporâneos, com as agendas globais de sustentabilidade e com a missão institucional do IFG de promover uma educação pública comprometida com a transformação social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização — Ação	
Nº PROPOSTA: 13 Implementar e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO		Redação proposta: 23. Implementar e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico institucional, assegurando a realização de ações educativas, culturais e formativas nos câmpus do IFG, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) o acompanhamento e a verificação do cumprimento do calendário, e aos câmpus, por meio de seus Departamentos de Áreas Acadêmicas, o planejamento, a execução e o atesto das ações realizadas, mediante registro e comprovação institucional. A ação deverá contemplar a programação de um calendário institucional com datas comemorativas relevantes para a Educação, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março); Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril); Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho); Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho); realização, no mês de junho, de evento cultural de integração comunitária, com temática rural e tradicional, podendo ser denominado Festa da Roça, Arraiá do IFG, Festa Caipira, Festa do Milho, Festa da Colheita ou similar, garantindo caráter inclusivo e

		respeitoso à diversidade cultural e religiosa; Semana de Educação para a Vida (27 de julho); Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro); Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro); Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), entre outras, devendo ser instituídos mecanismos de registro, acompanhamento e validação das ações, de modo a assegurar sua efetividade, alinhamento institucional e integração com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
JUSTIFICATIVA:		A proposição de mecanismos institucionais de verificação do cumprimento do calendário acadêmico fundamenta-se na necessidade de qualificar a gestão acadêmica, assegurar a efetividade das ações planejadas e alinhar a prática institucional às diretrizes estabelecidas. No que se refere à necessidade institucional, observa-se que, no período compreendido entre 2019 e 2026, houve recorrentes situações de não realização ou cumprimento parcial de atividades previstas no calendário acadêmico, especialmente aquelas relacionadas a datas comemorativas de caráter educativo, cultural e formativo. Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e responsabilização institucional, de modo a garantir que as ações planejadas se concretizem de forma efetiva nos câmpus. Quanto à atualização normativa, a proposta busca aperfeiçoar os instrumentos de planejamento acadêmico, incorporando diretrizes mais claras quanto à obrigatoriedade de execução, registro e validação das ações previstas, bem como à definição de responsabilidades entre a Pró-Reitoria de Ensino e

		os Departamentos de Áreas Acadêmicas. Trata-se, portanto, de atualização necessária para conferir maior precisão normativa e segurança na execução das políticas institucionais. No âmbito da melhoria da gestão, a implementação de mecanismos de verificação e atesto contribui para o aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos, promovendo maior organização, transparência e padronização das ações entre os câmpus. Além disso, possibilita o monitoramento sistemático das atividades, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais. No que se refere ao alinhamento estratégico, a proposta fortalece a articulação entre planejamento e execução, assegurando que as ações previstas no calendário acadêmico estejam efetivamente vinculadas aos objetivos institucionais, especialmente aqueles relacionados à formação integral dos estudantes, à promoção da diversidade, à educação ambiental e à cidadania. Dessa forma, contribui para a consolidação de uma cultura institucional orientada por resultados e coerente com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Adicionalmente, a proposta reforça o compromisso do IFG com a formação cidadã e a educação em direitos humanos, uma vez que muitas das datas previstas no calendário acadêmico estão diretamente relacionadas a marcos legais e normativos nacionais, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março) – alinhado às diretrizes de promoção da igualdade de gênero e aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e não discriminação (CF/88, art. 1º, III e art. 5º);

		Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril) – instituído pela Lei nº 13.185/2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática; Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho) – instituída pelo Decreto nº 86.028/1981; Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) – alinhado às políticas nacionais e internacionais de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999); Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro) – instituído pelo Decreto de 20 de agosto de 2003; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro) – alinhado à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) – instituído pela Lei nº 11.899/2009; Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) – instituído pela Lei nº 12.519/2011. Por fim, a proposta contribui para o fortalecimento da cultura institucional de planejamento e execução, evitando que o calendário acadêmico se configure apenas como instrumento formal, sem efetiva materialização nas práticas dos câmpus. Dessa forma, a implementação de mecanismos de verificação do cumprimento do calendário acadêmico mostra-se necessária para garantir a efetividade das ações institucionais, aprimorar a gestão acadêmica e assegurar o alinhamento entre planejamento, normativas e práticas educativas no IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		No tocante ao atendimento a legislações e normativas, a proposta está em consonância com diretrizes da educação nacional que valorizam a formação cidadã, a educação para a convivência e o respeito à diversidade, incluindo princípios previstos na Constituição Federal, na Lei de

		Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A implementação de um calendário institucional estruturado deverá promover maior organização, integração e continuidade das ações educativas, culturais e formativas no âmbito do IFG, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Espera-se o aumento do engajamento da comunidade acadêmica nas atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, da convivência respeitosa e da valorização da diversidade cultural e religiosa. A inclusão de eventos culturais no mês de junho, com abordagem inclusiva, tende a ampliar a participação de diferentes públicos, reduzindo barreiras culturais e promovendo ambientes mais acolhedores e integradores. Adicionalmente, prevê-se a qualificação das práticas institucionais relacionadas à formação integral dos estudantes, bem como ao fortalecimento da imagem institucional do IFG como espaço comprometido com a educação cidadã, a inclusão e o respeito à diversidade.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Atualização — Ação	
Nº PROPOSTA: 14 Alterar o nome do Câmpus Goiânia para Câmpus Goiânia Centro	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		
META		
AÇÃO		Redação proposta: Alterar o nome do Câmpus Goiânia pra Câmpus Goiânia Centro
JUSTIFICATIVA:		A proposta de alteração da nomenclatura de Câmpus Goiânia para Câmpus Goiânia Centro fundamenta-se na necessidade de maior precisão identificadora, coerência institucional e valorização territorial. No que se refere à necessidade institucional, a existência de duas unidades do IFG na cidade de Goiânia — Câmpus Goiânia e Câmpus Goiânia Oeste — pode gerar ambiguidades na identificação e comunicação institucional. A adoção da denominação "Câmpus Goiânia Centro" contribui para maior clareza, facilitando o reconhecimento da unidade tanto no âmbito interno quanto externo, além de alinhar a nomenclatura ao padrão já adotado para outras unidades com referência territorial. Sob a perspectiva da melhoria da gestão e da comunicação institucional, a alteração favorece a organização administrativa, a padronização de documentos e a visibilidade da unidade, reduzindo ruidos na identificação do câmpus em sistemas, processos e interações com a sociedade. Quanto

		ao alinhamento estratégico, a proposta reforça a importância da territorialidade como elemento estruturante da atuação dos Institutos Federais, conforme previsto na Lei nº 11.892/2008, que vincula essas instituições ao desenvolvimento regional. Nesse sentido, explicitar a localização no Centro de Goiânia fortalece a identidade institucional e sua relação com o território. Destaca-se, ainda, a relevância simbólica e histórica do Centro de Goiânia, espaço onde a cidade se originou e que concentra importante patrimônio cultural, arquitetônico e social. A adoção do nome "Câmpus Goiânia Centro" contribui para valorizar esse território, reconhecendo sua centralidade histórica e cultural, e reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a memória urbana e a identidade local. Adicionalmente, a proposta dialoga com a necessidade de requalificação e revitalização da região central, que, como ocorre em diversas cidades brasileiras, enfrenta desafios relacionados ao esvaziamento urbano e à degradação de espaços públicos. Ao assumir explicitamente a identidade "Centro", o IFG reafirma sua presença nesse território e contribui simbolicamente para sua valorização, estimulando o sentimento de pertencimento e o orgulho institucional. Por fim, a alteração fortalece a construção de uma narrativa institucional positiva, na qual o Centro não é visto como espaço em declínio, mas como território de potência, memória, diversidade e transformação social. Dessa forma, a mudança de nomenclatura para Câmpus Goiânia Centro apresenta-se como medida pertinente, estratégica e alinhada aos princípios institucionais, contribuindo para maior

		clareza, valorização territorial e fortalecimento da identidade do IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 17 Fortalecer a política de assistência estudantil (Seminários)	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da institucionalização de ações periódicas de debate, avaliação e planejamento envolvendo a comunidade acadêmica.
META		Realizar, anualmente, o Seminário de Assistência Estudantil em todos os câmpus até o final da vigência do PDI. Garantir, até 2028, a realização de pelo menos um Seminário Institucional de Assistência Estudantil com participação de todas as pró-reitorias.
AÇÃO		Inserir o Seminário de Assistência Estudantil nos calendários acadêmicos de todos os câmpus. Organizar o evento de forma alternada entre edições locais e institucionais. Promover a participação de estudantes, servidores e gestores nas atividades do seminário.
JUSTIFICATIVA:		A realização periódica de espaços institucionais de debate fortalece a gestão democrática e amplia a participação da comunidade acadêmica na construção e avaliação das políticas de assistência estudantil. A proposta contribui para consolidar práticas já existentes, garantindo continuidade, institucionalidade e alinhamento estratégico das ações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Resolução nº 194/2023 do IFG; diretrizes institucionais de gestão democrática e assistência estudantil.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Ampliação da participação da comunidade acadêmica, melhoria no planejamento das ações de assistência estudantil e fortalecimento da gestão democrática institucional.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 18 Agricultura familiar e segurança alimentar	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política institucional de segurança alimentar e nutricional por meio da articulação com arranjos produtivos locais e agricultura familiar.
META		Garantir, até o final da vigência do PDI, que 100% dos câmpus desenvolvam ao menos um projeto relacionado à agricultura familiar local. Assegurar, anualmente, a destinação de 100% dos recursos do PNAE à agricultura familiar, conforme critérios legais.
AÇÃO		Estabelecer parcerias com organizações da agricultura familiar e produtores locais. Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à promoção da alimentação saudável. Articular ações institucionais com base nas diretrizes do PNAE e programas correlatos.
JUSTIFICATIVA:		A proposta fortalece a integração do IFG com os arranjos produtivos locais, promovendo a alimentação saudável e o desenvolvimento sustentável, além de atender às diretrizes do PNAE. Contribui para a formação integral dos estudantes e para o cumprimento da função social da instituição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei nº 11.346/2006; Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Fortalecimento das ações de extensão, promoção da alimentação saudável, apoio à agricultura familiar e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 19 Ações intersetoriais de atenção integral à saúde do estudante	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da implementação de ações intersetoriais de atenção integral à saúde do estudante.
META		Criar, até dezembro de 2026, o Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante. Garantir, até dezembro de 2027, a realização de pelo menos uma ação anual de atenção à saúde do estudante em 100% dos câmpus.
AÇÃO		Estabelecer parcerias com prefeituras e redes públicas (CRAS, CREAS, CAPS e SUS). Definir fluxos institucionais de encaminhamento e acompanhamento dos estudantes. Desenvolver ações de orientação e acompanhamento nas áreas de saúde física e mental. Integrar equipes multiprofissionais nas ações de atendimento ao estudante.
JUSTIFICATIVA:		A proposta busca estruturar ações intersetoriais de atenção integral à saúde dos estudantes, suprimindo lacunas na articulação entre educação, saúde e assistência social. Está alinhada ao PNAES e contribui diretamente para a permanência e o êxito acadêmico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Programa Saúde na Escola (PSE).
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria das condições de permanência, redução da evasão e fortalecimento do atendimento integral aos estudantes.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 20 Política Institucional de Alimentação e Nutrição	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política institucional de segurança alimentar e nutricional por meio da implantação e consolidação de diretrizes institucionais integradas.
META		Aprovar, até dezembro de 2026, a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG nas instâncias competentes. Garantir, até dezembro de 2028, a implementação e consolidação de pelo menos um programa relacionado à Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2029, a consolidação e ampliação dos programas relacionados à Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG em 100% dos câmpus.
AÇÃO		Elaborar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição com base em princípios de educação alimentar e nutricional e segurança alimentar. Instituir programas institucionais vinculados à política (educação alimentar, segurança alimentar e soberania alimentar). Integrar a política aos espaços institucionais como restaurantes, cantinas, PPCs e eventos. Promover a participação da comunidade acadêmica na construção e implementação da política.

JUSTIFICATIVA:		A proposta busca consolidar institucionalmente ações já desenvolvidas de forma fragmentada, garantindo diretrizes claras e integradas para a promoção da alimentação adequada e saudável no IFG. Contribui para a qualidade de vida dos estudantes e para a permanência e êxito acadêmico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Lei nº 11.346/2006; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria das condições de alimentação dos estudantes, fortalecimento da política institucional e contribuição para a permanência e êxito acadêmico.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 21 Atuação de nutricionistas nos câmpus	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir condições institucionais adequadas para a execução das ações de alimentação e nutrição por meio da atuação de profissionais qualificados nos câmpus.
META		Garantir a presença de nutricionista mensalmente em todos os câmpus do IFG.
AÇÃO		Realizar planejamento institucional para provimento de cargos de nutricionista. Integrar o profissional nutricionista às equipes da CAE para atuação nas ações de alimentação e nutrição. Estabelecer atribuições institucionais relacionadas ao acompanhamento nutricional e às ações de educação alimentar. Monitorar a atuação dos profissionais nas ações institucionais. Utilizar parcerias público-privadas como alternativa para garantir a presença de nutricionista mensalmente em todos os câmpus do IFG, observada a viabilidade normativa e administrativa.
JUSTIFICATIVA:		A execução qualificada das ações de alimentação e nutrição depende da atuação de profissionais especializados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Resoluções CFN nº 788/2024 e nº 790/2024; diretrizes da política institucional de alimentação e nutrição.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria na qualidade das ações de alimentação e nutrição, fortalecimento da assistência estudantil e contribuição para a permanência e êxito dos estudantes.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo/meta consolidada	
Nº PROPOSTA: 22+28 Alimentação subsidiada para graduação, subsequente e superior	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Ampliar o acesso à alimentação estudantil para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contemplando estudantes da graduação, da Educação Subsequente e da Educação Superior conforme os turnos de aula e critérios institucionais.
META		Garantir, até dezembro de 2027, que 100% dos estudantes da graduação e da Educação Subsequente selecionados por edital da assistência estudantil tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis. Garantir e ampliar a oferta de alimentação subsidiada para estudantes da Educação Subsequente e Superior, incluindo especificamente o subsídio para lanche e refeições nos turnos de aula.
AÇÃO		Estabelecer critérios institucionais para acesso subsidiado aos restaurantes estudantis. Integrar a política de alimentação estudantil às ações da assistência estudantil. Monitorar o acesso e a permanência dos estudantes beneficiados. Garantir previsão orçamentária para atendimento da demanda.

		Reduzir progressivamente o valor pago pelo discente, quando aplicável, até alcançar patamar socialmente acessível.
JUSTIFICATIVA:		A ampliação do acesso à alimentação adequada é fundamental para garantir a permanência e o êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade. A proposta fortalece a política de assistência estudantil e contribui para a redução das desigualdades no ambiente acadêmico. A proposta fundamenta-se em uma demanda institucional concreta do IFG, diante da permanência prolongada de estudantes da Educação Superior em aulas, projetos, laboratórios, monitorias, pesquisa e extensão, o que exige a ampliação da alimentação subsidiada, com oferta de lanche vespertino e refeições nos turnos de aula. Nesse sentido, a medida representa melhoria da política institucional de assistência estudantil, ao tratar a alimentação como condição estruturante para a frequência, a aprendizagem, a participação acadêmica e a redução da evasão, e não apenas como ação pontual dirigida a grupos específicos. A proposta também apresenta alinhamento estratégico com o PDI e o PPPI do IFG, que reconhecem a permanência e o êxito estudantil como diretrizes institucionais e preveem ações de apoio pedagógico, financeiro e de estímulo à permanência, inclusive por meio de plano estratégico específico para os cursos superiores. Além disso, responde a uma lacuna identificada no PDI atual, cuja redação sobre alimentação para a Educação Superior está restrita ao atendimento de estudantes em vulnerabilidade, enquanto a realidade institucional demonstra a necessidade

		de fortalecer uma política mais ampla de apoio à permanência acadêmica. Por fim, a proposta atende às legislações e normativas vigentes, especialmente à Lei nº 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, e ao direito social à alimentação, reforçando a responsabilidade das instituições federais de ensino superior em garantir condições de permanência e conclusão dos cursos. Assim, a ampliação do subsídio alimentar aprimora as políticas institucionais, supre insuficiências do planejamento atual e promove maior coerência entre o PDI, a realidade estudantil e o marco legal em vigor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Resolução nº 194/2023 do IFG. O Relatório de Monitoramento de 2026 aponta que a Meta 17 foi apenas parcialmente alcançada por limitações orçamentárias. Entretanto, a recente aprovação da Lei nº 14.914/2024 (PNAES) obriga as instituições federais a ampliarem as condições de permanência na educação superior. Alunos que permanecem no câmpus no período vespertino (para pesquisas, laboratórios ou projetos de extensão) sofrem com a insegurança alimentar, o que impacta diretamente os índices de retenção e evasão. A ampliação do subsídio para o lanche vespertino atende ao Art. 6º da Constituição Federal (Direito à Alimentação).
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Redução da evasão, melhoria das condições de permanência e fortalecimento da política de assistência estudantil. Redução da evasão no ensino superior, melhoria do rendimento acadêmico dos alunos que realizam atividades no

		contraturno e fortalecimento da Política Institucional de Alimentação e Nutrição.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 23 Acompanhamento de estudantes cotistas	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política institucional de acompanhamento de estudantes cotistas por meio da integração entre setores e sistematização de dados.
META		Implementar, até dezembro de 2026, programa institucional de acolhimento e acompanhamento de estudantes cotistas em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2027, o registro sistemático de dados socioeconômicos e étnico-raciais no sistema acadêmico para 100% dos estudantes ingressantes por ações afirmativas.
AÇÃO		Criar programa institucional de acompanhamento de estudantes cotistas. Integrar a atuação da assistência estudantil, apoio pedagógico e CPPIR. Estabelecer fluxo de registro e atualização de dados no sistema acadêmico. Gerar relatórios periódicos para acompanhamento dos estudantes.
JUSTIFICATIVA:		A ausência de acompanhamento sistemático dos estudantes cotistas limita a efetividade das políticas de ações afirmativas. A proposta busca garantir monitoramento qualificado, integração entre setores e produção de dados que subsidiem ações institucionais, fortalecendo a permanência e o êxito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); políticas de ações afirmativas no ensino federal.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria no acompanhamento dos estudantes cotistas, fortalecimento das políticas de inclusão e redução das desigualdades educacionais.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 25 Assistência Estudantil nas instâncias colegiadas	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da reorganização institucional de sua coordenação e da garantia de participação nas instâncias colegiadas e decisórias do IFG.
META		Desvincular a Coordenação de Assistência Estudantil da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, vinculando-a à Direção-Geral do Câmpus, garantindo assento, voz e voto nas instâncias colegiadas (CONSUP, CONEPEX, CONCAMPUS) e voz nos Conselhos de Classe.
AÇÃO		Revisar as resoluções institucionais que tratam da composição das instâncias colegiadas. Formalizar a participação da Assistência Estudantil nas instâncias decisórias indicadas. Articular com as pró-reitorias e direções-gerais a implementação das alterações. Monitorar a efetiva participação da Assistência Estudantil nas instâncias.
JUSTIFICATIVA:		A participação da assistência estudantil nos espaços decisórios é fundamental para garantir que as políticas institucionais considerem as demandas relacionadas à permanência e êxito dos estudantes. A proposta fortalece a gestão democrática e corrige lacunas na estrutura institucional atual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Resolução nº 194/2023 do IFG; diretrizes institucionais de gestão democrática.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Ampliação da representatividade institucional, fortalecimento da assistência estudantil e melhoria na tomada de decisões relacionadas à permanência e êxito.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 26 Adequação e institucionalização de equipes multiprofissionais	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da adequação e institucionalização de equipes multiprofissionais nos câmpus.
META		Garantir, até dezembro de 2029, que 100% dos câmpus possuam equipes mínimas da assistência estudantil compostas por profissionais essenciais, conforme dimensionamento institucional.
AÇÃO		Definir composição mínima das equipes da assistência estudantil (nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e apoio administrativo). Realizar planejamento institucional para provimento e distribuição de servidores. Institucionalizar a equipe multiprofissional no âmbito das CAEs. Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento integrados.
JUSTIFICATIVA:		A efetividade da política de assistência estudantil depende da atuação de equipes multiprofissionais estruturadas. A ausência ou insuficiência desses profissionais compromete o atendimento integral aos estudantes, sendo necessária a institucionalização e adequação das equipes conforme a demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Resoluções CFN nº 788/2024 e nº 790/2024; diretrizes institucionais de assistência estudantil.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria na qualidade do atendimento aos estudantes, fortalecimento da assistência estudantil e contribuição para a permanência e êxito acadêmico.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 27 Regulamentação de fluxos intersetoriais de atendimento ao estudante	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da regulamentação de fluxos intersetoriais de atendimento ao estudante.
META		Instituir, até dezembro de 2027, regulamento institucional de fluxos intersetoriais de atendimento ao estudante em 100% dos câmpus.
AÇÃO		Mapear os fluxos existentes entre CAE, CAPD, coordenações de curso, CPPIR e NAPNE. Elaborar regulamento institucional definindo responsabilidades e procedimentos. Validar o regulamento nas instâncias institucionais competentes. Implementar e monitorar os fluxos intersetoriais nos câmpus.
JUSTIFICATIVA:		A ausência de fluxos institucionais claros compromete a efetividade do atendimento ao estudante e a articulação entre os setores. A proposta busca organizar e padronizar os processos, garantindo maior eficiência, integração e qualidade no acompanhamento estudantil.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; diretrizes institucionais de assistência estudantil e permanência e êxito.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria na organização dos processos institucionais, maior integração entre setores e qualificação do atendimento aos estudantes.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 29 Educação alimentar e nutricional nos câmpus	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a política institucional de alimentação e nutrição por meio da promoção de ações educativas contínuas nos câmpus.
META		Garantir, até dezembro de 2028, a realização de pelo menos uma ação anual de educação alimentar e nutricional em 100% dos câmpus.
AÇÃO		Planejar e executar ações educativas, promovidas pela equipe multiprofissional de saúde, sobre alimentação saudável nos câmpus.
JUSTIFICATIVA:		A promoção da educação alimentar e nutricional contribui para a formação integral dos estudantes e para a melhoria das condições de saúde e permanência. A proposta fortalece ações já previstas, garantindo continuidade e institucionalização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Lei nº 11.892/2008; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 31 Fortalecer a extensão por integração com territórios e comunidades	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a extensão institucional por meio da integração com os territórios e comunidades locais, visando à produção de soluções sociais, educacionais e tecnológicas.
META		Garantir que todos os câmpus desenvolvam pelo menos um projeto de extensão articulado com demandas da comunidade local. Assegurar que pelo menos 60% dos projetos de extensão estejam vinculados a arranjos produtivos, sociais ou culturais locais.
AÇÃO		Mapear demandas sociais, produtivas e culturais dos territórios de atuação dos câmpus. Incentivar a criação de projetos de extensão articulados com essas demandas. Estabelecer parcerias com organizações comunitárias, movimentos sociais e instituições públicas. Integrar estudantes e servidores nas ações extensionistas. Monitorar os impactos sociais das ações desenvolvidas.
JUSTIFICATIVA:		A extensão é fundamental para o cumprimento da função social do IFG, promovendo a articulação entre instituição e sociedade. No entanto, ainda há necessidade de maior alinhamento das ações com

		as demandas reais dos territórios. A proposta fortalece essa integração, promovendo impacto social e formação cidadã dos estudantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Política Nacional de Extensão; diretrizes institucionais do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Ampliação do impacto social do IFG, fortalecimento da extensão e maior integração com os territórios e comunidades locais.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 33 Atualizar e consolidar a política de curricularização da extensão	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Atualizar e consolidar a política de curricularização da extensão no IFG, com foco na sua efetividade, monitoramento contínuo e alinhamento às demandas sociais e territoriais.
META		Implementar, até dezembro de 2027, sistema institucional de monitoramento e avaliação da curricularização da extensão em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, que 100% dos cursos mantenham pelo menos um projeto de extensão ativo vinculado à curricularização. Atualizar, até dezembro de 2029, os Planos Estratégicos Locais de Extensão em 100% dos câmpus, com base em diagnóstico territorial atualizado.
AÇÃO		Revisar e atualizar as diretrizes institucionais de curricularização da extensão. Implantar sistema institucional de registro, acompanhamento e avaliação das ações de extensão. Realizar mapeamento periódico das demandas sociais e territoriais. Fortalecer a atuação dos núcleos de extensão nos câmpus.

		Promover avaliação contínua da integração entre ensino, pesquisa e extensão.
JUSTIFICATIVA:		As ações previstas no PDI 2019–2023 estruturaram a curricularização da extensão no IFG, incluindo diretrizes, formação, criação de núcleos e desenvolvimento de projetos por curso. No entanto, há necessidade de atualização e consolidação dessas ações, especialmente no que se refere ao monitoramento, avaliação e alinhamento contínuo com as demandas sociais, garantindo maior efetividade e impacto institucional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Plano Nacional de Educação (PNE); Resolução CNE/CES nº 7/2018; diretrizes institucionais de extensão do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Consolidação da curricularização da extensão, melhoria da qualidade das ações extensionistas, fortalecimento da integração com os territórios e ampliação do impacto social do IFG.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 35 Comunicação, dados e relatórios das ações de extensão	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Qualificar a comunicação e o uso institucional das ações de extensão por meio da padronização, integração e atualização sistemática das informações nos canais oficiais.
META		Garantir que todos os projetos de extensão estejam atualizados em sistema institucional com informações padronizadas. Assegurar, até dezembro de 2028, a publicação periódica (mínimo semestral) de relatórios institucionais de extensão em todos os câmpus.
AÇÃO		Padronizar os dados e informações obrigatórias dos projetos de extensão no sistema institucional. Integrar sistemas internos (ex: SUAP) com os canais de comunicação institucional. Estabelecer rotina de atualização periódica das ações de extensão. Produzir relatórios institucionais com dados e impactos das ações extensionistas. Ação adicional aprovada: realizar relatório anual pela PROEX das ações de extensão institucional, informando impactos, áreas de atuação e setores regionais atendidos.
JUSTIFICATIVA:		Embora o IFG já possua canais institucionais de divulgação, há necessidade de qualificar a organização, padronização e atualização das

		informações sobre as ações de extensão. A proposta busca melhorar a gestão da informação, ampliar a transparência e fortalecer o uso estratégico dos dados institucionais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Política Nacional de Extensão; diretrizes institucionais de transparência e gestão da informação do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria na gestão da informação, maior transparência das ações de extensão e fortalecimento da tomada de decisão baseada em dados.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 37 Fortalecer a captação de recursos externos para pesquisa e inovação	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a captação de recursos externos para pesquisa e inovação no IFG, ampliando a sustentabilidade financeira e a autonomia dos projetos institucionais.
META		Implementar, até dezembro de 2027, estratégia institucional de captação de recursos externos em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, a submissão anual de pelo menos dois projetos por câmpus a editais externos de fomento à pesquisa e inovação. Assegurar, até dezembro de 2029, aumento de 30% na captação de recursos externos para pesquisa e inovação no IFG.
AÇÃO		Mapear oportunidades de financiamento em agências de fomento, empresas e organismos públicos. Criar suporte institucional para elaboração e submissão de projetos. Capacitar servidores na elaboração de propostas para editais externos. Estimular parcerias com instituições externas para submissão conjunta de projetos. Monitorar e divulgar resultados de captação de recursos.

JUSTIFICATIVA:		A dependência de recursos internos limita a expansão das atividades de pesquisa e inovação. A proposta busca ampliar a captação de recursos externos, fortalecendo a sustentabilidade financeira dos projetos e ampliando as possibilidades de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); diretrizes das agências de fomento à pesquisa; diretrizes institucionais do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Ampliação dos recursos disponíveis para pesquisa e inovação, fortalecimento da autonomia institucional e aumento da produção científica e tecnológica.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 38 Equilibrar e qualificar a distribuição da carga horária (Docentes/TAEs)	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Equilibrar e qualificar a distribuição da carga horária de docentes e técnicos administrativos (TAEs) entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, promovendo maior efetividade das ações institucionais.
META		Implementar, até dezembro de 2027, diretrizes institucionais para distribuição da carga horária contemplando ensino, pesquisa, extensão e gestão em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, que pelo menos 70% dos docentes estejam envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão, além do ensino. Assegurar, até dezembro de 2029, a regulamentação da participação de TAEs em projetos de ensino, pesquisa e extensão em todos os câmpus.
AÇÃO		Elaborar normativas institucionais para distribuição equilibrada da carga horária. Definir critérios para participação de docentes e TAEs em atividades de pesquisa e extensão. Incentivar a inserção de servidores em projetos institucionais integrados. Monitorar a distribuição de carga horária e a participação nas diferentes áreas.

		Promover ajustes institucionais com base nos dados de distribuição e participação.
JUSTIFICATIVA:		A distribuição desigual da carga horária entre ensino, pesquisa e extensão limita o desenvolvimento equilibrado das funções institucionais. Além disso, a participação de TAEs nessas atividades ainda carece de regulamentação mais clara. A proposta busca promover maior equidade, integração e efetividade das ações institucionais, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; diretrizes da carreira EBTT; diretrizes institucionais do IFG relacionadas à distribuição de carga horária e atividades acadêmicas.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Lei nº 11.892/2008; diretrizes da carreira EBTT; diretrizes institucionais do IFG relacionadas à distribuição de carga horária e atividades acadêmicas.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 40 Comissão permanente de apoio a projetos de pesquisa e inovação	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a gestão da pesquisa e inovação por meio da criação de comissão permanente de apoio à elaboração, submissão e gestão de projetos institucionais e externos, com a devida aprovação nas instâncias internas e externas ao câmpus dentro do IFG.
META		Instituir, até dezembro de 2027, comissão permanente de apoio a projetos de pesquisa e inovação em 100% dos câmpus. Garantir suporte técnico contínuo para cadastro, submissão e acompanhamento de projetos internos e externos. Assegurar, até dezembro de 2029, o aumento de 30% no número de projetos submetidos a editais internos e externos com apoio da comissão.
AÇÃO		Instituir comissão permanente com equipe técnica de apoio à pesquisa e inovação. Oferecer orientação para elaboração, cadastro e submissão de projetos. Apoiar o acompanhamento técnico e administrativo dos projetos aprovados. Promover capacitações para participação em editais, sistemas e elaboração de propostas. Monitorar os resultados e taxas de submissão e aprovação de projetos.

JUSTIFICATIVA:		A elaboração e submissão de projetos de pesquisa e inovação demandam conhecimentos técnicos específicos e domínio de diferentes sistemas e editais, o que muitas vezes limita a participação de servidores e estudantes. A criação de uma comissão permanente de apoio contribui para ampliar a participação institucional, qualificar as propostas e aumentar a captação de recursos externos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); diretrizes institucionais de pesquisa do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Aumento da submissão e aprovação de projetos, fortalecimento da pesquisa e inovação e melhoria do suporte institucional aos pesquisadores.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 42 Capacitar servidores para urgências físicas e emocionais	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Capacitar todos os servidores para o atendimento inicial a estudantes em situações de urgência física e emocional, garantindo resposta rápida e adequada no ambiente institucional.
META		Implementar, até dezembro de 2027, programa institucional de formação básica em primeiros socorros e acolhimento inicial em saúde mental para 100% dos servidores. Garantir, até dezembro de 2028, que pelo menos 80% dos servidores estejam capacitados para atendimento inicial de situações emergenciais com estudantes.
AÇÃO		Elaborar programa institucional de capacitação inspirado em diretrizes de atendimento emergencial (físico e emocional). Ofertar cursos periódicos de primeiros socorros e acolhimento em saúde mental. Estabelecer protocolos institucionais de atendimento e encaminhamento. Articular com equipes de saúde e assistência estudantil para suporte técnico. Monitorar a participação e efetividade das capacitações.
JUSTIFICATIVA:		Situações de urgência envolvendo estudantes, tanto físicas quanto emocionais, demandam

		respostas rápidas e adequadas por parte da instituição. No entanto, nem todos os servidores possuem formação básica para esse tipo de atendimento. A proposta busca ampliar a capacidade institucional de resposta, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor, em consonância com princípios de proteção à vida e bem-estar dos estudantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas); diretrizes institucionais de assistência estudantil e promoção da saúde.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Maior segurança no ambiente institucional, melhoria no acolhimento de estudantes, resposta mais rápida a situações emergenciais e fortalecimento das políticas de permanência e cuidado.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 43 Critérios de avaliação e reconhecimento da pesquisa e extensão	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer a atuação da pesquisa e da extensão por meio da institucionalização de critérios de avaliação e reconhecimento das ações, orientados à tomada de decisão e ao planejamento estratégico.
META		Implementar, até dezembro de 2027, critérios institucionais de avaliação das ações de pesquisa e extensão em 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, a utilização dos indicadores de pesquisa e extensão no planejamento anual das unidades. Assegurar, até dezembro de 2029, que 100% dos câmpus utilizem os resultados das avaliações para reorientação de ações, editais e prioridades institucionais.
AÇÃO		Definir indicadores institucionais de desempenho (participação, impacto, alcance social, produção técnica e científica). Implantar rotina institucional de coleta, análise e divulgação de dados. Integrar os indicadores aos instrumentos de planejamento e gestão. Criar mecanismos de reconhecimento institucional baseados nos resultados das ações.

		Produzir relatórios periódicos para apoio à tomada de decisão.
JUSTIFICATIVA:		A ausência de avaliação sistemática e reconhecimento institucional limita o potencial das ações de pesquisa e extensão. A proposta permite qualificar essas ações por meio do uso de indicadores, apoiando a tomada de decisão, o planejamento estratégico e a alocação mais eficiente de recursos, além de fortalecer a atuação integrada da GEPEX.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; princípios da administração pública (eficiência, planejamento e transparência); diretrizes institucionais de avaliação e planejamento do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria da qualidade das ações de pesquisa e extensão, fortalecimento da gestão baseada em evidências, maior eficiência no uso de recursos e ampliação do impacto institucional.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 44 Formulários institucionais de projetos de pesquisa e extensão	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Qualificar os processos de cadastro e submissão de projetos de pesquisa e extensão por meio da reformulação e padronização dos formulários institucionais.
META		Revisar e atualizar, até dezembro de 2027, 100% dos formulários institucionais de cadastro de projetos de pesquisa e extensão. Garantir, até dezembro de 2027, a adoção de modelos padronizados com critérios mais objetivos e alinhados às diretrizes institucionais em todos os câmpus. Assegurar, até dezembro de 2028, a melhoria na qualidade das informações submetidas, medida por avaliação técnica dos projetos.
AÇÃO		Revisar os formulários existentes, identificando fragilidades e redundâncias. Padronizar campos e critérios de preenchimento, com foco em clareza, objetividade e qualidade técnica. Incluir campos orientadores que qualifiquem a descrição de objetivos, metodologia, impacto e resultados esperados. Integrar os formulários aos sistemas institucionais (ex: SUAP).

		Capacitar servidores para uso adequado dos novos formulários.
JUSTIFICATIVA:		Os formulários atuais de cadastro de projetos apresentam fragilidades, com campos pouco estruturados e repetitivos, o que compromete a qualidade das informações submetidas e dificulta a avaliação das propostas. A reformulação dos instrumentos permitirá maior clareza, padronização e qualidade técnica, contribuindo para a qualificação das ações de pesquisa e extensão e para a melhoria dos processos de gestão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Lei nº 11.892/2008; princípios da administração pública (eficiência e padronização); diretrizes institucionais de pesquisa e extensão do IFG.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Melhoria na qualidade dos projetos submetidos, maior eficiência nos processos de avaliação e fortalecimento da gestão da pesquisa e extensão.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 45 Relatório anual de indicadores acadêmicos, permanência e assistência estudantil	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação institucional do ensino no âmbito dos câmpus, por meio da elaboração anual de relatório consolidado de indicadores acadêmicos, de permanência e de assistência estudantil, produzido pelo DAA em articulação com a GEPEX, NAPNE e setores correlatos, visando subsidiar a tomada de decisão e a implementação de ações de melhoria contínua.
META		Instituir, até dezembro de 2027, a elaboração anual de relatório consolidado de indicadores acadêmicos e institucionais em 100% dos câmpus. Garantir, a partir de 2028, a publicação anual do relatório com dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, bolsas de monitoria, auxílios estudantis, atendimentos pedagógicos e demais indicadores definidos institucionalmente. Assegurar, até dezembro de 2028, que 100% dos relatórios anuais contenham plano de encaminhamentos e proposições de melhoria para os principais indicadores de ensino e permanência. Garantir, até dezembro de 2029, o acompanhamento sistemático das ações propostas nos relatórios, com avaliação

		comparativa anual da evolução dos indicadores acadêmicos do câmpus.
AÇÃO		Definir conjunto institucional mínimo de indicadores acadêmicos, pedagógicos e de assistência estudantil a serem monitorados anualmente. Estabelecer fluxo de coleta, consolidação, validação e publicização dos dados, com participação do DAA, GEPEX, NAPNE e setores correlatos. Elaborar e divulgar, anualmente, relatório consolidado contendo dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, monitoria, auxílios, atendimentos e demais informações estratégicas para a gestão acadêmica. Produzir análise comparativa dos indicadores por curso, nível de ensino, série/período e ciclo letivo, resguardadas as limitações técnicas e normativas aplicáveis. Identificar, em cada relatório, fatores críticos que impactem o desempenho acadêmico, a permanência e o êxito estudantil. Formular, a partir dos resultados apurados, plano anual de ações para melhoria dos indicadores de ensino, permanência e apoio estudantil. Monitorar o cumprimento das ações propostas e registrar, no relatório subsequente, os avanços, limites e necessidades de reorientação institucional. Promover a socialização periódica dos resultados com a comunidade acadêmica e com as instâncias de gestão do câmpus.
JUSTIFICATIVA:		A proposta fundamenta-se em uma demanda institucional clara, evidenciada pela necessidade de sistematizar, padronizar e utilizar de forma estratégica os dados acadêmicos e de

		permanência no âmbito dos câmpus. O próprio processo de monitoramento do PDI 2019–2025 identificou limitações na implementação de um sistema estruturado de acompanhamento, destacando lacunas na integração de dados e no uso dessas informações para subsidiar decisões institucionais. Embora existam indicadores dispersos nos sistemas e setores, sua ausência de consolidação periódica compromete a análise qualificada de aspectos como aprovação, evasão, retenção e acesso às políticas de assistência estudantil. Assim, a proposta contribui diretamente para a melhoria das políticas institucionais, ao promover uma cultura de gestão baseada em evidências, com maior eficiência, transparência e capacidade de intervenção sobre os fatores que impactam o ensino, a permanência e o êxito estudantil. Do ponto de vista do alinhamento estratégico e normativo, a proposta está em consonância com os princípios institucionais do IFG, como a gestão democrática, a transparência e o compromisso com a formação integral e a permanência dos estudantes, bem como com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assegura o direito ao acesso, permanência, qualidade do ensino e divulgação de informações educacionais. Além disso, responde a uma lacuna do PDI vigente, que, embora preveja objetivos, metas e ações estratégicas, não institui de forma sistemática a elaboração anual de relatórios consolidados com análise integrada e vinculação obrigatória a planos de ação e acompanhamento contínuo. Dessa forma, a proposta fortalece o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação institucional, qualificando a tomada de

		decisão e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino no IFG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A proposta encontra respaldo no marco legal da educação brasileira, especialmente na LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece como princípios do ensino a garantia de padrão de qualidade, a gestão democrática e o acesso às informações educacionais, bem como a necessidade de assegurar condições de permanência e êxito dos estudantes. Ainda, no âmbito da educação superior e da gestão institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui instrumento obrigatório de planejamento, monitoramento e avaliação das instituições de ensino, conforme diretrizes do SINAES e do Decreto nº 9.235/2017, sendo exigido o acompanhamento sistemático de objetivos, metas e ações institucionais. No contexto institucional, a proposta está alinhada aos princípios estabelecidos no Estatuto do IFG, que preveem compromisso com a transparência, a gestão democrática, a formação integral e a melhoria contínua da qualidade do ensino. Também dialoga diretamente com o PDI vigente do IFG, que define o planejamento estratégico por meio de objetivos, metas e ações, e cuja avaliação deve ocorrer de forma periódica e sistematizada. O Relatório de Monitoramento do PDI (ciclo 2019–2025) evidencia, inclusive, a necessidade de aprimorar os mecanismos institucionais de acompanhamento, diante da ausência de um sistema plenamente consolidado de monitoramento e integração de dados. Assim, a proposta fortalece o cumprimento das diretrizes institucionais ao estruturar um ciclo contínuo de produção, análise e utilização de informações

		estratégicas, contribuindo para a efetividade do planejamento e para a qualificação da tomada de decisão no âmbito dos câmpus.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Espera-se o fortalecimento da gestão acadêmica e institucional por meio da implementação de um ciclo estruturado de coleta, análise e utilização de dados, possibilitando maior precisão na identificação de problemas relacionados ao desempenho acadêmico, à permanência e ao êxito estudantil. A consolidação anual de indicadores permitirá decisões mais assertivas, baseadas em evidências, contribuindo para a melhoria dos índices de aprovação, redução da evasão e retenção, e ampliação do acesso e efetividade das políticas de assistência estudantil. Adicionalmente, a proposta tende a promover maior integração entre os setores institucionais (DAA, GEPEX e correlatos), fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação contínua, e ampliar a transparência e a prestação de contas à comunidade acadêmica. Como resultado, espera-se maior alinhamento entre planejamento e execução, melhoria na qualidade do ensino e avanço consistente nos indicadores institucionais ao longo dos ciclos avaliativos.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho**EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):**

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Novo objetivo	
Nº PROPOSTA: 46 Planejamento semestral de força de trabalho docente	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Institucionalizar o planejamento semestral das necessidades de força de trabalho docente no IFG, por meio de diagnóstico, monitoramento e simulação de cenários acadêmicos e institucionais, com base no POCV, nos dados institucionais e nos fatores de restrição da capacidade de trabalho, de cada campus, visando qualificar a tomada de decisão e assegurar a oferta acadêmica com continuidade, equilíbrio e qualidade.
META		Instituir, até dezembro de 2027, metodologia institucional padronizada de previsão e simulação semestral das necessidades docentes, aplicável a 100% dos câmpus. Garantir, até dezembro de 2028, que 100% dos câmpus realizem, semestralmente, estudo técnico de previsão de necessidades docentes, com base no POCV, na oferta acadêmica, nos dados de matrícula, turmas, componentes curriculares, afastamentos e demais fatores de restrição de capacidade de trabalho. Implementar, até dezembro de 2028, painel institucional integrado para consolidação, atualização e visualização dos dados de previsão de necessidades docentes em 100% dos câmpus. Assegurar, até dezembro de 2029, que 100% das solicitações institucionais de provimento,

		substituição, redistribuição ou recomposição de vagas docentes sejam instruídas por estudo técnico de previsão validado institucionalmente. Reduzir, até dezembro de 2030, em pelo menos 30% as situações recorrentes de desequilíbrio entre oferta acadêmica planejada e capacidade docente disponível, tomando como linha de base o ano de 2026.
AÇÃO		Definir metodologia institucional padronizada para previsão semestral de necessidades docentes. Estabelecer conjunto mínimo obrigatório de variáveis e parâmetros para os estudos, contemplando, no mínimo, POCV, oferta prevista e executada, matrículas, turmas, componentes curriculares, carga horária, afastamentos, restrições de capacidade de trabalho e demais condicionantes institucionais. Integrar as bases de dados acadêmicas e de gestão de pessoas em ambiente institucional único de consulta e simulação. Desenvolver ferramenta, painel ou módulo institucional para consolidação e visualização dos dados de demanda e capacidade docente. Elaborar, em cada câmpus, estudo técnico semestral de previsão de necessidades docentes, por departamento, curso, nível e modalidade, tendo a comprovação pelo plano de trabalho via SUAP. Realizar simulações semestrais de cenários, contemplando situação atual, expansão prevista, vacâncias, afastamentos e restrições de capacidade de trabalho. Validar os estudos técnicos nas instâncias competentes do câmpus e encaminhá-los à Reitoria em calendário institucional definido.

		Consolidar, em nível institucional, os estudos produzidos pelos câmpus para subsidiar planejamento, priorização e tomada de decisão. Vincular os processos de provimento, substituição, redistribuição e recomposição de vagas docentes à apresentação prévia de estudo técnico padronizado. Capacitar gestores e equipes técnicas dos câmpus e da Reitoria para utilização da metodologia, alimentação das bases e interpretação dos cenários. Monitorar semestralmente a consistência dos estudos com os dados cadastrados no SUAP, a qualidade dos dados e o uso efetivo das informações no planejamento institucional. Revisar anualmente a metodologia e os parâmetros adotados, com base nos resultados observados e nas mudanças institucionais.
JUSTIFICATIVA:		A proposta justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar o planejamento da força de trabalho docente no IFG com base em dados atualizados, cenários acadêmicos e evidências institucionais. Embora o PDI vigente já relacione a oferta acadêmica à necessidade de ampliação docente no âmbito do POCV e à meta de matrícula equivalente por professor, o relatório preliminar de monitoramento aponta fragilidades na consolidação de um sistema efetivo de acompanhamento, o que limita decisões sobre distribuição, recomposição e provimento docente. Assim, a proposta transforma um processo predominantemente reativo em uma rotina permanente de diagnóstico, monitoramento e simulação semestral das necessidades docentes, fortalecendo a gestão por evidências, a eficiência administrativa e o equilíbrio entre oferta de cursos,

		capacidade de trabalho e continuidade das atividades de ensino. Também se alinha ao PDI, ao POCV, à estrutura regimental do IFG, à LDB e à Lei nº 11.892/2008, ao responder à exigência de planejamento, qualidade, gestão democrática e interesse público. Sua inclusão supre lacuna do PDI atual ao prever um sistema institucional integrado de previsão docente, contribuindo para maior coerência entre planejamento, execução e monitoramento institucional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A proposta fundamenta-se no PDI vigente do IFG, especialmente na Meta 2, relativa ao dimensionamento da relação matrícula equivalente por professor, e na lógica do POCV, que já exige a indicação da necessidade de ampliação da força de trabalho docente. Também se apoia no Relatório Preliminar de Monitoramento do PDI, que identificou fragilidades no acompanhamento sistemático do planejamento institucional, reforçando a necessidade de mecanismos permanentes de monitoramento e simulação. No plano normativo interno, a proposta encontra respaldo no Regimento Geral do IFG, que atribui à PRODI, ao Núcleo de Planejamento e Estatística e à DDRH competências relacionadas ao planejamento institucional, à sistematização de dados, ao acompanhamento do PDI e à política de gestão de pessoas. No plano legal, é coerente com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente quanto à gestão democrática, à garantia de padrão de qualidade e à igualdade de condições de acesso e permanência, bem como com a Lei nº 11.892/2008 e com o Estatuto do IFG, que asseguram autonomia institucional e organização multicâmpus, exigindo planejamento integrado e

		eficiente da oferta acadêmica e da força de trabalho docente.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		A implementação da proposta tende a gerar maior precisão no planejamento da oferta acadêmica, com redução de situações de sobrecarga docente e de desassistência de turmas, além de maior equilíbrio na distribuição da força de trabalho entre câmpus e departamentos. Espera-se também o fortalecimento da gestão por evidências, com decisões de provimento e organização da oferta baseadas em dados consolidados e cenários simulados. Como impacto institucional, haverá ganho de eficiência administrativa, transparência e previsibilidade, permitindo antecipação de demandas, melhor uso dos recursos públicos e maior alinhamento entre planejamento e execução. No âmbito acadêmico, a proposta contribui para a continuidade e qualidade da oferta de ensino, impactando positivamente a permanência, o êxito dos estudantes e a sustentabilidade institucional no médio e longo prazo.

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ensino

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova meta vinculada a objetivo existente	
Nº PROPOSTA: Adicional — Arte e Cultura Política de Arte e Cultura e NEPAC	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Vinculação ao objetivo existente do PDI: Objetivo 12 — incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada câmpus, bem como promover o respeito às manifestações culturais.
META		Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando à sistematização das ações já realizadas e ao alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura. Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios.
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA:		A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar o IFG como um centro educacional científico, tecnológico e cultural, conforme sua missão institucional. Demanda Institucional e Lacuna no PDI: O monitoramento do PDI 2019-2023 revelou que objetivos centrais, como a criação de um Centro Cultural e a formalização de uma política de eventos, não foram plenamente alcançados. A criação dos NEPACs

		descentralizados supre essa lacuna, permitindo que a arte e a cultura deixem de ser ações isoladas e tornem-se práticas contínuas. Melhoria de Políticas e Alinhamento Estratégico: A institucionalização de uma Política de Arte e Cultura (a exemplo da Resolução nº 054/2016 do IFFar) permite sistematizar o que já é produzido no IFG, garantindo que as ações atendam à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Atendimento a Normativas: A proposta antecipa o alinhamento do IFG ao novo Plano Nacional de Cultura (PNC), que preconiza a valorização das expressões e manifestações culturais como direito fundamental.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A proposta encontra amparo nos seguintes marcos: Diretrizes Institucionais do IFG: O Objetivo 12 do PDI vigente estabelece o incentivo à preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais. O PPPI do IFG defende a formação omnilateral, que exige a integração entre ciência, tecnologia e cultura. Referências Externas de Sucesso: A Resolução CONSUP nº 054/2016 (IFFar), que institui a Política de Arte e Cultura, e a Instrução Normativa nº 01/2017 (IFFar), que regulamenta os Núcleos de Arte e Cultura (NACs), servem como base normativa para garantir a "liberdade de expressão, criação e fruição" e a "democratização das instâncias de formulação das políticas culturais". Constituição Federal: Atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 quanto ao direito de todos à arte e à cultura.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Formação Integral: Promover a integração entre teoria e prática na formação dos futuros

		profissionais, envolvendo as dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Redução da Evasão: Contribuir para a permanência estudantil e a redução da evasão escolar por meio do engajamento em ações artísticas e culturais. Valorização Regional: Fomentar e valorizar a cultura popular e tradicional local, fortalecendo o diálogo entre os câmpus e as comunidades do entorno. Institucionalização da Gestão: Criação de um fluxo formal de planejamento (Plano de Arte e Cultura Anual) e avaliação das ações culturais, garantindo orçamento e sustentabilidade às atividades, e manutenção das ações já realizadas pela instituição mas fragilmente institucionalizadas como: — Festival de Artes do IFG: Evento anual que envolve todos os câmpus em diversas linguagens (dança, música, artes visuais, literatura, teatro, audiovisual), alcançando tanto a comunidade interna quanto externa. — Encontro de Culturas Negras: Espaço anual para debate e socialização de projetos focados na igualdade racial e diversidade. — Incentivo à Leitura: Promoção de eventos culturais permanentes voltados para o fomento da leitura. — Educação Profissional Técnica: A disciplina de Arte é de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Médio Integrado. — Parceria com o Ministério da Cultura: criada em 2024 para formação e qualificação profissional em setores técnicos de suporte às atividades culturais (Escola Solano Trindade (ESCULT)).

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

UNIDADE:	Câmpus Senador Canedo	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova ação	
Nº PROPOSTA: Adicional — História e Geografia de Goiás Ensino de História e Geografia de Goiás	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG. Descrição da proposta: Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino.
META		Indicadores de acompanhamento: Percentual de cursos com previsão dos conteúdos nos PPCs. Número de ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao tema. Participação docente em formações sobre temáticas regionais.
AÇÃO		Inserção explícita dos conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Incentivo à produção de materiais didáticos contextualizados.

		Promoção de formação continuada para docentes nas temáticas regionais. Estímulo a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano. Articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.
JUSTIFICATIVA:		A proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da formação crítica e contextualizada dos(as) estudantes, por meio da valorização do território onde estão inseridos. O ensino de História e Geografia de Goiás contribui para a compreensão das dinâmicas sociais, econômicas, culturais e ambientais locais e regionais, favorecendo o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e da identidade territorial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		A proposta está alinhada à Lei nº 9.394/1996 (LDB), que prevê a contextualização do ensino; às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a articulação entre o local, o regional e o global no processo educativo; e à Lei nº 11.892/2008, que atribui aos Institutos Federais compromisso com o desenvolvimento regional.
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		Fortalecimento da identidade institucional e territorial do IFG, melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes, ampliação da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e contribuição para o desenvolvimento regional sustentável.



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade – Câmpus Uruaçu

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 1	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir a movimentação interna de servidores entre os câmpus do IFG de forma democrática, transparente e periódica, priorizando a remoção como instrumento de gestão de pessoal antes da abertura de concurso público para as vagas disponíveis.
META		Realizar anualmente, durante toda a vigência do PDI 2027-2031, processo de remoção interna a pedido, mediante edital público com critérios objetivos, assegurando que as vagas disponíveis sejam ofertadas prioritariamente por remoção antes da abertura de concurso público, em conformidade com o entendimento do STJ sobre o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/1990.
AÇÃO		Publicar anualmente edital de remoção interna, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFG nº 25/2017 e a Lei nº 8.112/1990, garantindo a consulta prévia ao banco de interessados em remoção antes de qualquer abertura de concurso público para as vagas existentes nos câmpus.

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A ausência de processo formal e periódico de remoção interna no IFG impede que servidores interessados em mudar de câmpus o façam de forma transparente e com critérios objetivos. A remoção é um direito previsto na Lei nº 8.112/1990 e constitui instrumento de gestão de pessoal que deve ser priorizado antes da abertura de concurso público, conforme entendimento consolidado do STJ. A lacuna identificada no PDI atual representa uma demanda institucional real, especialmente para câmpus do interior como Uruaçu, que enfrentam dificuldades de fixação de servidores. A inclusão deste objetivo no PDI 2027-2031 institucionaliza um processo justo, transparente e eficiente de mobilidade interna.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/1990; Resolução CONSUP/IFG nº 25/2017; jurisprudência do STJ sobre prioridade da remoção em relação à nomeação de aprovados em concurso público.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Aproveitamento melhor dos servidores, redução de vacâncias prolongadas nos câmpus, uso mais eficiente dos recursos públicos com aproveitamento do quadro efetivo existente antes da realização de novos concursos públicos.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 2	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir a eficiência no uso dos recursos públicos na oferta de cursos do IFG, assegurando que novas turmas sejam abertas somente quando houver demanda mínima comprovada por matrículas efetivas.
META		Estabelecer, para todos os cursos e modalidades ofertados pelo IFG, o número mínimo de 5 (cinco) matrículas efetivas como condição obrigatória para o funcionamento de novas turmas, vedando a abertura de turmas que não atinjam esse quantitativo, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Regulamentar, por resolução do CONSUP, o número mínimo de matrículas efetivas para abertura de turmas em todos os níveis e modalidades de ensino do IFG, com previsão obrigatória nos editais de processo seletivo e nos projetos pedagógicos de curso.
JUSTIFICATIVA: A ausência de critério mínimo de matrículas para abertura de turmas pode resultar na oferta de cursos com demanda insuficiente, gerando uso inadequado de recursos públicos. A definição de um quantitativo mínimo é uma demanda institucional que promove o alinhamento estratégico entre oferta e demanda real, contribuindo para a sustentabilidade financeira da instituição e para a qualidade do processo formativo.		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal); autonomia didático-pedagógica dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008); Portaria Normativa MEC nº 40/2007.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Uso mais eficiente dos recursos humanos e financeiros do IFG, com concentração da oferta em turmas com demanda real comprovada, reduzindo custos operacionais e contribuindo para indicadores institucionais de eficiência acadêmica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 3	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PIPECT/IFG). II. Incentivo para os estudantes participarem em Eventos Científicos e Tecnológicos.	I. Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PIPECT/IFG) e para estudantes regularmente matriculados, com publicação anual de edital aberto a qualquer servidor efetivo ou estudante com trabalho aceito em evento científico ou tecnológico, sendo vedada a exigência de requisitos de elegibilidade que restrinjam o acesso, como tempo de serviço, número de projetos aprovados ou titulação mínima, com seleção realizada exclusivamente por tabela de pontuação.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A redação atual do PIPECT/IFG não explicita critérios de acesso democrático ao programa, permitindo a adoção de requisitos de elegibilidade que restringem a participação de servidores e estudantes. A atualização proposta alinha o programa ao princípio constitucional da isonomia e à missão institucional do IFG de fomentar a produção científica em todos os níveis. A exigência de edital anual aberto e de seleção exclusivamente por pontuação representa uma melhoria direta na gestão do programa e no alinhamento estratégico com a democratização do acesso à ciência e tecnologia.		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 4	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Garantir curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados até 2020, promovidos prioritariamente pela própria instituição.	Ofertar anualmente curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, promovido prioritariamente pela própria instituição, sendo sua conclusão obrigatória no prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da data de posse, com garantia de acesso à turma no primeiro ano após o ingresso.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A redação atual fixava prazo até 2020, que já foi superado, tornando o item obsoleto no PDI vigente. A atualização proposta renova o compromisso institucional com a formação pedagógica dos docentes não licenciados, tornando a oferta anual e a conclusão obrigatória, o que representa melhoria direta na qualidade do ensino ofertado pelo IFG e alinhamento com o art. 66 da LDB, que exige preparo pedagógico para o exercício da docência.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 5	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir a atualização periódica dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de todos os cursos ofertados pelo IFG, assegurando sua adequação às transformações educacionais, sociais e institucionais.
META		Assegurar que todos os PPCs dos cursos ofertados pelo IFG sejam revisados e atualizados em prazo máximo de 5 (cinco) anos, ou sempre que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) identificar necessidade, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Regulamentar, por resolução do CONSUP, a obrigatoriedade de revisão periódica dos PPCs, estabelecendo o prazo máximo de 5 (cinco) anos entre atualizações e atribuindo ao NDE e ao colegiado de curso a responsabilidade pelo processo de revisão.
JUSTIFICATIVA: A ausência de política institucional que obrigue a revisão periódica dos PPCs pode resultar em currículos desatualizados em relação às transformações educacionais, normativas e sociais. A atualização regular dos PPCs é uma demanda institucional que promove a qualidade dos cursos ofertados, o alinhamento com a legislação vigente e a adequação às necessidades regionais atendidas por cada câmpus.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996 (LDB); Resolução CNE/CES nº 1/2001; autonomia didático-pedagógica dos Institutos Federais (Lei		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
nº 11.892/2008).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Currículos permanentemente atualizados em todos os cursos do IFG, com maior alinhamento às demandas regionais e às normativas educacionais vigentes, contribuindo para a qualidade da formação ofertada e para os indicadores institucionais de avaliação.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 6	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO		Garantir o acesso ao transporte escolar intermunicipal para estudantes dos câmpus do interior do IFG, assegurando condições de permanência e êxito acadêmico para estudantes oriundos de municípios distintos ao do câmpus.
META		Estabelecer, durante a vigência do PDI 2027-2031, articulação formal com os poderes públicos municipais e estaduais para garantia de transporte escolar gratuito aos estudantes regularmente matriculados nos câmpus do interior do IFG que residam em municípios distintos ao do câmpus.
AÇÃO		Formalizar, por meio de convênios ou acordos de cooperação com prefeituras e governo do estado, o acesso ao transporte escolar intermunicipal para estudantes dos câmpus do interior, com mapeamento anual da demanda por câmpus.
JUSTIFICATIVA: A ausência de transporte escolar intermunicipal é uma barreira concreta à permanência e ao êxito de estudantes dos câmpus do interior do IFG que residem em municípios vizinhos. A articulação institucional com prefeituras e governo estadual para garantia desse transporte representa uma demanda real identificada nos câmpus do interior, alinhada à responsabilidade social dos Institutos Federais com		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
as comunidades locais e regionais e à política de permanência e êxito estudantil.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 4º, inciso VIII; Lei nº 11.892/2008; responsabilidade social dos Institutos Federais com as comunidades locais e regionais.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução da evasão por dificuldade de acesso ao câmpus, ampliação do alcance social do IFG nas regiões do interior e melhoria dos indicadores de permanência e êxito, especialmente nos câmpus localizados em municípios polo que atendem estudantes de cidades vizinhas.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 7	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Garantir a manutenção sistemática da infraestrutura física dos câmpus do IFG por meio de política institucional permanente, com critérios objetivos de alocação orçamentária que considerem as características específicas de cada unidade, como idade das instalações, tamanho, número de estudantes e estado de conservação.
META		Realizar diagnóstico anual das condições físicas de todos os câmpus do IFG durante a vigência do PDI 2027-2031, utilizando os resultados como base obrigatória para a alocação diferenciada de recursos orçamentários de manutenção, assegurando que câmpus com instalações mais antigas ou em pior estado de conservação recebam recursos proporcionais às suas necessidades reais.
AÇÃO		Instituir, por resolução do CONSUP, política institucional de manutenção da infraestrutura física dos câmpus, com previsão de diagnóstico anual obrigatório das condições físicas de cada unidade e critérios objetivos, transparentes e diferenciados de alocação

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		orçamentária para manutenção, considerando as características individuais de cada câmpus.
JUSTIFICATIVA: A ausência de uma política institucional de manutenção da infraestrutura física dos câmpus resulta em dependência excessiva da iniciativa individual de cada gestão local e na distribuição não criteriosa de recursos orçamentários. Essa lacuna compromete as condições de trabalho dos servidores e de aprendizagem dos estudantes, especialmente nos câmpus do interior, que possuem características e demandas específicas não necessariamente contempladas por critérios genéricos de alocação orçamentária. A criação de uma política institucional permanente, coordenada pela Reitoria e baseada em diagnóstico anual, representa uma demanda institucional real e um avanço significativo na gestão democrática e transparente dos recursos públicos.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal); Lei nº 11.892/2008; princípios de gestão democrática e transparência constantes do Estatuto do IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das condições físicas de todos os câmpus, com distribuição mais justa e criteriosa dos recursos de manutenção, redução da dependência da iniciativa individual de cada gestão local e fortalecimento da gestão institucional centralizada e transparente.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 9	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criar e ampliar espaços de convivência nos câmpus do IFG, considerando as especificidades dos cursos de educação integral, com vistas à promoção da qualidade de vida, saúde mental, diálogo e integração entre docentes, técnicos administrativos e estudantes.
META		Implementar ou ampliar espaços de convivência em pelo menos 70% dos câmpus do IFG até o final de 2029, com prioridade para unidades que ofertam cursos de educação integral, garantindo que 100% dos câmpus possuam espaços de convivência adequados e funcionais até o final da vigência do PDI (2031).
AÇÃO		Realizar diagnóstico participativo das demandas por espaços de convivência em todos os câmpus, identificando espaços ociosos ou passíveis de adaptação. Elaborar plano institucional que defina

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		padrões mínimos de infraestrutura (área coberta e descoberta, mobiliário adequado, acessibilidade universal), priorizando recursos orçamentários e emendas parlamentares para câmpus com cursos de educação integral.
JUSTIFICATIVA: A ausência ou insuficiência de espaços adequados para descanso e convivência impacta negativamente a permanência estudantil, o desempenho acadêmico e a saúde mental da comunidade, especialmente em câmpus que ofertam cursos de educação integral, onde estudantes e servidores permanecem em jornadas diárias prolongadas. A literatura especializada demonstra que espaços de convivência adequados contribuem para o sentimento de pertencimento à instituição, fortalecimento de vínculos interpessoais e melhoria dos indicadores de permanência e êxito. O PDI 2019-2023 não contempla ações específicas voltadas à criação sistemática de espaços de convivência, representando lacuna que esta proposta visa suprir.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008 (Art. 6º, incisos I e III); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação); Decreto nº 7.234/2010 (PNAES); Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); ABNT NBR 9050/2020; Estatuto e Regimento Geral do IFG.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria da qualidade de vida e bem-estar de docentes, técnicos administrativos e estudantes. Redução de indicadores de evasão escolar e aumento de permanência e êxito estudantil, especialmente em cursos de educação integral. Fortalecimento do sentimento de pertencimento à instituição e promoção da saúde mental da comunidade acadêmica.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 10	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Instituir e consolidar política institucional de apoio e incentivo às revistas científicas do IFG, visando garantir sua periodicidade, qualidade editorial e sustentabilidade, por meio da destinação de recursos financeiros, suporte técnico, formação de equipes editoriais e reconhecimento institucional das atividades relacionadas à editoração científica.
META		Aprovar, até o final de 2027, resolução do CONSUP/IFG que institua a Política Institucional de Apoio às Revistas Científicas, estabelecendo critérios para destinação de recursos financeiros, suporte técnico e reconhecimento de carga horária para editores e membros de equipes editoriais. Garantir que 100% das revistas científicas vinculadas ao IFG recebam apoio institucional regular (financeiro, técnico e de pessoal) até o final do PDI (2031), assegurando periodicidade, qualidade editorial e sustentabilidade dos periódicos.
AÇÃO		Constituir grupo de trabalho para elaboração de minuta de resolução que estabeleça a Política Institucional de Apoio às Revistas Científicas do IFG, contemplando

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		destinação anual de recursos orçamentários, suporte técnico especializado (diagramação, revisão, hospedagem), formação continuada para equipes editoriais e reconhecimento formal da carga horária de editores e pareceristas no Plano de Trabalho Docente. Criar sistema de acompanhamento e avaliação periódica das revistas apoiadas, vinculando a continuidade do apoio ao cumprimento de critérios de periodicidade e qualidade editorial.
JUSTIFICATIVA: As revistas científicas do IFG desempenham papel estratégico na difusão do conhecimento produzido na instituição e na consolidação da pesquisa, especialmente aquelas já classificadas no sistema Qualis. No entanto, a ausência de uma política institucional de apoio compromete a regularidade das publicações, a qualidade editorial e a continuidade dos periódicos. A manutenção dessas revistas depende, muitas vezes, de esforços individuais e não institucionalizados, o que fragiliza sua sustentabilidade. A falta de reconhecimento formal da carga horária de editores e pareceristas no Plano de Trabalho Docente desestimula o engajamento em atividades editoriais, comprometendo a continuidade dos periódicos. A ausência de recursos financeiros regulares para custeio de serviços especializados (diagramação, revisão, hospedagem) impacta negativamente a qualidade editorial e a periodicidade das publicações. Embora o PDI contemple ações voltadas à pesquisa e produção científica, não há previsão de uma política institucional específica para apoio, manutenção e qualificação dos periódicos científicos do IFG, o que evidencia a necessidade de institucionalizar ações que garantam a periodicidade e sustentabilidade das revistas existentes.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008, que estabelece entre os objetivos dos Institutos Federais a realização e o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico (Art. 6º, inciso VIII); Portaria CAPES nº 60/2022 (novo Qualis Periódicos); Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); Resolução CONSUP/IFG sobre política de pesquisa; autonomia didático-científica dos Institutos Federais; Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da produção científica institucional por meio da garantia de periodicidade, qualidade editorial e sustentabilidade das revistas vinculadas ao IFG. Ampliação da visibilidade nacional e internacional do conhecimento produzido na		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
instituição. Valorização e reconhecimento formal do trabalho de editores, pareceristas e membros de equipes editoriais. Redução da dependência de esforços individuais e voluntários para manutenção dos periódicos científicos. Melhoria dos indicadores institucionais de pesquisa e pós-graduação relacionados à produção e difusão científica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA: 11	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	Garantir, para toda a comunidade acadêmica, infraestrutura física, investindo em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos que auxiliem na formação de alunos com necessidades educacionais específicas e estudantes com deficiências.	Garantir a destinação de recursos institucionais para a promoção da acessibilidade física (arquitetônica) nos câmpus do IFG, priorizando, em caráter inicial, as unidades que já possuem estudantes com deficiência visual e motora, por meio da adequação dos espaços, eliminação de barreiras e implementação de estruturas inclusivas que assegurem o acesso, a permanência e a participação plena no ambiente educacional.
META		
AÇÃO		
JUSTIFICATIVA: A presença de estudantes com deficiência, especialmente visual e motora, evidencia a necessidade urgente de adequação da infraestrutura institucional, considerando que a ausência de acessibilidade compromete o direito à educação com qualidade e equidade. A inexistência de condições arquitetônicas adequadas limita a autonomia, a mobilidade e o processo de ensino-aprendizagem desses sujeitos. A redação atual da ação é genérica e não estabelece critério de priorização para destinação de recursos, enquanto a proposta de alteração foca especificamente na acessibilidade física arquitetônica e estabelece prioridade para câmpus com demanda real já identificada. Investir em acessibilidade é garantir inclusão, permanência e êxito, em consonância com os princípios da educação pública, democrática e inclusiva defendidos pelo IFG.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Ingresso, Permanência e Êxito *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 13	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criar o Programa de Fomento à Pesquisa nos Câmpus do Interior do IFG, com editais internos específicos, metas diferenciadas e critérios de distribuição de bolsas e recursos que reconheçam as assimetrias estruturais entre as unidades da rede, garantindo condições equitativas para o desenvolvimento da pesquisa nos câmpus com menor acesso a fomento externo e ausência de programas de pós-graduação.
META		Lançar, até o segundo ano de vigência do PDI 2027–2031, edital interno anual de fomento à pesquisa exclusivo para os câmpus do interior do IFG, com reserva mínima de 30% dos recursos do Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa destinados a essas unidades, e com metas de criação de ao menos um novo grupo de pesquisa por câmpus do interior ao final da vigência do PDI.
AÇÃO		Elaborar, sob coordenação da PROPPG e com participação dos câmpus do interior, diagnóstico das condições de pesquisa por unidade; definir critérios

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		objetivos e diferenciados de distribuição de bolsas e recursos de pesquisa que reconheçam as assimetrias estruturais entre as unidades, valorizem a interiorização da pesquisa e o trabalho realizado pelos câmpus do interior na disseminação do conhecimento científico em seus territórios, assegurando distribuição equitativa que considere o porte, a localização e as condições de cada unidade; e lançar edital anual específico para os câmpus do interior com exigências e prazos adaptados à sua realidade.
JUSTIFICATIVA: O PDI IFG 2019–2023 reconhece, como um dos parâmetros orientadores da pesquisa institucional, a "simplificação e descentralização de procedimentos que tangem o desenvolvimento da pesquisa de modo a fomentar a autonomia dos Câmpus" (p. 31). Reconhece, ainda, que a pesquisa no IFG deve partir da "identificação de demandas presentes nos contextos que o IFG se faz presente por meio de seus Câmpus" (p. 31) e que a condição multicâmpus da instituição impõe "uma forma de organização de professores, técnico-administrativos e estudantes envolvidos com a pesquisa que estimule a colaboração intra e interdepartamentos e Câmpus" (p. 132). O PDI também prevê, no plano orçamentário, a destinação de parte dos recursos das pró-reitorias para "fomentar ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão em cada Câmpus por meio de editais das pró-reitorias finalísticas" (p. 73, item 8). No entanto, apesar desses princípios, o PDI não diferencia a realidade dos câmpus do interior daquela dos câmpus de maior porte. Unidades como Uruaçu, Cidade de Goiás, Formosa, Luziânia, Inhumas, Itumbiara e outras enfrentam condições estruturalmente distintas: corpo docente menor e com menor percentual de doutores; menor histórico de captação de bolsas do CNPq e da FAPESP; ausência de programas de pós-graduação stricto sensu que funcionem como âncoras para grupos de pesquisa; infraestrutura laboratorial mais limitada; e menor tradição e cultura institucional de pesquisa — resultado natural de sua implantação mais recente e de sua inserção em regiões com menor densidade científica. Essa realidade impõe que os editais genéricos, formulados com critérios uniformes, reproduzam e aprofundem as desigualdades já existentes: os câmpus maiores, com mais doutores, grupos consolidados e experiência em prestação de contas, tendem a absorver proporcionalmente mais recursos e bolsas. A criação de um programa específico de fomento à pesquisa nos câmpus do interior é, portanto, uma medida de equidade institucional — e não de privilégio — que reconhece pontos de partida diferentes para garantir chegadas mais próximas. É coerente com o objetivo institucional de "democratizar e desburocratizar as condições de participação em projetos de pesquisa de modo a contemplar os três segmentos da		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
comunidade interna" (p. 31) e com o objetivo estratégico de "fomentar a criação e consolidação de Grupos de Pesquisa que articulem, em rede, professores e estudantes oriundos de departamentos e Câmpus distintos" (PPPI/IFG, p. 133, item f). Sem condições mínimas garantidas nos câmpus do interior, a rede de pesquisa do IFG permanecerá estruturalmente concentrada, contrariando tanto o princípio da descentralização quanto a missão institucional de promoção do desenvolvimento regional.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.892/2008, art. 6.º (orientação da atuação dos Institutos Federais para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, com ênfase nos arranjos produtivos locais); Lei n.º 9.394/1996 — LDB, art. 43 (finalidades da educação superior, incluindo o estímulo à pesquisa e a difusão das conquistas científicas); PDI IFG 2019–2023, p. 31 (descentralização e democratização da pesquisa, fomento à autonomia dos câmpus); PDI IFG 2019–2023, p. 73, item 8 (destinação orçamentária via editais das pró-reitorias para cada câmpus); PPPI/IFG, p. 133, item f (consolidação de grupos de pesquisa em rede entre câmpus).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Redução das assimetrias na distribuição de bolsas e recursos de pesquisa entre os câmpus do IFG, com critérios objetivos e transparentes. Criação e consolidação de novos grupos de pesquisa nos câmpus do interior, ampliando a capilaridade científica da rede institucional. Desenvolvimento de cultura e prática de pesquisa em unidades onde essa tradição ainda está em formação, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nessas unidades. Aproximação da pesquisa institucional às demandas locais e regionais dos territórios atendidos pelos câmpus do interior. Formação de base de pesquisadores e grupos consolidados que, no médio prazo, sustentem a implantação de programas de pós-graduação lato sensu e, progressivamente, stricto sensu nessas unidades.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 14	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criar o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado do IFG, como espaço institucional permanente de reflexão coletiva, construção de diretrizes e formulação de políticas para o fortalecimento da graduação na rede.
META		Instituir, até o primeiro ano de vigência do PDI 2027–2031, o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado do IFG, com realização mínima anual, assegurando a participação de representantes de todos os câmpus e a produção de documentos orientadores para a política institucional da graduação.
AÇÃO		Regulamentar e institucionalizar o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado, com periodicidade mínima anual, sob coordenação da Pró-Reitoria de Ensino, garantindo a participação dos coordenadores de bacharelados de todos os câmpus, a construção coletiva de diretrizes curriculares, a avaliação das condições de oferta dos cursos em cada

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		unidade e a elaboração de propostas de políticas institucionais para o fortalecimento da graduação na rede IFG.
JUSTIFICATIVA: O IFG já possui o Fórum das Licenciaturas, criado durante o processo de construção do PDI 2012–2016 e consolidado em 2013, com o objetivo de construir as diretrizes institucionais para os cursos de formação docente. Esse fórum se revelou um espaço fundamental de debate democrático, produção de diretrizes curriculares e formulação de políticas institucionais para as licenciaturas — tendo sua metodologia reconhecida pelo próprio PDI 2019–2023 como modelo de construção coletiva. Os cursos de bacharelado, contudo, carecem de instância equivalente. A ausência de um espaço coletivo e permanente para os coordenadores de bacharelado impede a troca de experiências entre câmpus, a identificação de desafios comuns, a construção de diretrizes curriculares compartilhadas e a formulação de políticas institucionais específicas para essa modalidade. Cada câmpus enfrenta isoladamente questões que poderiam ser tratadas de forma articulada em rede, como: perfil de egresso, integração entre ensino, pesquisa e extensão nos bacharelados, adequação de projetos pedagógicos e condições de permanência e êxito dos estudantes. A criação do Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado é, portanto, uma demanda de isonomia institucional e de fortalecimento da gestão democrática e participativa, em consonância com os princípios do IFG e com a diretriz já prevista no PDI 2019–2023 de "criar o Fórum das Graduações [...] com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e as legislações para estes níveis de ensino" (PDI 2019–2023, p. 26, item 4).		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.892/2008 (criação dos Institutos Federais e seus princípios de gestão democrática); Lei n.º 9.394/1996 — LDB, art. 56 (gestão democrática do ensino superior público); PDI IFG 2019–2023, p. 26, item 4 (previsão de criação do Fórum das Graduações); PDI IFG 2019–2023, p. 110, item j (garantia de fóruns pedagógicos em todos os níveis e modalidades de ensino); PDI IFG 2019–2023, p. 114–115 (modelo e experiência consolidada do Fórum das Licenciaturas).		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Criação de espaço coletivo e democrático para os coordenadores de bacharelados debaterem e construírem, de forma articulada em rede, políticas institucionais para o fortalecimento da graduação no IFG. Maior coerência e identidade entre os cursos de bacharelado nos diferentes câmpus. Fortalecimento da autonomia dos coordenadores como sujeitos políticos na gestão acadêmica institucional. Produção de diretrizes curriculares e documentos orientadores que subsidiem decisões da Pró-Reitoria de Ensino e do CONEPEX. Redução do isolamento dos câmpus do interior na condução dos bacharelados e ampliação da participação nas decisões institucionais sobre a graduação.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 15	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Criar o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG como espaço permanente e democrático de debate coletivo sobre a política de pesquisa, socialização da produção científica entre câmpus, formulação de diretrizes para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) e fortalecimento das redes e grupos de pesquisa em toda a rede institucional.
META		Instituir, até o primeiro ano de vigência do PDI 2027–2031, o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG, com realização mínima anual, assegurando a participação de representantes dos grupos de pesquisa, servidores pesquisadores, estudantes de iniciação científica e gestores da PROPPG de todos os câmpus, com produção de documento orientador para a política institucional de pesquisa ao final de cada edição.
AÇÃO		Regulamentar e institucionalizar o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG, com periodicidade mínima anual, sob coordenação da PROPPG, garantindo: a

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		participação de representantes dos grupos de pesquisa e de pesquisadores de todos os câmpus; a socialização das produções científicas e tecnológicas da rede; o debate sobre as diretrizes, programas e editais de fomento à pesquisa; a avaliação coletiva da política de pesquisa vigente; e a elaboração de propostas de aprimoramento encaminhadas à PROPPG e ao CONEPEX.
JUSTIFICATIVA: O IFG possui uma experiência consolidada de construção democrática de políticas por meio de fóruns institucionais. O Fórum das Licenciaturas, criado em 2013 a partir do Congresso Institucional de 2012, é o exemplo mais bem-sucedido desse modelo: instalou-se com o objetivo de construir as diretrizes institucionais das licenciaturas e, pautado pelo princípio do debate e da construção democrática, considerou as contribuições de todos os colegiados de curso da rede, sistematizando-as em diretrizes institucionais reconhecidas pelo próprio PDI 2019–2023 como modelo de participação (PDI IFG 2019–2023, p. 114–115). Esse mesmo princípio orienta a criação do Fórum das Graduações, também previsto no PDI atual (p. 26, item 4). No campo da pesquisa, no entanto, não existe instância equivalente. A política institucional de pesquisa é formulada e gerida pela PROPPG sem um espaço formal e permanente de participação dos pesquisadores da rede. O PDI 2019–2023 prevê o "mapeamento e divulgação anual dos dados básicos acerca dos grupos de pesquisa ativos no IFG, por meio de evento integrador dos mesmos" (p. 34), bem como a criação e fortalecimento de "redes de pesquisa para consolidação de grupos de pesquisas com temáticas em comum" (p. 34) e a "promoção de reuniões periódicas com representantes de área do CNPq e de eventos de articulação com os programas de pós-graduação" (p. 36, item 5b). Esses elementos indicam a necessidade reconhecida pelo próprio PDI de um espaço coletivo de articulação da pesquisa, mas sem que esse espaço tenha sido formalizado como fórum institucional permanente. A ausência desse fórum resulta em: isolamento dos grupos de pesquisa entre câmpus, com baixa integração e colaboração interinstitucional; formulação de políticas e editais de fomento sem escuta estruturada dos pesquisadores da rede; desigualdade na distribuição de bolsas e recursos entre câmpus do interior e câmpus maiores, sem critérios debatidos coletivamente; e fragilidade na consolidação de linhas de pesquisa que possam sustentar programas de pós-graduação stricto sensu — objetivo explicitamente previsto no PDI 2019–2023 (p. 32). A criação do Fórum Institucional de Pesquisa do IFG representa, portanto, uma demanda de isonomia institucional — garantindo à pesquisa o mesmo espaço democrático de formulação coletiva que as licenciaturas e as graduações já possuem ou têm previsto — e de fortalecimento		

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
da gestão democrática e participativa, em consonância com os princípios institucionais do IFG e com a diretriz da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.892/2008 (criação dos Institutos Federais e seus princípios de gestão democrática e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão); Lei n.º 9.394/1996 — LDB, art. 43 (finalidades da educação superior, incluindo o desenvolvimento da pesquisa e a formação de pesquisadores); PDI IFG 2019–2023, p. 34 (previsão de evento integrador dos grupos de pesquisa e criação de redes de pesquisa); PDI IFG 2019–2023, p. 36, item 5b (reuniões periódicas de articulação da pesquisa); PDI IFG 2019–2023, p. 114–115 (modelo e experiência consolidada do Fórum das Licenciaturas como referência de construção democrática de políticas institucionais).	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Criação de espaço coletivo e democrático para os pesquisadores do IFG debaterem e construírem, de forma articulada em rede, as políticas institucionais de pesquisa. Fortalecimento da integração entre grupos de pesquisa dos diferentes câmpus, com maior colaboração e constituição de redes temáticas. Maior coerência e equidade na formulação de editais e na distribuição de bolsas e recursos de pesquisa entre as unidades. Produção de diretrizes e documentos orientadores que subsidiem decisões da PROPPG e do CONEPEX. Consolidação de linhas de pesquisa institucionais que sustentem a expansão de programas de pós-graduação stricto sensu na rede IFG. Redução do isolamento dos câmpus do interior na condução da pesquisa e ampliação de sua participação nas decisões institucionais sobre política científica.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão de Pessoas e Condições de Trabalho *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 16	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Reconhecer o exercício do trabalho docente na pós-graduação visando a contabilização da carga horária docente de ensino na pós-graduação stricto sensu e lato sensu na jornada de trabalho dos docentes do IFG.
META		Aprovar, até o final de 2027, resolução do CONSUP/IFG que regulamente o reconhecimento e a contabilização da carga horária docente de ensino em programas de pós-graduação na jornada de trabalho, garantindo que 100% dos docentes que atuam em pós-graduação tenham sua carga horária formalmente reconhecida até o final do PDI (2031).
AÇÃO		Constituir grupo de trabalho para elaboração de minuta de resolução que estabeleça critérios objetivos para reconhecimento da carga horária docente de ensino na pós-graduação, contemplando atividades de regência, planejamento, apoio ao ensino, orientação de dissertações e teses, e vinculando formalmente essas atividades ao Plano de Trabalho Docente.

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: A Nota Técnica nº 1/2023 – REITORIA/IFG, de 22 de setembro de 2023, identificou lacunas significativas na Resolução CONSUP/IFG nº 09/2011 quanto ao reconhecimento da carga horária docente na pós-graduação stricto sensu. Embora a Nota Técnica reconheça que essas atividades devem ser computadas no Plano de Trabalho Docente, permanecem questões em aberto relacionadas à pontuação, à distribuição equitativa da carga horária e à isonomia entre os diferentes níveis de ensino. Atualmente, docentes que atuam em programas de pós-graduação enfrentam dificuldades no reconhecimento formal de suas atividades, o que gera insegurança jurídica, sobrecarga não contabilizada e desmotivação. A ausência de uma regulamentação atualizada contraria o princípio da isonomia entre os níveis de ensino e dificulta o planejamento institucional, impactando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de pós-graduação do IFG. Nesse sentido, cabe também à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em diálogo com a comunidade docente, pensar e construir uma política institucional para a pós-graduação, contemplando o dimensionamento e o reconhecimento do trabalho docente.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nota Técnica nº 1/2023 - REITORIA/IFG, de 22 de setembro de 2023; Resolução CONSUP/IFG nº 09, de 01 de novembro de 2011; Portaria REITORIA/IFG nº 2075, de 16 de agosto de 2023; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.772/2012; Portaria Normativa nº 2093/2021 - REITORIA/IFG.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento dos programas de pós-graduação do IFG por meio do reconhecimento formal e equitativo da carga horária docente de ensino nesses níveis. Segurança jurídica para docentes e gestores quanto à contabilização de atividades de ensino na pós-graduação. Melhoria na distribuição equitativa de carga horária entre todos os níveis de ensino, estímulo à permanência de docentes qualificados em programas de pós-graduação e melhoria de indicadores institucionais relacionados à avaliação CAPES.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 17	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás nos Câmpus, de modo que, até o final da vigência deste PDI, todas as ações de Alimentação e Nutrição sejam guiadas por esta Política. Tal política deve, necessariamente, tratar de saúde alimentar e de soberania alimentar na escola;	
META		Garantir o fornecimento de lanche no período vespertino para todos os alunos do ensino médio técnico integrado em regime presencial nos câmpus do IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.
AÇÃO		Criar ou estender o serviço de lanche no período vespertino para os alunos do ensino médio técnico integrado em regime presencial, por meio da ampliação do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro específico para essa finalidade, com mapeamento anual da demanda por câmpus.

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
JUSTIFICATIVA: Os alunos do ensino médio técnico integrado em regime presencial que permanecem no câmpus no período vespertino ficam mais de 5 horas sem alimentação após o almoço, situação agravada pelo fato de grande parte desses estudantes ser oriunda de municípios vizinhos, enfrentando deslocamento significativo antes de retornar para casa. Essa combinação de longa jornada sem alimentação e tempo de deslocamento compromete diretamente as condições de saúde, concentração, permanência e desempenho acadêmico desses estudantes. A criação de uma meta específica para o fornecimento de lanche vespertino representa uma demanda real e urgente identificada nos câmpus do interior do IFG e amplia a política institucional de alimentação e nutrição para todos os níveis de ensino presencial ofertados pela instituição.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 4º; Lei nº 11.892/2008; Decreto nº 7.234/2010 (PNAES); meta 15 do PDI IFG 2019–2023.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhoria das condições de permanência e êxito dos alunos do ensino médio técnico integrado no período vespertino, redução da evasão associada a dificuldades de acesso à alimentação e ampliação da política institucional de alimentação e nutrição para todos os níveis de ensino presencial.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Extensão e Cultura** *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 19	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Realizar o Mapeamento Estratégico das Demandas Territoriais de Extensão por Câmpus do IFG, identificando de forma estruturada as necessidades locais e regionais de cada território de abrangência, de modo a orientar a formulação de ações, projetos e editais de extensão a partir das especificidades de cada comunidade, e visibilizar institucionalmente o trabalho de extensão realizado pela rede.
META		Elaborar, até o segundo ano de vigência do PDI 2027–2031, o Mapeamento Territorial de Extensão de cada câmpus do IFG, com identificação das demandas locais e regionais, das ações em curso e das lacunas de atuação, publicizando os resultados em relatório institucional anual de extensão por câmpus, disponível à comunidade acadêmica e à sociedade.
AÇÃO		Coordenar, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) com participação das Gerências de

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		Pesquisa e Extensão de cada câmpus, a realização do mapeamento territorial das demandas de extensão, compreendendo: levantamento das necessidades locais junto às comunidades, organizações da sociedade civil, administrações municipais e entidades regionais; sistematização das ações de extensão já realizadas por câmpus com seus respectivos impactos e públicos atendidos; identificação das lacunas de atuação e das potencialidades territoriais; e elaboração de relatório institucional anual que visibilize e reconheça o trabalho de extensão desenvolvido em cada câmpus, subsidiando a formulação de editais, projetos e políticas de extensão aderentes à realidade de cada território.
JUSTIFICATIVA: PDI IFG 2019–2023 estabelece que a extensão é "o espaço em que o IFG articula e integra o saber fazer em face da realidade social, econômica, cultural e ambiental da região na qual está inserido" (p. 39) e que suas diretrizes incluem a "busca da interação sistematizada do IFG com a sociedade" e a "integração com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades" (p. 138). O próprio PDI já havia previsto, na seção de curricularização da extensão, a realização de "mapeamento local das demandas de ações de extensão, e elaboração de Plano Estratégico Local das Ações de Extensão, em cada Câmpus" até 2020/1 (p. 47, item 7). A previsão não foi, contudo, acompanhada de um instrumento institucional sistemático que garantisse a realização, a publicização e o uso estratégico desse mapeamento ao longo do tempo. O mapeamento das demandas territoriais de extensão por câmpus é condição fundamental para que a política de extensão do IFG deixe de ser genérica e passe a ser territorializada. Cada câmpus está inserido em um contexto social, econômico e cultural singular. Sem um mapeamento estruturado dessas especificidades, os editais de extensão tendem a reproduzir propostas genéricas desconectadas das reais necessidades das comunidades atendidas. Além disso, o mapeamento cumpre uma função essencial de visibilização institucional do trabalho de extensão desenvolvido pelos câmpus, especialmente pelos câmpus do interior, que atuam muitas vezes como a única presença de educação superior pública em seus territórios. A proposta está diretamente alinhada ao objetivo institucional da extensão de "estimular o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, cultural e ambiental, de maneira sustentável, tendo como		

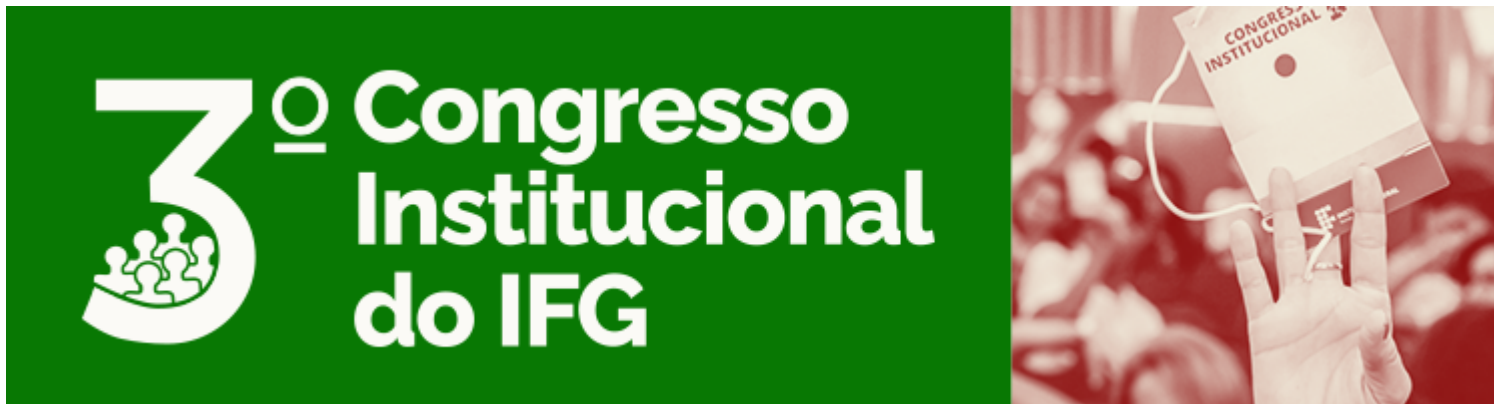
UNIDADE:	Câmpus Uruaçu
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *
referência os arranjos produtivos, sociais e culturais locais" (PPPI/IFG, p. 137, item c).	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.892/2008, art. 6.º, incisos I e VII; Lei n.º 9.394/1996 — LDB, art. 43, VII; Resolução n.º 7/2018 do CNE/CES (curricularização da extensão); PDI IFG 2019–2023, p. 39 (extensão como articulação com a realidade regional); p. 40, item 3 (ações de extensão articuladas com demandas sociais); p. 47, item 7 (mapeamento local das demandas de extensão por câmpus); PPPI/IFG, p. 137, item c.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Formulação de ações, projetos e editais de extensão orientados pelas reais demandas territoriais de cada câmpus, superando a lógica de propostas genéricas desconectadas da realidade local. Fortalecimento do vínculo entre o IFG e as comunidades dos territórios de abrangência de cada unidade. Visibilização e reconhecimento institucional do trabalho de extensão realizado pelos câmpus, especialmente aqueles do interior. Construção de memória institucional das ações de extensão por câmpus, com informações sistematizadas e publicamente acessíveis. Aprimoramento dos critérios dos editais da PROEX, incorporando especificidades territoriais e valorizando as singularidades de cada unidade. Maior aderência da extensão do IFG ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
Nº PROPOSTA: 20	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	14. criar, até dezembro de 2023, os seguintes programas institucionais: a. de promoção da igualdade étnico-racial que contemple a criação de auxílios e/ou bolsas que garantam a permanência e promovam condições de êxito para estudantes negras/os, quilombolas e indígenas, além da inserção de recorte étnico-racial nas bolsas existentes; b. de atendimento específico às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; c. de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas; d. de plena igualdade nas relações de gênero; e. de proteção à livre manifestação de orientação sexual; f. de acessibilidade e inclusão de deficientes e; g. de combate à evasão.	
META		Monitorar, de forma sistemática e periódica, durante toda a vigência do PDI 2027-2031, os programas institucionais de caráter social e étnico-racial do IFG,

UNIDADE:	Câmpus Uruaçu	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta *	
		avaliando seus resultados, alcance e impacto junto aos públicos atendidos, com publicação anual de relatório de acompanhamento acessível a toda a comunidade acadêmica.
AÇÃO		Instituir comissão ou grupo de trabalho responsável pelo monitoramento anual dos programas de caráter social e étnico-racial do IFG, estabelecendo indicadores objetivos de acompanhamento para cada programa, com elaboração e publicação de relatório anual de resultados disponibilizado nos canais institucionais de comunicação.
JUSTIFICATIVA: A meta 14 do PDI 2019–2023 estabeleceu a criação de um conjunto de programas institucionais de caráter social e étnico-racial, abrangendo igualdade racial, atendimento a populações do campo, indígenas e quilombolas, inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, igualdade de gênero, livre orientação sexual, acessibilidade e combate à evasão. No entanto, o PDI atual não prevê mecanismo formal de monitoramento e avaliação desses programas, o que dificulta aferir seu alcance, efetividade e impacto real junto aos públicos atendidos. A ausência de monitoramento sistemático compromete a transparência institucional, o aprimoramento contínuo das políticas e o alinhamento estratégico com as demandas sociais. A inclusão de uma meta de monitoramento complementa e fortalece os programas já existentes, garantindo que sua execução seja acompanhada com rigor e que seus resultados sejam comunicados à comunidade acadêmica.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); princípio da transparência e gestão democrática (art. 37 da Constituição Federal); meta 14 do PDI IFG 2019–2023.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Maior transparência e controle social sobre os programas de caráter social e étnico-racial do IFG, aprimoramento contínuo das políticas institucionais com base em dados reais, fortalecimento do compromisso institucional com a equidade e a inclusão e melhoria dos indicadores de permanência e êxito dos públicos atendidos por esses programas.		



CADERNO DE PROPOSTAS PDI 2027–2031

Unidade - VALPARAÍSO

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	4.3. Atuação acadêmica no campo da Extensão	
META	4.3.2. Eventos Institucionais	
AÇÃO		10. Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à formação cidadã, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios de experiências e desenvolvimento de projetos voltados à proteção ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, tais como palestras, mesas-redondas, oficinas, campanhas educativas, atividades práticas e ações comunitárias, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, a sensibilização socioambiental e o fortalecimento do compromisso institucional do IFG com o desenvolvimento sustentável.

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		11. Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.
JUSTIFICATIVA: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) fundamenta-se em demanda institucional consolidada, na necessidade de fortalecimento das políticas institucionais e no alinhamento estratégico com as diretrizes da educação profissional, científica e tecnológica. No que se refere à demanda institucional, ambas as iniciativas já possuem histórico de realização nos câmpus do IFG, especialmente a Semana do Cerrado, desenvolvida há mais de dez anos, evidenciando sua relevância acadêmica, científica e social. Soma-se a isso a articulação já existente com diversas instituições nacionais e a crescente demanda internacional, especialmente de países africanos e americanos com biomas de savana, interessados em cooperação acadêmica e científica. No caso da Semana Nacional do Meio Ambiente, trata-se de agenda amplamente consolidada no país, mas que ainda carece de institucionalização sistemática no IFG. Quanto à melhoria das políticas institucionais, a institucionalização dessas semanas contribui para o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, promovendo sua integração e ampliando o alcance das ações de educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Além disso, favorece a consolidação de uma política institucional de eventos estratégicos, garantindo continuidade, planejamento e monitoramento das ações. No que se refere ao alinhamento estratégico, as propostas dialogam diretamente com os eixos estruturantes do PDI, especialmente aqueles relacionados à extensão, à permanência		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
e êxito estudantil, à internacionalização e à sustentabilidade. Também se articulam com agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel do IFG como instituição comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável. No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional. Por fim, identifica-se uma lacuna no PDI vigente, que não contempla de forma estruturada a institucionalização de eventos estratégicos voltados à temática ambiental e territorial, apesar da centralidade dessas agendas para a atuação do IFG, especialmente no Estado de Goiás, inserido majoritariamente no bioma Cerrado. Dessa forma, a institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente configura-se como medida necessária para consolidar práticas já existentes, ampliar sua abrangência, qualificar sua execução e fortalecer o compromisso institucional do IFG com a sustentabilidade, a educação ambiental, a cooperação internacional e a valorização dos territórios.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No tocante ao atendimento a legislações e normativas, as propostas encontram respaldo em marcos legais nacionais relevantes. A Semana Nacional do Meio Ambiente está instituída pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, que estabelece sua realização em todo o território nacional, reforçando a importância de ações educativas e de conscientização ambiental. Já o Decreto de 20 de agosto de 2003 institui o Dia Nacional do Cerrado, reconhecendo a relevância desse bioma para o país. Soma-se a esses dispositivos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e demais normativas que orientam a promoção da educação ambiental e da sustentabilidade no âmbito educacional.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: A institucionalização da Semana Nacional do Cerrado e da Semana Nacional do Meio Ambiente no IFG deverá ampliar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes, com foco na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental. Espera-se o fortalecimento da identidade institucional vinculada às temáticas ambientais e territoriais, especialmente no contexto do bioma Cerrado, bem como a consolidação de uma agenda permanente de educação ambiental nos campi. A iniciativa também tende a ampliar a articulação com instituições nacionais e internacionais, favorecendo a cooperação acadêmica, a produção científica e o intercâmbio de experiências, especialmente com regiões que compartilham biomas de savana. Adicionalmente, prevê-se o aumento da visibilidade institucional do IFG, o fortalecimento de sua atuação junto à comunidade externa e a contribuição efetiva para a promoção dos direitos humanos, da justiça socioambiental e do desenvolvimento sustentável.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾** *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAIS	TEXTOS PROPOSTOS
OBJETIVO		Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino.
META		Inserção explícita dos conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs); Incentivo à produção de materiais didáticos contextualizados; Promoção de formação continuada para docentes nas temáticas regionais; Estímulo a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano; Articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.
AÇÃO		Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da formação crítica e contextualizada dos(as) estudantes, por meio		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
da valorização do território onde estão inseridos. O ensino de História e Geografia de Goiás contribui para a compreensão das dinâmicas sociais, econômicas, culturais e ambientais locais e regionais, favorecendo o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e da identidade territorial.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta está alinhada à Lei nº 9.394/1996 (LDB), que prevê a contextualização do ensino, às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a articulação entre o local, o regional e o global no processo educativo. No contexto dos Institutos Federais, conforme a Lei nº 11.892/2008, destaca-se o compromisso com o desenvolvimento regional, o que reforça a importância da abordagem dos conteúdos vinculados ao território goiano.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalecimento da identidade institucional e territorial do IFG, melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes, ampliação da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e contribuição para o desenvolvimento regional sustentável	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Extensão e Cultura ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Extensão e Cultura ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO		Ações de ensino, pesquisa e extensão para os trabalhadores terceirizados do IFG
META		Inclusão dos trabalhadores terceirizados no IFG
AÇÃO		Ofertar ações em horários compatíveis aos trabalhadores terceirizados que atendam demandas deste público alvo (i.e. propostas com temas em saúde ocupacional, ergonomia, atendimento ao público, entre outros).
JUSTIFICATIVA: Com a melhoria da política institucional que alterou a escala de trabalho deste público específico, viabilizam-se ações de atendimento para os trabalhadores terceirizados em horários compatíveis com a nova escala instituída 5 x 2.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A principal referência é a Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, que regulamenta a extensão. Ela define extensão como um processo educativo articulado com ensino e pesquisa e voltado à sociedade em geral. Apesar da definição incluir a sociedade em geral, os trabalhadores não têm sido contemplados nas ações de ensino, pesquisa e extensão, principalmente por incompatibilidade de horário de trabalho.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Melhorar o atendimento e formação dos terceirizados já que estamos em uma instituição de ensino de qualidade. Atendimento de ensino e extensão aos terceirizados para que sejam incluídos na instituição, uma vez que trata de um público de alta vulnerabilidade social.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Extensão e Cultura** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ensino** ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	(Página 15) Objetivo 12. incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada Campus bem como promover o respeito às manifestações culturais;	-
META		Meta 1: Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando a sistematização das ações já realizadas, a exemplo do Política de Arte e Cultura do IF Farroupilha (Resolução nº 054/2016) e o alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC). (Projeto de Lei 5894/25). Meta 2: Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios. A exemplo dos Núcleos de Arte e Cultura (NAC) do IF Farroupilha Instrução Normativa nº 01/2017) e outros Ifs que possuem os NACs.
AÇÃO		Ação 1: Constituir comissão institucional para o diagnóstico e sistematização das práticas de arte e cultura já desenvolvidas no IFG, servindo de base para a

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
		redação da nova Política Ação 2: Elaborar o Regulamento Institucional do NEPAC, definindo sua estrutura administrativa e pedagógica como centro de "Estudos e Práticas", garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão Ação 3: Realizar consultas públicas nos câmpus para alinhar a Política de Arte e Cultura às especificidades dos arranjos culturais locais e aos direitos culturais previstos no Plano Nacional de Cultura (PL 5894/25) Ação 4: Destinar orçamento específico e carga horária para servidores (docentes e TAEs) atuarem na coordenação dos NEPAC e na execução de projetos culturais continuados Ação 5: Garantir infraestrutura física e equipamentos adequados nos Planos Diretores de cada câmpus para abrigar os núcleos e suas expressões artísticas Ação 6: Institucionalizar editais anuais de fomento e bolsas específicas para projetos de expressões das artes e culturas vinculados ao NEPAC
JUSTIFICATIVA: A proposta fundamenta-se na necessidade de consolidar o IFG como um centro educacional científico, tecnológico e cultural, conforme sua missão institucional. O monitoramento do PDI 2019-2023 revelou que objetivos centrais, como a criação de um Centro Cultural e a formalização de uma política de eventos, não foram plenamente alcançados. A criação dos NEPACs descentralizados supre essa lacuna, permitindo que a arte e a cultura deixem de ser ações isoladas e tornem-se práticas contínuas. A institucionalização de uma Política de Arte e Cultura (a exemplo da Resolução nº 054/2016 do IFFar) permite sistematizar o que já é produzido no IFG, garantindo que as ações atendam à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. A proposta antecipa o alinhamento do IFG ao novo Plano Nacional de Cultura (PNC), que preconiza a valorização das expressões e manifestações culturais como direito fundamental.		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A proposta encontra amparo nos seguintes marcos:

Diretrizes Institucionais do IFG: o objetivo 12 do PDI vigente estabelece o incentivo à preservação do patrimônio sociocultural e o respeito às manifestações culturais. O PPPI do IFG defende a formação omnilateral, que exige a integração entre ciência, tecnologia e cultura.

Referências Externas de Sucesso: A Resolução CONSUP nº 054/2016 (IFFar), que institui a Política de Arte e Cultura, e a Instrução Normativa nº 01/2017 (IFFar), que regulamenta os Núcleos de Arte e Cultura (NACs), servem como base normativa para garantir a liberdade de expressão, criação e fruição; e a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

Constituição Federal (Art. 215 e 216): Atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 quanto ao direito de todos à arte e à cultura.

IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO:

1. Promover a integração entre teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo as dimensões do ensino, pesquisa e extensão.
2. Contribuir para a permanência estudantil e a redução da evasão escolar por meio do engajamento em ações artísticas e culturais.
3. Fomentar e valorizar a cultura popular e tradicional local, fortalecendo o diálogo entre os câmpus e as comunidades do entorno.
4. Criação de um fluxo formal de planejamento (Plano de Arte e Cultura Anual) e avaliação das ações culturais, garantindo orçamento e sustentabilidade às atividades, e manutenção das ações já realizadas pela instituição mas fragilmente institucionalizadas como: - Festival de Artes do IFG: Evento anual que envolve todos os câmpus em diversas linguagens (dança, música, artes visuais, literatura, teatro, audiovisual), alcançando tanto a comunidade interna quanto externa.; Encontro de Culturas Negras: Espaço anual para debate e socialização de projetos focados na igualdade racial e diversidade.; Incentivo à Leitura: Promoção de eventos culturais permanentes voltados para o fomento da leitura.; Educação Profissional Técnica: A disciplina de Arte é de oferta obrigatória na matriz curricular do Ensino Médio Integrado; Parceria com o Ministério da Cultura criada em 2024 para formação e qualificação profissional em setores técnicos de suporte às atividades culturais (Escola Solano Trindade (ESCULT))

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional proporcionando informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto.
META	-	Manter contrato anual de acesso às normas técnicas
AÇÃO	-	Dar continuidade às assinaturas periódicas para manutenção do acesso da comunidade acadêmica à plataforma de normas técnicas.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro. SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	Ofertar e facilitar a formação para a informação, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG;
META		Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI, o acesso a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas, com implementação contínua do Acervo Acadêmico em meio Digital (i.e. <i>ebooks</i>). Manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 acessos. Manter anualmente o contrato do sistema gerenciador das bibliotecas do IFG. Manter atualizado o site das bibliotecas, incluindo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, do Repositório Digital do IFG e outros acervos virtuais.

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
AÇÃO	-	Ampliar a quantidade de acessos simultâneos nas bibliotecas disponibilizadas e aumentar o acesso da comunidade usuária a outras bases de dados; Captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição.
JUSTIFICATIVA: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro. SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Modernização dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas e a alteração na cultura de acesso à informação. Redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção ▾** *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	-	Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG.
META	-	Ampliar semestralmente o acervo de TCC no Repositório Digital do IFG
AÇÃO	-	Preservar a memória institucional através do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG
JUSTIFICATIVA: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico científica do IFG; promover o acesso, a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996); Resolução 028, de 11 de agosto de 2014.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Preservar a memória institucional; ampliar e divulgar a produção técnico-científica do IFG; promover o acesso, a visibilidade e a recuperação da produção técnico-científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino pesquisa e extensão; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica institucional.		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito ▾** *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus;	-
META	Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possuam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.	-
AÇÃO	-	Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação. (Incluir letra G no item 9.3 - pág 72)
JUSTIFICATIVA: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso ao conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permitir adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996)	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Transformação das bibliotecas em centros de inclusão ativas, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaço de colaboração com a permanência e êxito; promover autonomia aos estudantes por meio do acesso conteúdo bibliográfico com independência, utilizando tecnologias assistivas (softwares leitores de tela, lupas digitais, scanners com voz); permite adaptação de materiais, onde a produção em formatos acessíveis (Braille, áudio, ampliação, descrição de imagens) transforma o material pedagógico, permitindo a participação efetiva dos alunos nas disciplinas; promoção da diversidade e igualdade de oportunidades; consolida a ideia de que a educação é um direito para todos, fortalecendo a identidade da instituição como um ambiente democrático; permitem acesso ao conhecimento; promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ingresso, Permanência e Êxito ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): Sem opção ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	9.2 Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 p. 70 - 2. garantir a existência de espaço de leitura e lazer destinado à leitura dos periódicos recentes nas bibliotecas	-
META	-	Aquisição de mobiliário adequado para espaços de leitura e lazer nas bibliotecas até o final da vigência do PDI.
AÇÃO	-	Direcionar recursos para a aquisição de mobiliário próprio para espaço de leitura, como puff, cadeiras e estantes.
JUSTIFICATIVA: Melhorar o acolhimento da biblioteca propiciando a formação desinteressada e omnilateral, impactando diretamente no acesso à informação, no incentivo à leitura e na função social da biblioteca.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988: Garante o direito de acesso à cultura e à informação. Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei nº 13.696/2018): Instituída para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996): Define as diretrizes para o ensino e reforça o papel da biblioteca na educação básica.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalece a biblioteca como ambiente ativo de aprendizagem e cultura, aumentando o uso e o engajamento dos usuários. Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização. Alinha-se a diretrizes de organismos		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Sem opção** *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: a. aquisição Adquirir via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra;	Adquirir material informacional com base nos cursos ofertados no IFG como apoio ao ensino, pesquisa e extensão.
META	-	Atualizar 5% do acervo das biblioteca do IFG a cada biênio;
AÇÃO	-	Prover dotação orçamentária para aquisição de material bibliográfico ao menos a cada biênio.
JUSTIFICATIVA: Cumprimento da Política de Desenvolvimento de Coleções do IFG		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro. SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Alinhar-se a diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino ▾** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Ingresso, Permanência e Êxito ▾** *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Exclusão ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTOS ATUAL	TEXTOS PROPOSTO
OBJETIVO	-	-
META	-	-
AÇÃO	-	Ações relacionadas à infraestrutura física e instalações acadêmicas específicas que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023
JUSTIFICATIVA: Excluir pois o item já foi contemplado na Política de Desenvolvimento de Coleções que já está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: -		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	-
META	-	-
AÇÃO	Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;	Aquisição via doação: os procedimentos serão adotados conforme a Política de Desenvolvimento de Coleção.
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: -		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	-
META	-	-
AÇÃO	Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem: d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas.	Constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas, conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções;
JUSTIFICATIVA: Os procedimentos para a constituição das comissões já foram estabelecidos na Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Política de Desenvolvimento de Coleções que está em tramitação para aprovação.		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: -		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira** *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	-
META	-	-
AÇÃO	Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar das disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2019/2023; p. 71	Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de nível superior durante a vigência do PDI.
JUSTIFICATIVA: É preciso garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs também dos cursos de nível superior, sendo esse um dos critérios de avaliação de cursos pelo MEC.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -		
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: -		

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: **Ensino** ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber): **Extensão e Cultura** ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	-	-
META	-	-
AÇÃO	4.1.1. Ações relacionadas ao campo do Ensino que devem ser implementadas durante a vigência do PDI 2019/2023 23. programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;	Acrescentar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - de 23 a 29 de outubro.
JUSTIFICATIVA: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Alteração ▾ *
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: -	

EIXO TEMÁTICO PRINCIPAL: Ensino ▾ *

EIXO TEMÁTICO CORRELATO (se couber):

Gestão Democrática, Administrativa, Orçamentária e Financeira ▾ *

UNIDADE:	VALPARAISO	
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *	
Nº PROPOSTA:	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
OBJETIVO	PROJETO DE ACERVO ACADÊMICO EM MEIO DIGITAL O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) disponibiliza acervos digitais aos usuários, conforme descrito abaixo	-
META	Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - ReDi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: trata-se de uma base de dados online (http://repositorio.ifg.edu.br/) que reúne a produção técnico-científica da Instituição, armazenada em formato digital.	-
AÇÃO	-	Biblioteca Virtual de E-books: O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG disponibiliza aos seus usuários (servidores e estudantes) acesso a milhares de títulos em formato E-book através da Biblioteca Virtual.
JUSTIFICATIVA: Manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas; redefinição do papel da biblioteca como um espaço híbrido, integrado à tecnologia e focado no usuário promovendo a permanência e êxito dos estudantes.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.244/2010 (Lei de Universalização das Bibliotecas): Estabelece a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, no país. Lei nº 14.837/2024: Altera a Lei 12.244 para criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e define a biblioteca escolar como espaço de acervo para consulta, estudo e leitura.		

UNIDADE:	VALPARAISO
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	Nova proposta ▾ *
Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro): Institui diretrizes para a produção, comercialização e democratização do acesso ao livro. SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei nº 10.861/2004, é o mecanismo oficial do MEC para avaliar cursos de graduação, instituições (IES) e o desempenho dos estudantes no Brasil.	
IMPACTO INSTITUCIONAL ESPERADO: Fortalece a biblioteca como ambiente ativo de aprendizagem e cultura, aumentando o uso e o engajamento dos usuários. Contribui para a valorização institucional, melhorando indicadores e a imagem da organização. Alinha-se a diretrizes de organismos como a UNESCO, reforçando o compromisso com educação e inclusão.	